

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 29 de Junho de 2018 Nº 27291

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 604, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Autor: Defensoria Pública

Altera o art. 179 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados o *caput*, os incisos II e III e o parágrafo único e acrescentados os incisos IV, V, VI, VII e VIII ao art. 179 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, passando a vigorar com seguinte redação:

“Art. 179 Fica criado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, o Fundo de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - FUNADEP, que será constituído dos seguintes recursos:

(...)

II - dotações orçamentárias próprias;

III - recursos provenientes da transferência de outros Fundos;

IV - auxílios, subvenções, doações e contribuições de entidades públicas ou privadas, pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, destinadas a atender as finalidades previstas no art. 179-A desta Lei Complementar;

V - recursos provenientes de aluguéis ou permissões de uso de espaços livres para terceiros onde funcionem os órgãos da Defensoria Pública;

VI - recursos provenientes do produto da alienação de

equipamentos, veículos, outros materiais permanentes ou material inservível ou dispensável;

VII - rendimentos dos depósitos bancários ou aplicações financeiras realizadas em conta do Fundo;

VIII - outros recursos que lhe forem expressamente atribuídos.

Parágrafo único O saldo positivo do FUNADEP, apurado em balanço no término de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.”

Art. 2º O Título V - Das Disposições Finais, Gerais e Transitórias da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 179-A, 179-B, 179-C, 179-D e 179-E:

“Art. 179-A O FUNADEP tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e ao investimento da Defensoria Pública, voltados à consecução de sua finalidade institucional e ao aperfeiçoamento jurídico de membros e servidores.

Parágrafo único É vedada a aplicação das receitas do FUNADEP em despesas com pessoal.”

“Art. 179-B O FUNADEP terá como gestor o Defensor Público-Geral do Estado.

§ 1º O Defensor Público-Geral, por ato próprio, poderá delegar a função de gestão do FUNADEP a membro ou servidor.

§ 2º O Defensor Público-Geral do Estado designará equipe especial de trabalho na Defensoria Pública incumbida de organizar a contabilidade financeira e o plano de aplicação de recursos.”

“Art. 179-C Os bens adquiridos pelo FUNADEP serão incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.”

“Art. 179-D O FUNADEP terá escrituração contábil própria,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Paulo de Campos Borges Junior
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	José Arlindo de Oliveira Silva

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

observadas a legislação federal e estadual, bem como as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do FUNADEP será consolidada na Defensoria Pública, por ocasião do encerramento do correspondente exercício."

"Art. 179-E O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por meio de resolução, editará os atos complementares necessários ao funcionamento do FUNADEP."

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no exercício de 2018, em favor da unidade orçamentária da Defensoria Pública no montante correspondente a receita efetivamente arrecadada pela aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 10.710, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Autor: Deputado Dr. Leonardo

Declara de utilidade pública a Associação Criança e Adolescente - ASCA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Criança e Adolescente - ASCA**, com sede no Município de Araputanga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.560, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Institui o Programa Terra a Limpo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 182254/2018, e

Considerando a redução dos conflitos de terra nos municípios de Mato Grosso, trazendo segurança jurídica, valorização da agricultura familiar e diminuição dos desmatamentos ilegais, por meio de regularização fundiária das terras estaduais e dos assentamentos do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT;

Considerando a necessidade de regularização fundiária das glebas federais e dos assentamentos da Subsecretaria de Regularização Fundiária da Amazônia Legal SERFAL-MT e do Instituto Nacional

de Colonização - INCRA nos municípios beneficiados, bem como o fortalecimento da governança fundiária no Estado;

Considerando a responsabilidade crescente dos municípios na gestão ambiental, seja para a descentralização do licenciamento ambiental ou para a efetivação do Cadastro Ambiental Rural, assim como o seu papel estratégico para promover a sustentabilidade das cadeias produtivas, especialmente da agricultura familiar;

Considerando a necessidade de melhor controle da gestão ambiental através da emissão do cadastro ambiental rural - CAR para que o produtor legalize a sua propriedade perante os órgãos de fiscalização, conforme Lei de Proteção da vegetação Nativa LPVN nº 12.651 de 25 de maio de 2012, popularmente conhecida como Novo Código Florestal Brasileiro;

Considerando que a Regularização Fundiária é necessária para que os produtores tenham acesso a linhas de financiamento e de créditos rurais, buscando o seu desenvolvimento sustentável, aumentando a produção e geração de renda;

Considerando que o Programa trará benefícios para 65.000 famílias de agricultores que receberão o título de suas propriedades rurais fortalecendo a permanência de agricultores familiares no campo,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Terra a Limpo destinado a promover a regularização fundiária nos municípios no Estado de Mato Grosso, por meio do fortalecimento da gestão fundiária e ambiental, da melhoria da governança pública municipal e da segurança jurídica, da conservação dos recursos naturais e recuperação ambiental, e da redução das desigualdades sociais.

Art. 2º O Programa Terra a Limpo será implementado por meio de parcerias interinstitucionais com entidades públicas federais (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Subsecretaria de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SERFAL/Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD) e estaduais (Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, CASA CIVIL, Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional - GDR, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, Arquivo Público e Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER) mediante convênios e termos de cooperação específicos firmados com o GDR, conjuntamente, com as Secretarias de Estado e instituições Federais e municipais cujas atribuições possuem relação com as matérias do programa.

Parágrafo único. Compete ao GDR e Secretarias de Estado articular, junto aos diversos parceiros institucionais, as ações necessárias à operacionalização do Programa Terra a Limpo.

Art. 3º São objetivos do Programa Terra a Limpo:

- I - promover a regularização fundiária nos municípios do Estado de Mato-Grosso com prioridades ao Bioma Amazônia e seu entorno;
- II - beneficiar, inicialmente, aproximadamente 65.000 famílias com a emissão de títulos de suas propriedades promovendo o aumento da produção, geração de renda e acesso ao crédito rural e as políticas públicas da agricultura familiar;
- III - contribuir na redução do desmatamento;
- IV - contribuir na redução dos Conflitos de Terras;
- V - promover a segurança Jurídica sobre a posse;
- VI - estimular a permanência de agricultores familiares no campo;
- VII - fortalecer as instituições governamentais para executar a regularização fundiária;
- VIII - organizar o Acervo Fundiário do INTERMAT, INCRA e SERFAL/MT;
- IX - desenvolver o Sistema de Gestão fundiária do Estado de Mato Grosso trazendo transparência e credibilidade as instituições fundiárias do estado e a nível federal.

Parágrafo único. Fica o Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, autorizado a realizar convênios e parcerias com Secretarias e Instituições que possuem atribuições referentes a Regularização Fundiária visando assegurar o cumprimento dos objetivos do Programa Terra a Limpo, descrita no *caput* deste artigo.

Art. 4º O Programa Terra a Limpo será gerido pelo Gabinete

de Articulação e Desenvolvimento Regional constituído pela seguinte Estrutura:

I - **Coordenação Geral do Programa** - Prestado pela Secretaria Adjunta de Articulação e Gerenciamento de Programas e Projetos Regionais que atuará em nível estratégico, integrando os Projetos/Programas ao Planejamento Estratégico Estadual;

II - **Apoio Administrativo e Prestação de Contas** - Prestado pela Superintendência Administrativa de Programas e Projetos Regionais;

III - **Apoio Técnico** - Prestado pela Superintendência de Gestão da Informação e Geoprocessamento;

IV - **Apoio em Aquisições e Contratos** - Prestado pela Superintendência de Elaboração de Termos de Referência de Aquisições e Serviços e Contratos de Programas e Projetos Regionais

V - **Unidade de Assessoria ao Programa Terra a Limpo** - Prestado pelo Assessor Especial, responsável pela assessoria direta ao coordenador geral do Programa Terra a Limpo e composta por Assessores Técnicos com experiência em planejamento, gestão e execução de programas. Os assessores técnicos realizarão o monitoramento e acompanhamento da execução das ações do Programa, elaborando licitações, capacitações, relatórios técnicos e de prestação de contas, eventos, publicações, solicitação de desembolsos, contabilidade, assessoria jurídica, monitoramento de georreferenciamento e sistema de gestão fundiária, entre outras atividades.

§ 1º Farão parte da equipe de gestão e execução junto com o GDR as seguintes instituições:

I - Instituto de Terra de Mato Grosso - INTERMAT;

II - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

III - Subsecretaria de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SERFAL.

§ 2º O Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional regimentará seu funcionamento enquanto órgão coordenador do Programa Terra a Limpo, devendo estabelecer critérios para a renovação, participação ou ingresso de novas entidades.

§ 3º Ficará sob responsabilidade do (a) Secretário (a) Adjunto de Articulação e Gerenciamento de Programas e Projetos Regionais a coordenação da gestão do Programa Terra a Limpo.

§ 4º Será facultada ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual a participação no acompanhamento das ações do Programa.

Art. 5º São atribuições do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional:

I - zelar pelo cumprimento dos objetivos do Programa Terra a Limpo previstos no art. 3º deste Decreto, bem como dos termos de cooperação específicos firmados com as Secretarias e Instituições pertinentes a Regularização Fundiária;

II - elaborar o plano de trabalho do Programa com metas, atividades, cronograma e orçamento;

III - elaborar estratégias de captação de recursos para implementação das ações do Programa;

IV - definir as condições para adesão dos órgãos de Regularização Fundiária e Ambiental ao Programa;

V - definir o formato de funcionamento do Programa;

VI - estabelecer um sistema transparente de monitoramento do Programa;

VII - solicitar desembolso de recursos financeiros e prestar contas ao BNDES;

VIII - fiscalizar e acompanhar as ações executadas pelos adesos ao Programa.

Art. 6º A Coordenação do Programa Terra a Limpo será exercida pelo Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, sendo responsável por conduzir as ações necessárias para a implementação do Programa.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Secretaria Adjunta de Articulação e Gerenciamento de Programas e Projetos Regionais a gestão do Programa.

Art. 7º As despesas para o funcionamento do Programa Terra a Limpo e implementação das suas ações serão cobertas por recursos do Fundo Amazônia/Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES, podendo também recorrer a fontes orçamentárias e não orçamentárias do governo

estadual, recursos orçamentários de programas do governo federal, e doações de projetos administrados por entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

Art. 8º A SEGES editará, num prazo de 30 (trinta) dias, a estrutura organizacional do GDR para que o Gabinete tenha estrutura para atender a demanda do Programa Terra a Limpo.

Parágrafo único. Tendo como pré-requisito do órgão financiador do Programa Terra a Limpo, Fundo Amazônia - BNDES, os servidores que serão responsáveis pela gestão do Programa deverão ser efetivos.

Art. 9º A Casa Civil em conjunto com o Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional - GDR editará, num prazo de 30 (trinta) dias, os atos normativos necessários à implantação e ao cumprimento dos objetivos do Programa Terra a Limpo.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento

DECRETO Nº 1.561, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Altera o parágrafo único do artigo 10-B do Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre o diferimento do ICMS incidente nas operações de importação do exterior de bens, mercadorias e serviços, quando o respectivo desembaraço aduaneiro for processado em recinto alfandegado de Porto Seco, localizado no território mato-grossense, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se concluir o estudo para consolidação e atualização da relação de bens e mercadorias a que se refere o inciso I do § 1º do artigo 2º do Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre o diferimento do ICMS incidente nas operações de importação do exterior de bens, mercadorias e serviços, quando o respectivo desembaraço aduaneiro for processado em recinto alfandegado de Porto Seco, localizado no território mato-grossense, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, em que pese a designação de equipe técnica criada pela Resolução nº 002/2017-CONDEPRODEMAT, para promover a atualização da referida relação, pela sua exiguidade, o prazo conferido pelo parágrafo único do artigo 10-B do referido Decreto no 250/2015, acrescentado pelo Decreto no 1.324, de 28 de dezembro de 2017,

resultou insuficiente para a efetivação da revisão normativa necessária à operacionalidade das respectivas disposições;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, passando a vigorar com a redação adiante assinalada, o parágrafo único do artigo 10-B do Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre o diferimento do ICMS incidente nas operações de importação do exterior de bens, mercadorias e serviços, quando o respectivo desembaraço aduaneiro for processado em recinto alfandegado de Porto Seco, localizado no território mato-grossense, e dá outras providências:

“Art. 10-B (...)

Parágrafo único A autorização concedida nos termos do *caput* deste artigo fica limitada a 28 de dezembro de 2018 ou até a edição do novo ato, se ocorrer primeiro.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico


ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.562, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, para fins de regulamentação da Lei nº 10.708, de 28 de junho de 2018, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO necessidade de se regulamentar o tratamento tributário conferido pela Lei nº 10.708, de 28 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado, com a redação adiante indicada, o artigo 2º-B à Seção I-A do Capítulo I do Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, conforme segue:

“ANEXO VI
(...)

Capítulo I
(...)

Seção I-A
(...)

“Art. 2º-B Ao estabelecimento que efetuar operações interestaduais com feijão, de produção mato-grossense, fica concedido crédito outorgado correspondente a 7% (sete por cento) do valor da respectiva operação, em substituição a quaisquer créditos, para compensação com o ICMS devido na referida operação, observado ainda o disposto nos parágrafos deste artigo. (cf. Lei nº 10.708, de 28 de junho de 2018)

§ 1º Para fruição do crédito outorgado previsto neste artigo, deverá ser observado o que segue:

I - o benefício não alcança a operação contemplada com qualquer outro benefício fiscal, sendo facultada a opção pelo tratamento mais favorável;

II - o benefício não alcança a operação de saída em transferência;

III - o estabelecimento deverá estar adimplente com o ICMS relativo às obrigações tributárias vencidas, exceto aquelas cuja exigibilidade esteja suspensa, correspondente a período de apuração anterior ao da operação, tanto em relação às obrigações próprias quanto àquelas em que for responsável ou substituto tributário;

IV - a apropriação do crédito outorgado deve ser registrada, no período em que ocorreu a operação, na Escrituração Fiscal Digital - EFD ou, quando o estabelecimento não estiver obrigado, no livro Registro de Apuração do ICMS, observadas as normas vigentes no Estado de Mato Grosso;

V - para determinação do valor do benefício, considera-se o somatório dos valores da coluna “Base de Cálculo” do livro Registro de Saídas, ou dos registros equivalentes na Escrituração Fiscal Digital - EFD, correspondentes às operações do período, que fazem jus ao crédito, e sobre esse somatório aplica-se o percentual de crédito outorgado previsto;

VI - quando a operação for realizada por estabelecimento que não adota o regime periódico de apuração do ICMS, a dedução do valor crédito outorgado será efetuada no momento do pagamento do imposto devido a cada operação de saída interestadual do produto.

§ 2º Para os fins do disposto no inciso III do § 1º deste artigo, a adimplência do contribuinte será comprovada mediante certidão negativa de débitos, obtida eletronicamente, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na internet, www.sefaz.mt.gov.br, incumbindo ao beneficiário obter, mensalmente, a referida certidão, mantendo-a arquivada pelo período decadencial para exibição ao fisco, quando solicitado.

§ 3º Substitui a certidão negativa de débitos referida no § 2º deste artigo a certidão positiva de débitos com efeitos de certidão negativa, igualmente obtida por processamento eletrônico de dados.

§ 4º A fruição do benefício fiscal previsto nesse artigo fica condicionada ao recolhimento, cumulativamente, dos seguintes percentuais, aplicados sobre o montante da diferença entre o valor do imposto calculado com a aplicação da tributação integral e o calculado com a utilização do respectivo benefício:

I - 15% (quinze por cento) para o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC;

II - 5% (cinco por cento) para o Fundo de Apoio à Cultura da Soja - FACS.

§ 5º Os valores recolhidos na forma do inciso II do § 4º deste artigo serão utilizados para promover o financiamento de ações voltadas ao apoio e desenvolvimento das culturas do feijão, trigo, pulses e grãos especiais no Estado de Mato Grosso, por meio de entidades representativas deste segmento, na forma prevista na legislação pertinente.

§ 6º O benefício fiscal previsto neste artigo tem como fundamento de validade o disposto no § 8º do artigo 3º da Lei Complementar (federal) nº 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/2017 e alteração, não comportando ampliação, atendido o que segue:

I - sua concessão decorre de adesão ao benefício fiscal previsto no item 2 da alínea b do inciso XXXIV do caput do artigo 11 do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, alterado pelo Decreto nº 9.103, de 5 de dezembro de 2017);

II - a manutenção do benefício fica condicionada à manutenção do benefício no Estado de Goiás;

III - o prazo de vigência do benefício fica limitado a 31 de dezembro de 2020, nos termos do inciso IV do § 2º do artigo 3º da invocada Lei Complementar nº 160/2017.

§ 6º Fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada a editar normas complementares para disciplinar a fruição do crédito outorgado de que trata este artigo, especialmente, quanto ao disposto no inciso VI do § 1º deste artigo.

Art. 2º Fica revogado o artigo 2º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.563, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Regulamenta a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO necessidade de se regulamentar a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º O Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, instituído pela Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, e gerido pela Secretaria de Estado de Fazenda, tem a respectiva administração, receitas, obrigatoriedade de recolhimento, condições, procedimentos, destinação e aplicação disciplinados de acordo com o disposto na aludida Lei, bem como neste regulamento.

CAPÍTULO I

FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DE MATO GROSSO - FEEF/MT

Seção I

Origem dos Recursos e Objetivo

Art. 2º O FEEF/MT é constituído, precipuamente, dos recursos oriundos dos recolhimentos realizados por contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, neste Estado, como contrapartida para fruição de incentivos e benefícios fiscais, financeiro-fiscais ou financeiros, que resultem em redução do valor do imposto a ser pago, conforme definição expressa em lei.

Seção II Receitas

Art. 3º São receitas do FEEF/MT:

I - o produto dos recolhimentos efetuados por contribuintes do ICMS como contrapartida pela fruição dos incentivos e benefícios fiscais, financeiro-fiscais ou financeiros, inclusive decorrentes de regimes especiais de apuração, arrolados nos artigos 6º, 8º, 10, 13 e 15;

II - o produto de recolhimentos efetuados por contribuintes do ICMS

como contrapartida para fruição de incentivos e benefícios fiscais, financeiro-fiscais ou financeiros, inclusive decorrentes de regimes especiais de apuração, que eventualmente forem instituídos pelo Estado de Mato Grosso, a partir de 29 de junho de 2018, quando expressamente determinado no ato que o instituir, alterar ou reinstaurar;

III - rendimentos de aplicações financeiras de recursos do FEEF/MT;

IV - outras receitas que lhe sejam legalmente destinadas.

CAPÍTULO II

OBRIGATORIEDADE DE RECOLHIMENTO AO FEEF/MT PELA FRUIÇÃO DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS, FINANCEIRO-FISCAIS OU FINANCEIROS

Seção I

Obrigados ao Recolhimento ao FEEF/MT

Art. 4º Para fruição dos incentivos e benefícios fiscais, financeiro-fiscais ou financeiros, nas hipóteses arroladas nas Seções III a VII deste capítulo, os contribuintes do ICMS deste Estado, beneficiários, ficam obrigados a efetuar recolhimento à conta do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, com observância do disposto nas seções pertinentes a cada caso, bem como nas regras gerais tratadas neste decreto.

§ 1º A obrigatoriedade de recolhimento ao FEEF/MT não se aplica aos contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º Não afasta a obrigatoriedade de efetuar recolhimento ao FEEF/MT a revogação do ato normativo que a determina, identificado nas referidas Seções III a VII deste capítulo, quando novo dispositivo dispuser sobre eventual benefício para a mesma hipótese de incidência da exigência de recolhimento ao FEEF/MT.

Seção II

Base de Cálculo do Valor do Recolhimento ao FEEF/MT

Art. 5º Para determinação do valor do recolhimento ao FEEF/MT, nas hipóteses de que tratam as Seções III a VII deste capítulo, será observado o disposto neste artigo, ressalvada a aplicação, quando houver, de regra específica, fixada na seção correspondente:

I - quando o benefício consistir em isenção do imposto, o percentual fixado será aplicado sobre o valor do imposto exonerado, apurado mediante a aplicação da alíquota interna prevista para a operação com o bem ou a mercadoria, sobre o valor da respectiva operação;

II - quando o benefício consistir em crédito presumido, o percentual fixado será aplicado sobre o valor do crédito presumido efetivamente fruído;

III - quando o benefício consistir em redução de base de cálculo, o percentual fixado será aplicado sobre a diferença entre o valor que resultar da aplicação da alíquota prevista para a operação com o bem ou mercadoria, sobre o respectivo valor da operação, e o valor do imposto que resultou da aplicação da base de cálculo concedida, em decorrência da aludida redução.

§ 1º Sempre que não for possível identificar o valor da operação, para fins de determinação do montante do benefício fruído, deverá ser utilizado o valor do bem ou mercadoria constante da lista de preços mínimos divulgada pela Secretaria de Estado de Fazenda, ainda que para operação interestadual, em vigor na data em que ocorrer a referida operação.

§ 2º Em relação a hipóteses alcançadas por benefícios financeiros, o percentual será aplicado sobre o valor do benefício usufruído.

Seção III

Segmentos da Soja e da Fabricação de Óleo de Soja

Subseção I

Obrigados ao Recolhimento ao FEEF/MT

Art. 6º São obrigados a efetuar o recolhimento à conta do FEEF/MT:

I - contribuintes que promoverem saídas internas de farelo de soja, com dispensa de recolhimento de ICMS, nos termos do § 2º do artigo 581 das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto

nº 2.212, de 20 de março de 2014;

II - contribuintes que promoverem saídas interestaduais de farelo de soja, com utilização de crédito presumido, nos termos do inciso I do *caput* do artigo 3º do Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

III - contribuintes que promoverem saídas interestaduais de óleo de soja degomado, com utilização de crédito presumido, nos termos do inciso II do *caput* do artigo 3º do Anexo VI do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

IV - contribuintes que promoverem saídas interestaduais de óleo de soja refinado, com utilização de crédito presumido, nos termos do artigo 4º do Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 março de 2014;

V - contribuintes que desenvolvem atividade econômica enquadrada em código da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE indicado no parágrafo único deste preceito, beneficiários no âmbito de Programa arrolado nas alíneas deste inciso:

a) Programa de Desenvolvimento Industrial de Mato Grosso - PRODEI, criado pela Lei nº 8.421, de 28 de dezembro de 2005;

b) Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, conforme artigos 8º a 11-B da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003.

Parágrafo único Para fins do disposto nas alíneas *a* e *b* do inciso V do *caput* deste artigo, estão obrigados a efetuar o recolhimento ao FEEF/MT os contribuintes que desenvolvem atividade econômica enquadrada nos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE:

I - 1041-4/00: Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho;

II - 1042-2/00: Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho.

Subseção II

Percentual de Recolhimento ao FEEF/MT

Art. 7º Em relação às hipóteses descritas nos incisos I, II, III e IV e nas alíneas *a* e *b* do inciso V, todos do *caput* do artigo 6º, o recolhimento ao FEEF/MT corresponderá ao valor que resultar da aplicação, conforme o caso, do percentual adiante arrolado sobre o total do imposto exonerado ou sua diferença que deixou de ser recolhida:

I - nas hipóteses previstas no inciso I do *caput* do artigo 6º: 20% (vinte por cento);

II - nas hipóteses previstas nos incisos II, III, IV do *caput* do artigo 6º: 10% (dez por cento);

III - nas hipóteses previstas nas alíneas *a* e *b* do inciso V do *caput* do artigo 6º: 10% (dez por cento).

Parágrafo único Na hipótese descrita no inciso I do *caput* do artigo 6º, o percentual indicado no inciso I do *caput* deste artigo será aplicado sobre o valor que resultar da aplicação da alíquota de 17% (dezesete por cento) sobre o valor constante na lista de preços mínimos divulgada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para a mercadoria, ainda que para operação interestadual, em vigor na data em que ocorrer a referida operação que determinou a interrupção do diferimento.

Seção IV

Segmentos de Fabricação de Cervejas e Chopes; e de Refrigerantes

Subseção I

Obrigados ao Recolhimento ao FEEF/MT

Art. 8º São obrigados a efetuar o recolhimento à conta do FEEF/MT os contribuintes que desenvolvem atividade econômica enquadrada em código da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE indicado no § 1º deste preceito, beneficiários no âmbito de Programa arrolado nos incisos deste artigo:

I - Programa de Desenvolvimento Industrial de Mato Grosso - PRODEI, criado pela Lei nº 8.421, de 28 de dezembro de 2005;

II - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, conforme artigos 8º a 11-B da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003.

§ 1º Para fins do disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, estão obrigados a efetuar o recolhimento ao FEEF/MT os contribuintes que desenvolvem atividade econômica enquadrada nos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE:

I - 1113-5/02: Fabricação de cervejas e chopes;

II - 1122-4/01: Fabricação de refrigerantes.

§ 2º Na hipótese do inciso II do *caput* deste artigo, em relação aos contribuintes que desenvolvem atividades econômicas enquadradas nos códigos de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE arrolados nos incisos I e II do § 1º deste artigo, a obrigatoriedade de recolhimento ao FEEF/MT somente se aplica nos seguintes casos:

I - para contribuintes que já estavam credenciados junto ao Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC no exercício de 2017: quando o respectivo valor do ICMS incentivado, fruído no exercício 2017, tenha totalizado, no mínimo, a média mensal proporcional de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

II - para contribuintes que foram credenciados ao Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC no exercício de 2018, antes de 28 de junho de 2018: quando o respectivo valor do ICMS incentivado, fruído nos meses de credenciamento transcorridos, tenha totalizado, no mínimo, a média mensal proporcional de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

III - para os contribuintes que forem credenciados junto ao Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC a partir de 29 de junho de 2018: quando o valor de ICMS a ser incentivado, previsto na estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a sua vigência totalizar, no mínimo, a média mensal proporcional de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

§ 3º O disposto no inciso III do § 2º deste artigo também se aplica para contribuintes que, independentemente do período em que ocorrer o respectivo credenciamento ao Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, atingirem, dentro do ano civil, a média mensal proporcional mínima, fixada em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

§ 4º A posterior redução da média mensal nas hipóteses tratadas nos incisos I, II e III do § 2º e no § 3º deste artigo não desobriga o contribuinte de efetuar o recolhimento ao FEEF/MT, nos termos da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 e deste regulamento.

§ 5º A obrigatoriedade de recolhimento à conta do FEEF/MT não se aplica às microcervejarias, definidas para o fim da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 e deste regulamento, como pessoa jurídica produtora de cerveja e chope, com sede no Estado de Mato Grosso, cuja produção anual não seja superior a 6.000.000,00 (seis milhões) de litros, considerando todos os seus estabelecimentos, inclusive aqueles pertencentes a coligadas ou controladoras.

Subseção II

Percentual de Recolhimento ao FEEF/MT

Art. 9º Em relação às hipóteses descritas nos incisos I e II do *caput* do artigo 8º, o recolhimento à conta do FEEF/MT corresponderá ao valor que resultar da aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre o total do imposto exonerado ou sua diferença que deixou de ser recolhida.

Seção V

Segmento de Abates de Bovinos e de Carnes

Subseção I

Obrigados ao Recolhimento ao FEEF/MT

Art. 10 São obrigados a efetuar o recolhimento à conta do FEEF/MT:

I - contribuintes que promoverem saídas internas de carnes e miudezas comestíveis das espécies bovina, bufalina, suína e de aves frescas, refrigeradas ou congeladas, inclusive charques, com isenção de ICMS prevista no inciso III do *caput* do artigo 2º do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

II - contribuintes que desenvolvem atividade econômica enquadrada no código da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE arrolada no parágrafo único deste artigo, beneficiários no âmbito de Programa arrolado nas alíneas deste inciso:

a) Programa de Desenvolvimento Industrial de Mato Grosso - PRODEI, criado pela Lei nº 8.421, de 28 de dezembro de 2005;

b) Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, conforme artigos 8º a 11-B da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003.

Parágrafo único Para fins do disposto nas alíneas *a* e *b* do inciso II do *caput* deste artigo, estão obrigados a efetuar o recolhimento ao FEEF/MT os contribuintes que desenvolvem atividade econômica enquadrada no código da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE 1011-2/01 - Frigorífico - abate de bovinos.

Subseção II

Percentual de Recolhimento ao FEEF/MT

Art. 11 Em relação às hipóteses descritas nas alíneas *a* e *b* do inciso II do *caput* do artigo 10, o recolhimento à conta do FEEF/MT corresponderá ao valor que resultar da aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre o total do imposto exonerado ou sua diferença que deixou de ser recolhida.

Art. 12 Na hipótese prevista no inciso I do *caput* do artigo 10, como contrapartida pela fruição da isenção do ICMS, prevista no inciso III do *caput* do artigo 2º do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, os estabelecimentos mato-grossenses que promoverem saídas internas de carnes e miudezas comestíveis das espécies bovina, bufalina, suína e de aves, frescas, refrigeradas ou congeladas, inclusive charques, deverão recolher à conta do FEEF/MT o montante equivalente a 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do valor da respectiva operação.

§ 1º o recolhimento ao FEEF/MT ocorrerá de forma monofásica, não incidindo em mais de uma operação com o mesmo produto.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às transferências dos produtos indicados no *caput* realizadas entre estabelecimentos localizados neste Estado, pertencentes ao mesmo titular.

Seção VI

Segmentos de Fabricação de Produtos de Origem Vegetal não Especificados Anteriormente; de Fabricação de Cimento; de Fabricação de Colchões; e de Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo

Subseção I

Obrigados ao Recolhimento ao FEEF/MT

Art. 13 São obrigados a efetuar o recolhimento à conta do FEEF/MT os contribuintes que desenvolvem atividade econômica enquadrada em código da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE indicado no parágrafo único deste preceito, beneficiários no âmbito de Programa arrolado nos incisos deste artigo:

I - Programa de Desenvolvimento Industrial de Mato Grosso - PRODEI, criado pela Lei nº 8.421, de 28 de dezembro de 2005;

II - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, conforme artigos 8º a 11-B da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003.

Parágrafo único Para fins do disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, estão obrigados a efetuar o recolhimento ao FEEF/MT os contribuintes que desenvolvem atividade econômica enquadrada nos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE:

I - 1069-4/00: Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente;

II - 2320-6/00: Fabricação de cimento;

III - 3104-7/00: Fabricação de colchões;

IV - 4753-9/00: Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Subseção II

Percentual de Recolhimento ao FEEF/MT

Art. 14 Em relação às hipóteses descritas nos incisos I e II do *caput* do artigo 13, o recolhimento à conta do FEEF/MT corresponderá ao valor que

resultar da aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre o total do imposto exonerado ou sua diferença que deixou de ser recolhida.

Seção VII

Segmentos de Atacadista e Varejista de Materiais de Construção; e Segmento Atacadista de Gêneros Alimentícios Industrializados e Secos e Molhados em Geral

Subseção I

Obrigados ao Recolhimento ao FEEF/MT

Art. 15 São obrigados a efetuar o recolhimento à conta do FEEF/MT:

I - contribuintes dos setores atacadista e varejista de materiais de construção, enquadrados nas disposições da Lei nº 9.480, de 17 de dezembro de 2010, para efetuarem aquisições interestaduais de mercadorias para revenda com redução de carga tributária;

II - contribuintes do setor atacadista de gêneros alimentícios industrializados e secos e molhados em geral, enquadrados nas disposições da Lei nº 9.855, de 26 de dezembro de 2012, para efetuarem aquisições interestaduais de mercadorias para revenda com redução de carga tributária.

Subseção II

Percentual de Recolhimento ao FEEF/MT

Art. 16 O recolhimento ao FEEF/MT pelos contribuintes mencionados nos incisos I e II do *caput* do artigo 15 será efetuado no valor que resultar da aplicação dos percentuais adiante indicados sobre o valor total das Notas Fiscais relativas às aquisições interestaduais de mercadorias realizadas no período:

I - percentual variável de acordo com a CNAE dos contribuintes do setor atacadista de gêneros alimentícios industrializados e secos e molhados em geral, enquadrados nas disposições da Lei nº 9.855, de 26 de dezembro de 2012:

a) 0,70% (setenta centésimos por cento) para os códigos da CNAE 4639-7/01 e 4691-5/00;

b) 0,90% (noventa centésimos por cento) para os códigos da CNAE 4633-8/01, 4646-0/02, 4649-4/08 e 4686-9/02;

c) 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) para o código da CNAE 4646-0/01;

II - 2% (dois por cento) para os contribuintes dos setores atacadista e varejista de materiais de construção, enquadrados nas disposições da Lei nº 9.480, de 17 de dezembro de 2010.

CAPÍTULO III

PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA EFETIVAÇÃO DO RECOLHIMENTO AO FEEF/MT, EFEITOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES PERTINENTES

Art. 17 O recolhimento ao FEEF/MT será obrigatório para o período de fruição de incentivo, benefício fiscal, financeiro-fiscal ou financeiro compreendido entre 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

§ 1º Os valores devidos ao FEEF/MT, apurados pelo beneficiário a cada mês, deverão:

I - ser declarados na Escrituração Fiscal Digital - EFD do beneficiário, relativa ao respectivo período;

II - recolhidos por meio de DAR-1/AUT, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da fruição do benefício, observado o código de receita específico para o segmento e/ou modalidade do benefício.

§ 2º Para os fins do disposto nos incisos do § 1º deste artigo, serão disponibilizados na página da Secretaria de Estado de Fazenda na internet, www.sefaz.mt.gov.br.

I - os Registros específicos da EFD que deverão ser utilizados para a declaração do valor do recolhimento ao FEEF, apurado pelo contribuinte;

II - a tabela de códigos de receita para recolhimento de valores à conta do FEEF/MT.

Art. 18 Em caráter excepcional, mediante solicitação formulada à Secretaria de Estado de Fazenda até 20 de julho de 2018, fica facultado ao contribuinte efetuar o recolhimento à vista do valor do FEEF/MT, estimado pela Secretaria de Estado de Fazenda, observadas as seguintes condições:

I - relativo ao período de julho de 2018 a junho de 2019, hipótese em que a obrigatoriedade de sua efetivação será considerada a partir de 1º de setembro de 2018, dispensados os recolhimentos referentes aos meses julho e agosto de 2018;

II - relativo ao período de julho a dezembro de 2018, hipótese em que a obrigatoriedade de sua efetivação será considerada a partir de 1º de agosto de 2018, dispensado o seu recolhimento referente ao mês julho de 2018.

§ 1º Para estimativa do valor a ser recolhido pelo beneficiário, a Secretaria de Estado de Fazenda utilizará a média do valor dos benefícios fruídos pelo contribuinte:

I - na hipótese de recolhimento à vista referente ao período de julho de 2018 a junho de 2019: no período de julho de 2017 a junho de 2018, multiplicada por 10 (dez) meses;

II - na hipótese de recolhimento à vista referente ao período de julho a dezembro de 2018: no período de julho de 2017 a junho de 2018, multiplicada por 5 (cinco) meses.

§ 2º Na hipótese de opção pelo recolhimento à vista do valor devido ao FEEF/MT, estimado, o contribuinte deverá entregar sua declaração, eletronicamente, à SEFAZ até 5 de agosto de 2018.

§ 3º O recolhimento à vista do valor devido ao FEEF/MT, estimado, deverá ser efetuado nos seguintes prazos:

I - até o dia 5 de setembro de 2018, em relação ao período de julho de 2018 a junho de 2019;

II - até o dia 5 de agosto de 2018, em relação ao período de julho de 2018 a dezembro de 2018.

§ 4º A efetivação do recolhimento do valor devido ao FEEF/MT relativo ao mês de julho de 2018, até o dia 5 de agosto de 2018, implica a obrigatoriedade de efetivação do recolhimento mensal do valor apurado pelo contribuinte e renúncia às opções previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 5º Será considerado inadimplente, ficando sujeito ao disposto nos artigos 20 e 21, o contribuinte que não formalizar a opção até a data fixada no § 2º deste artigo e deixar de efetuar o recolhimento da parcela mensal do valor devido ao FEEF/MT por ele apurado em relação ao mês de julho de 2018, no prazo fixado no inciso II do § 1º do artigo 17.

Art. 19 Os contribuintes que efetuarem opção para recolhimento à vista nas hipóteses previstas nos incisos do *caput* do artigo 18 deverão atender o que segue:

I - apurar o valor devido ao FEEF/MT, a cada mês, a partir do primeiro mês fixado para recolhimento, deduzindo o respectivo montante do total pago à vista, até a sua utilização integral;

II - a partir do período em que o saldo do valor pago à vista for insuficiente para extinguir o valor devido ao FEEF/MT, efetuar o pagamento da diferença com observância dos prazos fixados no regulamento.

Parágrafo único Nas hipóteses previstas neste artigo, os valores devidos ao FEEF/MT, apurados pelo beneficiário, deverão ser declarados na EFD referente ao mês de:

I - setembro de 2018, na hipótese de recolhimento à vista do valor devido ao FEEF/MT, estimado, relativo ao período de julho de 2018 a junho de 2019;

II - agosto de 2018, na hipótese de recolhimento à vista do valor devido ao FEEF/MT, estimado, relativo ao período de julho a dezembro de 2018.

Art. 20 A falta de recolhimento ao FEEF/MT implicará:

I - a partir de 30 (trinta) dias de atraso, relativo ao valor devido por, pelo menos, um período de referência, a suspensão da fruição do incentivo ou benefício;

II - relativa ao valor devido por 3 (três) períodos de referência, consecutivos ou não, a perda definitiva do incentivo ou benefício, ficando o contribuinte obrigado ao recolhimento do imposto de acordo com as disposições previstas na legislação tributária que regem as respectivas operações, sem aplicação do benefício fiscal correspondente.

Parágrafo único Para fins de aplicação da perda do benefício, na hipótese prevista no inciso II do *caput* deste artigo, não se exigirá aplicação antecedente da suspensão, conforme disposto no inciso I.

Art. 21 Os recolhimentos efetuados extemporaneamente estão sujeitos aos seguintes acréscimos legais:

I - correção monetária, observado o Índice Geral de Preços, conceito

Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas;

II - juros de mora equivalentes a 1% (um) por cento ao mês calendário ou fração.

§ 1º Os acréscimos legais previstos neste artigo são devidos para o recolhimento extemporâneo e voluntário de valores devidos ao FEEF/MT pelo beneficiário inadimplente, independentemente de qualquer notificação pela Administração Pública.

§ 2º A aplicação de medida arrolada nos incisos do artigo 20 não afasta a exigência dos acréscimos legais previstos neste artigo, em relação aos valores devidos ao FEEF/MT pendentes de recolhimento no momento em que for determinada a suspensão ou a perda do benefício.

Art. 22 O recolhimento ao FEEF/MT não dispensa o contribuinte:

I - do recolhimento a outros Fundos, quando exigido na legislação tributária;

II - do cumprimento das demais condições definidas na legislação tributária como necessárias para fruição do benefício, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único Em relação aos contribuintes enquadrados no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, que desenvolvem atividade econômica com código da CNAE arrolado nos dispositivos adiante indicados deste decreto, a obrigatoriedade de efetuar o recolhimento ao FEEF/MT substituirá a obrigação de atendimento ao disposto nos incisos I e IV do artigo 8º do Decreto (*estadual*) nº 1.432, de 29 de setembro de 2003:

I - incisos do parágrafo único do artigo 6º;

II - incisos do § 1º do artigo 8º;

III - parágrafo único do artigo 10;

IV - incisos do parágrafo único do artigo 13.

Art. 23 O prazo de fruição dos benefícios ou incentivos fiscais concedidos aos contribuintes citados nos artigos 6º, 8º, 10, 13 e 15 será prorrogado, desde que atendidos os requisitos para a sua concessão, pelo mesmo prazo em que houver o efetivo recolhimento do valor devido a cada mês à conta do FEEF/MT.

Parágrafo único O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos contribuintes que tiveram seu benefício concedido ou renovado por meio de decisão judicial não transitada em julgado.

Art. 24 A efetivação de recolhimento à conta do FEEF/MT não implica convalidação de qualquer incentivo ou benefício fiscal, financeiro-fiscal ou financeiro que resulte em redução do valor do imposto, inclusive decorrente de regime especial de apuração, nem assegura a respectiva continuidade.

CAPÍTULO IV GESTÃO DO FEEF/MT

Art. 25 Os recursos arrecadados ao FEEF/MT serão repassados à Secretaria de Estado de Saúde, em conta exclusiva, até o dia 7 (sete) do mês subsequente ao da arrecadação.

Parágrafo único Fica vedada a utilização dos recursos do FEEF/MT nas seguintes situações:

I - pagamento de folha de ativos e inativos;

II - pagamento de serviço de publicidade;

III - construção de obras novas, exceto as que se referem a reformas e adequações de imóveis já existentes, utilizados para realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 26 As receitas do FEEF/MT serão integralmente aplicadas em investimentos e em despesas de custeio relacionadas a políticas públicas de saúde, respeitada a seguinte repartição:

I - 20% (vinte por cento) para complementação da tabela SUS, elaborada pela Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas prestadoras de serviço na área de saúde do Estado de Mato Grosso, sendo destinados às seguintes instituições:

a) Hospital do Câncer de Mato Grosso;

b) Hospital Geral Universitário;

c) Hospital Santa Casa de Cuiabá;

d) Hospital Santa Helena;

e) Hospital Santa Casa de Rondonópolis;

f) Instituto Lions da Visão;

II - 10% (dez por cento) para restabelecimento e manutenção dos estoques da Assistência Farmacêutica;

III - 20% (vinte por cento) para transferência fundo a fundo, aos municípios, destinados à Atenção Básica;

IV - 50% (cinquenta por cento) para outras ações da saúde, observado o disposto no parágrafo único do artigo 25.

§ 1º A instituição de que trata a alínea f do inciso I do *caput* deste preceito receberá o equivalente a 3% (três por cento) do total arrecadado previsto no inciso I deste artigo.

§ 2º Descontado o percentual a que se refere o § 1º deste artigo, será o montante dividido em partes iguais entre as entidades a que se referem as alíneas a, b, c, d e e do inciso I do *caput* deste preceito.

§ 3º Ficam os Hospitais Filantrópicos obrigados a prestar contas acerca de todos os procedimentos realizados.

Art. 27 Compete ao Conselho Estadual de Saúde fiscalizar a destinação dos recursos tratados neste regulamento, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos de controle.

§ 1º Trimestralmente, a Secretaria de Estado de Fazenda e a Secretaria de Estado de Saúde encaminharão ao Conselho Estadual de Saúde relatório detalhado em que constem:

I - os valores efetivamente arrecadados;

II - a data dos repasses à Secretaria de Estado de Saúde;

III - a destinação dos recursos;

IV - o cumprimento dos percentuais previstos nos incisos do *caput* do artigo 26.

§ 2º Os registros contábeis e os demonstrativos mensais relativos aos repasses efetuados à conta do FEEF/MT serão disponibilizados em sítio eletrônico.

CAPÍTULO V VALIDADE E EXTINÇÃO

Art. 28 O FEEF/MT será válido pelo período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, podendo ser renovado mediante decreto.

§ 1º A renovação prevista no *caput* deste artigo é limitada a 3 (três) anos consecutivos.

§ 2º Extinto o FEEF/MT, o saldo porventura existente na data de sua extinção será aplicado em conformidade com o que determina o artigo 26.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 Ficam as Secretarias de Estado de Fazenda, de Saúde e de Planejamento, no limite das respectivas atribuições, em ato isolado ou conjunto, autorizadas a editar normas complementares, necessárias a conferir operacionalidade às disposições deste regulamento.

Art. 30 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDÁ SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde


ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.564, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.262, de 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Especial de Controle e Fiscalização, relativo às operações de exportação e de saídas com o fim específico de exportação, incluídas as remessas destinadas à formação de lote, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência da celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, Convênio ICMS 203/2017, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados, com a redação adiante assinalada, os artigos 18-A e 18-B à Subseção II da Seção II do Capítulo III do Decreto nº 1.262, de 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Especial de Controle e Fiscalização, relativo às operações de exportação e de saídas com o fim específico de exportação, incluídas as remessas destinadas à formação de lote, e dá outras providências:

“CAPÍTULO III (...)”

Seção II (...)”

Subseção III (...)”

Art. 18-A Nas exportações arroladas no inciso I do artigo 1º deste decreto, quando o despacho aduaneiro de exportação for processado por meio de Declaração Única de Exportação (DU-E), nos termos da legislação federal, o exportador deve informar na DU-E nos campos específicos:

I - a chave de acesso da(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) ou os dados relativos à Nota Fiscal Formulário correspondentes à remessa com fim específico de exportação;

II - a quantidade na unidade de medida tributável do item efetivamente exportado.

Art. 18-B Na hipótese de que trata o artigo 18-A, e desde que a operação de exportação e a remessa com fim específico de exportação estejam amparadas por Nota Fiscal Eletrônica, não se aplicam os seguintes dispositivos:

I - alínea a do inciso II do *caput* do artigo 15;

II - o artigo 16;

III - o artigo 17;

IV - o artigo 18;

V - o § 7º do artigo 20.

Parágrafo único Para fins fiscais, nas operações de que trata o *caput* deste artigo, considera-se como não efetivada a exportação pela falta de registro do evento de averbação na Nota Fiscal Eletrônica de remessa com fim específico, após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da saída, observando-se no que couber o disposto no artigo 20.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.565, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Decreto nº 704, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 10.433, de 20 de setembro de 2016, que institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - Programa REFIS-MT - e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 10.433, de 20 de setembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, passando a vigorar com a redação adiante assinalada, o *caput* do artigo 4º do Decreto nº 704, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 10.433, de 20 de setembro de 2016, que institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - Programa REFIS-MT - e dá outras providências:

“Art. 4º A adesão aos benefícios do Programa REFIS-MT deverá ser expressa por meio de assinatura de Termo de Confissão e Parcelamento de Débito, conforme modelo fornecido pelas respectivas unidades gestoras, arroladas nos incisos do § 1º do artigo 1º deste regulamento, e implica o reconhecimento irretroatável e irrevogável dos débitos nele indicados, podendo ser formalizado até 31 de julho de 2018.

(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.566, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na continuidade de medidas que contribuam para a efetivação da receita pública nas operações submetidas ao regime de substituição tributária;

CONSIDERANDO, porém, que a base de cálculo do imposto exigido pelo referido regime deve corresponder, com a maior exatidão possível, ao preço corrente da mercadoria objeto da operação;

CONSIDERANDO, todavia, que há dificuldade na divulgação de preços mínimos para o rol de produtos que integram o segmento de bebidas, dada a multiplicidade de marcas, qualidade, sabor, tipo, apresentação, tempo de maturação ou de envelhecimento, que comprometem a unificação;

CONSIDERANDO que, na atualidade, o fisco já dispõe de ferramentas de controle das operações realizadas, bem como de auditoria, que permitem conhecimento e acompanhamento para identificação de práticas que concorram para eventuais distorções no mercado;

DECRETA:

Art. 1º O § 4º do artigo 18 do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 (...)

(...)

§ 4º As disposições deste artigo produzirão efeitos até 31 de dezembro de 2018.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da respectiva publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.567, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ tem por finalidade gerir as políticas tributária, financeira e contábil do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Colegiado de Direção Estratégica
2. Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior
3. Colegiado de Gestão de Resultados
4. Comitê Setorial da Administração Fazendária
5. Comitê Setorial da Receita Pública
6. Comitê Setorial de Atendimento

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Corregedoria Fazendária
3. Núcleo de Inteligência e Investigação Fiscal
4. Escritório de Gestão de Projetos
5. Unidade de Pesquisa Financeira e Fiscal Aplicada
6. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
7. Unidade de Suporte à Gestão do Tesouro Estadual
8. Unidade de Relacionamento Federativo do Tesouro
9. Unidade de Ouvidoria Fazendária
10. Unidade de Promoção da Ética e da Moralidade Pública
11. Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita Pública
12. Unidade de Relações Federativas Fiscais
13. Unidade de Política Tributária
14. Unidade de Planejamento da Receita Pública
15. Unidade Executiva da Receita Pública
16. Unidade de Controle e Análise de Produtividade Fiscal
17. Unidade de Serviços Jurídicos Fazendários
18. Unidade de Serviços de Comunicação
19. Gerência do Conselho de Contribuintes
20. Gerência de Controle e Reexame de Processos

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1. Gerência de Provimento
 - 1.2. Gerência de Aplicação
 - 1.3. Gerência de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida
 - 1.4. Gerência de Monitoramento
 - 1.5. Gerência de Desenvolvimento
 - 1.6. Gerência da Escola Fazendária
2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
3. Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 3.1. Gerência Financeira
 - 3.2. Gerência Contábil
4. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 4.1. Gerência de Materiais
 - 4.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
 - 4.3. Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário
 - 4.4. Gerência de Serviços Gerais

- 4.5. Gerência de Transporte
- 4.6. Gerência de Protocolo, Arquivo e Documentos
- 4.7. Gerência de Mercadorias Apreendidas
- 5. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 5.1. Gerência de Processos de Aquisições
- 5.2. Gerência de Gestão de Contratos
- 5.3. Gerência de Gestão de Contratos de Mão de Obra Pessoa Jurídica
- 6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 6.1. Gerência de Planejamento e Qualidade em TI
- 6.2. Gerência de Análise de Requisitos de Sistemas de Informações
- 6.3. Gerência de Implementação de Sistemas de Informações
- 6.4. Gerência de Projetos e Manutenção do Sistema de Conta Corrente
- 6.5. Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em TI
- 6.6. Gerência de Riscos e Segurança da Informação
- 6.7. Gerência de Infraestrutura em TI

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro
- 1.1. Coordenadoria de Controle das Disponibilidades do Estado
- 1.2. Coordenadoria de Gestão dos Repasses Financeiros
- 1.3. Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro
- 1.4. Coordenadoria de Registro da Receita Estadual
- 2. Superintendência de Administração Financeira de Obras e Convênios
- 2.1. Coordenadoria de Gestão Financeira de Convênios
- 2.2. Coordenadoria de Gestão das Disponibilidades Financeiras de Convênios e Obras
- 2.3. Coordenadoria de Gestão Financeira das Obras
- 2.4. Coordenadoria das Obrigações Contratuais e Tributárias do Estado
- 3. Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado
- 3.1. Coordenadoria de Planejamento e Gestão do Sistema Contábil
- 3.2. Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal
- 3.3. Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas
- 3.4. Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
- 4. Superintendência de Gestão da Programação Financeira e Relacionamento do Tesouro
- 4.1. Coordenadoria de Gestão da Programação Financeira do Tesouro
- 4.2. Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas
- 4.3. Coordenadoria de Relacionamento Governamental
- 4.4. Coordenadoria de Verificação e Conformidade
- 5. Superintendência de Administração de Recursos do Tesouro
- 5.1. Coordenadoria de Análise dos Gastos do Estado
- 5.2. Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada
- 5.3. Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado
- 5.4. Coordenadoria de Gestão da Tecnologia da Informação do Tesouro
- 5.5. Coordenadoria de Aperfeiçoamento dos Processos do Tesouro
- 5.6. Coordenadoria da Gestão da Dívida Pública
- 6. Superintendência de Normas da Receita Pública
- 6.1. Gerência de Redação e Divulgação de Normas da Receita Pública
- 6.2. Gerência de Interpretação da Legislação Tributária
- 6.3. Gerência de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais
- 6.4. Gerência de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário
- 6.5. Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário
- 7. Superintendência de Informações da Receita Pública
- 7.1. Gerência de Documentos e Declarações Fiscais
- 7.2. Gerência de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico
- 7.3. Gerência de Registro da Receita Pública
- 7.4. Gerência de Índice de Participação dos Municípios
- 8. Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa
- 8.1. Gerência do IPVA
- 8.2. Gerência do ITCD e Outras Receitas
- 8.3. Gerência de Conta Corrente
- 8.4. Gerência de Crédito Fiscal
- 8.5. Gerência de Cobrança e Apoio a Dívida Ativa
- 9. Superintendência de Fiscalização
- 9.1. Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização
- 9.2. Gerência de Fiscalização
- 9.3. Gerência Especial de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis
- 9.4. Gerência Especial de Fiscalização dos Segmentos de Comunicação e Energia
- 9.5. Gerência Especial de Fiscalização de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
- 9.6. Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Incentivos Fiscais e Regimes Especiais
- 9.7. Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Comércio Exterior
- 9.8. Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Substituição Tributária
- 10. Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito
- 10.1. Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização de Trânsito
- 10.2. Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito
- 10.3. Gerência de Fiscalização de Trânsito em Transportadoras, Aeroportos e Correios

- 10.4. Gerência de Fiscalização de Trânsito em Postos Fiscais
- 10.5. Gerência de Fiscalização de Trânsito Volante

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1. Superintendência de Execução do Atendimento e Assistência Descentralizada
 - 1.1. Gerência Metropolitana de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
 - 1.2. Gerência Sul de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
 - 1.3. Gerência Oeste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
 - 1.4. Gerência Noroeste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
 - 1.5. Gerência Norte de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
 - 1.6. Gerência Leste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
 - 1.7. Agências Fazendárias
- 2. Superintendência de Aperfeiçoamento e Racionalização do Atendimento
 - 2.1. Gerência de Serviços Digitais e Informatizados
 - 2.2. Gerência de Planejamento de Atendimento e Serviços
- 3. Superintendência de Assistência e Suporte ao Cliente
 - 3.1. Gerência de Grandes Demandadores de Serviços
 - 3.2. Gerência de Assistência e Suporte ao Cliente
 - 3.3. Gerência de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT (em liquidação)

Art. 4º A composição e atribuições dos Colegiados e Comitês Setoriais arrolados nos itens 1 a 6 do inciso I do artigo 3º serão estabelecidas no regimento interno ou em ato expedido pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 5º As Unidades Administrativas listadas nos itens 1, 2, 3, 6, 17, 18, 19 e 20 do inciso III do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 6º As Unidades Administrativas listadas nos itens 4 e 5 do inciso III do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Unidade Administrativa listada no item 1 do referido inciso III do artigo 3º.

Art. 7º As unidades administrativas listadas nos itens 7 e 8 do inciso III do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual.

Art. 8º As unidades administrativas listadas nos itens 9 e 10 do inciso III do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo.

Art. 9º As unidades administrativas listadas nos itens 11 a 16 do inciso III artigo 3º deste Decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública.

Art. 10 As unidades do nível de administração sistêmica listadas nos itens 1 a 6 do inciso V do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária.

Art. 11 As unidades administrativas listadas nos itens 1 a 5 do inciso VI do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual.

Art. 12 As unidades administrativas listadas nos itens 6 a 10 do inciso VI do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública.

Art. 13 As unidades administrativas listadas no inciso VII do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente.

Parágrafo único. As Agências Fazendárias possuem vínculo hierárquico e administrativo com as Gerências Regionais de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente citadas nos subitens do item 1 do inciso VII do artigo 3º deste decreto, conforme a respectiva circunscrição.

Art. 14 Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ são os constituídos conforme Anexos I e II deste decreto, com a denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 15 Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 16 Fica mantido em vigor o Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, que Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Art. 17 Os atos de nomeação e/ou exoneração dos cargos em comissão deverão fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 19 Revoga-se o Decreto nº 1.192, de 18 de setembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	7	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
2. Corregedoria Fazendária			
- Corregedor Fazendário	DGA-3	1	-
- Agente de Inspeção e Controle	DGA-3	-	9
- Membro de Comissão Disciplinar	DGA-3	-	9
3. Núcleo de Inteligência e Investigação Fiscal			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	4	-
4. Escritório de Gestão de Projetos			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
5. Unidade de Pesquisa Financeira e Fiscal Aplicada			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
6. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
7. Unidade de Suporte à Gestão do Tesouro Estadual			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
8. Unidade de Relacionamento Federativo do Tesouro			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
9. Unidade de Ouvidoria Fazendária			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
10. Unidade de Promoção da Ética e da Moralidade Pública			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
11. Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita Pública			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
12. Unidade de Relações Federativas Fiscais			

- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
13. Unidade de Política Tributária			
Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
14. Unidade de Planejamento da Receita Pública			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
15. Unidade Executiva da Receita Pública			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
16. Unidade de Controle e Análise de Produtividade Fiscal			
Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
17. Unidade de Serviços Jurídicos Fazendários			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
18. Unidade de Serviços de Comunicação			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
19. Gerência do Conselho de Contribuintes			
- Gerente	DGA-8	1	-
20. Gerência de Controle e Reexame de Processos			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	4	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	8	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	16	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	5	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	6	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
- Líder de Equipe	DGA-10	-	20
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1. Gerência de Provimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência de Aplicação			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Gerência de Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Gerência de Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6. Gerência da Escola Fazendária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2. Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1. Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3. Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.4. Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.5. Gerência de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.6. Gerência de Protocolo, Arquivo e Documentos			

- Gerente	DGA-8	1	-
4.7. Gerência de Mercadorias Apreendidas			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
5.1. Gerência de Processos de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2. Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3. Gerência de Gestão de Contratos de Mão de Obra Pessoa Jurídica			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1. Gerência de Planejamento e Qualidade em TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2. Gerência de Análise de Requisitos de Sistemas de Informações			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.3. Gerência de Implementação de Sistemas de Informações			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.4. Gerência de Projetos e Manutenção do Sistema de Conta Corrente			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.5. Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	1
6.6. Gerência de Riscos e Segurança da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.7. Gerência de Infraestrutura em TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Controle de Disponibilidades do Estado			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Gestão dos Repasses Financeiros			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3. Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4. Coordenadoria de Registro da Receita Estadual			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Administração Financeira de Obras e Convênios			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Gestão Financeira de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria de Gestão das Disponibilidades Financeiras de Convênios e Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3. Coordenadoria de Gestão Financeira das Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4. Coordenadoria das Obrigações Contratuais e Tributárias do Estado			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Planejamento e Gestão do Sistema Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2. Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3. Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4. Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Gestão da Programação Financeira e Relacionamento do Tesouro			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Gestão da Programação Financeira do Tesouro			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2. Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-

4.3. Coordenadoria de Relacionamento Governamental				
- Coordenador	DGA-6	1		-
4.4. Coordenadoria de Verificação e Conformidade				
- Coordenador	DGA-6	1		-
5. Superintendência de Administração de Recursos do Tesouro				
Superintendente	DGA-4	1		-
5.1. Coordenadoria de Análise dos Gastos do Estado				
- Coordenador	DGA-6	1		-
5.2. Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada				
- Coordenador	DGA-6	1		-
5.3. Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado				
- Coordenador	DGA-6	1		-
5.4. Coordenadoria de Gestão da Tecnologia de Informação do Tesouro				
- Coordenador	DGA-6	1		-
5.5. Coordenadoria de Aperfeiçoamento dos Processos do Tesouro				
- Coordenador	DGA-6	1		-
5.6. Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública				
- Coordenador	DGA-6	1		-
6. Superintendência de Normas da Receita Pública				
- Superintendente	DGA-4	1		-
6.1. Gerência de Redação e Divulgação de Normas da Receita Pública				
- Gerente	DGA-8	1		-
6.2. Gerência de Interpretação da Legislação Tributária				
- Gerente	DGA-8	1		-
6.3. Gerência de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais				
- Gerente	DGA-8	1		-
6.4. Gerência de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário				
- Gerente	DGA-8	1		-
6.5. Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário				
- Gerente	DGA-8	1		-
7. Superintendência de Informações da Receita Pública				
- Superintendente	DGA-4	1		-
7.1. Gerência de Documentos e Declarações Fiscais				
- Gerente	DGA-8	1		-
7.2. Gerência de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico				
- Gerente	DGA-8	1		-
7.3. Gerência de Registro da Receita Pública				
- Gerente	DGA-8	1		-
7.4. Gerência de Índice de Participação dos Municípios				
- Gerente	DGA-8	1		-
8. Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa				
- Superintendente	DGA-4	1		-
8.1. Gerência do IPVA				
- Gerente	DGA-8	1		-
8.2. Gerência do ITCD e Outras Receitas				
- Gerente	DGA-8	1		-
8.3. Gerência de Conta Corrente				
- Gerente	DGA-8	1		-
8.4. Gerência de Crédito Fiscal				
- Gerente	DGA-8	1		-
8.5. Gerência de Cobrança e Apoio a Dívida Ativa				
- Gerente	DGA-8	1		-
9. Superintendência de Fiscalização				
- Superintendente	DGA-4	1		-
9.1. Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização				
- Gerente	DGA-8	1		-
9.2. Gerência de Fiscalização				
- Gerente	DGA-8	1		-
9.3. Gerência Especial de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis				
- Gerente	DGA-8	1		-
9.4. Gerência Especial de Fiscalização dos Segmentos de Comunicação e Energia				
- Gerente	DGA-8	1		-
9.5. Gerência Especial de Fiscalização de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte				
- Gerente	DGA-8	1		-
9.6. Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Incentivos Fiscais e Regimes Especiais				
- Gerente	DGA-8	1		-

9.7. Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Comércio Exterior			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.8. Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Substituição Tributária			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10.1. Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização de Trânsito			
- Gerente	DGA-8	1	-
10.2. Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito			
- Gerente	DGA-8	1	-
10.3. Gerência de Fiscalização de Trânsito em Transportadoras, Aeroportos e Correios			
- Gerente	DGA-8	1	-
10.4. Gerência de Fiscalização de Trânsito em Postos Fiscais			
- Gerente	DGA-8	1	-
10.5. Gerência de Fiscalização de Trânsito Volante			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA			
1. Superintendência de Execução do Atendimento e Assistência Descentralizada			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Gerência Metropolitana de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência Sul de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência Oeste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Gerência Noroeste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Gerência Norte de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6. Gerência Leste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.7. Agências Fazendárias			
- Gerente Regional II	DGA-8	47	-
2. Superintendência de Aperfeiçoamento e Racionalização do Atendimento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Gerência de Serviços Digitais e Informatizados			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Gerência de Planejamento de Atendimento e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Assistência e Suporte ao Cliente			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Gerência de Grandes Demandadores de Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2. Gerência de Assistência e Suporte ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3. Gerência da Promoção da Educação e Cidadania Fiscal			
- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		235	43
TOTAL		278	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	14	18
DGA 4	26	-
DGA 5	8	-
DGA 6	44	2
DGA 7	0	-
DGA 8	128	-
DGA 9	7	-
DGA 10	1	23
SUBTOTAL		43
TOTAL		278

DECRETO Nº 1.568, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 10.076 de 31 de março de 2014 c/c os artigos 40 e 41 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de julho de 2018, pelo critério de “**Merecimento**”, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

I - POR MERECIMENTO**AO POSTO DE CORONEL QOBM**

TC QOBM RICARDO ANTONIO BEZERRA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública



CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.569, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2018, pelo critério de “**Antiguidade**”, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

I - POR ANTIGUIDADE**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QCOBM**

MAJ QCOBM NEURIVALDO ANTÔNIO DE SOUZA

MAJ QCOBM ABEL ROCHA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública



CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.570, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2018, pelo critério de “**Antiguidade**”, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

I - POR ANTIGUIDADE
AO POSTO DE MAJOR QOBM

CAP QOBM POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES
CAP QOBM HEITOR ALVES DE SOUZA
CAP QOBM WEBER DIONÍSIO BATISTA JÚNIOR
CAP QOBM RAFAEL RIBEIRO MARCONDES
CAP QOBM DENYS DOUGLAS DIAS DE SOUSA
CAP QOBM RODRIGO ARMOND SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública



CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.571, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2018, pelo critério de "**Antiguidade**", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

I - POR ANTIGUIDADE
AO POSTO DE CAPITÃO QOBM

1º TEN QOBM LEANDRO JORGE DE SOUZA ALVES
1º TEN QOBM TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI
1º TEN QOBM LUCAS SOUZA CHERMONT
1º TEN QOBM ERALDO DAS NEVES MOURA
1º TEN QOBM LEILSON MEIRA VIEIRA
1º TEN QOBM ALLAN VICTOR RODRIGUES DE FARIAS
1º TEN QOBM MARCUS VINICIUS DA CONCEIÇÃO REIS NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.572, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2018, pelo critério de "**Antiguidade**", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

I - POR ANTIGUIDADE
AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE QOBM

2º TEN QOBM MICHAEL JACKSON RODRIGUES ATAÍDE
2º TEN QOBM BRUNO GROU VILAS BOAS
2º TEN QOBM LEANDRO DAMASCENO SANTANA LOPES
2º TEN QOBM MACKSEN FULVIO SEMOTO ANTONIETTI FERNANDES
2º TEN QOBM GLEIBER DE CAMPOS BERTOLAZO
2º TEN QOBM LUCAS DE SOUSA BRITO
2º TEN QOBM DANIEL ALVES DE MOURA E SILVA
2º TEN QOBM MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
2º TEN QOBM FELIPE AUGUSTO DA SILVA

2º TEN QOBM FÁBIO DOS SANTOS SABINO
 2º TEN QOBM LUIZ CARLOS DA COSTA JÚNIOR
 2º TEN QOBM WAGNER AUGUSTO DA SILVA
 2º TEN QOBM FELIPE SILVA DE ALMEIDA
 2º TEN QOBM PAULO CÉSAR DE CAMPOS FILHO
 2º TEN QOBM ANDRÉ RICARDO FREIRE PEREIRA BATISTA
 2º TEN QOBM RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE
 2º TEN QOBM ÁLVARO GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS
 2º TEN QOBM GUSTAVO CORRÊA DA SILVA CAMPOS
 2º TEN QOBM ISIS ARMÔA NAGATA
 2º TEN QOBM RODRIGO DA FONSECA SILVA
 2º TEN QOBM GIOVANY COELHO MOTTI
 2º TEN QOBM ITALO AUGUSTO DINIZ DOS SANTOS
 2º TEN QOBM FELIPE KARIM DA SILVA SHIRO
 2º TEN QOBM VANESSA DE LIMA MELGAREJO
 2º TEN QOBM PRISCILA MEGIER
 2º TEN QOBM CAÍQUE XAVIER LIMA
 2º TEN QOBM LUCAS MORAES CALLEGÁRIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
 Secretário-Chefe da Casa Militar


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 169, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 92.976.775,98 (noventa e dois milhões e novecentos e setenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2878	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	70.000.000,00
2873	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	22.609.792,68
2895	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	1.983,30
2937	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	160.000,00
2925	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	205.000,00
TOTAL		92.976.775,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2873						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	192	DO	NO	22.609.792,68	
PROCESSO : 2878						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	192	DO	NO	70.000.000,00	
PROCESSO : 2895						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
18	541	394	2113	9900	Gestão de projetos com foco no alcance de resultados - ESTADO	F	449000000	240	CD	NO	1.983,30	
PROCESSO : 2925						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais - ESTADO	F	445000000	100	EPI-PrEP	NO	180.000,00	
12	368	398	2228	9900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	25.000,00	
PROCESSO : 2937						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	451	284	3300	0600	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer - REGIÃO VI - SUL	F	334000000	100	OD	NO	30.000,00	
27	451	284	3300	0700	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	334000000	100	OD	NO	50.000,00	
						F	444000000	100	OD	NO	80.000,00	
TOTAL GERAL:											92.976.775,98	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2873						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	22.609.792,68	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											22.609.792,68	
TOTAL GERAL:											22.609.792,68	
PROCESSO : 2878						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	70.000.000,00	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											70.000.000,00	
TOTAL GERAL:											70.000.000,00	
PROCESSO : 2895						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

18	541	394	2113	9900	Gestão de projetos com foco no alcance de resultados - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.983,30
TOTAL FISCAL:											1.983,30
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.983,30
PROCESSO : 2925					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	100	EPI-PrEP	NO	205.000,00
TOTAL FISCAL:											205.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											205.000,00
PROCESSO : 2937					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	339000000	100	EPI-PrEP	NO	160.000,00
TOTAL FISCAL:											160.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											160.000,00

ANEXO III	2873	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
Processo:			
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2873	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2878	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2878	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2895	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2113 - Gestão de projetos com foco no alcance de resultados	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto atendido(Unidade)		14,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto atendido(Unidade)		14,00
Processo:	2895	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2113 - Gestão de projetos com foco no alcance de resultados	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto atendido(Unidade)		14,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto atendido(Unidade)		14,00
Processo:	2925	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		100,00
Processo:	2925	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		6,00
Processo:	2925	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			5,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			5,00
Processo:	2937	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3300 - Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)			0,75
Processo:	2937	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3300 - Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Processo:	2937	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Parceria realizada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria realizada(Unidade)			1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 170, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2842	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2842					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	335000000	100	EPI-PrEP	NO	15.000,00	
TOTAL GERAL:											15.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2842					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	406	2374	9900	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	100	EPI-PrEP	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											15.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											15.000,00

ANEXO III		2842		Unidade Orçamentária:		14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Processo:		1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer		Regional:		9900 - ESTADO				
Meta Física:		Parceria realizada(Unidade)				1,00				
Meta Física Neste Processo:		Parceria realizada(Unidade)				1,00				
Processo:		2842		Unidade Orçamentária:		19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
PAOE:		2374 - Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública		Regional:		9900 - ESTADO				
Meta Física:		Serviço disponibilizado(Percentual)				100,00				
Meta Física Neste Processo:		Serviço disponibilizado(Percentual)				100,00				

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 171, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 966.688,17 (novecentos e sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2952	04304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	285.049,62
3007	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	430.000,00
2950	12502	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	135.000,00
2991	14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	66.867,55
2880	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	49.771,00
TOTAL			966.688,17

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2880					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	3146	9900	Adensamento da industrialização da atividade agropecuária - ESTADO	F	449000000	196	RCC	NO	49.771,00

PROCESSO : 2950					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	135.000,00
PROCESSO : 2952					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	78.109,68
21	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	172.093,90
						F	449000000	240	OD	NO	5.000,00
21	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	240	CD	NO	29.846,04
PROCESSO : 2991					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	339000000	100	EPI-PrEP	NO	66.867,55
PROCESSO : 3007					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	430.000,00
TOTAL GERAL:											966.688,17

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2880					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	2143	9900	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado. - ESTADO	F	335000000	196	OD	NO	49.771,00
TOTAL FISCAL:											49.771,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											49.771,00
PROCESSO : 2950					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	135.000,00
TOTAL FISCAL:											135.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											135.000,00

PROCESSO : 2952					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	9.265,00
21	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	594,00
						F	449000000	240	CD	NO	5.000,00
21	122	381	3758	0600	Reestruturação física e organizacional do INTERMAT - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	1.922,00
21	127	208	2195	9900	Regularização fundiária das áreas urbana do Estado - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	115.357,88
21	127	208	2196	9900	Regularização fundiária de áreas rurais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	38.594,40
21	127	208	2197	9900	Regularização ambiental dos assentamentos rurais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.922,00
21	127	208	2198	9900	Regularização fundiária dos assentamentos rurais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	76.844,00
21	127	208	3189	9900	Regularização fundiária de conjuntos habitacionais urbanos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	11.000,00
21	127	381	2191	9900	Atendimento de demandas judiciais fundiárias - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	20.206,34
21	127	381	3182	9900	Digitalização do acervo documental e fundiário - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.922,00

21	127	381	3186	9900	Consolidação da Base Cadastral Fundiária - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.922,00
21	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	500,00
TOTAL FISCAL:											285.049,62
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											285.049,62
PROCESSO : 2991				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	3034	9900	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer - ESTADO	F	339000000	100	EPI-PrEP	NO	66.867,55
TOTAL FISCAL:											66.867,55
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											66.867,55
PROCESSO : 3007				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	240	CD	NO	430.000,00
TOTAL FISCAL:											430.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											430.000,00

ANEXO III	2880	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
Processo:	2880	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
PAOE:	3146 - Adensamento da industrialização da atividade agropecuária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto industrializado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Produto industrializado(Percentual)		25,00
Processo:	2880	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
PAOE:	2143 - Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira Implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Feira Implementada(Unidade)		1,00
Processo:	2950	Unidade Orçamentária:	12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2950	Unidade Orçamentária:	12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)			100,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2191 - Atendimento de demandas judiciais fundiárias		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Parecer técnico fundiário elaborado(Unidade)			25,00
Meta Física Neste Processo:	Parecer técnico fundiário elaborado(Unidade)			25,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2195 - Regularização fundiária das áreas urbana do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Titulo expedido(Unidade)			270,00
Meta Física Neste Processo:	Titulo expedido(Unidade)			270,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2196 - Regularização fundiária de áreas rurais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Titulo expedido(Unidade)			3.000,00
Meta Física Neste Processo:	Titulo expedido(Unidade)			2.000,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2197 - Regularização ambiental dos assentamentos rurais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Assentamento rural inserido no CAR(Unidade)			6,00
Meta Física Neste Processo:	Assentamento rural inserido no CAR(Unidade)			6,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2198 - Regularização fundiária dos assentamentos rurais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Titulo expedido(Unidade)			400,00
Meta Física Neste Processo:	Titulo expedido(Unidade)			400,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3182 - Digitalização do acervo documental e fundiário		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Acervo digitalizado(Percentual)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Acervo digitalizado(Percentual)			10,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3186 - Consolidação da Base Cadastral Fundiária		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Base consolidada(Percentual)			5,00
Meta Física Neste Processo:	Base consolidada(Percentual)			5,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3189 - Regularização fundiária de conjuntos habitacionais urbanos		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Titulo expedido(Unidade)			350,00
Meta Física Neste Processo:	Titulo expedido(Unidade)			350,00
Processo:	2952	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3758 - Reestruturação física e organizacional do INTERMAT		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Reestruturação realizada(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Percentual)			1,00
Processo:	2991	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Parceria realizada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria realizada(Unidade)			1,00
Processo:	2991	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	

PAOE:	3034 - Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento promovido(Unidade)		73,00
Meta Física Neste Processo:	Evento promovido(Unidade)		73,00
Processo:	3007	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3007	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 26.007/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 325534/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCOS PISSUTTI**, portador (a) do RG nº 5011123485/SSP/RS e do CPF nº 383.778.880-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 26.008/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 325831/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALECSANDRO LEANDRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 879111/PM/MT e do CPF nº 395.709.911-00, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 4 Meses e 28 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 2 Meses e 29 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 26.009/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 326066/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIA CAVALCANTE ROCHA**, portador (a) do RG nº 11034823/SEJUSP/MT e do CPF nº 376.964.405-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos e 2 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 26.010/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 326180/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 242/ 2018, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JURANDIR LEITE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877881/PM/MT e do CPF nº 442.142.781-00, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 3 Meses e 13 Dias de contribuição, e, destes, 27 Anos, 10 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 26.011/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 326211/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVALDIR DE SOUZA NOBRES**, portador (a) do RG nº 06077202-7/ IIFP/RJ e do CPF nº 752.510.437-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 40

horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 26.012/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 326296/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA IRENE TELES DE MENEZES**, portador (a) do RG nº 905544/SSP/MT e do CPF nº 309.979.921-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 26.013/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 327086/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 242/ 2018, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALDOMIR FERREIRA ROCHA**, portador (a) do RG nº 878400/PM/MT e do CPF nº 496.911.631-87, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 2 Meses e 7 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 10 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

EXONERAÇÃO**ATO Nº 26.014/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir de 08 de junho de 2018.

BENEDITO DE ARAUJO GOMES - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

CRYSLAINE FERREIRA DE SOUZA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

EDIVALDO DORNELES - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

ERIKA CRISTINA SOARES SILVA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

JOILSON NUNES DA SILVA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

LUIZ GLAUCIO LEMES DA SILVA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

RODRIGO BENEDITO DE MELLO - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

WALDINEY PEDRO DIAS - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

EVELINE FIGUEIREDO NEGRÃO ASSIS DIAS - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 26.015/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **SILVIA REGINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Administração e Logística, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 26.016/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

CLECIANE BACK - Gerente do Núcleo de Atendimento - Agência Sinop, Nível DGA-8;

ISMAEL PEREIRA LEITE FILHO - Chefe da 32ª Ciretran do Município de Peixoto de Azevedo, Nível DGA-6;

ALYSON MAGNO SAMBUGARI - Chefe da 35ª Ciretran do Município de São José do Rio Claro, Nível DGA-6;

RENILDO FRANCISCO MACIEL - Chefe da 56ª Ciretran do Município de Marcelândia, Nível DGA-6;

SADI POLITA - Chefe da 52ª Ciretran do Município de Terra Nova do Norte, Nível DGA-6;

ROBERTO FERREIRA DA SILVA - Chefe da 62ª Ciretran do Município de Aripuanã, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 26.017/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **DIVINO JOSÉ DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 51ª CIRETRAN do Município de Campo Verde, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.018/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANO FERREIRA DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos de CNH da Capital, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 05 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.019/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VINICIUS BATISTELA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 31ª CIRETRAN do Município de Canarana, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.020/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provedimento e Manutenção, **do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir de 04 de junho 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.021/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MILENNA DÉBORA DUARTE SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Infraestrutura e Crédito Rural, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil




DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.022/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDREA MICHELLY VEXEL MOREIRA DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio Logístico, **da Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 13 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.023/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANO PEREIRA VARGAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, **da Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 13 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.024/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

ELAINE LOPES MASCHIO WAGNER - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.025/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA LÚCIA NOGUEIRA DA ROCHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Crédito, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.026/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DIRSE NEVES DE SOUSA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Ouvidora Setorial III, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.027/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THICYANE ROBERTA MONTEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.028/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

CEZAR GERALDINI - Assessor Especial II, Nível DGA-4;

SHEILA KLENER JORGE DE SOUZA - Coordenadora de Mineração, Nível DGA-6;

GERSON BENEDITO DE ARRUDA MACHADO - Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.029/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIARA ALCANTARA MASSON** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 29 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil




DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.030/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **NATALIA COLOMBO RUBIO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Obras e Engenharia, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 07 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.031/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CÉLIA DE ALMEIDA PESTANA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.032/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DELCIENE MASSON DE MELLO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 29 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

NOMEAÇÃO

ATO Nº 26.033/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir de 08 de junho de 2018.

BENEDITO DE ARAUJO GOMES - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

CRYSLAINE FERREIRA DE SOUZA - Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

EDIVALDO DORNELES - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA - Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

ERIKA CRISTINA SOARES SILVA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

LUIZ GLAUCIO LEMES DA SILVA - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

EVELINE FIGUEIREDO NEGRÃO ASSIS DIAS - Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil




DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.034/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVIO LEITE DE BARROS FILHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Auditoria em Obras, **da Controladoria Geral do Estado - CGE**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.035/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DARLAN ARENS OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 31ª CIRETRAN do Município de Canarana, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 26.036/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente Gabinete, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 14 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 26.037/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANO FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atendimento de Processos de CNH, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 05 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 26.038/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS VINICIUS DOS SANTOS FRAZÃO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 51ª CIRETRAN do Município de Campo Verde, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 26.039/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LORAYNE MODESTO ROSA MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provimento e Manutenção, do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.040/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GARYANNY GRAFF DOS REIS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Mobilização e Cadastramento Físico-Social, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil




DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.041/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANO PEREIRA VARGAS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Logístico, da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, a partir de 13 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.042/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO ANDERSON PEREIRA HERANE** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, a partir de 18 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.043/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Parque Estadual Zé Bolo Flô, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil




DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.044/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DELCIENE MASSON DE MELLO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a partir de 29 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.045/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMÕES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Obras e Engenharia, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 07 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.046/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 29 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.047/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 25.347/2018** de exoneração de **JOILTON SILVA ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, publicado no D.O.E. de 30.05.18, à pág.15, da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.048/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 25.354/2018** de exoneração de **ANA CLEIA SILVA CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, publicado no D.O.E. de 30.05.18, à pág.17, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 26.049/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 25.411/2018 de nomeação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, publicado no D.O.E. de 30 de Maio de 2018, pág. 31, com a seguinte redação:

Onde se lê:

PAULO DE TARSO ABRANCHES SOARES - Gerente de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica, Nível DGA-8; a partir de 02 de março de 2018.

Leia-se:

PAULO DE TARSO ABRANCHES SOARES - Gerente de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica, Nível DGA-8; a partir de 07 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2018/CCV- ADESÃO A ATA DE R.P. N. 018/2017/SEGES - PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2017/SEGES

CONTRATANTE - Casa Civil do Estado de Mato Grosso, Representada pela sua Secretária Adjunta de Administração Sistêmica **Sra. Talita Peske Rodrigues**

CONTRATADA - Metha Supermercado LTDA - ME - representada pelo **Sr. Helio Santos Borba**

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no **fornecimento de gêneros alimentícios, sendo açúcar, para atender a CASA CIVIL**, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição, e demais anexos constante no Processo Administrativo nº 169280/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.30, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.18.000223-4

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 27.06.2018 a 26.06.2019

VALOR: R\$ 6.393,60 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27.06.2018

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Henrique Marques da Luz **SUBSTITUTO:** Alison Lacerda Benites Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2018/CCV- ADESÃO CARONA A ATA DE R.P. N. 001/2018/TCE-MT - PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2018/TCE

CONTRATANTE - Casa Civil do Estado de Mato Grosso, Representada pela sua Secretária Adjunta de Administração Sistêmica **Sra. Talita Peske Rodrigues**

CONTRATADA - Medeiros & Curvo LTDA - representada pela **Sra. Maria Aparecida Curvo**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra capacitada para a execução dos serviços de copeira e garçom, a fim de atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2018/TCE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2018, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos constante no Processo Administrativo nº 207443/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.37, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.18.000252-8

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 05.06.2018 a 04.06.2019

VALOR: R\$ 138.674,16 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04.06.2018

FISCAL DO CONTRATO: Eleonora Pedrosa de Barros Correa e Silva Bello **SUBSTITUTO:** Krislaine Conceição Dias da Silva Costa

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO n.º 005/2018/CM

No extrato de publicação do Contrato n.º 005/2018/CM publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso n.º 27283 datado de 18 de junho de 2018, pag. 37.

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

LEIA-SE:

Valor: R\$ 11.356,00 (onze mil trezentos e cinquenta e seis reais)

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2018.

Wesney de Castro Sodré - Cel PM
Secretario Chefe da Casa Militar

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 159261/2016

O presidente da Comissão Processante designado pela Portaria Conjunta nº 532/2016/CGE-COR/SEGES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/01/2017, página 56, intima a senhora Kamilla Vilela para que atualize seu endereço nos autos do referido processo, bem como para que tome conhecimento a respeito das oitivas de testemunhas que ocorrerão nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2018 na Controladoria Geral do Estado, localizada no Complexo Paiaguás, no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, a partir das 13 horas e 30 minutos.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

Juscelino de Lima Castro
Presidente
PAD nº 159261/2016.
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 159261/2016

O presidente da Comissão Processante designado pela Portaria Conjunta nº 532/2016/CGE-COR/SEGES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/01/2017, página 56, notifica o senhor Wallison Rodrigues da S. Mendonça a comparecer na Controladoria Geral do Estado, localizada no Complexo Paiaguás, no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no dia 24/07/2018, às 13 horas e 30 minutos, para prestar depoimento, na qualidade de testemunha, acerca de fatos apurados neste PAD nº 159261/2016.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

Juscelino de Lima Castro
Presidente
PAD nº 159261/2016
(original Assinado)

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 485/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Nº 10.499 de 17 de Janeiro de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Retificar *em parte* o Ato Administrativo 483/SEGES/2018 de 05 de abril de 2018, publicado no D.O.E. de 05 de abril de 2018, referente á Progressão Horizontal dos Profissionais do Sistema Socioeducativo.

Onde se lê:

ATO ADMINISTRATIVO Nº 483/SEGES/2018

Leia-se:

ATO ADMINISTRATIVO Nº 485/SEGES/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de junho de 2018.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 725/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03.12.2008, considerando a Lei Complementar 320 de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07.04.2014 e, ainda, considerando o disposto no Parecer nº 222/SGA/2017 devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Estado e recepcionado pelo Secretário de Estado de Gestão;

RESOLVE: Art. 1º: Conceder alteração do regime de trabalho para **40 (quarenta) horas semanais, em Tempo Integral em Dedicção Exclusiva**, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste Ato Administrativo, aos servidores lotados na Universidade do Estado de Mato Grosso - **UNEMAT**, mencionados abaixo:

Cargo: Docente da Educação Superior

	Matrícula	Nome
Processo		
217864/2018	116946	TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS
152429/2018	102358	VÂNIA DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 753/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a Lei Complementar nº 338 de 08 de dezembro de 2008; considerando a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010 e suas alterações; considerando o disposto no processo administrativo **224134/2018**;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder alteração de regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais para **30 (trinta)** horas semanais, com redução da remuneração a contar da data da publicação deste Ato Administrativo, para o servidor **WILSON LUIZ GONÇALVES**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, portador da matrícula funcional **123815**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 809/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar **em parte** o Ato Administrativo 777/SEGES/2018 de 13 de junho de 2018, publicado no D.O.E. de 18 de junho de 2018, referente à enquadramento inicial dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, referente a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, na Classe "A" e Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais, a servidora lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
233207/2018	271651	NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES	09/06/2017

Leia-se:

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, na Classe "A" e Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais, a servidora lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA**, mencionada neste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 869/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a decisão que nega provimento ao Agravo Interno, da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça; considerando o disposto no processo administrativo 307560/2018;

R E S O L V E: Art. 1º retornar o regime de trabalho da servidora **DAIANE GARCIA DE LIMA DENOUD**, matrícula funcional **226043**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para **40 (quarenta) horas semanais**, em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, através do Recurso Especial nº 1.620.796 - MT (2016/0216726-8), que suspendeu a eficácia da decisão que havia deferido a liminar nos Autos do Mandado de Segurança 26247/2015, que reduziu a carga horária da servidora.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº875/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe aos servidores da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
247681/2018	125238	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	C	18/05/2018
183014/2018	241285	CRISTIANO BENSONE	C	08/06/2018
202776/2018	240804	EDNEIA APARECIDA SOUZA ANDRADE SANTOS	C	19/05/2018
194058/2018	241034	ELISEU WON ANCKEN DA SILVA	C	01/06/2018
226554/2018	241088	FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	C	04/06/2018
206346/2018	241082	JOSUE VENTURA DE OLIVEIRA	C	01/06/2018
243836/2018	241042	LUIS EDUARDO FERREIRA	C	18/05/2018
209251/2018	231867	MEIRE CARDOSO FERREIRA	C	01/06/2018
236355/2018	105121	QUEILA CRISTINA ALVES RIBEIRO	C	12/06/2018
246084/2018	223683	ROSIMAR CLARA SANTANA	C	04/06/2018
238749/2018	241060	TAIS LUCENA ZONTA	C	28/05/2018
226549/2018	116999	TASSIA BORGES FERREIRA	C	01/06/2018
238349/2018	137486	THIAGO DE FREITAS SOUZA	C	15/06/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 876/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
267354/2018	225202	JANICE MARIA E SILVA	C	01/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES -SECID
266192/2018	241109	SUE ELLEN FERREIRA MODESTO REY DE FIGUEIREDO	C	01/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SETAS
251664/2018	240763	SIDNEA MARTINS DE MENEZES	C	24/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SETAS

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
233104/2018	241107	ANDREIA MITSUE MIYASHITA	C	10/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE -SEMA
268315/2018	241261	BIANKA NUCCYA MAGALHAES CAMPOS	C	01/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE -SEMA
237538/2018	241321	CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES	C	11/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE -SEMA
275482/2018	241413	CRISTIANE CONCEIÇÃO LIRA	C	20/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE -SEMA
233118/2018	241104	DINAIR GONÇALVES DE JESUS SILVA	C	10/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE -SEMA
259899/2018	241139	FLAVIO JABRA PEIXOTO	C	23/05/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE -SEMA
269169/2018	241377	FERNANDA LA SERRA DIAS	C	18/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE -SEMA
234619/2018	241199	JOSE BATISTA FRANCO JUNIOR	C	04/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE -SEMA
277150/2018	241190	MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA	C	06/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE -SEMA
241493/2018	239120	MILENA CORREA FERRARI	C	11/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE -SEMA
266753/2018	241231	RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO	C	04/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE -SEMA
181875/2018	241291	RAFAEL BENJAMIM DIAS POLETTI	C	11/06/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE -SEMA
181561/2018	241098	REGINALDO ALVES DE SOUZA	C	28/05/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO -SEGES
265935/2018	241234	ROSENILDA ISABEL DELGADO	C	31/05/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE -SEMA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº877/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016; Lei Complementar nº 585, de 17 de Janeiro de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
616098/2017	236909	AGAMENON CARLOS DA SILVA	C	24/05/2018
616104/2017	200764	BILLER PISKE DOS SANTOS	C	24/05/2018
173346/2018	127476	FÁBIA CHRISTINE CORBELINO	D	30/04/2018

170406/2017	217330	FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA	C	08/06/2018
211999/2018	233483	FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS	C	02/05/2018
243529/2018	240491	LAÉRCIO GOMES PATRIOTA	C	16/05/2018
175287/2018	233364	LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA	C	12/04/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 878/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do

Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
96623/2018	106234/1	DANIELA DE SOUZA PORTERO	C	01/03/2018
235376/2018	115465	DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ	D	14/05/2018
27588/2018	97288/1	LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS ASSUNÇÃO	D	05/05/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº881/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014:

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, na **Classe "A"** e **Nível 01**, no regime de trabalho de **40 horas semanais**, o servidor da Secretaria de Estado de Gestão - **SEGES**, mencionado neste Ato Administrativo:

ATO ADMINISTRATIVO Nº873 /SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
233141/2018	241137	ELIZANGELA SIQUEIRA DA PAIXÃO	C	29/05/2018	MATO GROSSO PREVIDENCIA -MTPREV
211259/2018	241058	FRANCISVALDO DE CASTILHO GONÇALVES	C	23/05/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ
132188/2018	263070	FELIX LAUTOM MARQUES DA SILVA	B	15/04/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO -SEGES
149714/2018	263248	GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS	B	28/04/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO -SEGES
193579/2018	84272	NEIDE SILVA PORTO	B	18/05/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO -SEGES

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
242787/2015	263329	MAYKON MACHADO	11/05/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 886/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

RESOLVE: Art. 1º: Enquadrar inicialmente, no regime de trabalho de **20 horas semanais**, o servidor da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efetivo Exercício
265442/2018	247969	LEIDIMARA DA SILVA SANTOS	B	01	29/05/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

242491/2018	262111	RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO	B	16/05/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC
103329/2018	262101	VIRGINIA MATOS RIBEIRO LIMA	B	17/04/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de junho de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 885/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil, aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
19931/2018	60468	ADÃO DELGADO DA SILVA	E	21/12/2017
618849/2017	259676	CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI	B	26/01/2018
65934/2018	110819	EUGENIO RUDY JUNIOR	E	30/03/2018
50615/2018	136466	FABIO MINAS NOVAS	E	16/04/2018
53895/2018	136474	JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO	E	16/04/2018
619344/2017	208211	LUIZ CARLOS DA SILVA	B	26/01/2018
615259/2017	259782	LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE	B	26/01/2018
65956/2018	136595	LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO	E	30/03/2018
615170/2017	259913	MARISA GABE AMERICO	B	26/01/2018
41462/2018	95964	NEIDEMAR CONCEIÇÃO DE MORAES SOUZA	E	14/11/2017
614821/2017	259859	RAFAEL TRAMARIN	B	26/01/2018
145981/2018	136490	RENATO AUGUSTO SILVÉRIO BIANCHI	E	16/04/2018
65888/2018	96155	VALDINEI CARLOS RAFALSKI	E	30/03/2018
614777/2017	259986	VIVIANA GONÇALVES DA SILVA BARBOSA	B	26/01/2018
618870/2017	234460	VICTOR REGIS BRITO PARREIRA	B	26/01/2018
615149/2017	259923	WELLIK PEREIRA OKADA	B	26/01/2018
614753/2017	107398	WESLEY FRANCO DE ANDRADE	B	26/01/2018

Cargo - Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
146905/2018	136336	CARLOS HENRIQUE ENGELMANN	E	30/03/2018
60979/2018	136140	DANIEL ROZÃO VENDRAMEL	E	30/03/2018
43534/2018	136125	EDER CLAY DE SANTANA LEAL	E	30/03/2018

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
75218/2018	136224	ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	E	30/03/2018
57252/2018	126466	FABIANE DE SOUSA MELO	E	30/03/2018
55640/2018	136176	IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ	E	30/03/2018

50700/2018	57151	JOÃO ALVES PEREIRA	E	30/03/2018
78367/2018	112519	JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS	E	30/03/2018
51276/2018	105108	MARINA DA SILVA MENDONÇA PORTELA	E	30/03/2018
56394/2018	136171	NILVA FÁTIMA DOS SANTOS	E	14/04/2018
50804/2018	136155	PAULO SERGIO GONÇALVES ALONSO	E	30/03/2018
614769/2017	259983	RAFAEL ANTONIO RANPAZZO	B	26/01/2018
82947/2018	136165	RICARDO RODRIGUES BARCELAR	E	30/03/2018
48350/2018	85638	RONILDE MARIA DA SILVA	E	30/03/2018
65322/2018	136167	RODRIGO GONÇALO DE MORAIS CURADO	E	30/03/2018
615130/2017	259920	SIDNEI LOPES DE CARVALHO	B	26/01/2018
71140/2018	78781	SUSELI OLIVEIRA CÓVAS	E	30/03/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 842/SEGES/2018

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 82306/2018**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme disposto abaixo:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO SUPERIOR			
MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR (A)	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
135473/08	ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	03	20/04/2017
68501/04	AGILSON POQUIVIQUI	02	11/08/2017
257972/01	ANA CLAUDIA COSTA	02	26/08/2017
258124/01	ANDRE FRANCO CARDOSO	02	27/08/2017
257789/01	ANISIO DA SILVA NUNES	02	07/08/2017
118198/02	ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO	02	01/10/2017
257881/01	CAIO CESAR ENSIDE DE ABREU	02	06/08/2017
257940/01	CESAR CRISPIM VILAR	02	26/08/2017
257621/01	CLAUDIA ELAINE CESTARI SOUZA	02	04/08/2017
257790/01	DANIELA DO CARMO OLIVEIRA	02	07/08/2017
253506/01	DIMAS SIMOES FRANCO	02	10/03/2017
253969/01	EDER PEDROZA ISQUIERDO	02	27/03/2017
257939/01	FABRICIO BARROS BRUM	02	25/08/2017
75206/08	JOSELAINE SOUTO HALL SILVA	02	04/08/2017
242647/02	KESIA MARISLA RODRIGUES DA PAZ	02	12/08/2017
257741/01	LARISSA MARCHI ZANIOLO	02	11/08/2017
136482/02	MARCELO ADRIANO MENDES DOS SANTOS	02	21/08/2017
257810/01	MAYRA APARECIDA CORTES	02	01/08/2017
257949/01	RAFAEL RODRIGUES LOURENCO MARQUES	02	18/08/2017
114037/03	RALF HERMES SIEBIGER	02	12/08/2017
200263/06	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	04	15/12/2017
126838/03	SANDRA COENGA DE SOUZA	02	24/03/2017
258033/01	TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA	02	26/08/2017
257877/01	TATIANE SILVA SANTOS	02	14/08/2017
257973/01	VINICIUS MODOLO TEIXEIRA	02	22/08/2017
257991/01	ZENEIDE RIBEIRO CAMPOS	02	22/08/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 843/SEGES/2018

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e ainda o que dispõe o Processo nº **58863/2018**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme disposto abaixo:

Cargo: Professor de Educação Superior			
MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
97335/5	ALEXANDRE BERNDT	6	24/04/2017
32143/4	ANA APARECIDA BANDINI ROSSI	8	11/05/2017
32795/3	ANGELA RITA CHRISTOFOLLO DE MELLO	5	16/08/2017
80730/9	DANILO PIRES ATALA	7	28/05/2017
101358/4	DELMONTE ROBOREDO	6	14/07/2017
206006/1	ELAINE SILVIA DUTRA	4	25/09/2017
83264/1	FERNANDO CEZAR VIEIRA MALANGE	9	29/08/2017
123201/3	FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS	5	08/06/2017
70892/6	GRACE QUEIROZ DAVID PERES	6	02/08/2017
22719/1	ILARIO STRAUB	10	14/12/2017
96420/4	IVONE VIEIRA DA SILVA	5	03/07/2017
48071/11	KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA	7	05/10/2017
82363/1	MADALENA APARECIDA MACHADO	8	06/07/2017
123200/2	MARCIA CRISTINA DAL TOE	5	27/04/2017
54575/20	OSVALDO MARTINS DE SOUZA	6	02/11/2017
40534/1	SELMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI KIRSCH	9	27/08/2017
64794/6	WALMOR MOYA PERES	6	10/07/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 888/SEGES/2018

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º Retificar **em parte** o Ato Administrativo 542/SEGES/2018, publicado no D.O.E. de 19 de abril de 2018, referente à redução de carga horária da servidora SANDRA DE JESUS SANTANA, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, portadora da matrícula funcional 29416, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES:

Onde se lê:

... disposto no processo administrativo **92640/2018**;

Leia-se:

... disposto no processo administrativo **131475/2018**;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 844/SEGES/2018

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de agosto de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 116030/2018**, e ainda o **Processo nº 181123/2018**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme relação abaixo:

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
75472/1	GILMARA DE FATIMA LARA GARCIA	09	17/03/2018
128855/1	JAIME MACEDO FRANÇA	05	13/03/2018
129223/1	JOSIANE DE FATIMA MINERI MARTINS	05	23/03/2018
104877/3	MAURICIO FERNANDO FULGENCIO	05	13/03/2018
128611/1	REGINALDO ALBERTO NASCIMENTO	05	08/03/2018
129933/1	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	05	24/04/2018
118140/2	EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA	05	12/04/2018

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
129648/1	JESUS APARECIDO PEDROGA	05	29/03/2018

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
116613/2	MARCIEL DOS REIS FERREIRA	05	23/03/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de junho de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 806/SEGES/2018

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS** no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 106467/2018**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "09" ao (a) servidor (a) **ISILVAN MIRANDA DE SOUSA** - matrícula nº. **32709/01** - Cargo: **Investigador (a) de Polícia**, lotado (a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com **efeito financeiro** a partir de **01/12/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Junho de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 807/SEGES/2018

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS** no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 124704/2018**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "04" ao (a) servidor (a) **JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO** - matrícula nº. **137208/01** - Cargo: **Investigador (a) de Polícia**, lotado (a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com **efeito financeiro** a partir de **01/12/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 808/SEGES/2018

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 53915/2018**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme disposto abaixo:

cargo: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
Matrícula/vínculo	Nome do (a) servidor (A)	Nível	Efeito Financeiro
102332/01	MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA	06	07/09/2017
102329/01	IVAN NEY DOS SANTOS	06	04/09/2017
91809/01	TAISA AIDAMUS PRADO GENARO	06	23/02/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 874/SEGES/2018

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 129585/2018**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME DO (a) Servidor (a)	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
234249/01	JUSSARA FIGUEIREDO SANTOS SEONACA	03	27/06/2017
138539/01	KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO	04	01/05/2017

236887/01	LEANDRO COSTA BRAGA	03	25/11/2017
234017/01	LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS	03	02/06/2017
233679/01	LIDIANE LINA TELES	03	02/06/2017
233908/01	LUCAS PAES FERREIRA	03	20/06/2017
217541/02	LUCIANA DOS SANTOS NORONHA	03	06/06/2017
139987/03	LUCIENE FERREIRA AFONSO	03	01/06/2017
120272/02	LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO	03	24/11/2017
142550/10	MARCOS KLEBER DA SILVA	03	25/11/2017
236844/01	MARCOS PIRES SALVIANO	03	18/11/2017
234829/01	MARCOS SERGIO DE AMORIM	03	18/07/2017
236883/01	MARIA MARGARETE RODRIGUES DA SILVA	03	25/11/2017
234250/01	MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS	03	30/06/2017
140552/03	PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONÇALVES	04	13/07/2017
236850/01	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	03	22/11/2017
236870/01	RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA	03	23/11/2017
234780/01	REGE DA ROCHA	03	15/07/2017
236837/01	RENATA RAPHAELY TRINDADE DE MORAIS	03	18/11/2017
233955/01	RENERIO MAGALHAES MARINHO	03	09/06/2017
236841/01	RODIMAR JOAO FERREIRA DA SILVA	03	18/11/2017
236913/01	ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA	03	29/11/2017
233895/01	ROMERO DE MELO SANCHES	03	08/06/2017
234298/01	RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS	03	20/06/2017
233728/01	ROZANA APARECIDA BINI	03	29/05/2017
233907/01	RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO	03	13/06/2017
233678/01	SANDOVAL OLIVEIRA CARRIJO FILHO	03	01/06/2017
129093/02	SUZANA ESCOLASTICA DE LARA	03	28/06/2017
233749/01	VALTUIR DA SILVA PIMENTEL	03	02/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 860/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 285561/2018**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível “02” ao servidor **RAPHAEL CABRAL MAGALHÃES**, Matrícula n.º. **260520/01**, Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com **efeito financeiro** a partir de **12/02/2018**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 861/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei n.º. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 285612/2018**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, conforme tabela abaixo:

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

matrícula/vínculo	Nome DO SERVIDOR (A)	Nível	Efeito Financeiro
263248/01	GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS	02	28/04/2018
263070/01	FELIX LAUTOM MARQUES DA SILVA	02	15/04/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Junho de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2018/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA

OBJETO: (...)Contratação de leiloeiro público habilitado e credenciado, na forma legal, que disponha de uma ferramenta com recursos de tecnologia da informação para estruturação de leilão Oficial *online* (modalidade de arrematação de bens pela Internet) com a finalidade de alienar bens e ou mercadorias apreendidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, por meio de plataforma de transação via WEB (World Wide Web), em atendimento ao Plano de Trabalho Anual da GMA/CPAS/SAAF..

VIGÊNCIA: Com início em 11/06/2018 e término previsto para 11/06/2019.

VALOR GLOBAL: O Leiloeiro Contratado receberá do arrematante o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens.

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Contratado, Poliana Mikejevs Calça Lorga

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: A. DOS ANJOS SOARES-EPP Inscrição Estadual: 13563285-4 End: RODOVIA MT 220 S/N BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 78578000 Município: IPIRANGA DO NORTE

Nº da Notificação Eletrônica: 358246/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358248/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358250/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358252/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358254/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358256/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358258/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358260/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358262/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358264/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358266/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358268/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358270/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358272/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358305/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358307/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358309/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358311/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358313/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358316/659/39/2018

Nº da Notificação Eletrônica: 358463/659/39/2018

Nome FTE: ANA LÚCIA VIEIRA ESTRELA

A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FICA (M) NOTIFICADO (S) O (S) CONTRIBUINTE (S) MENCIONADO (S) A TOMAR (EM) CONHECIMENTO DE PENDÊNCIA (S) JUNTO À SEFAZ-MT. O DETALHAMENTO DESTA (S) PENDÊNCIA (S) PODERÁ SER VERIFICADO POR MEIO DE ACESSO AO PORTAL DA SEFAZ-MT (WWW.SEFAZ.MT.GOV.BR) , NO MENU "SERVIÇOS", NA PASTA "CONSULTA DE NOTIFICAÇÃO-E", ONDE DEVERÃO SER INFORMADOS: 1) O NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO; 2) O NÚMERO DO CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE; 3) O CÓDIGO VERIFICADOR (O QUAL DEVE SER SOLICITADO JUNTO AO E-MAIL NOTIFICA.OUVIDORIA@SEFAZ.MT.GOV.BR, INFORMANDO O NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL E DO DOCUMENTO, QUE SERÁ ENVIADO POR E-MAIL DA EMPRESA CADASTRADA NA SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº NOTIFICAÇÃO
SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FERRAMENTAS EPP	09.598.270.0001-10	185449/693/11/2018
ROKASWEB COM COSM E PROD USO PESSOAL LTDA	07.746.901.0001-76	185463/693/11/2018
TIRIN ARTIGOS INFANTIS LTDA.	05.122.474/0001-20	185465/693/11/2018
MEN'S MARKET COMERCIO ELETRONICO LTDA. - ME	15.481.147/0001-18	185468/693/11/2018
WOLVANFER FERRAMENTAS -ELETRONICOS-ACESSORIOS -PEÇAS	21.914.802/0001-87	261365/693/11/2018
LEO COMERCIO IMPORTADOS EIRELI - ME	26.971.297/0001-26	260055/693/11/2018

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: GILMAR GONÇALVES DE SOUZA Inscrição Estadual: 13.600.576-4 End: RUA SEVERINO BOTELHO DE MELO Nº 783 BAIRRO: CENTRO CEP: 78780-970 Município: ALTO ARAGUAIA-MT Nº do Termo de Intimação: 239196/659/39/2018 Nome FTE: JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA

COMUNICADO Nº008/2018/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 001/2018-SEFAZ, e;

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 5º-B da Lei 7098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I Publicar a distribuidora de combustível inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de mato Grosso, em que serão feitas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês imediatamente subsequente, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº10.235/2014 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, para o período de Julho de 2018;

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES A JULHO DE 2018

Empresa Beneficiada no Anexo Único da Portaria 001/2018	Contribuinte Fornecedor/CNPJ	QUANTIDADE TOTAL (em litros)
1. EXPRESSO NS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.531.619/0001-83	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ-33.453.598/0039-04.	268.385
2. INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 04.584.665/0001-40	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ-33.453.598/0039-04; Quantidade: 156.000 Litros; -Petrobrás Distribuidora; CNPJ: 34.274.233/0096-65; Quantidade: 100.000 Litros.	256.000
3. PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA, CNPJ: 07.147.210/0001-56	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ-33.453.598/0039-04; Quantidade: 162.620 Litros; -Petrobrás Distribuidora, CNPJ- 34.274.233/0096-65; Quantidade: 350.000 Litros.	512.620
4. UNIÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.667.130/0001-70	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ-33.453.598/0039-04; Quantidade - 300.000 Litros. -Petrobrás Distribuidora, CNPJ- 34.274.233/0096-65; Quantidade - 270.022 Litros.	570.022

Cuiabá, 29 de Junho de 2018.

Dirce Leite Campos Berticelli
Fiscal de Tributos Estaduais

Rafael de Lara Mosqueiro
Gerente Especial de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

De Acordo:

Siguinei Such
Superintendente de Fiscalização
(Original assinado)

PORTARIA Nº 094/2018-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinentes aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de julho de 2018, de acordo com os coeficientes divulgados na tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de julho de 2018, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 134,24 (cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de junho de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

**TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/07/2018 A 31/07/2018**

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	C.M.	3,5152	3,4888	3,4718	3,4598	3,4325	3,3941	3,3794	3,3305	3,2776	3,2482	3,2360	3,1897
	JUROS	223,89	222,87	221,61	220,42	219,08	217,81	216,31	214,71	213,39	211,86	210,47	209,08
2002	C.M.	3,1657	3,1599	3,1541	3,1483	3,1450	3,1231	3,0887	3,0360	2,9749	2,9064	2,8316	2,7173
	JUROS	207,55	206,30	204,93	203,45	202,04	200,71	199,17	197,73	196,35	194,70	193,16	191,42
2003	C.M.	2,5673	2,4998	2,4468	2,4085	2,3692	2,3596	2,3753	2,3920	2,3967	2,3821	2,3572	2,3470
	JUROS	189,45	187,62	185,84	183,97	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00
2004	C.M.	2,3358	2,3219	2,3035	2,2788	2,2578	2,2322	2,2001	2,1720	2,1475	2,1197	2,1096	2,0985
	JUROS	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00
2005	C.M.	2,0814	2,0707	2,0638	2,0556	2,0355	2,0251	2,0302	2,0394	2,0476	2,0639	2,0666	2,0537
	JUROS	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00
2006	C.M.	2,0469	2,0454	2,0308	2,0320	2,0413	2,0409	2,0331	2,0196	2,0161	2,0079	2,0031	1,9870
	JUROS	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00
2007	C.M.	1,9758	1,9706	1,9621	1,9577	1,9534	1,9506	1,9475	1,9425	1,9354	1,9088	1,8867	1,8727
	JUROS	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00
2008	C.M.	1,8532	1,8264	1,8085	1,8016	1,7891	1,7693	1,7366	1,7044	1,6855	1,6920	1,6859	1,6677
	JUROS	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00
2009	C.M.	1,6665	1,6739	1,6738	1,6760	1,6901	1,6895	1,6864	1,6918	1,7027	1,7012	1,6970	1,6976
	JUROS	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00
2010	C.M.	1,6964	1,6983	1,6813	1,6632	1,6528	1,6410	1,6156	1,6102	1,6066	1,5891	1,5718	1,5558
	JUROS	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00
2011	C.M.	1,5316	1,5258	1,5110	1,4966	1,4876	1,4801	1,4800	1,4820	1,4827	1,4737	1,4627	1,4569
	JUROS	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00
2012	C.M.	1,4506	1,4530	1,4486	1,4476	1,4396	1,4250	1,4122	1,4025	1,3815	1,3639	1,3520	1,3562
	JUROS	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00
2013	C.M.	1,3528	1,3440	1,3398	1,3371	1,3330	1,3338	1,3295	1,3195	1,3176	1,3116	1,2940	1,2859
	JUROS	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00
2014	C.M.	1,2823	1,2736	1,2685	1,2578	1,2394	1,2339	1,2395	1,2473	1,2542	1,2535	1,2532	1,2459
	JUROS	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00
2015	C.M.	1,2318	1,2272	1,2190	1,2126	1,1981	1,1872	1,1824	1,1744	1,1677	1,1630	1,1467	1,1269
	JUROS	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00

2016	C.M.	1,1136	1,1087	1,0920	1,0835	1,0789	1,0750	1,0630	1,0459	1,0500	1,0455	1,0452	1,0438
	JUROS	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00
2017	C.M.	1,0433	1,0347	1,0303	1,0297	1,0336	1,0466	1,0520	1,0622	1,0653	1,0628	1,0563	1,0552
	JUROS	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00
2018	C.M.	1,0468	1,0391	1,0332	1,0316	1,0259	1,0164	1,0000					
	JUROS	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00					

C. M.: COEFICIENTE JUROS: PERCENTUAL

OBS:

- 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).
- 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 102/2018 - SEFAZ

Divulga os índices percentuais preliminares de participação dos municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a vigorarem no exercício de 2019.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Lei Complementar (Federal) nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e pela Lei Complementar (Estadual) nº 157, de 20 de janeiro de 2004, bem como as disposições contidas na Portaria nº 084/2005-SEFAZ, de 21/07/2005 (DOE de 22/07/2005);

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar os índices percentuais preliminares de participação dos municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a vigorarem no exercício de 2019.

Parágrafo único Os relatórios, Anexos I, II, III e IV desta portaria, detalham os números utilizados para cálculo preliminar dos índices de participação dos municípios:

I - ACYPR 535 - Relação dos Índices Apurados;

II - ACYPR 540 - Relação das Variações dos Índices;

III - ACYPR 556 - Relatório de Valores Utilizados para Cálculo do Índice e;

IV - ACYPR 600 - Relatório de Valores Adicionados dos Municípios.

Art. 2º Foram desconsideradas, para fins de apuração do valor adicionado, as informações econômico-fiscais dos contribuintes com pendência de confirmação ou regularização de valores declarados na Escrituração Fiscal Digital e/ou GIA-ICMS, a seguir relacionadas:

MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO	MESES (ANO BASE 2017)
ALTO ARAGUAIA	132833794	GIA - FEVEREIRO A MAIO
BRASNORTE	136459110	EFD - NOVEMBRO
CAMPO VERDE	134923103	EFD - MARÇO
CANARANA	134176839	EFD - JANEIRO
COLNIZA	133057127	EFD - JUNHO E JULHO
COCALINHO	134063023	EFD - MARÇO
JUÍNA	134140400	EFD - MARÇO
TORIXORÉU	135293502	EFD - DEZEMBRO

Art. 3º Os Municípios terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta portaria, para apresentação de impugnações na forma estabelecida pelo artigo 15 da Portaria nº 084/2005-SEFAZ, de 21/07/2005 (DOE de 22/07/2005), e alterações posteriores.

§ 1º As impugnações relativas aos critérios contidos nos incisos II, III, IV, V e VI do artigo 2º da aludida Portaria nº 084/2005-SEFAZ deverão ser instruídas com documentos originais emitidos pelos órgãos competentes, constantes da referida Portaria.

§ 2º Em nenhuma hipótese serão aceitas impugnações fora do prazo estabelecido.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2017

EXERCÍCIO - 2018

APLICAÇÃO EM - 2019

MUNICÍPIO	IVA ANT	IVA ATUAL	IVA MED	IVA 75%	UCTI	TRIB PROP	POPULAÇÃO	ÁREA	COEF SOC	IND FINAL
ACORIZAL	0,040946	0,063803	0,052374	0,039281	0,000000	0,001773	0,006302	0,000943	0,084735	0,133034
AGUA BOA	0,772958	0,774884	0,773921	0,580441	0,000551	0,031172	0,029302	0,008225	0,072995	0,722686
ALTA FLORESTA	0,953376	0,876373	0,914875	0,686156	0,005294	0,047950	0,060025	0,009999	0,074529	0,883953
ALTO ARAGUAIA	1,214194	1,136720	1,175457	0,881593	0,029467	0,018023	0,021724	0,006008	0,075587	1,032402
ALTO BOA VISTA	0,060040	0,079799	0,069920	0,052440	0,160510	0,004140	0,007733	0,002494	0,081741	0,309058
ALTO GARCAS	0,529993	0,634768	0,582380	0,436786	0,000000	0,008236	0,013792	0,004287	0,075911	0,539012
ALTO PARAGUAI	0,044487	0,046062	0,045274	0,033956	0,021833	0,001660	0,013061	0,002049	0,083407	0,155966
ALTO TAQUARI	1,318482	1,220128	1,269305	0,951979	0,054720	0,010500	0,012254	0,001597	0,075480	1,106530
APIACAS	0,124278	0,115195	0,119736	0,089803	0,232955	0,003878	0,011594	0,022692	0,078835	0,439757
ARAGUAIANA	0,105717	0,091727	0,098722	0,074042	0,000482	0,004490	0,003631	0,006990	0,077458	0,167093
ARAGUAINHA	0,010634	0,012124	0,011379	0,008534	0,000000	0,000310	0,001113	0,000750	0,075911	0,086618
ARAPUTANGA	0,475890	0,460885	0,468387	0,351291	0,000000	0,006754	0,019402	0,001789	0,073398	0,452634
ARENAPOLIS	0,096218	0,086369	0,091293	0,068470	0,000000	0,004474	0,011308	0,000463	0,075587	0,160302
ARIPUANA	0,672880	0,670039	0,671459	0,503595	0,093271	0,012999	0,025542	0,027426	0,078835	0,741668
BARAO DE MELGACO	0,035683	0,039974	0,037828	0,028371	0,028314	0,004004	0,009414	0,012624	0,088689	0,171416
BARRA DO BUGRES	0,982967	0,949530	0,966248	0,724687	0,017252	0,019672	0,040237	0,005959	0,076787	0,884594
BARRA DO GARCAS	1,264207	1,219516	1,241861	0,931396	0,080873	0,053942	0,070531	0,010119	0,071141	1,218002
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,220317	0,337762	0,279039	0,209280	0,006134	0,003164	0,007494	0,004733	0,080505	0,311310
BRASNORTE	0,945163	0,878590	0,911876	0,683908	0,079197	0,015498	0,022350	0,017716	0,076456	0,895125
CACERES	0,990078	0,988476	0,989277	0,741958	0,017630	0,068833	0,109158	0,027248	0,075160	1,039987
CAMPINAPOLIS	0,156555	0,152683	0,154619	0,115964	0,130088	0,005801	0,018401	0,006640	0,098910	0,375804
CAMPO NOVO DO PARECIS	2,622236	2,418353	2,520294	1,890221	0,098435	0,052365	0,040126	0,010458	0,072498	2,164103
CAMPO VERDE	2,203299	2,416867	2,310083	1,732563	0,002221	0,060461	0,047759	0,005298	0,070951	1,919253
CAMPOS DE JULIO	1,159335	1,129444	1,144389	0,858292	0,010030	0,012056	0,007788	0,007549	0,071524	0,967239
CANABRAVA DO NORTE	0,133590	0,088898	0,111244	0,083433	0,005143	0,001114	0,005537	0,003826	0,079780	0,178833
CANARANA	0,832563	1,023570	0,928066	0,696050	0,069255	0,028155	0,024765	0,012047	0,076787	0,907059
CARLINDA	0,132060	0,144100	0,138080	0,103560	0,000000	0,003824	0,012122	0,002440	0,080020	0,201966
CASTANHEIRA	0,174964	0,193920	0,184442	0,138332	0,000000	0,003247	0,010110	0,004109	0,080020	0,235818
CHAPADA DOS GUIMARAES	0,272157	0,276233	0,274195	0,205647	0,026891	0,001068	0,022782	0,006864	0,077345	0,340597
CLAUDIA	0,214687	0,291204	0,252946	0,189710	0,000017	0,034448	0,014012	0,004268	0,076128	0,318583
COCALINHO	0,208494	0,171768	0,190131	0,142598	0,059663	0,005284	0,006620	0,018469	0,080627	0,313261
COLIDER	0,613740	0,566126	0,589933	0,442450	0,000008	0,025998	0,038628	0,003454	0,074633	0,585171
COLNIZA	0,336861	0,369178	0,353019	0,264765	0,104955	0,005352	0,043248	0,031040	0,087092	0,536452
COMODORO	0,476009	0,397524	0,436766	0,327575	0,209124	0,011810	0,023838	0,024080	0,077233	0,673660
CONFRESA	0,467514	0,473294	0,470404	0,352803	0,011878	0,018236	0,035246	0,006430	0,079661	0,504254
CONQUISTA D OESTE	0,080908	0,058587	0,069747	0,052311	0,156619	0,002184	0,004616	0,002982	0,074114	0,292826
COTRIGUACU	0,127318	0,137700	0,132509	0,099382	0,109806	0,003982	0,022352	0,010455	0,088542	0,334519
CUIABA	13,883528	12,686665	13,285096	9,963823	0,085093	1,223769	0,705768	0,003664	0,067788	12,049905
CURVELANDIA	0,047681	0,044667	0,046174	0,034631	0,002558	0,001304	0,006038	0,000417	0,077121	0,122069
DENISE	0,082058	0,075707	0,078882	0,059162	0,000000	0,002266	0,010901	0,001412	0,077911	0,151652
DIAMANTINO	1,794521	1,672579	1,733550	1,300163	0,004220	0,032445	0,025467	0,009163	0,074114	1,445572
DOM AQUINO	0,251324	0,257880	0,254602	0,190952	0,000000	0,001758	0,009540	0,002425	0,077121	0,281796
FELIZ NATAL	0,327459	0,347868	0,337664	0,253248	0,149586	0,005535	0,016087	0,012955	0,076898	0,514309
FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,105307	0,080873	0,093090	0,069818	0,000000	0,001634	0,004119	0,000989	0,078370	0,154930
GAUCHA DO NORTE	0,380440	0,420141	0,400290	0,300218	0,162384	0,008412	0,008726	0,018788	0,086526	0,585054
GENERAL CARNEIRO	0,173170	0,201781	0,187475	0,140607	0,078842	0,004435	0,006378	0,004098	0,079423	0,313783
GLORIA D'OESTE	0,060255	0,060646	0,060450	0,045338	0,000000	0,002790	0,003545	0,000925	0,074949	0,127547
GUARANTA DO NORTE	0,541448	0,528247	0,534847	0,401136	0,041465	0,021336	0,041261	0,005262	0,075695	0,586155
GUIRATINGA	0,268890	0,277084	0,272987	0,204740	0,015628	0,003351	0,017479	0,005606	0,075480	0,322284
INDIAVAI	0,080937	0,078266	0,079601	0,059701	0,000000	0,001868	0,003167	0,000658	0,080505	0,145899
IPIRANGA DO NORTE	0,693281	0,816750	0,755016	0,566262	0,000000	0,011330	0,008576	0,003796	0,073196	0,663160
ITANHANGA	0,151145	0,189755	0,170450	0,127838	0,000000	0,004080	0,007649	0,003227	0,074949	0,217743
ITAUBA	0,144969	0,147598	0,146283	0,109713	0,000000	0,014809	0,004544	0,005014	0,077121	0,211201
ITIQUIRA	1,155972	1,175429	1,165700	0,874276	0,000000	0,020335	0,015295	0,009666	0,076787	0,996359

JACIARA	0,475083	0,547572	0,511327	0,383496	0,000723	0,027940	0,031852	0,001865	0,072399	0,518275
JANGADA	0,065201	0,062374	0,063787	0,047841	0,000000	0,005006	0,009563	0,001224	0,084466	0,148100
JAURU	0,298094	0,332930	0,315512	0,236634	0,000000	0,006812	0,010496	0,001494	0,079069	0,334505
JUARA	0,666428	0,668029	0,667228	0,500422	0,041500	0,030424	0,040485	0,025106	0,078026	0,715963
JUINA	0,712525	0,682198	0,697361	0,523021	0,194417	0,040499	0,047574	0,029369	0,074321	0,909201
JURUENA	0,117085	0,141128	0,129106	0,096830	0,000000	0,004780	0,017836	0,003527	0,080383	0,203356
JUSCIMEIRA	0,238610	0,267173	0,252891	0,189669	0,000000	0,011181	0,013121	0,002545	0,074529	0,291045
LAMBARI D'OESTE	0,201445	0,191564	0,196504	0,147378	0,000000	0,004102	0,007040	0,002008	0,084870	0,245398
LUCAS DO RIO VERDE	3,052324	2,968617	3,010470	2,257853	0,000340	0,117651	0,073570	0,004076	0,069288	2,522778
LUCIARA	0,006116	0,010501	0,008308	0,006232	0,026460	0,000777	0,002443	0,004755	0,078718	0,119385
MARCELANDIA	0,217127	0,217697	0,217412	0,163059	0,038984	0,006620	0,012464	0,013655	0,075911	0,310693
MATUPA	0,645172	0,557774	0,601473	0,451105	0,068950	0,015804	0,018980	0,005799	0,074321	0,634959
MIRASSOL D'OESTE	0,365749	0,417958	0,391853	0,293890	0,000000	0,017089	0,032014	0,001183	0,075587	0,419763
NOBRES	0,510742	0,568388	0,539565	0,404674	0,064251	0,010545	0,017840	0,004340	0,076128	0,577778
NORTELANDIA	0,147809	0,104977	0,126393	0,094795	0,000000	0,002447	0,007050	0,001483	0,075803	0,181578
NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,118986	0,131664	0,125325	0,093994	0,009981	0,005128	0,014930	0,006141	0,083407	0,213581
NOVA BANDEIRANTE	0,200361	0,182957	0,191659	0,143745	0,021830	0,002556	0,017309	0,010671	0,081867	0,277978
NOVA BRASILANDIA	0,062921	0,059712	0,061316	0,045987	0,022793	0,001878	0,004577	0,003658	0,081741	0,160634
NOVA CANA DO NORTE	0,436641	0,385244	0,410942	0,308207	0,000911	0,007609	0,014816	0,006786	0,077571	0,415900
NOVA GUARITA	0,088675	0,092039	0,090357	0,067768	0,000000	0,002223	0,005330	0,001246	0,077345	0,153912
NOVA LACERDA	0,218533	0,220373	0,219453	0,164590	0,054305	0,004616	0,007580	0,005310	0,083669	0,320070
NOVA MARILANDIA	0,217261	0,209412	0,213337	0,160003	0,000000	0,002649	0,003778	0,002113	0,075587	0,244130
NOVA MARINGA	0,333730	0,374295	0,354012	0,265509	0,002444	0,007738	0,009785	0,012814	0,080262	0,378552
NOVA MONTE VERDE	0,189324	0,194762	0,192043	0,144032	0,000000	0,004965	0,010551	0,005703	0,077009	0,242260
NOVA MUTUM	2,880718	2,887481	2,884099	2,163075	0,000048	0,072874	0,050957	0,010580	0,070203	2,367737
NOVA NAZARE	0,047658	0,054275	0,050966	0,038225	0,182005	0,000321	0,004371	0,004475	0,089434	0,318831
NOVA OLIMPIA	0,517283	0,530471	0,523877	0,392908	0,000000	0,011755	0,023280	0,001510	0,078026	0,507479
NOVA SANTA HELENA	0,160405	0,138804	0,149604	0,112203	0,000000	0,002203	0,004300	0,002649	0,074529	0,195884
NOVA UBIRATA	0,748664	0,795099	0,771881	0,578911	0,047317	0,014569	0,013576	0,013841	0,079542	0,747756
NOVA XAVANTINA	0,506516	0,498174	0,502345	0,376759	0,002355	0,018371	0,024684	0,006126	0,075587	0,503882
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,098368	0,042591	0,070479	0,052860	0,000000	0,002656	0,004636	0,001020	0,080141	0,141313
NOVO MUNDO	0,269237	0,246694	0,257965	0,193474	0,104534	0,003010	0,010441	0,006437	0,078952	0,396848
NOVO SANTO ANTONIO	0,008920	0,010123	0,009522	0,007142	0,177266	0,001290	0,002987	0,004868	0,081491	0,275044
NOVO SAO JOAQUIM	0,331024	0,375531	0,353277	0,264958	0,007393	0,003734	0,006059	0,005869	0,081993	0,370006
PARANAITA	0,317234	0,235937	0,276585	0,207439	0,000000	0,017160	0,013017	0,005333	0,079187	0,322136
PARANATINGA	0,690517	0,948309	0,819413	0,614560	0,056885	0,023401	0,025847	0,026861	0,079780	0,827334
PEDRA PRETA	0,959627	0,896936	0,928281	0,696211	0,000004	0,004071	0,020290	0,004270	0,078370	0,803216
PEIXOTO DE AZEVEDO	0,279727	0,304143	0,291935	0,218951	0,144758	0,009714	0,040220	0,016015	0,081993	0,511651
PLANALTO DA SERRA	0,053588	0,063604	0,058596	0,043947	0,002337	0,001816	0,003114	0,002707	0,081118	0,135039
POCONE	0,259853	0,240564	0,250208	0,187657	0,041152	0,006044	0,038559	0,019027	0,081616	0,374055
PONTAL DO ARAGUAIA	0,050745	0,059728	0,055237	0,041428	0,000000	0,000255	0,007638	0,003046	0,072498	0,124865
PONTE BRANCA	0,015403	0,013480	0,014441	0,010831	0,009991	0,000303	0,001866	0,000778	0,077571	0,101340
PONTES E LACERDA	1,020077	1,058135	1,039106	0,779330	0,036376	0,032315	0,052422	0,009462	0,075695	0,985600
PORTO ALEGRE DO NORTE	0,161924	0,164635	0,163279	0,122460	0,056568	0,005855	0,014346	0,004405	0,079069	0,282703
PORTO DOS GAUCHOS	0,324970	0,411728	0,368349	0,276262	0,000000	0,020108	0,006318	0,007594	0,077684	0,387966
PORTO ESPERIDIAO	0,333358	0,363523	0,348440	0,261331	0,024904	0,005830	0,013877	0,006479	0,081616	0,394037
PORTO ESTRELA	0,044255	0,050856	0,047555	0,035667	0,067110	0,001272	0,003556	0,002269	0,088837	0,198711
POXOREO	0,519819	0,493537	0,506678	0,380009	0,027260	0,007251	0,019118	0,007583	0,078486	0,519707
PRIMAVERA DO LESTE	3,425721	3,084360	3,255040	2,441281	0,000000	0,102345	0,070913	0,006075	0,070763	2,691377
QUERENCIA	1,290903	1,536912	1,413907	1,060431	0,136157	0,025574	0,019748	0,019755	0,076898	1,338563
RESERVA DO CABACAL	0,024422	0,018821	0,021621	0,016216	0,000000	0,000220	0,003164	0,001508	0,078718	0,099826

RIBEIRAO										
CASCALHEIRA	0,190214	0,232381	0,211297	0,158473	0,055635	0,008129	0,011716	0,012603	0,079423	0,325979
RIBEIRAOZINHO	0,045852	0,066192	0,056022	0,042017	0,006298	0,002164	0,002774	0,000694	0,076898	0,130845
RIO BRANCO	0,040759	0,048583	0,044671	0,033504	0,000000	0,001398	0,006002	0,000599	0,075267	0,116770
RONDOLANDIA	0,166196	0,115706	0,140951	0,105714	0,159635	0,000810	0,004609	0,014029	0,083146	0,367943
RONDONOPOLIS	9,475104	10,353415	9,914259	7,435695	0,011739	0,363078	0,265885	0,005368	0,070481	8,152246
ROSARIO OESTE	0,206521	0,217502	0,212012	0,159009	0,036597	0,009728	0,020221	0,007949	0,081867	0,315371
SALTO DO CEU	0,099660	0,084230	0,091945	0,068959	0,000000	0,000739	0,004003	0,001945	0,079900	0,155546
SANTA CARMEM	0,288601	0,293828	0,291214	0,218411	0,000000	0,007451	0,005214	0,004233	0,074424	0,309733
SANTA CRUZ DO XINGU	0,115654	0,119996	0,117825	0,088369	0,088245	0,001568	0,002895	0,006237	0,077798	0,265112
SANTA RITA DO TRIVELATO	0,484955	0,503361	0,494158	0,370619	0,008433	0,003426	0,003864	0,005270	0,072399	0,464011
SANTA TEREZINHA	0,113112	0,126096	0,119604	0,089703	0,058795	0,002546	0,009626	0,007202	0,087378	0,255250
SANTO AFONSO	0,059399	0,064232	0,061815	0,046362	0,000000	0,001228	0,003648	0,001293	0,077233	0,129764
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,311206	0,340181	0,325694	0,244271	0,013390	0,017117	0,021996	0,011259	0,081118	0,389151
SANTO ANTONIO DO LESTE	0,285944	0,367363	0,326653	0,244990	0,054214	0,005116	0,005830	0,003717	0,081242	0,395109
SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,516838	0,537291	0,527064	0,395299	0,054303	0,008859	0,013502	0,018525	0,079661	0,570149
SAO JOSE DO POVO	0,040165	0,046124	0,043144	0,032359	0,000000	0,001123	0,004674	0,000544	0,080505	0,119205
SAO JOSE DO RIO CLARO	0,472525	0,534815	0,503670	0,377753	0,000000	0,020068	0,023594	0,005019	0,078026	0,504460
SAO JOSE DO XINGU	0,313833	0,290174	0,302003	0,226503	0,060287	0,012722	0,006477	0,008306	0,080995	0,395290
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,251185	0,237322	0,244253	0,183190	0,000000	0,003373	0,022068	0,001423	0,074010	0,284064
SAO PEDRO DA CIPA	0,014538	0,023807	0,019172	0,014379	0,000000	0,001660	0,005431	0,000384	0,080627	0,102481
SAPEZAL	2,423584	2,537314	2,480449	1,860337	0,118121	0,035542	0,029068	0,015111	0,072696	2,130875
SERRA NOVA DOURADA	0,025135	0,032128	0,028631	0,021474	0,000000	0,002758	0,001884	0,001654	0,080141	0,107911
SINOP	3,251087	3,688172	3,469630	2,602223	0,000087	0,248817	0,162502	0,004429	0,070575	3,088633
SORRISO	4,946411	4,162177	4,554294	3,415721	0,000484	0,143265	0,101925	0,010297	0,071524	3,743216
TABAPORA	0,421882	0,469933	0,445907	0,334431	0,025216	0,016425	0,011133	0,009366	0,076566	0,473137
TANGARA DA SERRA	1,917213	1,915368	1,916290	1,437218	0,170491	0,116106	0,118196	0,012871	0,072995	1,927877
TAPURAH	0,675561	0,705622	0,690591	0,517944	0,000000	0,015342	0,015508	0,004983	0,074529	0,628306
TERRA NOVA DO NORTE	0,234651	0,245301	0,239976	0,179982	0,000000	0,005033	0,011488	0,002665	0,076237	0,275405
TESOURO	0,120224	0,128938	0,124581	0,093436	0,000194	0,002236	0,004403	0,004761	0,081242	0,186272
TORIXOREU	0,081999	0,076678	0,079339	0,059504	0,000000	0,003869	0,004277	0,002663	0,074321	0,144634
UNIAO DO SUL	0,098084	0,160598	0,129341	0,097006	0,000000	0,001641	0,004148	0,005102	0,080020	0,187917
VALE DE SAO DOMINGOS	0,073366	0,062421	0,067893	0,050920	0,000000	0,000640	0,003637	0,002111	0,081118	0,138426
VARZEA GRANDE	4,556121	4,784725	4,670423	3,502817	0,000228	0,206182	0,327713	0,000804	0,072498	4,110242
VERA	0,436871	0,422201	0,429536	0,322152	0,000000	0,008778	0,013037	0,003335	0,078255	0,425557
VILA BELA DA SS TRINDADE	0,727261	0,478604	0,602932	0,452200	0,042907	0,008822	0,018578	0,015006	0,082502	0,620015
VILA RICA	0,378228	0,359323	0,368806	0,276547	0,000000	0,018571	0,029729	0,008245	0,077343	0,410435
TOTAL	100	100	100	75	5	4	4	1	11	100

ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES
ANO BASE 2017 - EXERCÍCIO 2018 - APLICAÇÃO 2019

COD	MUNICIPIO	2017	2018	(%)
005.00-2	ACORIZAL	0,119799	0,133034	11,04
010.00-6	AGUA BOA	0,710791	0,722686	1,67
015.00-8	ALTA FLORESTA	0,954530	0,883953	-7,39
020.00-1	ALTO ARAGUAIA	0,985599	1,032402	4,74
023.00-0	ALTO BOA VISTA	0,293198	0,309058	5,4
025.00-3	ALTO GARCAS	0,543832	0,539012	-0,88
030.00-7	ALTO PARAGUAI	0,154446	0,155966	0,98
032.00-0	ALTO TAQUARI	1,293846	1,106530	-14,47
033.00-6	APIACAS	0,447892	0,439757	-1,81
034.00-2	ARAGUAIANA	0,177840	0,167093	-6,04
035.00-9	ARAGUAINHA	0,088412	0,086618	-2,02
040.00-2	ARAPUTANGA	0,494749	0,452634	-8,51

045.00-4	ARENAPOLIS	0,153351	0,160302	4,53
050.00-8	ARIPUANA	0,738974	0,741668	0,36
055.00-0	BARAO DE MELGACO	0,163677	0,171416	4,72
060.00-3	BARRA DO BUGRES	0,851467	0,884594	3,89
065.00-5	BARRA DO GARCAS	1,252856	1,218002	-2,78
067.00-8	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,300781	0,311310	3,5
068.00-4	BRASNORTE	0,870637	0,895125	2,81
070.00-9	CACERES	1,017388	1,039987	2,22
072.00-1	CAMPO VERDE	1,769577	1,919253	8,45
073.00-8	CAMPINAPOLIS	0,378742	0,375804	-0,77
074.00-4	CAMPO NOVO DO PARECIS	2,091827	2,164103	3,45
075.00-0	CANARANA	0,875674	0,907059	3,58
076.00-7	CANABRAVA DO NORTE	0,192651	0,178833	-7,17
077.00-3	CARLINDA	0,202002	0,201966	-0,01
080.00-4	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,351160	0,340597	-3
081.00-0	CASTANHEIRA	0,230729	0,235818	2,2
082.00-7	COLNIZA	0,522127	0,536452	2,74
083.00-3	COCALINHO	0,331665	0,313261	-5,54
084.00-0	CLAUDIA	0,264006	0,318583	20,67
085.00-6	COLIDER	0,610087	0,585171	-4,08
086.00-2	CAMPOS DE JULIO	1,006714	0,967239	-3,92
087.00-9	CONQUISTA D OESTE	0,292247	0,292826	0,19
088.00-5	COMODORO	0,697559	0,673660	-3,42
089.00-1	CONFRESA	0,488277	0,504254	3,27
090.00-0	CUIABA	13,278010	12,049905	-9,24
091.00-6	COTRIGUACU	0,328915	0,334519	1,7
092.00-2	CURVELANDIA	0,128613	0,122069	-5,08
093.00-9	DENISE	0,150684	0,151652	0,64
095.00-1	DIAMANTINO	1,468638	1,445572	-1,57
100.00-5	DOM AQUINO	0,281482	0,281796	0,11
102.00-8	FELIZ NATAL	0,500926	0,514309	2,67
103.00-4	FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,158082	0,154930	-1,99
104.00-0	GAUCHA DO NORTE	0,583258	0,585054	0,3
105.00-7	GENERAL CARNEIRO	0,302323	0,313783	3,79
107.00-0	GLORIA D'OESTE	0,131075	0,127547	-2,69
108.00-6	GUARANTA DO NORTE	0,602357	0,586155	-2,68
110.00-0	GUIRATINGA	0,330457	0,322284	-2,47
111.00-7	IPIRANGA DO NORTE	0,611331	0,663160	8,47
112.00-3	INDIAVAI	0,138577	0,145899	5,28
113.00-0	ITAUBA	0,225828	0,211201	-6,47
114.00-6	ITANHANGA	0,206657	0,217743	5,36
115.00-2	ITIQUEIRA	0,985777	0,996359	1,07
120.00-6	JACIARA	0,485526	0,518275	6,74
122.00-9	JANGADA	0,140254	0,148100	5,59
125.00-8	JAURU	0,309159	0,334505	8,19
130.00-1	JUARA	0,731056	0,715963	-2,06
133.00-0	JUINA	0,895282	0,909201	1,55
134.00-7	JURUENA	0,200620	0,203356	1,36
135.00-3	JUSCIMEIRA	0,280564	0,291045	3,73
136.00-0	LAMBARI D'OESTE	0,243982	0,245398	0,58
139.00-9	LUCAS DO RIO VERDE	2,426821	2,522778	3,95
140.00-7	LUCIARA	0,117450	0,119385	1,64
143.00-6	MARCELANDIA	0,312702	0,310693	-0,64
144.00-2	MATUPA	0,673773	0,634959	-5,76
145.00-9	MIRASSOL D'OESTE	0,404608	0,419763	3,74
150.00-2	NOBRES	0,574668	0,577778	0,54
155.00-4	NORTELANDIA	0,189566	0,181578	-4,21
156.00-0	NOVO SANTO ANTONIO	0,274846	0,275044	0,07
157.00-7	NOVA NAZARE	0,316889	0,318831	0,61
158.00-3	NOVA SANTA HELENA	0,192273	0,195884	1,87
159.00-0	NOVA LACERDA	0,294239	0,320070	8,77
160.00-8	NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,198666	0,213581	7,5
161.00-4	NOVA BANDEIRANTE	0,287232	0,277978	-3,22
162.00-0	NOVA GUARITA	0,151033	0,153912	1,9
163.00-7	NOVA MARILANDIA	0,253482	0,244130	-3,68
164.00-3	NOVA MARINGA	0,351761	0,378552	7,61

165.00-0	NOVA BRASILANDIA	0,162584	0,160634	-1,19
166.00-6	NOVA CANAA DO NORTE	0,435075	0,415900	-4,4
167.00-2	NOVA MONTE VERDE	0,245586	0,242260	-1,35
168.00-9	NOVA OLIMPIA	0,494209	0,507479	2,68
169.00-5	NOVA UBIRATA	0,731132	0,747756	2,27
170.00-3	NOVA XAVANTINA	0,506765	0,503882	-0,56
171.00-0	NOVA MUTUM	2,337439	2,367737	1,29
172.00-6	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,152226	0,141313	-7,16
173.00-2	NOVO SAO JOAQUIM	0,375530	0,370006	-1,47
174.00-9	PARANAITA	0,347343	0,322136	-7,25
175.00-5	PARANATINGA	0,739342	0,827334	11,9
176.00-1	NOVO MUNDO	0,402194	0,396848	-1,32
180.00-9	PEDRA PRETA	0,876829	0,803216	-8,39
183.00-8	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,511439	0,511651	0,04
184.00-4	PLANALTO DA SERRA	0,126129	0,135039	7,06
185.00-0	POCONE	0,379131	0,374055	-1,33
187.00-3	PONTAL DO ARAGUAIA	0,127821	0,124865	-2,31
190.00-4	PONTE BRANCA	0,101972	0,101340	-0,61
195.00-6	PONTES E LACERDA	0,936655	0,985600	5,22
197.00-9	PORTO ALEGRE DO NORTE	0,286150	0,282703	-1,2
200.00-0	PORTO DOS GAUCHOS	0,328034	0,387966	18,27
203.00-9	PORTO ESPERIDIAO	0,354910	0,394037	11,02
204.00-5	PORTO ESTRELA	0,198226	0,198711	0,24
205.00-1	POXOREO	0,511876	0,519707	1,52
207.00-4	PRIMAVERA DO LESTE	2,878264	2,691377	-6,49
208.00-0	QUERENCIA	1,358863	1,338563	-1,49
209.00-7	SAO PEDRO DA CIPA	0,099757	0,102481	2,73
210.00-5	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,289867	0,284064	-2
211.00-1	SAO JOSE DO XINGU	0,400533	0,395290	-1,3
212.00-8	RESERVA DO CABACAL	0,101560	0,099826	-1,7
213.00-4	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,319782	0,325979	1,93
214.00-0	RIBEIRAOZINHO	0,123348	0,130845	6,07
215.00-7	RIO BRANCO	0,114518	0,116770	1,96
219.00-2	RONDOLANDIA	0,379453	0,367943	-3,03
220.00-0	RONDONOPOLIS	7,869488	8,152246	3,59
225.00-2	ROSARIO OESTE	0,321028	0,315371	-1,76
230.00-6	SALTO DO CEU	0,159647	0,155546	-2,56
232.00-9	SANTA CRUZ DO XINGU	0,250067	0,265112	6,01
233.00-5	SANTA CARMEM	0,287381	0,309733	7,77
234.00-1	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,444959	0,464011	4,28
235.00-8	SANTA TEREZINHA	0,261528	0,255250	-2,4
237.00-0	SANTO AFONSO	0,131340	0,129764	-1,19
239.00-3	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,322438	0,395109	22,53
240.00-1	SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,376644	0,389151	3,32
245.00-3	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,557734	0,570149	2,22
247.00-6	SAO JOSE DO POVO	0,118179	0,119205	0,86
250.00-7	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,506373	0,504460	-0,37
252.00-0	SAPEZAL	2,074812	2,130875	2,7
253.00-6	SERRA NOVA DOURADA	0,097817	0,107911	10,31
255.00-9	SINOP	2,922907	3,088633	5,66
257.00-1	SORRISO	3,643972	3,743216	2,72
258.00-8	TABAPORA	0,445610	0,473137	6,17
260.00-2	TANGARA DA SERRA	1,842128	1,927877	4,65
262.00-5	TAPURAH	0,623504	0,628306	0,77
263.00-1	TERRA NOVA DO NORTE	0,267942	0,275405	2,78
265.00-4	TESOURO	0,177938	0,186272	4,68
270.00-8	TORIXOREU	0,148119	0,144634	-2,35
272.00-0	UNIAO DO SUL	0,168084	0,187917	11,79
274.00-3	VALE DE SAO DOMINGOS	0,131898	0,138426	4,94
275.00-0	VARZEA GRANDE	3,967027	4,110242	3,61
277.00-2	VERA	0,392441	0,425557	8,43
280.00-3	VILA BELA DA SS TRINDADE	0,688394	0,620015	-9,93
285.00-5	VILA RICA	0,427508	0,410435	-3,99

ACYPR556- VALORES UTILIZADOS P/ CÁLCULO DO ÍNDICE ANO BASE - 2017 EXERCÍCIO - 2018 VIGÊNCIA - 2019

CODIGO	MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
00500-2	ACORIZAL	37.644.152,27	60.359.923,06	812.558,81	5.269	850
01000-6	AGUA BOA	710.615.986,43	733.067.477,53	14.285.458,94	24.501	7.410
01500-8	ALTA FLORESTA	876.482.710,88	829.079.628,34	21.974.553,89	50.189	9.009
02000-1	ALTO ARAGUAIA	1.116.264.626,93	1.075.376.664,17	8.259.612,77	18.164	5.413
02300-0	ALTO BOA VISTA	55.197.702,67	75.493.427,76	1.897.518,21	6.466	2.247
02500-3	ALTO GARCAS	487.247.388,98	600.512.651,24	3.774.565,12	11.532	3.862
03000-7	ALTO PARAGUAI	40.899.065,63	43.576.899,86	760.955,14	10.921	1.846
03200-0	ALTO TAQUARI	1.212.141.473,46	1.154.283.142,39	4.811.821,08	10.246	1.439
03300-6	APIACAS	114.254.459,31	108.978.924,30	1.777.187,30	9.694	20.444
03400-2	ARAGUAIANA	97.191.125,44	86.777.316,66	2.057.854,83	3.036	6.298
03500-9	ARAGUAINHA	9.776.920,11	11.470.307,61	142.389,12	931	676
04000-2	ARAPUTANGA	437.507.607,75	436.013.500,88	3.095.153,71	16.223	1.612
04500-4	ARENAPOLIS	88.457.957,04	81.708.634,08	2.050.470,29	9.455	417
05000-8	ARIPUANA	618.609.925,41	633.880.237,07	5.957.197,40	21.357	24.709
05500-0	BARAO DE MELGACO	32.805.670,78	37.816.964,38	1.834.914,67	7.872	11.374
06000-3	BARRA DO BUGRES	903.687.357,00	898.288.500,93	9.015.529,12	33.644	5.369
06500-5	BARRA DO GARCAS	1.162.243.740,08	1.153.704.052,58	24.720.411,01	58.974	9.117
06700-8	BOM JESUS DO ARAGUAIA	202.548.380,02	319.534.580,51	1.450.126,51	6.266	4.264
06800-4	BRASNORTE	868.931.860,69	831.176.786,04	7.102.425,05	18.688	15.961
07000-9	CACERES	910.224.223,27	935.132.258,78	31.544.800,62	91.271	24.549
07200-1	CAMPO VERDE	2.025.594.326,01	2.286.439.641,14	27.707.880,71	39.933	4.773
07300-8	CAMPINAPOLIS	143.928.612,59	144.443.386,47	2.658.668,94	15.386	5.982
07400-4	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.410.741.964,82	2.287.844.950,35	23.997.873,17	33.551	9.422
07500-0	CANARANA	765.413.597,78	968.332.359,49	12.902.866,33	20.707	10.854
07600-7	CANABRAVA DO NORTE	122.815.816,01	84.101.317,86	510.405,98	4.630	3.447
07700-3	CARLINDA	121.409.038,33	136.324.016,73	1.752.488,32	10.136	2.198
08000-4	CHAPADA DOS GUIMARAES	250.207.231,71	261.326.487,77	489.398,50	19.049	6.184
08100-0	CASTANHEIRA	160.852.845,80	183.455.468,51	1.488.248,60	8.454	3.702
08200-7	COLNIZA	309.691.847,75	349.254.967,12	2.452.644,57	36.161	27.965
08300-3	COCALINHO	191.678.392,04	162.498.964,85	2.421.362,00	5.535	16.640
08400-0	CLAUDIA	197.371.911,57	275.489.821,14	15.786.948,91	11.716	3.845
08500-6	COLIDER	564.239.473,55	535.574.920,97	11.914.152,92	32.298	3.112
08600-2	CAMPOS DE JULIO	1.065.830.333,92	1.068.493.420,06	5.524.867,57	6.512	6.801
08700-9	CONQUISTA D OESTE	74.383.105,94	55.425.505,58	1.000.717,79	3.860	2.687
08800-5	COMODORO	437.617.322,36	376.072.002,96	5.412.575,06	19.932	21.695
08900-1	CONFRESA	429.807.762,69	447.752.279,94	8.357.099,51	29.471	5.793
09000-0	CUIABA	12.763.763.604,74	12.002.019.567,35	560.824.403,73	590.118	3.301
09100-6	COTRIGUACU	117.050.134,12	130.269.360,15	1.825.209,15	18.689	9.419
09200-2	CURVELANDIA	43.835.941,31	42.256.824,01	597.630,57	5.049	376
09300-9	DENISE	75.440.095,74	71.622.089,29	1.038.318,43	9.115	1.272
09500-1	DIAMANTINO	1.649.785.940,87	1.582.317.584,49	14.868.965,96	21.294	8.255
10000-5	DOM AQUINO	231.054.405,49	243.963.263,24	805.858,50	7.977	2.185
10200-8	FELIZ NATAL	301.048.238,79	329.095.847,62	2.536.773,46	13.451	11.672
10300-4	FIGUEIROPOLIS D OESTE	96.813.739,35	76.508.841,41	748.740,90	3.444	891
10400-0	GAUCHA DO NORTE	349.756.308,15	397.468.336,52	3.854.887,92	7.296	16.927
10500-7	GENERAL CARNEIRO	159.203.789,84	190.892.202,16	2.032.676,36	5.333	3.692
10700-0	GLORIA D'OESTE	55.395.191,28	57.373.167,99	1.278.931,87	2.964	833
10800-6	GUARANTA DO NORTE	497.778.700,49	499.739.723,56	9.777.697,21	34.500	4.741
11000-0	GUIRATINGA	247.203.658,44	262.131.006,45	1.535.792,81	14.615	5.051
11100-7	IPIRANGA DO NORTE	637.365.806,97	772.674.310,62	5.192.401,75	7.171	3.420
11200-3	INDIAVAI	74.409.213,45	74.042.438,20	855.883,07	2.648	593
11300-0	ITAUBA	133.277.013,57	139.633.344,56	6.786.802,08	3.800	4.517
11400-6	ITANHANGA	138.955.202,60	179.515.170,66	1.869.740,00	6.396	2.907
11500-2	ITIQUEIRA	1.062.738.820,95	1.111.996.433,81	9.319.227,88	12.789	8.709
12000-6	JACIARA	436.765.873,15	518.021.940,31	12.804.550,19	26.633	1.680
12200-9	JANGADA	59.942.812,87	59.008.510,23	2.294.450,80	7.996	1.103
12500-8	JAURU	274.052.062,67	314.963.565,10	3.122.014,45	8.776	1.346
13000-1	JUARA	612.678.344,97	631.978.544,30	13.942.673,77	33.851	22.619
13300-0	JUINA	655.057.628,94	645.383.267,11	18.559.941,79	39.779	26.460
13400-7	JURUENA	107.642.153,04	133.512.160,79	2.190.891,43	14.913	3.178
13500-3	JUSCIMEIRA	219.365.344,34	252.754.802,10	5.124.024,40	10.971	2.293
13600-0	LAMBARI D'OESTE	185.198.197,91	181.226.185,28	1.879.905,55	5.887	1.809
13900-9	LUCAS DO RIO VERDE	2.806.141.425,20	2.808.413.277,83	53.916.719,49	61.515	3.672
14000-7	LUCIARA	5.623.086,28	9.934.933,72	356.022,44	2.043	4.284

14300-6	MARCELANDIA	199.614.865,76	205.949.673,14	3.033.659,11	10.422	12.302
14400-2	MATUPA	593.136.908,60	527.674.070,32	7.242.817,76	15.870	5.225
14500-9	MIRASSOL D'OESTE	336.250.271,64	395.402.908,03	7.831.744,86	26.768	1.066
15000-2	NOBRES	469.548.687,78	537.715.245,37	4.832.444,51	14.917	3.910
15500-4	NORTELANDIA	135.888.289,77	99.311.852,97	1.121.639,14	5.895	1.336
15600-0	NOVO SANTO ANTONIO	8.200.838,30	9.577.575,69	591.533,84	2.498	4.386
15700-7	NOVA NAZARE	43.814.499,50	51.346.279,63	147.349,05	3.655	4.032
15800-3	NOVA SANTA HELENA	147.468.116,61	131.313.298,52	1.009.567,64	3.596	2.387
15900-0	NOVA LACERDA	200.907.638,16	208.480.383,35	2.115.735,88	6.338	4.784
16000-8	NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	109.389.999,25	124.558.634,86	2.349.862,55	12.484	5.533
16100-4	NOVA BANDEIRANTE	184.201.837,92	173.084.377,01	1.171.282,60	14.473	9.614
16200-0	NOVA GUARITA	81.523.041,18	87.072.832,56	1.018.812,15	4.457	1.123
16300-7	NOVA MARILANDIA	199.738.074,51	198.111.782,47	1.214.153,49	3.159	1.904
16400-3	NOVA MARINGA	306.813.591,81	354.095.892,16	3.546.500,46	8.182	11.545
16500-0	NOVA BRASILANDIA	57.846.331,24	56.489.665,63	860.905,32	3.827	3.296
16600-6	NOVA CANAA DO NORTE	401.424.289,71	364.454.648,78	3.487.229,19	12.388	6.114
16700-2	NOVA MONTE VERDE	174.054.603,56	184.251.820,30	2.275.562,62	8.822	5.138
16800-9	NOVA OLIMPIA	475.562.418,32	501.844.413,79	5.387.145,62	19.465	1.360
16900-5	NOVA UBIRATA	688.281.121,65	752.190.974,96	6.676.882,39	11.352	12.470
17000-3	NOVA XAVANTINA	465.663.378,43	471.289.870,61	8.418.978,31	20.639	5.519
17100-0	NOVA MUTUM	2.648.376.505,23	2.731.656.150,36	33.396.524,86	42.607	9.532
17200-6	NOVO HORIZONTE DO NORTE	90.434.364,81	40.293.313,85	1.217.144,33	3.876	919
17300-2	NOVO SAO JOAQUIM	304.325.490,43	355.265.374,12	1.711.393,45	5.066	5.288
17400-9	PARANAITA	291.648.011,87	223.205.189,58	7.863.888,13	10.884	4.805
17500-5	PARANATINGA	634.824.687,43	897.132.878,21	10.724.064,37	21.612	24.200
17600-1	NOVO MUNDO	247.522.104,80	233.381.202,92	1.379.262,23	8.730	5.799
18000-9	PEDRA PRETA	882.229.171,84	848.532.575,00	1.865.587,64	16.965	3.847
18300-8	PEIXOTO DE AZEVEDO	257.166.281,40	287.730.056,38	4.451.895,34	33.630	14.429
18400-4	PLANALTO DA SERRA	49.266.723,39	60.172.381,74	832.219,97	2.604	2.439
18500-0	POCONE	238.895.046,60	227.582.170,18	2.769.641,00	32.241	17.142
18700-3	PONTAL DO ARAGUAIA	46.652.491,32	56.505.590,96	116.899,71	6.387	2.744
19000-4	PONTE BRANCA	14.161.052,94	12.752.887,36	139.089,97	1.560	701
19500-6	PONTES E LACERDA	937.804.018,76	1.001.032.454,14	14.809.430,13	43.832	8.525
19700-9	PORTO ALEGRE DO NORTE	148.864.684,93	155.750.932,69	2.683.175,72	11.995	3.969
20000-0	PORTO DOS GAUCHOS	298.760.501,43	389.508.806,12	9.215.037,12	5.283	6.842
20300-9	PORTO ESPERIDIAO	306.471.910,39	343.905.671,85	2.672.036,52	11.603	5.837
20400-5	PORTO ESTRELA	40.686.005,01	48.111.718,18	582.982,99	2.973	2.044
20500-1	POXOREO	477.894.256,47	466.903.221,72	3.323.020,80	15.985	6.832
20700-4	PRIMAVERA DO LESTE	3.149.422.611,01	2.917.910.547,52	46.902.318,51	59.293	5.473
20800-0	QUERENCIA	1.186.786.709,92	1.453.971.444,90	11.720.133,30	16.512	17.798
20900-7	SAO PEDRO DA CIPA	13.366.177,53	22.522.318,31	760.698,89	4.541	346
21000-5	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	230.926.457,60	224.514.872,30	1.546.008,45	18.452	1.282
21100-1	SAO JOSE DO XINGU	288.521.470,66	274.514.588,78	5.830.242,23	5.416	7.483
21200-8	RESERVA DO CABACAL	22.452.807,67	17.805.433,43	100.947,25	2.646	1.359
21300-4	RIBEIRAO CASCALHEIRA	174.872.678,66	219.840.565,27	3.725.593,96	9.796	11.355
21400-0	RIBEIRAOZINHO	42.154.178,91	62.619.998,07	991.971,49	2.320	625
21500-7	RIO BRANCO	37.471.925,22	45.961.856,05	640.658,64	5.019	540
21900-2	RONDOLANDIA	152.791.878,85	109.462.495,57	371.489,41	3.854	12.639
22000-0	RONDONOPOLIS	8.710.897.349,77	9.794.685.323,92	166.389.988,85	222.316	4.836
22500-2	ROSARIO OESTE	189.864.319,13	205.765.163,16	4.457.957,29	16.908	7.162
23000-6	SALTO DO CEU	91.622.251,33	79.685.148,04	338.678,69	3.347	1.752
23200-9	SANTA CRUZ DO XINGU	106.326.743,73	113.521.131,63	718.915,44	2.421	5.619
23300-5	SANTA CARMEM	265.324.638,58	277.971.513,27	3.414.715,12	4.360	3.814
23400-1	SANTA RITA DO TRIVELATO	445.841.702,23	476.196.677,44	1.570.401,53	3.231	4.748
23500-8	SANTA TEREZINHA	103.989.480,32	119.291.610,76	1.167.082,84	8.049	6.489
23700-0	SANTO AFONSO	54.608.765,29	60.765.804,52	562.770,30	3.050	1.165
23900-3	SANTO ANTONIO DO LESTE	262.882.130,63	347.537.910,83	2.344.576,29	4.875	3.349
24000-1	SANTO ANTONIO DE LEVERGER	286.106.028,69	321.823.705,63	7.844.406,97	18.392	10.144
24500-3	SAO FELIX DO ARAGUAIA	475.153.418,07	508.295.970,02	4.060.041,74	11.290	16.690
24700-6	SAO JOSE DO POVO	36.925.839,58	43.635.157,38	514.903,41	3.908	490
25000-7	SAO JOSE DO RIO CLARO	434.414.060,18	505.953.317,12	9.196.701,18	19.728	4.522
25200-0	SAPEZAL	2.228.112.508,23	2.400.386.475,28	16.288.052,55	24.305	13.614
25300-6	SERRA NOVA DOURADA	23.108.089,69	30.394.981,16	1.264.164,03	1.575	1.490
25500-9	SINOP	2.988.873.704,91	3.489.137.640,81	114.027.205,47	135.874	3.990
25700-1	SORRISO	4.547.462.732,53	3.937.562.174,05	65.655.020,70	85.223	9.277
25800-8	TABAPORA	387.855.950,46	444.572.996,17	7.527.271,90	9.309	8.438

26000-2	TANGARA DA SERRA	1.762.582.212,45	1.812.003.614,51	53.208.787,40	98.828	11.596
26200-5	TAPURAH	621.074.139,51	667.542.937,61	7.030.997,11	12.967	4.489
26300-1	TERRA NOVA DO NORTE	215.726.133,92	232.063.936,03	2.306.688,01	9.606	2.401
26500-4	TESOURO	110.528.143,45	121.979.876,62	1.024.669,49	3.682	4.289
27000-8	TORIXOREU	75.385.531,54	72.540.860,60	1.773.262,49	3.576	2.399
27200-0	UNIAO DO SUL	90.173.503,64	151.931.548,43	752.110,36	3.468	4.597
27400-3	VALE DE SAO DOMINGOS	67.449.389,54	59.053.137,20	293.484,92	3.041	1.902
27500-0	VARZEA GRANDE	4.188.651.057,69	4.526.513.462,20	94.488.670,19	274.013	724
27700-2	VERA	401.635.764,48	399.417.385,28	4.022.876,24	10.901	3.005
28000-3	VILA BELA DA SS TRINDADE	668.604.613,83	452.776.172,87	4.042.763,99	15.534	13.520
28500-5	VILA RICA	347.663.344,64	339.872.201,94	8.496.126,60	24.835	7.428
TOTAL GERAL		91.934.581.209,36	94.603.418.818,16	1.833.105.292,43	3.344.544	900.948

ACYPR600 - RELATÓRIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO ANO BASE 2017 - EXERCÍCIO 2018 - APLICAÇÃO EM 2019

MUNICÍPIO	COM & IND	SET PRIMÁRIO	PREST SERV	DAR-1/AUT	NAI	CRED EX-OFF	DEB EX-OFF	TOTAL
005.00-2 ACORIZAL	37.769.213,07	12.630.326,02	9.137.703,19	85.787,42	0,00	736.893,36	0,00	60.359.923,06
010.00-6 AGUA BOA	268.766.370,33	312.308.437,31	135.907.891,19	3.539.583,93	0,00	12.879.500,74	334.305,97	733.067.477,53
015.00-8 ALTA FLORESTA	404.110.573,75	281.252.782,80	116.853.674,10	2.902.715,84	818.728,67	23.642.717,11	501.563,93	829.079.628,34
020.00-1 ALTO ARAGUAIA	185.269.927,62	121.910.648,62	758.997.293,10	5.943.226,70	0,00	3.255.568,13	0,00	1.075.376.664,17
023.00-0 ALTO BOA VISTA	8.294.360,72	50.482.644,13	13.166.173,17	621.031,46	0,00	3.237.419,68	308.201,40	75.493.427,76
025.00-3 ALTO GARCAS	98.710.139,43	472.980.806,80	75.877.493,90	947.619,48	1.094.821,81	197.657,21	49.295.887,39	600.512.651,24
030.00-7 ALTO PARAGUAI	3.647.542,36	29.489.714,88	7.719.341,39	248.071,88	0,00	2.472.229,35	0,00	43.576.899,86
032.00-0 ALTO TAQUARI	902.298.825,20	165.129.869,66	82.388.143,23	5.375.693,65	0,00	85.348,31	994.737,66	1.154.283.142,39
033.00-6 APIACAS	22.230.977,12	64.239.955,91	11.193.027,10	93.622,95	0,00	11.221.341,22	0,00	108.978.924,30
034.00-2 ARAGUAIANA	11.585.913,68	75.970.944,86	4.438.222,10	2.742.986,85	0,00	543.515,17	8.504.266,00	86.777.316,66
035.00-9 ARAGUAINHA	405.466,00	9.716.971,09	1.055.207,92	290.640,77	0,00	2.021,83	0,00	11.470.307,61
040.00-2 ARAPUTANGA	292.768.071,36	93.996.220,09	40.842.668,66	505.506,04	0,00	7.901.034,73	0,00	436.013.500,88
045.00-4 ARENAPOLIS	34.032.768,13	27.837.030,79	15.911.353,07	279.031,78	0,00	3.648.450,31	0,00	81.708.634,08
050.00-8 ARIPUANA	477.615.208,56	105.239.734,42	31.046.882,00	3.894.212,53	0,00	26.494.377,47	10.410.177,91	633.880.237,07
055.00-0 BARAO DE MELGACO	3.568.753,40	27.935.474,20	5.632.930,70	318.182,32	0,00	361.623,76	0,00	37.816.964,38
060.00-3 BARRA DO BUGRES	599.877.502,29	172.030.269,33	121.140.599,93	600.345,78	0,00	4.639.783,60	0,00	898.288.500,93
065.00-5 BARRA DO GARCAS	829.869.146,47	186.166.547,81	164.035.714,39	8.882.600,11	0,00	5.329.137,45	40.579.093,65	1.153.704.052,58
067.00-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	10.550.105,31	220.728.544,77	73.746.155,88	2.892.262,37	0,00	11.617.512,18	0,00	319.534.580,51
068.00-4 BRASNORTE	174.643.971,48	483.934.792,02	138.228.133,32	6.139.114,65	0,00	28.230.774,57	0,00	831.176.786,04
070.00-9 CACERES	372.942.526,88	349.777.107,63	162.783.711,21	1.226.774,55	0,00	49.486.195,18	1.084.056,67	935.132.258,78
073.00-8 CAMPINAPOLIS	51.143.361,63	66.664.780,51	11.563.092,44	737.166,70	0,00	14.334.985,19	0,00	144.443.386,47
074.00-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	709.826.346,35	1.046.365.630,29	522.620.548,09	5.462.009,63	0,00	3.570.498,55	82,56	2.287.844.950,35
072.00-1 CAMPO VERDE	844.598.373,15	1.155.282.503,53	280.940.759,39	15.854.876,15	16.052.075,32	4.016.543,23	30.305.489,63	2.286.439.641,14
086.00-2 CAMPOS DE JULIO	431.925.460,30	443.949.377,26	190.233.915,99	2.976.827,03	4.100,42	169.175,16	765.436,10	1.068.493.420,06
076.00-7 CANABRAVA DO NORTE	12.327.807,91	61.321.167,23	4.403.456,37	1.448.770,29	0,00	4.600.116,06	0,00	84.101.317,86
075.00-0 CANARANA	274.442.844,14	390.957.291,76	299.117.376,05	2.174.147,38	0,00	1.641.494,06	793,90	968.332.359,49
077.00-3 CARLINDA	21.735.867,97	81.279.851,06	8.901.391,11	219.982,21	0,00	24.186.924,38	0,00	136.324.016,73
081.00-0 CASTANHEIRA	30.432.892,89	131.570.267,05	9.011.773,35	39.737,71	0,00	12.400.797,51	0,00	183.455.468,51
080.00-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	131.100.636,59	92.282.944,53	34.050.607,19	267.677,55	0,00	3.624.621,91	0,00	261.326.487,77
084.00-0 CLAUDIA	51.346.081,36	124.950.677,42	94.357.327,74	3.256.207,37	0,00	1.579.527,25	0,00	275.489.821,14
083.00-3 COCALINHO	37.710.063,47	89.022.820,24	36.333.644,73	1.064.463,84	0,00	166.851,00	1.798.878,43	162.498.964,85
085.00-6 COLIDER	301.611.214,21	137.520.957,85	63.304.689,63	2.407.927,78	0,00	30.730.131,50	0,00	535.574.920,97
082.00-7 COLNIZA	171.526.400,13	72.038.622,72	32.632.126,87	7.234.735,77	83.605,00	67.168.695,30	1.429.218,67	349.254.967,12
088.00-5 COMODORO	144.792.537,01	150.798.172,30	66.000.877,23	2.593.109,63	0,00	11.887.306,79	0,00	376.072.002,96
089.00-1 CONFRESA	185.358.847,97	134.066.106,86	90.227.507,38	1.690.729,48	0,00	37.351.660,63	942.572,38	447.752.279,94
087.00-9 CONQUISTA D OESTE	14.132.258,05	34.596.271,04	4.192.924,32	157.214,79	0,00	2.346.837,38	0,00	55.425.505,58
091.00-6 COTRIGUACU	36.439.383,52	42.985.031,38	9.437.031,84	1.439.484,98	0,00	40.518.548,43	550.120,00	130.269.360,15
090.00-0 CUIABA	9.697.493.428,97	22.043.087,28	2.353.160.804,24	42.804.199,31	23.750.104,86	37.120.789,14	174.352.846,45	12.002.019.567,35
092.00-2 CURVELANDIA	8.705.239,88	24.024.143,42	5.347.770,71	42.900,05	0,00	4.136.769,95	0,00	42.256.824,01
093.00-9 DENISEL	8.038.612,71	53.155.320,77	9.114.669,58	23.920,73	0,00	1.289.565,50	0,00	71.622.089,29
095.00-1 DIAMANTINO	388.800.482,93	824.025.590,15	378.477.659,26	2.149.953,43	0,00	3.738.052,94	14.874.154,22	1.582.317.584,49
100.00-5 DOM AQUINO	43.233.969,99	172.789.693,82	22.278.994,04	636.315,38	0,00	5.024.290,01	0,00	243.963.263,24
102.00-8 FELIZ NATAL	65.240.679,91	172.217.719,47	85.860.923,48	5.316.410,68	0,00	538.082,08	77.968,00	329.095.847,62
103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE	11.266.533,41	51.298.879,97	4.657.665,67	1.485.890,12	0,00	7.799.872,24	0,00	76.508.841,41
104.00-0 GAUCHA DO NORTE	44.261.152,44	287.835.919,40	63.635.246,70	453.131,79	0,00	1.282.886,19	0,00	397.468.336,52
105.00-7 GENERAL CARNEIRO	6.591.485,07	165.162.921,63	18.066.985,79	553.201,89	0,00	517.607,78	0,00	190.892.202,16

107.00-0 GLORIA D'OESTE	6.032.002,52	45.228.971,65	4.298.305,55	55.860,74	0,00	1.848.461,75	90.434,22	57.373.167,99
108.00-6 GUARANTA DO NORTE	268.449.973,83	126.801.671,37	71.165.878,94	3.973.788,34	0,00	29.348.411,08	0,00	499.739.723,56
110.00-0 GUIRATINGA	21.110.064,36	207.052.695,82	27.251.858,11	332.446,27	0,00	6.383.941,89	0,00	262.131.006,45
112.00-3 INDIÁVAI	29.648.018,58	36.909.241,70	3.704.178,70	388.811,74	0,00	3.392.187,48	0,00	74.042.438,20
111.00-7 IPIRANGA DO NORTE	62.894.279,49	467.710.721,93	238.327.357,37	2.092.308,03	0,00	1.649.643,80	0,00	772.674.310,62
114.00-6 ITANHANGA	36.040.742,24	94.747.988,71	47.647.783,62	382.123,21	0,00	696.532,88	0,00	179.515.170,66
113.00-0 ITAUBA	20.276.910,03	92.494.661,58	23.955.153,38	1.440.613,84	0,00	1.470.656,93	4.651,20	139.633.344,56
115.00-2 ITIQUIRA	400.103.989,06	518.997.002,65	182.505.492,59	3.707.750,19	6.817,68	6.675.381,64	0,00	1.111.996.433,81
120.00-6 JACIARA	312.298.374,62	123.706.576,04	76.556.553,89	1.178.165,57	0,00	5.529.496,15	1.247.225,96	518.021.940,31
122.00-9 JANGADA	33.215.989,12	13.710.684,08	11.579.959,14	226.676,12	0,00	275.201,77	0,00	59.008.510,23
125.00-8 JAURU	181.304.192,97	99.721.758,10	27.476.155,22	171.751,24	0,00	6.289.707,57	0,00	314.963.565,10
130.00-1 JUARA	198.615.920,12	327.952.968,38	70.604.878,97	3.289.300,79	0,00	32.366.450,31	850.974,27	631.978.544,30
133.00-0 JUINA	351.013.684,56	232.427.945,26	79.434.189,20	833.493,67	0,00	13.322.543,56	31.648.589,14	645.383.267,11
134.00-7 JURUENA	40.360.847,10	43.532.833,14	34.673.088,10	1.334.965,14	0,00	13.621.437,66	11.010,35	133.512.160,79
135.00-3 JUSCIMEIRA	87.019.926,12	130.097.412,54	19.457.280,12	471.427,92	0,00	15.708.755,40	0,00	252.754.802,10
136.00-0 LAMBARI D'OESTE	72.701.550,65	87.848.977,64	14.425.569,04	3.318.435,64	0,00	2.931.652,31	0,00	181.226.185,28
139.00-9 LUCAS DO RIO VERDE	1.705.341.131,38	572.326.803,58	584.059.927,17	13.337.370,86	12.648,00	5.684.087,86	72.348.691,02	2.808.413.277,83
140.00-7 LUCIARA	1.566.731,89	5.407.194,60	1.736.336,39	18.303,97	0,00	1.206.366,87	0,00	9.934.933,72
143.00-6 MARCELÂNDIA	49.803.959,24	104.677.363,80	31.316.589,19	10.009.797,45	0,00	10.141.996,46	33,00	205.949.673,14
144.00-2 MATUPA	182.705.517,18	201.343.424,32	122.697.045,41	758.113,10	0,00	23.732.875,86	3.562.905,55	527.674.070,32
145.00-9 MIRASSOL D'OESTE	247.809.342,25	77.252.870,07	53.993.558,02	2.653.000,52	0,00	13.928.055,43	233.918,26	395.402.908,03
150.00-2 NOBRES	327.926.845,53	58.782.972,02	155.651.488,38	1.281.573,82	0,00	2.825.806,91	8.753.441,29	537.715.245,37
155.00-4 NORTELÂNDIA	31.843.655,59	50.855.990,15	14.559.423,78	351.429,26	0,00	2.398.990,69	697.636,50	99.311.852,97
160.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	60.570.203,42	40.060.804,91	21.947.658,84	564.381,54	0,00	1.417.084,48	1.498,33	124.558.634,86
161.00-4 NOVA BANDEIRANTE	37.851.251,62	114.615.712,29	11.823.618,15	3.317.069,42	0,00	5.773.146,55	296.421,02	173.084.377,01
165.00-0 NOVA BRASILÂNDIA	3.769.874,40	45.715.578,50	4.924.792,41	92.128,79	0,00	1.987.291,53	0,00	56.489.665,63
166.00-6 NOVA CANAÁ DO NORTE	112.826.185,64	186.666.233,68	37.905.577,02	815.121,13	0,00	26.241.531,31	0,00	364.454.648,78
162.00-0 NOVA GUARITA	61.349.499,44	53.111.956,83	11.110.673,83	85.514,31	0,00	12.499.354,93	51.084.166,78	87.072.832,56
159.00-0 NOVA LACERDA	47.175.410,34	134.392.040,21	14.338.752,28	352.403,51	0,00	12.221.777,01	0,00	208.480.383,35
163.00-7 NOVA MARILÂNDIA	121.072.910,08	52.056.367,44	16.893.080,20	1.412.266,83	0,00	6.677.157,92	0,00	198.111.782,47
164.00-3 NOVA MARINGÁ	85.040.066,20	177.366.401,64	86.329.287,41	4.801.405,97	0,00	558.730,94	0,00	354.095.892,16
167.00-2 NOVA MONTE VERDE	27.244.801,57	142.819.565,88	10.779.362,50	845.616,14	0,00	4.772.993,35	2.210.519,14	184.251.820,30
171.00-0 NOVA MUTUM	1.092.269.958,97	941.525.166,39	693.329.510,61	18.005.654,94	7.567.326,98	5.219.004,66	26.260.472,19	2.731.656.150,36
157.00-7 NOVA NAZARE	1.138.847,52	43.848.303,83	3.858.848,04	685.544,57	0,00	1.814.735,67	0,00	51.346.279,63
168.00-9 NOVA OLÍMPIA	278.222.445,11	178.186.212,69	36.741.385,82	5.486.817,46	0,00	3.419.826,45	212.273,74	501.844.413,79
158.00-3 NOVA SANTA HELENA	11.456.911,43	77.863.898,17	36.239.929,61	466.317,48	0,00	5.486.745,51	200.503,68	131.313.298,52
169.00-5 NOVA UBIRATA	47.111.262,17	490.971.020,63	208.630.300,96	296.199,14	0,00	5.182.192,06	0,00	752.190.974,96
170.00-3 NOVA XAVANTINA	245.157.382,96	174.100.724,80	69.407.910,33	1.655.687,57	0,00	23.951.305,93	42.983.140,98	471.289.870,61
172.00-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	12.548.471,10	29.762.267,73	4.123.271,42	105.304,19	0,00	13.233.531,97	19.479.532,56	40.293.313,85
176.00-1 NOVO MUNDO	28.365.288,48	138.262.776,76	28.877.299,25	299.835,30	0,00	37.576.003,13	0,00	233.381.202,92
156.00-0 NOVO SANTO ANTONIO	1.250.356,10	5.108.402,21	1.264.626,65	255.791,75	0,00	1.698.398,98	0,00	9.577.575,69
173.00-2 NOVO SÃO JOAQUIM	27.594.333,45	282.170.967,19	29.142.073,34	1.570.877,69	0,00	14.787.122,45	0,00	355.265.374,12
174.00-9 PARANAÍTA	32.675.132,87	145.097.236,25	18.274.550,47	277.414,22	0,00	26.885.731,85	4.876,08	223.205.189,58
175.00-5 PARANATINGA	224.170.873,50	558.964.628,22	120.655.478,73	3.465.107,70	0,00	2.420.171,16	12.543.381,10	897.132.878,21
180.00-9 PEDRA PRETA	243.427.231,24	470.533.937,08	115.656.708,13	3.922.297,44	0,00	14.999.837,25	7.436,14	848.532.575,00
183.00-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	86.617.067,88	115.850.732,89	33.426.846,39	636.159,26	0,00	51.199.249,96	0,00	287.730.056,38
184.00-4 PLANALTO DA SERRA	4.134.365,76	47.454.038,99	7.736.327,78	35.744,04	0,00	815.666,89	3.761,72	60.172.381,74
185.00-0 POCONÉ	69.126.626,66	94.462.136,74	61.290.430,11	424.977,02	0,00	3.917.008,20	1.639.008,55	227.582.170,18
187.00-3 PONTAL DO ARAGUAIA	3.635.518,02	43.078.145,86	8.188.541,52	480.269,92	0,00	1.123.115,64	0,00	56.505.590,96
190.00-4 PONTE BRANCA	2.235.388,47	8.305.584,52	1.983.727,07	195.544,08	0,00	32.643,22	0,00	12.752.887,36
195.00-6 PONTES E LACERDA	586.215.230,69	296.836.420,44	104.376.489,87	2.080.386,97	0,00	12.545.391,95	1.021.465,78	1.001.032.454,14
197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	25.322.058,39	81.051.081,06	60.467.465,37	1.266.340,18	0,00	5.199.981,17	17.555.993,48	155.750.932,69
200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS	15.407.357,38	258.922.901,71	111.903.279,63	1.262.172,71	0,00	2.013.094,69	0,00	389.508.806,12
203.00-9 PORTO ESPERIDIAO	101.481.120,19	217.435.959,25	18.607.996,12	227.153,55	0,00	6.153.442,74	0,00	343.905.671,85
204.00-5 PORTO ESTRELA	5.816.871,36	36.031.981,48	4.031.619,90	83.923,62	0,00	2.147.321,82	0,00	48.111.718,18
205.00-1 POXOREO	54.912.458,85	356.779.468,46	41.736.894,29	1.706.339,66	0,00	11.886.851,24	118.790,78	466.903.221,72
207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE	1.569.727.542,83	736.128.960,50	638.339.418,63	9.840.100,43	0,00	1.557.568,19	37.683.043,06	2.917.910.547,52
208.00-0 QUERÊNCIA	320.015.778,60	660.947.485,07	456.260.995,68	1.419.822,00	6.322,30	15.335.795,35	14.754,10	1.453.971.444,90
212.00-8 RESERVA DO CABACAL	3.257.250,69	8.975.853,86	2.398.355,62	40.596,03	0,00	3.133.377,23	0,00	17.805.433,43
213.00-4 RIBEIRÃO CASCALHEIRA	37.472.316,39	138.056.779,06	29.392.928,37	1.254.409,00	0,00	13.664.132,45	0,00	219.840.565,27
214.00-0 RIBEIRÃOZINHO	3.022.522,10	44.998.041,57	14.391.436,32	203.410,17	0,00	4.587,91	0,00	62.619.998,07
215.00-7 RIO BRANCO	11.991.797,98	21.592.324,53	6.727.232,02	19.428,22	0,00	5.635.820,50	4.747,20	45.961.856,05
219.00-2 RONDOLÂNDIA	12.167.033,25	92.927.655,91	2.746.523,17	2.028.491,85	0,00	5.791.231,39	6.198.440,00	109.462.495,57

220.00-0 RONDONOPOLIS	5.587.041.560,90	352.331.807,63	3.805.979.910,47	44.542.304,04	12.277.506,22	39.534.487,25	47.022.252,59	9.794.685.323,92
225.00-2 ROSARIO OESTE	66.688.162,44	86.710.722,11	49.251.742,31	143.778,74	0,00	2.970.757,56	0,00	205.765.163,16
230.00-6 SALTO DO CEU	3.117.812,26	63.228.033,62	4.321.368,85	37.889,87	0,00	8.980.043,44	0,00	79.685.148,04
233.00-5 SANTA CARMEM	14.981.850,96	162.349.183,76	99.313.278,55	908.489,96	0,00	418.710,04	0,00	277.971.513,27
232.00-9 SANTA CRUZ DO XINGU	10.171.605,57	77.481.283,05	19.024.862,63	4.731.326,36	0,00	2.112.054,02	0,00	113.521.131,63
234.00-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	8.618.181,22	360.317.548,17	107.088.177,47	158.779,12	0,00	13.991,46	0,00	476.196.677,44
235.00-8 SANTA TEREZINHA	5.302.706,61	81.576.938,87	12.688.471,61	1.695.055,37	0,00	18.028.438,30	0,00	119.291.610,76
237.00-0 SANTO AFONSO	2.817.756,18	44.136.454,49	6.437.788,52	60.498,60	0,00	7.313.306,73	0,00	60.765.804,52
240.00-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER	73.044.226,48	212.827.475,73	30.707.987,92	435.650,63	0,00	4.808.364,87	0,00	321.823.705,63
239.00-3 SANTO ANTONIO DO LESTE	5.964.101,78	310.005.948,51	30.891.274,76	507.685,58	0,00	168.900,20	0,00	347.537.910,83
245.00-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA	36.598.210,54	267.860.037,34	189.792.422,11	5.626.273,36	0,00	8.419.026,67	0,00	508.295.970,02
247.00-6 SAO JOSE DO POVO	1.406.401,34	26.013.711,73	3.110.268,80	14.045,99	0,00	13.090.729,52	0,00	43.635.157,38
250.00-7 SAO JOSE DO RIO CLARO	184.279.120,62	221.033.465,20	76.390.350,80	6.324.300,10	0,00	17.926.080,40	0,00	505.953.317,12
211.00-1 SAO JOSE DO XINGU	4.161.982,67	203.917.680,28	57.487.626,42	752.241,89	0,00	8.195.057,52	0,00	274.514.588,78
210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	88.595.366,84	91.071.890,86	32.509.123,55	1.420.505,99	0,00	11.113.089,06	195.104,00	224.514.872,30
209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA	1.700.988,67	12.427.509,22	4.976.515,98	43.650,00	0,00	3.373.654,44	0,00	22.522.318,31
252.00-0 SAPEZAL	476.949.030,84	1.495.839.502,07	422.548.451,59	4.478.032,33	0,00	682.838,93	111.380,48	2.400.386.475,28
253.00-6 SERRA NOVA DOURADA	436.058,26	20.509.329,27	1.973.685,12	157.594,59	0,00	7.318.313,92	0,00	30.394.981,16
255.00-9 SINOP	2.524.724.913,12	279.209.403,38	895.294.934,62	19.008.249,08	22.115,06	22.292.962,43	251.414.936,88	3.489.137.640,81
257.00-1 SORRISO	1.863.040.666,58	1.111.393.506,32	1.191.141.631,84	8.454.403,75	2.652.028,01	5.359.263,21	244.479.325,66	3.937.562.174,05
258.00-8 TABAPORA	15.852.422,10	290.576.355,27	121.525.781,60	1.381.446,25	0,00	15.236.990,95	0,00	444.572.996,17
260.00-2 TANGARA DA SERRA	1.087.528.682,65	382.816.137,75	323.640.197,00	3.817.090,10	0,00	14.204.740,08	3.233,07	1.812.003.614,51
262.00-5 TAPURAH	77.221.311,22	446.459.273,42	144.932.663,56	1.140.306,34	0,00	327.744,16	2.538.361,09	667.542.937,61
263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE	60.261.034,68	120.787.812,18	23.770.356,15	4.058.563,90	0,00	24.108.869,46	922.700,34	232.063.936,03
265.00-4 TESOURO	2.018.907,82	105.709.753,34	12.927.334,71	1.097.116,97	0,00	226.763,78	0,00	121.979.876,62
270.00-8 TORIXOREU	3.890.287,77	58.144.929,08	8.876.450,28	1.045.940,38	0,00	583.253,09	0,00	72.540.860,60
272.00-0 UNIAO DO SUL	14.784.306,48	91.605.579,40	43.418.556,34	2.671.827,66	0,00	117.229,71	665.951,16	151.931.548,43
274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS	1.958.984,30	45.326.390,64	4.426.996,52	29.425,54	0,00	7.311.340,20	0,00	59.053.137,20
275.00-0 VARZEA GRANDE	3.646.822.817,27	3.299.766,69	955.005.050,94	16.876.366,87	766.087,24	19.769.678,17	116.026.304,98	4.526.513.462,20
277.00-2 VERA	39.098.400,94	240.214.817,34	108.815.042,90	2.241.429,57	0,00	9.058.769,78	11.075,25	399.417.385,28
280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE	50.625.705,55	364.855.442,20	21.594.896,41	631.361,53	0,00	15.068.767,18	0,00	452.776.172,87
285.00-5 VILA RICA	88.874.647,31	185.436.745,66	37.129.783,57	2.483.320,26	0,00	25.947.705,14	0,00	339.872.201,94
T O T A L G E R A L	44.894.548.188,62	28.570.063.491,02	20.598.364.326,78	410.586.486,68	65.114.287,57	1.404.216.251,08	1.339.474.213,59	94.603.418.818,16

PORTARIA Nº 103/2018-SEFAZ

Altera a Portaria nº 052/2018-SEFAZ, de 24/04/2018 (DOE de 04/05/2018), que Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º da Portaria nº 052/2018-SEFAZ, de 24/04/2018 (DOE de 04/05/2018), que institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal e dá outras providências, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de julho de 2018.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de junho de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 105/2018-SEFAZ

Altera a Portaria nº 230/2017-SEFAZ, de 21/12/2017 (DOE 26/12/2017), que, "em caráter excepcional, suspende a aplicação de lista de preços mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, exclusivamente em relação a operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para avaliação e, se for o caso, revisão dos critérios utilizados para aferição de preços mínimos aplicáveis às operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 230/2017-SEFAZ, de 21/12/2017 (DOE 26/12/2017), que, "em caráter excepcional, suspende a aplicação de lista de preços mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, exclusivamente em relação a operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura, e dá outras providências", a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2018, fica suspensa a aplicação de lista de preços mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, exclusivamente em relação a operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura, e dá outras providências."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de junho de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 095/GSF/SEFAZ/2018

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.192, de 18 de setembro de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de maio de 2018, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de junho de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. ICMS MAIO/2018

Valor Total de ICMS	14.219.450,47	104.422.168,24	21.102.317,64	54.058.766,25	5.697.171,27	199.499.873,87
Período do Crédito	02 a 04/05/2018	07 a 11/05/2018	14 a 18/05/2018	21 a 25/05/2018	28 a 30/05/2018	
Período do Repasse	08/05/2018	15/05/2018	22/05/2018	29/05/2018	05/06/2018	
MUNICÍPIO	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana	5ª Semana	TOTAL
ACORIZAL	17.034,83	125.096,70	25.280,32	64.761,87	6.825,16	238.998,88
ÁGUA BOA	101.070,57	742.223,37	149.993,37	384.244,85	40.494,98	1.418.027,14
ALTA FLORESTA	135.728,92	996.740,92	201.427,95	516.007,14	54.381,21	1.904.286,14

ALTO ARAGUAIA	140.146,76	1.029.183,85	207.984,23	532.802,66	56.151,26	1.966.268,76
ALTO BOA VISTA	41.691,14	306.163,71	61.871,57	158.499,22	16.703,99	584.929,63
ALTO GARÇAS	77.329,92	567.881,17	114.761,16	293.988,87	30.983,04	1.084.944,16
ALTO PARAGUAI	21.961,37	161.275,86	32.591,69	83.491,60	8.799,05	308.119,57
ALTO TAQUARI	183.977,79	1.351.062,05	273.031,49	699.437,18	73.712,62	2.581.221,13
APIACÁS	63.687,78	467.698,54	94.515,59	242.124,89	25.517,17	893.543,97
ARAGUAIANA	25.287,87	185.704,38	37.528,36	96.138,11	10.131,85	354.790,57
ARAGUAINHA	12.571,70	92.321,73	18.656,98	47.794,44	5.036,98	176.381,83
ARAPUTANGA	70.350,59	516.627,63	104.403,51	267.455,21	28.186,70	987.023,64
ARENÁPOLIS	21.805,67	160.132,44	32.360,62	82.899,66	8.736,67	305.935,06
ARIPUANÃ	105.078,04	771.652,67	155.940,64	399.480,23	42.100,61	1.474.252,19
BARÃO DE MELGAÇO	23.273,97	170.915,07	34.539,64	88.481,77	9.324,96	326.535,41
BARRA DO BUGRES	121.073,93	889.120,30	179.679,27	460.292,56	48.509,53	1.698.675,59
BARRA DO GARÇAS	178.149,24	1.308.259,40	264.381,65	677.278,50	71.377,35	2.499.446,14
BOM JESUS DO ARAGUAIA	42.769,41	314.082,04	63.471,76	162.598,50	17.136,01	600.057,72
BRASNORTE	123.799,80	909.138,03	183.724,59	470.655,62	49.601,68	1.736.919,72
CÁCERES	144.666,98	1.062.378,61	214.692,45	549.987,40	57.962,34	2.029.687,78
CAMPINÁPOLIS	53.855,03	395.490,61	79.923,34	204.743,25	21.577,58	755.589,81
CAMPO NOVO DO PARECIS	297.446,30	2.184.331,11	441.423,98	1.130.815,87	119.174,97	4.173.192,23
CAMPO VERDE	251.624,13	1.847.830,67	373.421,76	956.611,49	100.815,83	3.530.303,88
CAMPOS DE JÚLIO	143.149,20	1.051.232,59	212.439,99	544.217,17	57.354,22	2.008.393,17
CANABRAVA DO NORTE	27.393,91	201.170,35	40.653,83	104.144,75	10.975,66	384.338,50
CANARANA	124.516,03	914.397,78	184.787,51	473.378,56	49.888,65	1.746.968,53
CARLINDA	28.723,57	210.934,87	42.627,10	109.199,79	11.508,40	402.993,73
CASTANHEIRA	32.808,40	240.932,22	48.689,17	124.729,25	13.145,03	460.304,07
CHAPADA DOS GUIMARÃES	49.933,02	366.688,89	74.102,90	189.832,76	20.006,19	700.563,76
CLÁUDIA	37.540,20	275.680,79	55.711,38	142.718,39	15.040,87	526.691,63
COCALINHO	47.160,94	346.331,78	69.989,00	179.294,01	18.895,52	661.671,25
COLÍDER	86.751,02	637.066,07	128.742,50	329.805,51	34.757,70	1.217.122,80
COLNIZA	74.243,59	545.216,33	110.180,90	282.255,41	29.746,47	1.041.642,70
COMODORO	99.189,06	728.406,23	147.201,12	377.091,79	39.741,13	1.391.629,33
CONFRESA	69.430,31	509.869,43	103.037,76	263.956,52	27.817,98	974.112,00
CONQUISTA D'OESTE	41.555,92	305.170,65	61.670,89	157.985,12	16.649,81	583.032,39
COTRIGUAÇU	46.769,91	343.460,17	69.408,69	177.807,39	18.738,85	656.185,01
CUIABÁ	1.888.060,06	13.865.185,94	2.801.967,85	7.177.928,39	756.470,97	26.489.613,21
CURVELÂNDIA	18.288,06	134.300,48	27.140,32	69.526,60	7.327,30	256.582,76
DENISE	21.426,44	157.347,50	31.797,82	81.457,91	8.584,73	300.614,40
DIAMANTINO	208.832,25	1.533.583,64	309.916,66	793.927,58	83.670,82	2.929.930,95
DOM AQUINO	40.025,19	293.929,61	59.399,23	152.165,70	16.036,51	561.556,24
FELIZ NATAL	71.228,92	523.077,79	105.707,00	270.794,42	28.538,61	999.346,74
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	22.478,39	165.072,65	33.358,97	85.457,18	9.006,20	315.373,39
GAÚCHA DO NORTE	82.936,08	609.050,65	123.080,96	315.302,08	33.229,21	1.163.598,98
GENERAL CARNEIRO	42.988,67	315.692,23	63.797,16	163.432,08	17.223,86	603.134,00
GLÓRIA D'OESTE	18.638,14	136.871,36	27.659,86	70.857,53	7.467,57	261.494,46
GUARANTÃ DO NORTE	85.651,86	628.994,24	127.111,29	325.626,76	34.317,31	1.201.701,46
GUIRATINGA	46.989,17	345.070,36	69.734,09	178.640,98	18.826,70	659.261,30
INDIAVAÍ	19.704,89	144.705,11	29.242,96	74.913,02	7.894,97	276.460,95
IPIRANGA DO NORTE	86.927,91	638.365,09	129.005,01	330.478,00	34.828,57	1.219.604,58
ITANHANGÁ	29.385,49	215.795,72	43.609,42	111.716,22	11.773,60	412.280,45
ITAÚBA	32.111,50	235.814,49	47.654,94	122.079,83	12.865,81	450.526,57
ITIQUEIRA	140.172,07	1.029.369,72	208.021,79	532.898,88	56.161,40	1.966.623,86
JACIARA	69.039,13	506.996,78	102.457,24	262.469,37	27.661,25	968.623,77
JANGADA	19.943,35	146.456,27	29.596,84	75.819,58	7.990,51	279.806,55
JAURU	43.960,71	322.830,53	65.239,71	167.127,54	17.613,32	616.771,81
JUARA	103.952,15	763.384,53	154.269,76	395.199,85	41.649,51	1.458.455,80
JUÍNA	127.304,18	934.872,88	188.925,25	483.978,40	51.005,75	1.786.086,46
JURUENA	28.527,06	209.491,75	42.335,47	108.452,70	11.429,67	400.236,65
JUSCIMEIRA	39.894,66	292.971,01	59.205,51	151.669,44	15.984,21	559.724,83
LAMBARI D'OESTE	34.692,90	254.771,29	51.485,86	131.893,66	13.900,07	486.743,78
LUCAS DO RIO VERDE	345.080,61	2.534.139,11	512.115,48	1.311.909,49	138.260,15	4.841.504,84
LUCIARA	16.700,74	122.643,84	24.784,67	63.492,02	6.691,33	234.312,60
MARCELÂNDIA	44.464,51	326.530,21	65.987,37	169.042,84	17.815,17	623.840,10
MATUPÁ	95.806,82	703.568,38	142.181,72	364.233,37	38.386,00	1.344.176,29

MIRASSOL D'OESTE	57.533,03	422.500,45	85.381,67	218.726,09	23.051,21	807.192,45
NOBRES	81.714,63	600.080,79	121.268,27	310.658,43	32.739,82	1.146.461,94
NORTELÂNDIA	26.955,24	197.948,93	40.002,82	102.477,04	10.799,90	378.183,93
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	28.249,21	207.451,34	41.923,13	107.396,39	11.318,34	396.338,41
NOVA BANDEIRANTES	40.842,81	299.933,88	60.612,61	155.274,08	16.364,10	573.027,48
NOVA BRASILÂNDIA	23.118,55	169.773,74	34.308,99	87.890,90	9.262,69	324.354,87
NOVA CANAÃ DO NORTE	61.865,27	454.314,75	91.810,91	235.196,18	24.786,97	867.974,08
NOVA GUARITA	21.476,06	157.711,93	31.871,46	81.646,58	8.604,61	301.310,64
NOVA LACERDA	41.839,17	307.250,74	62.091,25	159.061,97	16.763,30	587.006,43
NOVA MARILÂNDIA	36.043,75	264.691,40	53.490,58	137.029,24	14.441,30	505.696,27
NOVA MARINGÁ	50.018,48	367.316,46	74.229,72	190.157,66	20.040,43	701.762,75
NOVA MONTE VERDE	34.920,98	256.446,23	51.824,34	132.760,76	13.991,46	489.943,77
NOVA MUTUM	332.370,98	2.440.804,49	493.253,80	1.263.590,69	133.167,90	4.663.187,86
NOVA NAZARÉ	45.059,87	330.902,36	66.870,92	171.306,28	18.053,71	632.193,14
NOVA OLÍMPIA	70.273,80	516.063,75	104.289,55	267.163,29	28.155,93	985.946,32
NOVA SANTA HELENA	27.340,16	200.775,64	40.574,06	103.940,41	10.954,12	383.584,39
NOVA UBIRATÃ	103.962,95	763.463,89	154.285,80	395.240,94	41.653,84	1.458.607,42
NOVA XAVANTINA	72.059,20	529.175,00	106.939,16	273.950,91	28.871,27	1.010.995,54
NOVO HORIZONTE DO NORTE	21.645,70	158.957,69	32.123,21	82.291,50	8.672,58	303.690,68
NOVO MUNDO	57.189,78	419.979,70	84.872,26	217.421,11	22.913,68	802.376,53
NOVO SANTO ANTÔNIO	39.081,59	287.000,15	57.998,88	148.578,36	15.658,45	548.317,43
NOVO SÃO JOAQUIM	53.398,30	392.136,57	79.245,53	203.006,88	21.394,59	749.181,87
PARANAÍTA	49.390,27	362.703,09	73.297,42	187.769,34	19.788,73	692.948,85
PARANATINGA	105.130,37	772.036,95	156.018,30	399.679,16	42.121,58	1.474.986,36
PEDRA PRETA	124.680,27	915.603,85	185.031,24	474.002,94	49.954,45	1.749.272,75
PEIXOTO DE AZEVEDO	72.723,82	534.055,69	107.925,48	276.477,61	29.137,56	1.020.320,16
PLANALTO DA SERRA	17.934,85	131.706,64	26.616,14	68.183,78	7.185,79	251.627,20
POCONÉ	53.910,34	395.896,81	80.005,43	204.953,54	21.599,74	756.365,86
PONTAL DO ARAGUAIA	18.175,44	133.473,46	26.973,19	69.098,46	7.282,18	255.002,73
PONTE BRANCA	14.499,86	106.481,37	21.518,46	55.124,81	5.809,52	203.434,02
PONTES E LACERDA	133.187,19	978.075,46	197.655,91	506.344,14	53.362,84	1.868.625,54
PORTO ALEGRE DO NORTE	40.688,96	298.804,03	60.384,28	154.689,16	16.302,46	570.868,89
PORTO DOS GAÚCHOS	46.644,63	342.540,22	69.222,78	177.331,13	18.688,66	654.427,42
PORTO ESPERIDIÃO	50.466,25	370.604,72	74.894,24	191.859,97	20.219,83	708.045,01
PORTO ESTRELA	28.186,65	206.991,89	41.830,28	107.158,53	11.293,27	395.460,62
POXORÉO	72.785,95	534.512,02	108.017,70	276.713,85	29.162,45	1.021.191,97
PRIMAVERA DO LESTE	409.273,32	3.005.545,68	607.380,41	1.555.954,01	163.979,63	5.742.133,05
QUERÊNCIA	193.222,85	1.418.954,21	286.751,59	734.584,57	77.416,75	2.710.929,97
RESERVA DO CABAÇAL	14.441,27	106.051,15	21.431,51	54.902,08	5.786,05	202.612,06
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	45.471,24	333.923,30	67.481,41	172.870,20	18.218,53	637.964,68
RIBEIRÃOZINHO	17.539,41	128.802,66	26.029,29	66.680,41	7.027,35	246.079,12
RIO BRANCO	16.283,83	119.582,18	24.165,95	61.907,02	6.524,29	228.463,27
RONDOLÂNDIA	53.956,13	396.233,05	80.073,38	205.127,61	21.618,09	757.008,26
RONDONÓPOLIS	1.118.997,95	8.217.490,00	1.660.644,35	4.254.148,12	448.338,21	15.699.618,63
ROSÁRIO OESTE	45.648,42	335.224,40	67.744,35	173.543,78	18.289,51	640.450,46
SALTO DO CÉU	22.700,93	166.706,86	33.689,22	86.303,20	9.095,36	318.495,57
SANTA CARMEM	40.864,00	300.089,47	60.644,05	155.354,62	16.372,59	573.324,73
SANTA CRUZ DO XINGU	35.558,15	261.125,38	52.769,93	135.183,13	14.246,75	498.883,34
SANTA RITA DO TRIVELATO	63.270,72	464.635,84	93.896,66	240.539,35	25.350,08	887.692,65
SANTA TEREZINHA	37.187,84	273.093,21	55.188,47	141.378,81	14.899,70	521.748,03
SANTO AFONSO	18.675,83	137.148,08	27.715,78	71.000,78	7.482,66	262.023,13
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	45.848,91	336.696,75	68.041,89	174.306,00	18.369,85	643.263,40
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	53.556,71	393.299,83	79.480,61	203.609,10	21.458,05	751.404,30
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	79.306,71	582.397,94	117.694,80	301.504,12	31.775,06	1.112.678,63
SÃO JOSÉ DO XINGU	56.953,59	418.245,24	84.521,75	216.523,20	22.819,05	799.062,83
SÃO JOSÉ DO POVO	16.804,40	123.405,07	24.938,51	63.886,11	6.732,86	235.766,95
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	72.003,46	528.765,67	106.856,44	273.739,00	28.848,94	1.010.213,51

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	41.217,49	302.685,41	61.168,66	156.698,52	16.514,22	578.284,30
SÃO PEDRO DA CIPA	14.184,90	104.168,42	21.051,04	53.927,40	5.683,33	199.015,09
SAPEZAL	295.026,86	2.166.563,68	437.833,42	1.121.617,77	118.205,59	4.139.247,32
SERRA NOVA DOURADA	13.909,04	102.142,63	20.641,65	52.878,66	5.572,80	195.144,78
SINOP	415.621,31	3.052.162,87	616.801,12	1.580.087,46	166.523,02	5.831.195,78
SORRISO	518.152,79	3.805.114,57	768.962,55	1.969.886,31	207.603,33	7.269.719,55
TABAPORÃ	63.363,29	465.315,62	94.034,04	240.891,27	25.387,16	888.991,38
TANGARÁ DA SERRA	261.940,48	1.923.590,00	388.731,70	995.831,67	104.949,19	3.675.043,04
TAPURAH	88.658,84	651.076,40	131.573,79	337.058,57	35.522,09	1.243.889,69
TERRA NOVA DO NORTE	38.099,88	279.790,85	56.541,97	144.846,14	15.265,11	534.543,95
TESOURO	25.301,81	185.806,72	37.549,04	96.191,09	10.137,43	354.986,09
TORIXORÉU	21.061,71	154.669,07	31.256,54	80.071,30	8.438,59	295.497,21
UNIÃO DO SUL	23.900,62	175.516,96	35.469,62	90.864,14	9.576,03	335.327,37
VALE DE SÃO DOMINGOS	18.755,17	137.730,75	27.833,53	71.302,43	7.514,45	263.136,33
VÁRZEA GRANDE	564.089,44	4.142.455,61	837.134,64	2.144.525,85	226.008,32	7.914.213,86
VERA	55.802,95	409.795,40	82.814,15	212.148,76	22.358,04	782.919,30
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	97.885,84	718.835,94	145.267,09	372.137,30	39.218,99	1.373.345,16
VILA RICA	60.789,29	446.413,12	90.214,10	231.105,55	24.355,86	852.877,92
T O T A L	14.219.450,47	104.422.168,24	21.102.317,64	54.058.766,25	5.697.171,27	199.499.873,87

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. IPI MAIO/2018

Valor Total de IPI	842.580,82	278.347,19	134.031,55	1.254.959,56
Período do Crédito	10/05/2018	18/05/2018	30/05/2018	
Período do Repasse	15/05/2018	22/05/2018	05/06/2018	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	1.009,36	333,37	160,52	1.503,25
ÁGUA BOA	5.988,99	1.978,47	952,68	8.920,14
ALTA FLORESTA	8.042,69	2.656,91	1.279,37	11.978,97
ALTO ARAGUAIA	8.304,47	2.743,39	1.321,01	12.368,87
ALTO BOA VISTA	2.470,43	816,11	392,98	3.679,52
ALTO GARÇAS	4.582,22	1.513,74	728,91	6.824,87
ALTO PARAGUAI	1.301,33	429,90	207,01	1.938,24
ALTO TAQUARI	10.901,70	3.601,38	1.734,16	16.237,24
APIACÁS	3.773,85	1.246,69	600,32	5.620,86
ARAGUAIANA	1.498,45	495,01	238,36	2.231,82
ARAGUAINHA	744,94	246,09	118,50	1.109,53
ARAPUTANGA	4.168,66	1.377,12	663,12	6.208,90
ARENÁPOLIS	1.292,11	426,85	205,54	1.924,50
ARIPUANÃ	6.226,45	2.056,91	990,46	9.273,82
BARÃO DE MELGAÇO	1.379,11	455,59	219,38	2.054,08
BARRA DO BUGRES	7.174,30	2.370,03	1.141,23	10.685,56
BARRA DO GARÇAS	10.556,32	3.487,29	1.679,22	15.722,83
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.534,32	837,22	403,14	3.774,68
BRASNORTE	7.335,82	2.423,39	1.166,93	10.926,14
CÁCERES	8.572,32	2.831,87	1.363,62	12.767,81
CAMPINÁPOLIS	3.191,21	1.054,22	507,63	4.753,06
CAMPO NOVO DO PARECIS	17.625,33	5.822,54	2.803,71	26.251,58
CAMPO VERDE	14.910,12	4.925,57	2.371,79	22.207,48
CAMPOS DE JÚLIO	8.482,38	2.802,16	1.349,31	12.633,85
CANABRAVA DO NORTE	1.623,24	536,24	258,21	2.417,69
CANARANA	7.378,26	2.437,41	1.173,68	10.989,35
CARLINDA	1.702,03	562,27	270,75	2.535,05
CASTANHEIRA	1.944,08	642,23	309,25	2.895,56
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.958,81	977,44	470,67	4.406,92
CLÁUDIA	2.224,46	734,85	353,85	3.313,16
COCALINHO	2.794,55	923,18	444,54	4.162,27

COLÍDER	5.140,48	1.698,16	817,71	7.656,35
COLNIZA	4.399,34	1.453,33	699,81	6.552,48
COMODORO	5.877,50	1.941,64	934,95	8.754,09
CONFRESA	4.114,13	1.359,11	654,45	6.127,69
CONQUISTA D'OESTE	2.462,42	813,46	391,70	3.667,58
COTRIGUAÇU	2.771,37	915,53	440,85	4.127,75
CUIABÁ	111.877,97	36.958,97	17.796,72	166.633,66
CURVELÂNDIA	1.083,67	357,99	172,38	1.614,04
DENISE	1.269,63	419,42	201,96	1.891,01
DIAMANTINO	12.374,46	4.087,91	1.968,44	18.430,81
DOM AQUINO	2.371,71	783,50	377,27	3.532,48
FELIZ NATAL	4.220,71	1.394,31	671,40	6.286,42
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.331,97	440,02	211,88	1.983,87
GAÚCHA DO NORTE	4.914,42	1.623,48	781,75	7.319,65
GENERAL CARNEIRO	2.547,32	841,51	405,21	3.794,04
GLÓRIA D'OESTE	1.104,41	364,84	175,68	1.644,93
GUARANTÃ DO NORTE	5.075,34	1.676,64	807,35	7.559,33
GUIRATINGA	2.784,37	919,82	442,92	4.147,11
INDIAVAÍ	1.167,62	385,73	185,74	1.739,09
IPIRANGA DO NORTE	5.150,96	1.701,62	819,38	7.671,96
ITANHANGÁ	1.741,25	575,22	276,99	2.593,46
ITAÚBA	1.902,78	628,59	302,68	2.834,05
ITIQUEIRA	8.305,97	2.743,88	1.321,25	12.371,10
JACIARA	4.090,95	1.351,45	650,76	6.093,16
JANGADA	1.181,75	390,39	187,98	1.760,12
JAURU	2.604,91	860,54	414,37	3.879,82
JUARA	6.159,74	2.034,87	979,85	9.174,46
JUÍNA	7.543,47	2.491,99	1.199,96	11.235,42
JURUENA	1.690,39	558,42	268,89	2.517,70
JUSCIMEIRA	2.363,98	780,94	376,04	3.520,96
LAMBARI D'OESTE	2.055,75	679,12	327,01	3.061,88
LUCAS DO RIO VERDE	20.447,93	6.754,99	3.252,71	30.455,63
LUCIARA	989,61	326,92	157,42	1.473,95
MARCELÂNDIA	2.634,77	870,40	419,12	3.924,29
MATUPÁ	5.677,08	1.875,43	903,07	8.455,58
MIRASSOL D'OESTE	3.409,15	1.126,21	542,30	5.077,66
NOBRES	4.842,04	1.599,57	770,24	7.211,85
NORTELÂNDIA	1.597,25	527,65	254,08	2.378,98
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.673,92	552,98	266,28	2.493,18
NOVA BANDEIRANTES	2.420,16	799,50	384,98	3.604,64
NOVA BRASILÂNDIA	1.369,90	452,55	217,91	2.040,36
NOVA CANAÃ DO NORTE	3.665,86	1.211,02	583,14	5.460,02
NOVA GUARITA	1.272,58	420,40	202,43	1.895,41
NOVA LACERDA	2.479,20	819,01	394,37	3.692,58
NOVA MARILÂNDIA	2.135,79	705,56	339,75	3.181,10
NOVA MARINGÁ	2.963,87	979,12	471,47	4.414,46
NOVA MONTE VERDE	2.069,26	683,58	329,16	3.082,00
NOVA MUTUM	19.694,81	6.506,20	3.132,91	29.333,92
NOVA NAZARÉ	2.670,05	882,05	424,73	3.976,83
NOVA OLÍMPIA	4.164,11	1.375,62	662,40	6.202,13
NOVA SANTA HELENA	1.620,06	535,19	257,71	2.412,96
NOVA UBIRATÃ	6.160,38	2.035,09	979,95	9.175,42
NOVA XAVANTINA	4.269,90	1.410,57	679,22	6.359,69
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.282,63	423,72	204,03	1.910,38
NOVO MUNDO	3.388,81	1.119,50	539,07	5.047,38
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.315,80	765,03	368,38	3.449,21
NOVO SÃO JOAQUIM	3.164,14	1.045,28	503,33	4.712,75
PARANAÍTA	2.926,65	966,82	465,55	4.359,02
PARANATINGA	6.229,55	2.057,94	990,95	9.278,44
PEDRA PRETA	7.387,99	2.440,63	1.175,23	11.003,85
PEIXOTO DE AZEVEDO	4.309,29	1.423,58	685,49	6.418,36
PLANALTO DA SERRA	1.062,74	351,08	169,05	1.582,87
POCONÉ	3.194,49	1.055,30	508,16	4.757,95
PONTAL DO ARAGUAIA	1.077,00	355,79	171,32	1.604,11
PONTE BRANCA	859,20	283,84	136,67	1.279,71
PONTES E LACERDA	7.892,08	2.607,15	1.255,41	11.754,64

PORTO ALEGRE DO NORTE	2.411,05	796,49	383,53	3.591,07
PORTO DOS GAÚCHOS	2.763,95	913,07	439,67	4.116,69
PORTO ESPERIDIÃO	2.990,40	987,88	475,69	4.453,97
PORTO ESTRELA	1.670,21	551,76	265,69	2.487,66
POXORÉO	4.312,97	1.424,79	686,08	6.423,84
PRIMAVERA DO LESTE	24.251,70	8.011,57	3.857,78	36.121,05
QUERÊNCIA	11.449,52	3.782,36	1.821,31	17.053,19
RESERVA DO CABAÇAL	855,73	282,69	136,12	1.274,54
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.694,42	890,10	428,61	4.013,13
RIBEIRÃOZINHO	1.039,31	343,34	165,33	1.547,98
RIO BRANCO	964,91	318,76	153,49	1.437,16
RONDOLÂNDIA	3.197,20	1.056,20	508,59	4.761,99
RONDONÓPOLIS	66.306,80	21.904,50	10.547,60	98.758,90
ROSÁRIO OESTE	2.704,92	893,57	430,28	4.028,77
SALTO DO CÉU	1.345,16	444,37	213,98	2.003,51
SANTA CARMEM	2.421,42	799,92	385,18	3.606,52
SANTA CRUZ DO XINGU	2.107,02	696,05	335,17	3.138,24
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.749,14	1.238,53	596,39	5.584,06
SANTA TEREZINHA	2.203,58	727,96	350,53	3.282,07
SANTO AFONSO	1.106,65	365,58	176,04	1.648,27
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.716,80	897,50	432,17	4.046,47
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	3.173,53	1.048,38	504,82	4.726,73
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	4.699,36	1.552,44	747,54	6.999,34
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.374,81	1.114,87	536,84	5.026,52
SÃO JOSÉ DO POVO	995,75	328,95	158,40	1.483,10
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4.266,60	1.409,48	678,70	6.354,78
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.442,36	806,84	388,51	3.637,71
SÃO PEDRO DA CIPA	840,53	277,67	133,71	1.251,91
SAPEZAL	17.481,97	5.775,18	2.780,90	26.038,05
SERRA NOVA DOURADA	824,19	272,27	131,11	1.227,57
SINOP	24.627,85	8.135,83	3.917,62	36.681,30
SORRISO	30.703,41	10.142,89	4.884,07	45.730,37
TABAPORÃ	3.754,62	1.240,34	597,26	5.592,22
TANGARÁ DA SERRA	15.521,42	5.127,51	2.469,03	23.117,96
TAPURAH	5.253,53	1.735,51	835,69	7.824,73
TERRA NOVA DO NORTE	2.257,63	745,81	359,13	3.362,57
TESOURO	1.499,27	495,29	238,49	2.233,05
TORIXORÉU	1.248,02	412,29	198,53	1.858,84
UNIÃO DO SUL	1.416,24	467,86	225,29	2.109,39
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.111,35	367,13	176,78	1.655,26
VÁRZEA GRANDE	33.425,41	11.042,11	5.317,07	49.784,59
VERA	3.306,63	1.092,35	525,99	4.924,97
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.800,28	1.916,13	922,67	8.639,08
VILA RICA	3.602,10	1.189,96	573,00	5.365,06
T O T A L	842.580,82	278.347,19	134.031,55	1.254.959,56

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. IPVA MAIO/2018

Valor Total de IPVA	11.834.519,97	12.438.679,07	12.336.705,28	7.841.265,91	4.695.326,59	49.146.496,82
Período do Crédito	02 a 04/05/2018	07 a 11/05/2018	14 a 18/05/2018	21 a 25/05/2018	28 a 30/05/2018	
Período do Repasse	15/05/2018	22/05/2018	22/05/2018	29/05/2018	05/06/2018	
MUNICÍPIO	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	TOTAL
ACORIZAL	7.883,48	3.865,06	8.066,39	5.425,87	2.116,26	27.357,06
ÁGUA BOA	112.779,16	87.899,29	115.129,90	67.337,16	27.184,69	410.330,20
ALTA FLORESTA	200.822,35	201.376,35	213.946,61	146.783,97	95.581,04	858.510,32
ALTO ARAGUAIA	37.368,64	38.466,79	32.637,99	22.571,46	17.073,64	148.118,52
ALTO BOA VISTA	4.581,42	7.673,05	3.070,67	6.227,89	2.694,65	24.247,68
ALTO GARÇAS	43.066,77	43.864,27	94.358,29	26.205,48	18.689,36	226.184,17
ALTO PARAGUAI	8.213,81	5.219,45	7.456,33	4.106,85	3.366,10	28.362,54

ALTO TAQUARI	29.183,94	30.204,69	24.828,62	15.461,44	13.683,12	113.361,81
APIACÁS	7.756,69	16.118,39	13.012,66	9.460,63	10.269,20	56.617,57
ARAGUAIANA	3.540,63	4.314,62	787,35	1.226,92	1.414,77	11.284,29
ARAGUAINHA	1.422,09	537,39	856,85	147,15	571,95	3.535,43
ARAPUTANGA	32.423,20	39.272,17	37.027,74	17.702,88	19.704,09	146.130,08
ARENÁPOLIS	42.011,48	18.897,73	26.240,54	22.119,76	16.176,54	125.446,05
ARIPUANÃ	35.990,34	44.109,53	33.436,07	24.961,55	20.933,48	159.430,97
BARÃO DE MELGAÇO	2.445,30	3.460,78	2.958,50	4.000,23	1.855,58	14.720,39
BARRA DO BUGRES	74.805,92	68.846,87	89.814,80	45.488,38	26.898,90	305.854,87
BARRA DO GARÇAS	201.641,43	178.028,59	189.348,43	146.564,66	74.719,31	790.302,42
BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.583,98	6.813,16	12.343,64	6.295,19	6.019,07	38.055,04
BRASNORTE	26.840,96	43.310,31	31.109,61	28.711,07	13.981,68	143.953,63
CÁCERES	199.564,91	197.835,68	196.191,42	145.928,86	76.527,69	816.048,56
CAMPINÁPOLIS	17.277,73	9.878,37	18.373,34	10.110,10	3.586,23	59.225,77
CAMPO NOVO DO PARECIS	150.059,40	211.290,84	177.056,43	92.276,38	58.708,14	689.391,19
CAMPO VERDE	158.268,49	183.168,80	147.878,07	89.376,30	59.979,80	638.671,46
CAMPOS DE JÚLIO	34.020,68	34.011,45	19.325,76	19.634,86	12.299,27	119.292,02
CANABRAVA DO NORTE	5.075,10	2.499,33	3.666,09	6.010,96	1.524,48	18.775,96
CANARANA	70.634,94	77.204,59	74.800,23	65.623,32	37.172,60	325.435,68
CARLINDA	9.584,79	12.224,09	13.904,10	10.836,90	8.308,93	54.858,81
CASTANHEIRA	13.446,57	19.319,89	13.032,93	8.980,58	7.416,70	62.196,67
CHAPADA DOS GUIMARÃES	43.408,25	43.260,92	50.450,39	31.459,84	20.903,57	189.482,97
CLÁUDIA	36.796,48	32.171,87	46.388,99	21.188,76	11.429,75	147.975,85
COCALINHO	1.437,55	2.062,72	551,00	989,47	1.062,48	6.103,22
COLÍDER	101.076,47	101.636,47	112.185,87	108.716,90	60.463,19	484.078,90
COLNIZA	28.073,51	43.608,71	36.440,10	30.896,29	17.696,97	156.715,58
COMODORO	31.435,84	38.636,04	39.474,79	34.775,05	19.079,53	163.401,25
CONFRESA	38.813,10	42.527,21	33.772,98	39.166,60	26.833,79	181.113,68
CONQUISTA D'OESTE	5.210,54	6.841,61	4.091,94	7.643,70	608,73	24.396,52
COTRIGUAÇU	17.758,86	20.846,05	19.757,46	12.853,88	7.184,06	78.400,31
CUIABÁ	3.467.684,07	2.809.887,07	3.144.118,50	1.984.130,30	1.162.520,89	12.568.340,83
CURVELÂNDIA	5.674,80	10.068,14	13.366,66	6.286,01	3.237,26	38.632,87
DENISE	9.560,46	11.610,85	12.738,17	12.865,69	4.580,72	51.355,89
DIAMANTINO	103.017,35	90.724,32	71.741,30	67.920,19	33.747,04	367.150,20
DOM AQUINO	22.213,56	15.580,05	20.015,69	12.950,88	3.785,08	74.545,26
FELIZ NATAL	26.834,73	19.756,48	21.826,09	12.548,12	7.645,76	88.611,18
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	8.508,72	7.720,37	12.371,23	6.449,04	3.565,10	38.614,46
GAÚCHA DO NORTE	16.091,56	29.721,42	19.110,89	15.239,43	6.620,42	86.783,72
GENERAL CARNEIRO	5.849,40	6.410,62	4.592,92	1.584,65	1.910,44	20.348,03
GLÓRIA D'OESTE	7.280,44	8.738,53	4.176,57	4.102,16	2.153,08	26.450,78
GUARANTÃ DO NORTE	80.612,10	94.061,88	95.801,98	73.669,06	51.410,00	395.555,02
GUIRATINGA	24.422,33	33.349,50	33.038,33	29.211,66	14.503,43	134.525,25
INDIAVAÍ	1.868,24	2.248,65	549,96	1.744,74	3.112,60	9.524,19
IPIRANGA DO NORTE	24.437,63	29.871,54	33.563,24	19.597,30	8.684,50	116.154,21
ITANHANGÁ	10.009,68	12.862,61	19.925,84	19.410,85	6.136,62	68.345,60
ITAÚBA	6.939,90	13.543,34	10.315,48	11.557,23	7.247,53	49.603,48
ITUIQUIRA	34.079,14	23.380,50	37.290,18	13.293,08	13.674,55	121.717,45
JACIARA	88.394,44	400.768,92	88.830,65	82.525,53	41.672,79	702.192,33
JANGADA	8.181,40	12.225,60	13.399,06	5.512,28	1.963,80	41.282,14
JAURU	19.468,25	19.434,65	20.174,61	12.832,44	8.124,92	80.034,87
JUARA	90.515,05	136.732,07	109.195,91	66.716,83	40.098,40	443.258,26
JUÍNA	128.262,46	169.858,65	114.774,19	78.593,41	54.282,83	545.771,54
JURUENA	17.102,61	20.805,77	16.189,02	16.632,41	9.985,33	80.715,14
JUSCIMEIRA	16.068,71	14.577,42	17.029,07	14.473,46	9.614,67	71.763,33
LAMBARI D'OESTE	8.175,06	18.753,77	10.746,67	3.245,69	4.488,73	45.409,92
LUCAS DO RIO VERDE	316.326,36	406.748,82	378.460,48	227.046,12	119.595,54	1.448.177,32
LUCIARA	2.981,41	780,72	2.489,63	1.028,19	431,01	7.710,96
MARCELÂNDIA	33.999,73	27.208,89	26.592,24	20.397,98	10.991,60	119.190,44
MATUPÁ	56.965,15	59.048,43	68.532,03	51.254,85	37.956,58	273.757,04
MIRASSOL D'OESTE	73.901,07	86.953,73	107.988,80	67.477,74	43.094,53	379.415,87
NOBRES	27.102,73	40.320,36	30.062,07	21.459,42	12.624,52	131.569,10
NORTELÂNDIA	10.017,51	14.080,85	9.686,82	9.160,71	5.318,01	48.263,90
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12.013,88	15.306,14	17.748,39	8.340,47	7.639,80	61.048,68
NOVA BANDEIRANTES	16.148,41	23.032,32	26.038,45	15.339,10	10.538,90	91.097,18
NOVA BRASILÂNDIA	10.717,05	8.115,84	7.729,24	3.185,40	6.735,30	36.482,83
NOVA CANAÃ DO NORTE	30.560,30	29.757,25	34.502,26	20.423,00	10.598,52	125.841,33

NOVA GUARITA	12.554,71	10.600,29	8.885,29	8.820,02	10.706,28	51.566,59
NOVA LACERDA	9.702,42	13.551,36	15.332,57	6.565,22	5.512,30	50.663,87
NOVA MARILÂNDIA	7.925,04	8.793,67	15.345,18	6.560,32	1.447,73	40.071,94
NOVA MARINGÁ	12.427,91	17.825,70	16.314,87	6.339,19	3.614,15	56.521,82
NOVA MONTE VERDE	11.701,48	18.501,20	20.583,15	12.493,94	4.562,72	67.842,49
NOVA MUTUM	202.101,30	221.278,38	208.625,95	135.174,18	86.808,95	853.988,76
NOVA NAZARÉ	1.420,35	381,45	599,34	3.252,20	751,89	6.405,23
NOVA OLÍMPIA	31.372,23	25.654,76	29.629,29	22.927,40	12.189,32	121.773,00
NOVA SANTA HELENA	7.977,02	7.908,47	5.227,69	8.009,44	4.993,45	34.116,07
NOVA UBIRATÃ	19.224,85	31.731,29	23.469,86	17.310,57	12.307,14	104.043,71
NOVA XAVANTINA	42.470,53	33.873,21	55.224,64	30.239,77	22.528,86	184.337,01
NOVO HORIZONTE DO NORTE	5.266,19	2.279,23	3.417,51	6.836,18	1.046,37	18.845,48
NOVO MUNDO	15.220,50	17.142,75	12.958,10	13.550,50	13.334,01	72.205,86
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.383,12	1.235,51	479,64	911,09	922,99	4.932,35
NOVO SÃO JOAQUIM	11.001,06	13.910,52	11.006,06	11.541,93	5.782,98	53.242,55
PARANAÍTA	21.742,04	31.847,20	36.866,30	23.669,10	15.006,72	129.131,36
PARANATINGA	47.489,36	64.196,03	76.670,94	37.275,27	23.983,69	249.615,29
PEDRA PRETA	48.594,66	43.815,62	53.799,51	33.677,57	13.647,01	193.534,37
PEIXOTO DE AZEVEDO	45.942,47	54.460,69	64.671,92	38.306,43	31.128,96	234.510,47
PLANALTO DA SERRA	3.803,58	2.185,88	3.222,93	1.546,15	2.992,24	13.750,78
POCONÉ	55.014,22	67.478,74	36.047,45	33.619,03	40.051,90	232.211,34
PONTAL DO ARAGUAIA	8.732,87	7.559,59	5.099,56	5.310,72	5.394,08	32.096,82
PONTE BRANCA	415,47	920,82	713,39	1.051,48	221,69	3.322,85
PONTES E LACERDA	114.375,50	134.463,48	139.758,53	97.336,97	43.235,11	529.169,59
PORTO ALEGRE DO NORTE	9.010,70	16.268,59	13.964,37	10.167,53	6.218,92	55.630,11
PORTO DOS GAÚCHOS	16.593,61	16.788,07	13.389,20	11.595,62	7.795,52	66.162,02
PORTO ESPERIDIÃO	12.669,77	15.338,79	14.234,51	9.320,24	6.096,44	57.659,75
PORTO ESTRELA	2.616,63	3.970,39	2.545,62	1.633,09	395,89	11.161,62
POXORÉO	22.542,17	20.454,18	27.783,07	18.255,70	13.072,78	102.107,90
PRIMAVERA DO LESTE	391.941,36	487.777,89	527.657,51	276.916,01	144.354,06	1.828.646,83
QUERÊNCIA	53.024,04	73.847,19	59.077,81	28.168,52	21.967,05	236.084,61
RESERVA DO CABAÇAL	987,46	3.187,10	3.279,59	915,52	1.645,79	10.015,46
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	14.449,98	12.325,07	13.773,65	12.753,93	8.269,96	61.572,59
RIBEIRÃOZINHO	5.328,05	3.305,01	7.099,52	1.935,13	1.118,77	18.786,48
RIO BRANCO	9.037,39	11.795,97	9.474,62	9.806,42	7.511,97	47.626,37
RONDOLÂNDIA	717,34	705,11	2.160,79	603,57	1.811,14	5.997,95
RONDONÓPOLIS	970.276,28	1.031.269,67	1.194.170,72	663.891,27	361.795,95	4.221.403,89
ROSÁRIO OESTE	17.643,36	18.181,53	15.217,26	15.384,14	17.872,59	84.298,88
SALTO DO CÉU	11.941,15	7.121,58	7.987,28	4.760,06	3.956,20	35.766,27
SANTA CARMEM	13.255,38	26.039,81	15.387,87	12.239,31	6.223,24	73.145,61
SANTA CRUZ DO XINGU	2.054,41	2.551,36	2.858,64	2.501,15	823,13	10.788,69
SANTA RITA DO TRIVELATO	12.230,30	8.637,53	14.866,19	2.430,72	2.727,70	40.892,44
SANTA TEREZINHA	1.236,90	3.328,03	622,23	4.536,87	2.138,99	11.863,02
SANTO AFONSO	1.510,79	8.630,04	2.909,66	4.814,23	1.548,50	19.413,22
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	9.053,86	11.773,14	9.365,25	3.579,38	8.252,97	42.024,60
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	21.169,10	21.153,96	23.779,37	15.460,22	6.865,54	88.428,19
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9.830,82	14.739,94	10.354,26	6.845,97	3.909,22	45.680,21
SÃO JOSÉ DO XINGU	4.614,80	3.883,12	8.683,46	4.061,82	2.119,53	23.362,73
SÃO JOSÉ DO POVO	4.285,33	2.624,35	4.737,26	2.113,58	2.322,21	16.082,73
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	49.206,06	37.050,23	33.645,72	34.824,77	20.977,64	175.704,42
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	37.378,93	59.768,68	52.375,98	23.658,32	20.377,75	193.559,66
SÃO PEDRO DA CIPA	4.580,58	2.386,28	8.254,08	4.307,04	2.151,43	21.679,41
SAPEZAL	78.372,40	112.048,66	92.802,31	64.445,24	34.513,09	382.181,70
SERRA NOVA DOURADA	1.409,85	954,75	1.444,40	1.246,37	1.303,41	6.358,78
SINOP	729.909,60	818.873,13	790.243,82	464.353,42	281.679,79	3.085.059,76
SORRISO	444.002,37	751.725,07	613.085,90	289.167,29	176.180,15	2.274.160,78
TABAPORÃ	23.575,03	22.306,31	25.661,93	16.569,89	12.982,76	101.095,92
TANGARÁ DA SERRA	357.864,05	403.254,02	376.891,02	243.117,27	165.854,15	1.546.980,51
TAPURAH	46.163,41	50.561,84	56.499,07	24.296,60	13.231,13	190.752,05
TERRA NOVA DO NORTE	34.889,77	38.671,86	24.242,95	25.632,39	21.162,91	144.599,88
TESOURO	6.617,86	5.640,57	3.115,76	1.527,66	293,75	17.195,60
TORIXORÉU	12.320,44	4.616,42	6.241,03	5.740,02	6.025,94	34.943,85
UNIÃO DO SUL	12.178,03	16.046,53	9.268,02	8.055,14	3.334,39	48.882,11
VALE DE SÃO DOMINGOS	4.242,88	5.572,73	2.548,40	3.254,16	858,66	16.476,83
VÁRZEA GRANDE	908.302,53	710.424,02	705.920,86	515.154,58	322.878,33	3.162.680,32
VERA	26.728,38	41.706,21	42.968,56	33.707,91	11.209,16	156.320,22

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	16.849,77	15.721,54	18.726,89	13.979,24	9.573,17	74.850,61
VILA RICA	20.757,68	38.707,76	24.953,70	25.741,22	13.744,24	123.904,60
TOTAL	11.834.519,97	12.438.679,07	12.336.705,28	7.841.265,91	4.695.326,59	49.146.496,82

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. FEP MAIO/2018

Valor Total de FEP	155.686,05	155.686,05
Data do Crédito	23/05/2018	
Data do Repasse	28/05/2018	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	186,47	186,47
ÁGUA BOA	1.106,60	1.106,60
ALTA FLORESTA	1.486,07	1.486,07
ALTO ARAGUAIA	1.534,44	1.534,44
ALTO BOA VISTA	456,47	456,47
ALTO GARÇAS	846,67	846,67
ALTO PARAGUAI	240,45	240,45
ALTO TAQUARI	2.014,34	2.014,34
APIACÁS	697,31	697,31
ARAGUAIANA	276,87	276,87
ARAGUAINHA	137,65	137,65
ARAPUTANGA	770,26	770,26
ARENÁPOLIS	238,75	238,75
ARIPUANÃ	1.150,48	1.150,48
BARÃO DE MELGAÇO	254,82	254,82
BARRA DO BUGRES	1.325,62	1.325,62
BARRA DO GARÇAS	1.950,52	1.950,52
BOM JESUS DO ARAGUAIA	468,27	468,27
BRASNORTE	1.355,46	1.355,46
CÁCERES	1.583,93	1.583,93
CAMPINÁPOLIS	589,65	589,65
CAMPO NOVO DO PARECIS	3.256,68	3.256,68
CAMPO VERDE	2.754,98	2.754,98
CAMPOS DE JÚLIO	1.567,31	1.567,31
CANABRAVA DO NORTE	299,93	299,93
CANARANA	1.363,30	1.363,30
CARLINDA	314,49	314,49
CASTANHEIRA	359,21	359,21
CHAPADA DOS GUIMARÃES	546,71	546,71
CLÁUDIA	411,02	411,02
COCALINHO	516,36	516,36
COLÍDER	949,82	949,82
COLNIZA	812,88	812,88
COMODORO	1.086,00	1.086,00
CONFRESA	760,18	760,18
CONQUISTA D'OESTE	454,99	454,99
COTRIGUAÇU	512,07	512,07
CUIABÁ	20.672,01	20.672,01
CURVELÂNDIA	200,23	200,23
DENISE	234,59	234,59
DIAMANTINO	2.286,46	2.286,46
DOM AQUINO	438,23	438,23
FELIZ NATAL	779,87	779,87
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	246,11	246,11
GAÚCHA DO NORTE	908,05	908,05
GENERAL CARNEIRO	470,67	470,67
GLÓRIA D'OESTE	204,07	204,07
GUARANTÃ DO NORTE	937,79	937,79
GUIRATINGA	514,48	514,48
INDIAVAÍ	215,75	215,75

IPIRANGA DO NORTE	951,76	951,76
ITANHANGÁ	321,74	321,74
ITAÚBA	351,58	351,58
ITIQUEIRA	1.534,72	1.534,72
JACIARA	755,90	755,90
JANGADA	218,36	218,36
JAURU	481,32	481,32
JUARA	1.138,15	1.138,15
JUÍNA	1.393,83	1.393,83
JURUENA	312,34	312,34
JUSCIMEIRA	436,80	436,80
LAMBARI D'OESTE	379,85	379,85
LUCAS DO RIO VERDE	3.778,22	3.778,22
LUCIARA	182,85	182,85
MARCELÂNDIA	486,83	486,83
MATUPÁ	1.048,97	1.048,97
MIRASSOL D'OESTE	629,92	629,92
NOBRES	894,68	894,68
NORTELÂNDIA	295,13	295,13
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	309,30	309,30
NOVA BANDEIRANTES	447,18	447,18
NOVA BRASILÂNDIA	253,12	253,12
NOVA CANAÃ DO NORTE	677,35	677,35
NOVA GUARITA	235,14	235,14
NOVA LACERDA	458,09	458,09
NOVA MARILÂNDIA	394,64	394,64
NOVA MARINGÁ	547,64	547,64
NOVA MONTE VERDE	382,34	382,34
NOVA MUTUM	3.639,07	3.639,07
NOVA NAZARÉ	493,35	493,35
NOVA OLÍMPIA	769,41	769,41
NOVA SANTA HELENA	299,34	299,34
NOVA UBIRATÃ	1.138,27	1.138,27
NOVA XAVANTINA	788,96	788,96
NOVO HORIZONTE DO NORTE	236,99	236,99
NOVO MUNDO	626,16	626,16
NOVO SANTO ANTÔNIO	427,90	427,90
NOVO SÃO JOAQUIM	584,65	584,65
PARANAÍTA	540,76	540,76
PARANATINGA	1.151,05	1.151,05
PEDRA PRETA	1.365,10	1.365,10
PEIXOTO DE AZEVEDO	796,24	796,24
PLANALTO DA SERRA	196,37	196,37
POCONÉ	590,25	590,25
PONTAL DO ARAGUAIA	199,00	199,00
PONTE BRANCA	158,76	158,76
PONTES E LACERDA	1.458,24	1.458,24
PORTO ALEGRE DO NORTE	445,50	445,50
PORTO DOS GAÚCHOS	510,70	510,70
PORTO ESPERIDIÃO	552,55	552,55
PORTO ESTRELA	308,61	308,61
POXORÉO	796,92	796,92
PRIMAVERA DO LESTE	4.481,06	4.481,06
QUERÊNCIA	2.115,56	2.115,56
RESERVA DO CABAÇAL	158,11	158,11
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	497,86	497,86
RIBEIRÃOZINHO	192,04	192,04
RIO BRANCO	178,29	178,29
RONDOLÂNDIA	590,76	590,76
RONDONÓPOLIS	12.251,70	12.251,70
ROSÁRIO OESTE	499,80	499,80
SALTO DO CÉU	248,55	248,55
SANTA CARMEM	447,41	447,41
SANTA CRUZ DO XINGU	389,32	389,32
SANTA RITA DO TRIVELATO	692,74	692,74
SANTA TEREZINHA	407,16	407,16

SANTO AFONSO	204,48	204,48
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	501,99	501,99
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	586,38	586,38
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	868,31	868,31
SÃO JOSÉ DO XINGU	623,57	623,57
SÃO JOSÉ DO POVO	183,99	183,99
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	788,35	788,35
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	451,28	451,28
SÃO PEDRO DA CIPA	155,31	155,31
SAPEZAL	3.230,19	3.230,19
SERRA NOVA DOURADA	152,29	152,29
SINOP	4.550,56	4.550,56
SORRISO	5.673,16	5.673,16
TABAPORÃ	693,75	693,75
TANGARÁ DA SERRA	2.867,94	2.867,94
TAPURAH	970,71	970,71
TERRA NOVA DO NORTE	417,15	417,15
TESOURO	277,02	277,02
TORIXORÉU	230,60	230,60
UNIÃO DO SUL	261,68	261,68
VALE DE SÃO DOMINGOS	205,35	205,35
VÁRZEA GRANDE	6.176,11	6.176,11
VERA	610,98	610,98
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.071,73	1.071,73
VILA RICA	665,57	665,57
T O T A L	155.686,05	155.686,05

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA Nº 096/GSF/SEFAZ/2018

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.192, de 18 de setembro de 2017;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de maio de 2018, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de junho de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. FUPIS MAIO/2018

Valor Total de FUPIS	17.204,28	17.204,28
Período do Crédito	MAIO	
Data do Repasse	12/06/2018	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	20,59	20,59
ÁGUA BOA	122,29	122,29
ALTA FLORESTA	164,22	164,22
ALTO ARAGUAIA	169,57	169,57
ALTO BOA VISTA	50,44	50,44
ALTO GARÇAS	93,56	93,56

ALTO PARAGUAI	26,57	26,57
ALTO TAQUARI	222,60	222,60
APIACÁS	77,06	77,06
ARAGUAIANA	30,60	30,60
ARAGUAINHA	15,21	15,21
ARAPUTANGA	85,12	85,12
ARENÁPOLIS	26,38	26,38
ARIPUANÃ	127,14	127,14
BARÃO DE MELGAÇO	28,16	28,16
BARRA DO BUGRES	146,49	146,49
BARRA DO GARÇAS	215,54	215,54
BOM JESUS DO ARAGUAIA	51,75	51,75
BRASNORTE	149,79	149,79
CÁCERES	175,03	175,03
CAMPINÁPOLIS	65,16	65,16
CAMPO NOVO DO PARECIS	359,88	359,88
CAMPO VERDE	304,44	304,44
CAMPOS DE JÚLIO	173,20	173,20
CANABRAVA DO NORTE	33,14	33,14
CANARANA	150,65	150,65
CARLINDA	34,75	34,75
CASTANHEIRA	39,70	39,70
CHAPADA DOS GUIMARÃES	60,41	60,41
CLÁUDIA	45,42	45,42
COCALINHO	57,06	57,06
COLÍDER	104,96	104,96
COLNIZA	89,83	89,83
COMODORO	120,01	120,01
CONFRESA	84,00	84,00
CONQUISTA D'OESTE	50,28	50,28
COTRIGUAÇU	56,59	56,59
CUIABÁ	2.284,39	2.284,39
CURVELÂNDIA	22,13	22,13
DENISE	25,92	25,92
DIAMANTINO	252,67	252,67
DOM AQUINO	48,43	48,43
FELIZ NATAL	86,18	86,18
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	27,20	27,20
GAÚCHA DO NORTE	100,35	100,35
GENERAL CARNEIRO	52,01	52,01
GLÓRIA D'OESTE	22,55	22,55
GUARANTÃ DO NORTE	103,63	103,63
GUIRATINGA	56,85	56,85
INDIAVAÍ	23,84	23,84
IPIRANGA DO NORTE	105,18	105,18
ITANHANGÁ	35,55	35,55
ITAÚBA	38,85	38,85
ITIQUEIRA	169,60	169,60
JACIARA	83,53	83,53
JANGADA	24,13	24,13
JAURU	53,19	53,19
JUARA	125,77	125,77
JUÍNA	154,03	154,03
JURUENA	34,52	34,52
JUSCIMEIRA	48,27	48,27
LAMBARI D'OESTE	41,98	41,98
LUCAS DO RIO VERDE	417,52	417,52
LUCIARA	20,21	20,21
MARCELÂNDIA	53,80	53,80
MATUPÁ	115,92	115,92
MIRASSOL D'OESTE	69,61	69,61
NOBRES	98,87	98,87
NORTELÂNDIA	32,61	32,61
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	34,18	34,18
NOVA BANDEIRANTES	49,42	49,42
NOVA BRASILÂNDIA	27,97	27,97

NOVA CANAÃ DO NORTE	74,85	74,85
NOVA GUARITA	25,98	25,98
NOVA LACERDA	50,62	50,62
NOVA MARILÂNDIA	43,61	43,61
NOVA MARINGÁ	60,52	60,52
NOVA MONTE VERDE	42,25	42,25
NOVA MUTUM	402,14	402,14
NOVA NAZARÉ	54,52	54,52
NOVA OLÍMPIA	85,03	85,03
NOVA SANTA HELENA	33,08	33,08
NOVA UBIRATÃ	125,79	125,79
NOVA XAVANTINA	87,19	87,19
NOVO HORIZONTE DO NORTE	26,19	26,19
NOVO MUNDO	69,19	69,19
NOVO SANTO ANTÔNIO	47,29	47,29
NOVO SÃO JOAQUIM	64,61	64,61
PARANAÍTA	59,76	59,76
PARANATINGA	127,20	127,20
PEDRA PRETA	150,85	150,85
PEIXOTO DE AZEVEDO	87,99	87,99
PLANALTO DA SERRA	21,70	21,70
POCONÉ	65,23	65,23
PONTAL DO ARAGUAIA	21,99	21,99
PONTE BRANCA	17,54	17,54
PONTES E LACERDA	161,14	161,14
PORTO ALEGRE DO NORTE	49,23	49,23
PORTO DOS GAÚCHOS	56,44	56,44
PORTO ESPERIDIÃO	61,06	61,06
PORTO ESTRELA	34,10	34,10
POXORÉO	88,06	88,06
PRIMAVERA DO LESTE	495,18	495,18
QUERÊNCIA	233,78	233,78
RESERVA DO CABAÇAL	17,47	17,47
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	55,02	55,02
RIBEIRÃOZINHO	21,22	21,22
RIO BRANCO	19,70	19,70
RONDOLÂNDIA	65,28	65,28
RONDONÓPOLIS	1.353,89	1.353,89
ROSÁRIO OESTE	55,23	55,23
SALTO DO CÉU	27,47	27,47
SANTA CARMEM	49,44	49,44
SANTA CRUZ DO XINGU	43,02	43,02
SANTA RITA DO TRIVELATO	76,55	76,55
SANTA TEREZINHA	44,99	44,99
SANTO AFONSO	22,60	22,60
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	55,47	55,47
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	64,80	64,80
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	95,95	95,95
SÃO JOSÉ DO XINGU	68,91	68,91
SÃO JOSÉ DO POVO	20,33	20,33
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	87,12	87,12
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	49,87	49,87
SÃO PEDRO DA CIPA	17,16	17,16
SAPEZAL	356,96	356,96
SERRA NOVA DOURADA	16,83	16,83
SINOP	502,87	502,87
SORRISO	626,92	626,92
TABAPORÃ	76,66	76,66
TANGARÁ DA SERRA	316,92	316,92
TAPURAH	107,27	107,27
TERRA NOVA DO NORTE	46,10	46,10
TESOURO	30,61	30,61
TORIXORÉU	25,48	25,48
UNIÃO DO SUL	28,92	28,92
VALE DE SÃO DOMINGOS	22,69	22,69
VÁRZEA GRANDE	682,50	682,50

VERA	67,52	67,52
MILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	118,43	118,43
MILA RICA	73,55	73,55
T O T A L	17.204,28	17.204,28

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA Nº 097/GSF/SEFAZ/2018

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.192, de 18 de setembro de 2017;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de maio de 2018, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de junho de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. FETHAB MAIO/2018

Valor Total do FETHAB	13.162.142,53	1.606.766,11	14.768.908,64
Período do Crédito	Maio - 90%	Maio - 10%	
Período do Repasse	11/06/2018	11 e 12/06/2018	
ACORIZAL	42.566,37	5.179,30	47.745,67
ÁGUA BOA	130.568,45	9.590,08	140.158,53
ALTA FLORESTA	146.244,57	35.486,74	181.731,31
ALTO ARAGUAIA	97.544,64	17.388,51	114.933,15
ALTO BOA VISTA	75.787,62	3.805,47	79.593,09
ALTO GARÇAS	76.616,83	8.836,92	85.453,75
ALTO PARAGUAI	64.362,88	11.742,68	76.105,56
ALTO TAQUARI	47.581,15	3.639,92	51.221,07
APIACÁS	119.512,25	3.846,12	123.358,37
ARAGUAIANA	79.867,88	3.920,12	83.788,00
ARAGUAINHA	53.648,89	1.018,31	54.667,20
ARAPUTANGA	55.425,78	11.312,28	66.738,06
ARENÁPOLIS	38.880,97	4.992,84	43.873,81
ARIPUANÃ	203.065,53	9.091,24	212.156,77
BARÃO DE MELGAÇO	116.405,99	7.337,16	123.743,15
BARRA DO BUGRES	78.420,05	17.460,17	95.880,22
BARRA DO GARÇAS	113.128,62	6.360,24	119.488,86
BOM JESUS DO ARAGUAIA	96.215,26	8.308,38	104.523,64
BRASNORTE	117.208,88	12.847,27	130.056,15
CÁCERES	218.728,48	22.748,13	241.476,61
CAMPINÁPOLIS	115.155,58	3.347,72	118.503,30
CAMPO NOVO DO PARECIS	89.463,08	13.886,94	103.350,02

CAMPO VERDE	87.357,14	13.291,13	100.648,27
CAMPOS DE JÚLIO	51.055,95	4.752,70	55.808,65
CANABRAVA DO NORTE	55.662,70	8.337,92	64.000,62
CANARANA	142.151,14	10.753,03	152.904,17
CARLINDA	66.916,33	8.317,30	75.233,63
CASTANHEIRA	75.971,89	14.044,15	90.016,04
CHAPADA DOS GUIMARÃES	140.097,85	14.858,01	154.955,86
CLÁUDIA	56.584,05	11.730,69	68.314,74
COCALINHO	140.927,06	6.962,63	147.889,69
COLÍDER	74.366,11	15.150,80	89.516,91
COLNIZA	172.529,36	11.532,82	184.062,18
COMODORO	115.866,34	8.095,89	123.962,23
CONFRESA	137.939,25	19.237,20	157.176,45
CONQUISTA D'OESTE	45.527,85	6.062,04	51.589,89
COTRIGUAÇU	86.922,79	14.312,08	101.234,87
CUIABÁ	224.335,60	16.623,22	240.958,82
CURVELÂNDIA	36.156,41	5.947,39	42.103,80
DENISE	50.792,71	2.593,23	53.385,94
DIAMANTINO	72.312,81	18.459,61	90.772,42
DOM AQUINO	67.061,12	8.893,07	75.954,19
FELIZ NATAL	77.722,45	5.927,64	83.650,09
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	43.369,26	4.734,72	48.103,98
GAÚCHA DO NORTE	105.231,33	12.389,96	117.621,29
GENERAL CARNEIRO	68.798,52	12.766,55	81.565,07
GLÓRIA D'OESTE	44.330,10	5.273,92	49.604,02
GUARANTÃ DO NORTE	114.721,23	9.715,56	124.436,79
GUIRATINGA	130.871,18	10.442,26	141.313,44
INDIAVAÍ	44.185,31	2.593,53	46.778,84
IPIRANGA DO NORTE	65.823,87	6.353,37	72.177,24
ITANHANGÁ	66.403,01	7.813,93	74.216,94
ITAÚBA	75.656,00	5.225,37	80.881,37
ITUIQUIRA	126.409,22	10.680,64	137.089,86
JACIARA	54.122,73	11.699,10	65.821,83
JANGADA	42.250,48	5.485,98	47.736,46
JAURU	64.402,36	9.207,50	73.609,86
JUARA	235.681,32	21.588,69	257.270,01
JUÍNA	147.639,75	18.571,64	166.211,39
JURUENA	82.237,07	8.225,90	90.462,97
JUSCIMEIRA	69.904,14	19.993,73	89.897,87
LAMBARI D'OESTE	50.397,84	4.605,58	55.003,42
LUCAS DO RIO VERDE	79.723,10	7.641,94	87.365,04
LUCIARA	51.924,65	1.096,11	53.020,76
MARCELÂNDIA	185.059,72	7.706,87	192.766,59
MATUPÁ	87.554,57	16.103,74	103.658,31
MIRASSOL D'OESTE	52.688,06	159.104,76	211.792,82
NOBRES	75.892,91	10.994,92	86.887,83
NORTELÂNDIA	43.250,80	6.644,69	49.895,49
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	100.914,15	18.807,97	119.722,12
NOVA BANDEIRANTES	169.120,37	9.187,47	178.307,84
NOVA BRASILÂNDIA	98.123,77	9.780,79	107.904,56
NOVA CANAÃ DO NORTE	125.672,14	6.500,05	132.172,19
NOVA GUARITA	52.846,00	4.552,93	57.398,93
NOVA LACERDA	59.111,18	3.669,31	62.780,49
NOVA MARILÂNDIA	43.448,23	4.586,57	48.034,80
NOVA MARINGÁ	132.832,34	13.693,02	146.525,36
NOVA MONTE VERDE	71.457,27	9.333,28	80.790,55
NOVA MUTUM	104.336,30	14.924,41	119.260,71
NOVA NAZARÉ	51.819,36	4.868,53	56.687,89
NOVA OLÍMPIA	50.950,65	7.562,53	58.513,18
NOVA SANTA HELENA	46.278,09	2.603,03	48.881,12
NOVA UBIRATÃ	150.640,72	14.646,98	165.287,70
NOVA XAVANTINA	116.708,72	14.288,38	130.997,10
NOVO HORIZONTE DO NORTE	45.409,39	6.085,15	51.494,54
NOVO MUNDO	97.505,15	6.652,73	104.157,88
NOVO SANTO ANTÔNIO	74.629,35	854,37	75.483,72
NOVO SÃO JOAQUIM	159.854,22	11.017,59	170.871,81

PARANAÍTA	85.619,74	10.653,44	96.273,18
PARANATINGA	235.483,89	12.470,55	247.954,44
PEDRA PRETA	78.235,78	9.691,29	87.927,07
PEIXOTO DE AZEVEDO	117.419,47	9.989,33	127.408,80
PLANALTO DA SERRA	84.343,01	3.276,64	87.619,65
POCONÉ	134.464,45	32.909,60	167.374,05
PONTAL DO ARAGUAIA	50.279,38	1.890,38	52.169,76
PONTE BRANCA	46.449,20	5.313,85	51.763,05
PONTES E LACERDA	119.578,06	17.126,29	136.704,35
PORTO ALEGRE DO NORTE	63.731,09	12.778,54	76.509,63
PORTO DOS GAÚCHOS	99.361,01	20.121,84	119.482,85
PORTO ESPERIDIÃO	108.442,89	15.680,35	124.123,24
PORTO ESTRELA	49.463,33	5.751,13	55.214,46
POXORÉO	156.524,20	18.974,98	175.499,18
PRIMAVERA DO LESTE	104.902,28	31.936,92	136.839,20
QUERÊNCIA	141.519,36	13.077,32	154.596,68
RESERVA DO CABAÇAL	56.860,46	3.205,42	60.065,88
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	136.083,39	7.486,77	143.570,16
RIBEIRÃOZINHO	48.423,52	4.361,35	52.784,87
RIO BRANCO	47.462,69	1.905,73	49.368,42
RONDOLÂNDIA	94.556,83	6.204,93	100.761,76
RONDONÓPOLIS	218.596,86	25.833,48	244.430,34
ROSÁRIO OESTE	109.838,08	23.429,20	133.267,28
SALTO DO CÉU	57.044,73	5.445,03	62.489,76
SANTA CARMEM	62.875,55	3.130,25	66.005,80
SANTA CRUZ DO XINGU	48.792,06	3.907,99	52.700,05
SANTA RITA DO TRIVELATO	69.259,19	1.363,45	70.622,64
SANTA TEREZINHA	76.616,83	16.163,99	92.780,82
SANTO AFONSO	45.146,15	11.015,84	56.161,99
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	59.966,72	5.414,17	65.380,89
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	165.711,37	29.221,86	194.933,23
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	132.029,45	8.107,15	140.136,60
SÃO JOSÉ DO XINGU	136.570,39	7.288,90	143.859,29
SÃO JOSÉ DO POVO	42.671,67	8.134,64	50.806,31
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	88.660,19	8.510,50	97.170,69
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	61.927,88	13.061,96	74.989,84
SÃO PEDRO DA CIPA	41.566,05	1.323,09	42.889,14
SAPEZAL	59.703,48	4.763,82	64.467,30
SERRA NOVA DOURADA	54.109,57	976,63	55.086,20
SINOP	96.030,99	32.563,43	128.594,42
SORRISO	166.685,37	26.778,23	193.463,60
TABAPORÃ	113.628,78	12.647,94	126.276,72
TANGARÁ DA SERRA	143.085,65	29.862,56	172.948,21
TAPURAH	80.196,93	7.845,22	88.042,15
TERRA NOVA DO NORTE	62.585,99	15.535,86	78.121,85
TESOURO	113.536,64	4.294,37	117.831,01
TORIXORÉU	88.515,41	5.608,39	94.123,80
UNIÃO DO SUL	73.523,73	5.222,88	78.746,61
VALE DE SÃO DOMINGOS	57.847,62	6.166,46	64.014,08
VÁRZEA GRANDE	106.205,33	6.711,52	112.916,85
VERA	69.746,19	7.309,67	77.055,86
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	159.051,33	12.911,48	171.962,81
VILA RICA	126.369,73	3.104,36	129.474,09
T O T A L	13.162.142,53	1.606.766,11	14.768.908,64

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA Nº 104/GSF/SEFAZ/2018

Definir gestor do módulo de contratos do FIPLAN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.192, de 18 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as informações atualizadas sobre os contratos vigentes dos órgãos que compõe o Poder Executivo - Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que parte da alimentação da base de dados deve ocorrer de forma manual pela Unidade Orçamentária;

CONSIDERANDO, por fim, a base de dados de contratos deve refletir corretamente o montante das obrigações vigentes,

RESOLVEM:

Art. 1º Definir como responsável pela gestão do módulo de contratos do FIPLAN o Coordenador da Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado - CGPE da Superintendência de Administração de Recursos do Tesouro - SARTE, da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE.

Art. 2º O gestor do módulo deverá:

I - Tomar as providências necessárias para a atualização da base de dados de contratos do FIPLAN;

II - Monitorar a evolução dos dados dos contratos já cadastrados;

III - Acompanhar o cadastramento dos novos contratos e aditivos celebrados;
IV - Notificar os gestores dos órgãos sobre as inconsistências verificadas e acompanhar a regularização;

V - Prestar suporte técnico para que as Unidades Orçamentárias possam realizar o correto lançamento e atualização das informações referentes aos contratos no módulo de contratos do sistema FIPLAN.

Art. 3º Quando as orientações e encaminhamentos de atualização da base de dados não forem cumpridas no prazo e condições negociadas entre a CGPE e a Unidade Orçamentária, fica o gestor do módulo de contratos do FIPLAN autorizado a suspender a execução da Unidade Orçamentária no FIPLAN.

Art. 4º Fica constituído o email institucional acompanhamento.decontratos@sefaz.mt.gov.br como o instrumento oficial de comunicação das demandas referentes aos contratos do FIPLAN.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com prazo de validade até a integração do Sistema FIPLAN com o Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG-C.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de junho de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 011/2018/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 34 e 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 033/CSIND-030/2016/

COFAZ/SEFAZ, de 13/06/2018, referente à Portaria nº 030/2016/COFAZ/SEFAZ, de 12-04-2016, publicada no Diário Oficial de 13-04-2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 de junho de 2018, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 18 de Junho de 2018.

LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
CORREGEDORA FAZENDÁRIA
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 012/2018/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 34 e 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 043/CSIND-022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 27-06-2018, referente à Portaria nº 022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 03-06-2015, publicada no Diário Oficial de 08-06-2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 de maio de 2018, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 27 de junho de 2018.

LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
CORREGEDORA FAZENDÁRIA
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 013/2018/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 34 e 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 044/CSIND-022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 27-06-2018, referente à Portaria nº 022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 03-06-2015, publicada no Diário Oficial de 08-06-2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 de junho de 2018, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 27 de junho de 2018.

LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
CORREGEDORA FAZENDÁRIA
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT)

13.725.962-0	EUCLESIO DALMIR MULLER
13.727.452-1	IRINEU LINCK
13.727.326-6	JESSICA HANNA BRITO SILVA
13.727.557-9	JOTAS XAVIER ANDRADE
13.726.825-4	MURILO CASTANHO VIEIRA
13.727.394-0	VINICIUS DOS SANTOS LEITE
13.726.707-0	VALTON MARQUES DE BARROS JUNIOR
13.727.559-5	LUCAS DE MORAES CORNELIO
13.727.340-1	GUILHERME SANTOS GUIMARAES

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT 137275862- IZANIL MARIA DA COSTA, LAURA VICUÑA PEREIRA DA SILVA MAT. 48785 ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO EM: 29 DE JUNHO DE 2018.

CAMPO NOVO DOS PARECIS

COMUNICAMOS QUE OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, CONSTANTES NA RELAÇÃO ABAIXO, OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS, DE ACORDO COM A PORTARIA 079/2000 E ALTERAÇÕES, PORTARIA 095/2015/SEFAZ/MT. AGROPECUÁRIA COLLOR EIRELI IE 13.722.887-2; ALINE MARIA VELKE IE 13.725.935-2; ANTONIO DILCEU GUZATTI IE 13.241.494-5; ATILIO BATISTA FERRAZ IE 13.350.485-9; CELSO JOSÉ MINOZZO E OUTROS IE 13.722.834-1; ELEMAR HACK IE 13.717.710-0; FABIO RICARDO JACOBI IE 13.724.464-9; LUIZ FERNANDO MARTELLI E OUTROS IE 13.708.264-9; ROQUE SCHMIDT IE 13.719.486-2; SÃO JOÃO AGROPECUÁRIA LTDA IE 13.725.155-6; SILVANA PIAZZA BRAIDO IE 13.712.666-2; THIAGO BOGER PRADO IE 13.708.138-3 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - GER. FAZENDÁRIO - VILMAR JORGE VIEIRA, MAT: 48858001-3.

CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE ENTREGOU TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - PORTARIA 079/2000: FAZENDA PERDIÇÃO II - I.E: 13.727.468-8 - ART. 13º - GADO EM PÉ. RUBENS MARCELINO DOS SANTOS GERENTE DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

GUARANTÁ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF. DO ICMS: EDILSON LIMA FAGUNDES IE.13724994-2; EVERTON LUIZ DE CARLI IE.13725063-0; SUELI DE FÁTIMA ALEXANDRE IE.13725084-3; ELSON TONON IE.13725146-7; JEANE MARIA DA COSTA ALMEIDA IE.13725148-3; JOÃO MARINHO LIMA IE.13725759-7; PEDRO DE PAIVA JUNIOR IE.13725871-2; SUELI MARQUES DA SILVA IE.13726715-0; CLAUDIO GERVÁZIO SZUMILO IE.13729770-3; ASEXANDRE AQUINO PERES IE.13727273-1, BRUNA LOUREIRO FONTANA BOLSONI IE.13727386-0 e MAURA CAMILA DOS SANTOS IE.13727465-3. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário

PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONSTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ, REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2006 - SEFAZ COM AS ALTERAÇÕES DA PORTARIA Nº 284/2014) -IZAC LAURENTINO DE SOUZA I.E. Nº

13.725.088-6; GERALDO APARECIDO CAMPANA DA SILVA I.E. Nº 13.725.092-4; LEONIDAS ROQUE VOLPATO I. E. Nº 13.725.795-3; ANDRE MAURICIO RODRIGUES AUGUSTO I.E. Nº 13.725.881-0; ELIAS LUIZ FAVERSANI BARBIERI I. E Nº 13.727.433-5 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS -ROSANI FISCHER ARNDT - GERENTE DA AGENFA.

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, CONFORME ANEXO I DA PORTARIA 079/2000 - SEFAZ/MT. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: AGNO SERGIO SILVA RAMOS - IE: 13.725.972-7, CASSIA LUANA SCHEUERMANN - IE: 13.725.979-4, JOSE MAURO DAMBROS - IE: 13.725.905-0, NILTON ORLANDO SERRA - IE: 13.726.744-4, O TELHAR AGROPECUARIA LTDA - IE: 13.722.838-4 E TARCISIO WERLE MANFROI - IE: 13.726.475-5. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 29 DE JULHO DE 2018. EDENILSON MAGRI - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 13309.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ). RAZÃO SOCIAL: SAFRAS ARMAZENS GERAIS LTDA. - INSCR. ESTADUAL: 137201311, DIFERIMENTO NA 2ª OPERAÇÃO, PARA SOJA BATIDA. AGENFA/SINOP-MT, 27 DE JUNHO DE 2018. GISELA L.P.GRUDZINSKI - GERENTE FAZENDÁRIA.

SORRISO

PELO PRESENTE, A EMPRESA COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA., INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.719.468-4 E CNPJ Nº 29.332.398/0004-98, ENDEREÇO BR 163 KM 759 ESTRADA MUNICIPAL LINHA PREIMA KM 01, SN, SALA 01, AREA DE EXPANSÃO URBANA, SORRISO-MT; COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 573 E/OU ART. 574 DO RICMS/MT 2014 E A PORTARIA 79/2000; MANIFESTA A OPÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES E/ OU PRESTAÇÕES FAVORECIDAS COM DIFERIMENTO DO ICMS. PRODUTOS: CONFORME ANEXO VII DO RICMS/MT 2014, ART. 6º E ART. 7º.

PELO PRESENTE, A EMPRESA COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA., INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.719.496-0 E CNPJ Nº 29.332.398/0011-17, ENDEREÇO RODOVIA MT 242, SN, KM 78 SALA 1, ZONA RURAL, NOVA UBIRATA-MT; COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 573 E/OU ART. 574 DO RICMS/MT 2014 E A PORTARIA 79/2000; MANIFESTA A OPÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES E/ OU PRESTAÇÕES FAVORECIDAS COM DIFERIMENTO DO ICMS. PRODUTOS: CONFORME ANEXO VII DO RICMS/MT 2014, ART. 6º E ART. 7º.

PELO PRESENTE, A EMPRESA COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA., INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.719.491-9 E CNPJ Nº 29.332.398/0006-50, ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO, SN, EXPANSÃO URBANA, LOTE 01 QUADRAC SALA 2, IPIRANGA DO NORTE-MT; COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 573 E/OU ART. 574 DO RICMS/MT 2014 E A PORTARIA 79/2000; MANIFESTA A OPÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES E/ OU PRESTAÇÕES FAVORECIDAS COM DIFERIMENTO DO ICMS. PRODUTOS: CONFORME ANEXO VII DO RICMS/MT 2014, ART. 6º E ART. 7º.

PELO PRESENTE, A EMPRESA MANO JULIO ARMAZENS GERAIS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.722.828-7 E CNPJ Nº 30.255.102/0001-19, ENDEREÇO LOTEAMENTO PROJETO ELDORADO I, S/N, LOTE 152-A, IPIRANGA DO NORTE-MT; COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 573 E/OU ART. 574 DO RICMS/MT 2014 E A PORTARIA 79/2000; MANIFESTA A OPÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES E/ OU PRESTAÇÕES FAVORECIDAS COM DIFERIMENTO DO ICMS. PRODUTOS: CONFORME ANEXO VII DO RICMS/MT 2014, ART. 3º, ART. 6º E ART. 7º. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 29 DE JUNHO DE 2018. ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR - GERENTE FAZENDÁRIO.

TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - M.G AGRICOLA LTDA ME, I.E: 13.515.531-2 - OPÇÃO: 25/06/2018 (TANGARÁ DA SERRA-MT) - ANTONIO JORGE - GERENTE - MATRÍCULA 345965001. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

EDITAL CONSEMA nº 07, de 29 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, no uso de das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no §§ 3º e 4º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.352, de 12 de maio de 2014, que dispõe sobre a eleição das entidades ambientalistas não governamentais no Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º As entidades ambientalistas não governamentais deverão se inscrever na Secretaria do CONSEMA, sito à Rua C, equina com Rua F, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Centro Político Administrativo - Fones - 3613-7311 no período de 2 a 31 de julho de 2018, no horário das 14:00 às 17:00 horas, mediante ficha de inscrição, da qual constará também nome de seu representante legal ou habilitado por procuração, com firma reconhecida, para votar na Audiência Pública, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, todos devidamente autenticados:

I - cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor na Secretaria do CONSEMA;

II - cópia da ata da eleição da última diretoria;

III - declaração de qual bacia hidrográfica pertence;

IV - declaração do Presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos 02 (dois) anos;

V - relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas;

VI - certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliada a ONG, atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Audiência Pública, para eleição das entidades ambientalistas não governamentais, será realizada no dia 17 de agosto de 2018 na Secretaria do CONSEMA, localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com início às 14:00 horas e término previsto para as 17:00 horas.

Art. 3º A Comissão Julgadora, através da Secretaria do CONSEMA, tornará pública, através de afixação em mural e publicação no Diário Oficial do Estado, a relação das entidades inscritas e habilitadas para concorrerem à eleição, bem como as indeferidas, no prazo de 5 (cinco) dias após encerramento das inscrições.

Art. 4º As inscrições poderão ser impugnadas por meio de requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Julgadora, devidamente protocolizado na Secretaria do CONSEMA, até 48 (quarenta e oito) horas após a fixação em mural e publicação no Diário Oficial do Estado, da relação das entidades inscritas.

Art. 5º A Comissão Julgadora decidirá as impugnações no prazo de 72 (setenta e duas) horas, publicando sua decisão no átrio da Secretaria do CONSEMA e no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Para exercer o direito de voto, o representante da entidade regularmente inscrita por bacia hidrográfica, se identificará à mesa, recebendo a cédula vistada, onde deverá assinalar o nome de 03 (três) entidades inscritas, depositando-a na urna.

Parágrafo único. Cada procurador só poderá representar uma única entidade para votação.

Art. 7º Cada representante terá direito de escolher 03 (três) entidades relacionadas na cédula de votação, independentemente de bacia hidrográfica, devendo as mais votadas serem, necessariamente, as escolhidas, respeitado o mínimo de 03 (três) por bacia.

Art. 8º Apurados os votos depois de preenchidas às vagas previstas no art. 5º, incisos I, II e III do Decreto nº 2.352, de 12 de maio de 2014, as vagas eventualmente remanescentes serão preenchidas pelas entidades mais votadas, independentemente de vinculação à bacia hidrográfica.

Art. 9º Ocorrendo empate entre as entidades eleitas do seu segmento prevalecerá como vencedora aquela que tiver os registros dos atos constitutivos mais antigos.

Art. 10. Após a conclusão dos trabalhos da Audiência Pública, a Comissão Julgadora encaminhará ao Presidente do CONSEMA o resultado da eleição, para as providências legais.

Art. 11. As entidades eleitas encaminharão à Secretaria do CONSEMA, no prazo de 10 (dez) dias, após proclamação do resultado, o nome dos seus representantes (titular e suplente) para nomeação.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.

André Luís Torres Baby
Presidente do CONSEMA

ANEXO I

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA ENTIDADE:

NOME DO (A) PRESIDENTE:

CNPJ:

DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

FONES:

E-MAIL:

Vem requerer a inscrição para participar da eleição das entidades ambientalistas não governamentais, ciente dos termos do Edital CONSEMA/07/18 e Decreto nº 2.352, de 12/05/14.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

I - cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor na Secretaria do CONSEMA;

II - cópia da ata da eleição da última diretoria;

III - declaração de qual bacia hidrográfica pertence;

IV - declaração do Presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos 02 (dois) anos;

V - relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas.

VI - certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliado a ONG, atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso.

- Bacia do Paraguai ()

- Bacia Amazônica ()

- Bacia Araguaia-Tocantins ()

DATA DA INSCRIÇÃO ____/____/____

Assinatura do Presidente da Entidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Decisão Interlocutória nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514 de 22/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
Nei Francio	405.587.111-20	528897/2009	118510	315/SPA/SEMA/2012
Nazário de Campos Nobres	415.472.411-87	542473/2007	105142	989/SPA/SEMA/2011
PAULO GONÇALVES DA COSTA	532.326.900-68	612467/2008	114558	908/SPA/SEMA/2018
JADISON MATEI	823.895.001-53	615519/2010	126228	DESPACHO DE fls. 29

IND. E COM. DE MADEIRAS SÃO RAFAEL LTDA	05.973.324/0001-20	832535/2009	121436	DESPACHO DE FLS. 30
ROBERTO FERREIRA DE JESUS	632.364.191-72	761134/2009	110063	582/SPA/SEMA/2018
RONALDO BARBOSA DORNELAS	378.155.801-06	324399/2009	119427	593/SPA/SEMA/2018
DARCY GETULIO FERRARIN- FAZ	061.670.120-91	40589/2008	109169	580/SPA/SEMA/2018
ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA MORAES.	009.643.071-03	318073/2009	111446	918/SPA/SEMA/2018
JOSE PEREIRA DE SOUZA FILHO	099.281.651-04	283974/2008	107791	512/SPA/SEMA/2018
SEZINANDO MACHADO DE OLIVEIRA	054.620.291-87	325846/2010	115428	270/SPA/SEMA/2012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a decisão de **ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
JOSE ALDO DUARTE FERRAZ	011.403.616-00	522828/2013	139785	878/SPA/SEMA/2018
AGM MADEIRAS	10.833.525/0001-61	640658/2012	132563	399/SPA/SEMA/2018
FENDELINO CAPELLETTO	430.100.169-72	77762/2014	3516	054/SPA/SEMA/2018
JOSÉ MARCIO DE MENEZES	743.554.148-68	554965/2007	106722	003/SPA/SEMA/2018
JUAREZ BRITO REIGO	284.777.071-20	790615/2011	109660	048/SPA/SEMA/2018
HERMES LOURENÇO BERGAMIM	340.434.891-53	442440/2013	131044	103/SPA/SEMA/2018
JOÃO JANUARIO DA SILVA	107.748.821-15	283563/2014	140852	195/SPA/SEMA/2018
DULCIMARY LAURA DE OLIVEIRA	873.552.641-68	430327/2012	135194	359/SPA/SEMA/2018
MARIA INES PELISSARI	361.488.149-00	202299/2010	107471	263/SPA/SEMA/2018
RONALDO DE CASTRO FARIAS SANTOS	227.517.198-30	287436/2008	112303	1658/SPA/SEMA/2017
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS	122.556.701-78	548230/2010	125146	181/SPA/SEMA/2018
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS	122.556.701-78	543475/2010	125150	182/SPA/SEMA/2018
NORBERTO HEPP	545.907.529-72	279500/2011	129945	486/SPA/SEMA/2018
JOÃO BENEDITO MESHINI TOMAZI	024.677.878-42	62957/2017	127808	076/SPA/SEMA/2018
RICARDO DE BABO MENDES	295.475.718-34	19573/2008	110829	520/SPA/SEMA/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para tomarem conhecimento da emissão de **DECISÃO ADMINISTRATIVA/OFFÍCIO/DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADM/DESPACHO
DAVID EOLO MENEGON	280.924.220-87	5882/2013	123151	345/SPA/SEMA/2018
JOSÉ MOACIR CHRISTOFF	601.193.109-59	598972/2017	164751	363/SUNOR/SEMA/2018
JOÃO CARLOS DE CASTILHO	298.530.791-00	499632/2011	126856	905/SPA/SEMA/2017
WALTER FERREIRA PAIVA	967.012.931-15	465506/2017	125552	1374/SPA/SEMA/2017
G.S.Z .INDUSTRIA E COEMRCIO DE MADEIRA	05.583.379/0001-23	115704/2007	103189	427/SPA/SEMA/2018
ANTONIO CHAGAS AMORIM	177.252.833-15	492162/2008	106185	1000/SPA/SEMA/2018
AGROPECUARIA BRUANA LTDA	03.092.285/0001-26	584910/2012	135348	532/SPA/SEMA/2018
VILMAR BERTÉ	419.992.901-00	417192/2008	107924	675/SPA/SEMA/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a aplicação da penalidade de **MULTA** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **Recurso Administrativo** ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
ELÇO RONEI DA SILVA	011.896.271-08	535294/2012	134016	1.988/SPA/SEMA/2017
SILVIA SILVA DOS SANTOS	652.250.821-49	430721/2012	137533	1508/SPA/SEMA/2017
DIRLEI MARTINS PEREIRA	301.161.049-53	566879/2012	137703	1919/SPA/SEMA/2017
CELSO LUIZ LODEA	402.030.260-04	45321/2013	137784	1911/SPA/SEMA/2017
ANALDO PAULO DE MIRANDA	551.593.701-53	520203/2010	122959	042/SPA/SEMA/2018
DORIANE DA SILVA LANÇONI	345.258.151-91	49295/2013	127995	1862/SPA/SEMA/2017
NILDA ROSA HONORATO	075.376.938-70	48804/2013	104236	1940/SPA/SEMA/2017
PAULO ROBERTO PAGNAN	563.467.359-34	155697/2013	137817	1796/SPA/SEMA/2017
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	13.188.713/0001-72	382500/2012	124172	1635/SPA/SEMA/2017
GERLEY SOUZA DE OLIVEIRA	029.094.121-05	543173/2016	150125	210/SUNOR/SEMA/2017
ANTONIO PEREIRA NETO	086.212.681-91	470280/2012	137558	1859/SPA/SEMA/2017
LUCIANO RODRIGUES FILHO	038.561.931-62	743330/2009	117890	510/SUNOR/SEMA/2016
ROBERTO ALTENBURGER	626.898.511-72	290629/2012	130893	1963/SPA/SEMA/2017
ROSANGELA SALES DE OLIVEIRA	014.092.841-31	536764/2012	129154	1981/SPA/SEMA/2017
OCIVAN BEZERRA DE BRITO	843.647.931-91	63247/2010	119064	1912/SPA/SEMA/2017
RANUBE GASPAROTTO	961.601.528-15	511438/2007	116009	1975/SPA/SEMA/2017
VICTOR ANTUNES DE OLIVEIRA E SILVA	063.638.220-68	273763/2009	111170	1984/SPA/SEMA/2017
193VALTER HENRIQUE ANDRADE	705.003.391-04	578890/2012	106728	1592/SPA/SEMA/2017
JOEL JOSE DO CARMO	304.902.941-20	633279/2006	115139	1661/SPA/SEMA/2017
ANA PAULA DA SILVA CAROLO	650.247.371-72	840090/2010	126521	193/SPA/SEMA/2018
MARINEZ GOMES DE BARROS	954.249.111-53	11788/2013	125387	393/SPA/SEMA/2018
LUCILEIA DE MOURA	08.958.856/0001-86	640725/2012	129362	199/SPA/SEMA/2018
IVO GROCHENICZ	004.568.061-21	366735/2012	105245	1952/SPA/SEMA/2017

JULIO AUGUSTO VIEIRA	020.019.228-09	411970/2012	134009	1381/SPA/SEMA/2018
JESUINO DOMINGOS DA SILVA	807.503.896-72	760270/2009	110062	1218/SPA/SEMA/2018
MANOEL DA CONCEIÇÃO	567.733.071-04	781118/2011	119713	714/SUNOR/SEMA/2017
OLAVO D. WEBER	213.734.340-15	806805/2009	113426	1118/SPA/SEMA/2017
VILMAR BOLSAN	423.511.119-15	62913/2012	134690	273/SPA/SEMA/2018
HELIO LUCIO RIBEIRO	979.038.927-20	11781/2013	125386	331/SPA/SEMA/2018
MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	913.565.121-00	28652/2009	111737	276/SPA/SEMA/2018
ANTONIO LAZARO DA SILVA	213.052.531.04	265471/2013	129370	461/SPA/SEMA/2018
JURACI MORAES DE AQUINO	617.083.721-72	514512/2007	107231	174/SPA/SEMA/2018
ALAIRTON BAZZANO DE BARROS	175.968.581-04	236215/2013	129367	343/SPA/SEMA/2018
CLEYTON MARTINS LUZ	726.716.881-72	219558/2013	133730	410/SPA/SEMA/2018
NELSON MAITELLI	188.783.859-72	680397/2008	103833	716/SUNOR/SEMA/2017
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS	122.556.701-78	543509/2010	125148	180/SPA/SEMA/2018
LUIZ ADALTON EDERLI	033.891.448-03	486768/2012	127768	145/SPA/SEMA/2018
JOSE MARCIO DE MENEZES	743.554.148-68	509211/2008	112161	566/SPA/SEMA/2018
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	115.377.442-91	363853/2013	123066	579/SPA/SEMA/2018
MESE AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA	07.551.550/0001-48	17595/2008	108450	533/SPA/SEMA/2018
NALDO BATISTA	786.948.844-53	394381/2013	128384	539/SPA/SEMA/2018
DORIVAL DE ALEXANDRE	312.478.812-53	813285/2009	121201	544/SPA/SEMA/2018
VITORIA COMERCIO DE CEREAIS	07.710.575/0001-47	282713/2010	119204	1068/SPA/SEMA/2018
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS	122.556.701-78	543567/2010	125901	177/SPA/SEMA/2018
WAGNER ROSA	001.316.572-08	531284/2012	125276	407/SPA/SEMA/2018
BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUZA	040.566.471-00	236198/2013	122855	351/SPA/SEMA/2018
CLAUDIO BECKER	488.511.919-72	531386/2012	125279	420/SPA/SEMA/2018
CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA	00.341.001/0001-08	592896/2010	112415	287/SPA/SEMA/2017
JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	820.935.128-15	895207/2010	126838	196/SPA/SEMA/2018
RUBENS SANTILI JUNIOR-ME	07.792.840/0001-83	82850/2012	113414	1057/SUNOR/SEMA/2017
A. EDENILDO RAMOS ME	14.807.942/0001-90	385343/2013	106647	583/SPA/SEMA/2018
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES R. F. LTDA	03.014.292/0001-00	213713/2012	114651	670/SPA/SEMA/2018
MARIA SCHWARZ DE MELLO	265.939.121-15	435369/2012	134877	562/SPA/SEMA/2018
ROGÉRIO RIOS DE MIRANDA	550.918.221-00	397935/2012	124173	1832/SPA/SEMA/2017
REMIGIO DURGIVAL MOMESSO	198.608.119-20	290539/2012	130965	664/SPA/SEMA/2018
ROGERIO ARANTES PENTEADO	495.414.801-44	555668/2012	134104	398/SPA/SEMA/2018
IGOR SANTANA SOUZA	785.540.391-49	389285/2010	118830	698/SPA/SEMA/2018
RICARDO ALVES MATIAS	704.141.301-20	351507/2013	110538	632/SPA/SEMA/2018
PEDRO MARIO MATIASSO	295/489.269-20	567462/2012	135259	060/SPA/SEMA/2018
CLAUDIA JORGE DOS SANTOS	689.369.231-53	824609/2009	120796	563/SUNOR/SEMA/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO
IRIO ANTONIO ZECKOSKI	317.721.291-00	614951/2017	116843	108655
VALDECI LUIS GUIMARAES	535.083.789-34	676192/2017	161058	176452
MANTOVANI & SANTOS TRANSPORTES LTDA-ME	15.184.678/0001-49	126823/2015	121676	2363
MADEREIRA TIMBURI LTDA-ME	10.747.858/0001-78	109192/2015	121748	2361
ITAMAR OLIVEIRA SILVA-AGRIMEQ	01.888.676/0001.26	162702/2015	133675	6624
TRANSCAIO TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CA	08.429.824/0001-93	109145/2015	121750	2362
TRANSP. ROD. CARGA PESADA	10.819.745/0001-64	166809/2015	3961	-
NILSO CRESTANI-ME	83.158.501/0001-28	217125/2015	121682	2371
RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES	117.492.451-91	103770/2015	134115	10701
POSTO ALTO DA SERRA	07.172.354/0001-62	686527/2010	119235	-
WILSON LOPES PESSOA	405.914.411-87	106048/2009	117954	123724
CERAMICA REBESCHINI E PECUARIA LDA	55.254.213-0002-12	122934/2009	116197	-
AGROPECUARIA PONTAL DO PARAITA	02.642.136/0001-20	126894/2006	103081	-
ARTHUR AGUENTON PIRES	006.623.139-68	281249/2015	131437	103157
AJG RAMOS COMERCIO DE MADEIRAS-EPF	17.883.619/0001-94	276616/2015	131436	11253
MADEREIRA ORLETTE LTDA-ME	10.757.519/0001-72	240491/2015	121683	1578
FLORAMA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA-ME	09.688.244/0001-83	380752/2015	133875	-
ISRAEL FERRREIRA LOPES	650.156.301-15	375330/2015	4705	-
GERVAZIO VINK	781.621.811-72	125527/2009	116200	-
FRANCISCO TEIXEIRA DUTRO	531.740.101-25	98055/2009	116194	-
SERGIO LUIS DOS SANTOS	395.677.101-04	105923/2009	117666	123618
RAYMISON DIAS DE SOUZA	990.575.061-49	488559/2008	104468	-
ANTONIO GRIGORIO DE SOUZA	051.992.042-20	570750/2008	114531	-
LELINHO DOS SANTOS KAPICH	317.615.857-20	906458/2010	107444	-
A.MECABO E CIA LTDA	04.199.374/001-39	594076/2010	125211	-
ISMAEL DANTE	299.832.151-87	898531/2010	113331	123750
VICTOR DA SILVA JUNIOR	327.815.041-49	278561/2015	4511	-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFICIO
CELSON LUIZ LODEA	402.030.260-04	387138/2012	135037	1190/SPA/SEMA/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para que efetue a Reposição Florestal da área objeto da autuação no prazo de 60 dias, sob pena de responsabilização administrativa e cível.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO/PROCURADOR	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
ALCEU DE OLIVEIRA	107.538.889-72	565403/2007	116323	1024/SPA/SEMA/2017
ADEVAIR CARLOS GALVI	454.170.249-53	305496/2016	161053	337/SUNOR/SEMA/2017
MARCOS LUCIANO VOLPE	831.910.891-87	788428/2010	126078	933/SUNOR/SEMA/2014
MARINO FRANCISCO DOMINGUES	581.200.501-00	606151/2008	114930	424/SUNOR/SEMA/2017
LUIZ GONZAGA DE MACEDO	120722	848984/2009	120722	185/SUNOR/SEMA/2013
JAIRO JOSE JUSTIANO	655.500.641-20	172975/2009	111731	952/SUNOR/SEMA/2014
ISMAEL DA SILVA SANTANA E OUTROS	188.719.339-15	103470/2012	130954	2255/SUNOR/SEMA/2015
LIDIA GOMES DA SILVA	948.311.651-15	703989/2008	115628	384/SUNOR/SEMA/2017

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 445 de 18 de junho de 2018. Alterar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio de Portaria SEMA nº 174 de 15/10/2010, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 20/10/2010, a qual outorgou a ÁGUAS DE NORTELÂNDIA LTDA, CNPJ nº 05.009.323/0001-60, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no rio Santana, afluente pelo lado direito do rio Paraguai, com a finalidade de abastecimento público, no município de Nortelândia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-3 - Alto Paraguai Superior, Estado de Mato Grosso, com validade até 01 de fevereiro de 2032.

Portaria nº 457 de 18 de junho de 2018. Alterar e Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 537 de 18/11/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 22/11/2013, a qual outorgou Ester Lourdes Berté Rovaris, CPF: 298.767.291-87, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no Córrego Sem Denominação,, afluente do Rio Tartaruga, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área, com 16,1 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: pastagem e outras, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-9-Manissauá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica com validade até 20 de junho de 2028.

Portaria nº 474 de 25 de junho de 2018. Renovar a Outorga da TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 01.294.313/0001-62, doravante denominada Outorgada, para o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego das onças, córrego sem denominação e córrego sem denominação afluente do córrego Salobinha, com a finalidade outros usos (umidificação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-343 e MT 246), zona rural do Município de Porto Estrela, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento -P-2 - Alto Paraguai Médio, Estado de Mato Grosso, com validade até 19 de junho de 2023.

Portaria nº 475 de 25 de junho de 2018. Outorgar a Frigorífico Marfrig Global Foods S.A. inscrito no CNPJ sob nº 03.853.896/0064-23, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de recursos hídricos para captação superficial e diluição de efluentes, com a finalidade de indústria, abate de 700 bovinos/dia, no Município de Pontes e Lacerda, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-15 (Guaporé), Estado de Mato Grosso, com validade até 19 de junho de 2028.

Portaria nº 476 de 25 de junho de 2018. Outorgar a **CONSTRUTORA TRIPOLO**, CNPJ: 04.879.275/0001-06, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Lourencinho afluente do rio São Lourenço, com a finalidade de uso para umidificação de pavimentação asfáltica em trechos da BR 364 no município de Rondonópolis/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG P-5 São Lourenço, Bacia Hidrográfica Alto Paraguai, com validade até 18 de junho de 2023.

Portaria nº 477 de 25 de junho de 2018. Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 046 de 31/01/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 02/02/2012, a qual outorgou a **IVANOR ANTONIO SARTORETO**, CPF: 513.994.661-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no córrego Fundo, com a finalidade de irrigação de 110ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: milho, feijão, soja e outras, na Fazenda São Miguel, Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-4 -Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, com validade até 30 de junho de 2028.

Portaria nº 478 de 25 de junho de 2018. Outorgar a **CELSO ANTÔNIO VEDANA**, CPF: 347.068.609-20, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego Barreiro afluente do rio Teles Pires, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área de 66,05 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: milho, feijão e soja, na Fazenda Vedana, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 -Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 19 de junho de 2028.

Portaria nº 479 de 25 de junho de 2018. Outorgar a **ALEXANDRE VEDANA**, CPF: 878.866.341-87, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego Barreiro afluente do rio Teles Pires, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área de 66,05 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: milho, feijão e soja, na Fazenda Vedana, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 -Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 18 de junho de 2028.

Portaria nº 480 de 25 de junho de 2018. Alterar e Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 639 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 06/01/2015, a qual outorgou a **Renato Fauth Ramos**, CPF: 441.344.870-72, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no Ribeirão do Sapé, com a finalidade de irrigação de 190, ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: milho, feijão e soja e outras culturas, na Fazenda Dom Balduino, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-4 -Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins Araguaia, com validade até 14 de junho de 2028.

Portaria nº 481 de 25 de junho de 2018. Outorgar a **RAFAEL VEDANA**, CPF: 009.338.961-23, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego Barreiro afluente do rio Teles Pires, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área, com total de 66,05 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: milho, feijão e soja, na Fazenda Vedana, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 -Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 18 de junho de 2028.

Portaria nº 482 de 25 de junho de 2018. Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio de Portaria SEMA nº 303 de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 09/07/2014, a qual outorgou a **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA**, CNPJ: 03.939469/0003-40, doravante denominado Outorgado, para captação no córrego sem denominação afluente do rio São Lourenço e diluição de efluentes no rio São Lourenço, com a finalidade abastecer indústria de laticínio e diluição de efluente após o tratamento, no município de Jaciara, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 - São Lourenço, Estado de Mato Grosso, com validade até 14 de junho de 2028.

Portaria nº 483 de 25 de junho de 2018. Outorgar a Persi Calza, CPF nº 221.122.869-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão da Prata ou Rio Tartaruga, com a finalidade de captação de irrigação das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com validade até 20 de junho de 2028.

Portaria nº 484 de 25 de junho de 2018. Outorgar a VERONA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ: 09.110.170/0001-01, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no rio Sete de Setembro, com a finalidade de irrigação de 03 (três) áreas, com total de 245,00 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: milho, feijão e soja, na Fazenda Alvorada, zona rural do Município de Canarana/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-9 -Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 20 de junho de 2028.

Portaria nº 485 de 25 de junho de 2018. Outorgar a Gilberto Hoepers, CPF nº 237.417.169-87, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial no ribeirão Nobres, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG P-4 -Alto Rio Cuiabá, com a finalidade de piscicultura, sendo 55 viveiros escavados no solo, com uma área de 8,7 ha, no município de Nobres, Estado de Mato Grosso, com validade até 19 de junho de 2028.

Portaria nº 487 de 25 de junho de 2018. Outorgar a **ROBERTO JOÃO WERBER**, CPF: 615.590.089-20, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no Ribeirão Sangradourozinho, com a finalidade de irrigação de 420ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, feijão, soja e outras, na Fazenda Buriti Alto II, município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, com validade até 30 de junho de 2028.

Portaria nº 491 de 25 de junho de 2018. Indeferir por indisponibilidade hídrica decorrente por ultrapassar o limite máximo individual outorgável de 20% da Q95, a solicitação de alteração de outorga de Cristiano Costa Beber, CPF: 571.584.441-04, proposta no documento com protocolo nº 594312/2017, para captação superficial no Córrego Pacoval, no Município de Nova Mutum/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-12 - Arinos.

Portaria nº 492 de 25 de junho de 2018. Alterar e Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 527 de 27/07/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 03/08/2016, a qual outorgou **Daniel Pinheiro Barreto**, CPF: 717.523.742-15, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no Córrego Ipanema, afluente do Rio Branco, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área, com 120,0 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: pastagem e outras, na Fazenda São Luiz, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11-Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 21 de junho de 2028.

Portaria nº 493 de 25 de junho de 2018. Alterar a Outorga concedida pela Portaria nº 218 de 26/03/2018, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 12/04/2018, para o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações superficiais no Rio Couto Magalhães, com a finalidade de irrigação de 308,47 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de soja, milho e outras na Fazenda Espírito Santo, zona rural do Município de Campinápolis/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 23 de março de 2028.

Portaria nº 494 de 25 de junho de 2018. Renovar e Alterar a Outorga concedida pela Portaria nº 839 de 31/10/2017, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 31/10/2017, a qual outorgou a **Dilceu Rossato**, inscrito no CPF nº: 389.602.220-20, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água em reservatório formado a partir do barramento localizado no Córrego sem denominação afluente do córrego A. Alves, com a finalidade de irrigação de 350,1 ha, da cultura de soja, milho, feijão e outras culturas, com equipamentos do tipo pivô central, situado na Fazenda Luiz Eduardo, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, com validade até 30 de outubro de 2027.

Portaria nº 495 de 25 de junho de 2018. Outorgar **IVANETE LURDES CANEPELE**, CPF: 594.980991-20, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no Ribeirão São Carlos, com a finalidade de irrigação de 118,00 ha, pelo sistema de Gotejamento Subterrâneo, visando atender as culturas de milho, feijão, soja e outras, na Fazenda São Judas Tadeu, Lote 44, município de Querência /MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-8 - Suiá Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 25 de junho de 2028.

Portaria nº 496 de 25 de junho de 2018. Alterar e Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 520 de 27/07/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 03/08/2016, a qual outorgou **Regislayne Andreino Barreto**, CPF: 639.007.772-68, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Córrego Ipanema, afluente do Rio Branco, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área, com 119,90 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: pastagem e outras, na Fazenda São Luiz, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11-Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 21 de junho de 2028.

Portaria nº 497 de 25 de junho de 2018. Outorgar a **NELSON LUIZ PICCOLI**, CPF: 195.597.809-30, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no Rio Celeste, com a finalidade de irrigação de 507,9 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas : soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Herkapi, do Município de Vera/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 -Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 14 de junho 2023.

Portaria nº 498 de 25 de junho de 2018. . Indeferir por não cumprimento das condicionantes da Portaria SEMA/MT nº 282 de 05/07/2012, publicada no D.O. de MT no dia 06/07/2012, a solicitação de renovação da outorga de Roque Pappen, CPF: 283.931.121-68, com a finalidade de piscicultura em tanques escavados com lâmina d'água total de 78,79 ha, na Fazenda Rochedo, no Município de Carlinda/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-05- Médio Teles Pires.

GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

Considerando a publicação da Lei 10.669 de 16 de janeiro de 2018, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários estão dispensados de outorga:

DISPENSA PISCICULTURA	
NOME	Nº PROCESSO
JOÃO MARCIANO MORAES IRIGARAY	584686/2017
MAURO MULLER	584721/2017
VANDERLEI GONÇALVES DE AZEVEDO	595076/2017
JOÃO ALFREDO DELAVY	616078/2017
JOÃO INÁCIO MOELLMANN	617662/2017
HUMBERTO FONSECA MENDES	607052/2017
ANA CÂNDIDA FONSECA MENDES	607065/2017
SÉRGIO ADÃO ESTEVES	648401/2017
JOEL PACIENTE GUNTHER	668507/2017
ANDREIA BALBINO BALBUENA	661214/2017
ANTONIO SILVIO FERREIRA	686378/2017
FRANCIELE FILIMBERTI	1822/2018
VALMIR LUIS HEINTZE	1836/2018
BRUNA RAMOS MARTINELLI	1799/2018
WALMIR OSMAR DA SILVEIRA	19689/2018
CLAUDIR EBBING	5704/2018
AGNALDO BISPO DOS SANTOS	51532/2018
ERALDO FARIA	54042/2018
ILARIO BARBIERO	54154/2018
VERA LUCIA PONTES	54135/2018
EDELMIR DELERA	54089/2018
EDUARDO FERREIRA ROSA	54058/2018
DAIANE LOPES FEIJÓ	54113/2018
TEREZINHA ELI FIGUEIREDO	54014/2018
JOAQUIM RODRIGUES DIAS	75702/2018
PEDRO ALDINO STEIN	75686/2018
MARCELA QUADROS OLIVEIRA	75667/2018
WALDOMIRO LEAL FILHO	21087/2018
BENEDITO AURELIO DE ASSIS CAMPOS	541625/2017

Considerando o Art. 4º, inciso II da Resolução CEHIDRO nº 42 de 11/11/2011, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários estão dispensados de outorga:

DISPENSA PISCICULTURA	
NOME	Nº PROCESSO
SOTEF - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES	89194/2018
ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA	130379/2018
AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	124806/2018
ATRATIVA ENGENHARIA LTDA	124818/2018
ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA	130368/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 112/2018: José da Silva Tiago. CPF: 089.172.641-15. Processo nº 266025/2018. O Poço Tubular será construído no município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°56'35,33" e Long. 55°46'31,68"... A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan - Perfuração, Sondagens e Saneamento EIRELI, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA nº 1604179961. Essa autorização vigorará até **29 de dezembro de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 113/2018: Solare Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. CNPJ: 25.252.691/0001-41. Processo nº 293453/2018. O Poço Tubular será construído no município de Cáceres/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°02'37,3" e Long. 57°40'18,7"... A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora

será a Água Boa Poços EIRELI - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA nº 1201163730. Essa autorização vigorará até **29 de dezembro de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 114/2018: Prefeitura Municipal de Sorriso. CNPJ: 03.239.076/0001-62. Processo nº **242289/2018**. O Poço Tubular será construído no município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°31'51,51" e Long. 57°43'29,32"... A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Vieira Santos Perfuração LTDA - EPP, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Cibele Diana Santos, CREA nº 2215037490. Essa autorização vigorará até **29 de dezembro de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 116/2018: Luciana Kurovsky. CPF: 531.537.311-87. Processo nº **320878/2018**. O Poço Tubular será construído no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°32'07,69" e Long. 56°05'13,73"... A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços EIRELI - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA nº 1201163730. Essa autorização vigorará até **29 de dezembro de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para tomarem conhecimento da emissão de **DECISÃO ADMINISTRATIVA/DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado do Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB/CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
ARNI ALBERTO SPIERING E OUTROS	195.972.669-20	FERNANDO PASCHOAL ZANCHET - OAB/MT 19.505	364163/2015	4644	1021/SPA/SEMA/2018
MARIA ZILDA MARCOVICZ	756.487.099-00	ADRIANA V. POMMER SENN - OAB/MT 14.810	222992/2016	0033 D	694/SPA/SEMA/2018
ROBERTO PONTES BORGES - FAZ PONTE	785.364.998-34	ELAINE CRISTINA V. BORGES MELO - OAB/SP 201.921	16876/2008	110848	730/SPA/SEMA/2018
BENEDITO SANTANA DA SILVA	270.273.091-49	LEONARDO SULZER PARADA - OAB/MT 11.846-B	266348/2013	135257	942/SPA/SEMA/2018
MÁRCIO ANTONIO PANDOLFI	430.079.021-34	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO - OAB/MT 6.975	302559/2015	0629	982/SPA/SEMA/2018
REGINALDO BENEDITO MARTINS	045.798.791-04	EDER ALBERTO F. MECIANO - OAB/MT 8.854	542146/2008	112204	1040/SPA/SEMA/2018
TRATORGEL COMERCIO E SERV LTDA	07.735.846/0005-42	JOÃO ROBERTO ZILIANI - OAB/MT 644	285503/2017	161357	423/SPA/SEMA/2018
INÉSIO SORGATO	374.359.819-15	REGINALDO SIQUEIRA FARIA - OAB/MT 7.028	544849/2012	135195	480/SPA/SEMA/2018
JOSÉ KRISTOCHIK	280.965.840-49	ARY FRUTO - OAB/MT 7.229-B	701808/2009	121066	1018/SPA/SEMA/2018
PAULO CÉSAR DONIN	578.029.040/72	TADEU MUCIO G. M. VALIN - OAB/MT 4.717	662867/2009	121022	1061/SPA/SEMA/2018
LUIZ CARLOS RUARO	406.666.970-00	GILBERTO BRESCOVICI - OAB/MT 11.280-B	219090/2010	124077	1044/SPA/SEMA/2018
JOSÉ OSVALDO PERAZOLO	209.194.849-72	VINICIUS RIBEIRO MOTA - OAB/MT 10.491-B	612501/2008	115079	963/SPA/SEMA/2018
CRISTIANO RIZZUTO LEMOS	032.236.536-86	LIANA GORETE R. SAGIN - OAB/MT 10.481	298805/2009	111629	971/SPA/SEMA/2018
BELMIRO LOPES DE MIRANDA	482.704.401-59	CARLOS ROBERTO SANTOS - OAB/MT 2.739	912594/2010	127201	1113/SPA/SEMA/2018
MÁRIO ANTONIO BIAVA	338.147.169-49	CRISTIANE APA. BIAVA - OAB/MT 11.460	67513/2014	122872	1177/SPA/SEMA/2018
MUNICÍPIO DE CANARANA	15.023.922/0001-91	WALTER CUSTÓDIO DA SILVA - OAB/MT 19.491	500065/2012	102342	1215/SPA/SEMA/2018
SILVIO CÉSAR SCHANTZ	787.025.699-49	FERNANDO H. CÉSAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	336270/2012	134876	1262/SPA/SEMA/2018
ARATI AGRONEGÓCIOS LTDA	14.743.130/0001-29	EDSON GONÇALVES DOS SANTOS - CREA 9550-D	165357/2013	137819	232/SPA/SEMA/2018

TALITA GRAZIELA DA SILVA	013.695.811-73	JOÃO DE FREITAS NOVAIS II - OAB/MT 12.052	45649/2010	122718	1284/SPA/SEMA/2018
ALMERI BUFFON	462.665.260-34	FABIANO GAVIOLI FACHINI - OAB/MT 5.425-B	141591/2011	129582	1282/SPA/SEMA/2018
CLÓVIS ANTONIO BOTTON	284.090.000-91	MÁRCIA ADRIANE PELEGRINE MAX - OAB/MT 8.274	232827/2011	127649	1210/SPA/SEMA/2018
ELÓI DOMINGOS BACHINSKI	195.220.459-34	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	215528/2011	129954	1236/SPA/SEMA/2018
DOMINGO DIONISIO DOS SANTOS	466.941.969-20	THIAGO BATISTA CASADIAS - CPF 909.110.401-53	645573/2008	114946	1360/SPA/SEMA/2018

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **Decisão Administrativa** que aplicou a **sanção de multa** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar Recurso Administrativo ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretário de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
NILTON CORREA DE OLIVEIRA	325.357.401-68	HELIO PASSADORE - OAB/MT 3.008-A	185567/2017	6148	590/SUNOR/SEMA/2017
LUIZ PAULO BASSO	174.664.900-34	MINUSCULI BASSO - OAB/MT 23.690	670152/2017	0894D	589/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA RIO NORTE LTDA	01.562.725/0001.36	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465	254707/2009	118094	904/SPA/SEMA/2018
TRIT TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	07.583.122/0001-05	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	270408/2009	118320	880/SPA/SEMA/2018
HERCÍLIO JOAQUIM CARDOSO	154.729.309-87	JANAINA SERAFIM - OAB/MT 9.582	639066/2008	104777	733/SPA/SEMA/2018
OSÉIAS SILVA DE LIMA	534.950.631-53	CARLOS BERGO - OAB/MT 8.435	321543/2013	113268	790/SPA/SEMA/2018
JOSELITO GOLIN	374.361.630-00	JARBAS LEITE FERNANDES - OAB/MT 2.544/A	83650/2010	104215	791/SPA/SEMA/2018
MARINO JOSÉ FRANZ	430.885.119-04	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JÚNIOR - OAB/MT 13.034	158914/2012	134508	887/SPA/SEMA/2018
CARMEM REGINA SANTAELLA	539.103.979-72	CLÓVIS PATRIOTA FILHO - CPF/MF 449.953.509-34, RG 2.214.341-8 SSP/PR.	388131/2008	107844	760/SPA/SEMA/2018
RONALDO ADRIANO L. RODRIGUES	009.015.681-12	WILLIAN MARCOS VASCONCELOS - OAB/MT 11.323	431524/2013	139782	811/SPA/SEMA/2018
BOEIRA E PONHEIRO LTDA - ME	01.415.965/0001-08	WELF NUNES PEREIRA- CPF 459.504.906-49	355348/2007	106504	809/SPA/SEMA/2018
ROMILDO JACINTO DE ALMEIDA-ME	02.094.628/0001-29	RAFAEL JERÔNIMO SANTOS - OAB/MT 13.389	503489/2008	112706	901/SPA/SEMA/2018
JOSÉ AVELINO DE ABREU CORREIA	105.294.468-04	ADEMIR JOEL CARDOSO - OAB/MT 3.473-A	644301/2009	120955	893/SPA/SEMA/2018
OSVALDO HENRIQUE ELY	928.125.031-49	SELMA GESTAL PAES - OAB/MT 16.347	303676/2013	102672	889/SPA/SEMA/2018
FIAGRIL LTDA	02.734.023/0001-55	JUSIANE R. BASSO - OAB/MT 10.319	922172/2009	119107	772/SPA/SEMA/2018
VICENTE TONDELLO	285.394.949-49	ADRIANA V. POMMER SENN - OAB/MT 14.810	256595/2013	137848	801/SPA/SEMA/2018

MADEIRANIT MADEIRAS LTDA	15.058.563/0002-99	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT 3.047	616213/2008	112369	609/SPA/SEMA/2018
HERTTA GNADT	632.402.621-34	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736 e REINALDO SIQUEIRA FARIA - OAB/MT 7.028	36022/2010	123816	768/SPA/SEMA/2018
HOSPITAL SANTO ANTONIO	32.994.118/0001-64	ANDREIA QUEIROZ - CPF 209.091.606-00	49611/2010	118541	755/SPA/SEMA/2018
A. G. BEZERRA MADEIRAS - APP	07.969.631/0001-62	ELIZABETH MACEDO SILVA - OAB/MT 6.912	612619/2008	115209	786/SPA/SEMA/2018
CAIO NOGUEIRA BATTISTELI E OUTROS	930.087.678-34	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	64884/2008	111068	727/SPA/SEMA/2018
PEDRO GUILHERME DA SILVA	142.157.721-68	ALEX LEONARDO DE OLIVEIRA - OAB/MT 12.911	258998/2013	109740	805/SPA/SEMA/2018
JUDITH RIBEIRO DA SILVA	345.671.431-91	ELCIO LIMA DO PRADO - OAB/MT 4.757	778528/2009	123642	752/SPA/SEMA/2018
ALCINDO FERREIRA DOS SANTOS	262.262.746-04	EDUARDO FARIA - OAB/MT 4.318-B	164338/2009	102978	806/SPA/SEMA/2018
MADEIRANT MADEIRAS LTDA	15.058.563/0002-99	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI JÚNIOR - OAB/MT 17.554	515915/2013	139013	716/SPA/SEMA/2018
PEDRO CEDALINO ESCOLA E OUTROS	354.144.481-91	ELIZABETH ALVES - RG 52.682.616-2, CPF 164.673.998-11	702987/2008	115075	757/SPA/SEMA/2018
VALDEMAR MANSUETO ZANELLA	182.712.519-53	MARCUS ROSA JORGE DA CUNHA - RG 1279769-3, CPF/MF 705.088.361-15	566195/2008	113551	763/SPA/SEMA/2018
VITÓRIO FRANCISCO DE SOUZA NETO	920.814.791-68	MAGNO ALVES GARCIA - OAB/MT 8.779-A	448146/2013	109907	807/SPA/SEMA/2018
SOUZA E PAULO LTDA	01.868.017/0001-28	MÁRIO ALCIDES SAMPAIO E SILVA - OAB/MT 5.111-B	318470/2013	131953	854/SPA/SEMA/2018
DIVINO GONÇALVES PEREIRA	011.827.901-78	WILSON ROBERTO LAUER - OAB/MT 8.331	1915/2006	44833	695/SPA/SEMA/2018
ORISVALDO DE ARRUDA SILVA	809.969.141-53	ELEUDES NAZARPE DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/MT Nº 4.276	443672/2008	112977	649/SPA/SEMA/2018
KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	78.851.995/0005-15	LÚCIO MAURO DANTAS - OAB/MT 13.712	425571/2007	102386	678/SPA/SEMA/2018
MARIA CRISTINA MORAIS	921.682.560-04	FLORENTINO APARECIDO MARTINS - OAB/MT 9.659-B	243541/2008	116444	708/SPA/SEMA/2018
VALDECI BARBOSA DE SOUZA	837.591.151-87	SÉRGIO BARROS ALVES LIMA - OAB/MT 16.747	318225/2013	134037	795/SPA/SEMA/2018
ANÉLIO SELKE	219.528.849-34	MAGNO ALVES GARCIA - OAB/MT 8.779-A	318254/2013	134040	794/SPA/SEMA/2018
RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS	040.782.921-00	MARCO ANTÔNIO JOBIM - OAB/MT 6.412	11134/2013	137746	796/SPA/SEMA/2018
BENEDITO FARESin	056.300.960-87	NILSON JOSÉ FRANCO - OAB/MT 6.188-B	509468/2008	116386	781/SPA/SEMA/2018
INDUSTRIAL MADEIRAS A. L. LTDA	01.882.562/0001-79	JACKSON WILLIAN DE ARRUDA - OAB/MT 6.369	529939/2008	105675	869/SPA/SEMA/2018
ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	308.171.701-97	LANA MARA BUENO FERREIRA OLIVEIRA - OAB/MT 8.828	9495/2009	117174	826/SPA/SEMA/2018
FABRÍCIO FRAGERI CARLOS	689.516.631-91	LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA - CPF 106.455.191-20	698651/2009	108670	886/SPA/SEMA/2018
MARIO PINTO DE ARRUDA LIMA	019.329.761-24	EMMANUEL OLIVEIRA NETO - OAB/MT 13.354	390470/2010	118829	739/SPA/SEMA/2018

JOÃO NETO NUNES DE BRITO	040.927.131-42	KATRICE PEREIRA DA SILVA - OAB/MT 9.641-B	454919/2008	110042	774/SPA/SEMA/2018
MARFRIG FRIGORÍFICO E COM. ALIMENTOS S/A	03.859.896/0001-40	CELSO BENÍCIO - OAB/MT 20.047	936090/2010	108908	891/SPA/SEMA/2018
JOSÉ BRAGA	111.462.061-00	ANTÔNIO FERNANDO MANCINI - OAB/MT 1.581	147065/2010	123937	720/SPA/SEMA/2018
FÁBIO LUIS NEVES SILVA	384.826.651-20	CRISTINA MARIA ARANTES ARANTES COVEZZI - CREA 8.907/D	436272/2012	132804	751/SPA/SEMA/2018
JANDIR NEUMANN	565.757.850-34	ASTOR BESKOW - OAB/PR 46.561	499497/2010	125005	762/SPA/SEMA/2018
ADEMAR DA SILVA RAFAEL	360.541.006-53	HENRIQUE CRISTÓVÃO DE ASSIS - OAB/MT 16.738	34872/2013	123092	863/SPA/SEMA/2018
REGISMAR LAUERDORF	862.842.821-68	PEDRO FRANCISCO SOARES - OAB/MT 12.999	327853/2013	131042	868/SPA/SEMA/2018
ROGÉRIO FRANCISCO FREIDRISCH	209.310.501-20	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	238676/2013	137821	867/SPA/SEMA/2018
ONICIO RESENDE AGROPASTORIL LTDA	03.780.657/0001.07	LANDOLFO VILELA GARCIA JÚNIOR - OAB/MT 4.352 e OAB/PA 11.787	272365/2014	1380	980/SPA/SEMA/2018
FRIGO DIAMANTINO LTDA ME	15.089.670/0001-48	PÉRSIO OLIVEIRA LANDIN - OAB/MT 12.295	390934/2013	104125	879/SPA/SEMA/2018
GUERTON KAYBERS	249.944.568-00	GILSON IDEO TACADA - OAB/MT 7.456-B	428239/2013	121245	1.043/SPA/SEMA/2018
ANTÔNIO ZEFERINO QUISSINI E OUTROS	622.658.068-20	JEANIE ROSA E SILVA - OAB/MT 6.510	763188/2009	121610	627/SPA/SEMA/2018
BALBINO DIAS DA COSTA	156.356.511-00	MÔNICA LARISSA ALVES ARAÚJO - OAB/MT 14.130	277077/2013	134181	680/SPA/SEMA/2018
CURTUME BLUBRAS LTDA	04.778.904/0001-01	LEDOCIR ANHOLETO - OAB/MT 7.502-B	560448/2012	131203	570/SPA/SEMA/2018
ANTÔNIO RÉ	394.891.679-91	JOSUÉ SILVA MARINHO - OAB/MT 12.423/A	650225/2010	126526	639/SPA/SEMA/2018
J. P INDÚSTRIA E COM. MADEIRAS.	06.237.461/0001-69	GILSON HIDEO TACADA - OAB/MT 7.456-B	314424/2010	104862	958/SPA/SEMA/2018
ENTRE RIOS FLORESTAL LTDA - ME	05.287.042/0001-79	ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER - OAB/MT 6.357	366378/2008	112749	1037/SPA/SEMA/2018
CRISTIANE MARIA GONÇALVES SILVA E OUTORS	120.055.448-50	ELCIO LIMA DO PRADO - OAB/MT 4.757	674435/2008	100586	1038/SPA/SEMA/2018
LEONARDO GIOVANI NICHELE	565.831.821-20	AMANDA GABRIELA GEHLEN - OAB/MT 19.506	302612/2015	112273	1010/SPA/SEMA/2018
VALCIR RODRIGUES VIEIRA	468.693.791-49	MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA - OAB/MT 13.164-B E GILSON CARLOS FERREIRA - OAB/MT 14.391	804725/2010	111857	888/SPA/SEMA/2018
TRANS MARIA DE QUATÁ LTDA ME	02.681.006/0001-06	ALEXANDRE TORRES VEDANA - OAB/PR 31.410 E NOILVES VEDANA - OAB/MT 11.221-B	463256/2009	120258	712/SPA/SEMA/2018
L. J. C. OLIVEIRA ME	01.016.414/0003-33	FABIANE ELENZILZIE DE OLIVEIRA - OAB/MT 6.141	103426/2010	122554	961/SPA/SEMA/2018
RUBENS KRACIK ROSA E OUTROS	195.119.579-53	ELARMIN MIRANDA - OAB/MT 1.895	643362/2009	121057	1013/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA SANTO CRISTO	03.084.373/0001-86	VINICIUS RIBEIRO MOTA - OAB/MT 10.491-B	439614/2010	124092	1002/SPA/SEMA/2018
BENEDITO ANACLETO DE OLIVEIRA	453.287.221-91	AMAURI MUNIZ RIBEIRO - OAB/MT 4.753	441044/2013	127892	1042/SPA/SEMA/2018

LENIRA CARVEZAN MOMO	827.775.439-68	ADNAIR DEMETRIO DA SILVA - OAB/MT 3.741	699681/2009	117832	835/SPA/SEMA/2018
TRANSVIMA - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	03.221.922/0001-17	JOÃO RICARDO MOREIRA - OAB/MT 7.881	191844/2010	123981	939/SPA/SEMA/2018
ESQUADRILHAS BONA LTDA - EPP	00.181.914/0001-04	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	879726/2010	114599	944/SPA/SEMA/2018
ALDAIR NUNES DA SILVEIRA	343.557.231-00	DENIS MACHADO DA SILVEIRA - OAB/MT 5.752	752038/2008	115879	1039/SPA/SEMA/2018
PRIMAVERA ENERGIA S/A	07.283.830/0003-84	DANIEL MORAIS LUIZ - RG 16.395.792 SSP/ SP, CPF 502.447.366-34	437463/2010	109881	1882/SPA/SEMA/2017
SALVIO MARCHIORO	777.414.639-34	RUDIMAR ROMMEL - OAB/MT 8.238-B	770937/2008	117208	1035/SPA/SEMA/2018
VARGAS E VARGAS LTDA - ME	27.366.178/0001-07	RODRIGO CONRADO CORRÊA - OAB/MT 23.434	102982/2013	134059	847/SPA/SEMA/2018
HÉLIO TAVARES	158.501.618-72	ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE MELO - OAB/MT 5.026	28165/2007	101986	1023/SPA/SEMA/2018
ALEX SANDRO DALESSI	865.067.652-91	JOSÉ COELHO DA COSTA - OAB/GO 19.119	154366/2010	121151	943/SPA/SEMA/2018
ADEMAR EICHEL	452.781.489-34	FÁBIO SILVA DOS SANTOS - OAB/MT 9.473	710370/2010	107041	1005/SPA/SEMA/2018
SANEAMENTO BÁSICO DE JANGADA LTDA	07.005.164/0001-50	PAMELA N. CIGERZA M. ALEGRIA - OAB/MT 13.864	397817/2010	105865	1032/SPA/SEMA/2018
CELSO FERNANDES PADOVANT	028.607.919-49	LANEREUTON THEODORO MOREIRA - OAB/MT 9.667-B	709245/2008	115760	1031/SPA/SEMA/2018
GILMAR BERTO DA SILVA	303.515.881-91	JOÃO GUEDES CARRARA - OAB/MT 14.865	92155/2013	131180	884/SPA/SEMA/2018
ELIANE VANZELLA SANTANA	487.872.721-72	RAFAEL JERÔNIMO SANTOS - OAB/MT 13.389 E EVALDO GUSMÃO DA ROSA - OAB/MT 2.982	182873/2010	122596	945/SPA/SEMA/2018
BONATTO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME	05.920.697/0001-32	LUIZ SÉRGIO ROSSI - OAB/MT 10.089-A	334149/2013	111194	948/SPA/SEMA/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	15.024.003/0001-32	ADRIANA GONÇALVES PEREIRA NERVO - OAB/MT 5.368	466729/2012	111193	690/SPA/SEMA/2018
POLTRONIERI MADEIRAS LTDA-ME	01.868.538/0001-85	EDUARDO ANTUNES SEGATO - OAB/MT 13.546	593783/2010	126185	899/SPA/SEMA/2018
DIRCEU DOS SANTOS	330.780.769-20	EVERTON JOSÉ PACHECO SAMPAIO - OAB/MT 5.776	756643/2011	137212	667/SPA/SEMA/2017
ROGÉRIO MÁRCIO SANTANA	763.227.931-87	JANAÍNA RIBEIRO B. BARBOSA - OAB/MT 12.533	245251/2013	127877	857/SPA/SEMA/2018
JULIANA TABATA CERCI	003.617.369-08	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	30585/2010	122457	932/SPA/SEMA/2018
JOÃO MATTEI	046.965.810-04	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	642296/2008	115041	912/SPA/SEMA/2018
PAULO KEIJE MATSUMOTO	276.210.309-68	ROBERTO RODRIGUES - OAB/MT 2.756	405507/2010	125084	664/SPA/SEMA/2018
AUGUSTO SELA NETTO	206.867.229-49	RICARDO FABIANO MODENA MARTIN - 120172422-8 CONFEA/CREA, RG 942325 SSP/MT, CPF 630.623.721-68	707958/2010	104008	1006/SPA/SEMA/2018

ANTÔNIO MESSIAS DOS SANTOS	821.010.601-59	WUEINER CRUZEIRO ASSIS VILELA - OAB/GO 18.969	343852/2010	137016	1007/SPA/SEMA/2018
KEIKO CHRISTIE HAYASHIDA SILVA	068.585.938-02	LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO - OAB/MT 3.530-A	278474/2010	111834	1003/SPA/SEMA/2018
MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS	07.996.001/0001-87	CORINA FERNANDES PEREIRA - OAB/RO 2.074	20219/2010	122710	1008/SPA/SEMA/2018
ÁGUAS DE COMODORO LTDA	09.104.947/0001-17	LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS - OAB/MT 7.202	397723/2010	105837	1004/SPA/SEMA/2018
ANDRÉ CARRASCO ROSA	09.613.677/0001-70	EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPPI - OAB/MT 9.203	932157/2009	120318	1078/SPA/SEMA/2018
MAURO TOMÉ DE BRITO	349.989.341-04	CARLOS RONI DA SILVEIRA - CRC/MT 008708, CPF 050.194.338-29	525429/2013	128166	950/SPA/SEMA/2018
SOCORRO INÁCIA MARIANO	460.342.261-04	ELIZÂNGELA POUZO GOMES - OAB/MT 5.390	474915/2013	1177	873/SPA/SEMA/2018
DEGINALDO DOS SANTOS	002.491.151-82	ARITANNA S. KUYUMTZIEF - OAB/MT 15.919	164393/2013	114646	798/SPA/SEMA/2018
TRANSPORTADORA FOXTROTTER LTDA ME	08.739.882/0001-13	JOÃO GUEDES CARRARA - OAB/MT 14.865	83980/2013	127999	877/SPA/SEMA/2018
ADELAR MARCANTE - ME	07.498.733/0001-47	DIOMAR REZZIERI - OAB/MT 10.601	422445/2010	105626	813/SPA/SEMA/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	37.465.283/0001-57	ADRIANO BULHÕES DOS SANTOS - OAB/MT 8.182	655179/2017	160010	983/SPA/SEMA/2018
VIVALDO JOSÉ DA SILVA	605.286.645-49	GESIEL JANUÁRIO DE ALMEIDA - OAB/GO 9.549	732937/2008	112499	782/SPA/SEMA/2018
MÁRCIO FREIRE TAVARES	068.560.648-10	MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA - OAB/MT 13.164-B	498738/2007	104473	861/SPA/SEMA/2018
IVAN CARLOS KICH E CIA LTDA - ME	05.199.105/0001-35	ALCIDES B. DE LIMA NETO - OAB/MT 7.525	496307/2008	112306	955/SPA/SEMA/2018
FRANCISCO DE PAULO MOUTINHO DE CASTRO	185.478.261-49	MILTON IVO CARNEVALI - CREA 7.961-D	752138/2009	120669	875/SPA/SEMA/2018
LEANDRO MUSSI	158.206.068-17	JOSÉ FRANCISCO NEVES - OAB/MT 9.352	101820/2008	107597	821/SPA/SEMA/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE	03.953718/0001-90	RONEY MARCOS FERREIRA - OAB/MT 10.316	556858/2008	109729	844/SPA/SEMA/2018
NILSON ALVES RANGEL	492.828.249-34	ANDRÉ JULIANO PERES PERES - OAB/PR 26.045	318286/2008	116045	949/SPA/SEMA/2018
ALAN CARDEK RIZZATO	203.990.739-49	JOB MOREIRA RIBEIRO - CPF 352.917.961-20, RG 463.621 SSP/MT.	254824/2009	118174	954/SPA/SEMA/2018
BENEDITO DO AMARAL	027.801.511-53	WAGNER LEITE DA COSTA PINTO - OAB/MT 12.829	428795/2013	109853	953/SPA/SEMA/2018
EMÍLIO CASSIANO OSSANI	022.477.609-61	PAOLO MONTE CRUZ RODRIGUES - CPF 637.486.491-34.	318878/2008	112089	916/SPA/SEMA/2018
JAIR DOS SANTOS	524.794.809-25	ANILDO GONÇALO COELHO - OAB/MT 15.682/O	125907/2012	127910	882/SPA/SEMA/2018
DACOL MADEIRAS LTDA	08.752.332/0001-34	IVALDO GUSMÃO DA ROSA - OAB/MT 2.982	502711/2008	105670	770/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA BORIM LTDA EPP	01.876.325/0001-03	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	589196/2012	137667	849/SPA/SEMA/2018
ESTER LINARES FERREIRE NAVARRO	02.531.419/0001-03	JOYCE CARLA MARZOLA DE ANDRADE HEEMANN - OAB/MT 8.723	803570/2010	126469	898/SPA/SEMA/2018

FRANCISCO GASPARIN	704.730.308-10	GILSON HIDEO TACADA - OAB/MT 7.456-B	753503/2008	117103	928/SPA/SEMA/2018
DANIEL OLIVEIRA LEITE	130.679.319-04	CARLOS OLIVEIRA SPADONI - OAB/MT 3.249	22617/2009	109743	799/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA JUARA LTDA	01.380.666/0003-47	JORGE BALBINO DA SILVA - OAB/MT 3.063-A	571310/2008	114590	831/SPA/SEMA/2018
ANTÔNIO JAIRO SOBRAL	164.554.011-15	JORGE AUGUSTO BUZZETI SILVESTRE - OAB/MT 13.977-A	623939/2008	115116	921/SPA/SEMA/2018
WELSANDRO CARDOSO DO CARMO	666.207.031-00	JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS - OAB/MT 15.107	343655/2010	117871	816/SPA/SEMA/2018
LUCILO JACOMEL	062.631.949-87	PEDRO DIAS DOS SANTOS - CIC 695.786.561-49	566540/2008	107986	823/SPA/SEMA/2018
WILSON CRUZ DE ALMEIDA	342.914.907-04	IVALDO GUSMÃO DA ROSA - OAB/MT 2.982	328496/2009	118344	834/SPA/SEMA/2018
HERI DIAS	064.602.368-36	LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO - CPF 173.007.621-15	156232/2008	108535	923/SPA/SEMA/2018
EDUARDO VARGAS CHARNESKI	815.884.961-04	SARA TONEZER - OAB/MT 9.074-A	735120/2008	115163	951/SPA/SEMA/2018
JOCELITO KRUG	501.955.221-68	MUNIR YUSEF JABBAR - OAB/MS 10.582	89393/2008	116631	924/SPA/SEMA/2018
ALBERTO GONÇALVES	206.364.159-53	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	205621/2006	104504	920/SPA/SEMA/2018
ADEMIR JOSÉ ZANATA	315.695.282-68	WELINTON ANDRÉ VAZARIM VIGIL - OAB/MT 11.542-A	733941/2008	115797	952/SPA/SEMA/2018
SORRISO SUPERMERCADO LTDA	14.953.277/0001-43	CLEBER ÁVILA FERREIRA - CPF 581.398.261-20 e IVAN SALLES GARCIA - OAB/MT 8.557	29750/2006	1158S	922/SPA/SEMA/2018
JOSÉ ISIDORO CORSO	016.362.498-41	RENATA ELIAS EL DEBS - OAB/SP 203.813	574909/2007	116335	659/SPA/SEMA/2018
MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR E OUTROS	006.357.239-72	MARCEL ALEXANDRE LOPES - OAB/MT 6.454	407456/2008	113503	1.129/SPA/SEMA/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS	01.367.762/0001-93	PAULO CESAR REBULI - OAB/MT 7.565	397000/2010	109507	907/SPA/SEMA/2018
VALMOR DA CUNHA E OUTROS	581.086.029-04	MIRIAM ZIMMER RAMBO - OAB/MT 10.935	283929/2008	107826	905/SPA/SEMA/2018
ELSA DO NASCIMENTO	03.945.304/0001-93	SANDRO ROBERTO DA MOTA SERRA - OAB/MT 15.502	121872/2013	134153	848/SPA/SEMA/2018
CAB CUIABÁ S.A.	14.995.581/0001-53	LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS - OAB/MT 7.202	168829/2013	122206	1075/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA PATO BRANCO LTDA	32.982.258/0001-27	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465	314324/2010	124041	988/SPA/SEMA/2018
MICHAEL LUIZ GIACOMELLI	020.147.051-94	TARCISIO RIBAS THIESEN - CPF 304.011.192-20	661263/2017	160203	900/SPA/SEMA/2018
TRANSPORTADORA CRACK LTDA ME	05.655.502/0001-74	AGUINALDO MUNIZ - OAB/RO 258-B	745678/2011	140070	1.933/SPA/SEMA/2017
GILBERTO ROSSETO	369.040.969.04	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	751119/2009	120739	843/SPA/SEMA/2018
NILSON SOARES MOREIRA	191.555.901.44	DANIELA MORENO - CPF 165.281-00	571997/2009	107417	1048/SPA/SEMA/2018
ELOI JOSÉ VAGNER FAZENDA E.J	222.440.699-15	ELISON MARCELO SCHUSTER - CPF 904.920.569-00	387175/2008	116287	855/SPA/SEMA/2018
ROSELI SOARES DA SILVA	465.986.851-68	JOSÉ ANTÔNIO DUTRA - OAB/MT 4470	138083/2010	106050	1057/SPA/SEMA/2018

JOSE ANTONIO RODRIGUES ZAIATZ	621.733.249-34	BUBBY REIMER DOS SANTOS - OAB/MT 8543	632552/2009	106154	1049/SPA/SEMA/2018
VALDUIR BARATIERI	597.517.119-91	VALDIR ANTONIO LEISBICK - OAB/SC 3362	769826/2009	110359	1047/SPA/SEMA/2018
N. DOMINGOS E CIA LTDA	04.636.562/0001-87	VIVIANE GASPARELO - OAB/MT 12.250	279654/2012	132923	1093/SPA/SEMA/2018
AUTO POSTO PARATI LTDA	73.491.276/0001-93	ZULEICA MARQUES DE LIMA - CREA 7.591/D-MT	428071/2008	104481	1072/SPA/SEMA/2018
LUIZ SIMAO DA SILVA	943.301.908-34	MAYRA MORAES DE LIMA - OAB/MT 5943	697881/2010	126332	1056/SPA/SEMA/2018
ROSA MOHR BURGUESA	317.814.201-06	JARBAS ANTÔNIO DIAS - OAB/MT 7.842-B	241202/2009	118162	1071/SPA/SEMA/2018
JORGE DALBEN	195.665.819-04	ELISABETE BUZZATTO - CREA 8.295- MT	636285/2009	120504	1066/SPA/SEMA/2018
MICHAEL LUIZ GIACOMELLI	020.147.051-94	TARCISIO RIBAS THIESEN CPF 304.011.192-20	661263/2017	160203	748/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA APTO BRANCO LTDA	32.982.258/0001-27	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465	314324/2010	124041	988/SPA/SEMA/2018
JOSE EDUARDO P. TEIXEIRA	223.414.108-43	WUEINER CRUZEIRO ASSIS VILELA - OAB/GO 18.969	346843/2010	117873	1082/SPA/SEMA/2018
FLÁVIO LUIZ NESTLEHNER	143.029.692-53	LÁZARO FERREIRA RODRIGUES - CPF 782.342.391-04	505924/2010	107493	1102/SPA/SEMA/2018
JAIME LUIZ PUHL	616.155.870-04	ELENSILZIE DE OLIVEIRA - OAB/MT 6.141	553060/2007	109781	1118/SPA/SEMA/2018
CARLOS ROBERTO SIMONETI FILHO	005.875.251-00	CELSO BORGES DE MOURA - OAB/MT 9.124 279908	279908/2013	137861	1119/SPA/SEMA/2018
FIDELGINO CARDOSO COSTA FILHO	032.323.828-94	WUEINER CRUZEIRO ASSIS VILELA - OAB/GO 18.969	628642/2008	113743	1088/SPA/SEMA/2018
JOSÉ INACIO RODRIGUES VARGAS	105.946.630-91	JOÃO MANUEL JÚNIOR - OAB/MT 3.284-B 583492 112335	583492/2008	112335	1106/SPA/SEMA/2018
GILBERTO EVALDO DE MORAES	651.302.191-04	EMERSON CHAVES DE OLIVEIRA - OAB/MT 12.291	55917/2010	122955	1092/SPA/SEMA/2018
ELCINIO RIBEIRO NETO	450.327.347-72	MAYRA MORAES DE LIMA - OAB/MT 5943	519471/2008	112302	1103/SPA/SEMA/2018
SILVIO APARECIDO ALFERES SIQUEIRA	076.414.088-42	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	567009/2007	109231	1124/SPA/SEMA/2018
JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS	130.524.706-04	RACHEL BERNARDES SILVA - OAB/MT 93.252	21345/2008	108247	1121/SPA/SEMA/2018
GIACHINI BAGATINI LTDA	01982990/001-73	KELLI CRISTINA DA SILVA - CPF 864.673.441-20	481548/2008	109453	1120/SPA/SEMA/2018
J.H SALOMAO - INDUSTRIA E COMERCIO	07.409.496/001-09	THIAGO ALVES DE SOUZA MELO - OAB/MT 13.964	849223/2010	124960	1115/SPA/SEMA/2018
ANTONIO STROPA	442.242.571-49	CARLOS ROBERTO SANTOS - OAB/MT 2.739	469872/2010	118836	1090/SPA/SEMA/2018
DANIEL DA SILVA CASTRO	924.047.311-49	CARLOS ROBERTO SANTOS - OAB/MT 2.739	513352/2010	122844	1097/SPA/SEMA/2018
CESARIO ZAURICIO NETO	133.416.708-74	JULIANO FERREIRA ROQUE - OAB/MT 16.630-A	938649/2010	111228	1081/SPA/SEMA/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	03.239.076/0001-62	ADEMILÇON ALMEIDA GILARDE - OAB/MT 7440	527938/2009	119017	902/SPA/SEMA/2018
ALCEBIADES STRUTZ	010.666.561-85	DIEGO PERTERSEM LUZ RIBEIRO - OAB/MT 12.781	892365/2010	126539	1104/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA PERIMETRAL LTDA	88.817.622/001-58	JEANNIE ROSA E SILVA - OAB/MT 6.510	610032/2010	124946	1136/SPA/SEMA/2018

GABRIEL KARA JOSE NETO	517.534.138-34	KARINY ALMEIDA PEREIRA DA SILVA - OAB/MT 20.789	928742/2009	120319	1152/SPA/SEMA/2018
RAFAEL SALINAS NARCISO	044.137.524-45	JOSÉ AISTIDES DE JESUS MOTA - OAB/PR 9856	706922/2009	120460	1141/SPA/SEMA/2018
VALMIRO CRUZ	550.613.111-91	ANA JÚLIA F. BOFF DALMOLIN - OAB/MT 11.894	235539/2010	123924	1080/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA TROPICAL NORTE LTDA-ME	06.163.560/0001-43	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	41774/2010	122652	1069/SPA/SEMA/2018
ADEMAR FRANCISCO DUTRA	240.863.049-53	MÁRCIA ADRIANE PELEGRINE MAX - OAB/MT 8274	497372/2007	102364	967/SPA/SEMA/2018
DELCIO GUSTMANN DE ALMEIDA	745.626.819-34	NILSE BERLATTO LEITE - OAB/MT 13.642	655169/2009	120386	965/SPA/SEMA/2018
CLAUDEMIR BORGES	024.918.449-40	SILVIA HELENA SHIMIDT - OAB/MT 12.639	622967/2012	137742	1125/SPA/SEMA/2018
OSMAR VERSARI	614.325.989-53	DANIEL MARZARI - OAB/MT 15.507	623780/2009	120551	1095/SPA/SEMA/2018
DANIEL FERNANDO ANDRADE	216.898.608-80	FELIPE HENRIQUE VIEIRA - OAB/MT 279.971	501129/2010	110471	1183/SPA/SEMA/2018
MOACIR GERALDINO	074.451.211-53	NEIZI DE OLIVEIRA BISPO - OAB/MT 11.392	540375/2007	105563	1154/SPA/SEMA/2018
EMILIO PINTO CABRAL	157.911.068-15	SETEMBRINO MARQUES DA ROSA - CPF 403.893.240-	00485008/2007	109763	1200/SPA/SEMA/2018
JOSÉ ALVES DE CARVALHO	031.037.306-95	GABRIEL AMARAL DE SÁ- CPF 895.601.591-00	3016/2009	117224	1155/SPA/SEMA/2018
VERA ADRIANA KISSEL MADEIRAS - ME	05120046/0001-68	JOÃO RICARDO MOREIRA - OAB/MT 7.881	634451/2009	120430	1062/SPA/SEMA/2018
WELINGTON BRUNALDI DA SILVA	047.666.579-50	FABIANE ELENISILZIE DE OLIVERIA SABOIA - OAB/MT 6141	609236/2012	132556	1105/SAP/SEMA/2018
ONICIO RESENDE AGROFASTORIL LTDA FAZENDA	03.780.657/0001-07	LANDOLFO VILELA GARCIA - OAB/MT 4.352	424692/2014	1411	1225/SPA/SEMA/2018
AMANDA VENTURINI SOBRINHO	111.426.277-30	ARMANDO LUIZ AGOSTINI SOBRINHO - CPF 394.883.227-72	575937/2013	134357	1205/SPA/SEMA/2018
ANTONIO CAMILO DOS SANTOS	038.068.958-80	EDUARDO ANTUNES SEGATO - OAB/MT 13.546	584268/2012	137756	959/SPA/SEMA/2018
MR 3 MINERAÇÃO LTDA	01.731.451/0001-61	JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR - OAB/MT 4759	551593/2012	139351	1170/SPA/SEMA/2018
SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA	01.089.814/0002-98	MAURO LUIZ R. S. ARAÚJO - OAB/MG 50.794	21490/2008	107168	1162/SPA/SEMA/2018
PAULO EDUARDO BEER	024.786.388.27	DENIZAR NOVAIS DA ROCHA - CPF 109.954.981-72	247295/2009	104310	1070/SPA/SEMA/2018
S.M ELICKER MADEIRAS-ME	02.946.682/0001-55	JONES EVERSON CARDOSO - OAB/SP 146.007	769193/2009	110361	1076/SPA/SEMA/2018
SIDERURGICA MAT PRIMA LTDA	01.098.814/0002-98	MAURO LUIZ R. S. ARAUJO - OAB/MG 50.794	21477/2008	108249	1160/SPA/SEMA/2018
MARIA ÂNGELA FERRAZ PACHECO	366.237.419-68	ALEX JOSÉ DA SILVA - OAB/MT 9.053	706144/2009	120418	1087/SPA/SEMA/2018
KEYWOODS COM.IND E EXP. DE MADEIRAS LTDA	13.707.127/0001-97	SILVANA DE MORAES VALENTE - OAB/MT 7.139	39023/2013	137694	1143/SPA/SEMA/2018
SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA	01.898.814/0002-98	MAURO LUIZ R. S. ARAUJO - OAB/MG 50.794	21539/2008	104289	1161/SPA/SEMA/218
RENI MIOTTO BORSATTO	320.688.759-34	ELISON MARCELO SCHUSTER - CPF 904.920.569-00	887967/2009	120724	1178/SPA/SEMA/2018

SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA	01.089.814/0002-98	MAURO LUIZ R. S. ARAUJO - OAB/MG 50.794	21506/2008	107173	1163/SPA/SEMA/2018
JOSÉ ISIDORO CORSO	016.362.498-41	LUIZ CARLOS ACETI JÚNIOR - OAB/SP 120.058	91380/2008	112551	672/SPA/SEMA/2018
ARMANDO BROCH-FAZENDA SÃO PEDRO I	007.896.660-49	FERNANDO FERONATTO - OAB/MT 8.916	210660/2009	118164	1111/SPA/SEMA/2018
LUIZ CARLOS SANTANA-FAZ	015.551.718-000	MARIA DE FÁTIMA AZOIA PINOTI - CPF 405.567.861-49	431608/2007	109354	1156/SPA/SEMA/2018
EXPRESSO SÃO LUIZ	01.543.354/0013-89	ADRIANA DE JESUS SILVA - OAB/GO 23.072	677820/2008	110001	1135/SPA/SEMA/2018
AUTO POSTO FALCI LTDA ALEXANDER FALCCI	73.982.324/0001-46	CARLOS OLIVEIRA SPADONI - OAB/MT 3.249	456429/2007	106762	1197/SPA/SEMA/2018
CLAYTON GIANI BORTOLINI	845.358.149-53	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465	674351/2010	125936	1224/SPA/SEMA/2018
GERALDO IVO FRIEDRICH	021.289.349-15	ELIZABETH MACEDO SILVA - OAB/MT 6.912	415653/2009	120251	1.233/SPA/SEMA/2018
HAMILTON LUIZ A. JUNIOR	111.260.798-63	LEONARDO ANDRÉ DA MATA - OAB/MT 9.126	280382/2010	119074	1258/SPA/SEMA/2018
JOSÉ ANTONIO DUBIELLA	692.338.109-68	JOYCE CARLA MARZOLA DE A. HEEMAN - OAB/MT 8.723	565387/2007	116318	1153/SPA/SEMA/2018
MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA	095496546-72	DIEGO PETERSEM LUZ RIBEIRO - OAB/MT 12.781	716912/2009	106311	1108/SPA/SEMA/2018
ANABRU IND.E COM. AMDEIRAS LTDA	04.282.104/001-97	CÉSAR AUGUSTO S. DA S. JÚNIOR - OAB/MT 13.034	482112/2008	112310	1244/SPA/SEMA/2018
LUIS CARLOS PEREIRA E OUTRO	383.622.361-91	ORLANDIR DA ROLD - OAB/MT 7.184-B	674185/2008	112236	1240/SPA/SEMA/2018
EDITE MARIA VIANA FERREIRA-FAZ	582.658.722-91	EDILSON STUTZ - OAB/RO 309-B	747868/2009	120822	1202/SPA/SEMA/2018
CELIO GOMES HENRIQUE	408.887.899-04	GILSON HIDEO TACADA - OAB/MT 7.456-B	493482/2008	113562	1.247/SPA/SEMA/2018
ODERLEI LUIZ SCOLARI	001.104.279-63	CAROLINE FREIRE TEIXEIRA - OAB/MT 15.662	623035/2009	120919	1195/SPA/SEMA/2018
ROBERTO BARROSO	802.044.811-04	GILMAR DA CRUZ E SOUSA - OAB/MT 3.543	522231/2009	104814	1173/SPA/SEMA/2018
JOÃO AMARILDO TOMBINI	355.152.280-49	ADNAIR DEMÉTRIO DA SILVA - OAB/MT 3.741	10743/2013	137719	1.234/SPA/SEMA/2018
ÁGUAS DE CARLINDA LTDA	06.228.031/0001-80	JEFERSON CARLOTT - OAB/MT 6679-B	559076/2010	105840	1256/SPA/SEMA/2018
INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MARA LTDA	13.286.702/0001-25	FABIANE ELENSILZIE DE OLIVEIRA SABOIA - OAB/MT 6141	275543/2013	132882	1169/SPA/SEMA/2018
DERLA JUSTINA E OLIVEIRA LTDA - ME	07.913.051/0001-53	WESLEY RODRIGUES ARANTES - OAB/MT 13616	505595/2008	111941	1227/SPA/SEMA/2018
ALEXANDRE DEMORI	570.806.661-04	FLÁVIO RAMOS DE ALMEIDA - OAB/MT 21.608	554850/2007	100519	1157/SPA/SEMA/2018
MECANICA ZELTA LTDA	26.773.325/0001-09	GIANCARLO SANTOS - OAB/MT 10.799	286004/2010	119202	1280/SPA/SEMA/2018
JOSÉ ARAGOSO SOBRINHO	204.853.521-68	MAYRA MORAES DE LIMA - OAB/MT 5943	11621/2010	122636	1257/SPA/SEMA/2018
OTAVIANO OLAVO PIVETTA	274.627.730-15	DANIEL DE CASTRO - CPF 775,484,851-15	246170/2007	108005	1290/SPA/SEMA/2018
PAULO SERGIO RIBEIRO ROIO MADEIRAS	04028410/0001-00	JADEIR CANGUSSI NOGUEIRA - OAB/MT 6.739-A	235202/2006	101509	1255/SPA/SEMA/2018
MARCIO RAMOS	020.196.068-01	SAMIR HAMMOUD - OAB/MT 5.265	407378/2008	108254	1.264/SPA/SEMA/2018

JADISON DORS	019.108.899-46	HELOIZA DE OLIVEIRA QUEIROZ NETA - CPF 617.210.501-91	668464/2009	121059	1272/SPA/SEMA/2018
JAIRO COELHO	284.289.191-00	WANDE ALVES DINIZ - OAB/MT 10.927	78967/2008	110849	1145/SPA/SEMA/2018
ELISEU JOSÉ SCHAFFER	842.583.739-15	LETÍCIA NISHIMOTO BRAGA - OAB/MT 11.072-B	99727/209	117247	1245/SEMA/SPA/2018
FRENOVA AGROPECUARIA LTDA	03.143.914/0001-08	RICARDO FRANCO - OAB/SP 162.422	465106/2009	119472	1265/SPA/SEMA/2018
NELIO ROHSLER	395.305.239-04	CARMEM CRISTINA GARBOSA - OAB/MT 7.389	680563/2011	129689	1253/SPA/SEMA/2018
MARCOS ROBERTO BRIANTE E OUTROS	496.711.031-20	ANDRE DE ALMEIDA VILELA - OAB/MT 11.012	47301/2015	128916	1193/SPA/SEMA/2018
EDSON LEITE DA SILVA	109.097.101-04	LATORRACA BARBOSA - OAB/MT 4.978	353531/2017	0551D	1317/SPA/SEMA/2018
JOAO BATISTA DE LIMA - FAZ FORMOSA	033.353.138-87	NIRLEI DE FATIMA FRANCO - OAB/MT 5.389	266842/2008	107822	1288/SPA/SEMA/2018
JOSE GOMES DA SILVA	642.270.148-91	NIRLEI DE FATIMA FRANCO - OAB/MT 5.389	176554/2008	100527	1273/SPA/SEMA/2018
AUTO POSTO BOM JARDIM	09352.982/0001-55	JOÃO RODRIGUES OLIVEIRA - CPF 459.216.101-78	470972/2008	105791	1289/SPA/SEMA/2018
MARIA APARECIDA CORSO SILVA	024.981.098-03	RENATA ELIAS EL DEBS - OAB/SP 203.813	64982/2008	112558	1261/SPA/SEMA/2018
DORVALINO APARECIDO DEDONE	823.761.901-34	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	861607/2009	1103667	1.260/SPA/SEMA/2018
ANTONIO NOBREGA DE FARIAS	054.096.938-92	SUELLEN TRISTANTE DE FARIAS - CPF 368.066.268-82	35244/2008	106989	1286/SPA/SEMA/2018
MADEREIRA ARIPUANÃ RIO PRETO LTDA	00027588/0001-77	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465	254756/2009	118095	1073/SPA/SEMA/2018
DANIEL DONISETE BASSI	452.777.100-00	CRISTIANI REBELATTO ROSSETI - OAB/MT 10.431	614181/2009	109912	1275/SPA/SEMA/2018
FELICIANO PAES DA SILVA	522.270.221-91	CARLOS ROBERTO SANTOS - OAB/MT 2.739	914976/2009	122151	1274/SPA/SEMA/2018
FAZ CARMELIA (COTRIL AGROPECUARIA LTDA)	00101204/0001-19	LEONARDO DA SILVA CRUZ - OAB/MT 6.660	859959/2009	121445	1189/SPA/SEMA/2018
WALTER ALVES DO CARMO JUNIOR	459.395.941-15	SERGIO HENRIQUE STANISZEWSKI - OAB/PR 42.800	129861/2010	103543	1321/SPA/SEMA/2018
FAZ CARMELIA (COTRIL AGROPECUARIA LTDA)	00101204/0001-19	LEONARDO DA SILVA CRUZ - OAB/MT 6.660	859944/2009	121446	1186/SPA/SEMA/2018
ADRIANO GHILARDI BORGES - ME	01.213.26/0001-30	MAYRA MORAES DE LIMA - OAB/MT 5.943	502557/2008	111906	1319/SPA/SEMA/2018
ROSIDEI REGINA TAQUES UEMURA	405.843.051-68	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465	586565/2007	109201	872/SPA/SEMA/2018
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	85949884353	CARLOS EDUARDO MARCATTO CIRINO - OAB/MT 7835	250362	106617	1318/SPA/SEMA/2018
EWERTON GAUDENCIO ALVES DA SILVA	627.561.501-00	CLAUDIO SANTOS ALVES DA SILVA - OAB/MT 13795	379280/2010	120474	1308/SPA/SEMA/2018
JACOB PASSELE BRANDÃO	406.630.001-49	GILBERTO MACHADO CUSTODIO - OAB/MT 6.435	359767/2009	104314	1326/SPA/SEMA/2018
AGROPECUARIA RIO JACARÉ	03.588.069/0001-76	VALTER STAVARENGO - OAB/MT 11665	659979/2009	120983	1151/SPA/SEMA/2018
GERALDO COSTA BEBER	387.681.000-00	FERNANDO HENRIQUE MAZO FÁVERO - OAB/MT 10.262-B	14064/2010	122762	1298/SPA/SEMA/2018
ANTONIO FERREIRA CARVALHO	901.876.361-68	CRISTIANI REBELATTO ROSSETTI - OAB/MT 10569	231967/2009	123017	1306/SPA/SEMA/2018

SERGIO CASALI PRANDINI E OUTRO	026.698.208-59	LUIZ MARIO DE ABREU ROCHA - CPF 131.332.330-68	14022/2009	116988	1.295/SPA/SEMA/2018
A. B. FRAGA	10.814.099/0001-19	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	499420/2012	135112	1310/SPA/SEMA/2018
AGROPECUARIA VILLALOBOS LTDA	03.694.461/0001-08	MAURO AUGUSTO LAURINDO DA SILBA - OAB/MT 5939	262392/2009	118337	1216/SPA/SEMA/2018
GLOBO QUIMICA IND. E COM. PROD QUIMI	369.149.76/0007-17	EDSON LUIZ TORTOLA - OAB/MT 11.087	181088/2009	109749	1322/SUNOR/SEMA/2018
ADILSON GOMES DE CAMPOS	466.977.562-68	LOURIVAL ALVES SOARES - OAB/MT 13468	318206/2009	119004	1357/SPA/SEMA/2018
ADMINISTRABEM PARTICIPAÇÕES LTDA	11.466.37/0001-80	SUELI SEZÁRIO DA CRUZ - CPF 719.739.661-15	456946/2013	134329	1348/SPA/SEMA/2018
VALCIR DAGOSTIN	196.658.069-04	SILVANA MORAES VALENTE - OAB/MT 7139	233255/2009	118192	1351/SPA/SEMA/2018
VASCO PEIXOTO DE SOUZA	123.429.806-63	AUGUSTO SOARES DA SILVA JÚNIOR - OAB/MT 13.034	408458/2008	116437	1296/SPA/SEMA/2018
BEATRIZ MIDDING	589.544.309-53	JANAINA SERAFINI - OAB/MT 9582	267602/2009	112243	1356/SPA/SEMA/2018
AUTO POSTO VILLA LTDA	37.436.110/0002-91	WILLIAM MARCOS VASCONCELOS - OAB/MT 11323	240124/2009	101005	1355/SPA/SEMA/2018
JULIO GALLO - FAZ DIADOMÃ	020.051.538-18	LEONARDO ANDRÉ DA MATA - OAB/MT 9126	20561/2010	115313	1354/SPA/SEMA/2018
VALDOMIR NATAL OTTONELLI - FAZ SÃO JOÃO	280.960.370-72	JOSÉ FRANCISCO NEVES - OAB/MT 9352	498761/2008	107142	1350/SPA/SEMA/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI	03.239.027/0001-20	FRANCISCO ASSIS DE RAMALHO ARAÚJO - OAB/MT 3642-A	840455/2009	119086	1346/SPA/SEMA/2018
JUVENAL ALVES DE SOUZA	350.477.378-29	VALTER STAVARENGO - OAB/MT 11665	691818/2009	121096	1345/SPA/SEMA/2018
MADEREIRA SÃO JORGE LTDA - ME	10.598.764/0001-84	SILVIA HELENA SCHIMIDT - OAB/MT 12.639	623078/2012	137743	1324/SPA/SEMA/2018
J. CORREA RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO	05.214.191/0001-08	WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO - OAB/MT 11.991	19243/2010	122716	1315/SPA/SEMA/2018
SERTÃO AGROPASTORIL LTDA	04.827.104/0001-25	MARCELO FEITOSA DE PAULA DIAS - OAB/GO 24.571	492979/2008	110787	1292/SPA/SEMA/2018
IRMÃOS ECKERT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS	26.586.743/0001-89	FÁBIO SOUZA PONCE - OAB/MT 9.202	504975/2013	139129	1327/SPA/SEMA/2018
TEREZINHA MARIA DALL	427.237.799-04	FABIANA PORTO RANGEL - OAB/MT 11.539	691297/2009	118514	1314/SPA/SEMA/2018

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados de pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de **ANULAÇÃO/CANCELAMENTO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado do Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB/CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
ASSOC CLUBE DE CAMPO PRO-VIDA DE C. DOS GUIMARÃES	17.054.469/0001-06	RICARDO GOMES DE ALMEIDA - OAB/MT 5.989	639487/2015	125723	741/SUNOR/SEMA/2016
MARCIO ANDRÉ DA SILVA E OUTRO	622.148.701-30	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	437463/2012	127978	176/SPA/SEMA/2018

JOSÉ AVELINO DE ABREU CORREIA	105294468-04	ADEMIR JOEL CARDOSO - OAB/MT 3.473-A	10898/2009	105965	897/SPA/SEMA/2018
J. C. INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA-ME	07.128.543/0001-38	LIRANE BORTOLANZA GAIÃO - OAB/MT 13.750	328733/2012	114109	876/SPA/SEMA/2018
IVAN JOSÉ SCHMID	473.154.589-72	MARIA DE FÁTIMA AZÓIA PINOTI - CPF 405.567.861-49	318670/2008	112658	700/SPA/SEMA/2018
ORLANEIS LUZ RODRIGUES	016.229.291-01	WUEINER VILELA - OAB/MT 18.969	81010/2008	111974	773/SPA/SEMA/2018
ALCEBI JOÃO SOLDERA	244.904.310-15	ALCIDES B. DE LIMA NETO - OAB/MT 7.525	395250/2008	108347	753/SPA/SEMA/2018
CARLOS ROBERTO RIBEIRO MENDES	745.123.588-20	GUSTAVO VOLPATO FRANÇA - OAB/MT 14.172	101737/2006	0745 S	852/SPA/SEMA/2018
MANOEL GARCIA	540.376.708-87	ANIBAL F. GARCIA NETO - OAB/MT 11.443	361884/2008	112657	851/SPA/SEMA/2018
INGÁ VEÍCULOS LTDA	01.994.951/0002-77	FABIO LUIS ANTONIO - OAB/PR 31.149	319546/2006	101733	761/SPA/SEMA/2018
LUIZ CARLOS FAVARO	070.329.862-34	SANDRO NASSER SICUTO - OAB/MT 5.126-A	891232/2009	111654	919/SPA/SEMA/2018
ESPÓLIO DE OSCAR RIBEIRO DA SILVA	116.242.809-00	JUAN DANIEL PERON - OAB/MT 7.635	631290/2009	120647	779/SPA/SEMA/2018
ARMIN ARVALDO STÜRMER	083.900.619-53	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	98943/2008	116579	829/SPA/SEMA/2018
MARIA CLEMENTINO DE SOUZA	993.991.309-59	FABIANA LURI DIAS DOI REGUERO - OAB/MT 11.459-B	301697/2008	112208	981/SPA/SEMA/2018
REUNIDAS SERRA NEGRA ADM E PART.LTDA	02.927.315/0001-04	ANDRÉA STALLBAUM BERNINI - OAB/MT 12.396	239755/2016	124351	738/SPA/SEMA/2018
O. BARBOSA DO PRADO	09.256.259/0001-72	CARLOS SOARES DE JESUS - OAB/MT 4.711-B	36752/2011	113342	1036/SPA/SEMA/2018
LEONARDO ZEN	231.598.399-15	ALDO KELLER NETO - OAB/MT 20.994-B	239740/2016	125428	744/SPA/SEMA/2018
ZAID ARBID	208.245.721-49	INÁCIO PIRES GODINHO - OAB/MT 10.068	270227/2009	118262	1060/SPA/SEMA/2018
MOISÉS BORDINHÃO	682.369.569-20	OTTO MARQUES DE SOUZA - OAB/MT 12.404-A	571867/2013	109854	1045/SPA/SEMA/2018
JONAS TEODORO FRANCO FILHO	794.845.306-72	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN - OAB/MT 6.581	490180/2007	106494	1012/SPA/SEMA/2018
HUMBERTO WAGNER VILELA BORGES	520.282.591-91	SÉRGIO LUIS O. FERREIRA DA COSTA - OAB/MT 15.457	307924/2012	135296	778/SPA/SEMA/2018
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	23.274.194/0001-19	JOSÉ FREDERICO F. CURADO BROM - OAB/MT 12.245	96257/2010	123927	931/SPA/SEMA/2018
RAUL ALMEIDA MORAES NETO E OUTRO	097.553.188-36	RICARDO FABIANO MODENA MARTIN - CPF 630.623.721-68	579786/2009	119962	1065/SPA/SEMA/2018
JAIR DE OLIVEIRA LIMA	512.994.028-87	JAIR DE OLIVEIRA LIMA - OAB/MT 4.823-B	567729/2012	109463	998/SPA/SEMA/2018
FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM	191.025.697-87	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO - OAB/MT 6.975	796916/2011	130622	940/SPA/SEMA/2018
JOSÉ ALVES TEIXEIRA - FAZ. BONANZA	177.935.721-49	FÁBIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA - OAB/MT 9.564	317988/2008	106738	853/SPA/SEMA/2018
SEBASTIÃO FIRMINO DE OLIVEIRA	041.705.806-30	JOSÉ BENEDITO GAIVA - CPF 352.582.921-34	33567/2008	112806	1089/SPA/SEMA/2018
ALICE CASONATTO	992.415.361-87	ROBERTA V. BORGES FELIX - OAB/MT 8.633	666810/2009	121105	764/SPA/SEMA/2018
CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.	03.464.807/0001-73	ADNAIR DEMÉTRIO PEREIRA DA SILVA - OAB/MT 3.741	670770/2009	120310	1046/SPA/SEMA/2018
SANTA ANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	09.248.092/0001-06	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	539831/2013	108885	1231/SPA/SEMA/2018
AMILTO ANGELO DELLAGNOLO	533.441.299-72	CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO - OAB/MT 14.022-A	97156/2008	104662	914/SPA/SEMA/2018

MARINÉS CHRISTOFOLLI PARISENTI - FAZ TAPAYUNAS I	522.855.539-00	RICARDO BASSO - OAB/MT 12.739	57043/2009	117185	1147/SPA/SEMA/2018
MARINÉS CHRISTOFOLLI PARISENTI - FAZ TAPAYUNAS I	522.855.539-00	EZIO NEY DO PRADO - CPF 395.503.541-72	57036/2009	117186	1144/SPA/SEMA/2018
MARINÉS CHRISTOFOLLI PARISENTI - FAZ TAPAYUNAS I	522.855.539-00	EZIO NEY DO PRADO - CPF 395.503.541-72	56464/2009	117184	1139/SPA/SEMA/2018
FRANCISCO CISNEROS JUNIOR	013.093.828-91	CLEBER CALIXTO DA SILVA - OAB/MT 7.972-B	168041/2006	102972	1159/SPA/SEMA/2018
ARLINDO BIAZE	138.591.961-20	MAYRA DE MORAES LIMA - OAB/MT 5.943	495822/2007	100670	1196/SPA/SEMA/2018
MARCOS DARLAN DA SILVA	302.410.812-20	JONADEBE DOS REIS SANTIAGO - OAB/MT 7.632	31717/2006	53044	1198/SPA/SEMA/2018
AGROPECUÁRIA BASSO S/A	33.469.099/0001-24	JULIANO GOZZI - OAB/ RS 32.075	484158/2007	104161	1199/SPA/SEMA/2018
MARACAI FLORESTAL E INDUSTRIAL LTDA	76.525.385/0001-72	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT 3047	802890/2009	121420	1337/SPA/SEMA/2018
CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	367.715.628-91	MARCELO CURY RODER - CPF 244.450.101-20	420262/2008	113357	1362/SPA/SEMA/2018
ERMIRO ARANTES MACHADO	122.675.381-72	AMAURI MARTINS FONTES - OAB/MT 4.837-A	244971/2008	101166	1179/SPA/SEMA/2018
659014/2009	03.162.872/0001-44	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/MT 10.948	659014/2009	120457	1203/SPA/SEMA/2018
WASSABURO YAMAHTA	114.989.049-00	CARLOS CÉSAR MAMUS - OAB/MT 11.555	483130/2007	104272	1239/SPA/SEMA/2018
VALDENY BORGES DE SOUSA	428.111.631-15	MÁRCIA ANDRÉIA BRUNCK DE BITTERNCOURT - OAB/ MT 16043	664693/2009	115296	1100/SPA/SEMA/2018
DANIEL DE PAIVA DE ABREU	452361006-15	ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA - OAB/MT 7276-B	414416/2009	119394	1220/SPA/SEMA/2018
MANUEL VICENTE DE ALBUQUERQUE	161.739.701-63	CARLOS ROBERTO SANTOS - OAB/MT 2.739	860476/2009	118868	1279/SPA/SEMA/2018
OSVALDO COSTA JUNIOR	255.220.858-43	MARCO ANTONIO MARTINS RAMOS - OAB/SP 108.786	564757/2007	108532	1271/SPA/SEMA/2018
ARLINDO SOLDERA	465.806.468-53	ASTOR RHEINHEIMER - OAB/MT 2.756	195444/2008	116355	1270/SPA/SEMA/2018
FREDERICO PERRIRA	870.033.091-49	CELSO BUBBY REIMER DOS SANTOS - OAB/ MT 8.543	618599/2008	113812	1218/SPA/SEMA/2018
OSSAMU EDUARDO ITO	370.479.579-87	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA - OAB/MT 5.422-B	328154/2013	100409	1277/SPA/SEMA/2018
VALDIR PIAZZA TOPANOTTI E OUTROS	524.229.929-00	EDENIR RIGHI - OAB/ MT 8.484	620498/2009	120494	1246/SPA/SEMA/2018
SANDRA APARECIDA ARVANI AMORIM	933.416.281-34	JOÃO DE FREITAS NOVAIS II - OAB/MT 12.052	27113/2009	117049	1328/SPA/SEMA/2018

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **manifestar** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
WAGNER RODRIGUES DALAQUA	782.187.907-91	HELENA SOUZA THEVES CPF 805.714.091-72	536471/2009	120044	653/SPA/SEMA/2018
FAZ. MACACA - GEOVANE M. FERREIRA	412.645.501-97	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	191790/2006	102022	645/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA IARIVAN LTDA	07.618.287/0001-67	SERGIO DRESSLER BUSS OAB/MT 5.431-A	663046/2010	108596	637/SPA/SEMA/2018
EUGENE DOUGLAS FERREL	841.607.218-34	MAYRA MORAES DE LIMA - OAB/MT 5.943	30800/2010	123802	669/SPA/SEMA/2018
JOSÉ ANTONIO PILEGI RODRIGUES	529.440.349-87	NADER THOMÉ NETO - OAB/MT 11.898-B	703781/2008	114911	467/SPA/SEMA/2018
EGER E CIA LTDA	02.076.637/0001-97	LARISSA BRANDÃO S. DE SOUZA - OAB/MT 10.831	495738/2008	111913	568/SPA/SEMA/2018
SEDENI LUCAS LOCKS	368.480.269-72	DANILO SERGIO DE A. TECHI - OAB/MT 11.336	425414/2007	109293	573/SPA/SEMA/2018
VALTER ANTONIO SAMPAIO	086.613.161-20	ANIBAL F. GARCIA NETO - OAB/MT 11.443	552966/2010	125098	657/SPA/SEMA/2018
CLÓVIS MADI	086.377.509-82	LUIS PAULO DELORME - OAB/MT 12.236	143627/2010	115322	583/SPA/SEMA/2018
A. H. HIROTA CERAMICA (CER. N. OLIMPIA)	08.226.875/0001-18	JOÃO DE FREITAS NOVAIS II - OAB/MT 12.052	100936/2010	120852	536/SPA/SEMA/2018
JOÃO ADELAR KONZEN E OUTRO	372.557.461-87	ANDRÉIA GONÇALVES - OAB/MT 13.659	351230/2011	129911	605/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA E TRANSP. GAZZIERO	26.600.627/0001-77	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	359347/2012	135044	198/SPA/SEMA/2018
CARLOS A. NOGUEIRA JUNIOR	621.011.291-91	FERNADO H. CÉSAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	420802/2010	123899	602/SPA/SEMA/2018
ALBINO DE CAMPOS SCHIMITT E CIA LTDA-ME	03.339.248/0001-70	FERNADO H. CÉSAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	503544/2012	137564	830/SPA/SEMA/2018
MILTON FERREIRA LIMA	075.830.109-00	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	892419/2010	122316	600/SPA/SEMA/2018
AIRTON FERLIN	579.893.039-49	HELDA FERREIRA - OAB/MT 9.138	320086/2013	137917	609/SPA/SEMA/2018
CELSO ALEXANDRE	003.672.909-44	ODAIR GILBERTO DIAS JUNIOR - CREA 1200130910	668776/2010	126319	902/SUNOR/SEMA/2016
MADEIREIRA PATO BRANCO LTDA	32.982.258/0001-27	ALESSANDRO YUKIO F. MATSUBARA - CREA/MT 8.915-D	591922/2011	140328	676/SPA/SEMA/2018
NEI FRANCIO E OUTROS	405.587.111-20	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS - CREA/MT 4.119	1075/2006	39643	640/SPA/SEMA/2018
APARECIDO DONIZETTI GIROTO	015.141.468-86	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/MT 13.388	611315/2015	161229	835/SPA/SEMA/2018
ITAUBA AGROINDUSTRIAL S/A	01.920.494/0001-95	WILSON ROBERTO MACIEL - OAB/MT 5.983	811864/2011	140320	851/SPA/SEMA/2018
EDLAINE APARECIDA DA SILVA	777.727.501-10	JOSÉ NORBERTO GRANDER - OAB/MT 13.669	441257/2010	125202	833/SPA/SEMA/2018
NEI FRANCIO E OUTRO	405.587.111-20	CÉSAR A. SOARES DA SILVA JÚNIOR - OAB/MT 13.034	1072/2006	39644	896/SPA/SEMA/2018
ELOIDE DE QUADROS ZUCONELLI	036.734.059-34	CELSO BORGES DE MOURA - OAB/MT 9.124	387106/2013	0526	886/SPA/SEMA/2018
NATAL ZAMIGNAN	036.638.849-53	GIOVANI R. COLADELLO - OAB/MT 12.684-B	495776/2007	100516	832/SPA/SEMA/2018

JOÃO ISMAEL VICENTINI	172.227.029-20	RICARDO L. HUCK - OAB/MT 5.661	594253/2012	137735	954/SPA/SEMA/2018
TENUTI & CIA LTDA	05.271.918/0001-99	LEDOCIR ANHOLETO - OAB/MT 7.502-B	730883/2008	115910	911/SPA/SEMA/2018
TIMOTEO ALVES DA ROCHA	012.651.151-92	JOÃO DE FREITAS NOVAIS II - OAB/MT 12.052	541151/2009	118393	834/SPA/SEMA/2018
GELSON TADEU GOBBI	08.074.092/0001-16	DIOGO CÉSAR FERNANDES - OAB/MT 11.801	832177/2009	121279	893/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA CAMPOS DE JULIO LTDA	07.824.276/0001-33	CLAUDISON RODRIGUES - OAB/MT 9.901	817767/2009	121529	925/SPA/SEMA/2018
JOSÉ DOMICIANO DE SOUZA - FAZ. DOM	352.482.891-49	FERNADO H. CÉSAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	49870/2010	122792	906/SPA/SEMA/2018
LUIZ CLAUDIO LOSS	430.958.799-20	PAULA C. CARVALHO LEITE - OAB/MT 11.115-B	863092/2009	121542	909/SPA/SEMA/2018
CELITO BAZARETTI	502.946.529-49	ALESSANDRO YUKIO F. MATSUBARA - CREA/MT 8.915-D	840216/2011	140487	1008/SPA/SEMA/2018
HELOISA MARIA STOLF DE MARCHI	601.547.308-82	DENOVAN ISIDORO DE LIMA - OAB/MT 3.099	275169/2007	108461	941/SPA/SEMA/2018
ERNANI RODRIGUES DE MORAES	258.011.551-04	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	140150/2007	106892	940/SPA/SEMA/2018
ADGUISMAR MARQUES DE ARAUJO	202.337.601-72	ONÉLIA F. GUIMARÃES - OAB/MT 12.826	722607/2009	115476	933/SPA/SEMA/2018
DIONELIO JOSÉ DE MACEDO - FAZ CAMBARA	099.419.080-87	PEDRO F. SOARES - AOB/MT 12.999	34862/2009	116175	921/SPA/SEMA/2018
NOVA FRONTEIRA IND. DE ALIM. LTDA	11.285.725/0001-90	WAGNER A. MATHEUS BARRADAS - OAB/PR 40.418	331645/2013	134669	842/SPA/SEMA/2018
MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ	37.464.831/0001-24	ALAIDE ALVES DE ALMEIDA - CREA 10760-D	558353/2010	105861	861/SPA/SEMA/2018
ITAMAR BARTINIKOVSKI	560.042.061-72	AGILDO TADEU GIL PRATES - OAB/MG 63.964	414046/2010	125051	901/SPA/SEMA/2018
MADEIREIRA FIORESE LTDA	00.955.914/0001-06	LUIS MARIO CANAL - CPF 103.188.768-76	362285/2008	112093	960/SPA/SEMA/2018
FERNANDO MAGGI CHEFFER	353.455.601-10	MARCELO CURY RODER - CREA RN 1203324067	582740/2008	112426	974/SPA/SEMA/2018
CONCORDIA MAT. P/ CONSTR. E MADEIRAS LTDA	05.193.083/0001-04	LUSGLEIDE SEVERINO RODRIGUES - CPF 537.948.696-72	20118/2010	123777	976/SPA/SEMA/2018
LUCIANO MORETTI MARTINS	090.106.338-02	ANDRÉIA GONÇALVES - OAB/MT 13.659	175666/2011	125965	924/SPA/SEMA/2018
JBS S/A - FRIBOI	02.916.265/0010-50	RICARDO TIBÉRIO - OAB/MT 12.498-B	883513/2009	110313	1012/SPA/SEMA/2018
MADESPOL IND. COM. DE MADEIRAS LTDA	07.403.061/0001-49	JOB MOREIRA RIBEIRO - CREA/MT 5.975-D	102265/2010	122668	1013/SPA/SEMA/2018
LUCAS MAGGIONI ROVANI	043.090.329-40	DANIEL A. FIORESE MARTINI - CREA/MT 120647302-9	404042/2016	0006 G	1005/SPA/SEMA/2018
PRIMUS IND. COM. E TRANSPORTES LTDA	26.779.469/0001-37	JUAREZ PAULO SECCHI - OAB/MT 10.483	347304/2007	102421	1001/SPA/SEMA/2018
NADIR SUCOLOTTI	186.097.670-00	TADEU M. GALVÃO M. VALIN OAB/MT 4.717	73869/2006	52449	1015/SPA/SEMA/2018
VILSON COVOLAN E OUTROS	318.058.418-15	JOÃO RICARDO MOREIRA - OAB/MT 7.881	606999/2008	115107	607/SPA/SEMA/2018
ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	093.507.991-20	DÉCIO JOSÉ TESSARO - OAB/MT 3.162	535376/2014	138540	829/SPA/SEMA/2018
CELSE ALEXANDRE	003.672.909-44	CELSE JOÃO ALEXANDRE - CPF 535.624.709-59	414138/2011	129846	881/CPA/SPA/SEMA/2018

CELSO ALEXANDRE	003.672.909-44	CELSO JOÃO ALEXANDRE - CPF 535.624.709-59	414089/2011	129847	880/CPA/SPA/SEMA/2018
CAIABI IMOBILIÁRIA E LOTEAM. LTDA	06.978.227/0001-92	CÉSAR AUGUSTO S. DA SILVA JÚNIOR - OAB/MT 13.034	230702/2011	111660	937/SPA/SEMA/2018
JOÃO ISMAEL VICENTINI	172.227.029-20	RICARDO L. HUCK - OAB/MT 5.661	594237/2012	137734	1042/SPA/SEMA/2018
OLINTO JACOB DE BASTIANI	383.966.881-68	OBADIAS COUTINHO DOS REIS - OAB/MT 7.877	7525/2016	8778	009/SUNOR/SEMA/2017

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de Junho de 2018

André Luis Torres Baby
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
413777/2017	LO nº 317483/2018	Ricardo Chinoti	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos	Rosário Oeste/MT
756719/2010	LO nº 317481/2018	R P Mineração e Equipamentos Ltda.	Extração de calcário e beneficiamento associado	Porto Estrela/MT

PORTARIA Nº. 507

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 5º, inc. II, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

Considerando que o Secretário Adjunto de Gestão Ambiental, Alex Sandro Antonio Marega, estará usufruindo de férias no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Superintendente de Fiscalização, **Bruno Saturnino do Nascimento**, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental, no período entre 28/06/2018 e 12/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012-2013 PROCESSO: 436628/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 012-2013 o prazo de 365 (Trezentos sessenta e cinco) dias, com término previsto para 28/07/2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº.012-2013, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação no DOE do dia 30 de março de 2017, página nº 39, referente ao EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 022/2017 celebrado com o Município de Denise-MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação no DOE do dia 29 de junho de 2017, página nº 22, referente ao EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 150/2017 celebrado com o Município de Primavera do Leste-MT.

Extrato do Termo Aditivo: 242/2013/01/03 - SINFRA Processo nº 190876/2013

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Execução 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, totalizando 1574 (um mil quinhentos e setenta e quatro) dias, com término previsto em **01/10/2018**, e aditar ao prazo de Vigência 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, totalizando 2050 (dois mil e cinquenta) dias, com término previsto em **31/03/2019**.

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 018/2013/01/06 - SINFRA Processo nº 505667/2011

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, aditar o prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 2044 (dois mil e quarenta e quatro) dias com término previsto para **27/09/2018**.

PARTES: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 492/2010/01/06 - SINFRA Processo nº 926494/2009

Objeto: O presente termo tem como objeto devolver ao prazo de Vigência 206 (duzentos e seis) dias, referente aos dias transcorridos entre a ordem de paralisação emitida no dia 01/12/2017 e o dia 25/06/2018, totalizando 2953 (dois mil novecentos e cinquenta e três) dias, com término previsto para **22/01/2019**.

Ainda, a prorrogação do cronograma de execução pelo mesmo tempo que o contrato ficou paralisado, qual seja, 206 (duzentos e seis) dias, totalizando 2.195 (dois mil cento e noventa e cinco) dias, com término previsto em **23/10/2018**.

PARTES: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

PORTARIA Nº 081/2018/GS/SINFRA, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Estadual n. 566, de 05 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto n. 870, de 08 de março de 2017, que aprova o Regimento da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

Considerando a Lei Estadual n. 8.264, de 28 de dezembro de 2004 e alterações posteriores, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão no âmbito rodoviário estadual e;

Considerando a entrada em vigor da Medida Provisória n. 833, de 27 de maio de 2018, que altera a Lei Federal n. 13.103, de 02 de maio de 2015, prevendo para território nacional, que os veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais ficarão isentos da cobrança de pedágio sobre os eixos que mantiverem suspensos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Os veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres estaduais e municipais nos limites territoriais do Estado de Mato Grosso estão isentos da cobrança de pedágios sobre os eixos que se mantiverem suspensos.

Parágrafo primeiro. Consideram-se vazios os veículos de transporte de carga que transpuserem as praças de pedágio com um ou mais eixos que mantiverem suspensos, assegurada a fiscalização da condição pela autoridade com circunscrição sobre a via ou pelo seu agente designado nos termos do artigo 280, §4º do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, bem como a verificação e fiscalização pelo Concessionário responsável pela via.

Artigo 2º. O equilíbrio das equações econômico-financeiras subjacentes aos contratos de concessão do Estado de Mato Grosso, será realizada no âmbito das competências da Agência de Regulação dos Serviços Públicos e Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER, com apoio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Artigo 3º. Revoga-se a Portaria sob o n.º 074/2018/SINFRA, publicada no Diário Oficial de 30 de maio de 2018.

Artigo 4º. Esta Portaria retroage seus efeitos até a data de 30 de maio de 2018.

Artigo 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 29 de junho de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

FÁBIO CALMON

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 013/PAD 253285-2015/2018/POLITEC**

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 253285/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/06/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 26 de Junho de 2018.

(original assinado)

REGINALDO ROSSI DO CARMO

Diretor Geral da Politec

DG/ POLITEC / SESP / MT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2017/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2017/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO do Contrato nº 065/2017/SEJUDH, que tem por objeto Aquisição de Pistolas .40 TC MD6, a serem disponibilizadas para o Sistema Penitenciário do Estado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação deverão ser apropriadas na dotação prevista no Orçamento de 2018, a seguir: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 2466, Natureza de Despesa:449052; Fonte: 640.

DO PAGAMENTO: 7.1 Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 99.999,60 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, sessenta centavos).O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 499.998,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), a partir da assinatura do termo aditivo."

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sr. AMERICO KUNIO TAGUCHI-Indústria de material Bélico do Brasil IMBEL/CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ALIMENTAÇÕES - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 054/2016/SEJUDH, referente à contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda/MT.

DO PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 204.001,24 (duzentos e quatro mil, um real e vinte e quatro centavos). O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 1.564.009,49 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, nove reais, quarenta e nove centavos) a partir da assinatura do termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA-José Antônio da Silva Alimentações - Me/CONTRATADA

PORTARIA Nº 057/2018/GAB/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Lei Complementar nº 213/2005, Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17/01/2017:

Considerando que a Comissão Processante designada pela Portaria nº. 596/2017/CGE-COR/SEJUDH, datada de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 27160, página 41, datado do dia 12 de dezembro de 2017, para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos processos de protocolos nº. 657644/2012, 628783/2012, 632312/2012, 120481/2013, 151181/2013, 50723/2013, 84390/2013, 394975/2013, 624225/2014, em desfavor dos servidores **Silvano Oliveira Lima**, matrícula nº. 143238 **José Aldo da Silva Júnior** matrícula nº. 205309 **Rege da Rocha**, matrícula nº. 234780, que se forem comprovados os servidores poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, XV e 159, II, III, XIII, todos da Lei Complementar nº. 04/1990;

Considerando que após a instalação o presidente do PAD registrado sob o nº. 20/2017, em análises ao cronograma e conteúdos, constatou que havia erro no extrato da portaria que deu publicidade aos fatos, onde não constava o nome do servidor **João Batista das Neves**, matrícula nº. 233391, bem como, os autos de protocolos nº. 385951/2013 e 388063/2013, que noticiam suposta irregularidade na conduta funcional do mesmo.

Considerando que a errata da Portaria nº. 596/2017/CGE-COR/SEJUDH, foi publicada no Diário Oficial nº. 27171, página 11, datado do dia 02 de janeiro de 2018, conforme cópias acostadas às fls.10.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 596/2017/CGE-COR/SEJUDH, extrato de publicação, e errata, bem como, todos os procedimentos da Comissão Processante até a data de 28/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se o conteúdo da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2018.

Original assinado

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 058/2018/GAB/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Lei Complementar nº 213/2005, Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17/01/2017:

Considerando o teor contido nos autos do processo sob os protocolos nºs 657644/2012, 628783/2012, 632312/2012, 120481/2013, 151181/2013, 50723/2013, 84390/2013, 394975/2013, 624225/2014, 385951/2013 e 388063/2013, que noticiam supostas irregularidades na conduta funcional do servidor **Silvano Oliveira Lima**, matrícula nº. 143238 Agente do Sistema Penitenciário, por, em tese, no ano de 2013, ter descumprido determinação da diretoria e "medicado" reeducando, em vez de encaminhá-lo ao hospital; por, supostamente ter conduzido detento ao hospital regional da região e o deixado lá sem escolta policial e, por em tese, ter deixado de entregar medicamento a detento conforme ordenado. Ainda, em tese, teria usado o carro oficial da unidade para fins particulares e, ainda, por supostamente ter o hábito de coagir psicologicamente detentos da unidade.

Agindo assim, o servidor infringiu, em tese, os artigos 143, I, II, III, IX e X, 144, XV, e 159, II, III e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando o teor contido nos processos sob os protocolos nºs. 385951/2013 e 388063/2013, que noticiam supostas irregularidades na conduta funcional do servidor **José Aldo da Silva Júnior**, matrícula nº. 205309, Agente do Sistema Prisional, por, em tese, no ano de 2013, ter descumprido determinação da diretoria e "medicado" reeducando, em vez de encaminhá-lo ao hospital. Ainda, em tese, teria facilitado a fuga de reeducando do Centro na data de 16/04/2013.

Agindo assim, o servidor infringiu, em tese, os artigos 143, I, II, III, IX e X, 144, XV, e 159, II, III e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando o teor contido nos processos sob os protocolos nºs. 385951/2013 e 388063/2013, que noticiam supostas irregularidades na conduta funcional do servidor **Rege da Rocha**, matrícula nº. 234780, Agente do Sistema Prisional, lotado na época dos fatos no Centro de Ressocialização de Sorriso (CRS), por, em tese, no ano de 2013, ter praticado agressão física contra reeducando B. N da S, conforme termo de interrogatório; por, ter, em tese, ameaçado de morte o Diretor do CRS, conforme B.O registrado; bem como, ter, supostamente facilitado a fuga de reeducando do CRS na data de 16/04/2013.

Agindo assim, o servidor infringiu, em tese, os artigos 143, I, II, III, IX e X, 144, XV, e 159, II, III e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando o teor contido nos processos sob os protocolos nºs. 385951/2013 e 388063/2013, que noticiam supostas irregularidades na conduta funcional do servidor **João Batista das Neves**, matrícula nº. 233391, Agente do Sistema Prisional, lotado na época dos fatos no Centro de Ressocialização de Sorriso (CRS), por, em tese, no ano de 2013, ter agido de forma contrária a norma ao supostamente ter comercializado produtos dentro da unidade prisional, bem como, por ter, autorizado outro agente a tirar fotografias do centro; por, em tese, faltar com urbanidade para com outro agente e colegas de trabalho, durante o horário de trabalho e na frente de terceiros. Teria, ainda, em tese, ameaçado de morte o Diretor do CRS, conforme B.O registrado; bem como, supostamente facilitado a fuga de reeducando do CRS na data de 16/04/2013.

Agindo assim, o servidor infringiu, em tese, os artigos 143, I, II, III, IX e X, 144, XV, e 159, II, III e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelos servidores **Silvano Oliveira Lima**, matrícula nº. 143238; **José Aldo da Silva Júnior** matrícula nº. 205309; **Rege Rocha**, matrícula nº. 234780; **João Batista das Neves** matrícula nº. 233391:

I - Álvaro Martins;

II - Juciley de Moraes Lara;

III - Fernando Lopes.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação dos servidores acusados, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº. 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2018.

Original assinado

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.

Locador: Tura & Cia Ltda.

Objeto: Aditar valor e vigência.

Valor Mensal: R\$ **1.198,54** (Hum mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor global: R\$ **14.382,48** (Quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Da Vigência: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com

início em **23/06/2018** e término em **22/06/2019**.

Fiscal do Contrato: Odila Maria Zampirolo CPF-422.281.070-34

Suplente de Fiscal: Simone de Jesus Carvalho CPF-979.962.541-68

Fundamento Legal: Inciso X, art. 24, c/c art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 27 da Lei 7.692/2002.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Santo Antônio do Leste/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para os seguintes fornecedores: a) Mercado Pereira, CNPJ: 212728350001/27, Valor Total Estimado R\$ 35.021,91, b) Rede Mais, CNPJ: 218501126/0001-25, Valor Total Estimado R\$ 4.348,68.

Santo Antônio do Leste/MT, 25 de janeiro de 2018.

Ivanor de Oliveira
Presidente do CDCE
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, torna público o presente contrato, oriundos da **Chamada Pública n.º 01/2017**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Juína/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: **Escola Estadual Indígena Myhyinymykyta Skiripi**, Contratadas: a) Geraldo A. Nogueira, CPF: 290.516.302-04, Valor R\$ 2.427,60, b) Ronaldo L. Padilha, CPF: 030.802.381-06, Valor R\$ 918,00, c) Valter de Jesus, CPF: 763.384.951-72, Valor R\$ 1.446,00, d) Jurandir F. de Souza, CPF: 177.148.931-68, Valor R\$ 1.245,60, e) Aparecido Matteus, CPF: 095.652.219-04, Valor R\$ 1.887,00. Juína/MT, 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, torna público os presentes contratos, **oriundos da Chamada Pública n.º 01/2017**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Juína/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: **Escola Estadual Marechal Rondon**, Contratadas: a) COOPROPAM - Cooperativa dos Produtores Rurais Para Ajuda Mútua, CNPJ: 02.289.457/0001-93, Valor R\$ 1.407,44, b) Aparecido Mateus, CPF: 095.652.219-04, Valor R\$ 333,37, c) Gorete Aparecida, CPF: 946.077.881-04, Valor R\$ 83,44, d) Valter de Jesus CPF: 763.384.951-72, Valor R\$ 183,16, e) Gilmar Aparecido CPF: 415.310.361-87, Valor R\$ 937,86, f) Reinaldo Padilha, CPF: 395.449.669-00, Valor R\$ 1.057,81, g) Ronaldo L. Padilha CPF/MF n.º 030.822.381-06, Valor R\$ 73,44, h) Geraldo A Nogueira, CPF: 290.516.302-04, Valor R\$ 254,56.

Juína/MT, 15 de fevereiro de 2017.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT.

Retifica-se o Extrato de Contrato do processo de Pregão Presencial com RP 002/2018, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas

Estaduais do município de Novo Horizonte do Norte/MT, publicado no dia **28/06/2018**, Diário Oficial nº **27290**, página nº **21**.

ONDE SE LÊ:

CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT.

LEIA-SE:

CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2018**, Ata de Registro de Preços n.º 003/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Campo Novo do Parecis/MT. Com os seguintes valores estimados:

Contratante: **Escola Estadual Parecis**, Contratadas: a) L. M. Custodio Comércio de Alimentos - ME, CNPJ: 16.679.206/0001-20, Valor R\$ 5.329,00, b) M7 Comércio de Alimentos - EIRELLI, CNPJ: 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 15.033,20.

Contratante: **Escola Estadual Argeu Augusto de Moraes** Contratadas: a) L. M. Custodio Comércio de Alimentos - ME CNPJ: 16.679.206/0001-20, Valor R\$ 54,75, b) M7 Comércio de Alimentos - EIRELLI, CNPJ: 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 8.676,00, c) Panificadora Doce Pão - ME, CNPJ: 00.115.339/0001-33, R\$ 4.360,00.

Contratante: **Escola Estadual Padre Arlindo Ignácio de Oliveira**, Contratadas: a) L. M. Custodio Comércio de Alimentos - ME, CNPJ: 16.679.206/0001-20, Valor R\$ 51.623,10, b) M7 Comércio de Alimentos - EIRELLI, CNPJ: 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 90.290,40, c) Panificadora Doce Pão - ME, CNPJ: 00.115.339/0001-33 Valor R\$ 44.618,00. Campo Novo do Parecis, 20 de junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, torna público o presente contrato, **oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 01/2017**, Ata de Registro de Preços n.º 02/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Juína/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: **Escola Estadual Indígena Myhyinymykyta Skiripi**, Contratadas: a) A. J. da Silva Comércio Varejista de Alimentos - ME, CNPJ: 11.598.556/0001-48, Valor R\$ 28.524,00, b) Alexandre M. Dias - ME, CNPJ: 14.218.371/0001-59, Valor R\$ 47.958,80, c) Floresta Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda., CNPJ: 01.816.715/0001-80, Valor R\$ 6.942,00, d) Santana e Cia Ltda., CNPJ: 08.585.922/0001-10, Valor R\$ 37.316,10. Juína/MT, 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, torna público os presentes contratos, **oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 01/2017**, Ata de Registro de Preços n.º 01, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Juína/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: **Escola Estadual Marechal Rondon**, Contratadas: a) A. J. da Silva Comércio Varejista de Alimentos - ME, CNPJ: 11.598.556/0001-48, Valor R\$ 6.927,86, b) Santana e Cia Ltda., CNPJ: 08.585.922/0001-10, Valor R\$ 8.780,60, c) Alexandre M. Dias - ME, CNPJ: 14.218.371/0001-59, Valor R\$ 6.461,10, d) Floresta Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda., CNPJ: 01.816.715/0001-80, Valor R\$ 737,60.

Juína/MT, 15 de fevereiro de 2018.

Lauda 065

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0922-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT,**

CNPJ nº 04.214.704/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 0922-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **27/07/2018** para **25/09/2018**.**ASSINATURA: 28/06/2018****PORTARIA Nº 433/2018/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 276/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a necessidade de substituição dos membros designados pela Portaria nº 276/2018/CGE-COR/SEDUC, publicadas no D.O.E em 14/06/2018, p.37, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 302402/2018;

Considerando a solicitação de substituição dos membros, formulada pela Comissão Processante, acompanhada das fundamentadas razões, na forma de que dispõe a norma processual;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Júlio Pereira de Moura, Eugênia Gomes da Cruz e Jéssika Matos Paes de Barros, pelas servidoras abaixo discriminados, sob a presidência da primeira, recompondo a Comissão:

- I- Sônia Cristina Pereira Barroso
- II- Louise Ewert de Almeida e Ribeiro
- III- Ana Flávia Botelho Rodrigues.
- IV-

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2018.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 432/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 275/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a necessidade de substituição dos membros designados pela Portaria nº 275/2018/CGE-COR/SEDUC, publicadas no D.O.E em 14/06/2018, p.37, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 302403/2018;

Considerando a solicitação de substituição dos membros, formulada pela Comissão Processante, acompanhada das fundamentadas razões, na forma de que dispõe a norma processual;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Júlio Pereira de Moura, Eugênia Gomes da Cruz e Jéssika Matos Paes de Barros, pelas servidoras abaixo discriminados, sob a presidência da primeira, recompondo a Comissão:

- I- Sônia Cristina Pereira Barroso
- II- Louise Ewert de Almeida e Ribeiro
- III- Ana Flávia Botelho Rodrigues.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2018.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 03/2018/SECITEC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2018/SECITEC/MT Publicado em Diário Oficial dia 17 de abril de 2018, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Lei Complementar 600/2017, nos termos do Edital 003/2018/SECITEC

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BURITI

Polo: ETE de CHAPADA DOS GUIMARÃES- MT
Perfil: GRADUADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

Candidato	Classificação	Carga Horária Semanal
Flora Ferreira Camargo	1º	20h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARÁ DA SERRA- MT

Polo: ETE de Tangará da Serra
Local de Trabalho: Barra do Bugres
Perfil: GRADUADO AGRONOMIA

Candidato	Classificação	Carga Horária Semanal
Guilherme Locatelli	2º	30h
Samuel Cola Pizetta	3º	30h

Domingos Sávio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITEC-MT

Extrato do Instrumento Contratual Nº 012/2018/ - SECITEC;
Processo: Nº 147218/2018;
Modalidade: ADESÃO ARP N.º 001/2017/SECITEC;
Objeto do Contrato: contratação de empresa/instituição especializada em realização de curso preparatório presencial e a distância para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e vestibulares, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência, tecnologia e Inovação - SECITEC;
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26101 Programa: 363 Projeto Atividade: 2202 Região: 9900 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 100 - 26101.0001.19.122.363.345.2202.9900.339000000.192.1.1; e Nota de Empenho: 26101.0001.18.001020-2;
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
Valor Global: R\$ 650.963,00 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e três reais);
Assinatura: 27/06/2018;
Assinam: Domingos Sávio Boabaid Parreira - Representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Renan Rodrigo da Silva - Representante da Empresa CONTRATADA
Partes: B.O. CONCEIÇÃO E SILVA & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº094/2017/SECITEC/PRONATEC ETE Sinop.

DO OBJETO:Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 094/2017, ref.ao processo de nº 280647/2018, de **Karina Merlino Avila Finato**, da função de Professor na ETE de Sinop.
DATA DA RESCISÃO:15/06/2018
DATA DA ASSINATURA:15/06/2018
ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira - Karina Merlino Avila Finato

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº460/2017/SECITEC/PRONATEC ETE Barra do Garças.ur Porto Alegre do Norte

DO OBJETO:Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 460/2017, ref.ao processo de nº 110775/2018, de **Iuri Fonseca Brito**, da função de Professor na ETE de Barra do Garças,ur Porto Alegre do Norte.
DATA DA RESCISÃO:15/01/2018
DATA DA ASSINATURA:15/01/2018
ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira - Iuri Fonseca Brito

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº370/2017/SECITEC/PRONATEC ETE Rondonópolis.ur Itiquira.

DO OBJETO:Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 370/2017, ref. ao processo de nº 144393/2018, de **Guezeli Maria de Souza**, da função de Professor na ETE de Rondonópolis, ur Jaciara.
DATA DA RESCISÃO:21/02/2018
DATA DA ASSINATURA:21/02/2018
ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira - Guezeli Maria de Souza

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº436/2017/SECITEC/PRONATEC ETE Barra do Garças.ur Santa Terezinha.

DO OBJETO:Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 436/2017, ref. ao processo de nº 144371/2018, de **Eliandro Noletto Silva**, da função de Professor na ETE de Barra do Garças, ur Santa Terezinha.
DATA DA RESCISÃO:15/01/2018
DATA DA ASSINATURA:15/01/2018
ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira - Eliandro Noletto Silva

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº113/2017/SECITEC/PRONATEC ETE Rondonópolis.ur Jaciara.

DO OBJETO:Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº113/2017, ref. ao processo de nº 190698/2018, de **Lucélia Abadia Ribeiro Bataglini**, da função de Orientador na ETE de Rondonópolis, ur Jaciara.
DATA DA RESCISÃO:03/04/2018
DATA DA ASSINATURA:03/04/2018
ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira - Lucélia Abadia Ribeiro Bataglini

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº293/2017/SECITEC/PRONATEC ETE Lucas do Rio Verde.

DO OBJETO:Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº293/2017, ref. ao processo de nº 113702/2018, de **Jaqueline Faligurski Aires Basso**, da função de Professor na ETE de Lucas do Rio Verde.
DATA DA RESCISÃO:06/03/2018

DATA DA ASSINATURA:06/03/2018
ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira - Jaqueline Faligurski Aires Basso

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº064/2016/SECITEC/PRONATEC ETE Cuiabá.

DO OBJETO:Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº062/2016, ref. ao processo de nº 113693/2018, de **Anna Theresa Karoline de Oliveira Barros**, da função de Apoio as Atividades Academicas e Administrativas na ETE de Diamantino,ur Poconé.
DATA DA RESCISÃO:02/05/2018
DATA DA ASSINATURA:02/05/2018
ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira -Anna Karoline de Oliveira Barros.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº361/2017/SECITEC/PRONATEC ETE Tangará da Serra.ur Porto Esperidião.

DO OBJETO:Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº361/2017, ref. ao processo de nº 194831/2018, de **Rafael Kill Silveira**, da função de Professor na ETE de Tangará da Serra,UR Porto Esperidião
DATA DA RESCISÃO:02/04/2018
DATA DA ASSINATURA:02/04/2018
ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira - Rafael Kill Silveira

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2018/PRONATEC/SECITEC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 01/2018/ PRONATEC/SECITEC/MT, com resultado publicado no D.O.E em 11/04/2018, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Sinop
Unidade Remota: Juína
Bolsa: Professor
Perfil: Profissional graduado com conhecimento para ministrar aulas de ética, relações humanas e noções de ergonomia no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Sirleia Gomes de Abreu	3º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor
Perfil: Profissional com formação mínima de nível, médio com experiência ou formação para ministrar aulas de serigrafia no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Hermes José Salvatierra Rocha	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor
Perfil: Profissional graduado com conhecimento para ministrar aulas de ética, relações humanas e noções de ergonomia no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Mayara Sousa Nascimento	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Canarana
Bolsa: Professor
Perfil: Profissional graduado com conhecimento para ministrar aulas de ética, relações humanas e noções de ergonomia no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Lidiane Moreira Gomes	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Canarana
Bolsa: Professor
Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência ou formação para ministrar aulas de eletricista instalador predial de baixa tensão no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Carlos Alberto Bensi	1º

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2018.

Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinada)

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2017/SECITEC/MT-PRONATEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 01/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 19/05/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Diamantino
Bolsa: Bolsa de Apoio
Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar.

Candidato	Classificação
Fernando da Silva	2º

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2018.

Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinada)

PORTARIA Nº. 057/2018/SECITEC/MT

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 012/2018/SECITEC.

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Joaci Conceição Silva matricula nº 274058** como representante da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº. 012/2018/ SECITEC**, celebrado com a empresa **B. O CONCEIÇÃO E SILVA & CIA LTDA - ME**, procedendo o registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal, autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº. 058/2018/SECITEC/MT

Designa servidor para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 010/2018/SECITEC.

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Deodato Fernandes da Silva matricula nº 128667** como representante da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº. 010/2018/ SECITEC**, celebrado com a empresa **F. ROCHA & CIA LTDA**, procedendo o registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal, autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 060/2018/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; em consonância com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº. 0041/2018/SECITEC/MT, publicada em 16/05/2018, que institui a Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade Parceladas, ofertado no Núcleo Pedagógico de Rio Branco, vinculado a Faculdade Multidisciplinar do Câmpus Universitário do Médio Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso/Unemat, a fim de designar a Profª Drª Cleonice Terezinha Fernandes em substituição a Profª Drª Cláudia Cristina Ferreira Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de Junho de 2018.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA 11/2018/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre desligamento e nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/ SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Desligar a servidora **FÁTIMA ARAÚJO BARBOSA POSAMAI**

da função de **Coordenadora Geral** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Desligar o servidor **JOACI CONCEIÇÃO SILVA** da função de Supervisor de Relações Institucionais do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 3º Designar o servidor **JOACI CONCEIÇÃO SILVA** para exercer a função **Coordenador Geral** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeito a partir de 02 de julho de 2018.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

DOMINGOS SAVIO BOBAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0527-2018/SEDEC-Processo 211313/2018.

PARTES: SEDEC/MT-CNPJ: 03.507.415/0013-88 e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente -CNPJ:06.090.600/0001-74.

OBJETO: quatro (04) eventos de Turismo de Aventura Multiesportivo 2018 em Mato Grosso.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual: Indicação - Max Russi R\$ 149.911,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OU: 17101 Programa: 185 PAEO: 2153

Natureza de Despesa: 3350 **Fonte:** 100.8.1

VALOR CONCEDENTE: R\$ 149.911,00

VIGÊNCIA: 27/06/2018 a 22/12/2018.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO: Conforme Portaria Nº 194/2018/GAB/SEDEC

ASSINAM: Leopoldo Rodrigues de Mendonça-SEDEC/MT e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira- Presidente da Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente (INTEGRAR)

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA EMPRESARIAL DE MATO GROSSO -CDAE/MT**, ad referendum do plenário, no uso da autorização prevista Art. 12 da Lei nº 10.538, de 19 de maio de 2017, e,

Considerando o § 3º do Art. 6º da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1.997, e o Art. 17 do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2.017 que estabelece o prazo de 1 ano para a vigência do cadastro dos produtores no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT;

Considerando que a Resolução nº 03, de 05 de setembro de 2017 estabelece em seu respectivo Art. 2º a data de 30 de junho de 2.018 como o prazo final dos cadastros dos produtores no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT nelas previstos, contrariando o prazo de 1 ano previsto no Art. 17 do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2.017;

Considerando que a próxima reunião do CDAE/MT está designada para o dia 05 de julho de 2018, portanto, posteriormente ao prazo estabelecidos na resolução mencionada;

Considerando os iminentes prejuízos que poderão ser causados aos produtores e a atividade do algodão em Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Resolução nº 03, de 05 de setembro de 2017, do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial de Mato Grosso -CDAE/MT, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os cadastros dos produtores rurais relacionados no Art. 1º desta resolução terão duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
Presidente do CDAE/MT
(Original Assinado)

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E nº 27290 de 28 de junho de 2018, fls. 23.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA EMPRESARIAL DE MATO GROSSO -CDAE/MT**, ad referendum do plenário, no uso da autorização prevista Art. 12 da Lei nº 10.538, de 19 de maio de 2017, e,

Considerando o § 3º do Art. 6º da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1.997, e o Art. 17 do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2.017 que estabelece o prazo de 1 ano para a vigência do cadastro dos produtores no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT;

Considerando que a Resolução nº 04, de 22 de setembro de 2017 estabelece em seu respectivo Art. 2º a data de 30 de junho de 2.018 como o prazo final dos cadastros dos produtores no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT nelas previstos, contrariando o prazo de 1 ano previsto no Art. 17 do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2.017;

Considerando que a próxima reunião do CDAE/MT está designada para o dia 05 de julho de 2018, portanto, posteriormente ao prazo estabelecidos na resolução mencionada;

Considerando os iminentes prejuízos que poderão ser causados aos produtores e a atividade do algodão em Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Resolução nº 04, de 22 de setembro de 2017, do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial de Mato Grosso -CDAE/MT, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os cadastros dos produtores rurais e cooperativas relacionados no Art. 1º desta resolução terão duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
Presidente do CDAE/MT
(Original Assinado)

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E nº 27290 de 28 de junho de 2018, fls. 23.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA EMPRESARIAL DE MATO GROSSO -CDAE/MT**, ad referendum do plenário, no uso da autorização prevista Art. 12 da Lei nº 10.538, de 19 de maio de 2017, e,

Considerando o § 3º do Art. 6º da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1.997, e o Art. 17 do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2.017 que estabelece o prazo de 1 ano para a vigência do cadastro dos produtores no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT;

Considerando que a Resolução nº 05, de 18 de outubro de 2017 estabelece em seu respectivo Art. 2º a data de 30 de junho de 2.018 como o prazo final dos cadastros dos produtores no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT nelas previstos, contrariando o prazo de 1 ano previsto no Art. 17 do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2.017;

Considerando que a próxima reunião do CDAE/MT está designada para o dia 05 de julho de 2018, portanto, posteriormente ao prazo estabelecidos na resolução mencionada;

Considerando os iminentes prejuízos que poderão ser causados aos produtores e a atividade do algodão em Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Resolução nº 05, de 18 de outubro de 2017, do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial de Mato

Grosso -CDAE/MT, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os cadastros dos produtores rurais relacionados no Art. 1º desta resolução terão duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
Presidente do CDAE/MT
(Original Assinado)

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E nº 27290 de 28 de junho de 2018, fls. 23 e 24.

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA EMPRESARIAL DE MATO GROSSO -CDAE/MT**, ad referendum do plenário, no uso da autorização prevista Art. 12 da Lei nº 10.538, de 19 de maio de 2017, e,

Considerando o § 3º do Art. 6º da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1.997, e o Art. 17 do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2.017 que estabelece o prazo de 1 ano para a vigência do cadastro dos produtores no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT;

Considerando que a Resolução nº 06, de 01 de novembro de 2017 estabelece em seu respectivo Art. 2º a data de 30 de junho de 2.018 como o prazo final dos cadastros dos produtores no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT nelas previstos, contrariando o prazo de 1 ano previsto no Art. 17 do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2.017;

Considerando que a próxima reunião do CDAE/MT está designada para o dia 05 de julho de 2018, portanto, posteriormente ao prazo estabelecidos na resolução mencionada;

Considerando os iminentes prejuízos que poderão ser causados aos produtores e a atividade do algodão em Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Resolução nº 06, de 01 de novembro de 2017, do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial de Mato Grosso -CDAE/MT, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os cadastros dos produtores rurais e cooperativas relacionados no Art. 1º desta resolução terão duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
Presidente do CDAE/MT
(Original Assinado)

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E nº 27290 de 28 de junho de 2018, fls. 24.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA EMPRESARIAL DE MATO GROSSO -CDAE/MT**, ad referendum do plenário, no uso da autorização prevista Art. 12 da Lei nº 10.538, de 19 de maio de 2017, e,

Considerando o § 3º do Art. 6º da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1.997, e o Art. 17 do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2.017 que estabelece o prazo de 1 ano para a vigência do cadastro dos produtores no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT;

Considerando que a Resolução nº 07, de 24 de novembro de 2017 estabelece em seu respectivo Art. 2º a data de 30 de junho de 2.018 como o prazo final dos cadastros dos produtores no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT nelas previstos, contrariando o prazo de 1 ano previsto no Art. 17 do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2.017;

Considerando que a próxima reunião do CDAE/MT está designada para o dia 05 de julho de 2018, portanto, posteriormente ao prazo estabelecidos na resolução mencionada;

Considerando os iminentes prejuízos que poderão ser causados aos produtores e a atividade do algodão em Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Resolução nº 07, de 24 de novembro de 2017, do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial de Mato Grosso -CDAE/MT, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os cadastros dos produtores rurais relacionados no Art. 1º desta resolução terão duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
Presidente do CDAE/MT
(Original Assinado)

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E nº 27290 de 28 de junho de 2018, fls. 24.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA EMPRESARIAL DE MATO GROSSO -CDAE/MT**, ad referendum do plenário, no uso da autorização prevista Art. 12 da Lei nº 10.538, de 19 de maio de 2017, e,

Considerando o § 3º do Art. 6º da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1.997, e o Art. 17 do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2.017 que estabelece o prazo de 1 ano para a vigência do cadastro dos produtores no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT;

Considerando que a Resolução nº 08, de 12 de dezembro de 2017 estabelece em seu respectivo Art. 2º a data de 30 de junho de 2.018 como o prazo final dos cadastros dos produtores no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT nelas previstos, contrariando o prazo de 1 ano previsto no Art. 17 do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2.017;

Considerando que a próxima reunião do CDAE/MT está designada para o dia 05 de julho de 2018, portanto, posteriormente ao prazo estabelecidos na resolução mencionada;

Considerando os iminentes prejuízos que poderão ser causados aos produtores e a atividade do algodão em Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Resolução nº 08, de 12 de dezembro de 2017, do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial de Mato Grosso -CDAE/MT, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os cadastros dos produtores rurais relacionados no Art. 1º desta resolução terão duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
Presidente do CDAE/MT
(Original Assinado)

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E nº 27290 de 28 de junho de 2018, fls. 24.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA EMPRESARIAL DE MATO GROSSO -CDAE/MT**, ad referendum do plenário, no uso da autorização prevista Art. 12 da Lei nº 10.538, de 19 de maio de 2017, e,

Considerando o § 3º do Art. 6º da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1.997, e o Art. 17 do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2.017 que estabelece o prazo de 1 ano para a vigência do cadastro dos produtores no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT;

Considerando que a Resolução nº 01, de 26 de janeiro de 2018 estabelece em seu respectivo Art. 2º a data de 30 de junho de 2.018 como o prazo final dos cadastros dos produtores no Programa de Incentivo à Cultura

do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT nas previstas, contrariando o prazo de 1 ano previsto no Art. 17 do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2.017;

Considerando que a próxima reunião do CDAE/MT está designada para o dia 05 de julho de 2018, portanto, posteriormente ao prazo estabelecidos na resolução mencionada;

Considerando os iminentes prejuízos que poderão ser causados aos produtores e a atividade do algodão em Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Resolução nº 01, de 26 de janeiro de 2018, do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial de Mato Grosso -CDAE/MT, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os cadastros dos produtores rurais relacionados no Art. 1º desta resolução terão duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
Presidente do CDAE/MT
(Original Assinado)

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E nº 27290 de 28 de junho de 2018, fls. 24 e 25.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0847-2018/SEC. ref. ao processo nº 223354/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Grupo dos Mascarados de Poconé - CNPJ nº 03.979.910/0001-56

OBJETO: Realizar a Cavalhada de Poconé”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.18.000467-3 20/06/2018

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.18.000468-1 20/06/2018

ORIGEM DO RECURSO: Recurso oriundo do Tesouro Estadual.

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula nº 861030.

VIGÊNCIA: 20/06/2018 a 31/08/2018

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e João Benedito da Silva - Presidente do Grupo dos Mascarados de Poconé.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 030-2017. ref. ao processo nº 92500/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415.0026-00 e a Associação Musical, Cultural e Ambiental dos Músicos de Barra do Bugres-MT - CNPJ n. 07.609.186/0001-20.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Compromisso Cultural passando o término da vigência para 22/08/2018.

ASSINATURA: 21/06/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0290/2016/SEC referente ao Processo nº 275107/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - CNPJ Nº 37.465.176/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 30/12/2018.

ASSINATURA: 29/06/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0172-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 110033/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - CNPJ: 33.000.670/0001-67

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/08/2018.

ASSINATURA: 29/06/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1910-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 610266/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - CNPJ: 01.614.516/0001-99

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 06/09/2018.

ASSINATURA: 29/06/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 23º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0948-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 550768/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Diamantino - CNPJ: 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia 01/08/2018.

ASSINATURA: 29/06/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1362-2017/SEC referente ao Processo nº 366743/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ Nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para 01/09/2018.

ASSINATURA: 29/06/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 018-2017- SEC referente ao Processo nº 36551/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Carolina Miranda Barros - CPF nº 955.435.701-04.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do TCA passando o término da vigência para 30/10/2018.

ASSINATURA: 28/06/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0207-2017/SEC referente ao Processo nº 210668/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antonio de Leverger - CNPJ Nº 07.093.645/0001-65.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 30/09/2018.

ASSINATURA: 29/06/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretária de Estado de Cultura - SEC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO “DE OFÍCIO” DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1568-2017/SEC referente ao Processo nº 500836/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ Nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **27/12/2018**.

ASSINATURA: 29/06/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO “DE OFÍCIO” DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1602-2017/SEC referente ao Processo nº 502864/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - CNPJ Nº 03.918.869/0001-08.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **24/01/2019**.

ASSINATURA: 28/06/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1800-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 579180/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia - CNPJ: 04.217.647/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **05/09/2018**.

ASSINATURA: 29/06/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0665-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 198247/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo dos Mascarados de Poconé - CNPJ: 03.979.910/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **22/07/2018**.

ASSINATURA: 29/06/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO “DE OFÍCIO” DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1642-2017/SEC referente ao Processo nº 517017/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Campinápolis - CNPJ Nº 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **27/12/2018**.

ASSINATURA: 29/06/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO “DE OFÍCIO” DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1926-2017/SEC referente ao Processo 610034/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Vila Rica - CNPJ Nº 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **27/12/2018**.

ASSINATURA: 29/06/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO “DE OFÍCIO” DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1585/2017/SEC referente ao Processo nº 508596/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista - CNPJ Nº 37.465.143/0001-89.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **27/01/2019**.

ASSINATURA: 29/06/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0475-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 147518/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Case - CNPJ: 03.076.461/0001-36

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **29/08/2018**.

ASSINATURA: 29/06/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0655-2017/SEC referente ao Processo nº 226424/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **29/12/2018**.

ASSINATURA: 29/06/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0545-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 208542/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Cultural América - CNPJ: 07.368.655/0001-66

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **29/07/2018**.

ASSINATURA: 29/06/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA Nº. 082/2018/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAIS ARRAIS DA COSTA, matrícula nº 113728, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 004/2018/SEC, firmado com a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Art. 2º Designar o servidor JULIANO PEREIRA VARGAS, matrícula nº 203036, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº 004/2018/SEC.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SEC e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SEC.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. 98519/2018/SEC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2016/SEGES, no valor total de R\$ 209.009,48 (duzentos e nove mil, nove reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 15/06/2018.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2018.

Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT
Original Assinada

PORTARIA Nº. 84/2018/SEC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Concessão de Auxílio nº 018-2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o fiscal do Termo de Concessão de Auxílio nº 018-2017, designado com fulcro na Cláusula Oitava do referido termo, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Concessão de Auxílio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e a Proponente, a saber:

Termo de Concessão de Auxílio	Servidor Responsável
TCA nº 018-2017 - Carolina Miranda Barros	Tatiana Laura Guedes Libardi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12 de junho de 2018, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretario de Estado de Cultura
(original assinada)

PORTARIA Nº. 85/2018/SEC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos Termos de Concessão de Auxílio nº 001-2017 e 037-2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, os fiscais dos Termos de Concessão de Auxílio nº 001-2017 e 037-2017, designado com fulcro na Cláusula Oitava dos referidos termos, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas dos Termos de Concessão de Auxílio celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e os Proponentes, a saber:

Termo de Concessão de Auxílio	Servidor Responsável
TCA nº 001-2017 - Fernando Marcos Pereira	Lucas Hemanuel Fernando Gomes
TCA nº 037-2017 - Vinicius José Hoffmann Bertuol	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19 de junho de 2018, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretario de Estado de Cultura
(original assinada)

PORTARIA Nº. 86/2018/SEC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 1796-2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o fiscal do Termo de Fomento nº 1796-2017, designando com fulcro no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de

contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e o Conveniente, a saber:

Termo de Concessão de Auxílio	Servidor Responsável
TF nº 1796-2017 - IDEAES - Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social	Daniel Henrique Baier

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07 de junho de 2018, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretario de Estado de Cultura
(original assinada)

PORTARIA Nº 087/2018/SEC

Designa para compor a Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura servidores da Secretaria de Estado de Cultura, representantes do Conselho Estadual de Cultura, da Comissão Intergestores Bipartite e do Fórum Permanente de Cultura.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.362/2016 que instituiu o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores da SEC-MT, representantes do Conselho Estadual de Cultura, da Comissão Intergestores Bipartite, do Fórum Permanente de Cultura para compor a Comissão Organizadora responsável pela realização da IV Conferência Estadual de Cultura, abaixo relacionados:

- Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames - SEC/MT - Coordenação Geral
- Cinthia de Miranda Mattos - SEC/MT
- Rafael Albertoni Mazeto - SEC/MT
- Fernando José Ribeiro dos Santos - SEC/MT
- Jefferson Roberto Neves Ferreira - SEC/MT
- Tatiana Laura da Silva Guedes - SEC/MT
- Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite - SEC/MT
- Luciano Alves Carneiro - Conselho Estadual de Cultura
- José Paulo da Mota Traven - Conselho Estadual de Cultura
- Jandeivid Lourenço Moura - Conselho Estadual de Cultura
- José Adriano de Souza - Comissão Intergestores Bipartite
- Marciel da Silva Freitas - Comissão Intergestores Bipartite
- João Edivaldo de Latres - Comissão Intergestores Bipartite
- Vcente Paulo José da Silva Justo - Fórum Permanente de Cultura
- Claudevania Barbon Anderle - Fórum Permanente de Cultura
- Cybelle Bussiki - Fórum Permanente de Cultura

Art. 2º Cabe à Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura:

- planejar, gerir e realizar a conferência estadual;
- definir o local, a pauta e a programação da conferência estadual;
- elaborar a minuta de Regimento Interno das conferências municipais e estadual;
- legitimar a eleição de delegados (as) e suplentes que serão eleitos (as) nas conferências municipais / intermunicipais / regionais;
- consolidar os relatórios com as propostas oriundas das conferências municipais / intermunicipais / regionais;
- orientar os municípios na realização das conferências municipais / intermunicipais / regionais;

Art. 3º O Coordenador Geral da Comissão poderá solicitar a substituição de membros da Comissão ou a nomeação de outros membros em caso de necessidade.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar à SEC/MT um plano de trabalho para a realização da conferência no prazo de 15 dias a partir da publicação desta

portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2018.

Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado de Cultura
(Original assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: F. ROCHA & CIA LTDA.

Representada por: JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COM A FUNCIONALIDADE DEPARTAMENTAL, E SOLUÇÃO DE GESTÃO DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SOFTWARE, COM ESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO MENSAL, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO DIGITAL, POR FUSÃO DE TONER A SECO, NOVAS, SEM USO ANTERIOR E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TODOS OS SUPRIMENTOS, PEÇAS E MATÉRIAS DE CONSUMO, INCLUSIVE PAPEL E MÃO DE OBRA CONSTANTE/DIÁRIA PAR OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, E TUDO MAIS NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, OS QUAIS SERÃO INSTALADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS", o presente instrumento prorroga a vigência do Contrato nº 058/2016/SES/MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 09/08/2018 e término em 08/08/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 036; Projeto: 2007; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).

EMPENHO: 21601.0001.18005471-9.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018.

FISCAL DO CONTRATO: ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS -
MATRÍCULA: 118335.

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/SES/PGE/CGE/2018

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DOS PASSIVOS EXISTENTES NOS HOSPITAIS REGIONAIS DE SORRISO, ALTA FLORESTA E COLÍDER E NO METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE, INSTITUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 003/SES/PGE/CGE/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, a PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e o CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto 1.073, de 28 de junho de 2017, que prevê a necessidade de criação de uma Comissão integrada para apuração dos passivos existentes no Hospital Metropolitano de Várzea Grande e nos Hospitais Regionais de Sorriso, Alta Floresta e Colíder.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 003/SES/PGE/CGE/2017, de 28 de julho de 2017, que instituiu a Comissão para levantamento dos passivos existentes nos referidos hospitais.

CONSIDERANDO a complexidade em se avaliar os contratos de gestão celebrados anteriormente junto às Organizações Sociais de Saúde, bem como a necessidade de dilação de prazo para o término dos trabalhos da Comissão.

RESOLVEM:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 25 de junho de 2018.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos produzidos pela Comissão até a presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2018.

(Original Assinada)

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinada)

GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA

Procuradora Geral do Estado

(Original Assinada)

JOSÉ CELSO DORILÊO LEITE

Secretário Controlador Geral do Estado

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO CIDADES	CNPJ Nº 02.310.518/0001- 57	Insc. Est.: Isento	PROCESSO nº 520730/2017
------------------------------	--------------------------------	-----------------------	----------------------------

FORNECEDOR LACERDA E COSTA CONSTRUTORA LTDA-
CONTRATO nº 013/2018/00/00 - SECID

Informamos a V. Sª. que a empresa acima mencionada está autorizado a INICIAR os serviços referentes ao Contrato nº 013/2018/00/00 - SECID de acordo com o cronograma físico-financeiro de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, para conclusão da Obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA/ ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CLUBE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.

Realizado em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2018.

CONTRATANTE:

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária de Estado de Cidades
Interina
(Original Assinado)

CONTRATADA:

Marcelo de Moura Costa
Lacerda e Costa Construtora LTDA

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0668-2017/SECID, referente ao processo nº 623022/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã - CNPJ: 37.464/0001-40.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 01/06/2019.

Assinatura: 18/06/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0321-2017/SECID, referente ao processo nº 142778/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã - CNPJ: 37.464/0001-40.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 29/11/2018.

Assinatura: 15/06/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/ MT.

PORTARIA N.º 164/2018/SECID

Designa servidores para compor a comissão para arrolamento da situação dos serviços no momento de sua paralisação do IC 065/2012/SECOPA/SECID.

A Secretária Interina de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando as disposições constantes no Instrumento Contratual nº 065/2012/SECOPA/SECID, que dispõe em sua Cláusula 11, item 11.9 sobre a constituição de comissão para arrolamento da situação dos serviços no momento de sua paralisação, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a referida comissão em atendimento a Cláusula 11, item 11.9 do IC 065/2012/SECOPA/SECID:

I - **FELIPE BORGES PEIXOTO** - Fiscal da Obra (Engº Civil - SECID).

II - **LEONÍSIO BERTO VOLPATO VIEIRA** - Fiscal de Contrato (Engº Mecânico - SECID)

III - **LUIZ ALMEIDA DE FIGUEIREDO FILHO** - Assessor Jurídico SECID

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária de Estado das Cidades
Interina
*Original Assinado

GABINETE DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2018/GABGOV- DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. Domingos Savio Boabaid Parreira** **CONTRATADA** - Vitória Soluções Ambientais LTDA - ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas, caixas de gorduras e tubulações em geral, com sistema de vácuo de alta pressão, retrolavagem e hidrojateamento para atender a demanda do **Gabinete de Governo**, conforme Processo Administrativo **85564/2018**, Termo de Referência nº. 006/2018/GABGOV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.18.000316-6

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 25.06.2018 a 24.06.2019.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2018

FISCAL DO CONTRATO: Paulo Cesar Ribeiro Bastos **Substituto:** Alexssandro Soares Gonçalves

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2015/FAPEMAT, referente ao Processo nº 303723/2018.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Ecológica Serviços Técnicos Eireli - EPP - CNPJ nº 05.517.625/0001/49. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona Sexta - Da vigência, prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu término para o dia 02/07/2019. Constitui ainda objeto do presente termo, a alteração da **Cláusula Segunda**, com a repactuação dos preços contratados, alterando-se o preço descrito na referida cláusula para o valor unitário de **R\$ 3.547,53 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**. **Assinatura:** 29/06/2018.

PORTARIA N.º 010/2018/FAPEMAT

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições e prerrogativas legais, considerando a Lei Complementar 239 de 28 dezembro de 2005 - DOE 28.12.05, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora **Elenilda da Costa Moreira**, matrícula 239344, para responder pelas atribuições de Patrimônio e Almoxarifado da FAPEMAT, a partir de 02/07/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2018.

Antonio Carlos Maximo
Presidente
(Original assinada)

PORTARIA N.º 011/2018/FAPEMAT

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis e imóveis de Almoxarifado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de bens móveis e imóveis de consumo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e de Almoxarifado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais e de Almoxarifado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

PATRIMONIO:

Elenilda da Costa Moreira
Flávia Assis de Souza
Anna Paula Martins dos Santos
Luciana Lusia Calçada Neves

ALMOXARIFADO:

Elenilda da Costa Moreira
Flávia Assis de Souza
Anna Paula Martins dos Santos
Luciana Lusia Calçada Neves

Art. 3º - O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no Patrimônio e Almoxarifado e fornecer subsídios para:

I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT:

I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais e de consumo, no órgão;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais e Almoxarifado;

IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no

Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio e de Almoxarifado, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 6º - Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e de Almoxarifado e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2018.

Antonio Carlos Maximo
Presidente/FAPEMAT
(Original assinada)

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2388/2018

Retifica portaria publicada**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;****CONSIDERANDO** o Ofício nº. 286/2018-PRAD/SDP, datado de 20.06.2018, sob o Protocolo nº. 310553/2018.**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR na Portaria nº **2289/2018**, datado de 15.06.2018, que homologou a Avaliação Anual de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso, por ter concluído o Triênio do Estágio Probatório de 06/2015 à 06/2018, publicado no DOE de 18/06/2018, p. 89, **os dizeres:**

Onde se Lê:

Agente Universitário

MATRÍCULA	NOME	Efetivo Exercício	Resultado da ADP
263739/1	BRUNO VINICIUS DA SILVA	15/06/2015	APROVADO

Leia-se:

Agente Universitário

MATRÍCULA	NOME	Efetivo Exercício	Resultado da ADP
263739/1	BRUNO VINICIUS SANTOS	15/06/2015	APROVADO

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 26 de junho de 2018.

(Original Assinado)
Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA Nº 2389/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 284/2018-PRAD/SDP, datado de 20.06.2018, sob o Protocolo nº. 309626/2018.**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR da Portaria n.º **885/2018**, datado de 24.04.2018, que homologou as **Avaliações Anuais de Desempenho** Profissional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso, correspondente ao ano de 2017, **publicado no DOE de 24/04/2018, p.46 e 47, a Agente Universitária ELISÂNGELA XAVIER DE SOUZA LINS, matrícula 117825, Nota 10,00, a partir de 19/04/2018.**

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 26 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 025/2018/JUCEMAT, de 28 de junho de 2018

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, Art. 3º, III; e considerando o Decreto nº 1.535, de 12 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente da JUCEMAT no dia 02/07/2018.

Parágrafo único: os prazos processuais que se encerrarem no dia 02/07/2018 serão prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2017/DETRAN/MT
(Processo nº. 274739/2017)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2017 tem por objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, conforme estabelece a Cláusula Sexta - Da Vigência, bem como prever a concessão de reajuste nos termos dos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 05/06/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE.

CONTRATADA: CIDADE LIMPA LOCAÇÃO LTDA - ME - LUZENIR NUNES SIQUEIRA FESTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2018/DETRAN/MT
(Processo nº. 263028/2018)

OBJETO: Aquisição de ETILÔMETROS para utilização em ações de fiscalização e segurança no trânsito do projeto Trânsito Consciente - Operação Lei Seca Mato Grosso e para demais atividades de fiscalização.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 299.998,80 (duzentos noventa e nove mil novecentos noventa e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2018.

MODALIDADE LICITAÇÃO: ARP nº. 001/2017/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.125.407.2392.0600.449000 000.240.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.18.001135-1. **DATA DE EMISSÃO:** 22/05/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE.

CONTRATADA: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - ELIAS DE FREITAS LOBO JUNIOR - EDER DE CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 004/2018/DETRAN/MT (Processo nº.197511/2018)

OBJETO: Cessão de uso de Imóvel urbano, sediado no município de Rondonópolis, localizado na Alameda dos Lírios N°115, Quadra n°118, lotes 4 a 13, Bairro Sagrada Família, Frente: 57,50 Chanfro 7,07m lado direito. Fundo: 57,50m chanfro 7,07 lado. Lateral Esquerda: 50,00m. Lateral Direita: 60,00m. Terreno: 3725,00 m2. Área Construída: 731,75 m2 de propriedade do DETRAN/MT.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 03/05/2018 a 02/05/2023.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO.

Portaria n.º 415/2018/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 425/2012 e das Portarias do DETRAN-MT nº 145/1999 e 051/2004;

Considerando o que consta no processo nº. 213401/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga **NADIR MORARA**, CPF 559.881.301-78 - CRP 01982, para realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município de **Campos de Júlio/MT**.

Art. 2º - O campo de atuação da profissional será a jurisdição do município de Campos de Júlio/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 416/2018/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº. 183201/2018; Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar o Médico **JULIANO FELIX DE MENDONÇA**, CPF 651.660.002-34 - CRM 6361, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município de **Sapezal/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

Art. 2º - O campo de atuação do profissional será a jurisdição do município de Sapezal/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 417/2018/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre normas, procedimentos e critérios a serem adotados para a remoção de servidores no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 2.626, de 07 de junho de 1966, que cria o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, Considerando os termos dos arts. 51 a 53 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1.990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando os termos da Lei nº 80, de 14 de dezembro de 2000, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Estado;

Considerando os termos da Lei nº 8.275, de 29 de dezembro de 2004, que estabelece critérios para a remoção e redistribuição de servidores públicos do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Manual de Cessão e Remoção dos Servidores Públicos efetivos do poder executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de implementação de metas de eficiência e resolutividade deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A remoção é o deslocamento do servidor, em regra, no âmbito dos quadros do Poder Executivo Estadual, com ou sem mudança de sede, observada a lotação existente no órgão de destino, podendo se dar das seguintes formas:

I - por permuta: quando há troca do local de exercício laboral entre dois servidores que se comprometam, reciprocamente, a assumir as suas atividades desempenhadas e sejam titulares do mesmo cargo e que tenham perfil profissional equivalente;

II - de ofício: quando a mudança do local de exercício laboral se dá por iniciativa da Administração Pública, por necessidade e interesse público, devendo ser fundamentada pelo Presidente ou pelo Diretor de Administração Sistêmica do órgão;

III - a pedido: quando a mudança do local de exercício laboral se dá mediante pedido fundamentado do próprio servidor, observado o interesse da Administração e a existência de vaga;

IV - mediante processo seletivo interno: quando houver mais servidores interessados na remoção do que vagas disponíveis na localidade interessada, situação em que será realizado processo seletivo interno para a remoção a pedido, observada a ordem de preferência estabelecida no art. 10 da Lei nº 8275, de 29/12/2004.

Art. 2º - Na remoção o servidor se desloca, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, observada a lotação existente nesta Autarquia:

I - de um para outro setor do mesmo órgão ou entidade;

§ 1º - A movimentação do servidor para outra unidade deverá respeitar os direitos do servidor, bem como o interesse da Administração Pública.

§ 2º - Dar-se-á a remoção, exclusivamente, nos casos de ajustamento de quadros de pessoal às necessidades do serviço público e de organização, extinção ou estruturação organizacional.

§ 3º O servidor estável que não puder ser removido será posto em disponibilidade remunerada, até seu aproveitamento, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A remoção dos integrantes da Carreira de Advogado, Analista, Agente e Auxiliar do Serviço de Trânsito observará o disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO II

DA REMOÇÃO POR PERMUTA

Art. 4º - A remoção por permuta será homologada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas em conjunto com os Gestores responsáveis pelas unidades de lotação dos respectivos servidores, observado o interesse da Administração.

Art. 5º - É condição de efetivação da permuta a conclusão dos trabalhos de cada servidor em sua unidade de lotação.

CAPÍTULO III

DA REMOÇÃO DE OFÍCIO

Art. 6º - A remoção de ofício é a mudança do local de exercício laboral por necessidade e interesse público, devendo ser fundamentada pelo Presidente da Autarquia, observando-se os Princípios da Supremacia do interesse público sobre o privado, da Impessoalidade e da Finalidade:

- a) para suprir carência de pessoal na localidade;
- b) por necessidade do serviço público.

Art. 7º - A remoção de ofício somente poderá ser proposta pelo Presidente da Autarquia.

§ 1º - A solicitação de remoção de ofício deverá conter motivação a respeito de sua necessidade.

§ 2º - A remoção de ofício independe da concordância do servidor.

Art. 8º - Quando a remoção de ofício implicar na mudança de município, o servidor removido terá direito à ajuda de custo nos termos da Lei Complementar n.º 59, de 03 de fevereiro de 1999.

Art. 9º - É vedada a remoção de ofício de servidor que se encontrar nas seguintes situações:

I - em gozo das licenças listadas no art. 103 e no art. 115 da Lei Complementar 04/1990;

II - em gozo de férias, afastamento para servir outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios, afastamento para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior;

III - afastado em virtude de convocação para júri e outros serviços obrigatórios por lei;

IV - que tiver a si próprio, dependente ou cônjuge sob tratamento médico ou psicológico;

V - nos três meses que antecedem o pleito eleitoral até a posse dos eleitos.

CAPÍTULO IV

DA REMOÇÃO A PEDIDO

Art. 10º - A remoção a pedido para outra localidade, por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente, fica condicionada à apresentação de laudo pericial emitido pela Corregedoria-Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Gestão, bem como à existência de vagas.

Art. 11º - Na remoção a pedido para acompanhar o cônjuge ou companheiro, o servidor terá assegurada a preferência na remoção para o mesmo local em que outro for lotado.

Parágrafo Único - Caso o servidor seja estudante, poderá ser removido para a localidade onde se encontra o estabelecimento de ensino no qual esteja matriculado.

CAPÍTULO V

DA REMOÇÃO MEDIANTE PROCESSO SELETIVO INTERNO

Art. 12º - A remoção mediante processo seletivo interno será realizada por comissão a ser instituída, mediante portaria, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

§ 1º - Quando da criação de novas unidades ou de novas demandas de trabalho nas unidades já existentes, a Administração deverá utilizar-se de Processo Seletivo Interno para a remoção de servidores.

§ 2º - A comissão de que trata o *caput* deste artigo deverá ser formada por cinco servidores: um psicólogo, assistente social, um pedagogo, o gerente de pessoal e o gestor da nova unidade de lotação.

§ 3º - A portaria disposta no *caput* deverá conter o cronograma com a data da realização de todas as etapas do processo seletivo interno.

§ 4º - Para fins de divulgação, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá encaminhar cópia da portaria mencionada no *caput* para os servidores da Autarquia, através do e-mail institucional.

Art. 13º - O processo seletivo adotará como procedimentos a análise do *curriculum vitae* e a realização de entrevistas visando atender ao interesse público, em consonância com o Art. 11º desta Portaria.

Art. 14º - Será considerado desistente do processo seletivo interno de remoção o servidor que não comparecer à convocação no local, data e horário previstos.

§ 1º - O servidor impossibilitado de comparecer à entrevista em virtude de doença, deverá apresentar ou requisitar a presença da Perícia Médica Oficial do Estado.

§ 2º - Comprovada a impossibilidade de realização da entrevista na data marcada, por motivo de saúde, o servidor poderá requerer a realização da entrevista em outro dia, a ser definido pela comissão responsável pelo processo seletivo interno.

Art. 15º - Em caso de empate no processo seletivo interno de remoção, terá preferência o servidor, respeitada a seguinte ordem:

- I - com mais tempo de lotação na localidade atual;
- II - com mais tempo de serviço no cargo da carreira;

III - com mais tempo de serviço público estadual.

CAPÍTULO VI

DA REMOÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 16º - O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em Comissão, no órgão ou entidade de sua lotação.

§ 1º - Não será permitida a cessão, requisição ou disposição de servidor em estágio probatório, para ter exercício em outro órgão ou Poder, diferente de sua lotação.

§ 2º - Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas licenças e afastamentos previstos no art. 103 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

§ 3º - O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e os afastamentos previstos no parágrafo anterior, reiniciando a sua contagem no retorno do servidor às suas atividades.

Art. 17º - A remoção de servidor em estágio probatório não suspende a contagem do período de aquisição da estabilidade.

CAPÍTULO VII

DO PROCEDIMENTO

Art. 18º - Os pedidos de remoção deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - Requerimento padrão do servidor, informando a modalidade de remoção pleiteada de acordo com o Art. 1º desta Portaria, com a devida ciência da sua chefia imediata, acompanhado dos documentos comprobatórios que se fizerem necessários.

Art. 19º - O pedido deverá ser protocolizado pelo Sistema de Protocolo e endereçado à Gerência de Pessoal.

§ 1º - O servidor deverá acompanhar o trâmite de seu processo virtualmente.

§ 2º - Após a decisão do Presidente da Autarquia, caberá à Gerência de Pessoal obter a ciência do servidor no processo.

§ 3º - Após a ciência do servidor, caberá à Gerência de Pessoal realizar a alteração da lotação, caso seja concedida a remoção ou encaminhar o processo ao setor demandante, no caso de indeferimento.

§ 4º - Deverá constar no processo a data de início do exercício do servidor em sua nova lotação, que não poderá ser retroativa.

§ 5º - Após o lançamento dos dados, o processo deverá ser arquivado na pasta do servidor.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os servidores que integram a Carreira dos Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT e que estiverem lotados ou forem removidos para qualquer uma das unidades de lotação da Autarquia, resistentes ao provimento e dificultando-o, serão lotados conforme o perfil do cargo para o qual foram aprovados em Concurso Público.

Art. 21º - A remoção do servidor respeitará o lotacionograma desta Autarquia.

Art. 22º - O servidor que se encontrar licenciado, cedido, suspenso ou respondendo a processo administrativo não poderá pleitear a remoção ou ser removido.

Parágrafo Único - O servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar somente poderá ser removido após a conclusão deste.

Art. 23º - O servidor só poderá entrar em exercício na nova unidade de lotação, no prazo previsto no processo.

Art. 24º - As remoções a pedido, por permuta ou mediante processo seletivo interno correrão à conta dos servidores, não fazendo jus à ajuda de custo.

Art. 25º - É vedada a remoção a título de punição do servidor.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 26º - Os pedidos protocolizados até a data de publicação desta Portaria e que estão em fase de análise, sem decisão final, serão analisados nos moldes desta Portaria.

Art. 27º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 28 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

THIAGO FRANÇA CABRAL*

Presidente - DETRAN/MT

Original Assinado*

ANEXO I

REQUERIMENTO PADRÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DETRAN-MT

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE (LETRA DE FORMA)

NOME COMPLETO _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO _____ CIVIL _____

DATA DE NASC _____ / _____ / _____ RG Nº _____

ÓRGÃO EXP _____
 CPF N° _____ MATRÍCULA N° _____
 ENDEREÇO _____
 BAIRRO _____ CIDADE _____
 UF _____ CEP _____ TELEFONE () _____
 CARGO _____ ÓRGÃO DE LOTAÇÃO _____

Vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência

() REMOÇÃO A PEDIDO
 Pelos motivos abaixo expostos:

Localidade/setor de destino

() REMOÇÃO POR PERMUTA

pelos motivos abaixo expostos:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR COM O(A) QUAL PRETENDE A PERMUTA (LETRA DE FORMA)
 NOME COMPLETO _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO _____ CIVIL _____

DATA DE NASC ____/____/____ RG N° _____

ÓRGÃO EXP _____
 CPF N° _____ MATRÍCULA N° _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CIDADE _____

UF _____ CEP _____ TELEFONE () _____

CARGO _____ ÓRGÃO DE LOTAÇÃO _____

Anuência do superior imediato da unidade de lotação de origem do servidor

Assinatura e carimbo

Anuência do superior imediato da unidade de lotação de destino do servidor

Assinatura e carimbo

Nestes termos, **pede deferimento.**

Cuiabá, ____ de ____ de ____.

 Assinatura do Requerente

PORTARIA Nº 414/2018/GP/DETRAN-MT

Institui Procedimentos para Eliminação de Documentos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.654 de 29 de agosto de 1997, que institui o Sistema de Arquivos do Estado de Mato Grosso - SIARQ/MT;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.567 de 26 de novembro de

2002, que aprova o Manual de Gestão de Documentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.509 de 12 de agosto de 2008, que institui o Sistema de Protocolo Único do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 311/2018/GP/DETRAN-MT, que institui Comissão Permanente de Gestão Documental no âmbito dessa Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de eliminação de documentos acumulados pelas Unidades Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir procedimentos para Eliminação de documentos que já cumpriram o tempo de guarda, constantes na tabela de temporalidade e que já tem como destinação final a eliminação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

§ 1º Para fins desta Portaria considera-se documentos acumulados pelas Unidades Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, como sendo o conjunto de documentos produzidos ou recebidos pela Autarquia em decorrência de suas atividades específicas, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza do documento.

§ 2º Entende-se como Tabela de Temporalidade de documentos o instrumento de destinação aprovado pela autoridade competente, que determina o tempo em que os documentos devem ser mantidos nos arquivos correntes e/ou intermediários, indicando a época em que devem ser reproduzidos, eliminados ou recolhidos ao arquivo permanente.

Art. 2º Os documentos de arquivo caracterizam-se conforme as fases de seu ciclo de vida e se distribuem em:

I - arquivos correntes, constituídos pelo conjunto de documentos em curso, ou que, mesmo sem movimentação, constituam objetos de consultas frequentes;

II - arquivos intermediários, constituídos pelo conjunto de documentos que, não sendo de uso corrente nos setores de origem, por razões de interesse administrativo aguardam a sua eliminação ou reconhecimento para guarda permanente;

III - arquivos permanentes, constituídos pelo conjunto de documentos de valor probatório, histórico e cultural, aos quais devem ser assegurados a preservação e o acesso público.

Dos Procedimentos de Organização, Classificação e Identificação.

Art. 3º Os responsáveis das Unidades Administrativas, em conjunto com os servidores lotados nelas, devem identificar, classificar e organizar inicialmente os documentos produzidos e acumulados em suas Unidades, usando a Tabela de Temporalidade de Documentos vigente.

Parágrafo único. A organização prevista no caput deste artigo se dará mediante armazenamento dos documentos em caixas box previamente identificadas com a Etiqueta para Caixa no Arquivo Corrente, conforme ANEXO I, obedecendo o limite de volume de cada caixa box.

Dos Procedimentos de Guarda de documentos em Arquivo Corrente e Intermediário.

Art. 4º Os responsáveis pelas Unidades Administrativas, em conjunto com os servidores lotados nelas, serão responsáveis por guardar e proteger os documentos que estiverem na temporalidade de arquivo corrente, assim como de acompanhar o cumprimento desse prazo de guarda.

Art. 5º os documentos deverão ser transferidos para o arquivo intermediário mediante registro feito pela Unidade Administrativa responsável pela guarda, produzindo obrigatoriamente o Termo de Transferência de Documentos, conforme ANEXO II, e em até 30 dias após o término do prazo de guarda dos documentos em arquivo corrente, conforme tabela de temporalidade vigente.

§ 1º a documentação a ser transferida do arquivo corrente para o arquivo intermediário deverá estar toda ela previamente arquivada no sistema informatizado de controle correspondente (Sistema de Protocolo Único ou Detranet).

§ 2º o Termo de Transferência de Documentos citado no caput desse artigo deverá ser remetido à Gerência de Arquivo Setorial em até 30 dias após sua produção, para arquivamento nessa Gerência.

§ 3º a Gerência de Arquivo Setorial, após receber a documentação transferida para o Arquivo Setorial, que ainda cumprirá tempo de guarda em Arquivo Intermediário, deverá novamente identificar cada caixa box com a Etiqueta para Caixa no Arquivo Setorial, conforme ANEXO III.

Art.6º os responsáveis das Unidades Administrativas Desconcentradas, e os servidores nelas lotados, em caráter excepcional, deverão realizar a guarda dos documentos produzidos em suas Unidades e que já estiverem na temporalidade de arquivo intermediário e também acompanhar o cumprimento desse prazo de guarda.

Parágrafo único. Essa excepcionalidade se estenderá até que a Gerência de Arquivo Setorial tenha capacidade física, de recepção e guarda de toda documentação em temporalidade de arquivo intermediário produzida nesta Autarquia.

Dos Procedimentos para Destinação Final dos documentos.

Art. 7º os documentos que já tenham cumprido sua temporalidade em arquivo corrente ou intermediário, cuja destinação final seja a Guarda Permanente; a Gerência de Arquivo Setorial fará o recolhimento para guarda no ambiente físico da sede desta Autarquia.

§ 1º O recolhimento dos documentos tratados no *caput* desse artigo será registrado mediante a elaboração do Termo de Recolhimento de Documentos, conforme ANEXO IV.

§ 2º O transporte dos documentos com destinação final Guarda Permanente, desde as Unidades Administrativas Desconcentradas e até o Arquivo Setorial da Sede da Autarquia, se fará obrigatoriamente por meio de veículo oficial, sempre mediante acompanhamento por ao menos um servidor efetivo da entidade.

Art. 8º Serão eliminados os documentos que já tenham cumprido suas temporalidades em arquivos correntes e intermediários e cuja destinação final seja a Eliminação.

§ 1º A eliminação dos documentos se dará após cumpridos todos os requisitos legais exigidos, sendo eles:

I - elaboração da Listagem de Eliminação de Documentos, do ANEXO V;

II - reunião da Comissão Permanente de Gestão Documental para deliberação sobre a eliminação, com registro em Ata de Reunião, conforme ANEXO VI;

III - aprovação da Listagem de Eliminação por parte do Arquivo Público de Mato Grosso;

IV - publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, conforme ANEXO VII;

V - nenhuma manifestação contrária à eliminação após decorrido 30 dias da publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos,

§ 2º As eliminações dos documentos serão registradas mediante a produção do Termo de Eliminação de Documentos, conforme ANEXO VIII, que deverá ser acompanhado de relatório fotográfico dos trabalhos de eliminação dos documentos.

Art. 9º Quando a massa documental para eliminação se encontrar em Unidades Administrativas Desconcentradas da Autarquia, a Comissão Permanente de Gestão Documental providenciará o transporte dessa massa documental, desde a Unidade Administrativa até o Arquivo Setorial da Sede da Autarquia, para eliminação em Cuiabá, usando obrigatoriamente veículo oficial para esse transporte.

§ 1º O transporte que se trata no *caput* desse artigo deverá ter acompanhamento de ao menos um servidor efetivo da Autarquia.

§ 2º Em caráter excepcional, fundamentada e com aprovação do gestor máximo da Autarquia, será permitida a eliminação de dos documentos no município da Unidade Administrativa Desconcentrada que faz a guarda da documentação, desde que seja feita por servidores membros da Comissão Permanente de Gestão Documental.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2018.

THIAGO FRANÇA CABRAL*

Presidente do Detran/MT

Original Assinado*

ANEXO I

ETIQUETA MODELO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CAIXAS NO ARQUIVO CORRENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENTIDADE: _____

SETOR: _____

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO: _____

ASSUNTO: _____

DATA-LIMITE (EM ANO): _____

PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL (MARCAR X)	
ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE

TRANSFERIR PARA O ARQUIVO SETORIAL EM:

_____/_____
(MÊS/ANO)

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT					
UNIDADE/SETOR:						
CÓDIGO (REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO)	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	

LOCAL/DATA _____, ____/____/____	LOCAL/DATA _____, ____/____/____ AUTORIZADO: _____	LOCAL/DATA _____, ____/____/____ RECEBIDO: _____
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO (ASSINATURA E CARIMBO)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR (ASSINATURA E CARIMBO)	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NA GERÊNCIA DE ARQUIVO SETORIAL (ASSINATURA E CARIMBO)

ANEXO III
ETIQUETA MODELO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CAIXAS NO ARQUIVO SETORIAL
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENTIDADE: _____

SETOR: _____

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO: _____

ASSUNTO: _____

DATA-LIMITE (EM ANO): _____

PRAZO DE GUARDA	DESTINAÇÃO FINAL (MARCAR X)	
ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO *	GUARDA PERMANENTE

*ELIMINAR EM:

_____/_____
(MÊS/ANO)

ANEXO IV**MODELO DE TERMO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ
TERMO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS

ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT					
UNIDADE/SETOR:							
GÊNERO DOCUMENTAL		<input type="checkbox"/> Textuais <input type="checkbox"/> Sonoros <input type="checkbox"/> Cartográficos <input type="checkbox"/> Iconográficos <input type="checkbox"/> Filmográficos <input type="checkbox"/> Micrográficos <input type="checkbox"/> Informáticos <input type="checkbox"/> Outros					
CÓDIGO (REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO)	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		TIPO DE ACONDICIONAMENTO	MEDIDA		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL		UND.	QUANT.	

LOCAL/DATA _____, ____/____/____	LOCAL/DATA _____, ____/____/____ AUTORIZADO: _____	LOCAL/DATA _____, ____/____/____ RECEBIDO: _____
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO (ASSINATURA E CARIMBO)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR (ASSINATURA E CARIMBO)	RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO (ASSINATURA E CARIMBO)

ANEXO V
MODELO DE LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT				
UNIDADE/SETOR:						
LISTAGEM Nº ____/____:			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:			
CÓDIGO (REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO)	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTI FICAÇÃO	ESPECI FICAÇÃO	
DATAS LIMITES GERAIS:				QUANTIDADE TOTAL (CAIXAS OU OUTRA UNIDADE DE ARQUIVAMENTO):		
				MENSURAÇÃO EM METROS LINEARES:		
Conta(s) do(s) exercício(s) de:		Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em:		Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)		
O quadro acima somente deverá ser preenchido quando for necessário, isto é, quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas						
LOCAL/DATA ____, ____/____/____		LOCAL/DATA ____, ____/____/____			LOCAL/DATA ____, ____/____/____	
RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO		PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL			PRESIDENTE DO DETRAN-MT	
LOCAL/DATA: _____, ____/____/____						
AUTORIZO:						
TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO						

ANEXO VI**ATA MODELO PARA REUNIÃO DE APROVAÇÃO DE ELIMINAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

ATA Nº ____/____ REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ata referente reunião realizada no dia ____ do mês _____ do ano _____, com os membros da Comissão Permanente de Gestão Documental - CPGD do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT para aprovação da(s) Listagem(ns) de Eliminação de Documentos nº(s) ____/____.

Ao ____ dia do mês de _____ de _____, às ____ horas, nas dependências do (a) _____ (local), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Gestão Documental - CPGD do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, para aprovação da Listagem(ns) de Eliminação de Documentos nº (s) ____/____.

MANIFESTAÇÕES DOS PRESENTES

ASSUNTO/MANIFESTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO

Após as manifestações e esclarecimentos a referida eliminação foi aprovada por unanimidade pelos membros da CPGD presentes na reunião (anexar lista de presença). Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada às ____ horas.

Assinatura do secretário da reunião.

**ANEXO VII
MODELO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ENTIDADE:	
UNIDADE/ SETOR:	
LISTAGEM Nº ___/2018	FOLHA / SEQUÊNCIA: ___/___

Nº ___/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 311, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial nº 27265 de 22/05/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº ___/___, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará ___ Caixa Box dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da sua unidade administrativa _____.

CÓDIGO (REF. À CLASSIFICAÇÃO)	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTI FICAÇÃO	ESPECI FICAÇÃO	

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Gestão Documental do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, ___ de _____ de 201__.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL

ANEXO VIII**MODELO DE TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
-----------	--

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, o/a _____ (indicar o nome do entidade responsável pela eliminação), de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº ___/___ (indicar o nº/ ano da listagem), aprovada pelo(a) titular da Superintendência de Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio do _____ (indicar o documento que autorizou a eliminação) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº ___/___ (indicar o nº/ano do edital), publicado no Diário Oficial do Estado de _____ (indicar a data de publicação do edital), procedeu à eliminação de _____ (indicar a mensuração total) dos documentos relativos aos conjuntos documentais abaixo, integrantes do acervo do (a) _____ (indicar o nome do órgão ou entidade produtor/acumulador).

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTI FICAÇÃO	ESPECI FICAÇÃO	

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA ELIMINAÇÃO:

LOCAL/DATA

_____, ___/___/___

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

PORTARIA Nº 418/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 271/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de maio de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 419/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 181/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 420/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 269/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de maio de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 421/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 205/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03/07/2018. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 422/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 268/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de maio de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 423/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 272/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de maio de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 424/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Jhonathan Alves Pereira pelo servidor Felipe Santiago, Agente do Serviço de Trânsito. Substituir o servidor Jardson Antonio Barbosa pelo servidor Ruytter Miranda de Almeida, Agente do

Serviço de Trânsito, bem como Substituir o servidor Carlos Reinke pela servidora Isli Sartori Nascimento, Agente do Serviço de Trânsito no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2016, instaurado pela Portaria nº 510/2016/CGE-COR/DETRANMT, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º - Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:
I - Felipe Santiago;

II- Ruytter Miranda de Almeida;

III- Isli Sartori Nascimento.

Art. 3º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 4º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor a partir do dia 29 de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 425/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 180/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03/07/2018.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 426/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 203/2017/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18 de maio de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03/07/2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 005/2016/MTI/INTERMAT

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI-**CESSIONÁRIA:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração do Anexo Único e da vigência, com início em **10/05/2018** a **09/05/2019**.

Inclui-se os empregados (as) públicos(as) Maria da Conceição P. S. Teixeira, Técnica Adm. e Fin., matrícula nº 2012189 e Zozuel de Paula, Técnico Adm. e Fin., matrícula nº 0861120.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração pelo presente Aditivo, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes, devidamente justificado.

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 003/2016/MTI/SEPLAN

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI-**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, com início em **04/01/2018** a **03/01/2019**.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração pelo presente Aditivo, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes, devidamente justificado.

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 003/2016/MTI/SEPLAN

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI-**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração do Anexo Único.

Inclui-se o empregado(a) público(a) Ideraldo Bonafé, analista de T.I., matrícula nº 8775048.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração pelo presente Aditivo, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes, devidamente justificado.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº. 002/2018

Extrato do Termo Cessão de Empregado Público nº 002/2018, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA - MT.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado ao Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA -MT, entre os partícipes acima denominados, com efeito retroativo a partir de 01/01/2018.

ITEM	NOME	FORMAÇÃO
01	JOACY POLICARPO DA CUNHA	AGENTE SERVIÇO MOTORISTA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula sexta do Termo de Cessão de Empregado Público, será de 01 (um) ano, a partir de 01/01/2018 a 31/12/2018, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Candido dos Santos Rosa Junior e pelo Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA - MT, sua Diretora Presidente Daniella Soares de Almeida Bueno.

Cuiabá-MT, 13/06/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018/EMPAER-MT**CONTRATADA: INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.****CONTRATANTE: EMPAER-MT****OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2017/SEGES.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato 12 (doze) meses, A partir data de assinatura 25/06/2018**ESTIMADO:** R\$ 108.900,00**FISCAL DO CONTRATO:** Maria José de Alencar Arruda.**FISCAL SUBSTITUTO:** José Soares de Souza**ASSINAM:** Candido dos Santos Rosa - Diretor Presidente da EMPAER
Anderson da Silva Fonseca Representante da Empresa Interlagos**MT PAR****MT PARCERIAS S/A****PORTARIA Nº 067/2018.****TORNA PÚBLICA A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA MT PARCERIAS S.A. - MT PAR.****A PRESIDENTE DA MT PARCERIAS S.A. - MT PAR,** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso V, do Decreto 1.573, de 24 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a constituição da MT PAR, e Decreto 608, de 07 de fevereiro de 2013, que aprova seu Estatuto Social;**CONSIDERANDO** o cumprimento ao estabelecido no Artigo 8º, Inciso IV da Lei 13.303/2016 que versa sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.**CONSIDERANDO** que a MT PARCERIAS S/A - MT PAR prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente.**RESOLVE:****Art. 1º** - Tornar pública a Política de Comunicação e Divulgação de Informações no âmbito da MT PARCERIAS S/A - MT PAR, conforme anexo único desta portaria que será disponibilizado no sítio eletrônico da empresa: www.mtpar.mt.gov.br.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 29.06.2018.

MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN
Diretora Presidente
MT PARCERIAS S/A - MT PAR**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00021/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N. :
Nome: (80110/3) JOSE GONCALO DE FREITAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052Un. Adm: (184969) GER. CONTABIL
A Partir de: 24/05/2018 Até22/06/2018PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Civil**CASA MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00011/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N. :
Nome: (52538/1) WESNEY DE CASTRO SODRE
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (118990) GAB. DO SECRETÁRIO-CHEFE CASA MILITAR
A Partir de: 14/05/2018 Até12/06/2018PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Wesney de Castro Sodré
Secretário-Chefe da Casa MilitarBOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00012/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N. : 283257/2018
Nome: (91179/1) AGMAR MARTINS RODRIGUES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2010 Ate 12/11/2015
A Partir de: 11/06/2018 Ate 09/08/2018PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Wesney de Castro Sodré
Secretário-Chefe da Casa Militar**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00051/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N. :
Nome: (257640/1) MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (163562) GAB. DO SECRET. ADJ. DA CORREGEDORIA GERAL
A Partir de: 03/06/2018 Até22/06/2018
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
JoséCelso Dorileo Leite
Secretário-Controlador Geral do EstadoBOLETIM DE PESSOAL/CGE/00052/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N. : nº310860/2018
Nome: (247123/1) EDEVANDA SILVA DE MORAES
Quinquênio: 09/04/2013 Ate 08/04/2018
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
JoséCelso Dorileo Leite
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00089/2018
29/06/2018

DE:

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO

Processo N.: 9684/2018

Nome: (235541/1) ANICETO DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
Para Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E

DE GEN

A Partir de: 23/01/2018

Processo N.: 185321/2018

Nome: (257417/1) CAROLINA LIMA AGUIAR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (179078) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
Para Un. Adm: (178136) COORD. DE TRATAMEN. DE DADOS E GEST DA

INFORMAÇÃO

A Partir de: 01/07/2018

Processo N.: 9684/2018

Nome: (258373/1) DIRLENE CONCEICAO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
Para Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
A Partir de: 22/01/2018

Processo N.: 9684/2018

Nome: (46636/3) DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
Para Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E

DE GEN

A Partir de: 22/01/2018

Processo N.: 9684/2018

Nome: (253578/1) EDJANE AVILA GASPARINI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
Para Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
A Partir de: 22/01/2018

Processo N.: 9684/2018

Nome: (218332/3) LARISSA FREITAS MACHADO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
Para Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
A Partir de: 22/01/2018

Processo N.: 9684/2018

Nome: (219244/2) LEDA MARCIA DOS SANTOS QUINTINO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
Para Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 22/01/2018

Processo N.: 9684/2018

Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E

DE GEN

A Partir de: 10/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

PORTARIA/SEGES/00090/2018
29/06/2018

DE:

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 204027/2018

Nome: (205518/4) MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181633) COORD. DE ORÇAMENTO
A Partir de: 27/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00123/2018

DE: 29/06/2018

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255437/1) ANA PAULA LUDKE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (192449) GER. DE MAPEAMENTO E IMPLM. DE PROCESSOS
A Partir de: 07/06/2018 Até06/07/2018

Processo N.:

Nome: (248945/1) GLEIDIANA AMELIA DE SOUSA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS
A Partir de: 04/06/2018 Até22/06/2018

Processo N.:

Nome: (83492/1) JOSE MENDES DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 12/06/2018 Até18/06/2018

Processo N.:

Nome: (126911/2) MARLY ALVES BANDEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183156) GER. CONTABIL
A Partir de: 11/06/2018 Até25/06/2018

Processo N.:

Nome: (81542/1) PAULA FRASSINETTI VIDAL DANTAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 21/06/2018 Até29/06/2018

Processo N.:

Nome: (203701/1) RAQUEL DE FATIMA BARBOSA BORGES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183148) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2018 Até08/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00013/2018
29/06/2018

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 316604/18

Nome: (136623/8) GRAZIELLY ERIKA BASILIA RONDINA
A Partir de: 04/06/2018 Até03/07/2018
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (84814/9) FERNANDA ELIZA ABELHA
Un. Adm: (188565) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00093/2018
29/06/2018

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (142107/3) EMANUELLE PALMEIRA BULHOES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (188468) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE ADM. SISTEMICA
A Partir de: 15/06/2018 Até22/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00094/2018
29/06/2018

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 316400/18

Nome: (95145/2) EDMAR AUGUSTO VIEIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
A Partir de: 04/07/2018 Ate 02/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00095/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 306094/18

Nome: (108916/7) ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA
Quinquênio: 19/06/2013 Ate 18/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 278840/18

Nome: (140524/2) ANDRE LUIZ CUIABANO
Quinquênio: 14/06/2013 Ate 13/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 244112/18

Nome: (84814/9) FERNANDA ELIZA ABELHA
Quinquênio: 19/06/2013 Ate 18/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 261157/18

Nome: (75247/3) SUZANE CORREA TEIXEIRA BRITO BUENO
Quinquênio: 17/06/2013 Ate 16/06/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00242/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (184608) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
A Partir de: 08/06/2018 Até06/08/2018

Processo N.:

Nome: (21176/1) LUIZ NATAL BORGES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 19/06/2018 Até16/09/2018

Processo N.:

Nome: (250677/1) RENATO BENTO CLEMENTE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (191655) GER. DE IMPL. DE SIST. DE INFORMAÇÕES
A Partir de: 07/06/2018 Até21/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00243/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 314728/2018

Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ
Quinquênio: 26/06/2013 Ate 25/06/2018

Qtde Dias: 90

Processo N.: 319364/2018

Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL
Quinquênio: 23/06/2013 Ate 22/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 316343/2018

Nome: (24827/1) JOSE JOAO MENDES
Quinquênio: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 306776/2018

Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
Quinquênio: 18/05/2009 Ate 17/05/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 319979/2018

Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA
Quinquênio: 06/03/2012 Ate 05/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 320197/2018

Nome: (204262/1) PAULO DA SILVA NARDES
Quinquênio: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/GCOM/00026/2018 DE:
29/06/2018

O Sec Ext do Gabinete de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248620/1) ANDREA MARIA HADDAD PINTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (186481) SUPERINT. DE JORNALISMO
A Partir de: 09/05/2018 Até07/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marcy Oliveira Monteiro Neto
Sec Ext do Gabinete de Comunicação

BOLETIM DE PESSOAL/GCOM/00027/2018 DE:
29/06/2018

O Sec Ext do Gabinete de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 304037/2018

Nome: (111066/1) FRANCISCO VALDINER ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/12/2008 Ate 15/12/2013
A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marcy Oliveira Monteiro Neto
Sec Ext do Gabinete de Comunicação

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00027/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 291910/2018

Nome: (127562/2) FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA
A Partir de: 16/07/2018 Até14/08/2018
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO
Un. Adm: (147249) COORD. DE CONTROLE DE RECURSOS HÍDRICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 AndréLuis Torres Baby
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00140/2018
 29/06/2018

DE:

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86155/3) ALESSANDRA MOREIRA ITACARAMBY
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (178713) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNICESI
 A Partir de: 23/05/2018 Até06/06/2018

Processo N.:

Nome: (208726/2) CAMILA RUSSANI SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 09/05/2018 Até29/05/2018

Processo N.:

Nome: (80445/1) GERALDO RODRIGUES PEREIRA NETO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (195421) COORD. DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
 A Partir de: 05/06/2018 Até02/09/2018

Processo N.:

Nome: (80445/1) GERALDO RODRIGUES PEREIRA NETO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (195421) COORD. DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
 A Partir de: 06/04/2018 Até04/06/2018

Processo N.:

Nome: (86228/15) VALERIA MILANI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (196320) LICEN. EST. IMPAC.AMBIENTAIS
 A Partir de: 14/06/2018 Até13/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 AndréLuis Torres Baby
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00141/2018
 29/06/2018

DE:

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (228670/1) EVELIN DE MOURA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (147745) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 25/06/2018 Até21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 AndréLuis Torres Baby
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00142/2018
 29/06/2018

DE:

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 290639/2018

Nome: (208751/2) GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Qüinqüênio de Referência: 06/01/2011 Ate 05/01/2016
 A Partir de: 01/08/2018 Ate 29/10/2018

Processo N.: 307712/2018

Nome: (79807/1) LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Qüinqüênio de Referência: 27/04/2008 Ate 26/04/2013
 A Partir de: 25/06/2018 Ate 24/07/2018

Processo N.: 307712/2018

Nome: (79807/1) LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Qüinqüênio de Referência: 27/04/2013 Ate 26/04/2018
 A Partir de: 25/07/2018 Ate 23/08/2018

Processo N.: 314517/2018

Nome: (217382/2) MELISSA DUARTE CUNHA MATTOS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Qüinqüênio de Referência: 11/01/2011 Ate 10/01/2016
 A Partir de: 26/06/2018 Ate 25/07/2018

Processo N.: 3398/2002

Nome: (80480/1) SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES
 Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 10/10/1994 Ate 09/10/1999
 A Partir de: 06/05/2002 Ate 04/07/2002

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 AndréLuis Torres Baby
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00143/2018
 29/06/2018

DE:

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 312255/2018

Nome: (80482/1) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
 Qüinqüênio: 29/05/2013 Ate 28/05/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 288526/2018

Nome: (241096/2) PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS
 Qüinqüênio: 28/05/2013 Ate 27/05/2018
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 AndréLuis Torres Baby
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00080/2018
 29/06/2018

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81896/1) ANTONIO DAVID DE MORAES
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 09/05/2018 Até04/11/2018

Processo N.:

Nome: (207845/3) JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (191949) UNID. DE PROGRAMAS ESPECIAIS
 A Partir de: 19/06/2018 Até17/08/2018

Processo N.:

Nome: (81716/1) SILVIO PEREIRA DA ROSA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (192937) SUP. DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DE OBRAS
 A Partir de: 06/03/2018 Até12/03/2018

Processo N.:

Nome: (256890/1) VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (181935) GER.DE APLICACAO,DESENVOLVIMENTO,SAUDE E SEGURANCA
 A Partir de: 29/05/2018 Até27/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00081/2018
 29/06/2018

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 260258/2018

Nome: (80949/1) MARIANGELA TOTI VILELA
 Qüinqüênio: 20/06/2013 Ate 19/06/2018

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00102/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (161837) GAB. SECRET. ADJ. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 12/06/2018 Até10/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00103/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (232185/1) DIOGO THAEDYS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (180440) GER. DE APLICACAO, DESENVOLV; SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 18/05/2018 Até16/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00270/2018 DE:
29/06/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257235/1) ALCIMARA NEUZA PERIN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180874) GER. DE APLICACAO, DESENV., SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 14/05/2018 Até30/05/2018

Processo N.:
Nome: (257235/1) ALCIMARA NEUZA PERIN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180874) GER. DE APLICACAO, DESENV., SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 11/04/2018 Até18/04/2018

Processo N.:
Nome: (136111/1) ANA CRISTINA SILVA FELDNER MARTINS SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 11/06/2018 Até10/07/2018

Processo N.:
Nome: (95673/1) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 07/06/2018 Até05/08/2018

Processo N.:
Nome: (207633/4) CLAUDIA RAQUEL PELEGRINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 23/05/2018 Até03/06/2018

Processo N.:
Nome: (259631/1) CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 06/06/2018 Até05/07/2018

Processo N.:
Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/06/2018 Até27/06/2018

Processo N.:
Nome: (268116/1) KATIA CARLA LEAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DELEGACIA DE POL. DE ITAÚBA
A Partir de: 05/05/2018 Até03/07/2018

Processo N.:
Nome: (268205/1) LUCIENE MARQUES SIMI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 10/06/2018 Até09/07/2018

Processo N.:
Nome: (72713/23) MARCIO RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 11/06/2018 Até15/06/2018

Processo N.:
Nome: (144426/5) NAYANNA DE PAULA SANTANA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 08/06/2018 Até07/07/2018

Processo N.:
Nome: (51551/9) TADEU DE JESUS SOUZA PINTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 06/06/2018 Até04/08/2018

Processo N.:
Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 02/05/2018 Até09/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00271/2018 DE:
29/06/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR/CBA
A Partir de: 04/06/2018 Até03/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00272/2018 DE:
29/06/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (207633/4) CLAUDIA RAQUEL PELEGRINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 04/06/2018 Até30/11/2018

Processo N.:
Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 20/05/2018 Até15/11/2018

Processo N.:
Nome: (234852/1) VIVIANE BERNARDINO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE

A Partir de: 05/04/2018 Até01/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00152/2018

DE:

29/06/2018

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266831/1) ALAN DIEGO DA ROCHA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
A Partir de: 15/06/2018 Até21/06/2018

Processo N.:

Nome: (230847/1) ANAILCE DA SILVA REIS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 12/06/2018 Até11/07/2018

Processo N.:

Nome: (259021/1) ANDRE RAZO MESQUITA CASSIANO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167347) 3ºPEL. PM DE CLAUDIA
A Partir de: 23/06/2018 Até20/09/2018

Processo N.:

Nome: (266984/1) CLAUDIOMAR FERRAZ DE CARVALHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 18/05/2018 Até16/06/2018

Processo N.:

Nome: (229853/1) DIEGO LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167754) NPM DE PONTE BRANCA
A Partir de: 09/06/2018 Até08/07/2018

Processo N.:

Nome: (118972/1) DOUGLAS CARVALHO ALVES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 08/06/2018 Até22/06/2018

Processo N.:

Nome: (230330/1) EDER LUCIO NUNES DE HOLANDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 05/06/2018 Até02/09/2018

Processo N.:

Nome: (98486/1) EDILSON BENEDITO DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 16/05/2018 Até14/07/2018

Processo N.:

Nome: (72165/1) ELENICE EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 06/06/2018 Até05/07/2018

Processo N.:

Nome: (208486/1) FLAVIA SOUZA DO NASCIMENTO ABREU
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 11/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.:

Nome: (110749/1) FLAVIO APARECIDO DE CAMPOS PADILHA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 11/06/2018 Até09/08/2018

Processo N.:

Nome: (71882/1) JAIRO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 15/06/2018 Até13/08/2018

Processo N.:

Nome: (98435/1) JOEL FERNANDES DO AMARAL
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 28/05/2018 Até26/07/2018

Processo N.:

Nome: (101668/1) JOSE AUGUSTO OJEDA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 06/06/2018 Até15/06/2018

Processo N.:

Nome: (266732/1) JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/06/2018 Até19/06/2018

Processo N.:

Nome: (267626/1) JUNIO LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/06/2018 Até26/06/2018

Processo N.:

Nome: (230185/1) LUCAS SOUZA MACEDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/05/2018 Até17/06/2018

Processo N.:

Nome: (72028/1) LUIS CARLOS DE AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 10/05/2018 Até16/05/2018

Processo N.:

Nome: (142204/2) MAKIS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 19/06/2018 Até22/06/2018

Processo N.:

Nome: (142204/2) MAKIS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 23/06/2017 Até02/07/2017

Processo N.:

Nome: (72169/1) MARIVAN CARNEIRO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/06/2018 Até09/08/2018

Processo N.:

Nome: (266706/1) MICHAEL WEDER MORAES DE ABREU
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 20/06/2018 Até29/06/2018

Processo N.:

Nome: (267323/1) ODENIR DE MIRANDA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 16/05/2018 Até11/06/2018

Processo N.:

Nome: (267323/1) ODENIR DE MIRANDA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 28/04/2018 Até12/05/2018

Processo N.:

Nome: (231302/2) PARMENAS RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 22/06/2018 Até19/10/2018

Processo N.:

Nome: (258895/1) PAULO CEZAR BISPO VIEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/05/2018 Até15/05/2018

Processo N.:

Nome: (111540/1) ROBERTO DE ARAUJO MARQUES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/06/2018 Até29/06/2018

Processo N.:

Nome: (72128/1) ROSINALDO BATISTA LIMA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
A Partir de: 18/05/2018 Até17/06/2018

Processo N.:

Nome: (231744/1) RUISDELAINÉ LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176028) NPM DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 30/05/2018 Até27/08/2018

Processo N.:

Nome: (249393/1) THIAGO IGNACIO CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA
A Partir de: 17/05/2018 Até15/07/2018

Processo N.:

Nome: (230612/1) UENDERSON DOMINGUES DIAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167622) NPM DE TESOURO
A Partir de: 19/06/2018 Até17/08/2018

Processo N.:

Nome: (72026/1) WALDEMIR DE CARVALHO

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 20/06/2018 Até18/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00153/2018
29/06/2018

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (98674/1) CLAUDIA REGINA NOGUEIRA SIQUEIRA NAVARROS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES
A Partir de: 30/04/2018 Até13/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00154/2018
29/06/2018

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (90854/2) POLYANNA JORGE DE SOUZA MACHADO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 05/06/2018 Até01/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00087/2018
29/06/2018

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (246779/1) GEORGE DE CASTRO ROMEIRO MARTINS
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 11/05/2018 Até08/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00088/2018
29/06/2018

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117118/2) ANDRE LUIZ DECHAMPS
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARÇAS (SEDE)
A Partir de: 22/05/2018 Até05/06/2018

Processo N.:
Nome: (254530/1) CRISTHIAN LORHAN FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 09/06/2018 Até08/07/2018

Processo N.:
Nome: (71539/1) DAILTON IVO DE LIMA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
A Partir de: 12/06/2018 Até25/06/2018

Processo N.:
Nome: (246779/1) GEORGE DE CASTRO ROMEIRO MARTINS
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 25/04/2018 Até04/05/2018

Processo N.:
Nome: (258546/1) RUDNY MARCELO CAETANO DOS ANJOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 05/06/2018 Até09/06/2018

Processo N.:
Nome: (246678/1) YARA CORREA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 13/06/2018 Até22/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00201/2018
29/06/2018

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258440/1) DAGMAR CRISTINA BATISTA DA ROCHA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 29/05/2018 Até27/06/2018

Processo N.:
Nome: (49767/2) DENILZA CRISTINA ROCHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
A Partir de: 15/03/2018 Até24/03/2018

Processo N.:
Nome: (24638/1) JOYLSON RODRIGUES BITTENCOURT
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PERICIAS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 27/04/2018 Até11/05/2018

Processo N.:
Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/06/2018 Até21/07/2018

Processo N.:
Nome: (255318/1) ROSAMARIA MORAES BRANDAO TORRES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/06/2018 Até04/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00202/2018
29/06/2018

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (255267/1) THALITA MARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 02/06/2018 Até28/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00073/2018
29/06/2018

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Email em 26/06/2018

Nome: (257433/1) LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 09/04/2018 Até05/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00451/2018
29/06/2018

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Prot. nº277501/2018

Nome: (256620/1) ADRIANA PARRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 17/07/2018

Processo N.: Proc. nº254090/2018

Nome: (225985/1) ALZENA LUCIMAR CONCEICAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 21/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00452/2018
29/06/2018

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251198/1) ANA FLAVIA RIBEIRO MESQUITA SE BALAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/06/2018 Até07/07/2018

Processo N.:

Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 20/06/2018 Até17/09/2018

Processo N.:

Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 24/05/2018 Até18/06/2018

Processo N.:

Nome: (107170/3) AUZIREIS ROCHA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 23/05/2018 Até21/06/2018

Processo N.:

Nome: (131264/1) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 15/05/2018 Até10/11/2018

Processo N.:

Nome: (241815/1) CECILIA CATARINA DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 06/06/2018 Até04/08/2018

Processo N.:

Nome: (233163/1) DANIEL FERREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 24/05/2018 Até20/06/2018

Processo N.:

Nome: (257378/1) DANIELI FERNANDA DELPIN SANTIAGO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 23/05/2018 Até02/06/2018

Processo N.:

Nome: (257378/1) DANIELI FERNANDA DELPIN SANTIAGO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 08/05/2018 Até22/05/2018

Processo N.:

Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 19/06/2018 Até17/08/2018

Processo N.:

Nome: (225996/1) FABIANA TIEKO ITO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 19/06/2018 Até17/08/2018

Processo N.:

Nome: (233902/1) FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/06/2018 Até04/07/2018

Processo N.:

Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 07/06/2018 Até18/06/2018

Processo N.:

Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 15/06/2018 Até24/07/2018

Processo N.:

Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 23/05/2018 Até11/07/2018

Processo N.:

Nome: (114846/1) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 24/03/2018 Até27/03/2018

Processo N.:

Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 08/05/2018 Até06/06/2018

Processo N.:

Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 23/04/2018 Até21/07/2018

Processo N.:

Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.:

Nome: (256332/1) MARCELA PIANESSO VIEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (189987) COORD. DE ATENDIMENTO TECNICO E SAUDE
A Partir de: 27/05/2018 Até25/06/2018

Processo N.:

Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 30/05/2018 Até10/06/2018

Processo N.:

Nome: (257413/1) MARCIA BARICHELLO GAZAVE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (180815) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 28/04/2018 Até11/05/2018

Processo N.:

Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 24/06/2018 Até23/07/2018

Processo N.:

Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/05/2018 Até18/06/2018

Processo N.:

Nome: (101828/3) RAFAEL EDUARDO MACHADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 09/04/2018 Até13/04/2018

Processo N.:

Nome: (247982/1) RONICLEI JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 18/06/2018 Até02/07/2018

Processo N.:

Nome: (90568/1) TELMA APARECIDA MORIGI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/06/2018 Até04/07/2018

Processo N.:

Nome: (226021/1) TEREZINHA ANDERSON DE ABREU
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 24/06/2018 Até22/08/2018

Processo N.:

Nome: (248525/1) VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 06/06/2018 Até19/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00453/2018

DE:

29/06/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (113004/1) GILVAN LEO ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
A Partir de: 21/06/2018 Até22/07/2018

Processo N.:

Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÂRZEA

GRANDE

A Partir de: 12/06/2018 Até01/07/2018

Processo N.:

Nome: (244319/1) LAURA CRISTINA SENE NUNES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 23/04/2018 Até27/04/2018

Processo N.:

Nome: (251149/1) MARAISA CRISTINA BECKER RIBEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (190144) GER. DE ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS
A Partir de: 11/06/2018 Até10/07/2018

Processo N.:

Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÂRZEA

GRANDE

A Partir de: 08/06/2018 Até21/06/2018

Processo N.:

Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 18/06/2018 Até15/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00454/2018

DE:

29/06/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (127126/5) ROSALINA RIBEIRO PIRES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 19/05/2018 Até31/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.

Fausto Jose Freitas da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00455/2018

DE:

29/06/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (257378/1) DANIELI FERNANDA DELPIN SANTIAGO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 03/06/2018 Até29/11/2018

Processo N.:

Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/06/2018 Até13/12/2018

Processo N.:

Nome: (142053/3) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 26/04/2018 Até22/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.

Fausto Jose Freitas da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00456/2018

DE:

29/06/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 20/11/2017 Até18/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.

Fausto Jose Freitas da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00431/2018

DE:

29/06/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

1000002888433
Nome: (207163/2) ALESSANDRA DA CRUZ SANTOS DO PRADO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013994) E.E. Dr. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 07/06/2018 Até21/12/2018

Processo N.:

1000002888512
Nome: (286178/1) MARCOS DE MAGALHAES SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 25/04/2018 Até31/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00432/2018
29/06/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002739898

Nome: (126443/8) ITAMARA PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 22/06/2018

Processo N.: 1000002576173

Nome: (239650/1) LEICIMAR MARQUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 05/06/2018

Processo N.: 1000002364985

Nome: (242565/1) ODETE APARECIDA LARA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 20/06/2018

Processo N.: 1000002798526

Nome: (253405/1) VALDINEIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013994) E.E. Dr.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 06/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00433/2018
29/06/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002364681

Nome: (120242/14) ALEXANDRA BODNARIUC GARATTINI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 01/01/2017 Até29/06/2018

Processo N.: 1000002748484

Nome: (55192/5) LUCINEIDE DA SILVA
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 03/02/2018 Até26/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00434/2018
29/06/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002889730

Nome: (109993/21) DIRCEU LUIS PICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 24/06/2018 Até21/09/2018
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00435/2018
29/06/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002860920

Nome: (284521/3) FERNANDO SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 04/05/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002889109

Nome: (236774/3) FLAVIO DE ARAUJO GOMES GOEBEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 03/06/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002888496

Nome: (260883/26) GEOVANI PUNDRICH FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 06/06/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000002888497

Nome: (260883/26) GEOVANI PUNDRICH FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 06/06/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00436/2018
29/06/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002757948

Nome: (124253/39) ALINE KAREN DAMACENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 26/06/2018

Processo N.: 1000002759523

Nome: (124253/39) ALINE KAREN DAMACENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 22/06/2018

Processo N.: 1000002831409

Nome: (122911/19) CLAUDIA MARIA MORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 20/06/2018

Processo N.: 1000002872267

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 20/06/2018

Processo N.: 1000002732668

Nome: (237216/5) ORLAN VIEIRA MARQUES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 22/06/2018

Processo N.: 1000002794297

Nome: (88055/52) ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 26/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00437/2018
29/06/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002588795

Nome: (86311/9) MARIA MARTA PIRES COIMBRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 14/08/2017 Ate 21/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62173/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002888349

Contratado: (101954/49) EVANIO JESUS DE ARAUJO, CPF: 581.391.411-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: ; Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM; De: 17/06/2018 a 23/06/2018
Substituído: (222749/30) ELIDA FERNANDES DA SILVA GOMES

CONTRATO/SEDUC/62174/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889901

Contratado: (117254/58) PRISCILLA DANIELA CABRAL FERNANDES DA SILVA, CPF: 006.779.629-08; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE; De: 13/06/2018 a 10/10/2018
Substituído: (209342/29) ANA PAULA RAMOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62175/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002886971

Contratado: (128354/16) VALDIVINO JOSE DA SILVA, CPF: 930.782.851-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO; De: 08/06/2018 a 05/10/2018
Substituído: (232336/31) VERA CRISTINA DAS NEVES REIS MONTAGNER

CONTRATO/SEDUC/62176/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002888361

Contratado: (137966/37) LUCI OLIVEIRA BONFIM, CPF: 024.507.431-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA; De: 16/06/2018 a 14/08/2018
Substituído: (238754/30) ADRIANA MAGALHAES DA SILVA LIMA

CONTRATO/SEDUC/62177/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002888170

Contratado: (141257/27) EDILEIDE ADRIELE DA SILVA, CPF: 344.159.738-92; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BURET DE MELO; De: 07/06/2018 a 06/07/2018
Substituído: (261019/21) FERNANDA SIMOES LEITE FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/62178/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002888003

Contratado: (141637/44) LEANDRO RICARDO CASTRO DA SILVA, CPF: 007.439.031-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA; De: 27/04/2018 a 25/05/2018
Substituído: (246155/26) WELKE GONCALVES DO AMARAL ALVES

CONTRATO/SEDUC/62179/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887123

Contratado: (141790/13) FERNANDA MOMOLI, CPF: 058.587.529-42; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO; De: 01/06/2018 a 14/06/2018
Substituído: (261506/12) MARI DENISE ALVES

CONTRATO/SEDUC/62180/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002881478

Contratado: (143276/27) GENIELE PATRICIA DE ARAUJO SILVA, CPF: 016.124.981-75; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE; De: 07/06/2018 a 06/07/2018
Substituído: (87454/49) IVANA MOREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62181/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887329

Contratado: (201517/15) MARIA ODETE DOS SANTOS CORDEIRO, CPF: 001.730.121-16; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De: 12/06/2018 a 09/10/2018
Substituído: (274957/3) FERNANDA DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/62182/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002883868

Contratado: (207185/11) NILCILENE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 014.934.791-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA; De: 06/06/2018 a 19/06/2018
Substituído: (253612/17) ROSILDA MARIA DE LIMA MARTINS

CONTRATO/SEDUC/62183/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002886845

Contratado: (214624/19) ERICA HAESE, CPF: 877.182.272-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN; De: 11/06/2018 a 24/06/2018
Substituído: (268345/11) MARCIA FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62184/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002883705

Contratado: (226358/17) LUCAS DUTRA DE FARIAS, CPF: 040.517.541-89; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS; De: 22/05/2018 a 31/05/2018
Substituído: (254217/27) FABIELEEM RAYHANE RODRIGUES VAZ

CONTRATO/SEDUC/62185/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002883736

Contratado: (226358/18) LUCAS DUTRA DE FARIAS, CPF: 040.517.541-89; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS; De: 01/06/2018 a 28/09/2018
Substituído: (254217/27) FABIELEEM RAYHANE RODRIGUES VAZ

CONTRATO/SEDUC/62186/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887936

Contratado: (228302/14) DANIELA FERRAZ DOS SANTOS, CPF: 003.015.021-37; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA; De: 06/06/2018 a 03/10/2018
Substituído: (244834/7) ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

CONTRATO/SEDUC/62187/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887455

Contratado: (228852/11) JOELMA ALVES CASTRO DO NASCIMENTO, CPF: 468.390.031-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA; De: 11/04/2018 a 30/04/2018
Substituído: (201871/24) JUCILENE BENEDITA DE FIGUEIREDO

CONTRATO/SEDUC/62188/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002883742

Contratado: (236256/15) OSCAR CONCEICAO DUTRA, CPF: 933.367.801-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS; De: 01/06/2018 a 28/09/2018
Substituído: (254217/27) FABIELEEM RAYHANE RODRIGUES VAZ

CONTRATO/SEDUC/62189/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002883731

Contratado: (236256/16) OSCAR CONCEICAO DUTRA, CPF: 933.367.801-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS; De: 22/05/2018 a 31/05/2018
Substituído: (254217/27) FABIELEEM RAYHANE RODRIGUES VAZ

CONTRATO/SEDUC/62190/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002886964

Contratado: (239962/17) MARIA BRAGA DO NASCIMENTO, CPF: 550.546.921-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES; De: 15/06/2018 a 23/06/2018
Substituído: (55668/25) TELMA LUCIA SOARES RODRIGUES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/62191/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002888114

Contratado: (241218/20) ADRIANA RAMOS DOS SANTOS, CPF: 987.927.331-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA; De: 14/05/2018 a 19/07/2018
Substituído: (258413/25) CRISTIANI SOARES FOGACA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62192/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889546

Contratado: (241308/11) ROSELENA SOUZA HUNHOFF, CPF: 864.050.201-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES; De: 14/06/2018 a 13/08/2018
Substituído: (211404/15) ROSILENE PEREIRA DE FREITAS BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/62193/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002883866

Contratado: (245445/11) EDNIL MARIA RIBEIRO DA CUNHA, CPF: 387.969.531-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA; De: 06/06/2018 a 19/06/2018
Substituído: (253612/17) ROSILDA MARIA DE LIMA MARTINS

CONTRATO/SEDUC/62194/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889621

Contratado: (251595/30) RAIHANE ROCHA DA SILVEIRA, CPF: 019.831.431-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES; De: 15/06/2018 a 24/06/2018
Substituído: (78139/55) ZOROBABEL FERNANDES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62195/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887099

Contratado: (254264/20) HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 046.547.131-58; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE; De: 07/06/2018 a 06/07/2018
Substituído: (87454/48) IVANA MOREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62196/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002888336

Contratado: (254806/19) FABIO JOSE DE OLIVEIRA, CPF: 002.436.571-88; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: ; Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA; De: 16/06/2018 a 14/08/2018
Substituído: (238754/30) ADRIANA MAGALHAES DA SILVA LIMA

CONTRATO/SEDUC/62197/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889809

Contratado: (255644/40) CLEIDIANE QUEIROZ DA SILVA, CPF:

014.388.991-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(011410) E.E. FRANCISCO DOURADO;De: 17/06/2018 a 16/07/2018
Substituído: (260835/12) JOSELENE RIBEIRO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/62198/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887101
Contratado: (256566/18) MARCIELY ACEOLINA DE PINHO SILVA,CPF: 028.940.361-83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(010260) E.E. SAO JOSE;De: 07/06/2018 a 06/07/2018
Substituído: (87454/48) IVANA MOREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62199/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002886690
Contratado: (257241/12) FRANCISCO DIAS TERRA,CPF: 003.292.431-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO;De: 28/05/2018 a 24/09/2018
Substituído: (279389/3) BRUNA MORGANA PEREIRA FLORENTIM

CONTRATO/SEDUC/62200/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888950
Contratado: (261407/3) FERNANDA DE CARVALHO GOMES,CPF: 992.203.501-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011568) E.E. JOSE DE ALENCAR;De: 08/06/2018 a 15/06/2018
Substituído: (252947/4) CLAUDETE LORGEN

CONTRATO/SEDUC/62201/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002883773
Contratado: (262076/7) JOSIANE DO ESPIRITO SANTO SANTANA,CPF: 013.316.261-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De: 04/06/2018 a 17/06/2018
Substituído: (113895/48) NAZARE LEITE DE MATOS DIAS

CONTRATO/SEDUC/62202/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888896
Contratado: (265142/10) ARLENE MIRANDA CARDOSO MOREIRA,CPF: 701.826.712-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA;De: 10/06/2018 a 15/07/2018
Substituído: (211229/20) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/62203/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888359
Contratado: (265201/23) DANIELA RAPHANIN DA SILVA,CPF: 046.492.231-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:;Un. Adm:(015008) E.E. SANTA ELVIRA;De: 16/06/2018 a 14/08/2018
Substituído: (238754/30) ADRIANA MAGALHAES DA SILVA LIMA

CONTRATO/SEDUC/62204/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002875847
Contratado: (265348/6) LUCELIA MORENO DOS SANTOS PEDRO,CPF: 995.697.441-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA;De: 06/06/2018 a 09/06/2018
Substituído: (258222/9) LEIDINEIA OLIVEIRA ROCHA

CONTRATO/SEDUC/62205/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889039
Contratado: (269481/15) ELQUIANE GOMES DE MATOS,CPF: 051.005.451-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(015300) E.E. SANTA ROSA;De: 31/05/2018 a 29/07/2018
Substituído: (258477/24) WANESSA TELLES PEREIRA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/62206/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887624
Contratado: (272592/16) MARIA LIGIANE SANTOS BATISTA,CPF: 020.693.529-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA;De: 12/06/2018 a 07/07/2018
Substituído: (269991/3) ROZINHA PERES DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/62207/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887816
Contratado: (273693/3) FERNANDA BENEDITA BASSAN ANTELO,CPF: 016.206.181-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(011657) E.E. SAO LUIZ;De: 13/06/2018 a 18/06/2018
Substituído: (260795/13) EDILSA CAETANO DA TRINDADE

CONTRATO/SEDUC/62208/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888686
Contratado: (276764/12) ANDRE MARTINS DA SILVA,CPF: 036.509.021-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015300) E.E. SANTA ROSA;De: 21/05/2018 a 17/09/2018
Substituído: (278967/12) MARCIA APARECIDA VASCONCELOS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/62209/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888279
Contratado: (277187/2) KEITTE DAIANNY FARIAS DA CRUZ OLIVEIRA,CPF: 024.020.011-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO;De: 18/06/2018 a 09/10/2018
Substituído: (277190/3) PRISCILLA FERNANDES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/62210/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887296
Contratado: (277699/6) JEAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA,CPF: 013.708.091-31;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS;De: 13/06/2018 a 10/10/2018
Substituído: (209342/30) ANA PAULA RAMOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62211/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002886850
Contratado: (278541/12) ALESSANDRA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA CARVALHO,CPF: 930.239.522-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PROVEZAN;De: 11/06/2018 a 24/06/2018
Substituído: (268345/11) MARCIA FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62212/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002865916
Contratado: (279016/9) LUCIANA PEREIRA CARDOSO,CPF: 034.937.831-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT;De: 22/05/2018 a 01/06/2018
Substituído: (118787/53) MARIA APARECIDA FILIZARDO GALVAO

CONTRATO/SEDUC/62213/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002865915
Contratado: (279075/5) JORDANNA SEBASTIANA GREGORIO,CPF: 014.787.641-98;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT;De: 22/05/2018 a 01/06/2018
Substituído: (118787/54) MARIA APARECIDA FILIZARDO GALVAO

CONTRATO/SEDUC/62214/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002886687
Contratado: (279801/2) FRANCIELI MENEZES SOUZA,CPF: 053.496.881-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO;De: 28/05/2018 a 24/09/2018
Substituído: (279389/3) BRUNA MORGANA PEREIRA FLORENTIM

CONTRATO/SEDUC/62215/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887849
Contratado: (282377/6) JANE CARLA DA COSTA MARQUES QUEIROZ,CPF: 004.882.561-19;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;De: 27/04/2018 a 25/05/2018
Substituído: (246155/26) WELKE GONCALVES DO AMARAL ALVES

CONTRATO/SEDUC/62216/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887206
Contratado: (282547/3) EDUARDO ARRUDA DE ANDRADE,CPF: 040.493.051-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(184586) E. E. MANOEL DE BARROS;De: 15/05/2018 a 25/05/2018
Substituído: (210801/12) ZELIA GAMA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/62217/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887177
Contratado: (283659/3) SILVANIA ALVES DA CRUZ,CPF: 688.818.601-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:;Un. Adm:(184586) E. E. MANOEL DE BARROS;De: 02/05/2018 a 05/05/2018
Substituído: (210801/12) ZELIA GAMA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/62218/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887184
Contratado: (283659/4) SILVANIA ALVES DA CRUZ,CPF: 688.818.601-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:;Un. Adm:(184586) E. E. MANOEL DE BARROS;De: 15/05/2018 a 25/05/2018
Substituído: (210801/12) ZELIA GAMA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/62219/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002886904
Contratado: (284252/5) ERICA FERREIRA DA SILVA,CPF: 017.996.711-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA;De: 13/06/2018 a 23/06/2018
Substituído: (55668/24) TELMA LUCIA SOARES RODRIGUES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/62220/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887322
Contratado: (284710/3) EDVANIA PORTILHO LOPES,CPF: 043.118.451-89;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO;De: 04/06/2018 a 08/06/2018
Substituído: (93787/41) EDIMAR ALBERTO FERNANDES SANTOS

CONTRATO/SEDUC/62221/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887621
Contratado: (288911/3) FRANCIELE DE JESUS FERREIRA LEITE,CPF: 022.801.361-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LIBRAS;Motivo:;Un. Adm:(011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA;De: 12/06/2018 a 07/07/2018
Substituído: (269991/3) ROZINHA PERES DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/62222/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002881609
 Contratado: (289314/1) BLANDINA FERNANDES, CPF: 002.488.631-93; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES; De: 24/05/2018 a 07/06/2018
 Substituído: (235640/14) LUCILENE GREICE BOTELHO MAGALHAES

CONTRATO/SEDUC/62223/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887929
 Contratado: (289316/1) MARCELA MADANES CHAVIER, CPF: 047.693.631-41; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO; De: 20/06/2018 a 12/07/2018
 Substituído: (269041/5) SILEIDE SILVA CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/62224/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002862486
 Contratado: (289321/1) CIBILA IEDA SILVA HONORATO, CPF: 993.824.821-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA; De: 15/05/2018 a 29/05/2018
 Substituído: (258477/24) WANESSA TELLES PEREIRA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/62225/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002875528
 Contratado: (289327/1) CARMEM ROSA DA SILVA, CPF: 487.695.921-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA; De: 11/05/2018 a 09/06/2018
 Substituído: (260556/4) IVONE CONCEIÇÃO DE ARRUDA ABREU

CONTRATO/SEDUC/62226/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002879630
 Contratado: (289331/1) EDILENA RAMOS, CPF: 041.832.881-18; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER; De: 08/06/2018 a 22/06/2018
 Substituído: (253611/6) LEANDA GOMES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/62227/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887077
 Contratado: (60990/6) SOLANGE LUISA DE MATOS FLORES, CPF: 378.012.101-82; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 09H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE; De: 01/06/2018 a 30/06/2018
 Substituído: (112338/26) ZILDA DOS SANTOS PEREIRA CASTRO

CONTRATO/SEDUC/62228/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002831017
 Contratado: (64033/4) ADRIANA MARTINS MEDEIROS RESENDE, CPF: 452.997.651-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE; De: 06/04/2018 a 13/04/2018
 Substituído: (265248/12) CRISTIANE GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/62229/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888333
 Contratado: (67178/61) CLEONICE DOS SANTOS LOPES ASSUNCAO, CPF: 568.837.301-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA; De: 16/06/2018 a 14/08/2018
 Substituído: (238754/30) ADRIANA MAGALHAES DA SILVA LIMA

CONTRATO/SEDUC/62230/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886715
 Contratado: (69949/77) CRISTIANE ALVES MEIRA, CPF: 889.669.681-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA; De: 13/06/2018 a 19/07/2018
 Substituído: (235316/9) JANAINA VETORETI GOLONI

CONTRATO/SEDUC/62231/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887669
 Contratado: (73496/23) KATIA SILVA CARDOSO, CPF: 802.658.631-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO; De: 06/06/2018 a 25/09/2018
 Substituído: (120830/25) NEUCILENE DOS SANTOS TEODORA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/62232/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887090
 Contratado: (76194/43) ROSEMEIRE MARQUES DA SILVA, CPF: 535.713.981-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO; De: 01/06/2018 a 14/06/2018
 Substituído: (261506/12) MARI DENISE ALVES

CONTRATO/SEDUC/62233/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887062
 Contratado: (85635/39) MEIRE CARDOSO DE SOUSA, CPF: 531.881.951-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA; De: 12/06/2018 a 10/08/2018
 Substituído: (270047/6) MARCILENE MIRANDA DE SOUZA COSTA

CONTRATO/SEDUC/62234/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887449
 Contratado: (103104/41) GLASIELE MARTINS DE SANT ANA, CPF: 717.941.741-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA; De: 14/06/2018 a 13/07/2018
 Substituído: (97763/6) WALDENY JOSE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62235/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002878388
 Contratado: (105973/5) MARCILENE TEODORO, CPF: 908.867.801-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA; De: 04/06/2018 a 02/08/2018
 Substituído: (235264/1) ANA MARIA LUZ DO CARMO

CONTRATO/SEDUC/62236/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887665
 Contratado: (114319/41) VIRGINIA ROBERTA BORIN, CPF: 277.748.498-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA; De: 23/05/2018 a 29/05/2018
 Substituído: (238884/2) ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/62237/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889460
 Contratado: (116083/24) ANA MARIA DE MESQUITA, CPF: 150.680.918-98; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO; De: 26/06/2018 a 21/12/2018
 Substituído: (122388/4) LUSIA DE SOUSA ALVES

CONTRATO/SEDUC/62238/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888956
 Contratado: (121014/39) FATIMA RAMOS, CPF: 378.868.941-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (157252) E. E. LEDY ANITA BRESCANCIN; De: 14/06/2018 a 13/07/2018
 Substituído: (227220/1) KEILA COSTA MASSAVI GOMES

CONTRATO/SEDUC/62239/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886872
 Contratado: (124980/21) JULIO CESAR ASSUNCAO SIQUEIRA, CPF: 690.016.001-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS; De: 30/05/2018 a 28/06/2018
 Substituído: (100536/13) MARIA HELENA AMORIM

CONTRATO/SEDUC/62240/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887377
 Contratado: (125300/49) DAYANNA VIEIRA DE JESUS, CPF: 716.413.861-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL; De: 25/05/2018 a 22/08/2018
 Substituído: (85332/1) GRACE LIMA PIMPIM TONELLO

CONTRATO/SEDUC/62241/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887312
 Contratado: (126081/23) GILTONIO DEIVIDY RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 710.959.931-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT; De: 25/05/2018 a 23/06/2018
 Substituído: (220891/3) ODEJANE BORGES VILELA

CONTRATO/SEDUC/62242/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886671
 Contratado: (126646/47) SILVANIA ALVES DE MORAIS, CPF: 807.219.901-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: ; Un. Adm: (011533) E. E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA; De: 31/05/2018 a 29/07/2018
 Substituído: (37378/1) JOSE MARRA NERY

CONTRATO/SEDUC/62243/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887445
 Contratado: (127314/9) EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 460.156.801-30; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: ; Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO; De: 04/06/2018 a 03/07/2018
 Substituído: (38614/1) MOISES PIRES DE MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/62244/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889313
 Contratado: (130385/33) LUCINEIA DE SOUZA GOUVEIA, CPF: 907.483.441-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO; De: 09/06/2018 a 06/09/2018
 Substituído: (115010/10) VERA MARCIA ROSA MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/62245/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886855
 Contratado: (131149/26) VERONICA FERREIRA DE SOUZA, CPF: 018.067.891-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE; De: 11/06/2018 a 09/08/2018
 Substituído: (58663/43) BETANIA PENHA GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/62246/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889635
 Contratado: (131646/29) ROSIMAR DA SILVA CAMPOS, CPF: 000.918.181-41; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO; De: 23/06/2018 a 20/09/2018
 Substituído: (107261/15) FERNANDA SHONO DA SILVA LOPES REZENDE

CONTRATO/SEDUC/62247/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887641
 Contratado: (132133/30) KARINA PINHEIRO ZARATIM, CPF: 351.929.208-41; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015032) E. E. Min.
 JOAO ALBERTO; De: 07/06/2018 a 21/06/2018
 Substituído: (99546/48) MARA IOLANDA SCAPIN

CONTRATO/SEDUC/62248/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888960
 Contratado: (132770/24) LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA, CPF:
 010.150.811-50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (157252) E.E.
 LEDY ANITA BRESANCIN; De: 14/06/2018 a 13/07/2018
 Substituído: (227220/1) KEILA COSTA MASSAVI GOMES

CONTRATO/SEDUC/62249/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888940
 Contratado: (135124/23) CILCE GEORGINA DE MORAES ARRUDA, CPF:
 622.533.441-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012564) E.E. HERMES
 RODRIGUES DE ALCANTARA; De: 21/03/2018 a 06/04/2018
 Substituído: (114454/16) IZANIR DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62250/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886914
 Contratado: (135127/22) ZELMA NEVES ZIEBERG, CPF: 109.555.678-90; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010952) E.E. PROF.
 EUNICE SOUZA DOS SANTOS; De: 14/06/2018 a 13/07/2018
 Substituído: (88772/2) MARIA AUXILIADORA PEDROSO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/62251/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002853969
 Contratado: (13678/19) IVONE ZANIOLO ARVANI, CPF: 528.085.999-00; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (014796) E.E. MARIA
 QUITERIA; De: 26/04/2018 a 21/12/2018
 Substituído: (286841/1) DIEGO ZONTA

CONTRATO/SEDUC/62252/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886737
 Contratado: (137035/47) IOLANDA OLIVEIRA DE MIRANDA, CPF:
 474.447.621-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; Motivo: ; Un. Adm: (010340)
 E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER; De: 30/03/2018 a 28/05/2018
 Substituído: (85209/1) CLAUDIA ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE MENEZES BARROS

CONTRATO/SEDUC/62253/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887671
 Contratado: (139391/27) EDILENE FERREIRA CAVEQUIA, CPF:
 733.485.386-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (016144) E.E.
 JUPIARA; De: 13/06/2018 a 12/07/2018
 Substituído: (68483/9) MAURA SILVA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/62254/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886841
 Contratado: (140404/19) NEILHA FRANCISCO SILVA, CPF: 395.279.801-00; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (173762) E.E.
 PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA; De: 18/06/2018 a 21/12/2018
 Substituído: (221184/8) INES VIEIRA DE LIMA REBELO

CONTRATO/SEDUC/62255/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889113
 Contratado: (141892/43) JOICE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA, CPF:
 007.985.671-39; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO
 ALVES; De: 06/06/2018 a 30/07/2018
 Substituído: (242563/1) SILVANA APARECIDA JUVELINA GRACIANO

CONTRATO/SEDUC/62256/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887510
 Contratado: (143283/5) LUIZINETE GONCALVES DOS SANTOS, CPF:
 023.582.561-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS
 PACHECO DE CAMARGO; De: 07/05/2018 a 13/05/2018
 Substituído: (287394/1) FERNANDO ANTONIO DE SOUZA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/62257/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886626
 Contratado: (144408/21) ARLETE MARTINS DORVANI, CPF: 866.997.681-15; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (045780) E.E.
 CRIANCA CIDADã; De: 06/06/2018 a 05/07/2018
 Substituído: (212353/4) VALDICEIA MOREIRA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/62258/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887497
 Contratado: (144423/30) WARLEN FERREIRA DA SILVA, CPF:
 706.525.891-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (060194) E.E.
 PROFª. MARIA DE LOURDES H. MORAES; De: 04/06/2018 a 08/06/2018
 Substituído: (227448/1) GIBRAN DIAS PAES DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/62259/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886817
 Contratado: (18328/15) SILVIA REGINA PERES, CPF: 202.391.731-04; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (011339) E.E.
 IR. DIVA PIMENTEL; De: 25/05/2018 a 22/08/2018
 Substituído: (85332/1) GRACE LIMA PIMPIM TONELLO

CONTRATO/SEDUC/62260/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887899
 Contratado: (201961/47) MARGARETE GLIENKE, CPF: 980.465.271-49; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (015156) E.E.
 NORBERTO SCHWANTES; De: 17/06/2018 a 01/07/2018
 Substituído: (205588/7) JOSE RAMOS MACHADO NETO

CONTRATO/SEDUC/62261/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887900
 Contratado: (202002/34) DAIANE APARECIDA HENRIQUE, CPF:
 333.312.288-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (015156) E.E.
 NORBERTO SCHWANTES; De: 17/06/2018 a 01/07/2018
 Substituído: (205588/7) JOSE RAMOS MACHADO NETO

CONTRATO/SEDUC/62262/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888097
 Contratado: (202571/42) EDSON NUNES MENDES, CPF: 834.521.921-72; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (163643) E.E.
 CASTRO ALVES; De: 14/06/2018 a 13/07/2018
 Substituído: (141273/24) CATIA LOURO FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/62263/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889646
 Contratado: (203092/24) MARIANA DA SILVA, CPF: 731.232.931-49; Cargo/Função:
 (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA
 PEREIRA; De: 01/06/2018 a 30/06/2018
 Substituído: (235848/1) ADELINA CANDIA

CONTRATO/SEDUC/62264/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887044
 Contratado: (203117/45) DANIANI GARIBOTTI, CPF: 995.685.860-91; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL; Motivo: ; Un. Adm: (013781) E.E.
 OSVALDO CANDIDO PEREIRA; De: 05/06/2018 a 14/07/2018
 Substituído: (74893/19) SILVIA MARIA DA SILVEIRA

CONTRATO/SEDUC/62265/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887824
 Contratado: (205234/33) SILVANIA MARIA DE SOUZA, CPF: 956.191.941-91; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (011657) E.E.
 SAO LUIZ; De: 20/06/2018 a 19/07/2018
 Substituído: (37096/9) RINALDO PEREIRA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/62266/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889315
 Contratado: (205387/12) DIULVANY ROSA RIBEIRO, CPF: 862.326.141-00; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: ; Un. Adm: (014877) E.E. IR.
 MIGUELINA CORSO; De: 09/06/2018 a 06/09/2018
 Substituído: (115010/10) VERA MARCIA ROSA MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/62267/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887736
 Contratado: (210055/33) SIMONE LIMA DOS SANTOS, CPF: 983.204.911-34; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL; Motivo: ; Un. Adm: (145769) E.E.
 FRANCISCA BARROS DE CARVALHO; De: 13/06/2018 a 12/07/2018
 Substituído: (75089/41) REGINA VALACIA GARCIA KIRSCHNER

CONTRATO/SEDUC/62268/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002847217
 Contratado: (210103/31) CARLA KERSCHNER, CPF: 013.097.481-10; Cargo/Função:
 (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (014796) E.E.
 MARIA QUITERIA; De: 26/04/2018 a 21/12/2018
 Substituído: (244944/22) MAIKON SERGIO ZANIOLO ARVANI

CONTRATO/SEDUC/62269/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888698
 Contratado: (215880/33) ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, CPF:
 218.535.818-95; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015300) E.E. SANTA
 ROSA; De: 21/05/2018 a 22/06/2018
 Substituído: (107261/15) FERNANDA SHONO DA SILVA LOPES REZENDE

CONTRATO/SEDUC/62270/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889726
 Contratado: (215880/34) ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, CPF:
 218.535.818-95; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015300) E.E. SANTA
 ROSA; De: 23/06/2018 a 20/09/2018
 Substituído: (107261/15) FERNANDA SHONO DA SILVA LOPES REZENDE

CONTRATO/SEDUC/62271/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888887
 Contratado: (220462/12) MARIA JOSE DA SILVA, CPF: 654.787.891-00; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL
 PINHEIRO; De: 18/06/2018 a 17/07/2018
 Substituído: (50601/7) SIMONE SILVA RICARDO RADER

CONTRATO/SEDUC/62272/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886935

Contratado: (223451/23) LUZIA BEATRIZ FERREIRA, CPF: 384.793.891-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: ; Un. Adm: (010952) E.E. PROF^a. EUNICE SOUZA DOS SANTOS; De: 14/06/2018 a 13/07/2018
Substituído: (57599/20) FRANCISCA GONCALVES LOPES

CONTRATO/SEDUC/62273/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888876

Contratado: (223686/20) CLEONICE LOURENCO BARALDI, CPF: 913.197.069-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO; De: 13/06/2018 a 16/06/2018
Substituído: (87699/2) MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/62274/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887371
Contratado: (22681/12) SHIRLEY RODRIGUES FREITAS, CPF: 297.837.551-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE; De: 12/06/2018 a 11/07/2018
Substituído: (47314/22) ESSIENE JESUS MENDONCA

CONTRATO/SEDUC/62275/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002886710
Contratado: (228210/23) OTAVIO VINICIUS DE LANA VITRIO, CPF: 027.786.521-24; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De: 06/06/2018 a 03/09/2018
Substituído: (69254/13) LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/62276/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002886699
Contratado: (228303/35) RUTH ROCHA DREWS, CPF: 001.104.071-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (010952) E.E. PROF^a. EUNICE SOUZA DOS SANTOS; De: 06/06/2018 a 04/08/2018
Substituído: (44687/1) SANDRA HELENA RIBEIRO LIMA

CONTRATO/SEDUC/62277/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002853975
Contratado: (229080/26) ENEDINA DOS ANJOS RODRIGUES, CPF: 020.046.111-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA; De: 26/04/2018 a 21/12/2018
Substituído: (286841/1) DIEGO ZONTA

CONTRATO/SEDUC/62278/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887041
Contratado: (229273/9) CAROLINA PACHURI, CPF: 002.607.051-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA; De: 12/06/2018 a 11/07/2018
Substituído: (242464/1) ALAIDES CAROLINE DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/62279/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002888925
Contratado: (229497/10) TICIANA AMANDA MACEDO, CPF: 023.429.621-69; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 20H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA; De: 12/06/2018 a 11/07/2018
Substituído: (34435/1) ROZENI DE BARROS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/62280/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887223
Contratado: (230385/46) ADRIANA ANUNCIATA LUZ, CPF: 700.170.691-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011991) E.E. PROF^a. NADIR DE OLIVEIRA; De: 05/06/2018 a 19/06/2018
Substituído: (60128/16) INES CHENET

CONTRATO/SEDUC/62281/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002886723
Contratado: (232905/28) GUSTAVO CIRILO DE LANA VITRIO, CPF: 019.842.051-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De: 06/06/2018 a 03/09/2018
Substituído: (69254/13) LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/62282/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889859
Contratado: (234971/15) MARIA SIMONE LIZZI FIGUEIREDO, CPF: 982.486.181-53; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES; De: 27/06/2018 a 26/07/2018
Substituído: (240360/1) CLEIDIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/62283/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887365
Contratado: (235083/39) SONETE SANTOS BARBOSA, CPF: 026.384.371-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO; De: 14/06/2018 a 11/09/2018
Substituído: (105538/7) LUCIANA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/62284/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887865
Contratado: (235678/7) VANIA CRISTINA DIAS FIGUEIRA, CPF: 015.644.368-61; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (010995) E.E.

Maj. OTAVIO PITALUGA; De: 12/06/2018 a 09/09/2018
Substituído: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE

CONTRATO/SEDUC/62285/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887464
Contratado: (236002/18) MARCILENE ALVES DE SOUZA CASTRILLON, CPF: 979.039.221-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO; De: 15/06/2018 a 13/08/2018
Substituído: (60676/8) ELISABETE SEGATTO MELO

CONTRATO/SEDUC/62286/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002888900
Contratado: (236264/13) NEULIANE GAMA FERREIRA, CPF: 630.456.801-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: ; Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO; De: 01/06/2018 a 30/06/2018
Substituído: (84625/1) EUNICE MARIA DAL MASO

CONTRATO/SEDUC/62287/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887418
Contratado: (236872/38) REGIANE DUTRA ROMPA CARDOSO, CPF: 123.338.698-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA; De: 04/06/2018 a 02/08/2018
Substituído: (99897/28) JULIO CESAR DIAS TEIXEIRA

CONTRATO/SEDUC/62288/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002886889
Contratado: (236929/15) SAMUEL DE BARROS FRANCA, CPF: 037.173.521-13; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: ; Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE; De: 08/06/2018 a 06/07/2018
Substituído: (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/62289/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002886859
Contratado: (238124/36) JOSELMA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF: 919.355.205-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE; De: 11/06/2018 a 09/08/2018
Substituído: (58663/43) BETANIA PENHA GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/62290/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887362
Contratado: (239087/26) MARLI DE SOUZA ANDRADE, CPF: 905.569.846-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO; De: 14/06/2018 a 11/09/2018
Substituído: (105538/7) LUCIANA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/62291/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887309
Contratado: (240506/37) MARCOS RODRIGO MIRESKI, CPF: 029.345.771-98; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA; De: 05/06/2018 a 03/08/2018
Substituído: (39902/1) JOSE ELIELCIO NOVAGA

CONTRATO/SEDUC/62292/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002888315
Contratado: (241474/25) LIDIANI COSTA E SILVA, CPF: 725.634.191-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA; De: 04/06/2018 a 02/08/2018
Substituído: (63419/5) HELENO VIEIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62293/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889448
Contratado: (243504/21) ROZIVANY MARIA ALVES MONTEIRO, CPF: 944.729.391-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (049859) E.E. PROF^a ELIANE DIGIGOV SANTANA; De: 23/05/2018 a 21/06/2018
Substituído: (82940/2) DIANA EVANGELISTA LEMES DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/62294/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887606
Contratado: (245389/25) INUBIA FERNANDA SANCHES MARTINS, CPF: 010.854.981-07; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO; De: 14/06/2018 a 28/06/2018
Substituído: (38275/49) MARCIA APARECIDA AGOSTINI NEVES

CONTRATO/SEDUC/62295/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002879232
Contratado: (245393/24) ELHA MARCIA MIGUEL DA SILVA, CPF: 009.670.161-77; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO; De: 20/05/2018 a 30/06/2018
Substituído: (141165/13) CRISTIANO COSTA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/62296/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887726
Contratado: (245426/8) KETLEN CAROLINE ULMER, CPF: 015.325.600-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA; De: 05/06/2018 a 14/07/2018
Substituído: (74893/19) SILVIA MARIA DA SILVEIRA

CONTRATO/SEDUC/62297/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887822
 Contratado: (245903/8) CRISTIANE DA SILVA LIMA, CPF: 035.162.951-39; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ; De: 13/06/2018 a 19/06/2018
 Substituído: (83119/18) ELINA MONTEIRO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/62298/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888067
 Contratado: (246488/6) JOAO GONCALO DO NASCIMENTO, CPF: 025.119.511-26; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA; De: 21/05/2018 a 13/07/2018
 Substituído: (212894/7) SILVIA CASSIA DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/62299/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886809
 Contratado: (246499/27) LEIDIANA DAVID DA SILVEIRA SILVA, CPF: 298.282.138-93; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 07/06/2018 a 05/08/2018
 Substituído: (116981/10) ANA PAULA DE CARVALHO MONEZ

CONTRATO/SEDUC/62300/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887110
 Contratado: (247265/33) KARINA SIGNOR SCHMITZ, CPF: 757.892.481-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS; De: 05/04/2018 a 04/05/2018
 Substituído: (64332/8) NILZE MARIA MALAGUTI

CONTRATO/SEDUC/62301/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887917
 Contratado: (249079/19) ANA PAULA MONTEIRO DE MATOS, CPF: 060.956.179-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 14/05/2018 a 02/06/2018
 Substituído: (252721/1) DEBORA DA SILVA VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/62302/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887918
 Contratado: (249079/20) ANA PAULA MONTEIRO DE MATOS, CPF: 060.956.179-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 07/06/2018 a 26/06/2018
 Substituído: (252721/1) DEBORA DA SILVA VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/62303/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002879141
 Contratado: (249877/25) CACILDO ALVES NASCIMENTO, CPF: 723.583.601-63; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 01/06/2018 a 30/06/2018
 Substituído: (76156/3) MARCIO GLEY DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62304/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887468
 Contratado: (251500/16) ELAINE CARDOZO CEBALHO, CPF: 015.590.201-64; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO; De: 15/06/2018 a 13/08/2018
 Substituído: (60676/8) ELISABETE SEGATTO MELO

CONTRATO/SEDUC/62305/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002875102
 Contratado: (251589/8) ELAINE CRISTINA DA SILVA, CPF: 042.386.781-41; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA; De: 14/05/2018 a 12/06/2018
 Substituído: (143847/2) GEORGE ANDRE SILVA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/62306/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886700
 Contratado: (252839/10) SIDINEY SEVERIANO COELHO, CPF: 040.080.071-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De: 06/06/2018 a 03/09/2018
 Substituído: (69254/13) LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/62307/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886698
 Contratado: (254408/19) REGIANE FURLANETI BACHIEGA FRANCO, CPF: 009.895.491-19; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL; De: 07/06/2018 a 04/10/2018
 Substituído: (105264/21) ELISANGELA RICCI

CONTRATO/SEDUC/62308/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889609
 Contratado: (254739/7) SIRLENE OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 460.797.851-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA; De: 02/05/2018 a 30/05/2018
 Substituído: (117401/18) MARCIA CRISTINA CONCEICAO SIQUEIRA

CONTRATO/SEDUC/62309/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888936
 Contratado: (254744/16) FERNANDA ROCHA DA SILVA, CPF: 984.236.731-20; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA; De: 21/03/2018 a 06/04/2018
 Substituído: (114454/16) IZANIR DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62310/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889644
 Contratado: (254831/5) ALICE DA SILVA CARVALHO, CPF: 018.603.161-07; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA; De: 07/06/2018 a 06/07/2018
 Substituído: (206968/7) JUCILENE VENUTI DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/62311/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888415
 Contratado: (254992/7) JACIRENE COSTA BRITO DE CARVALHO, CPF: 004.339.101-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 11/06/2018 a 15/06/2018
 Substituído: (286807/1) JOELMA ADRIANA TEIXEIRA

CONTRATO/SEDUC/62312/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002853972
 Contratado: (255769/10) MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA PROCOPIO, CPF: 834.503.606-63; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA; De: 26/04/2018 a 21/12/2018
 Substituído: (286841/1) DIEGO ZONTA

CONTRATO/SEDUC/62313/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888074
 Contratado: (256637/9) EDIMA SEVERINO DA SILVA, CPF: 513.744.631-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE; De: 18/06/2018 a 25/06/2018
 Substituído: (132689/5) FLAVIA MARTINS GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/62314/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002883854
 Contratado: (256915/11) ZORANILCE SILVA, CPF: 437.473.962-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES; De: 11/06/2018 a 21/12/2018
 Substituído: (67738/13) ALZIRA ARAUJO GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/62315/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887939
 Contratado: (258590/12) AFONSO PORTILHO ALMEIDA BRITO SALAZAR, CPF: 026.366.051-69; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO; De: 18/06/2018 a 21/12/2018
 Substituído: (87098/2) ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/62316/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887228
 Contratado: (260524/15) KELLY APARECIDA PEDRO DA CRUZ, CPF: 840.294.711-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑOL; Motivo: ; Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO; De: 13/06/2018 a 12/07/2018
 Substituído: (75089/41) REGINA VALACIA GARCIA KIRSCHNER

CONTRATO/SEDUC/62317/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886985
 Contratado: (260735/11) CRISTIANE SANTANA DA SILVA, CPF: 019.503.191-13; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO; De: 06/06/2018 a 05/07/2018
 Substituído: (212353/4) VALDICEIA MOREIRA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/62318/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886711
 Contratado: (260832/22) FERNANDA NARDES DA SILVA, CPF: 025.102.911-57; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA; De: 06/06/2018 a 04/08/2018
 Substituído: (30314/1) CLOVIS MOREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62319/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889292
 Contratado: (261007/11) ROSELIA GONCALVES DE LIMA, CPF: 545.059.091-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO; De: 08/06/2018 a 06/08/2018
 Substituído: (138892/16) ANA LUCIA PRADO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/62320/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887604
 Contratado: (262187/19) INEZ BEZERRA DA ROCHA, CPF: 860.943.001-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO; De: 14/06/2018 a 28/06/2018
 Substituído: (38275/49) MARCIA APARECIDA AGOSTINI NEVES

CONTRATO/SEDUC/62321/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887375
 Contratado: (262387/28) SOLANGE NASCIMENTO NEVES, CPF: 024.893.791-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011339) E.E. IR.

DIVA PIMENTEL;De: 14/06/2018 a 13/07/2018
Substituído: (69574/5) JOAO GOMES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62322/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887432
Contratado: (264014/7) PAULO CEZAR DA SILVA,CPF: 007.712.061-27;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo;;Un. Adm:(013218) E.E. BARAO
DE MELGAÇO;De: 14/06/2018 a 28/06/2018
Substituído: (38275/49) MARCIA APARECIDA AGOSTINI NEVES

CONTRATO/SEDUC/62323/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888770
Contratado: (264789/12) VAGNER LUIZ MONTEIRO DE SOUZA,CPF:
999.920.351-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo;;Un. Adm:(153907) E.E. MÁRIO
DULIO EVARISTO HENRY;De: 03/06/2018 a 21/06/2018
Substituído: (213301/10) SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ

CONTRATO/SEDUC/62324/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887427
Contratado: (265711/7) LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS,CPF:
995.532.441-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo;;Un. Adm:(060194) E.E. PROFª.
MARIA DE LOURDES H.MORAES;De: 04/06/2018 a 02/08/2018
Substituído: (99897/28) JULIO CESAR DIAS TEIXEIRA

CONTRATO/SEDUC/62325/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889639
Contratado: (266093/15) VALTEIR DE CARVALHO GONCALVES,CPF:
027.083.141-06;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo;;Un. Adm:(015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE
MATOS;De: 25/06/2018 a 24/07/2018
Substituído: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM

CONTRATO/SEDUC/62326/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889698
Contratado: (267678/6) ELETILZIA SEVERINO MACHADO,CPF:
052.335.356-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo;;Un. Adm:(045780) E.E. CRIANÇA
CIDADA;De: 17/06/2018 a 14/09/2018
Substituído: (36603/11) SEBASTIANA DE ALMEIDA NEVES

CONTRATO/SEDUC/62327/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889097
Contratado: (268559/21) ELLIANE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA,CPF:
055.713.971-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo;;Un. Adm:(014990) E.E.
CAMPOS SALES;De: 23/05/2018 a 21/06/2018
Substituído: (119871/27) MAX FABRICIO PINHEIRO DE MATOS

CONTRATO/SEDUC/62328/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889210
Contratado: (26858/8) ELZA REGINA QUEIROZ LINO,CPF: 284.241.741-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo;;Un. Adm:(011568)
E.E. JOSE DE ALENCAR;De: 14/06/2018 a 13/07/2018
Substituído: (87096/1) EDINETE BARBOSA GOMES DAMASCENA

CONTRATO/SEDUC/62329/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889346
Contratado: (269133/4) LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA,CPF: 022.258.541-22;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo;;Un. Adm:(176770) E. E.
JARAGUA;De: 05/06/2018 a 03/08/2018
Substituído: (250575/1) ELIANA ADORNO LAURINDO

CONTRATO/SEDUC/62330/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887919
Contratado: (270233/21) ELIAS JUNIOR FARIA OLIVEIRA,CPF:
053.146.471-76;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo;;Un. Adm:(015156) E.E. NORBERTO
SCHWANTES;De: 17/06/2018 a 01/07/2018
Substituído: (205588/7) JOSE RAMOS MACHADO NETO

CONTRATO/SEDUC/62331/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888929
Contratado: (270274/7) MARIA JOSE FERREIRA ABREU,CPF:
810.605.051-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo;;Un. Adm:(039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE
AZEVEDO;De: 08/06/2018 a 22/06/2018
Substituído: (250629/1) MIRLEY GARCIA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/62332/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887016
Contratado: (271161/12) DEILSON RODRIGUES DE ALMEIDA,CPF:
867.019.591-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo;;Un. Adm:(012327) E.E.
PROF. JOSE MENDES MARTINS;De: 18/05/2018 a 31/05/2018
Substituído: (86952/37) FATIMA REGINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62333/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889543
Contratado: (271494/8) SILVESTRE MENDES DE SOUZA,CPF:
299.695.221-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo;;Un. Adm:(010642) E.E. RAIIO DE SOL;De: 04/06/2018
a 03/07/2018

Substituído: (14882/1) LINETE APARECIDA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/62334/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889888
Contratado: (271800/8) DIVINA ARCANJO DO NASCIMENTO,CPF:
018.828.171-17;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENSADO MEDIO;Motivo;;Un. Adm:(015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:
25/05/2018 a 23/06/2018
Substituído: (236092/1) MARIUZA PINTO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/62335/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002886638
Contratado: (272507/4) JANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA,CPF:
024.703.251-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo;;Un. Adm:(011045) E.E.
PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 11/06/2018 a 21/12/2018
Substituído: (67738/13) ALZIRA ARAUJO GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/62336/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002886804
Contratado: (272882/5) DAMARES DIAS BARBOSA,CPF: 808.602.731-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo;;Un. Adm:(011118) E.E. RAMIRO
BERNARDO DA SILVA;De: 10/06/2018 a 08/08/2018
Substituído: (97943/18) RITA MIRANDA DE MATOS

CONTRATO/SEDUC/62337/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 100000288697
Contratado: (273689/13) RODRIGO DA SILVA FERAZ,CPF: 020.369.041-90;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo;;Un. Adm:(013170)
E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De: 06/06/2018 a 03/09/2018
Substituído: (69254/13) LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/62338/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889221
Contratado: (274576/4) ALINE OLIVEIRA DE MORAES BORGES,CPF:
851.910.431-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo;;Un. Adm:(016080) E.E. DOM
AQUINO;De: 08/06/2018 a 21/06/2018
Substituído: (141688/16) ELISANGELA MISAEEL DOMINGUES

CONTRATO/SEDUC/62339/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888741
Contratado: (275573/4) DANIELA FERNANDES DE AZEVEDO,CPF:
045.950.591-24;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo;;Un. Adm:(156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA
FREIRE;De: 09/06/2018 a 20/06/2018
Substituído: (128392/9) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO

CONTRATO/SEDUC/62340/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887373
Contratado: (275779/17) TATIANE CASTRO CARVALHO,CPF: 054.664.521-65;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo;;Un. Adm:(011339) E.E.
IR. DIVA PIMENTEL;De: 12/06/2018 a 21/06/2018
Substituído: (43688/1) MIRIAM DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62341/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002886724
Contratado: (275826/9) PAULO ROGERIO BATISTA DA COSTA,CPF:
545.753.381-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo;;Un. Adm:(011533) E.E. Cel.
JERONIMO GOMES SILVA;De: 06/06/2018 a 04/08/2018
Substituído: (30314/1) CLOVIS MOREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62342/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002886789
Contratado: (276406/14) GRESCIANA GONCALVES CARLOS DE LIMA,CPF:
021.522.811-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo;;Un. Adm:(013242)
E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 13/06/2018 a 27/06/2018
Substituído: (213378/9) MARIA DA GRACA PINTO VERDI

CONTRATO/SEDUC/62343/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002875326
Contratado: (276741/3) CILENE WESSELKA GONCALVES,CPF:
848.686.601-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo;;Un. Adm:(049549) E.E.
SAO MIGUEL;De: 28/05/2018 a 04/06/2018
Substituído: (76474/2) MARCIA MARIA NOGUEIRA GUIMARAES

CONTRATO/SEDUC/62344/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887398
Contratado: (278811/6) GONCALINA DE CAMPOS GONCALVES,CPF:
329.033.241-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo;;Un. Adm:(060216) E.E.
MISSIONARIO GUNNAR VINGREN;De: 21/05/2018 a 04/06/2018
Substituído: (37895/1) VANIA MARIUZE SILVA DOS REIS

CONTRATO/SEDUC/62345/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888937
Contratado: (278973/6) MARIA LAIDES DE QUADROS SORESINA,CPF:
794.275.961-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo;;Un. Adm:(148113) E.E.
CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De: 18/05/2018 a 01/06/2018
Substituído: (130761/32) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE

CONTRATO/SEDUC/62346/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886928
 Contratado: (278983/3) PAULO RICARDO DOS SANTOS GONCALVES, CPF: 028.842.448-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: ; Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR; De: 14/06/2018 a 03/07/2018
 Substituído: (53574/29) MARY PERALTA

CONTRATO/SEDUC/62347/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889699
 Contratado: (279395/3) GLAUCIENE LEITE RODRIGUES, CPF: 027.152.191-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA; De: 12/06/2018 a 19/06/2018
 Substituído: (88070/2) DEBORA REGINA BERNARDO VIANA

CONTRATO/SEDUC/62348/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888928
 Contratado: (279532/8) VALDINEI PEREIRA DA COSTA, CPF: 011.816.481-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA; De: 23/06/2018 a 20/09/2018
 Substituído: (107261/15) FERNANDA SHONO DA SILVA LOPES REZENDE

CONTRATO/SEDUC/62349/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887096
 Contratado: (279854/4) IROMILDA FELICIO DA SILVA LISBOA, CPF: 817.426.571-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO; De: 15/06/2018 a 13/08/2018
 Substituído: (71339/4) CRISTIANA DE JESUS XAVIER

CONTRATO/SEDUC/62350/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887964
 Contratado: (280214/5) ELAINE CRISTINA REIS FRIAS, CPF: 279.719.878-62; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; De: 22/05/2018 a 15/07/2018
 Substituído: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/62351/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002848073
 Contratado: (280230/12) WILLIAM SALES DO NASCIMENTO, CPF: 054.543.391-64; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA; De: 26/04/2018 a 21/12/2018
 Substituído: (244944/22) MAIKON SERGIO ZANIOLO ARVANI

CONTRATO/SEDUC/62352/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887133
 Contratado: (280580/6) ADAO SILVIO DOS SANTOS, CPF: 027.821.021-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA; De: 05/06/2018 a 19/07/2018
 Substituído: (33144/1) CELI MINAS NOVAS

CONTRATO/SEDUC/62353/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886727
 Contratado: (283536/4) JORDANA VIEIRA DOS SANTOS GOMES, CPF: 029.714.191-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA; De: 06/06/2018 a 04/08/2018
 Substituído: (30314/1) CLOVIS MOREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62354/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886653
 Contratado: (284000/2) NAILDES DE SOUZA MATOS, CPF: 486.883.801-63; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES; De: 22/05/2018 a 20/06/2018
 Substituído: (37399/1) ADELIA LEMES DO PRADO

CONTRATO/SEDUC/62355/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887571
 Contratado: (284184/3) LUCIANA CALISTO DA SILVA, CPF: 054.661.401-98; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: ; Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS; De: 01/06/2018 a 30/06/2018
 Substituído: (213963/4) JOSIANA RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62356/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887308
 Contratado: (284588/3) ADILSON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 004.888.061-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA; De: 05/06/2018 a 03/08/2018
 Substituído: (39902/1) JOSE ELIELCIO NOVAGA

CONTRATO/SEDUC/62357/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888724
 Contratado: (285037/4) PAMELA SANTOLIN DA SILVA, CPF: 042.354.981-26; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS; De: 14/06/2018 a 13/07/2018
 Substituído: (44949/9) ROSELI BRAMBILLA TORRES

CONTRATO/SEDUC/62358/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889645
 Contratado: (285707/3) IGOR DE FREITAS, CPF: 052.566.541-28; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA; De: 01/06/2018 a 30/06/2018
 Substituído: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA

CONTRATO/SEDUC/62359/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889417
 Contratado: (285905/2) MARILENE RUFINO DA SILVA ROCHA, CPF: 006.293.261-69; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; Motivo: ; Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA; De: 25/06/2018 a 22/09/2018
 Substituído: (241618/1) ELINY KELVIA DA SILVA SOARES

CONTRATO/SEDUC/62360/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887011
 Contratado: (286165/3) JACINILDO DOS SANTOS MORAES, CPF: 496.166.331-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA; De: 15/06/2018 a 12/09/2018
 Substituído: (33111/1) GILMAR FIORINI

CONTRATO/SEDUC/62361/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889520
 Contratado: (287963/2) ELZA ANTONIA DA SILVA, CPF: 850.134.391-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO; De: 13/05/2018 a 11/06/2018
 Substituído: (49797/15) ZENAIDE PAULINA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/62362/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888947
 Contratado: (288208/2) ZENILDE SOUZA SAMPAIO, CPF: 010.102.891-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS; De: 31/05/2018 a 27/09/2018
 Substituído: (87246/1) MARIA DE FATIMA SIQUEIRA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/62363/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889636
 Contratado: (288953/3) RENATA PORTO DE SOUZA, CPF: 024.592.071-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO; De: 23/06/2018 a 20/09/2018
 Substituído: (107261/15) FERNANDA SHONO DA SILVA LOPES REZENDE

CONTRATO/SEDUC/62364/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888620
 Contratado: (288989/2) SARA MARIA DE MORAES, CPF: 056.394.231-29; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: ; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 07/06/2018 a 05/08/2018
 Substituído: (116981/10) ANA PAULA DE CARVALHO MONEZ

CONTRATO/SEDUC/62365/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887830
 Contratado: (289045/2) MARIZA PINTO DE MIRANDA, CPF: 304.575.991-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ; De: 13/06/2018 a 15/06/2018
 Substituído: (123449/5) NELI LOPES DA SILVA GARCIA

CONTRATO/SEDUC/62366/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889212
 Contratado: (289315/1) JULIANA DA COSTA MARQUES, CPF: 013.577.591-42; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA; De: 14/06/2018 a 13/07/2018
 Substituído: (59845/13) SHIRLEY LUIZ DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/62367/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002883532
 Contratado: (289317/1) ELENICE GONCALVES LEAL TRINDADE, CPF: 280.290.621-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA; De: 13/06/2018 a 12/07/2018
 Substituído: (105386/28) KATIA ALESSANDRA FERREIRA ROJAS DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/62368/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002865388
 Contratado: (289318/1) FRANCIELI LEME DE MELO, CPF: 045.304.631-25; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO; De: 14/05/2018 a 21/12/2018
 Substituído: (220426/16) WANDERLEIA MARQUES

CONTRATO/SEDUC/62369/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888117
 Contratado: (289319/1) KALLINE KELLY OLIVEIRA RESENDE, CPF: 033.313.961-50; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 15H
 Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS; Motivo: ; Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE; De: 12/06/2018 a 11/07/2018
 Substituído: (47314/22) ESSIENE JESUS MENDONCA

CONTRATO/SEDUC/62370/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002861573
 Contratado: (289320/1) NORMA LOURENCO DA SILVA, CPF: 384.732.911-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA; De: 14/05/2018 a 18/05/2018
 Substituído: (75810/4) NELZI DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/62371/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887769
Contratado: (289324/1) GEYCE AIRES DA CRUZ, CPF: 044.216.491-20; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: ; Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO; De: 14/06/2018 a 29/08/2018
Substituído: (13233/1) JOSE HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA

CONTRATO/SEDUC/62372/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002865373
Contratado: (289325/1) CAMILA RAMOS LIMA, CPF: 056.477.421-90; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI; De: 02/05/2018 a 30/07/2018
Substituído: (226976/1) IVONETE SANTOS DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/62373/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888895
Contratado: (289326/1) LAURA MARIA BORGES, CPF: 267.095.658-07; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: ; Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA; De: 01/06/2018 a 30/06/2018
Substituído: (122837/18) AILTON FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62374/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888161
Contratado: (289328/1) IONARA ABREU DA SILVA, CPF: 025.730.251-44; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (050008) CEFAPRO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA; De: 01/06/2018 a 30/06/2018
Substituído: (118761/13) EDILENE RODRIGUES LOPES FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/62375/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887963
Contratado: (34702/5) ANA MARIA DE ARRUDA RIBEIRO, CPF: 468.562.851-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; De: 22/05/2018 a 15/07/2018
Substituído: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/62376/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002886645
Contratado: (44568/3) SONIA DUTRA DE OLIVEIRA, CPF: 329.368.501-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA; De: 06/06/2018 a 04/08/2018
Substituído: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/62377/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889402
Contratado: (45798/61) MARCIA VERGILIA DA SILVA, CPF: 442.627.101-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: ; Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO; De: 14/05/2018 a 18/05/2018
Substituído: (287066/1) LUCAS MICQUEIAS ARANTES

CONTRATO/SEDUC/62378/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888891
Contratado: (45865/30) MARCILENE MARIA ALMEIDA SANTANA, CPF: 545.467.701-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN; De: 28/05/2018 a 16/07/2018
Substituído: (40851/14) VITORIO BERGAMO FILHO

CONTRATO/SEDUC/62379/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889731
Contratado: (46568/50) SOLANGE HAMARSTRON DA SILVA BUSANELLO, CPF: 770.896.500-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS; De: 24/06/2018 a 21/09/2018
Substituído: (227425/1) UBIARA JULIANA DAL SOTO

CONTRATO/SEDUC/62380/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887467
Contratado: (49886/80) MARILUCE GONCALVES DA SILVA ARAUJO COSTA, CPF: 531.470.811-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO; De: 15/06/2018 a 13/08/2018
Substituído: (60676/8) ELISABETE SEGATTO MELO

CONTRATO/SEDUC/62381/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889967
Contratado: (54938/27) MARIA LUCIA DE SOUZA, CPF: 482.687.801-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELIANO K. OLIVEIRA; De: 07/06/2018 a 06/07/2018
Substituído: (257822/1) LINDOMAR RAMOS CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/62382/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002886751
Contratado: (57845/32) GILDETE LIMA PARREIRA, CPF: 209.255.491-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO; De: 16/05/2018 a 14/07/2018
Substituído: (102769/2) SILMA MARIA ALVES DE SOUZA COSTA

CONTRATO/SEDUC/62383/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888953
Contratado: (60473/73) IARA LEMES DA SILVA BASSAN, CPF: 571.344.561-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ; De: 15/06/2018 a 12/09/2018
Substituído: (59262/37) FELICIA LEITE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/62384/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887241
Contratado: (62562/58) ELDINEIA DA MATA FERREIRA, CPF: 570.606.061-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA; De: 05/06/2018 a 14/07/2018
Substituído: (74893/19) SILVIA MARIA DA SILVEIRA

CONTRATO/SEDUC/62385/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887002
Contratado: (69186/43) DEBORAH BARDELA DOS SANTOS DOURADO, CPF: 809.749.881-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO; De: 15/06/2018 a 13/08/2018
Substituído: (71339/4) CRISTIANA DE JESUS XAVIER

CONTRATO/SEDUC/62386/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889336
Contratado: (69920/65) MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA, CPF: 875.327.941-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA; De: 21/06/2018 a 21/12/2018
Substituído: (112437/12) EVANDRO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/62387/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888723
Contratado: (69934/61) LEONICE REINOLDES FRANCISQUETE, CPF: 857.130.231-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS; De: 14/06/2018 a 13/07/2018
Substituído: (44949/9) ROSELI BRAMBILLA TORRES

CONTRATO/SEDUC/62388/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889317
Contratado: (71232/46) EDNA SILVA NUNES VIEIRA, CPF: 571.872.901-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO; De: 09/06/2018 a 06/09/2018
Substituído: (115010/10) VERA MARCIA ROSA MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/62389/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887543
Contratado: (74896/84) CRISTINNE DOS SANTOS PINHEIRO, CPF: 621.286.391-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR; De: 14/06/2018 a 03/07/2018
Substituído: (53574/29) MARY PERALTA

CONTRATO/SEDUC/62390/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002887217
Contratado: (82874/47) EMILIA ROSA DE AMORIM BISPO, CPF: 848.199.951-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA; De: 05/06/2018 a 19/07/2018
Substituído: (33144/1) CELI MINAS NOVAS

CONTRATO/SEDUC/62391/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888010
Contratado: (83952/92) ADRIANA REGINA XAVIER DE MOURA, CPF: 831.665.641-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA; De: 11/06/2018 a 13/07/2018
Substituído: (68682/8) LIANE INES SCHREINER

CONTRATO/SEDUC/62392/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888677
Contratado: (87217/7) VIRIATO BISPO SEABRA, CPF: 353.392.331-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN; De: 19/06/2018 a 12/07/2018
Substituído: (55675/8) OZIEL MILTON RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/62393/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888964
Contratado: (90608/23) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 773.416.191-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO; De: 15/06/2018 a 12/09/2018
Substituído: (86634/36) MARLI CEBALLOS ALBANEZ

CONTRATO/SEDUC/62394/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002888322
Contratado: (91980/24) FRANCISCO JOSE DE MEIRA, CPF: 384.640.801-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES; De: 14/06/2018 a 13/07/2018
Substituído: (141273/24) CATIA LOURO FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/62395/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 1000002889700
Contratado: (93988/5) MARIA ROSA DA SILVA, CPF: 706.919.401-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA; De: 20/06/2018 a 11/07/2018

Substituído: (88070/2) DEBORA REGINA BERNARDO VIANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62396/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887063
Contratado: (102938/42) PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SABALA;CPF:567.592.311-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY;De:01/05/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62397/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002886876
Contratado: (107203/23) MARIA EGNA RODRIGUES DA SILVA;CPF:957.131.311-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA CANAA;De:16/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62398/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889077
Contratado: (112822/48) MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES SANTOS;CPF:319.821.298-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:20/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62399/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002886994
Contratado: (113467/12) WAGNER ALBERTO CORREA DA SILVA;CPF:938.272.611-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA;De:18/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62400/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002881242
Contratado: (118787/57) MARIA APARECIDA FILIZARDO GALVAO;CPF:550.283.651-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT;De:05/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62401/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002886755
Contratado: (122061/36) ANA MODESTO GOMES;CPF:956.424.391-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA;De:16/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62402/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887748
Contratado: (123579/26) PATRICIA DE ABREU LOPES FERREIRA;CPF:952.809.601-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011347) E.E. DOM JOSE SELVA;De:19/06/2018 a 03/07/2018

CONTRATO/SEDUC/62403/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889034
Contratado: (126870/22) CAROLINE BAIROS;CPF:021.405.011-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO;De:07/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62404/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002888968
Contratado: (128267/42) ROSILENE RODRIGUES MARUYAMA;CPF:405.606.351-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(012513) E.E. NAGIB SAAD;De:30/05/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62405/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889900
Contratado: (128473/15) MARTA FERREIRA APRIGIO;CPF:006.188.341-76;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(045780) E.E. CRIANÇA CIDADã;De:19/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62406/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889083
Contratado: (128753/57) ANTONIO MARCOS PEREIRA;CPF:253.079.258-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;De:22/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62407/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889329
Contratado: (131702/15) NILVA ARAUJO BARRETO OLIVEIRA;CPF:630.393.381-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN;De:08/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62408/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002888656
Contratado: (135117/36) ANDREIA CRISTINA BATISTELLA;CPF:973.344.801-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE;De:22/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62409/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002888751
Contratado: (137947/13) LUZIENE LUCIA DE FRANCA;CPF:536.203.641-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011690) E.E. FREI AMBROSIO;De:19/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62410/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889604
Contratado: (142313/28) ANA MARCELA VIEIRA DA FONSECA;CPF:017.035.291-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:20/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62411/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887982
Contratado: (144423/29) WARLEN FERREIRA DA SILVA;CPF:706.525.891-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES;De:18/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62412/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887475
Contratado: (144917/15) VIVIANE CRISTINA MELO DE SOUZA;CPF:027.722.581-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE;De:15/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62413/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889280
Contratado: (201055/21) JULIANO ANTONIO COSTA DE VASCONCELOS;CPF:667.433.541-04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;De:08/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62414/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002887055
Contratado: (20220/7) JOAO LUIZ CREPALDI;CPF:034.892.238-88;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA;De:18/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62415/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889953
Contratado: (205696/38) SOLANGE ALVES DE QUEIROZ COSTA;CPF:986.604.621-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;De:27/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62416/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002881248
Contratado: (205961/75) PATRICIA LUIZA DA SILVA;CPF:893.355.701-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT;De:05/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62417/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889947
Contratado: (207011/66) LARA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA;CPF:848.051.291-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;De:27/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62418/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002889599
Contratado: (209426/10) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO;CPF:502.251.111-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010448) E. E. Sen. AZEREDO;De:25/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62419/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 100000288928
Contratado: (210531/14) DALVA RODRIGUES NASCIMENTO;CPF:545.707.861-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;De:02/05/2018 a 21/10/2018

CONTRATO/SEDUC/62420/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002886791
Contratado: (213052/23) NILA NOMINATO CARVALHO ALVES;CPF:001.716.491-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(044253) E.E. QUERENCIA;De:08/05/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62421/2018 DE: 29/06/2018

Processo Nº: 1000002888667
 Contratado: (217248/38) IVANI DAS DORES LIRA; CPF: 832.137.911-72; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA; De: 22/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62422/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889293
 Contratado: (218544/37) SABRINA PEDROSO GARCIA; CPF: 226.904.408-81; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ; De: 21/06/2018 a 24/06/2018

CONTRATO/SEDUC/62423/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002883713
 Contratado: (220321/20) MARCOS AURELIO NASCIMENTO; CPF: 581.695.391-53; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR; De: 01/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62424/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886898
 Contratado: (220498/38) CLEONICE GOMES DE CARVALHO; CPF: 968.586.721-68; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA; De: 16/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62425/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888555
 Contratado: (223750/30) LUCIENE SILVA LEAL LEMES; CPF: 970.222.091-20; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA; De: 08/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62426/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889386
 Contratado: (225300/10) JOLIANE CONCEICAO SIQUEIRA; CPF: 688.995.481-53; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA; De: 21/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62427/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886657
 Contratado: (228940/21) JANE RODRIGUES DA SILVA; CPF: 022.312.271-85; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO; De: 15/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62428/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886899
 Contratado: (229404/17) SOLANGE VITORNO SANTANA DA CRUZ; CPF: 621.359.881-20; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS; De: 16/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62429/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002881570
 Contratado: (230146/37) ANTONIO BENEDITO DO PRADO LOUZADA; CPF: 715.998.191-04; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA; De: 06/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62430/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002883524
 Contratado: (230239/23) EUTALIO AMORIM DA ABADIA; CPF: 007.684.611-38; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; De: 10/05/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62431/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887729
 Contratado: (230470/47) CLADEIR ALVES DA SILVA; CPF: 017.472.161-78; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA; De: 18/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62432/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889176
 Contratado: (235447/10) FRANCISCA ROCHA RIBEIRO; CPF: 435.131.312-91; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN; De: 19/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62433/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889296
 Contratado: (238459/16) ZIRLEA CARDOSO LOPES DE SOUZA; CPF: 616.141.811-87; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA; De: 21/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62434/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889333
 Contratado: (240282/55) ERICA DA SILVA MAGALHAES
 EVANGELISTA; CPF: 002.432.441-85; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA; De: 21/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62435/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887391
 Contratado: (245024/25) CRISTIANA PEREIRA DA SILVA; CPF: 021.187.301-

28; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA; De: 06/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62436/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886978
 Contratado: (245184/12) MARCIA CARNEIRO DA ROSA; CPF: 801.963.491-68; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR; De: 17/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62437/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888435
 Contratado: (245633/22) ALESSANDRA DE ALMEIDA LARA; CPF: 008.086.111-35; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO; De: 06/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62438/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888234
 Contratado: (246112/10) WALESSON ANTONIO LEMES DA SILVA; CPF: 032.827.941-26; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES; De: 18/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62439/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889449
 Contratado: (246133/23) RITA DE CASSIA SOUZA SILVA; CPF: 963.524.854-72; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO; De: 25/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62440/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888657
 Contratado: (246977/19) CLARICE APARECIDA DA SILVA; CPF: 964.555.861-15; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE; De: 22/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62441/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887087
 Contratado: (247265/32) KARINA SIGNOR SCHMITZ; CPF: 757.892.481-87; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS; De: 18/05/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62442/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889511
 Contratado: (248385/14) ERICA SOUZA FIGUEIREDO; CPF: 903.007.261-04; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA; De: 27/05/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62443/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889937
 Contratado: (250776/6) JOSE LUIZ BARBOSA CORDEIRO; CPF: 021.414.081-48; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De: 29/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62444/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889200
 Contratado: (251611/24) LUIZ FERNANDO ESPANA; CPF: 017.452.781-09; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO; De: 26/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62445/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002873670
 Contratado: (253687/9) IRIS MONTEIRO COSTA LOPES; CPF: 938.849.821-68; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA; De: 08/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62446/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888769
 Contratado: (254317/5) ROSA CASSEMIRA DA SILVA; CPF: 551.838.751-20; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY; De: 19/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62447/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889306
 Contratado: (254744/15) FERNANDA ROCHA DA SILVA; CPF: 984.236.731-20; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA; De: 25/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62448/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889958
 Contratado: (254876/39) MARCIELLY LIRA DA SILVA; CPF: 018.954.751-04; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA; De: 27/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62449/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889812
 Contratado: (255987/11) MARIA EDILEUSA DA SILVA; CPF: 970.464.771-91; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un.

Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES;De:16/05/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62450/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889964
 Contratado: (256060/21) TACILA ZUCHETTO;CPF:037.504.701-89;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DISTRATO A
 PEDIDO;Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;De:27/06/2018 a
 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62451/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886819
 Contratado: (260372/19) MICHEL CAYNE BATISTA DOS SANTOS;CPF:016.344.211-
 83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015067) E.E.
 JUSCELINO K. OLIVEIRA;De:07/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62452/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888438
 Contratado: (260742/11) VANUZA SILVA DE SOUZA;CPF:537.329.791-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (010898) CEJA
 PROF. ALFREDO MARIEN;De:18/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62453/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889715
 Contratado: (261436/28) KEITTY CRISTINA GOMES RODRIGUES;CPF:033.476.331-
 21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (016179) E.E.
 BENEDITO CESARIO DA CRUZ;De:27/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62454/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002877779
 Contratado: (264909/13) ENILDE BORGES MOREIRA;CPF:580.524.291-53;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (012955) E.E.
 Dr. ITRYO CORREA;De:06/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62455/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887948
 Contratado: (265582/16) ROSENILDA ALVES BARREIROS;CPF:621.126.861-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA;De:13/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62456/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889956
 Contratado: (265817/19) CASSIA CRISTINA ALMEIDA FARIAS;CPF:036.216.791-
 54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DISTRATO A
 PEDIDO;Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;De:27/06/2018 a
 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62457/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888040
 Contratado: (268850/14) ALEX DOS REIS DE MORAES;CPF:002.650.211-97;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (012556) E.E.
 SANTA CLAUDINA;De:24/05/2018 a 05/06/2018

CONTRATO/SEDUC/62458/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888904
 Contratado: (268859/15) ANGELITA BRUSTOLIN;CPF:468.526.891-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015407) E.E.
 DOMINGOS BRIANTE;De:22/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62459/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886882
 Contratado: (269076/5) RAQUEL BERNARDO DOS SANTOS;CPF:014.597.561-42;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
 Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA;De:16/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62460/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889256
 Contratado: (270018/5) IRENILDA ALMEIDA DA SILVA;CPF:762.088.771-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (163660) E.E.
 ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA;De:06/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62461/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886916
 Contratado: (270684/14) ADRIANA ZANCHETA GIGLIO;CPF:513.273.411-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:18/04/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62462/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888516
 Contratado: (270872/5) CINTIA AMANDA HARTT DE ANDRADE;CPF:029.513.671-
 55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR;De:30/04/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62463/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889517
 Contratado: (270927/6) FABRICIO MACEDO CAMPOS;CPF:963.039.642-49;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA
 PACHECO;De:15/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62464/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887605
 Contratado: (271249/8) HYTALO RUAN ALVES PEREIRA;CPF:010.618.511-09;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES;De:18/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62465/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889325
 Contratado: (271344/8) ELAINE APARECIDA DE ARRUDA MORAES;CPF:025.239.021-
 09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE
 TURMA;Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY;De:01/06/2018 a
 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62466/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888551
 Contratado: (271433/8) JOANA PEREIRA DE BRITO SANTOS;CPF:702.574.691-
 68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (014095)
 E.E. TANCREDO A. NEVES;De:06/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62467/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889035
 Contratado: (272589/22) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE
 SOUZA;CPF:042.827.641-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:APOSENTADORIA;Un.
 Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO;De:07/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62468/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889378
 Contratado: (272977/6) GRACIENE CRISTINA FREIRE DE SOUZA;CPF:022.850.081-
 80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA;De:17/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62469/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889862
 Contratado: (273260/14) MARILZA ALVES DA SILVA;CPF:009.967.511-06;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015288) E.E.
 BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS;De:21/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62470/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002881249
 Contratado: (273650/8) ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES;CPF:019.274.601-
 40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DISTRATO A
 PEDIDO;Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT;De:05/06/2018 a
 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62471/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887393
 Contratado: (273901/8) ADRIELE REZENDE OLIVEIRA;CPF:043.403.691-95;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA;De:06/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62472/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887042
 Contratado: (274209/5) SIMONE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS;CPF:031.251.951-
 60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES;De:07/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62473/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889544
 Contratado: (274303/6) LUCINEIA FERREIRA DA SILVA;CPF:949.938.821-49;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (061298)
 E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES;De:20/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62474/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002889822
 Contratado: (274966/5) ERLI ALVES DE OLIVEIRA;CPF:804.617.276-68;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (011061) E.E.
 JOSE MORAES;De:26/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62475/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002883840
 Contratado: (275439/4) GENECILIA APARECIDA DE ATAÍDES
 LACERDA;CPF:487.863.301-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO ARTISTICA - MUSICA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De:13/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62476/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887444
 Contratado: (275560/5) LUZIRENE RODRIGUES DE MATOS
 TEIXEIRA;CPF:666.981.541-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (010901) E.E.
 SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:15/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62477/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888658
 Contratado: (276215/17) JOAO PEDRO BATISTA DA SILVA;CPF:036.242.091-
 24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACANCIA;Un.

Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE;De:22/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62478/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002888392
 Contratado:(276432/3) JOAO DANIEL DE FREITAS SEVERINO;CPF:030.143.581-26;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO;De:19/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62479/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002875502
 Contratado:(276880/2) GENEFFER LIMA DA SILVA;CPF:011.635.451-80;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA;De:12/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62480/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002887776
 Contratado:(277733/4) MARIA PEDROSO DA COSTA BRITO;CPF:654.147.641-15;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSEFRAGELLI;De:15/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62481/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002883924
 Contratado:(278058/3) ANA LUIZA CORREA DE FRANCA;CPF:912.974.781-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;De:06/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62482/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002889637
 Contratado:(278967/22) MARCIA APARECIDA VASCONCELOS DE SOUZA;CPF:039.146.131-14;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDEIRA;De:23/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62483/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002881247
 Contratado:(279016/8) LUCIANA PEREIRA CARDOSO;CPF:034.937.831-24;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT;De:05/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62484/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002866286
 Contratado:(280170/5) LUCIMAR PEREIRA CARDOSO;CPF:017.531.761-58;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT;De:29/05/2018 a 05/06/2018

CONTRATO/SEDUC/62485/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002889080
 Contratado:(283790/2) TATIANE BONIFACIO;CPF:036.903.359-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:20/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62486/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002889277
 Contratado:(286728/2) CRISTIANE OLIVEIRA SILVA E SILVA;CPF:037.704.133-50;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA;De:17/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62487/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002888017
 Contratado:(287792/4) ANALVA JOVENTINA DA SILVA;CPF:014.470.031-01;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES;De:15/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62488/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002888085
 Contratado:(289306/1) JUBER MODESTO OLIVEIRA;CPF:025.171.881-65;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:20/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62489/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002887902
 Contratado:(289307/1) LUCIANE ANA DE OLIVEIRA;CPF:020.217.251-11;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:12/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62490/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002881139
 Contratado:(289308/1) LUCIOLA PEREIRA DE SOUSA;CPF:984.187.181-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA;De:05/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62491/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002864717
 Contratado:(289309/1) DEUZA MARIA CURVO;CPF:318.571.831-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(010448) E. E. Sen. AZEREDO;De:22/05/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62492/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002889286

CONTRATO/SEDUC/62493/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002888033
 Contratado:(289311/1) ELAINE BORDIN SALGADO;CPF:027.190.381-30;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:19/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62494/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002888926
 Contratado:(289312/1) EVANILDO SILVO DOS SANTOS;CPF:035.437.091-00;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:19/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62495/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002887666
 Contratado:(289313/1) WESLEY MEDEIROS DOS SANTOS;CPF:853.690.712-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:19/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62496/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002883554
 Contratado:(289322/1) KATIA TANAKA PEREIRA;CPF:007.257.791-60;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:13/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62497/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002887131
 Contratado:(289329/1) WILY SANTANA PEREIRA DA SILVA;CPF:058.981.031-63;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(049786) E.E. ULISSES GUIMARAES;De:18/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62498/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002888302
 Contratado:(289330/1) LEONARDO PEDRO DE ALMEIDA SIQUEIRA;CPF:058.818.401-27;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES;De:18/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62499/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002887859
 Contratado:(289332/1) FLAVIA PINHEIRO SILVA;CPF:061.157.321-07;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO;De:15/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62500/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002888871
 Contratado:(34343/34) EVANILDES FERREIRA COSTA CARVALHO;CPF:483.298.271-00;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:18/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62501/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002888975
 Contratado:(36545/42) ANA LUCIA DA SILVEIRA;CPF:496.712.351-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLES/LITERATURA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(012513) E.E. NAGIB SAAD;De:30/05/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62502/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002889287
 Contratado:(36778/59) JOANIL RITA DE OLIVEIRA;CPF:172.514.191-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:18/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62503/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002887697
 Contratado:(37202/60) ROSANGELA FATIMA DE SOUZA;CPF:496.168.701-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA;De:24/05/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62504/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002889298
 Contratado:(37204/35) EMILENE DE MIRANDA PINTO;CPF:535.329.291-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(011606) E.E. ONZE DE MARÇO;De:25/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62505/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002887612
 Contratado:(3891/10) GERSON ALVES DA CUNHA;CPF:104.586.031-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES;De:18/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62506/2018 DE: 29/06/2018
 Processo N°: 1000002886813
 Contratado:(41688/46) ESMARTEL MOISES BRANDAO;CPF:429.179.051-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;De:23/05/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62507/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888317
 Contratado: (52084/8) MARIA DARLETE ALVES CIRILO; CPF: 555.824.519-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: APOSENTADORIA; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 08/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62508/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888907
 Contratado: (59360/76) ANA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS; CPF: 817.862.631-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE; De: 22/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62509/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888728
 Contratado: (82741/36) ROSIMEIRE CRISTINA PEREZ; CPF: 882.966.361-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY; De: 01/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62510/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002888609
 Contratado: (82976/17) SAFIRA MILHOMEM SILVA COSTA; CPF: 865.889.661-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: APOSENTADORIA; Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES; De: 19/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62511/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887932
 Contratado: (85481/35) SONIA MOREIRA DA SILVA; CPF: 617.132.441-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO; De: 18/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62512/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002875790
 Contratado: (87611/7) JOAO EVANGELISTA DE CARVALHO; CPF: 415.339.501-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 06H
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA; De: 03/05/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62513/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887118
 Contratado: (91925/70) ROSA LILIAN ARRUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA; CPF: 854.086.461-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS SOCIAIS; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 06/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62514/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002887319
 Contratado: (97883/18) FRANK ANACLETO CHAVES; CPF: 072.658.317-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY; De: 18/06/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/62515/2018 DE: 29/06/2018
 Processo Nº: 1000002886890
 Contratado: (99446/70) ILKA MARIA DE SOUZA; CPF: 924.375.081-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA; De: 16/06/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00942/2018 DE:
 29/06/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (71041/38) ADENILSON FERREIRA AGUIAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 16/04/2018 Até19/04/2018

Processo N.:

Nome: (51675/4) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 26/06/2018 Até16/07/2018

Processo N.:

Nome: (226461/1) ADRIANA MARQUES FERNANDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 05/06/2018 Até02/09/2018

Processo N.:

Nome: (236177/1) ALESSANDRA DE FREITAS SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 A Partir de: 25/06/2018 Até29/06/2018

Processo N.:

Nome: (101731/3) ALESSANDRA MENKES NEGRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 09/05/2018 Até11/06/2018

Processo N.:

Nome: (109105/41) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 20/03/2018 Até07/04/2018

Processo N.:

Nome: (109105/41) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 10/04/2018 Até29/04/2018

Processo N.:

Nome: (129860/9) ANA IZOLINA SEIBEL DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 16/06/2018 Até13/10/2018

Processo N.:

Nome: (212490/10) ANA LUCIA AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
 A Partir de: 21/05/2018 Até10/06/2018

Processo N.:

Nome: (78629/1) ANA MARIA TESSELE DUTRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (159719) SECRETARIA DO CONSELHO
 A Partir de: 19/06/2018 Até18/07/2018

Processo N.:

Nome: (100891/1) ANTONIA DONIZETTE DE PAULA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 15/05/2018 Até13/07/2018

Processo N.:

Nome: (206019/4) APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 18/06/2018 Até17/07/2018

Processo N.:

Nome: (46284/6) APARECIDA VIANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 19/06/2018 Até16/09/2018

Processo N.:

Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 05/04/2018 Até04/06/2018

Processo N.:

Nome: (232939/4) ARIANE DE FARIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 25/05/2018 Até23/07/2018

Processo N.:

Nome: (46074/1) ARLETE CATARINA DAMBROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 08/05/2018 Até06/06/2018

Processo N.:

Nome: (26873/14) ARLETE TAVARES BUCHARDT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
 A Partir de: 13/06/2018 Até10/10/2018

Processo N.:

Nome: (112269/17) AUBLEY PRISCILA ZERI DE MACEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 23/05/2018 Até08/07/2018

Processo N.:

Nome: (122231/5) BENEDITO RIBEIRO DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 25/06/2018 Até29/06/2018

Processo N.:

Nome: (227391/1) CARMEN BENEDITA DOS SANTOS FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 06/06/2018 Até05/07/2018

Processo N.:

Nome: (139790/1) CAROLINA LIMA COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 13/06/2018 Até11/08/2018

Processo N.:

Nome: (137890/13) CATIA ELIANA FLORENCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 19/06/2018 Até22/06/2018

Processo N.:

Nome: (210746/8) CHEYLA LANZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (191426) COORD. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 11/06/2018 Até25/06/2018

Processo N.:

Nome: (99739/20) CLAUDIOMIRO PEREIRA DA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 11/06/2018 Até15/06/2018

Processo N.:

Nome: (56195/10) CLEIDE ALMISSI PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 18/06/2018 Até14/07/2018

Processo N.:

Nome: (40759/6) CLEODICE GOMES ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 25/06/2018 Até24/07/2018

Processo N.:

Nome: (34218/1) CLEUDINA APARECIDA BATISTA MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 21/05/2018 Até11/06/2018

Processo N.:

Nome: (82888/4) CREUZA LEITE SOARES ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 18/06/2018 Até28/06/2018

Processo N.:

Nome: (217933/4) CRISTIANE DE ARRUDA E SILVA BARBOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 25/06/2018 Até04/07/2018

Processo N.:

Nome: (73538/42) CRISTIEN VANSAN MUNIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 18/06/2018 Até17/07/2018

Processo N.:

Nome: (95921/8) CRISTINA LISBOA PINTO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 14/06/2018 Até12/08/2018

Processo N.:

Nome: (224561/7) DALVACI GHISI JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 05/06/2018 Até04/07/2018

Processo N.:

Nome: (286655/1) DAYSE HEVELIN CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 05/06/2018 Até08/06/2018

Processo N.:

Nome: (241901/1) DENIELLE CHAGAS DE OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 21/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.:

Nome: (210034/3) DENILZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148091) E.E. JOAO CATARINA DE SOUZA
A Partir de: 16/06/2018 Até15/07/2018

Processo N.:

Nome: (234578/1) DIRCE MARIA SOLANO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 20/04/2018 Até20/05/2018

Processo N.:

Nome: (226754/1) EDMILSON DE JESUS PAREDES RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 17/06/2018 Até16/07/2018

Processo N.:

Nome: (134866/20) ELBA MARA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINA DE SOUZA
A Partir de: 21/06/2018 Até06/07/2018

Processo N.:

Nome: (92252/22) ELIANA SANCHES RALLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES

A Partir de: 25/06/2018 Até15/07/2018

Processo N.:

Nome: (221106/10) ELISANGELA GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 25/06/2018 Até22/09/2018

Processo N.:

Nome: (212448/7) ELISANGELA MARIA FRANCISCA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 22/06/2018 Até22/07/2018

Processo N.:

Nome: (227415/1) ELIZA HELENA DE ARRUDA PROENCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 10/06/2018 Até07/09/2018

Processo N.:

Nome: (128392/9) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 21/06/2018 Até20/07/2018

Processo N.:

Nome: (53718/2) ELZAMIRA CLAUDIO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES
A Partir de: 21/06/2018 Até13/07/2018

Processo N.:

Nome: (88812/1) ENI SUNAQUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 14/06/2018 Até11/09/2018

Processo N.:

Nome: (55467/4) EURIVAN ALVES MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 04/06/2018 Até18/06/2018

Processo N.:

Nome: (86398/41) EVA MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 27/06/2018 Até24/09/2018

Processo N.:

Nome: (242503/1) FABIO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 08/06/2018 Até06/08/2018

Processo N.:

Nome: (130107/14) FLAVIA APARECIDA ANDRADE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 11/04/2018 Até17/04/2018

Processo N.:

Nome: (287360/1) FLAVIA ROBERTA VELASCO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 18/06/2018 Até22/06/2018

Processo N.:

Nome: (236774/3) FLAVIO DE ARAUJO GOMES GOEBEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 07/06/2018 Até16/06/2018

Processo N.:

Nome: (288258/1) FRANCIELLI JAQUELINE DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 07/06/2018 Até21/06/2018

Processo N.:

Nome: (253801/1) GETER MENDES SILVA SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 06/03/2018 Até11/05/2018

Processo N.:

Nome: (253801/1) GETER MENDES SILVA SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 12/05/2018 Até10/07/2018

Processo N.:

Nome: (76234/3) GIANNA DARCYA RONDON MONGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 08/05/2018 Até21/06/2018

Processo N.:

Nome: (227971/1) GIRLAN NUNES ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 31/05/2018 Até29/07/2018

Processo N.:

Nome: (134294/25) GRAZIELA FRITZEN SOARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 19/06/2018 Até13/07/2018

Processo N.:

Nome: (59273/10) HARLA RUTH BOGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENO PIPINO
A Partir de: 22/06/2018 Até20/08/2018

Processo N.:

Nome: (48089/19) HILDENE GUIMARAES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 21/03/2018 Até04/04/2018

Processo N.:

Nome: (85869/1) HOSANA PEREIRA DOS SANTOS GAMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 24/04/2018 Até22/06/2018

Processo N.:

Nome: (101727/39) IANA SANTOS MARASSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 25/05/2018 Até07/07/2018

Processo N.:

Nome: (71661/7) IGMA PINHEIRO DA SILVA VENTURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 18/06/2018 Até22/06/2018

Processo N.:

Nome: (53264/8) IOLANDA DE LURDES TELLES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 17/06/2018 Até16/07/2018

Processo N.:

Nome: (235828/1) IVANIR KOGIKOWSKI DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 20/06/2018 Até04/07/2018

Processo N.:

Nome: (233713/1) IVONE GODOI DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 07/05/2018 Até11/05/2018

Processo N.:

Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 31/05/2018 Até29/07/2018

Processo N.:

Nome: (278284/2) JESSIKA BARBOSA BELEM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 18/06/2018 Até21/06/2018

Processo N.:

Nome: (33448/1) JOANIR IRENE DE SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 24/06/2018 Até23/07/2018

Processo N.:

Nome: (85734/1) JOCILEI MARIA LACERDA MARTINS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 17/06/2018 Até16/07/2018

Processo N.:

Nome: (130908/12) JONAS APARECIDO FRANCISCO RAMOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 17/03/2018 Até15/05/2018

Processo N.: sec

Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 28/03/2018 Até31/05/2018

Processo N.:

Nome: (39316/1) JOSE ENOQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 24/06/2018 Até21/09/2018

Processo N.:

Nome: (80745/10) JOSE HUMBERTO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 26/06/2018 Até05/07/2018

Processo N.:

Nome: (103082/20) JOSE LUIS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 11/06/2018 Até08/09/2018

Processo N.:

Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 13/06/2018 Até11/08/2018

Processo N.:

Nome: (27363/1) JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 19/06/2018 Até16/09/2018

Processo N.:

Nome: (205237/9) JOSIANE DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 18/06/2018 Até17/07/2018

Processo N.:

Nome: (228248/4) JOSIANE SILVA DE ALMEIDA KARLINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 18/06/2018 Até17/07/2018

Processo N.:

Nome: (129236/6) JOSILAINA ROCHA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 18/06/2018 Até22/06/2018

Processo N.:

Nome: (92311/21) JULIANA ARAUJO DO CARMO SALES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 19/06/2018 Até18/07/2018

Processo N.:

Nome: (122825/16) KATIA CARDOSO LEANDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 20/05/2018 Até18/06/2018

Processo N.:

Nome: (37183/1) KATIA CRISTINA GIOVANELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 06/06/2018 Até04/08/2018

Processo N.:

Nome: (46888/20) KELLY MORGANA MORAES DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 06/12/2017 Até09/12/2017

Processo N.:

Nome: (86451/15) LAECIO NEVES CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 26/06/2018 Até29/06/2018

Processo N.:

Nome: (125818/14) LAIS TABOSA VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 24/06/2018 Até22/08/2018

Processo N.:

Nome: (205069/3) LEANDRO BORGES PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 19/06/2018 Até16/09/2018

Processo N.:

Nome: (33419/1) LINDINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 16/05/2018 Até24/06/2018

Processo N.:

Nome: (64747/7) LUIZ CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 12/06/2018 Até26/06/2018

Processo N.:

Nome: (59439/30) LUSINEI VICENCIA DO PRADO ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/06/2018 Até18/07/2018

Processo N.:

Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194379) SUP. DE ESPORTE E LAZER
A Partir de: 04/06/2018 Até18/06/2018

Processo N.:

Nome: (287900/1) MARCIA CORREA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 11/06/2018 Até25/06/2018

Processo N.:

Nome: (54707/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 26/05/2018 Até24/07/2018

Processo N.:

Nome: (77121/2) MARIA DO CARMO LIMA DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 31/05/2018 Até29/06/2018

Processo N.:

Nome: (98268/2) MARIA DO ROSARIO DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 28/05/2018 Até26/06/2018

Processo N.:

Nome: (135422/5) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 20/06/2018 Até18/08/2018

Processo N.:

Nome: (227059/1) MARIA GENILDA FELIX DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 02/06/2018 Até01/07/2018

Processo N.:

Nome: (226907/1) MARIA JOSE DA SILVA SATO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 17/06/2018 Até13/11/2018

Processo N.:

Nome: (112239/8) MARIA NAVES RIBEIRO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 22/05/2018 Até12/07/2018

Processo N.:

Nome: (35772/7) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 11/06/2018 Até08/09/2018

Processo N.:

Nome: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 11/06/2018 Até08/09/2018

Processo N.:

Nome: (118136/22) MARIO CESAR NEPOMUCENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 15/05/2018 Até13/06/2018

Processo N.:

Nome: (288595/1) MARLEIDE OLIVEIRA GALVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES
A Partir de: 11/06/2018 Até10/07/2018

Processo N.:

Nome: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 21/05/2018 Até04/06/2018

Processo N.:

Nome: (55826/3) MARLENE MACHADO DA CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 21/05/2018 Até04/06/2018

Processo N.:

Nome: (227350/1) MARLENE SALAPATA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 18/06/2018 Até16/08/2018

Processo N.:

Nome: (77194/2) MARLI MARLEI MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 25/06/2018 Até23/08/2018

Processo N.:

Nome: (221229/3) MAYCON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 15/05/2018 Até13/06/2018

Processo N.:

Nome: (77606/4) MERI TERESINHA WAGNER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 29/03/2018 Até27/04/2018

Processo N.:

Nome: (69639/21) NELDO MAUER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 06/06/2018 Até04/08/2018

Processo N.:

Nome: (29188/2) NEUSA TINO BOTON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 21/06/2018 Até20/07/2018

Processo N.:

Nome: (285982/1) ORLI ARLAN FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 06/06/2018 Até04/08/2018

Processo N.:

Nome: (201776/21) PAULO JOSE PRADO CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 14/06/2018 Até13/07/2018

Processo N.:

Nome: (68985/5) PEDRO DANILO FAORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 15/06/2018 Até11/12/2018

Processo N.:

Nome: (74295/2) RAQUEL NEVES ORMOND LOUREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 06/06/2018 Até05/07/2018

Processo N.:

Nome: (128724/5) RAQUEL SERRANO BALDISERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 07/06/2018 Até21/06/2018

Processo N.:

Nome: (128724/6) RAQUEL SERRANO BALDISERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 07/06/2018 Até21/06/2018

Processo N.:

Nome: (140330/13) REGINALDO SILVANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 07/05/2018 Até04/08/2018

Processo N.:

Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 07/06/2018 Até06/07/2018

Processo N.:

Nome: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 19/06/2018 Até25/06/2018

Processo N.:

Nome: (121543/19) RODINETE DA SILVA CARNEIRO BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 22/06/2018 Até19/10/2018

Processo N.:

Nome: (93250/1) ROSA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 08/05/2018 Até06/07/2018

Processo N.:

Nome: (134533/5) ROSANGELA DO NASCIMENTO MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 30/04/2018 Até13/07/2018

Processo N.:

Nome: (226909/1) ROSE CALIE ANTONIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 15/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.:

Nome: (205837/2) ROSELI FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 23/05/2018 Até28/06/2018

Processo N.:

Nome: (85092/1) ROSINEY DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 11/06/2018 Até25/06/2018

Processo N.:

Nome: (220191/4) RUTH MEDRADO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 04/06/2018 Até29/06/2018

Processo N.:

Nome: (241737/1) SANDRA MIRANDA DE ALMEIDA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 19/06/2018 Até03/07/2018

Processo N. :
 Nome: (31949/1) SANDRA REGINA DE SOUZA GHANEM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146277) COORD. DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO
 A Partir de: 03/05/2018 Até12/05/2018

Processo N. :
 Nome: (61875/4) SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (159891) COORD. DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA
 A Partir de: 23/03/2018 Até06/04/2018

Processo N. :
 Nome: (61875/6) SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (159891) COORD. DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA
 A Partir de: 23/03/2018 Até06/04/2018

Processo N. :
 Nome: (112827/9) SILVIA DAMIANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 04/06/2018 Até11/07/2018

Processo N. :
 Nome: (46800/6) SIMONE APARECIDA ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 13/06/2018 Até10/08/2018

Processo N. :
 Nome: (210490/2) SIMONE DA SILVA REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 25/06/2018 Até29/06/2018

Processo N. :
 Nome: (235912/1) SONIA DE ABREU LARA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 05/04/2018 Até11/04/2018

Processo N. :
 Nome: (87325/1) SONIA MARIA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 11/05/2018 Até09/06/2018

Processo N. :
 Nome: (70847/5) SORAIA IBRAHIM ALI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (193160) GER. DE CONVENIOS
 A Partir de: 05/06/2018 Até04/07/2018

Processo N. :
 Nome: (84460/1) SUELI MARTA DE OLIVEIRA MUCHEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 16/05/2018 Até14/07/2018

Processo N. :
 Nome: (51551/8) TADEU DE JESUS SOUZA PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 06/06/2018 Até04/08/2018

Processo N. :
 Nome: (68372/2) TEREZA CRISTINA GOUVEA LUCAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 17/06/2018 Até16/07/2018

Processo N. :
 Nome: (135470/12) USLAINE APARECIDA PALERMO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 18/06/2018 Até17/07/2018

Processo N. :
 Nome: (121978/8) VERA LUCIA BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 20/06/2018 Até01/07/2018

Processo N. :
 Nome: (39861/5) VILMA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 11/06/2018 Até08/09/2018

Processo N. :
 Nome: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 11/06/2018 Até08/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00943/2018
 29/06/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (227323/1) ADRIANA PEREIRA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
 A Partir de: 19/03/2018 Até23/03/2018

Processo N. :
 Nome: (31449/1) ANA LUCIA ANDRUCHAK
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 09/06/2018 Até23/07/2018

Processo N. :
 Nome: (215284/5) DEBORA ARIADNE DO PRADO LOUZADA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 18/06/2018 Até21/06/2018

Processo N. :
 Nome: (232294/5) ELAINE TUNES PARREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 18/06/2018 Até21/06/2018

Processo N. :
 Nome: (53922/13) ELIANE APARECIDA DE JESUS GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 14/06/2018 Até26/06/2018

Processo N. :
 Nome: (286460/1) ELIANE LOPES PELICIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (176460) E. E. 11 DE AGOSTO
 A Partir de: 04/06/2018 Até13/07/2018

Processo N. :
 Nome: (210095/9) HELEN CRISTINA DUARTE AVILA TACITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 09/06/2018 Até08/07/2018

Processo N. :
 Nome: (257664/1) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 19/06/2018 Até18/07/2018

Processo N. :
 Nome: (44774/9) MARIA DOS ANJOS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
 A Partir de: 14/06/2018 Até12/08/2018

Processo N. :
 Nome: (144061/4) MARIA ELIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 15/06/2018 Até14/07/2018

Processo N. :
 Nome: (130627/20) MARIA MADALENA DE SOUZA MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 18/05/2018 Até01/06/2018

Processo N. :
 Nome: (20185/1) MIRIAN VALERIA CURVO MORAES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 28/04/2018 Até26/06/2018

Processo N. :
 Nome: (94127/1) NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (179817) GER. DE RECRUTAMENTO E SELECAO
 A Partir de: 24/06/2018 Até23/07/2018

Processo N. :
 Nome: (115034/25) PATRICIA APARECIDA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 26/04/2018 Até09/06/2018

Processo N. :
 Nome: (115034/25) PATRICIA APARECIDA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 10/06/2018 Até08/08/2018

Processo N. :
 Nome: (205895/2) PRICILA GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 21/05/2018 Até05/06/2018

Processo N. :
 Nome: (89849/18) REGINALDO FERREIRA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 06/06/2018 Até03/09/2018

Processo N. :

Nome: (139629/1) SANDRA EDNA CARVALHO PELDIAK
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 11/06/2018 Até10/07/2018

Processo N.:

Nome: (85932/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA LORIGIOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 06/06/2018 Até10/06/2018

Processo N.:

Nome: (78889/15) ZENEIDE SANTOS MODESTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 07/05/2018 Até11/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00944/2018
29/06/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (227777/1) EDIVANIAS VENANCIO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 09/05/2018 Até04/11/2018

Processo N.:

Nome: (227826/1) ELLEN SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 18/06/2018 Até14/12/2018

Processo N.:

Nome: (287969/1) KARINE DA SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/06/2018 Até23/12/2018

Processo N.:

Nome: (91043/24) LUCY PIMENTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 23/05/2018 Até18/11/2018

Processo N.:

Nome: (287118/1) RAQUEL DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 01/05/2018 Até27/10/2018

Processo N.:

Nome: (229293/29) TATIANE DOS SANTOS ROCHA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/06/2018 Até27/11/2018

Processo N.:

Nome: (241544/1) TATIANE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 14/05/2018 Até09/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00945/2018
29/06/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (128355/12) ADRIANA MARANGUELI DA SILVA
Quinquênio: 25/05/2011 Ate 24/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (57003/3) ANA AUGUSTA DA SILVA FRANCELINO
Quinquênio: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (87129/2) BEINE JOSE DA SILVA

Quinquênio: 05/01/2012 Ate 04/01/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (87129/1) BEINE JOSE DA SILVA
Quinquênio: 23/12/2011 Ate 22/02/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (46630/2) BORENILDES CONCEICAO DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (62931/2) CLAUDINEI SERGIO DA SILVA
Quinquênio: 29/10/2011 Ate 28/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (35834/1) CLAUDINEY DA SILVA SANTANA
Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (38267/1) CLEBER CAPELARI DA PURIFICACAO
Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (90617/16) DARCI ALVES DE SOUZA
Quinquênio: 01/09/2012 Ate 31/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (121894/17) DULCINEIA APARECIDA DINIZ
Quinquênio: 22/05/2013 Ate 21/05/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (33578/1) EDGAR VANER CAMARGO DAVILA
Quinquênio: 04/03/2011 Ate 03/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (48910/2) EDSETE ALEXANDRA BELEM SILVA
Quinquênio: 19/06/2012 Ate 18/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (50560/25) ELISANGELA LOPES DE LIMA
Quinquênio: 27/05/2011 Ate 26/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (140172/1) EVANDRO PEREIRA LEAL
Quinquênio: 27/07/2012 Ate 26/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (59262/37) FELICIA LEITE DA SILVA
Quinquênio: 19/12/2012 Ate 18/12/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (129503/8) INGRID REGINA CRUZ
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (236025/1) IVONE DIDZEC
Quinquênio: 27/09/2011 Ate 26/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (99194/7) JOSE DA ROCHA FILHO
Quinquênio: 02/10/2012 Ate 01/10/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (45861/1) JOSE MACIA JUNIOR
Quinquênio: 09/02/2013 Ate 08/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (128933/4) KATIA REGINA DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 29/08/2011 Ate 28/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (53280/2) LEONICE MARIA ALVES PEREIRA
Quinquênio: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (112321/11) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMORIN
Quinquênio: 07/08/2012 Ate 06/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (33364/1) MARIA FERREIRA BEZERRA
Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (30291/1) MARIA TEREZA ALVES CORADO
Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018

Qtde Dias: 90

Processo N.: 154193/2018

Nome: (33360/1) MARIUZA MARINHO LOPES
 Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 316203/2018

Nome: (138877/8) MIRIAM WARMLING WALKER
 Quinquênio: 22/05/2013 Ate 21/05/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 316055/2018

Nome: (237867/2) PAULA REGINA MARTINS DA SILVA
 Quinquênio: 25/07/2012 Ate 24/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 304922/2018

Nome: (22045/1) PURCINA DANTAS DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 24/05/2010 Ate 23/05/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 316126/2018

Nome: (137724/21) SERISLEI GUIMARAES DE SOUSA
 Quinquênio: 24/10/2011 Ate 23/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 316089/2018

Nome: (125290/14) SILVANA ROCHA
 Quinquênio: 29/02/2012 Ate 28/06/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 316145/2018

Nome: (37088/1) VALTER ARAUJO PEREIRA
 Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 307868/2018

Nome: (31830/2) VANI TERESINHA SIEBERT
 Quinquênio: 01/04/2013 Ate 31/03/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 301709/2018

Nome: (113244/19) VANIA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 307398/2018

Nome: (75212/5) WANDER LUIZ DOS REIS
 Quinquênio: 29/05/2013 Ate 28/05/2018
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00146/2018 DE:
 29/06/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80402/1) EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 18/06/2018 Até21/08/2018

Processo N.:

Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (140449) SUPERINT. DO PROGRAMA GANHA TEMPO
 A Partir de: 19/06/2018 Até18/07/2018

Processo N.:

Nome: (80680/1) JOSE JONAS GOMES SENABIO
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (196223) GER. DE SEGURANÇA ALIMENTAR
 A Partir de: 18/06/2018 Até02/07/2018

Processo N.:

Nome: (235229/1) LIGIA PAULA PASSOS LIMA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (196517) COORD. SERV. SOCIOASSIST. GESTÃO DO SUAS
 A Partir de: 18/06/2018 Até17/07/2018

Processo N.:

Nome: (204028/1) RONY MARCELO BORRALHO MENDES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (191140) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
 A Partir de: 11/05/2018 Até09/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 Monica Camolezi dos Santos Melo
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00034/2018 DE:
 29/06/2018

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114708/2) BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFIS. E SUPERIOR
 A Partir de: 07/06/2018 Até06/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 Domingos Savio Boabaid Parreira
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00037/2018 DE:
 29/06/2018

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (67866/4) ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR
 Quinquênio: 21/06/2013 Ate 20/06/2018
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 Leopoldo Rodrigues de Mendonça
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00046/2018 DE:
 29/06/2018

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Un. Adm: (193402) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA
 A Partir de: 08/06/2018 Até22/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 Gilberto Luiz Canavarros Nasser
 Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00047/2018 DE:
 29/06/2018

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (248913/1) GRACIELE LEITE DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 10/06/2013 Ate 09/06/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (58844/1) MANOEL PINTO DE MORAES
 Quinquênio: 03/11/2012 Ate 02/11/2017
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 Gilberto Luiz Canavarros Nasser
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02827/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 164836/2018
Contratado: (272249/3) GILBERTO PORTO LIMA
CPF: 993.402.911-15
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 04/04/2018 Até 03/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02828/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 293240/2018
Contratado: (280409/1) SUELLEN CAROLINE HERANI WENDPAP
CPF: 034.295.601-95
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 18/09/2017 Até 17/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02829/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 285235/2018
Contratado: (280532/1) DIEGO NUNES LARA
CPF: 014.977.491-58
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
Até: 30/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02830/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 285235/2018
Contratado: (280760/1) CELYMARA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 879.761.021-68
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2017 Até 30/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02831/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 286967/2018
Contratado: (281365/1) ZENILDA DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 001.285.731-98
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
Até: 15/11/2019

CONTRATO/SES/02832/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 294725/2018
Contratado: (281650/1) WELLITHON JUNIOR COSTA ARRUDA
CPF: 020.349.181-50
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA,
Até: 19/11/2019

CONTRATO/SES/02833/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 294725/2018
Contratado: (282048/1) SONIA KARLA DE SOUZA
CPF: 023.575.131-60
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENÇÃO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA,
Até: 19/11/2019

CONTRATO/SES/02834/2018 DE: 29/06/2018
Processo Nº: 294725/2018
Contratado: (282072/1) MIRIAM DOS SANTOS LIMA
CPF: 798.635.742-87
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T¸C. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA,
Até: 02/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00435/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICEN¸A P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 257364/2018
Nome: (232536/3) MARIA LUZIA ALVES DA CRUZ BOMDESPACHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 15/02/2018 Até 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00436/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICEN¸A PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (91850/1) ADNEIA CATARINA DE CAMPOS ALMEIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 07/06/2018 Até 06/07/2018

Processo N.:
Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136956) COORD.T¸CNICA DO CRIDAC - CER III
A Partir de: 05/06/2018 Até 04/07/2018

Processo N.:
Nome: (90115/1) CACILDA LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER .DE DOA¸O DE SANGUE
A Partir de: 18/06/2018 Até 17/07/2018

Processo N.:
Nome: (46946/5) CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMIC¸LIO
A Partir de: 13/06/2018 Até 11/08/2018

Processo N.:

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 25/06/2018 Até01/07/2018

Processo N.:

Nome: (58569/2) DOMETILIA ENEDINA DE PAULA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 03/05/2018 Até07/05/2018

Processo N.:

Nome: (115397/1) ELISANGELA MORESCO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 24/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.:

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/06/2018 Até02/08/2018

Processo N.:

Nome: (95482/1) FRANCOISA FONTENELLE DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 20/06/2018 Até04/07/2018

Processo N.:

Nome: (120110/1) INES STRANIERI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
A Partir de: 01/06/2018 Até05/08/2018

Processo N.:

Nome: (43708/4) ISAURA JANICE RESMINI MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 25/05/2018 Até21/09/2018

Processo N.:

Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196711) COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 08/06/2018 Até06/08/2018

Processo N.:

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 16/06/2018 Até14/08/2018

Processo N.:

Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER. VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS
A Partir de: 07/06/2018 Até21/06/2018

Processo N.:

Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 19/06/2018 Até17/08/2018

Processo N.:

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 20/06/2018 Até04/07/2018

Processo N.:

Nome: (94492/1) MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197181) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO MT-HEMOCENTRO
A Partir de: 08/06/2018 Até07/07/2018

Processo N.:

Nome: (123915/1) MARINA MIYAKO TAKEDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151840) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUARA
A Partir de: 03/06/2018 Até01/07/2018

Processo N.:

Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES CARVALHO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 30/05/2018 Até13/06/2018

Processo N.:

Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES CARVALHO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 21/05/2018 Até25/05/2018

Processo N.:

Nome: (107235/1) ROGERIO PERES BANDEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197190) COORDENADORIA DA HEMORREDE ESTADUAL
A Partir de: 03/06/2018 Até31/08/2018

Processo N.:

Nome: (63808/1) ROSIDELMA BENEDITA DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 11/06/2018 Até15/06/2018

Processo N.:

Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 25/06/2018 Até29/06/2018

Processo N.:

Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/06/2018 Até13/07/2018

Processo N.:

Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 10/06/2018 Até24/06/2018

Processo N.:

Nome: (110974/1) SILVIA MIGUEL DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 05/06/2018 Até14/07/2018

Processo N.:

Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192716) GER. DE SUP. TECN. A AÇOES DESCENTRALIZADAS DO

MAC

A Partir de: 08/06/2018 Até05/09/2018

Processo N.:

Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 08/06/2018 Até05/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00437/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115470/1) ALLAN RODRIGO SILVA C MORBECK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196762) COOR. DESENV. E MAN.SIST. INF.
A Partir de: 24/05/2018 Até02/06/2018

Processo N.:

Nome: (70095/3) CARLA CECILIA SEIXAS LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151645) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE PORTO A. DO

NORTE

A Partir de: 02/04/2018 Até06/04/2018

Processo N.:

Nome: (47084/2) MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.:

Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/06/2018 Até06/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00438/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2008 Ate 01/04/2013
A Partir de: 03/07/2018 Ate 01/08/2018

Processo N.:

Nome: (96550/1) ALESSANDRA BARBARA PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/09/2012 Ate 11/09/2017
 A Partir de: 27/03/2018 Ate 25/04/2018

Processo N.: 257382/2018
 Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/10/2011 Ate 14/10/2016
 A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/06/2018

Processo N.: 235318/2018
 Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 21/03/2005 Ate 20/03/2010
 A Partir de: 15/06/2018 Ate 14/07/2018

Processo N.: 241949/2018
 Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/12/2011 Ate 26/12/2016
 A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/06/2018

Processo N.: 235314/2018
 Nome: (115732/1) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/06/2009 Ate 18/06/2014
 A Partir de: 14/05/2018 Ate 12/06/2018

Processo N.: 267635/2018
 Nome: (95445/1) CLAUDILENE FONSECA MATTOS EUGENIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/06/2018

Processo N.: 285669/2018
 Nome: (47302/16) CYNARA HONORIO DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 14/04/2008 Ate 13/04/2013
 A Partir de: 18/06/2018 Ate 17/07/2018

Processo N.: 267616/2018
 Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 21/10/2001 Ate 20/10/2006
 A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/06/2018

Processo N.: 290905/2018
 Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/10/2009 Ate 25/10/2014
 A Partir de: 01/02/2018 Ate 02/03/2018

Processo N.: 292752/2018
 Nome: (90152/1) EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
 A Partir de: 12/06/2018 Ate 11/07/2018

Processo N.: 260123/2018
 Nome: (73304/4) ELISANGELA LINS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/05/2007 Ate 22/05/2012
 A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 235308/2018
 Nome: (55619/1) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/02/2013 Ate 21/02/2018
 A Partir de: 03/05/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 235302/2018
 Nome: (114244/1) FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 20/04/2004 Ate 19/04/2009
 A Partir de: 12/07/2018 Ate 10/08/2018

Processo N.: 257385/2018
 Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS BOTELHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 20/10/2009 Ate 19/10/2014
 A Partir de: 06/08/2018 Ate 04/09/2018

Processo N.: 288121/2018
 Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/10/2009 Ate 28/10/2014
 A Partir de: 20/08/2018 Ate 18/09/2018

Processo N.: 287142/2018
 Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 18/01/2002 Ate 17/01/2007
 A Partir de: 04/06/2018 Ate 03/07/2018

Processo N.: 254363/2018
 Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 24/06/2004 Ate 23/06/2009
 A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 260110/2018
 Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
 A Partir de: 15/06/2018 Ate 14/07/2018

Processo N.: 288122/2018
 Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/10/2004 Ate 21/10/2009
 A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/06/2018

Processo N.: 257295/2018
 Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
 A Partir de: 05/06/2018 Ate 04/07/2018

Processo N.: 288123/2018
 Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 14/01/2007 Ate 13/01/2012
 A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 288124/2018
 Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/05/2009 Ate 02/05/2014
 A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 257261/2018
 Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/11/2009 Ate 02/11/2014
 A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/06/2018

Processo N.: 288125/2018
 Nome: (96566/1) LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 14/11/2011 Ate 13/11/2016
 A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 244299/2018
 Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/08/2006 Ate 26/08/2011
 A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/06/2018

Processo N.: 288126/2018
 Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/11/2001 Ate 05/11/2006
 A Partir de: 01/10/2018 Ate 30/10/2018

Processo N.: 257378/2018
 Nome: (125694/1) LUZIA APARECIDA CARDOSO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/09/2010 Ate 25/09/2015
 A Partir de: 16/07/2018 Ate 14/08/2018

Processo N.: 288127/2018
 Nome: (120054/1) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009
 A Partir de: 29/11/2018 Ate 28/12/2018

Processo N.: 288128/2018
 Nome: (120054/1) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009
 A Partir de: 28/01/2019 Ate 28/03/2019

Processo N.: 288129/2018
 Nome: (120054/1) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/12/2009 Ate 09/12/2014
 A Partir de: 29/03/2019 Ate 26/06/2019

Processo N.: 314219/2018
 Nome: (90347/1) MARCIA MONICA FERNANDES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
 A Partir de: 29/05/2018 Ate 27/06/2018

Processo N.: 267651/2018
 Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/06/2018

Processo N.: 255033/2018
 Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
 A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/06/2018

Processo N.: 288130/2018
 Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 14/01/2007 Ate 13/01/2012
 A Partir de: 20/08/2018 Ate 18/09/2018

Processo N.: 278384/2018
 Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/07/2012 Ate 14/07/2017
 A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/06/2018

Processo N.: 278392/2018
 Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/07/2012 Ate 14/07/2017

A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 288131/2018

Nome: (75952/2) MARILENE HILLER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/04/2002 Ate 14/04/2007
 A Partir de: 04/06/2018 Ate 03/07/2018

Processo N.: 287091/2018

Nome: (42386/1) MARISTELA COELHO FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/09/2001 Ate 28/09/2006
 A Partir de: 02/05/2018 Ate 30/07/2018

Processo N.: 257272/2018

Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/08/2009 Ate 24/08/2014
 A Partir de: 04/06/2018 Ate 03/07/2018

Processo N.: 257375/2018

Nome: (58429/1) NARA SANDRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/11/1995 Ate 15/11/2000
 A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/07/2018

Processo N.: 287128/2018

Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/06/2018

Processo N.: 257383/2018

Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/04/2004 Ate 10/04/2009
 A Partir de: 01/01/2019 Ate 30/01/2019

Processo N.: 267663/2018

Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 17/12/2009 Ate 16/12/2014
 A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/07/2018

Processo N.: 235323/2018

Nome: (93301/1) SIDNEY PEDROSO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/03/2011 Ate 26/03/2016
 A Partir de: 04/06/2018 Ate 03/07/2018

Processo N.: 267626/2018

Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/03/2005 Ate 22/03/2010
 A Partir de: 12/06/2018 Ate 11/07/2018

Processo N.: 238373/2018

Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
 A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 235304/2018

Nome: (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/12/2003 Ate 11/12/2008
 A Partir de: 01/04/2018 Ate 30/04/2018

Processo N.: 267671/2018

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/10/2009 Ate 25/10/2014
 A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 Luiz Antonio Vitorio Soares
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00439/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 250942/2018

Nome: (112012/1) CACIANA GASPARETTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/02/2004 Ate 15/02/2009
 A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 299681/2018

Nome: (93983/2) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 21/06/2004 Ate 20/06/2009
 A Partir de: 06/06/2018 Ate 05/07/2018

Processo N.: 239212/2018

Nome: (132604/1) JOSE EUCLIDES SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/11/2008 Ate 08/11/2013
A Partir de: 07/08/2019 Ate 04/11/2019

Processo N.: 300388/2018

Nome: (108648/1) MARCO CESAR NEVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/06/2003 Ate 08/06/2008
 A Partir de: 11/01/2010 Ate 09/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 Luiz Antonio Vitorio Soares
 Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00050/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário de Estado das Cidades Designada Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (160539) SUPERINT. DE SANEAMENTO AMBIENTAL
 A Partir de: 08/06/2018 Até07/07/2018

Processo N.:

Nome: (50682/1) DOMINGOS IGLESIAS FILHO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCAL; CONTR. E QUALID. DE OBRAS
 A Partir de: 12/06/2018 Até15/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 Juliana Fiusa Ferrari
 Secretário de Estado das Cidades Designada Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00051/2018 DE:
29/06/2018

O Secretário de Estado das Cidades Designada Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 274279/2018

Nome: (249141/1) SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO
 Quinquênio: 11/06/2013 Ate 10/06/2018
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 Juliana Fiusa Ferrari
 Secretário de Estado das Cidades Designada Interinamente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00063/2018 DE:
29/06/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: AFASTAMENTO P/ CAPACIT.PARCIAL DO PROF.TEC.DA EDUC. SUP - FU

Processo N.: 162904/2018

Nome: (139324/4) DOUGLAS DE QUADROS MOURA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/05/2018 Até31/05/2018

Processo N.: 94081/2018

Nome: (257925/1) THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
 A Partir de: 09/10/2018 Até08/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00207/2018
29/06/2018

DE:

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (80260/1) ANAPÁULA RODRIGUES VARGAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321
Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 08/06/2018 Até05/09/2018

Processo N.:

Nome: (80524/1) BRASILINO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITÁRIO LC 321
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 07/06/2018 Até04/10/2018

Processo N.:

Nome: (125599/1) EDNAMAR GABRIELA PALU
Cargo/Função: (11910) TÉCNICO UNIVERSITÁRIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/05/2018 Até23/06/2018

Processo N.:

Nome: (60875/2) IRENE SEVERINA REZENDE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
A Partir de: 05/06/2018 Até04/07/2018

Processo N.:

Nome: (253804/1) KLEBER PELICIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/06/2018 Até13/07/2018

Processo N.:

Nome: (80590/1) MARIA PEDRA DE AGUIAR CASTRO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITÁRIO LC 321
Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 22/06/2018 Até19/10/2018

Processo N.:

Nome: (124592/1) RICARDO FURLANETTO AMORIM
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 08/06/2018 Até08/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00208/2018
29/06/2018

DE:

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (85768/2) LAERCIO JOSE DE AGUIAR
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITÁRIO LC 321
Un. Adm: (058106) DIV. DE LIC. PARCELADAS
A Partir de: 25/05/2018 Até23/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00209/2018
29/06/2018

DE:

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (31449/7) ANA LUCIA ANDRUCHAK
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/06/2018 Até23/07/2018

Processo N.:

Nome: (273429/1) ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11910) TÉCNICO UNIVERSITÁRIO LC 321
Un. Adm: (058033) ASSESSORIA JURÍDICA
A Partir de: 05/06/2018 Até19/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00004/2018
29/06/2018

DE:

O Diretora de Administração Sistêmica - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 271035/2018

Nome: (58271/2) CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES SANTOS
A Partir de: 11/06/2018 Até08/09/2018
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (110096/1) EMERSON ALMEIDA DE SOUZA
Un. Adm: (172766) ADVOCACIA GERAL REGULADORA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Luzinete Aparecida Campos Caldereiro
Diretora de Administração Sistêmica - AGER

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00013/2018
29/06/2018

DE:

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 320147/2018

Nome: (243419/1) MATEUS BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/10/2012 Ate 30/09/2017
A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00014/2018
29/06/2018

DE:

O Presidente MT SAUDE Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 204505/2018

Nome: (6973/2) REGINA MACEDO GONCALVES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003
A Partir de: 23/06/2018 Ate 22/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Basiliso Bezerra Guimarães dos Santos
Presidente MT SAUDE Designado Interinamente

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00019/2018
29/06/2018

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 042/2018

Nome: (253495/1) ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO
A Partir de: 25/06/2018 Até24/07/2018
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (243742/1) PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS

Un. Adm: (181110) COORD. FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Daniella Soares de Almeida Bueno
Presidente do INDEA

PORTARIA/INDEA/00020/2018
29/06/2018

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 215153/2018

Nome: (109817/1) ALEXANDRE GOMES MARTINS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149861) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CANABRAVA DO NORTE
A Partir de: 15/06/2018 Ate 14/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Daniella Soares de Almeida Bueno
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00184/2018
29/06/2018

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 215153/2018

Nome: (109817/1) ALEXANDRE GOMES MARTINS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Daniella Soares de Almeida Bueno
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00185/2018
29/06/2018

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58647/2) ANTONIA AZELIA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149195) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOBRES
A Partir de: 06/11/2017 Até10/11/2017

Processo N.:

Nome: (113077/1) DANILO RIBEIRO DO COUTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 19/05/2018 Até17/06/2018

Processo N.:

Nome: (142669/3) FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO MENEZES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149233) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE JANGADA
A Partir de: 06/06/2018 Até03/09/2018

Processo N.:

Nome: (95345/2) LUCINEIDE DOS SANTOS SIMBAIBA TRAMPUSCH
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 13/06/2018 Até10/09/2018

Processo N.:

Nome: (226807/1) VALTUIR CAMILLO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149969) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE UNIÃO DO SUL
A Partir de: 21/05/2018 Até20/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.

Daniella Soares de Almeida Bueno

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00186/2018

DE:

29/06/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252707/1) FRANCIELE BUENO BARAGAO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM
A Partir de: 19/09/2017 Até01/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.

Daniella Soares de Almeida Bueno

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00187/2018

DE:

29/06/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 138/2018

Nome: (62311/6) ALAESSIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 09/10/2012 Ate 08/12/2017
A Partir de: 16/07/2018 Ate 14/08/2018

Processo N.: 180256/2018

Nome: (128604/5) ALQUIAS INACIO DE SOUSA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 02/05/2012 Ate 01/05/2017
A Partir de: 07/05/2018 Ate 05/06/2018

Processo N.: CI 136/2018

Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/12/2012 Ate 22/12/2017
A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/07/2018

Processo N.: CI 137/2018

Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/12/2012 Ate 22/12/2017
A Partir de: 01/09/2018 Ate 30/09/2018

Processo N.: CI 140/2018

Nome: (40276/3) ELVIS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/01/2011 Ate 31/12/2015
A Partir de: 02/07/2018 Ate 29/09/2018

Processo N.: CI 147/2018

Nome: (226659/1) HENRIQUE ARAUJO MONTAGNER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
A Partir de: 13/06/2018 Ate 12/07/2018

Processo N.: 202312/2018

Nome: (141004/3) JAIRO CANDIDO TORRES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 04/10/2010 Ate 03/10/2015
A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 191648/2018

Nome: (37409/3) JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 17/10/2005 Ate 16/10/2010
A Partir de: 11/06/2018 Ate 10/07/2018

Processo N.: 196687/2018

Nome: (80167/2) LAURI MARTINS RIBEIRO BANDIERA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/05/1999 Ate 30/04/2004
A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: CI 251/2018

Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 16/10/2010 Ate 15/10/2015
A Partir de: 01/08/2018 Ate 30/08/2018

Processo N.: 315239/2018

Nome: (10987/1) RONALDO DE ASSIS MEDEIROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 13/10/2003 Ate 12/10/2008
A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: CI 155/2018

Nome: (80232/2) VALDETE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/06/1996 Ate 31/05/2001
A Partir de: 03/09/2018 Ate 02/10/2018

Processo N.: CI 156/2018

Nome: (80232/2) VALDETE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
A Partir de: 03/12/2018 Ate 01/01/2019

Processo N.: CI 157/2018

Nome: (80232/2) VALDETE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
A Partir de: 01/02/2019 Ate 01/04/2019

Processo N.: CI 159/2018

Nome: (80232/2) VALDETE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 03/06/2019 Ate 01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Daniella Soares de Almeida Bueno
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00188/2018
29/06/2018

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 153758/2018

Nome: (79648/2) ANGELO BELEM NETO
Quinquênio: 27/03/2013 Ate 26/06/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Daniella Soares de Almeida Bueno
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00091/2018
29/06/2018

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Ret Port 032/2018/CGE

Nome: (225485/1) KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO
Função: LOTADO
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/05/2018 Até31/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Thiago França Cabral
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina

PORTARIA/DETRAN/00092/2018
29/06/2018

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Port 037/2018/CGE

Nome: (225485/1) KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/06/2018 Até30/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Thiago França Cabral
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00199/2018
29/06/2018

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (278422/1) DANIELY DARTH ANANIAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5ªVÁRZEA GRANDE
A Partir de: 04/06/2018 Até15/06/2018

Processo N.:

Nome: (257565/1) GIANDRA NARA RECH
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155349) 22ªTANGARÁDA SERRA
A Partir de: 10/05/2018 Até24/05/2018

Processo N.:

Nome: (139099/1) LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183717) OUVIDORIA SETORIAL
A Partir de: 25/05/2018 Até23/06/2018

Processo N.:

Nome: (208482/2) LUIS ANTONIO DAGOSTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5ªVÁRZEA GRANDE
A Partir de: 25/06/2018 Até29/06/2018

Processo N.:

Nome: (16667/1) MARIA JEORGINA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO
A Partir de: 11/06/2018 Até25/07/2018

Processo N.:

Nome: (113057/2) RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184063) GER. DE LELIAO
A Partir de: 14/05/2018 Até18/05/2018

Processo N.:

Nome: (230355/1) WESLEN SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103152) COORD. DE CONTROLE DE FORM. DE CONDUTORES
A Partir de: 24/04/2018 Até28/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Thiago França Cabral
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00200/2018 DE:
29/06/2018

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (126604/1) LAURA FERNANDES FREITAS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183989) GER. DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA NO

TRABALHO

A Partir de: 21/05/2018 Até04/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Thiago França Cabral
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00002/2018 DE:
29/06/2018

O Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (272432/1) JOAO RICARDO JUVENAL GONCALVES
A Partir de: 02/07/2018 Até31/07/2018
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituido: (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM
Un. Adm: (185469) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00030/2018 DE:
29/06/2018

O Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185647) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 15/06/2018 Até20/06/2018

Processo N.:

Nome: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185612) GER. DE APOSENTADOS
A Partir de: 19/06/2018 Até28/07/2018

Processo N.:

Nome: (243896/1) MARISTELA CRESTANI FAVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185604) COORD. DE MANUTENCAO
A Partir de: 05/06/2018 Até19/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00031/2018 DE:
29/06/2018

O Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (97100/2) BRUNO SA FREIRE MARTINS
Quinquênio: 01/02/2013 Ate 31/01/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (249067/1) GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES
Quinquênio: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2017/SEGES

PROCESSO N.º 618.588/2016/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 033/2017/SEGES**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários a execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, vem a público informar que a Sessão do pregão em epígrafe, terá continuidade no dia **05/07/2018** (quinta-feira) às 13h30min - Horário local (Cuiabá/MT), para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial/SEGES

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar a RETIFICAÇÃO do Resultado de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 013/2018/SEGES**, Processo Administrativo n.º **148.328/2017/SEGES**, o qual tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, considerando negociação com a empresa vencedora do

certame.

LOTE ÚNICO					
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO %	SITUAÇÃO
1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	7580342	LT	0,35	HABILITADO
2		4080053	LT	0,51	HABILITADO
3		18312251	LT	0,35	HABILITADO
4		6062616	LT	0,35	HABILITADO
5		12	MN	0,00	HABILITADO

Cuiabá, 28 de junho de 2018.

Paulino Shigueo Yoshida

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018/SAAF/SEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, vem a público informar sobre a ADJUDICAÇÃO do Lote Único do Pregão Eletrônico nº 002/2018/SAAF-SEFAZ, Processo nº. 598487/2017, realizada nas sessões de licitação, via Sistema Licitações-E do Banco do Brasil, sob o nº 720433, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10520/2002, bem como neste ato, representando a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o Secretário Adjunto de Administração Fazendária, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação do Lote Único, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se dispõe abaixo:

LOTE	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL
ÚNICO	Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de "sala segura", em forma de solução única de data center modular, escalável e móvel, incluindo manutenção e suporte por 36 meses, treinamento na solução e movimentação física de equipamentos servidores e ativos de rede dos datacenters atuais, de acordo com as especificações, normas e quantitativos contidos neste edital	GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.888.247/0001-84	R\$ 5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil reais)

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AVISO DE RESULTADO E COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018/SAAF-SEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, através de seu PREGOEIRO OFICIAL, nomeado pela Portaria nº 024/2018 SAAF-SEFAZ, DOE 21/03/2018, juntamente com o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, em especial a prevista no art. 49 do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, manifestou nos autos do Processo nº 598487/2017, realizada nas sessões de licitação, via Sistema Licitações-E do Banco do Brasil, sob o nº 720433, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2018, PRELIMINARMENTE, pelo CONHECIMENTO dos recursos apresentados nos autos em epígrafe, para no MÉRITO, NEGAR O PROVIMENTO, nas razões expostas em sua manifestação, de forma a tornar público o RESULTADO do Pregão Eletrônico, conforme dispõe abaixo:

LOTE	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL
ÚNICO	Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de "sala segura", em forma de solução única de data center modular, escalável e móvel, incluindo manutenção e suporte por 36 meses, treinamento na solução e movimentação física de equipamentos servidores e ativos de rede dos datacenters atuais, de acordo com as especificações, normas e quantitativos contidos neste edital	GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.888.247/0001-84	R\$ 5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil reais)

Informamos que o julgamento do Recurso e o Aviso de Resultado estarão disponíveis na internet, nos seguintes endereços: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> e <http://www.sefaz.mt.gov.br/>. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail cpl.profisco@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
Pregoeiro Oficial

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/SAAF/SEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, através de seu PREGOEIRO OFICIAL, nomeado pela Portaria nº 024/2018 SAAF-SEFAZ, DOE 21/03/2018, juntamente com o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto Federal 3.555, de 08/08/2000, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da sessão do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2018/SAAF/SEFAZ ocorrida através do SIAG sob o nº 0607023 e Processo nº 607023/2017 em 28/06/2018 às 14h00min, que não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado DESERTO.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
Pregoeiro Oficial

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2018/SEMA****PROCESSO N.º 574008/2017**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação da continuidade da licitação para "Contratação de serviço especializado para sondagem e reconhecimento do subsolo" a ser realizada em 05/07/2018 às 14h:00min horário local.

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2018.

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017 - DE
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preços nº 008/2017 - Processo 191560/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: CONSTRUTORA JL EIRELLI - EPP
Objeto: Aditar a Cláusula **Décima Segunda** - Do Prazo de Execução e **Décima Terceira** - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **21/06/2018** e término em **20/08/2018**.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **25/07/2018** e término em **23/09/2018**.
Fundamento Legal: Art. 57 §1º, I, IV da Lei nº 8.666/93

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017 - DE
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Concorrência Pública nº 001/2017 - Processo nº 596913/2017.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: **TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**
Objeto: Aditar a Cláusula **Décima Primeira** - Do Prazo de Execução e **Décima Segunda** - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **24/06/2018** e término em **22/10/2018**.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **07/07/2018** e término em **03/11/2018**.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017 - DE
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preços nº 016/2017 - Processo de Contrato nº 234652/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: **CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
Objeto: Aditar a Décima Segunda - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **11/05/2018** e término em **07/11/2018**.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta dias) dias, com início em **20/07/2018** e término em **16/01/2019**.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/SES/MT - PROCESSO Nº 418087/2017**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a **Comissão Permanente de Licitação** instituída pela Portaria nº. 078/2018/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/SES/MT**, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução de reforma e ampliação, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no Centro Integrado de Assistência Psicossocial-CIAPS (Hospital Adauto Botelho), Cuiabá-MT**, após a análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada pela empresa **ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 03.466.072/0001-17, ora realizada pela Equipe Técnica da Superintendência de Obra, foi constatada erro de formulas da planilha aonde os valores apresentados não foram truncados e sim arredondados, causando diferenças em centavos em alguns itens. Na ocasião, a Comissão aplicou o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, concedendo a licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização da proposta, a partir da publicação deste Aviso.

A ata da sessão pública, bem como os autos, encontra-se disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 09h00min às 17h00min) e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2018.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciana Martiniano de Sousa
Membro

Vinicius Ferreira Fava
Membro

Luís Alexandre Galdino de Medeiros
Membro

Documento original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 003796-001/2018, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **EVERTON SANTOS DE BRITO**, CNPJ nº 27.041.915/0001-00, com sede a Rua Américo Salgado, 381, Quilombo - Cuiabá-MT, Cep: 78.025-055, para apresentação das peças teatrais "Carne: uma narrativa sobre a memória" e "Mãe Preta!" pela Cia Solta de Teatro, com duração de 35 minutos, em 02 (duas) etapas e 01 (uma) oficina sobre o tema "Opressão e Racismo" de 04 horas e registro audiovisual com a produção de cinco vídeos curtos para uso institucional, no valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3336.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas no Art. 148, da Constituição do Estado de Mato Grosso. **RESOLVE**: publicar o **Lotacionograma de Membros e Servidores** do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente ao **2º Trimestre - 2018**.

LOTACIONOGRAMA - 2º Trimestre - 2018

MEMBROS

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
001317	Adalberto Ferreira de Souza Junior	Promotor de Justiça	Promotoria de Dom Aquino	26.125,16
001001	Adalto José de Oliveira	Promotor de Justiça	3ª Cível Rondonópolis	28.947,55
001132	Adriano Augusto Streicher de Souza	Promotor de Justiça	8ª Criminal Cuiabá	28.947,55
001222	Adriano Roberto Alves	Promotor de Justiça	2ª Criminal Primavera do Leste	28.947,55
001370	Aldo Kawamura Almeida	Promotor de Justiça Substituto	Promotoria de Colniza	24.818,90
001249	Alessandra Gonçalves Da Silva Godoi	Promotor de Justiça	23ª Cível Cuiabá	28.947,55
001337	Alexandre Balas	Promotor de Justiça	Promotoria de Pocone	26.125,16
001124	Alexandre de Matos Guedes	Promotor de Justiça	7ª Cível Cuiabá	28.947,55
001291	Alice Cristina de Arruda e Silva Alves	Promotor de Justiça	1ª Cível Agua Boa	27.500,17
001182	Allan Sidney do O Souza	Promotor de Justiça	13ª Criminal Cuiabá	28.947,55
001125	Almir Tadeu de Arruda Guimaraes	Promotor de Justiça	5ª Cível Cuiabá	28.947,55
001364	Alvaro Padilha de Oliveira	Promotor de Justiça Substituto	Promotoria de Cotriguacu	24.818,90
001369	Amanda Gurgel Rocha	Promotor de Justiça Substituto	1ª Criminal Sao J do Rio Claro	24.818,90
001126	Amarildo Cesar Fachone	Promotor de Justiça	10ª Criminal Cuiabá	28.947,55

001253	Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes	Promotor de Justiça	1ª Criminal Nova Mutum	27.500,17
001002	Ana Cristina Bardusco Silva	Promotor de Justiça	14ª Criminal Cuiabá	28.947,55
001158	Ana Cristina Oliveira Ribeiro de Medeiros	Promotor de Justiça	2ª Cível Primavera do Leste	28.947,55
001141	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza	Promotor de Justiça	Afastado Para Frequentar Curso	28.947,55
001264	Ana Luiza Barbosa Da Cunha	Promotor de Justiça	1ª Criminal Caceres	28.947,55
001367	Ana Paula Silveira Parente	Promotor de Justiça Substituto	Projus de Guaranta do Norte	24.818,90
001265	Anderson Yoshinari Ferreira Da Cruz	Promotor de Justiça	4ª Cível Caceres	28.947,55
001206	Andre Luis de Almeida	Promotor de Justiça	24ª Cível Cuiabá	28.947,55
001365	Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes	Promotor de Justiça Substituto	Promotoria de Agua Boa	24.818,90
001363	Anizia Tojal Serra Dantas	Promotor de Justiça Substituto	Promotoria de Vila Rica	24.818,90
001210	Anne Karine Louzich Huguenev Wiegert	Promotor de Justiça	Sec. Geral de Administracao	28.947,55
001004	Antonio Alexandre Da Silva	Promotor de Justiça	25ª Criminal Cuiabá	28.947,55
001175	Antonio Moreira Da Silva	Promotor de Justiça	1ª Criminal Rondonópolis	28.947,55
001147	Antonio Sergio Cordeiro Piedade	Promotor de Justiça	Naco - Criminal	28.947,55
001195	Ari Madeira Costa	Promotor de Justiça	6ª Cível Rondonópolis	28.947,55
001191	Arivaldo Guimaraes Da Costa Junior	Promotor de Justiça	1ª Criminal Campo Verde	27.500,17
001156	Arnaldo Justino Da Silva	Promotor de Justiça	Secretaria Geral de Gabinete	28.947,55
001351	Arthur Yasuhiro Kenji Sato	Promotor de Justiça	Promotoria de Itauba	26.125,16
001007	Asturio Ferreira Da Silva Filho	Procurador de Justiça	8ª Procuradoria Cível	30.471,11
001188	Audrey Thomaz Ility	Promotor de Justiça	38ª Cível Cuiabá	28.947,55
001223	Augusto Cesar Fuzaro	Promotor de Justiça	4ª Criminal Rondonópolis	28.947,55
001275	Augusto Lopes Santos	Promotor de Justiça	2ª Criminal Caceres	28.947,55
001137	Aurelio Rene Arrais	Promotor de Justiça	2ª Cível Cuiabá	28.947,55
001010	Benedito Xavier de Souza Corbelino	Procurador de Justiça	10ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001354	Bruno Franco Silvestrini	Promotor de Justiça Substituto	Projus de Porto dos Gauchos	24.818,90
001254	Caio Marcio Loureiro	Promotor de Justiça	2ª Cível Tangara Da Serra	28.947,55

001312	Carina Sfredo Dalmolin	Promotor de Justica	2ª Criminal Alta Floresta	27.500,17
001211	Carla Marques Salati	Promotor de Justica	3ª Cível Sorriso	28.947,55
001255	Carlos Eduardo Pacianotto	Promotor de Justica	2ª Criminal Lucas do Rio Verde	27.500,17
001146	Carlos Eduardo Silva	Promotor de Justica	29ª Cível Cuiaba	28.947,55
001357	Carlos Frederico Regis de Campos	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Aripuana	24.818,90
001231	Carlos Henrique Richter	Promotor de Justica	1ª Cível Sinop	28.947,55
001209	Carlos Roberto Zarour Cesar	Promotor de Justica	Gaeco	28.947,55
001359	Carlos Rubens de Freitas Oliveira Filho	Promotor de Justica Substituto	Projus de Ribeirao Cascalheira	24.818,90
001151	Cassia Vicente de Miranda Hondo	Promotor de Justica	1ª Cível Jaciara	27.500,17
001118	Celio Joubert Furio	Promotor de Justica	35ª Cível Cuiaba	28.947,55
001133	Celio Wilson de Oliveira	Promotor de Justica	5ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001214	Cesar Danilo Ribeiro de Novais	Promotor de Justica	Gaeco	28.947,55
001232	Claire Vogel Dutra	Promotor de Justica	1ª Cível Tangara Da Serra	28.947,55
001233	Clarissa Cubis de Lima Canan	Promotor de Justica	1ª Criminal Agua Boa	27.500,17
001343	Claudio Angelo Correa Gonzaga	Promotor de Justica	Promotoria de Itiquira	26.125,16
001179	Claudio Cesar Mateo Cavalcante	Promotor de Justica	3ª Cível Varzea Grande	28.947,55
001360	Cleuber Alves Monteiro Junior	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Apiacas	24.818,90
001145	Clovis de Almeida Junior	Promotor de Justica	Naco - Cível	28.947,55
001345	Cynthia Quaglio Gregorio Antunes	Promotor de Justica	Promotoria de Tapurah	26.125,16
001011	Dalva Maria de Jesus Almeida	Procurador de Justica	2ª Procuradoria Cível	30.471,11
001258	Daniel Balan Zappia	Promotor de Justica	2ª Cível Diamantino	27.500,17
001276	Daniel Carvalho Mariano	Promotor de Justica	2ª Cível Alta Floresta	27.500,17
001327	Daniel Luiz dos Santos	Promotor de Justica	Promotoria de Jauru	26.125,16
001198	Daniela Berigo Buttner Castor	Promotor de Justica	33ª Cível Cuiaba	28.947,55
001270	Daniele Crema Da Rocha de Souza	Promotor de Justica	2ª Criminal Nova Mutum	27.500,17
001303	Danilo Cardoso Lima	Promotor de Justica	1ª Cível Colider	27.500,17
001266	Dannilo Preti Vieira	Promotor de Justica	1ª Criminal Juina	27.500,17
001224	Deosdete Cruz Junior	Promotor de Justica	1ª Cível Varzea Grande	28.947,55
001014	Domingos Savio Barros Arruda	Procurador de Justica	13ª Procuradoria Criminal	30.471,11

001234	Douglas Lingiardi Strachicini	Promotor de Justica	42ª Cível Cuiaba	28.947,55
001169	Ducilei Maria Soares Ribeiro Ambrosio	Promotor de Justica	27ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001355	Edinaldo dos Santos Coelho	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Querencia	24.818,90
001086	Edmilson Da Costa Pereira	Procurador de Justica	Proc. Esp. defesa Cidadania	30.471,11
001350	Eduardo Antonio Ferreira Zaque	Promotor de Justica	Promotoria de Vila Rica	26.125,16
001015	Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres	Procurador de Justica	Proc. Esp. def. Da Probidade	30.471,11
001245	Elide Manzini de Campos	Promotor de Justica	1ª Criminal Sorriso	28.947,55
001016	Elio Americo	Procurador de Justica	8ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001143	Elisamara Sigles Vodonos Portela	Promotor de Justica	16ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001335	Elton Oliveira Amaral	Promotor de Justica	Promotoria de Alto Garcas	26.125,16
001334	Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro	Promotor de Justica	Promotoria de Rio Branco	26.125,16
001261	Enaile Laura Nunes Da Silva	Promotor de Justica	3ª Criminal Caceres	28.947,55
001018	Esther Louise Asvolinsque Peixoto	Promotor de Justica	3ª Cível Cuiaba	28.947,55
001295	Eulalia Natalia Silva Melo	Promotor de Justica	1ª Criminal Colider	27.500,17
001019	Eunice Helena Rodrigues de Barros	Procurador de Justica	10ª Procuradoria Cível	30.471,11
001120	Ezequiel Borges de Campos	Promotor de Justica	6ª Cível Cuiaba	28.947,55
001215	Fabiana Da Costa Silva Vieira	Promotor de Justica	3ª Cível Tangara Da Serra	28.947,55
001259	Fabio Paulo Da Costa Latorraca	Promotor de Justica	1ª Criminal Jaciara	27.500,17
001344	Fabio Rogerio de Souza Santanna Pinheiro	Promotor de Justica	Projus Sao J dos Quatro Marcos	26.125,16
001240	Fabiola Fuzinato Valandro	Promotor de Justica	1ª Criminal Primavera do Leste	28.947,55
001352	Fabison Miranda Cardoso	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Brasnorte	24.818,90
001140	Fania Helena Oliveira de Amorim	Promotor de Justica	7ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001311	Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira	Promotor de Justica	1ª Cível Comodoro	27.500,17
001347	Fernanda Alberton	Promotor de Justica	Projus de Nova Canaa do Norte	26.125,16
001242	Fernanda Pawelec Vieira	Promotor de Justica	1ª Cível Sorriso	28.947,55
001021	Flavio Cezar Fachone	Corregedor Geral	Corregedoria Geral do Mp	30.471,11
001268	Francisco Gomes de Souza Junior	Promotor de Justica	2ª Criminal Rondonopolis	28.947,55

001294	Frederico Cesar Batista Ribeiro	Promotor de Justica	1ª Criminal Pontes e Lacerda	27.500,17
001122	Gerson Natalicio Barbosa	Promotor de Justica	17ª Cível Cuiaba	28.947,55
001257	Gileade Pereira Souza Maia	Promotor de Justica	1ª Criminal Diamantino	28.947,55
001024	Gill Rosa Fechtner	Procurador de Justica	12ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001305	Grasielle Beatriz Galvao	Promotor de Justica	Promotoria de Guiratinga	26.125,16
001336	Graziella Salina Ferrari	Promotor de Justica	1ª Criminal Porto Alegre Norte	27.500,17
001353	Guilherme Da Costa	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Marcelandia	24.818,90
001256	Guilherme Ignacio de Oliveira	Promotor de Justica	1ª Criminal Lucas do Rio Verde	27.500,17
001148	Gustavo Dantas Ferraz	Promotor de Justica	Corregedoria Geral do Mp	28.947,55
001026	Helio Fredolino Faust	Procurador de Justica	Sub Pgj Administrativo	30.471,11
001235	Hellen Uliam Kuriki	Promotor de Justica	3ª Criminal Barra do Garcas	28.947,55
001273	Henrique de Carvalho Pugliesi	Promotor de Justica	1ª Cível Nova Mutum	27.500,17
001190	Henrique Schneider Neto	Promotor de Justica	25ª Cível Cuiaba	28.947,55
001329	Herbert Dias Ferreira	Promotor de Justica	1ª Cível Juara	27.500,17
001292	Itamara Guimaraes Rosario Pinheiro	Promotor de Justica	1ª Cível Barra do Bugres	27.500,17
001050	Ivone Bernardes Oliveira Lopes	Promotor de Justica	5ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001123	Jaime Romaquelli	Promotor de Justica	31ª Cível Cuiaba	28.947,55
001361	Jairo José de Alencar Santos	Promotor de Justica Substituto	Projus Sao Felix do Araguaia	24.818,90
001246	Janine Barros Lopes	Promotor de Justica	3ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001197	Januarina Dorileo	Promotor de Justica	32ª Cível Cuiaba	28.947,55
001155	Joana Maria Bortoni Ninis	Promotor de Justica	1ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001027	João Augusto Veras Gadelha	Procurador de Justica	2ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001028	João Batista de Almeida	Procurador de Justica	3ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001269	João Batista de Oliveira	Promotor de Justica	1ª Cível Primavera do Leste	28.947,55
001341	João Marcos de Paula Alves	Promotor de Justica	Promotoria de Sapezal	26.125,16
001338	João Ribeiro Da Mota	Promotor de Justica	Promotoria de Alto Taquari	26.125,16
001149	Joelson de Campos Maciel	Promotor de Justica	16ª Cível Cuiaba	28.947,55
001030	Jorge Da Costa Lana	Procurador de Justica	15ª Procuradoria Cível	30.471,11
001248	Jorge Paulo Damante Pereira	Promotor de Justica	6ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001131	Josane Fatima de Carvalho Guariente	Promotor de Justica	3ª Criminal Cuiaba	28.947,55

001117	José Antonio Borges Pereira	Promotor de Justica	14ª Cível Cuiaba	28.947,55
001032	José Basilio Gonçalves	Procurador de Justica	13ª Procuradoria Cível	30.471,11
001038	José de Medeiros	Procurador de Justica	4ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001251	José Jonas Sguarezi Junior	Promotor de Justica	2ª Criminal Tangara Da Serra	28.947,55
001217	José Mariano de Almeida Neto	Promotor de Justica	2ª Cível Varzea Grande	28.947,55
001039	José Norberto de Medeiros Junior	Procurador de Justica	16ª Procuradoria Cível	30.471,11
001177	José Ricardo Costa Mattoso	Promotor de Justica	3ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001287	José Vicente Gonçalves de Souza	Promotor de Justica	1ª Cível Lucas do Rio Verde	27.500,17
001040	José Zuqueti	Procurador de Justica	6ª Procuradoria Cível	30.471,11
001041	Julieta do Nascimento Souza	Procurador de Justica	15ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001042	Katia Maria Aguilera Rispoli	Procurador de Justica	7ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001362	Kelly Cristina Barreto dos Santos	Promotor de Justica Substituto	1ª Criminal Porto Alegre Norte	24.818,90
001226	Kledson Dionysio de Oliveira	Promotor de Justica	40ª Cível Cuiaba	28.947,55
001162	Lais Glauce Antonio dos Santos	Promotor de Justica	26ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001285	Lais Liane Resende	Promotor de Justica	1ª Criminal C. Novo do Parecis	27.500,17
001368	Leandro Turmina	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Pocone	24.818,90
001227	Leandro Volochko	Promotor de Justica	1ª Cível Chapada dos Guimaraes	27.500,17
001272	Leonardo Moraes Gonçalves	Promotor de Justica	2ª Cível Lucas do Rio Verde	27.500,17
001043	Leonir Colombo	Procurador de Justica	1ª Procuradoria Cível	30.471,11
001274	Liane Amelia Chaves	Promotor de Justica	2ª Cível Caceres	28.947,55
001152	Lindinalva Correia Rodrigues	Promotor de Justica	15ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001319	Luane Rodrigues Bomfim	Promotor de Justica	Promotoria de Rosario Oeste	26.125,16
001300	Luciana Fernandes de Freitas	Promotor de Justica	1ª Criminal Alta Floresta	27.500,17
001164	Luciana Rocha Abrao David	Promotor de Justica	2ª Criminal Barra do Garcas	28.947,55
001176	Luciano Andre Viruel Martinez	Promotor de Justica	19ª Cível Cuiaba	28.947,55
001161	Luciano Freiria de Oliveira	Promotor de Justica	9ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001244	Luciano Martins Da Silva	Promotor de Justica	1ª Cível Alta Floresta	27.500,17
001310	Ludmilla Evelin de Faria Sant'Ana Cardoso	Promotor de Justica	1ª Criminal Paranatinga	27.500,17

001339	Luis Alexandre Lima Lentisco	Promotor de Justica	Projos de Guaranta do Norte	26.125,16
001046	Luiz Alberto Esteves Scaloppe	Procurador de Justica	Proc. Esp. def. Ambiental	30.471,11
001180	Luiz Augusto Ferres Schimith	Promotor de Justica	1ª Cível C. Novo do Parecis	27.500,17
001048	Luiz Eduardo Martins Jacob	Procurador de Justica	5ª Procuradoria Cível	30.471,11
001322	Luiz Eduardo Martins Jacob Filho	Promotor de Justica	1ª Criminal Comodoro	27.500,17
001262	Luiz Fernando Rossi Pipino	Promotor de Justica	1ª Criminal Sao J do Rio Claro	27.500,17
001199	Luiz Gustavo Mendes de Maio	Promotor de Justica	4ª Criminal Sinop	28.947,55
001286	Lysandro Alberto Ledesma	Promotor de Justica	1ª Criminal Barra do Bugres	27.500,17
001250	Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides	Promotor de Justica	2ª Criminal Sorriso	28.947,55
001054	Mara Ligia Pires de Almeida Barreto	Procurador de Justica	9ª Procuradoria Cível	30.471,11
001203	Marcelle Rodrigues Da Costa e Faria	Promotor de Justica	30ª Cível Cuiaba	28.947,55
001200	Marcelo Caetano Vacchiano	Promotor de Justica	20ª Cível Cuiaba	28.947,55
001281	Marcelo Domingos Mansour	Promotor de Justica	1ª Cível Alto Araguaia	27.500,17
001219	Marcelo dos Santos Alves Correa	Promotor de Justica	1ª Cível Campo Verde	27.500,17
001134	Marcelo Ferra de Carvalho	Procurador de Justica	Sub Pgj Jurídico	30.471,11
001332	Marcelo Linhares Ferreira	Promotor de Justica	1ª Cível Juina	27.500,17
001236	Marcelo Lucindo Araujo	Promotor de Justica	41ª Cível de Cuiaba	28.947,55
001136	Marcelo Malvezzi	Promotor de Justica	2ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001326	Marcelo Mantovanni Beato	Promotor de Justica	1ª Cível Peixoto de Azevedo	27.500,17
001340	Marcelo Rodrigues Silva	Promotor de Justica	1ª Cível Porto Alegre do Norte	27.500,17
001172	Marcia Borges Silva Campos Furlan	Promotor de Justica	17ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001243	Marcio Florestan Berestinas	Promotor de Justica	2ª Cível Sorriso	28.947,55
001356	Marcio Schimith Chueire	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Campinapolis	24.818,90
001165	Marco Aurelio de Castro	Promotor de Justica	Afastado Para Frequentar Curso	28.947,55
001196	Marcos Brant Gambier Costa	Promotor de Justica	3ª Cível Barra do Garcas	28.947,55
001154	Marcos Bulhoes dos Santos	Promotor de Justica	Gaeco	28.947,55
001144	Marcos Regenold Fernandes	Promotor de Justica	12ª Criminal Cuiaba	28.947,55

001055	Maria Angela Veras Gadelha de Souza	Procurador de Justica	11ª Procuradoria Cível	30.471,11
001267	Maria Coeli Pessoa de Lima	Promotor de Justica	1ª Cível Diamantino	27.500,17
001159	Maria Fernanda Correa Da Costa	Promotor de Justica	4ª Cível Varzea Grande	28.947,55
001318	Mariana Batizoco Silva	Promotor de Justica	Promotoria de Araputanga	26.125,16
001278	Mario Anthero Silveira de Souza Bueno Schober	Promotor de Justica	Promotoria de Arenapolis	26.125,16
001139	Marise Rabaioi Sousa	Promotor de Justica	4ª Cível Sinop	28.947,55
001323	Matheus Pavao de Oliveira	Promotor de Justica	1ª Criminal Canarana	27.500,17
001150	Mauro Benedito Pouso Curvo	Procurador Geral de Justica	Procuradoria Geral de Justica	30.471,11
001057	Mauro delfino Cesar	Procurador de Justica	3ª Procuradoria Cível	30.471,11
001193	Mauro Poderoso de Souza	Promotor de Justica	39ª Cível Cuiaba	28.947,55
001058	Mauro Viveiros	Procurador de Justica	Proc. Especializada Criminal	30.471,11
001153	Mauro Zaque de Jesus	Promotor de Justica	11ª Cível Cuiaba	28.947,55
001212	Michelle de Miranda Rezende Villela Germano	Promotor de Justica	21ª Cível Cuiaba	28.947,55
001168	Miguel Shhessarenko Junior	Promotor de Justica	8ª Cível Cuiaba	28.947,55
001237	Milton Mattos Da Silveira Neto	Promotor de Justica	22ª Cível Cuiaba	28.947,55
001228	Milton Pereira Merquiades	Promotor de Justica	28ª Cível Cuiaba	28.947,55
001349	Natalia Guimaraes Ferreira	Promotor de Justica	Promotoria de Porto Esperidiao	26.125,16
001119	Natanael Moltocaro Fiuza	Promotor de Justica	11ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001238	Nathalia Carol Manzano Magnani	Promotor de Justica	2ª Cível Barra do Garcas	28.947,55
001304	Nathalia Moreno Pereira	Promotor de Justica	Promotoria de Pedra Preta	26.125,16
001061	Naume denise Nunes Rocha Müller	Procurador de Justica	12ª Procuradoria Cível	30.471,11
001221	Nayara Roman Mariano Scolfaro	Promotor de Justica	3ª Criminal Primavera do Leste	28.947,55
001201	Nilton Cesar Padovan	Promotor de Justica	2ª Cível Sinop	28.947,55
001284	Osvaldo Moleiro Neto	Promotor de Justica	1ª Criminal Mirassol D'oeste	27.500,17
001207	Patricia Eleuterio Campos dower	Promotor de Justica	4ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001290	Paulo Alexandre Alba Colucci	Promotor de Justica	1ª Cível Pontes e Lacerda	27.500,17
001067	Paulo Ferreira Rocha	Procurador de Justica	7ª Procuradoria Cível	30.471,11
001247	Paulo Henrique Amaral Motta	Promotor de Justica	1ª Cível Barra do Garcas	28.947,55

001314	Paulo José do Amaral Jarosiski	Promotor de Justica	Promotoria de Claudia	26.125,16
001068	Paulo Roberto Jorge do Prado	Procurador de Justica	Proc. Esp. defesa Da Crianca	30.471,11
001229	Pedro Da Silva Figueiredo Junior	Promotor de Justica	2ª Criminal Sinop	28.947,55
001208	Pompilio Paulo Azevedo Silva Neto	Promotor de Justica	3ª Cível Sinop	28.947,55
001325	Rafael Marinello	Promotor de Justica	2ª Criminal Juina	27.500,17
001342	Rebeca Santana Rego	Promotor de Justica	Promotoria de Matupa	26.125,16
001307	Regiane Soares de Aguiar	Promotor de Justica	2ª Criminal Pontes e Lacerda	27.500,17
001192	Regilaine Magali Bernardi Crepaldi	Promotor de Justica	6ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001185	Reinaldo Antonio Vessani Filho	Promotor de Justica	5ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001171	Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho	Promotor de Justica	19ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001205	Renee do O Souza	Promotor de Justica	Corregedoria Nacional do Mp	28.947,55
001328	Rhyzea Lucia Cavalcanti de Moraes	Promotor de Justica	Promotoria de Nobres	26.125,16
001178	Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques	Promotor de Justica	23ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001230	Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo	Promotor de Justica	1ª Cível Caceres	28.947,55
001271	Roberta Cheregati Sanches	Promotor de Justica	1ª Criminal Juara	27.500,17
001127	Roberto Aparecido Turin	Promotor de Justica	13ª Cível Cuiaba	28.947,55
001184	Rodrigo de Araujo Braga Arruda	Promotor de Justica	Gaeco	28.947,55
001220	Rodrigo Fonseca Costa	Promotor de Justica	7ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001279	Rodrigo Ribeiro domingues	Promotor de Justica	1ª Criminal Alto Araguaia	27.500,17
001187	Rogério Bravin de Souza	Promotor de Justica	18ª Cível Cuiaba	28.947,55
001073	Roosevelt Pereira Cursine	Promotor de Justica	20ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001074	Rosana Marra	Promotor de Justica	1ª Cível Cuiaba	28.947,55
001138	Rubens Alves de Paula	Promotor de Justica	4ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001173	Saete Maria Bufalo Poderoso	Promotor de Justica	34ª Cível Cuiaba	28.947,55
001183	Samuel Frungilo	Promotor de Justica	Gaeco	28.947,55
001358	Samuel Telles Costa	Promotor de Justica Substituto	Projus Vila Bela Da S Trindade	24.818,90
001174	Sasenzay Soares Da Rocha Daufenbach	Promotor de Justica	22ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001296	Saulo Pires de Andrade Martins	Promotor de Justica	1ª Cível Mirassol D'oeste	27.500,17

001163	Sergio Silva Da Costa	Promotor de Justica	24ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001076	Siger Tutiya	Procurador de Justica	11ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001077	Silvana Correa Vianna	Procurador de Justica	5ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001194	Silvio Rodrigues Alessi Junior	Promotor de Justica	5ª Cível Varzea Grande	28.947,55
001260	Solange Linhares Barbosa	Promotor de Justica	1ª Crim. Chapada dos Guimaraes	27.500,17
001239	Taiana Castrillon Dionello	Promotor de Justica	3ª Cível Caceres	28.947,55
001333	Tereza de Assis Fernandes	Promotor de Justica	1ª Criminal Nova Xavantina	27.500,17
001316	Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos	Promotor de Justica	1ª Cível Paranatinga	27.500,17
001128	Theodosio Ferreira de Freitas	Promotor de Justica	4ª Cível Cuiaba	28.947,55
001202	Thiago Henrique Cruz Angelini	Promotor de Justica	3ª Criminal Sinop	28.947,55
001252	Thiago Scarpellini Vieira	Promotor de Justica	1ª Criminal Tangara Da Serra	27.500,17
001181	Tiago de Sousa Afonso Da Silva	Promotor de Justica	Corregedoria Geral do Mp	28.947,55
001081	Valeria Perassoli Bertholdi	Procurador de Justica	1ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001186	Valnice Silva dos Santos	Promotor de Justica	8ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001170	Vinicius Gahyva Martins	Promotor de Justica	1ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001142	Vivien Thomaz Ility	Promotor de Justica	4ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001167	Wagner Antonio Camilo	Promotor de Justica	2ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001130	Wagner Cezar Fachone	Promotor de Justica	Ceaf	28.947,55
001083	Waldemar Rodrigues dos Santos Junior	Procurador de Justica	9ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001263	Washington Eduardo Borrere	Promotor de Justica	1ª Criminal Sinop	28.947,55
001204	Wdison Luiz Franco Mendes	Promotor de Justica	1ª Criminal Barra do Garcas	28.947,55
001302	Wellington Petrolini Molitor	Promotor de Justica	1ª Cível Nova Xavantina	27.500,17
001189	Wesley Sanchez Lacerda	Promotor de Justica	37ª Cível Cuiaba	28.947,55
001348	Willian Oguido Ogama	Promotor de Justica	Promotoria de Vera	26.125,16

LOTACIONOGRAMA - 2º Trimestre - 2018

SERVIDORES

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
006700	Abdo El Salem Mainardes El Ali	Tec. Administrativo	Projus de Guaranta do Norte	4.992,85
007166	Abigail Helena Alcantara de Paula	Assistente Ministerial	1ª Criminal Paranatinga	4.992,84

006789	Abraao de Arruda Ribeiro	Chefe de Cerimonial	Secretaria Geral de Gabinete	8.202,53
006652	Abrao Antonio de Oliveira Cavalcante	Assistente Ministerial	15ª Criminal Cuiaba	4.992,84
000293	Acylene Edna de Araujo Bastos Alves	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	8.701,82
000242	Adair Santos de Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Arenapolis	8.701,82
000100	Adaize Aparecida Cruz Americo	Tec. Administrativo	Ceaf	12.125,49
000618	Adil Alves Da Costa	Tec. Administrativo	Ger de Inativos e Pensionistas	6.491,01
000554	Adineia Bellao Zaffani	Tec. Administrativo	Coord Crim Inquérito Policial	5.367,59
000472	Adriana Bernardes Vilela	Analista Juridico	Promotoria de Rondonopolis	14.978,53
007330	Adriana de Andrade Santana Matos	Assistente Ministerial	Ger. de des. de Sistemas	4.992,84
006313	Adriana Jascia Da Silva Garcia	Assistente Ministerial	Promotoria de Rondonopolis	4.992,84
006728	Adriana Leticia Maldaner Beraldo	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Barra do Garcas	6.134,08
000633	Adriana Patricia delgado Padilha	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	7.417,93
007440	Adriane Menezes de Souza	Assistente Ministerial	Projus Sao Felix do Araguaia	4.992,84
000245	Agilson Borges de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Nobres	8.131,21
000935	Agmar Pedro José Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Aripuana	6.491,01
006745	Akemi Zanelatti Inoui	Oficial de Gabinete	16ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007475	Alessandra Almeida Neves Cicero de Sa	Assistente Ministerial	4ª Cível Varzea Grande	4.368,96
006943	Alessandra Araujo de Carvalho Silva	Gerente	Ger. de Pessoas - Membros	8.202,53
006468	Alessandra Ribeiro de Barros Monteiro	Assessor de Procurador	8ª Procuradoria Criminal	9.629,06
007329	Alessandra Santos Moteiro Da Costa	Assistente Ministerial	Depto de Aquisicoes	4.992,84
006917	Alessandra Schleder Bastos	Assistente Ministerial	2ª Criminal Sinop	4.992,84
007157	Alessandre Alves Barreto de Arruda	Tec. Administrativo	Promotoria de Agua Boa	4.279,57
006565	Alessandro Pinto de Arruda	Tec. Administrativo	Ger. de Man. e Transporte	4.993,09
006645	Alex Magalhaes Dias	Gerente	Ger. de desen. e Projetos	8.202,53
006552	Alex Ramos Ferreira	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	5.706,10

000740	Alex Ribeiro Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.417,93
007481	Alex Sandro Valandro	Assistente Ministerial	1ª Crim. Chapada dos Guimaraes	4.992,84
006568	Alexandre Dias de Souza	Tec. Administrativo	Projus Sao Jose do Rio Claro	5.349,48
000337	Alexandre Mendes Fantim	Tec. Administrativo	Promotoria de Alto Garcas	6.526,53
007162	Alexandre Pereira Da Luz	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Mutum	4.279,57
007049	Alexandre Rocha Rafael	Assistente Ministerial	Depto de Apoio Administrativo	4.992,84
000730	Alfredo Fitl Junior	Assessor Especial	Depto de Apoio Administrativo	10.342,33
006449	Alicio Xavier Dias Pereira	Assistente Ministerial	Diretoria Promotorias Capital	4.992,84
007018	Aline Bedin	Assistente Ministerial	1ª Criminal Alta Floresta	4.992,84
006896	Aline Choma Da Silva	Assistente Ministerial	2ª Criminal Pontes e Lacerda	4.992,84
007322	Aline Da Cruz Sehnem	Assistente Ministerial	2ª Cível Lucas do Rio Verde	4.992,84
006259	Aline de Freitas Queiroz	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Sorriso	6.134,08
007019	Aline Fernanda Julio	Assistente Ministerial	Promotoria de Claudia	4.992,84
007427	Aline Mayara Di Angelo	Assistente Ministerial	Promotoria de Diamantino	4.992,84
006320	Aline Patricia Lopes Lima de Brito	Oficial de Gabinete	8ª Criminal Varzea Grande	5.367,58
006851	Aliny dos Santos	Assistente Ministerial	6ª Criminal Varzea Grande	4.992,84
006279	Aliny Matos de Oliveira	Assessor de Procurador	Proc. Esp. def. Ambiental	9.629,06
007149	Alipio dos Reis Santos	Assistente Ministerial	1ª Cível Mirassol D'oeste	4.992,84
007415	Alisleyne Santana Alberghini Gonçalves	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Sinop	6.134,08
007277	Allan Carlos Finotti Borges	Assistente Ministerial	Promotoria de Arenapolis	4.992,84
007491	Allan Carlos Schimidt	Assistente Ministerial	2ª Cível Sinop	4.992,84
000504	Allan Jonnys Martins dos Anjos	Tec. Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	5.367,59
006314	Allison Patrick Soares Brandao	Oficial de Gabinete	9ª Procuradoria Cível	6.134,08
000612	Altemir Alves dos Santos	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	7.417,93
007464	Alvino Rodrigues Da Silva Neto	Assistente Ministerial	Promotoria de Aripuana	4.992,84
006846	Amanda Almeida Hayashi	Tec. Administrativo	Promotoria de Sapezal	4.279,57
006307	Amanda Amorim Farias	Oficial de Gabinete	11ª Cível Cuiaba	6.134,08
006130	Amanda de Lucena Barreto	Assessor de Procurador	7ª Procuradoria Criminal	9.629,06

007488	Amanda Irigoyen Correa Da Silva	Assessor Especial	Gabinete do Pgj	10.342,33
000949	Amelia Ferrer dos Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	6.134,08
007381	Amilton Medeiros Junior	Oficial de Gabinete	8ª Cível Cuiaba	6.134,08
007391	Ana Carolina Dal Ponte Aidar	Oficial de Gabinete	1ª Procuradoria Criminal	6.134,08
000801	Ana Carolina Saad Melo e Palma	Analista Juridico	Assessoria Gabinete Pgj	14.122,62
000489	Ana Carolina Santana Valdez	Analista Juridico	Ger. de Convenios e Contratos	13.106,87
007086	Ana Caroline Brockmann Patzlaff Barros	Oficial de Gabinete	15ª Cível Cuiaba	6.134,08
007169	Ana Claudia Rohden	Assistente Ministerial	1ª Criminal Sao J do Rio Claro	4.992,84
006359	Ana Cristina Maia Miranda	Assistente Ministerial	Promotoria de Nortelandia	4.992,84
006316	Ana Cristina Silva Gomes Pinto Mendes Moragas	Gerente	Ger. de Com. Institucional	8.202,53
007344	Ana Flavia Dias Carvalho	Oficial de Gabinete	22ª Cível Cuiaba	6.134,08
006042	Ana Flavia Nunes Ribeiro	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Varzea Grande	6.134,08
000426	Ana Izabelle Freitas Faria	Tec. Administrativo	Departamento de Engenharia	6.491,01
007272	Ana Lucia Dias do Nascimento	Assistente Ministerial	Promotoria de Juara	4.992,84
007421	Ana Luisa de Jesus Alcoforado	Oficial de Gabinete	11ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007425	Ana Luiza Canavarros Caldart	Assistente Ministerial	Diretoria Promotorias Capital	4.992,84
006886	Ana Mara Bachiega	Oficial de Gabinete	17ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007015	Ana Maria Ridolfi Salvador	Assistente Ministerial	Promotoria de Itaubá	4.992,84
007203	Ana Paula de Araujo	Assistente Ministerial	Promotoria de Alta Floresta	4.992,84
006999	Ana Paula Hipolito Mazetto	Assistente Ministerial	Promotoria de Alto Garcas	4.992,84
000568	Ana Paula Lins Soares	Tec. Administrativo	Promotoria de Itiquira	7.417,93
007110	Ana Paula Soares de Sousa	Assistente Ministerial	Depto de Gestao de Pessoas	4.992,84
007324	Ana Paula Teodoro Ninomiya	Chefe de departamento	Depto Atendimento e Expediente	12.125,49
006562	Ana Roewer Monteiro	Tec. Administrativo	Ger. de des. de Sistemas	5.706,10
006512	Anahi Acosta Rosa Ferraz	Assistente Ministerial	29ª Cível Cuiaba	4.992,84
000572	Ananias Marques Da Silva	Tec. Administrativo	Projus Chapada dos Guimaraes	7.417,93
006926	Anderson Gomes Amaral	Tec. Administrativo	Promotoria de Juscimeira	4.279,57
000005	Anderson José Fabiam	Supervisor Administrativo	Secretaria de Org. Colegiados	12.606,94

000742	Anderson Matos	Tec. Administrativo	Caop	7.417,93
000466	Anderson Roberto Follmann Tolazzi	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.417,93
000834	Andre Dias Fiuza	Tec. Administrativo	Promotoria de Diamantino	6.847,32
000892	Andre Leme de Souza	Assessor Especial	Proc. Esp. defesa Cidadania	10.342,33
007223	Andre Manhani de Carvalho	Oficial de Gabinete	5ª Cível Rondonopolis	6.134,08
006914	Andre Modesto Da Silva Turi Marques	Oficial de Gabinete	3ª Cível Cuiaba	6.134,08
000273	Andreia de Jesus Rodrigues Oliveira	Tec. Administrativo	20ª Criminal Cuiaba	8.701,82
006648	Andreia Rozin Medeiros	Assessor de Comunicacao	Depto Imprensa e Comunicacao	9.629,06
006501	Angela Carla Ferrari	Oficial de Gabinete	4ª Cível Varzea Grande	6.134,08
000415	Angela Maria Martins de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Pedra Preta	6.491,01
006840	Angelica Aparecida Valentim	Assistente Social	Promotoria de Sinop	8.559,16
007318	Angelica de Oliveira Ramos	Assistente Ministerial	Ger. de Convenios e Contratos	4.992,84
000929	Anliw Fernandes Da Silva	Tec. Administrativo	Projus de Guaranta do Norte	7.417,93
007474	Anna Patricia Danielides de Arruda deliberrador Lopes	Assistente Ministerial	Promotoria de Agua Boa	4.992,84
007131	Annaline Santos Furtado	Assistente Ministerial	Promotoria de Vera	4.992,84
006563	Anne Michele Almeida Rufino	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	6.134,08
006757	Annelise Cristine Candido Santos	Assistente Social	Coordenacao Varzea Grande	9.201,11
007456	Anny Isabelly Soares Vasconcelos	Assistente Ministerial	6ª Criminal Cuiaba	4.992,84
000153	Antonia Maciel Couto	Auxiliar de Agente Administrativo	Ceaf	6.990,33
000626	Antonio Borges Ojeda	Tec. Administrativo	Cuiabá	7.417,93
000341	Antonio Evangelista Da Costa	Gerente	Ger. de Materiais	9.932,20
007487	Antonio Sergio de Almeida Filho	Oficial de Gabinete	2ª Procuradoria Criminal	6.134,08
006634	Antonio Sergio Pereira dos Santos	Gerente	Ger. de Seg. Institucional	8.202,53
007174	Anysabelle de Almeida Oliveira	Assistente Ministerial	Promotoria de Vila Rica	4.992,84
006829	Aracelli Rosalia Santos Da Silva Soares	Assistente Ministerial	Coordenacao Varzea Grande	4.992,84

000522	Ariadny Dantas	Tec. Administrativo	Promotoria de Araputanga	6.847,32
007483	Ariana Tamam Saleh Silva	Oficial de Gabinete	Gaeco	6.134,08
006949	Ariane Claudia Gomes	Assistente Ministerial	2ª Criminal Lucas do Rio Verde	4.992,84
006959	Armando José Carneiro	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Rondonopolis	6.134,08
006804	Armindo Correa Leite	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	9.700,38
000354	Arzihelen de Almeida Sudre Prociuncla	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	6.526,53
007040	Augusto Cesar Almeida Maia	Oficial de Gabinete	6ª Criminal Rondonopolis	6.134,08
007199	Augusto Cesar Da Silva Campos Filho	Tec. Administrativo	Promotoria de Rio Branco	4.279,57
000505	Augusto Cesar Pereira dos Santos	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	6.134,08
006763	Augusto Inacio Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Tapurah	4.992,85
000970	Aurino Caires Bomfim	Oficial de Gabinete	8ª Procuradoria Criminal	6.134,08
000477	Aurino Santana Da Costa	Tec. Administrativo	Projus Sao Felix do Araguaia	5.367,59
007485	Ben Hur de Mattos	Assessor de Procurador	2ª Procuradoria Criminal	9.629,06
000154	Benedito Neto Soares Fontes	Auxiliar de Agente Administrativo	Nucleo de Execucao Penal	7.132,64
000338	Berenice Aparecida Modolo Lobo	Tec. Administrativo	Promotoria de Nortelandia	8.701,82
006944	Bianca Ceconello Mendes	Assistente Ministerial	2ª Criminal Alta Floresta	4.992,84
007470	Bianca Stelatto	Oficial de Gabinete	Naco - Criminal	6.134,08
007001	Bibiano Diego Martins Bibo do Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Claudia	4.279,57
007321	Bisnea Cristina Silva	Oficial de Gabinete	15ª Procuradoria Criminal	6.134,08
007194	Braulio Huryheli Albuquerque	Tec. Administrativo	Promotoria de Vila Rica	4.279,57
007358	Brenda dos Santos	Oficial de Gabinete	Nucleo de Apoio Para Recursos	6.134,08
007454	Brenda Guimaraes de Moraes	Oficial de Gabinete	7ª Procuradoria Criminal	6.134,08
006727	Brenda Prates	Assistente Ministerial	18ª Cível Cuiaba	4.992,84
007459	Bruna Caroline Da Cruz Bernardo	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007348	Bruna Cristina Fava Da Costa	Assessor Especial	Nucleo de Apoio Para Recursos	10.342,33
007148	Bruna Queiroz Teles	Oficial de Gabinete	10ª Criminal Cuiaba	6.134,08
006612	Bruno Carlos de Freitas Gomes	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	5.706,10
000603	Bruno Cezar Lerner	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	7.417,93

006623	Bruno Dias Zanchet	Assessor de Procurador	9ª Procuradoria Criminal	9.629,06
007074	Bruno Pavoski Souza	Assistente Ministerial	Promotoria de Poxoreu	4.992,84
007103	Cacia Aparecida Schier de Almeida	Assistente Ministerial	Depto de Apoio Administrativo	4.992,84
007460	Calixto Barbosa Filho	Assessor Especial	Sec. Geral de Administracao	10.342,33
006915	Camila Alessandra Pinheiro Salles Takase	Assistente Ministerial	Caop	4.992,84
006641	Camila Aparecida de deus Moreira Assis	Oficial de Gabinete	18ª Cível Cuiaba	6.134,08
007281	Camila Aparecida Lemos de Aquino	Oficial de Gabinete	16ª Procuradoria Cível	6.134,08
006364	Camila Aquino Pereira Lopes	Oficial de Gabinete	23ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007433	Camila Bento Rodrigues	Assistente Ministerial	Promotoria de Colniza	4.992,84
007502	Camila Granconato Concato	Oficial de Gabinete	3ª Cível Varzea Grande	6.134,08
000490	Camila Peloso Alioto Nogami	Analista Juridico	Assessoria Gabinete Pjg	10.592,23
000411	Camila Roberta Teixeira Scolfaro Souza	Assessor de Procurador	2ª Procuradoria Cível	9.629,06
007359	Camilla Bastos de Castro	Assistente Ministerial	17ª Cível Cuiaba	4.992,84
000662	Carina Carvalho de Araujo	Oficial de Gabinete	1ª Cível Cuiaba	6.134,08
007315	Carina Cristina Franca Soares	Oficial de Gabinete	2ª Procuradoria Criminal	6.134,08
007432	Carla Andrade Maricato	Oficial de Gabinete	2ª Procuradoria Cível	6.134,08
000241	Carla Beatriz Silva Ferreira	Tec. Administrativo	Promotoria de Araputanga	8.701,82
006992	Carla Belissa Santos Martins	Assistente Ministerial	1ª Criminal Canarana	4.992,84
000930	Carla Bussiki Cunha	Tec. Administrativo	Ger. de desenvolvimento	6.847,32
007350	Carla Cristina Wolf	Assistente Ministerial	Depto de Apoio Administrativo	4.992,84
007112	Carla Louise Schneider	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	4.279,57
000236	Carla Patricia Oliveira Almeida	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	8.701,82
000535	Carlos Magno dos Santos Vieira	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	7.417,93
006608	Carlos Soares Aquino Junior	Analista Contador	Ger. Contabilidade	10.413,65
006750	Carmine Maria Bergmann	Assistente Ministerial	1ª Criminal Juara	4.992,84

007390	Carolina Castilho Nunes Rondon	Oficial de Gabinete	Sub Pgj Jurídico	6.134,08
007396	Carolina Curvo Da Costa Marques Gamballi	Assistente Ministerial	Ger. de Pessoas - Membros	4.992,84
006533	Carolina Dalla Costa Tomazini	Oficial de Gabinete	9ª Cível Cuiaba	6.134,08
007476	Carolina Linetzky	Oficial de Gabinete	7ª Cível Varzea Grande	6.134,08
006482	Caroline Barbon Zanzarini	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Sinop	6.134,08
006045	Cassia Cristina Da Silva Juliani	Oficial de Gabinete	Corregedoria Geral do Mp	6.134,08
007255	Cassia Lima Bueno	Oficial de Gabinete	13ª Criminal Cuiaba	6.134,08
006885	Cassio de Oliveira	Assistente Ministerial	1ª Criminal Peixoto de Azevedo	4.992,84
006924	Cassio Paulo de Almeida Junior	Tec. Administrativo	Projus Vila Bela Da S Trindade	4.279,57
006116	Celi Maria de Sousa	Assistente Ministerial	Coord. Projus Cível	4.992,84
007233	Celso Huguene de Melo	Chefe de departamento	Departamento de Engenharia	12.125,49
000868	Charles Santos Reis Victorio	Tec. Administrativo	Coord. Projus Cível	7.417,93
006988	Charles Sebastiao Araujo	Assistente Ministerial	1ª Criminal Comodoro	4.992,84
007142	Cheila Gonçalves Neto	Assistente Ministerial	Promotoria de Pocone	4.992,84
006709	Christiane Batista Nunes Nogueira	Tec. Administrativo	Ger. de Licitação	4.992,85
000009	Cidalia Josefina Alves Da Rocha	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenação Ambiental	8.987,13
006035	Claudia de Almeida Nardi	Oficial de Gabinete	25ª Criminal Cuiaba	6.134,08
000748	Claudia de Araujo Kisque	Oficial de Gabinete	14ª Cível Cuiaba	6.134,08
000820	Claudia Di Giacomo Mariano	Diretor Geral	Diretoria Geral	16.405,06
006761	Claudia dos Santos Antonio	Assistente Ministerial	4ª Criminal Rondonopolis	4.992,84
000191	Claudia Fatima Fortes Raia	Tec. Administrativo	Corregedoria Geral do Mp	8.701,82
000771	Claudio Figueiredo de Mattos	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	14.978,53
000465	Cledson Mota Barros	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garças	7.417,93
000773	Cleibe Gonçalves Lima	Tec. Administrativo	Coord Crim Inquérito Policial	6.847,32
006097	Clenia Goreth Da Silva Souza	Chefe de departamento	Depto Imprensa e Comunicação	12.125,49
000342	Cleonice Helena Zeni Mattei	Tec. Administrativo	Promotoria de Campo Verde	8.701,82

006850	Cleudes Mario Alves Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Itiquira	4.279,57
000011	Cleudson Pereira de Oliveira	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	14.537,84
006283	Cleyton Garcia Surubi de Souza	Oficial de Gabinete	2ª Cível Barra do Garças	6.134,08
000571	Clodoaldo Anjos de Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	7.417,93
000464	Clovilton Jaime de Miranda Junior	Tec. Administrativo	Promotoria de Diamantino	7.417,93
000344	Clovis de Almeida Matos	Tec. Administrativo	Promotoria de Colider	8.701,82
007117	Cristian Andre Kawai Rapp	Assistente Ministerial	Promotoria de Caceres	4.992,84
007030	Cristiane Castrillon Da Fonseca Tirloni	Gerente	Ger. de Gestao	8.202,53
000924	Cristiane de Mesquita Batista Medeiros	Oficial de Gabinete	35ª Cível Cuiaba	5.367,58
007307	Cristiane Weiler	Assistente Ministerial	Depto Atendimento e Expediente	4.992,84
000704	Cristiano Andrade de Freitas Baptistella	Tec. Administrativo	Promotoria Alto Araguaia	7.417,93
000250	Cristina de Avila Cuba	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Bugres	8.131,21
007430	Cristina Fernandes Luz Cabreira	Oficial de Gabinete	Sec. Geral de Administracao	6.134,08
000551	Cristina Seixas Godoy	Tec. Administrativo	Promotoria de Alto Garças	5.563,59
000447	Cristina Teles Rodak	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	7.417,93
000288	Crisvaldo Miranda de Mattos	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	8.701,82
006783	Daiane Da Silva Martins	Assistente Ministerial	1ª Criminal Mirassol D'oeste	4.992,84
007385	Daienny Pires Da Silva Lima	Oficial de Gabinete	Promotoria de Barra do Garças	6.134,08
006587	Dalet Campos Mariano	Gerente	Ger. de Pessoas - Servidores	8.202,53
000323	Daltro Juarez Gruhlke	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	8.131,21
006736	Dalylla de Cassia Cardoso Campos	Assistente Ministerial	1ª Criminal Agua Boa	4.992,84
006114	Dandhara Cristina Botelho Fernandes Ferreira	Oficial de Gabinete	11ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007167	Daniel de Jesus Araujo	Assistente Ministerial	Projus Porto Alegre do Norte	4.992,84
000961	Daniel Kinjo	Assessor de Procurador	Proc. Especializada Criminal	9.629,06
000636	Daniel Ribeiro Soares	Gerente	Ger. de des. de Sistemas	8.648,31
007046	Daniel Xavier Pinheiro	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	4.279,57

007339	Daniela Maldonado Da Silva	Oficial de Gabinete	7ª Procuradoria Criminal	6.134,08
006435	Daniela Zimiani Cipriano	Assessor Especial	Sub Pgj Jurídico	10.342,33
007021	Daniele Baumgarten	Assistente Ministerial	Promotoria de Paranaita	4.992,84
007370	Daniele Galvao de Sousa Santos	Oficial de Gabinete	Naco - Cível	6.134,08
007188	Daniella Ramos Calil	Oficial de Gabinete	10ª Procuradoria Cível	5.367,58
006748	Danielle Aguiar Vilela	Assistente Ministerial	Promotoria de Pedra Preta	4.992,84
006956	Danielly Fernanda do Nascimento	Assistente Ministerial	1ª Criminal Barra do Bugres	4.992,84
007434	Danielly Mendes Batista	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Tangara Da Serra	6.134,08
006845	Dany Thais Aquino dos Santos	Oficial de Gabinete	14ª Criminal Cuiaba	6.134,08
000797	Darcilene Pereira de Oliveira	Assessor de Procurador	5ª Procuradoria Criminal	9.629,06
006470	Darlan Orsato	Oficial de Gabinete	3ª Cível Sorriso	6.134,08
007336	Darlene Figueiredo Pires	Assessor Especial	Gabinete do Pgj	10.342,33
006801	Davidson Aparecido Sodre Monteiro	Gerente	Departamento Financeiro	10.930,76
007365	Dayana Andressa Juchem	Assistente Ministerial	Promotoria de Matupa	4.992,84
006673	Debora Cristina de Souza	Oficial de Gabinete	3ª Cível Cuiaba	6.134,08
000945	Debora de Alencar Peixoto Doss	Oficial de Gabinete	10ª Cível Cuiaba	5.367,58
007501	Débora Franco Silva	Oficial de Gabinete	Promotoria de Barra do Garças	6.134,08
007367	Deborah Regina Nascimento Silva	Oficial de Gabinete	9ª Procuradoria Criminal	6.134,08
000427	Decio Rodrigo Frare	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	7.417,93
007450	Deise Cristina Silva de Camargo	Assistente Ministerial	1ª Cível Juina	4.992,84
007366	Deise Pereira Pacheco	Assistente Ministerial	Promotoria de Caceres	4.992,84
000012	Delma de Souza Moura	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	16.087,90
007335	Delzeni Mota Teixeira	Assistente Ministerial	Ger. Planejamento e Execucao	4.992,84
006759	Denigleice Fonseca Da Maia	Assistente Ministerial	1ª Cível Paranatinga	4.992,84
000762	Denise Moreira Da Costa	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	7.417,93
000877	Deusulina Vilela Bueno Mariano	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Xavantina	7.417,93
000903	Devailson Francisco Da Silva	Gerente	Ger. de Fiscalizacao de Obras	8.648,31

007224	Diana Diniz Ribeiro Leao	Oficial de Gabinete	17ª Cível Cuiaba	6.134,08
006254	Diana Garcia de deus	Oficial de Gabinete	3ª Cível Sinop	5.367,58
006847	Diego Barbosa Lanzieri	Oficial de Gabinete	4ª Procuradoria Criminal	5.367,58
006569	Diego Dias de Lima	Bibliotecario	Ceaf	11.840,18
007326	Diego Wesley Ferreira de Faria	Assistente Ministerial	Depto Atendimento e Expediente	4.992,84
006523	Dina Maria de Assis Moura	Oficial de Gabinete	32ª Cível Cuiaba	6.134,08
000084	Dinalva Lima de Souza	Engenheiro Sanitarista	Caop	22.824,43
006952	Dioni Maria Attilio	Assistente Ministerial	Caop	4.992,84
006832	Djainer Crozetta Teixeira Aires	Oficial de Gabinete	10ª Criminal Cuiaba	6.134,08
000450	Domingas Rocha de Freitas	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	7.417,93
000919	Donato Cinto	Oficial de Gabinete	1ª Cível Sorriso	6.134,08
000724	Dorival Ferreira de Souza	Tec. Administrativo	Ger. de Man. e Transporte	7.417,93
007239	Douglas Feijo de Oliveira	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	4.992,84
007316	Douglas Chagas Da Silva	Assistente Ministerial	Ger. de des. de Sistemas	4.992,84
006689	Duayne Laura Pereira Zimmermann Dias	Oficial de Gabinete	27ª Criminal Cuiaba	6.134,08
006050	Durvalino de Figueiredo Junior	Gerente	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	8.202,53
006181	Edenei Maria Curvo Rondon	Assistente Ministerial	Departamento Financeiro	4.992,84
000833	Edenilson Coelho Silva	Tec. Administrativo	Projus de Peixoto de Azevedo	7.417,93
000613	Eder Da Costa Rodrigues	Assessor de Procurador	8ª Procuradoria Cível	9.629,06
006620	Ederson Rodrigo Esser	Assistente Ministerial	Projus de Nova Canaa do Norte	4.992,84
006640	Ediane Auxiliadora Martins Gugel	Analista Contador	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	8.880,36
000349	Edilaine Mary de Brazil	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	8.701,82
006774	Edilene de Souza Sodre Viana	Oficial de Gabinete	34ª Cível Cuiaba	6.134,08
007084	Edilene Fernandes do Amaral	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. def. Ambiental	5.367,58
007198	Edivanilson Rosa Rodrigues	Tec. Administrativo	Promotoria de Vila Rica	4.279,57
000728	Edmundo Carlos Borralho Ferreira Da Silva	Tec. Administrativo	Ger. de Aquisicoes	5.563,59
000437	Edna Aparecida de Matos	Analista Contador	Caop	14.978,53

006298	Edna de Jesus Fernandes Aragao	Assistente Ministerial	Coord Crim Inquérito Policial	4.992,84
000158	Ednir de Campos Siqueira	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	11.055,59
000216	Edson Rodrigo Leodoro	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	8.131,21
000117	Edson Torres Coelho	Auxiliar de Agente Administrativo	Corregedoria Geral do Mp	7.132,64
007489	Eduardo Busanello	Gerente	Ger. de Conectividade de Redes	8.202,53
007351	Eduardo Henrique Alves Da Silva	Oficial de Gabinete	3ª Cível Barra do Garcas	6.134,08
000509	Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza	Chefe de departamento	Depto de Aquisicoes	12.125,49
000934	Eduardo Prado Silva	Oficial de Gabinete	16ª Cível Cuiaba	6.134,08
006730	Edvaldo José de Oliveira	Analista Geologo	Caop	9.985,69
000757	Edyva Gomes Procopio Da Silva	Analista Juridico	10ª Cível Cuiaba	13.106,87
007175	Ekaterini Skamvetsakis	Assistente Ministerial	Promotoria de Sorriso	4.992,84
007250	Elaine Franco	Assistente Ministerial	Nucleo de Execucao Penal	4.992,84
000772	Elaine Silva de Oliveira Arruda	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.847,32
000563	Elcilane de Faria Campos Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Querencia	6.847,32
000375	Eliana Bernardes Vilela	Analista Juridico	Gaeco	13.106,87
000512	Eliane Crepaldi	Tec. Administrativo	Coord. Projus Cível	7.417,93
006815	Eliane Pereira Da Silva	Assistente Social	Nucleo de Execucao Penal	8.559,16
007171	Elida Soares Bottari	Oficial de Gabinete	Promotoria de Caceres	6.134,08
000138	Eliete Da Costa Pereira Silva	Tec. Administrativo	Coor. Crimes C. Administracao	9.985,69
000962	Elisangela Marion	Assistente Ministerial	1ª Criminal Agua Boa	4.992,84
006185	Elisson Luis Santos Sena	Oficial de Gabinete	1ª Cível Caceres	6.134,08
007012	Elivelton Ribeiro de Brito	Tec. Administrativo	Promotoria de Pontes e Lacerda	4.279,57
007331	Elizabeth de Paula Nascimento e Silva	Assistente Ministerial	Caop	4.992,84
000234	Elizabeth Silva Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Poxoreu	9.985,69
006573	Elson Rafael Nishikawa	Motorista	Ger. de Man. e Transporte	4.707,54
000977	Elvira Lucia Leite Xavier	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	5.706,10
007238	Elvys Teixeira de Sousa	Assistente Ministerial	1ª Criminal Porto Alegre Norte	4.992,84
006555	Emanuel Evandir Da Silva Costa	Tec. Administrativo	Depto Imprensa e Comunicacao	5.706,10

000529	Emanuelle Cris Rossoni	Analista Juridico	6ª Cível Cuiaba	13.106,87
000217	Emerson Costa Macedo	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	8.701,82
006572	Emerson Mendes Da Silva	Motorista	Ger. de Man. e Transporte	5.135,49
000869	Enildo de Franca Barreto	Analista Contador	Caop	14.122,62
000692	Eraldo Fernando Freire	Analista Juridico	Nucleo de Apoio Para Recursos	14.978,53
000139	Erasmoo Martinho de Souza	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	9.272,43
006699	Erica de Azevedo Watzel	Assessor Especial	Assessoria Gabinete Pgj	10.342,33
006702	Erica Kikuchi Vasconcelos Castro	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	5.349,48
006994	Erik Fernando Souza Da Silva	Assistente Ministerial	19ª Cível Cuiaba	4.992,84
000798	Erisson Esteves Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Tabapora	6.847,32
006591	Ernani Araujo Preuss	Gerente	Ger. de desenvolvimento	8.202,53
000538	Evanete Maria Dias Ferreira	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	7.417,93
007111	Everton Glicerio Coelho Eickhoff	Assistente Ministerial	1ª Criminal Campo Verde	4.992,84
006662	Everton Luiz de Oliveira Silva	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Cuiaba	6.134,08
000508	Everton Queiroz Camargo	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	7.417,93
000948	Eziel Da Silva Santos	Analista Contador	Licenca Mandato Classista	11.840,18
006014	Faber Juliano Pires Cardoso	Gerente	Ger. de Producao de Som e Imagem	8.202,53
006781	Fabiana Almeida Spricigo	Assessor de Procurador	1ª Procuradoria Cível	9.629,06
006266	Fabiana Fatima Prado Ribeiro Ricartes	Assistente Ministerial	Ceaf	4.992,84
000339	Fabiana Natalia dos Santos Dias	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	8.701,82
000423	Fabiana Regina Penariol Lúcio Da Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Campo Verde	6.847,32
007263	Fabiane Nogueira Caserta	Assistente Ministerial	Naco - Cível	4.992,84
007230	Fabiane Ridolfi de Figueiredo Teixeira	Assistente Ministerial	Depto de Aquisicoes	4.992,84
006594	Fabielle Cristina Fagundes	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	5.706,10
007484	Fabio Augusto Da Silva Lemos	Assistente Ministerial	Gaeco	4.992,84

000785	Fabio Estacio dos Santos	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	5.706,10
007219	Fabio Henrique Mazzo Miorim	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Cuiaba	6.134,08
000766	Fabio José Sartori	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	6.847,32
007043	Fabricia Almeida Da Silva	Assistente Ministerial	Promotoria de Nova Ubirata	4.992,84
006986	Fabricia Da Silva Furlanetto Hainzenreder	Assistente Ministerial	Promotoria de Marcelandia	4.992,84
006570	Fabricio Rodrigo Taetti Konzen	Analista de Sistema	Ger. de Conectividade de Redes	10.360,68
007115	Felipe Barion de Paula	Tec. Administrativo	Promotoria de Itaubá	4.279,57
006805	Fernanda Da Cunha Ramos Zarate Lopes	Assessor Especial	Gabinete do Pqj	10.342,33
000510	Fernanda Fraga de Melo	Analista Juridico	Caop	14.978,53
000695	Fernanda Franco Alves Azevedo	Analista Juridico	13ª Cível Cuiaba	13.106,87
006660	Fernanda Larissa Da Silva Verzotto	Assistente Ministerial	1ª Cível Chapada dos Guimaraes	4.992,84
000594	Fernanda Nigro Antiga	Tec. Administrativo	Promotoria de Poxoreu	6.847,32
007269	Fernanda Rocha Rodrigues	Assistente Ministerial	2ª Cível Diamantino	4.992,84
006894	Fernanda Vieira	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Caceres	5.367,58
000739	Fernando Augusto Oliveira Vasconcelos	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	12.357,91
000182	Fernando Augusto Rodrigues	Tec. Administrativo	Nucleo de Execucao Penal	8.701,82
006564	Fernando Bispo Lucas Alencar	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	11.840,18
000986	Fernando Cesar Faria	Assessor de Procurador	5ª Procuradoria Cível	9.629,06
006589	Fernando de Oliveira Pereira	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.134,08
006937	Fernando Leite do Carmo	Assistente Ministerial	Coordenacao Patrimonio	4.992,84
007173	Fernando Manoel Dias Munhoz	Oficial de Gabinete	38ª Cível Cuiaba	6.134,08
000729	Flavia Renata Beppu	Analista Juridico	Sec. Geral de Administracao	14.978,53
006790	Flavia Roberta Freire do Amaral	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	4.992,85
000461	Flavio Figueiredo Possumato	Tec. Administrativo	Projus de Porto dos Gaucho	6.847,32
006786	Flavio Gonçalves Da Cunha	Engenheiro Civil	Caop	8.559,16
000997	Francieli Cristina Bertozzi	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Barra do Garcas	6.134,08

006556	Franciene Lara Bezerra Zuchini	Assistente Social	Coord. Juizado Esp. Criminal	11.840,18
000429	Francijane Moreira do Carmo Höser	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	7.417,93
000021	Francisca Maria de Santana	Tec. Administrativo	Gaeco	18.375,74
006674	Francisco de Arruda Machado	Assessor Especial	Caop	10.342,33
000909	Francisco Eduardo Santos de Freitas	Assistente Ministerial	Ger. de des. de Sistemas	4.992,84
006593	Francisco Eudo de Oliveira Junior	Assistente Social	Promotoria de Rondonopolis	11.840,18
007383	Francois Fernando Sales de Souza	Assessor de Procurador	15ª Cível Cuiaba	9.629,06
007089	Frankielle Alline Pereira Correa	Assistente Social	Promotoria de Caceres	8.559,16
006976	Frankisney Oliveira de Andrade	Assistente Ministerial	Promotoria de Juscimeira	4.992,84
007494	Franklin de Brito de Oliveira	Assistente Ministerial	DGP	4.992,84
000577	Franklyn Rogerio França Da Silva	Analista Juridico	Coordenacao Ambiental	13.106,87
007444	Gabriel Zubler Tomelin	Assistente Ministerial	3ª Criminal Sinop	4.992,84
007400	Gabriela de Andrade Nogueira Gonçalves	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. def. Ambiental	6.134,08
000146	Gabriela Maria Bonilha Arruda	Tec. Administrativo	Ceaf	6.526,53
006797	Gabriella Folador Arrais Da Costa	Engenheiro Civil	Auditoria de Controle Interno	9.700,38
006058	Georgia Lucas dos Santos Rodrigues	Oficial de Gabinete	8ª Procuradoria Cível	6.134,08
007163	Germano Reginato Bagatelli	Tec. Administrativo	Promotoria de Matupa	4.279,57
000207	Gerson Augusto Campos	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	8.701,82
000880	Geslani de Fatima Lima Coli Cardoso	Oficial de Gabinete	14ª Criminal Cuiaba	6.134,08
006968	Gessica Geisianne do Nascimento Pereira Pinto	Oficial de Gabinete	24ª Cível Cuiaba	6.134,08
007399	Ghislaine Nadaf Pouso	Assessor Especial	Depto de Gestao de Pessoas	10.342,33
006002	Gianandrea Ribeiro	Assessor de Procurador	Proc. Esp. defesa Da Crianca	9.629,06
006717	Gibson Almeida Jeronimo dos Santos	Tec. Administrativo	Projus de Nova Canaa do Norte	4.992,85

000874	Gicelle Fatima Da Silva	Assistente Ministerial	Gabinete do Pqj	4.992,84
006582	Gildenor José Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	6.134,08
007469	Gilmar Barbosa de Alencar	Assistente Ministerial	Promotoria de Pocone	4.992,84
006934	Giovana Aparecida Moura	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Sorriso	6.134,08
007472	Giovanna Beatriz Loureiro Vilela	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Rondonopolis	6.134,08
007226	Giovanna Frizzo Manoel	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. defesa Cidadania	6.134,08
006404	Giovanna Rockembach Tarter	Oficial de Gabinete	22ª Criminal Cuiaba	6.134,08
000152	Girlane Gomes Da Silva	Auxiliar de Agente Administrativo	13ª Cível Cuiaba	7.988,55
000590	Gisele Cristina de Souza	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	6.134,08
000678	Giselle de Souza Azevedo Almeida Amaral	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	7.417,93
007067	Giselly de Oliveira Belarmino	Assistente Ministerial	1ª Cível C. Novo do Parecis	4.992,84
006601	Gisiane Nobre Bandeira Da Costa	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.134,08
000969	Gislaine Chaves Da Cunha Lugli	Oficial de Gabinete	2ª Cível Rondonopolis	6.134,08
006514	Gislany Laura Rodrigues dos Santos	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Barra do Garcas	6.134,08
000981	Gisleine Rosa dos Santos Campos	Oficial de Gabinete	24ª Criminal Cuiaba	6.134,08
006485	Giullian Fabio Oliveira Silva	Oficial de Gabinete	6ª Procuradoria Cível	6.134,08
006089	Gleice Siqueira	Oficial de Gabinete	2ª Cível Varzea Grande	6.134,08
000658	Gleudson Ribeiro dos Santos	Tec. Administrativo	Projus Chapada dos Guimaraes	7.417,93
000150	Graciele Santana de Franca Silverio	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenacao Cidadania	7.988,55
007453	Gracieli dos Santos Ribeiro	Assistente Ministerial	Promotoria de Feliz Natal	4.992,84
000235	Graciene Lisboa do Carmo	Assistente Ministerial	11ª Cível Cuiaba	4.368,95
006657	Gracyano Luiz Marquetti Vivan	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	5.349,48
007480	Grayce Glaucia Da Silva Ruiz	Oficial de Gabinete	3ª Cível Tangara Da Serra	6.134,08
000471	Graziella Rodrigues de Almeida	Analista Juridico	Promotoria de Caceres	11.234,18
007202	Gregory de Sousa Soares	Tec. Administrativo	Promotoria de Campinapolis	4.279,57

007410	Guilherme Ferreira Monteiro	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Tangara Da Serra	6.134,08
007140	Gustavo Antonio Marsaro	Oficial de Gabinete	19ª Criminal Cuiaba	6.134,08
000885	Gustavo Roberto Gonçalves	Assessor de Procurador	Proc. Esp. defesa Cidadania	10.342,33
007273	Gustavo Torres Da Silva	Assistente Ministerial	1ª Cível Comodoro	4.992,84
006819	Hajimy Claudia Wada Da Silva	Oficial de Gabinete	20ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007354	Hallanna Gracyelle Praxedes dos Santos	Assistente Ministerial	Promotoria de Novo Sao Joaquim	4.992,84
000016	Heber Rogerio Pinto	Tec. Administrativo	Ger. de Conectividade de Redes	11.055,59
007299	Heckyelly Mendes Pereira Rocha	Oficial de Gabinete	15ª Criminal Cuiaba	6.134,08
006655	Helder Silva de Oliveira	Assistente Ministerial	22ª Criminal Cuiaba	4.992,84
000473	Helen Carolina Duarte Nantes	Analista Juridico	Promotoria de Rondonopolis	13.106,87
006165	Helena Paula Santos Sousa Plaster	Assistente Ministerial	Depto de Gestao de Pessoas	4.992,84
006583	Helena Santana Ribeiro	Assistente Social	Coordenacao Cidadania	11.840,18
000195	Helene Dias Pina	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.526,53
000660	Helio Araujo Silva e Silva	Assessor de Procurador	6ª Procuradoria Cível	9.629,06
007055	Helio Da Silva Taques Filho	Tec. Administrativo	Ceaf	3.744,81
000442	Hellen Karla de Almeida Souza	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	6.134,08
007500	Heloise Figueiredo	Assistente Ministerial	DAEXP	4.992,84
006402	Heloisa Raquel Simiao	Assessor Especial	Corregedoria Geral do Mp	10.342,33
007278	Heloisa Valeria Almeida Da Silva	Oficial de Gabinete	4ª Cível Sinop	6.134,08
006021	Helton dos Santos	Oficial de Gabinete	7ª Criminal Cuiaba	6.134,08
000452	Henrique Da Silva Cavalher	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	6.847,32
006946	Henrique de Souza Leao	Oficial de Gabinete	12ª Procuradoria Cível	6.134,08
000453	Henrique José Jannuzzi	Analista Juridico	Projus de Primavera do Leste	14.122,62
007045	Henrique Veras de Melo	Tec. Administrativo	Projus Sao J dos Quatro Marcos	4.279,57
006232	Hernandesio de Lima	Assessor de Procurador	9ª Procuradoria Cível	9.629,06
007398	Hiani Da Cruz Barros Rodrigues	Assistente Ministerial	Departamento Financeiro	4.992,84

007463	Higor Gonçalves Galvan	Assistente Ministerial	1ª Criminal Colider	4.992,84
007363	Honorato Pires de Miranda Neto	Gerente	Ger. de Manutencao	8.202,53
007473	Hudson Campos Viana	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007155	Hugo Leonardo Pereira Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Brasnorte	4.279,57
007048	Iane Lara de Assis Timoteo	Oficial de Gabinete	25ª Cível Cuiaba	6.134,08
007372	Igor Rafael Da Silva Almeida	Assistente Ministerial	Departamento de Planejamento	4.992,84
000745	Inara Andrade de Albuquerque	Analista Juridico	20ª Criminal Cuiaba	14.978,53
000663	Iracema Leite Ferreira Duarte	Assessor Especial	Coor. Infancia Adolescencia	10.342,33
000711	Isaac Alves Milhomem	Assistente Ministerial	Coordenacao Varzea Grande	4.992,84
006983	Isabela Marques de Aquino Alencar	Assistente Ministerial	Promotoria de Araputanga	4.992,84
007267	Isabele Carolina Barbosa Guedes	Oficial de Gabinete	12ª Procuradoria Criminal	6.134,08
006311	Isabella Antunes Silva	Oficial de Gabinete	1ª Procuradoria Cível	6.134,08
006557	Isabella Oliveira de Campos	Assistente Social	Nucleo de Execucao Penal	11.840,18
006677	Isabella Regiani Rocha de Oliveira	Oficial de Gabinete	30ª Cível Cuiaba	6.134,08
000528	Itamar Camargo Mario	Analista Juridico	Nucleo de Apoio Para Recursos	11.733,77
007437	Ivan Echeverria Neto	Oficial de Gabinete	Diretoria Geral	6.134,08
000817	Ivone Gonçalves della Pasqua	Oficial de Gabinete	Caop	5.367,58
007408	Izabella Diniz dos Santos Moreira	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007217	Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza	Oficial de Gabinete	7ª Procuradoria Cível	6.134,08
007416	Izabete Betti	Oficial de Gabinete	41ª Cível Cuiaba	6.134,08
000588	Jacir Roque de Lima	Tec. Administrativo	Promotoria de Pontes e Lacerda	4.600,68
007401	Jackeline Aranha Pedroso Rodvalho	Gerente	Ger de Inativos e Pensionistas	8.202,53
000826	Jacqueline Silva Mancuso	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.417,93
007428	Jader Pompeo de Albuquerque	Oficial de Gabinete	5ª Cível Varzea Grande	6.134,08
000346	Jaime de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Rosario Oeste	6.847,32

007256	Jaime Luiz Simon Junior	Oficial de Gabinete	Gabinete do Pcj	6.134,08
007419	Jaime Marques Gonçalves Sobrinho	Assistente Ministerial	Promotoria de Cotriguacu	4.992,84
007215	Jana Pinheiro Soares Souza	Assistente Ministerial	Depto Imprensa e Comunicacao	4.992,84
007314	Janaina Palhano Lugo	Oficial de Gabinete	11ª Procuradoria Criminal	6.134,08
000972	Janaina Regiane Carreiro Da Silva	Oficial de Gabinete	19ª Cível Cuiaba	6.134,08
006991	Jane Maria delgado	Analista Contador	Caop	8.559,16
007069	Janelane Gomes de Sousa	Assistente Social	Projus de Primavera do Leste	8.559,16
007341	Jaqueline Da Silva Trassi	Assistente Ministerial	6ª Cível Rondonopolis	4.992,84
006658	Jaqueline Miranda Moraes de Farias	Tec. Administrativo	Promotoria de Vera	5.349,48
006618	Jaqueline Nogueira Tosta	Assistente Ministerial	1ª Cível Jaciara	4.992,84
007072	Jean Carlos Lacerda Figueiredo	Assistente Ministerial	Ger. de Conectividade de Redes	4.992,84
000642	Jean Da Silva Barros	Analista Contador	Caop	14.978,53
006918	Jean Lima Campos	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Xavantina	4.279,57
006603	Jeferson Lamartine Boldrin	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	6.134,08
000573	Jefferson Justino Da Silva	Analista Juridico	Promotoria de Barra do Garcas	14.978,53
006304	Jennifer Da Silva Costa	Oficial de Gabinete	26ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007005	Jessica Marques Amaro Gallucci	Assistente Ministerial	Promotoria de Tapurah	4.992,84
006553	Jessica Rodrigues de Andrade	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.134,08
000112	Jesus Aparecido Papa	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	11.055,59
006642	João Batista Galindos Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Agua Boa	4.992,85
000546	João Batista Rocha Portella	Tec. Administrativo	Coord Crim Inquérito Policial	6.847,32
000698	João Batista Vasconcelos de Moraes	Tec. Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	6.134,08
000129	João Pedro de Campos Filho	Tec. Administrativo	Ger. de documentacao e Arquivo	11.055,59
007447	Joas dos Santos Nascimento	Assistente Ministerial	2ª Criminal Juina	4.992,84
007164	Jocimara Barboza dos Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Alto Taquari	4.279,57
000159	Joenil Ferreira Duarte	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	8.737,92

006367	Joice Bulhoes Fernandes Farto	Assessor de Procurador	10ª Procuradoria Criminal	9.629,06
006243	Joliene Elineth de Queiroz Moraes Nunes	Oficial de Gabinete	7ª Procuradoria Criminal	6.134,08
006606	Jonathan Almeida Nery	Engenheiro Civil	Caop	11.840,18
006498	Jones Xavier de Campos	Oficial de Gabinete	6ª Criminal Varzea Grande	6.134,08
007063	Jorge Fernandez Asencio	Gerente	Ger. Planejamento e Execucao	9.789,54
007379	Jorge Gustavo Winter	Assistente Ministerial	Promotoria de Canarana	4.992,84
000297	Jorgina de Fatima Marcondes Guidio	Assessor Especial	Proc. Especializada Criminal	10.342,33
007257	Josadabe Chaves Caetano	Assistente Ministerial	Promotoria de Rio Branco	4.992,84
000358	José Aleixo Da Silva Lima Junior	Assessor de Procurador	Proc. Esp. def. Da Probidade	9.629,06
000694	José Amilton de Moraes	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	5.563,59
006560	José Augusto Alexandria Alves	Tec. Administrativo	Nucleo de Execucao Penal	5.706,10
000448	José Augusto Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Mirassol D'oeste	7.417,93
007016	José Benjamin Teixeira Neto	Assistente Ministerial	Ger. de documentacao e Arquivo	4.992,84
000516	José Enrique Zacarias Carlotto	Analista de Sistema	Ger. de Administracao de Banco	14.978,53
000254	José Farias Pereira	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	7.417,93
000128	José Gabriel Da Silva	Tec. Administrativo	Ger. de Materiais	8.701,82
000647	José Gomes Dutra	Chefe de departamento	Departamento Financeiro	16.797,35
006567	José Guilherme Roquette	Engenheiro Florestal	Caop	10.735,15
000451	José Luiz Barbara Neto	Tec. Administrativo	Promotoria de Pedra Preta	7.417,93
007028	José Luiz Ferrer Junior	Oficial de Gabinete	Gaeco	6.134,08
006912	Joselito Corcini de Paula	Gerente	Ger. de Servicos Gerais	8.202,53
000815	Joselma Pereira Agulho	Assessor Especial	Ouvidoria	10.342,33
000871	Josiane Rodrigues Turin	Tec. Administrativo	Coor. Crimes C. Administracao	7.417,93
000893	Josiney Duque Gomes Simas	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	7.417,93
006575	Josyane Lima de Cerqueira	Assistente Social	Coor. Infancia Adolescencia	11.126,92
007291	Joyce Marciely Dagostin Riva	Oficial de Gabinete	12ª Criminal Cuiaba	6.134,08
006588	Juan Correa Rodrigues Vieira	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	5.367,59
000474	Juares Martins de Oliveira	Tec. Administrativo	Projus Chapada dos Guimaraes	6.847,32

007478	Jucieny Duque Gomes Simas	Assistente Ministerial	Coordenacao Patrimonio	4.368,96
007161	Jucinei Da Silva Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Juara	4.279,57
007436	Juliana Andrade Marcelo Antunes	Assistente Ministerial	20ª Cível Cuiaba	4.992,84
007154	Juliana Barros Bertholdo Muller	Oficial de Gabinete	13ª Procuradoria Criminal	6.134,08
006762	Juliana Cenedese	Oficial de Gabinete	1ª Cível Sinop	6.134,08
000725	Juliana Da Silva Grandio	Analista Juridico	Corregedoria Geral do Mp	14.978,53
006780	Juliana Guethi Moraes	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Varzea Grande	6.134,08
006541	Juliana Moraes Frias	Assessor de Procurador	Sub Pjg Jurídico	9.629,06
006171	Juliana Paolini Bettarello	Oficial de Gabinete	2ª Cível Primavera do Leste	4.600,67
000963	Juliana Robles Da Silva	Assessor de Procurador	11ª Procuradoria Cível	9.629,06
000738	Juliana Rocha Da Silva	Tec. Administrativo	Projus de Ribeirao Cascalheira	7.417,93
007003	Juliana Zulli Pereira	Assistente Ministerial	1ª Criminal Pontes e Lacerda	4.992,84
000197	Juliano Leite	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Projus Cível	6.241,37
000629	Juliano Martins Da Silveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Jaciara	6.847,32
006494	Juliany Cristina Herane Danhoni	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Cuiaba	6.134,08
006820	Julio Mario Silva Junior	Analista de Sistema	Ger. de Conectividade de Redes	9.700,38
000527	Julisa Cristina Lisboa Costa	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	6.847,32
000147	Junio Cesar Ferreira	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Conectividade de Redes	4.493,67
007333	Juracy Lopes dos Santos Neto	Assistente Ministerial	Ger. de Administracao de Banco	4.992,84
000430	Jurandy Ferreira Santana	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	7.417,93
000940	Jushilleyde Campos Conceicao	Assessor de Procurador	14ª Procuradoria Criminal	9.629,06
006987	Kalliany Campos Ferreira	Assistente Ministerial	Projus Sao J dos Quatro Marcos	4.992,84
006729	Kamila Cardoso Rufino Carneti	Assistente Ministerial	1ª Criminal Lucas do Rio Verde	4.992,84
007292	Kamila Galdino Clemente Elias	Assistente Ministerial	Projus de Nova Monte Verde	4.992,84
006505	Kamilla Basto Marques	Oficial de Gabinete	Gaeco	5.367,58

006094	Karen Regina Da Silva Calmon Barros	Assistente Ministerial	Departamento Financeiro	4.992,84
000960	Karina Colombo Rubio	Gerente	Ger. de Aquisicoes	8.202,53
006249	Karina Martins Beazoto	Assessor de Procurador	12ª Procuradoria Cível	9.629,06
007083	Karina Messias Barros de Souza	Assistente Ministerial	1ª Criminal Juina	4.992,84
006996	Karina Ravagnani Ribeiro Largura	Oficial de Gabinete	Corregedoria Geral do Mp	6.134,08
006852	Karina Veras Abrao Rondon Borges	Oficial de Gabinete	Corregedoria Geral do Mp	6.134,08
006707	Karine Alves Costa	Oficial de Gabinete	40ª Cível Cuiaba	6.134,08
000702	Karla Lourdes Ferreira Paes	Tec. Administrativo	A Disposicao do Tre/Mt	7.417,93
000431	Karla Pardim Vilas Boas	Tec. Administrativo	Projus de C. Novo do Parecis	4.279,68
006461	Karlaine Justino Campos	Oficial de Gabinete	6ª Cível Cuiaba	6.134,08
007146	Karoline Cristina Lopes	Tec. Administrativo	Promotoria de Arenapolis	4.279,57
007325	Kassia Michelly Campanin Da Silva	Gerente	Gerência de Movimentação Proce	8.202,53
000189	Kathia de Fatima dos Santos Assumpcao	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	8.131,21
007323	Katia Aparecida Reis de Oliveira Arruda	Assessor Especial	Depto de Aquisicoes	10.342,33
007455	Katia Gorett de Souza Goulart	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Tangara Da Serra	6.134,08
000213	Katia Matos Belem Dantas	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	7.417,93
007246	Katia Millena Britto Ribeiro	Oficial de Gabinete	Assessoria Diretoria	6.134,08
006015	Katiucy Albuquerque	Chefe de departamento	Depto de Apoio Administrativo	12.125,49
007077	Kelen Regina Oliveira Da Silva Correa	Assistente Ministerial	Ger. de Suporte Tecnico	4.992,84
006421	Kellen Cristina Roder Correa	Assistente Ministerial	Ger. de Pessoas - Membros	4.992,84
006440	Kelly Maria Peruzi	Oficial de Gabinete	4ª Cível Cuiaba	6.134,08
007165	Kelvia Pryscilla Silva Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Marcelandia	4.279,57
006942	Kenia Michele Kikuchi	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	4.992,84
000539	Keyla Cristian Avansi	Tec. Administrativo	Ger. de Convenios e Contratos	6.847,32
006378	Laercio Odinei Geusemin	Assistente Ministerial	1ª Cível Campo Verde	4.992,84

006400	Laila Cristina de Andrade Bezerra	Assistente Ministerial	1ª Criminal C. Novo do Parecis	4.992,84
000836	Laila Mohamad Hallak	Tec. Administrativo	A Disposicao Da Al/Mt	4.600,68
007091	Lais Aguiar Leite	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Varzea Grande	6.134,08
007264	Lais Cardozo	Oficial de Gabinete	36ª Cível Cuiaba	6.134,08
007222	Lais Fernanda de Souza Serrano	Assistente Ministerial	1ª Cível Pontes e Lacerda	4.992,84
007357	Lais Pereira debowski	Oficial de Gabinete	Naco - Cível	6.134,08
000034	Lais Ribeiro de Assis	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	15.582,06
007375	Lara Santana Severino	Oficial de Gabinete	9ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007308	Laricia Luz Carmo	Assistente Ministerial	Promotoria de Barra do Garcas	4.992,84
007439	Larissa de Carvalho	Assistente Ministerial	17ª Cível Cuiaba	4.992,84
006897	Larissa Lessaine Tunes de Oliveira Tremura	Oficial de Gabinete	13ª Procuradoria Cível	6.134,08
007407	Larissa Lyra Vieira	Oficial de Gabinete	15ª Cível Cuiaba	6.134,08
007057	Larissa Regina Lira Aquino Da	Assistente Ministerial	Ger. de desen. e Projetos	4.992,84
000277	Laura Cristina Da Silva Costa	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	8.131,21
007244	Laura Cristina Montes Soares Boaventura	Assessor Especial	Depto Imprensa e Comunicacao	10.342,33
000965	Laureen Souza Braga Magalhaes	Oficial de Gabinete	5ª Cível Cuiaba	6.134,08
000778	Laurenice Martins Sampaio	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Primavera do Leste	6.134,08
007402	Layume Nascimento de Freitas	Assistente Ministerial	1ª Cível Alto Araguaia	4.992,84
000628	Leandro Da Silva Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Bugres	6.847,32
007418	Leandro Queiroz Soares	Assistente Ministerial	Depto Imprensa e Comunicacao	4.992,84
007065	Leandro Seije Nagasawa	Auditor de Controle Interno	Auditoria de Controle Interno	12.125,49
000387	Lener Escudero Marchi Cruz	Assessor de Procurador	13ª Procuradoria Cível	9.629,06
007144	Leonardo Cordeiro Sousa	Oficial de Gabinete	Naco - Criminal	6.134,08
007258	Leonardo Fagundes Ataides Da Silva	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Barra do Garcas	6.134,08
007332	Leopoldo Coimbra Borges	Oficial de Gabinete	11ª Procuradoria Criminal	6.134,08
006590	Leticia Correa de Carvalho	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	6.134,08
007426	Leticia Maria Bao Mastella	Oficial de Gabinete	2ª Cível Sorriso	6.134,08

000601	Leticia Merini de Oliveira Tamura	Tec. Administrativo	Ouvidoria	5.563,59
000553	Lidiane de Oliveira Caldas	Tec. Administrativo	Coord Crim Inquérito Policial	6.847,32
007380	Ligian Kleyciane deluque de Castilho	Assessor de Procurador	16ª Cível Cuiaba	9.629,06
000240	Lilian Cristine Massad Gomes Da Silva Bodnar	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	12.125,49
007313	Lilian Katiúscia do Carmo Aguiar Robles	Assessor de Procurador	11ª Procuradoria Criminal	9.629,06
007467	Lilyan Manoela Da Silva Nascimento	Assistente Ministerial	Promotoria de Apiacas	4.992,84
006760	Liz Cristina Busatto	Assistente Ministerial	Departamento de Planejamento	4.368,96
000039	Loaci Argemira Cavalcanti	Economista	Gabinete do Pgj	22.824,43
007286	Lorrayne dos Santos Barbosa	Oficial de Gabinete	15ª Procuradoria Criminal	6.134,08
006909	Louise Mayumi Julio	Assistente Ministerial	Caop	4.992,84
007449	Lucas Henrique Walker	Assistente Ministerial	Promotoria de Querencia	4.992,84
000716	Lucas Herrero Araujo Fernandes	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	7.417,93
007304	Lucas Moreira de Souza	Assistente Ministerial	1ª Criminal Nova Xavantina	4.992,84
000566	Luceni Ferreira Santana	Tec. Administrativo	Promotoria de Juina	7.417,93
006632	Lucia Castrillon Cuiabano	Assistente Ministerial	Ger. de documentacao e Arquivo	4.992,84
006856	Lucia Fernanda Mendes Gonini	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. def. Da Probidade	6.134,08
006260	Luciana Carla Hernandes	Oficial de Gabinete	11ª Procuradoria Cível	6.134,08
007490	Luciana Cesar Costa Resende	Oficial de Gabinete	12ª Criminal Cuiaba	6.134,08
000184	Luciana Jardim Brandao Vilela	Tec. Administrativo	Promotoria de Aripuana	8.131,21
000343	Luciana Jussim Da Fonseca Machado	Tec. Administrativo	Coord. Projus Cível	8.701,82
006370	Luciana Ricas Palhares Moraes	Assessor Especial	Assessoria Gabinete Pgj	9.049,99
006735	Luciano Facincani	Tec. Administrativo	Projus Sao J dos Quatro Marcos	4.992,85
000321	Luciano Lara de Barros	Tec. Administrativo	Ger. de Licitacao	8.701,82
006604	Lucilene Vilela Monteiro	Tec. Administrativo	Depto de Apoio Administrativo	6.134,08
007235	Lucimar Pacher Agra Fares	Assistente Ministerial	Depto de Aquisicoes	4.992,84

006474	Lucineia Neves de Oliveira Sa	Assistente Ministerial	Ger. de Seg. Institucional	4.992,84
007409	Lucyara Pires de Oliveira	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Caceres	6.134,08
006771	Ludmila Auxiliadora Silvente Audi Bernardino	Analista Contador	Auditoria de Controle Interno	8.737,92
000495	Ludmila Tanaka Boabayd Rovedo	Tec. Administrativo	Nucleo de Execucao Penal	5.706,10
007495	Ludmylla Borges de Oliveira	Assistente Ministerial	1ª Cível Varzea Grande	4.992,84
000661	Luinalva Nonato Almeida	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.491,01
000736	Luis Carlos Zeni	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	7.417,93
006695	Luis Fernando Barbosa Mendes	Assessor Especial	Assessoria Gabinete Pgj	10.342,33
006785	Luis Fernando Da Silva Carneiro	Assistente Ministerial	1ª Cível Nova Xavantina	4.992,84
007386	Luis Guilherme Gahyva Eubank	Oficial de Gabinete	8ª Procuradoria Criminal	6.134,08
000456	Luiz Carlos de Oliveira	Tec. Administrativo	Projus de Terra Nova do Norte	7.417,93
000665	Luiz Claudio Arruda Moreno	Gerente	Ger. de Licitacao	8.202,53
007392	Luiz domingos Alves Barbosa Filho	Oficial de Gabinete	3ª Procuradoria Criminal	6.134,08
006800	Luiz Fernando Alves dos Santos	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	8.559,16
006095	Luiz Gilson Ribeiro	Assistente Ministerial	Ger. de Servicos Gerais	4.992,84
006420	Luiz Guilherme Costa Pedroso Silva	Assessor de Procurador	12ª Procuradoria Criminal	9.629,06
007361	Luiz Gustavo Da Silva e Souza	Assistente Ministerial	Gabinete do Pgj	4.992,84
000958	Luiz Mario Magalhaes de Souza	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	6.134,08
007231	Luiz Massao Ikeda	Gerente	Ger. de Projetos	8.202,53
006574	Luiz Ricardo Acioli Da Silva	Motorista	Coordenacao Varzea Grande	4.707,54
006001	Luiz Ronaldo Santos de Freitas	Tec. Administrativo	Coor. Crimes C. Administracao	5.706,10
007209	Luziana Maria Pinto de Araujo	Oficial de Gabinete	Proc. Especializada Criminal	6.134,08
007461	Mademoelze Tonhato Wentz	Assistente Ministerial	Promotoria de Juara	4.992,84
006006	Magna Katylsia Rodrigues de Almeida	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	4.993,09
007389	Maiken deives Da Silva Maciel	Assistente Ministerial	Promotoria de Itiquira	4.992,84

007179	Maisa Magda Fernandes	Assistente Ministerial	1ª Cível Peixoto de Azevedo	4.992,84
006935	Maisa Palma Da Silva	Assistente Ministerial	1ª Cível Alta Floresta	4.992,84
006899	Maisa Paula Da Silva Dias	Oficial de Gabinete	9ª Procuradoria Criminal	6.134,08
007092	Mara Cristina Da Silva Meira	Assistente Ministerial	14ª Criminal Cuiaba	4.992,84
007265	Marcel Das Neves e Silva	Oficial de Gabinete	Diretoria Geral	6.134,08
006131	Marcela Cavalcanti Batista Bocalan	Assessor Especial	Proc. Esp. def. Da Probidade	10.342,33
000587	Marcela Tereza Belizario Da Silva do Prado	Tec. Administrativo	Ceaf	7.614,47
000907	Marcelo Alessander de Freitas	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Rondonopolis	6.134,08
007343	Marcelo Antonio Mesquita de Castro Pinto	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	4.992,84
007047	Marcelo de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Paranatinga	4.279,57
000333	Marcelo Monteiro Torres	Analista Juridico	Promotoria de Tangara Da Serra	14.978,53
007022	Marcia Cercina de Almeida	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	4.279,57
000282	Marcia Cristina Martins	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Convenios e Contratos	7.132,64
000908	Marcia de Lima Castro	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	7.417,93
007011	Marcia Maria de Souza Pereira	Tec. Administrativo	Projus de Ribeirao Cascalheira	4.279,57
000298	Marcia Regina Cardoso Carvalho	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de desenvolvimento	7.132,64
000460	Marcia Regina Neuburger	Tec. Administrativo	Promotoria de Querencia	5.991,70
000567	Marcia Vicentin Cesar	Analista Juridico	14ª Criminal Cuiaba	11.234,18
007356	Marcio Soares Silva	Assistente Ministerial	Depto de Apoio Administrativo	4.992,84
000218	Marcionei Cintra Lanes	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	7.132,64
000687	Marcos Antonio Tatto	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	5.706,10
006708	Marcos Aurelio Borges Nogueira	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Bugres	4.992,85
000327	Marcos Rafael Nogueira Silva	Assistente Ministerial	14ª Cível Cuiaba	9.450,75
000294	Marcos Roberto Bianchini	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	8.701,82
007266	Marcus Alessandro Pavan Francisco	Gerente	Ger. de Administracao de Banco	8.202,53
006656	Mardio Silva Junior	Assessor Especial	Departamento de Engenharia	10.342,33

000459	Maria Abadia de Moraes Carvalho	Tec. Administrativo	Promotoria Alto Araguaia	7.417,93
000243	Maria Aparecida Carvalho Resende de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Canarana	8.701,82
000259	Maria Aparecida Leite	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de documentacao e Arquivo	7.132,64
007298	Maria Aparecida Rodrigues	Assistente Ministerial	15ª Criminal Cuiaba	4.992,84
000044	Maria Auxiliadora Antunes dos Santos	Tec. Administrativo	Coord. Projus Cível	18.173,34
000074	Maria Bernadete Da Silva Fracaro	Tec. Administrativo	Gaeco	9.985,69
007458	Maria Carla Rezende Figueiredo	Assistente Ministerial	Projus de Porto dos Gaucho	4.992,84
007438	Maria Cecilia Federici de Almeida Barros	Gerente	Departamento de Planejamento	8.202,53
000181	Maria Cristina Brito	Auxiliar de Agente Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	7.132,64
000201	Maria Cristina Lima Cunha	Chefe de Gabinete	Secretaria Geral de Gabinete	12.125,49
000246	Maria Darc Pequeno Santana	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	8.701,82
000219	Maria Ermilia Braga de Moura	Auxiliar de Agente Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.132,64
000754	Maria Livia de Aranda Lima Marim	Oficial de Gabinete	1ª Cível Rondonopolis	6.134,08
007212	Maria Lorena Viana	Tec. Administrativo	Projus de Nova Monte Verde	4.279,57
007189	Maria Rita Schardong Ferrao	Tec. Administrativo	Promotoria de Feliz Natal	4.279,57
006906	Mariana Araujo Pedrassi Gubert	Assessor Especial	Proc. Esp. def. Ambiental	10.342,33
000688	Mariana Leite Nabarrete	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	5.563,59
007471	Mariana Mulari Nassar Nobre	Assistente Ministerial	1ª Cível Lucas do Rio Verde	4.992,84
006920	Mariana Vilela dos Santos	Oficial de Gabinete	3ª Procuradoria Criminal	5.367,58
006609	Mariane Mesquita Souza Hartung	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	5.706,10
000280	Marilda Aliandre Ponciano Amancio	Assessor Especial	Corregedoria Geral do Mp	10.342,33
007241	Marilia Gehring de Souza	Assistente Ministerial	1ª Cível Colider	4.992,84
006853	Marina Rosa dos Santos	Assistente Ministerial	Coord. Projus Cível	4.368,96
000897	Mario Augusto Da Cruz Bergamaschi	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	6.847,32

000114	Maristela Fernandes Lima	Assessor Especial	Corregedoria Geral do Mp	11.537,04
000047	Marivalda Ferreira Dias de Mattos	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	9.985,69
000160	Marlete Almeida Portela delfino	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	9.985,69
006554	Marley Pereira Mesquita	Gerente	Ger. de Man. e Transporte	8.202,53
007342	Marlon Pereira Rodrigues	Oficial de Gabinete	23ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007369	Mateus Antonio Eleutherio	Assistente Ministerial	3ª Criminal Sinop	4.992,84
006756	Matheus Tavares	Assistente Ministerial	1ª Cível Nova Mutum	4.992,84
007125	Maue Angela Romeiro Martins	Assistente Ministerial	25ª Cível Cuiaba	4.368,96
000172	Mauro Faustino Da Silva	Motorista	Gabinete do Pjg	8.987,13
000434	Max de Azevedo	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	7.417,93
007240	Maxwell Morbeck Leite	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	4.992,84
006825	Maxwell Neponoceno Ribeiro	Oficial de Gabinete	14ª Procuradoria Criminal	6.134,08
000455	May de Oliveira Costa	Assessor Especial	Corregedoria Geral do Mp	10.342,33
007248	Mayara Kelly Feitosa Da Costa	Oficial de Gabinete	Gaeco	6.134,08
007417	Mayra Cristina Arruda Ambrosio	Assistente Ministerial	Promotoria de Brasnorte	4.992,84
000204	Mayse de Souza Faria	Tec. Administrativo	Ger. Contabilidade	8.701,82
000279	Meire Terezinha Vieira Romeiro	Assessor Especial	Sec. Geral de Administracao	10.342,33
007465	Melina Garcia de Lima Bernardelli	Assistente Ministerial	Coordenacao Ambiental	4.992,84
006793	Michele de Brito Martins	Assistente Ministerial	34ª Cível Cuiaba	4.992,84
007052	Michele Mendes de Lima	Assistente Ministerial	Promotoria de Alto Taquari	4.992,84
000627	Micheli Coelho Cano	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	6.847,32
007073	Michelle Moraes Santos	Assistente Social	Coordenacao Varzea Grande	8.559,16
007377	Michelle Rodrigues Laureano Bueno dos Santos	Oficial de Gabinete	16ª Criminal Cuiaba	6.134,08
000028	Miguel Leite Da Costa	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Materiais	8.987,13
006340	Milena de Andrade Gonçalves	Oficial de Gabinete	31ª Cível Cuiaba	6.134,08

006450	Milena La Serra Dias	Assistente Ministerial	Ger. de Conectividade de Redes	4.992,84
000334	Milene Rosolin	Tec. Administrativo	Promotoria de Juara	8.701,82
000786	Milton do Prado Gunthen Junior	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	6.847,32
000849	Mirela Miranda Ojeda	Assistente Ministerial	Ouvidoria	4.992,84
006476	Mirella Peralta Bezerra	Oficial de Gabinete	15ª Procuradoria Cível	6.134,08
000540	Mirian Weber Da Silva	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	5.991,70
000988	Mirtes Granella	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	5.367,59
007378	Monia Fabiana Rodrigues Chaves	Oficial de Gabinete	7ª Cível Cuiaba	6.134,08
006617	Monica Laisa Silva Itacarambi	Assistente Ministerial	1ª Criminal Alto Araguaia	4.992,84
006888	Monica Stamm	Oficial de Gabinete	7ª Cível Cuiaba	6.134,08
006867	Monica Weiss	Assistente Ministerial	Projus de Terra Nova do Norte	4.992,84
006887	Muriel dos Santos	Assistente Ministerial	2ª Criminal Nova Mutum	4.992,84
007355	Nadia Paim Duarte	Assistente Ministerial	Ger. de Manutencao	4.992,84
000325	Nadir Alves Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garças	8.131,21
006602	Nancy Cristina Ito Moreira	Assistente Social	Depto de Gestao de Pessoas	11.840,18
000050	Naomi Nilza Fortunato de Melo	Auxiliar de Agente Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	9.985,69
006412	Natalia Justiniano Capistrano Pinho	Oficial de Gabinete	8ª Cível Cuiaba	6.134,08
007477	Natalia Pilar Reis Cardoso	Assistente Ministerial	Projus de Guaranta do Norte	4.992,84
007134	Natalia Sifuentes de Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Juara	4.279,57
000435	Natanael Da Silva Camargo	Tec. Administrativo	Promotoria de Jaciara	7.417,93
007271	Nathalia Carmona Tagliani Da Silva Coelho	Assistente Ministerial	Gabinete do Pjg	4.992,84
006166	Naumann José Da Silva	Oficial de Gabinete	7ª Criminal Rondonopolis	6.134,08
006818	Naya do Couto	Oficial de Gabinete	33ª Cível Cuiaba	6.134,08
007451	Nayara Aparecida Evangelista Da Silva	Assistente Ministerial	Projus de Ribeirao Cascalheira	4.992,84
000281	Neide Aparecida de Freitas Lopes Carneiro	Tec. Administrativo	20ª Criminal Cuiaba	8.701,82
000454	Neide Oliveira de Moraes Souza	Analista Juridico	35ª Cível Cuiaba	14.978,53

007044	Nelmara Fabiola Morais Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	4.279,57
000348	Nelsileudo Silva Dias	Tec. Administrativo	Promotoria de Canarana	8.131,21
007499	Nelson Flausino Junior	Assistente Ministerial	CAOP	4.992,84
000051	Nelson Pereira dos Santos	Auxiliar de Agente Administrativo	Depto de Gestao de Pessoas	9.985,69
000251	Nerivaldo Aires Ribeiro	Tec. Administrativo	Projus Sao Felix do Araguaia	6.847,32
007098	Neuza Mariana Holliday Lima Borges	Assistente Ministerial	Promotoria de Campinapolis	4.992,84
006984	Neyssa Aparecida Filho Saccoman	Assistente Ministerial	Projus de Guaranta do Norte	4.992,84
000220	Nivia Rondon Barbosa	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.614,47
006614	Norma Auxiliadora Maia Hans	Gerente	Gerencia de Movim. de Carreira	8.202,53
006048	Nubia Lucia Lemos Gonçalves Penalva	Oficial de Gabinete	3ª Cível Rondonopolis	5.367,58
000857	Nulcelia Luzia Martins Pereira	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.491,01
006452	Odair Martins Junior	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Primavera do Leste	6.134,08
000844	Olaci Alves Pereira	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	7.417,93
000052	Omilson Tomaz Da Silva	Tec. Administrativo	Departamento de Planejamento	16.000,41
000741	Orlando Rodrigues Leme Junior	Tec. Administrativo	Promotoria de Campo Verde	6.847,32
000330	Oscar dos Santos Kley	Tec. Administrativo	Projus Sao Felix do Araguaia	8.701,82
006143	Osmar Junior Guimaraes Farias	Oficial de Gabinete	8ª Criminal Cuiaba	6.134,08
000810	Otoniel Franca de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	7.417,93
007376	Oziel Felipe de Oliveira	Oficial de Gabinete	26ª Criminal Cuiaba	5.367,58
000462	Ozivania Franca de Oliveira Luzzato	Tec. Administrativo	Projus de Peixoto de Azevedo	7.417,93
006011	Pablyo Parreira de Moraes	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	6.134,08
007423	Paloma Fabricia Oliveira	Oficial de Gabinete	1ª Cível Barra do Garcas	6.134,08
000967	Paloma Reimao de Arruda Gaiva	Assessor de Procurador	4ª Procuradoria Criminal	9.629,06
006817	Pamela Edwirges de Oliveira Figueiredo	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	4.279,57
006975	Pamela Maite Fernandes Ribeiro	Assistente Ministerial	22ª Criminal Cuiaba	4.992,84

007004	Pamela Vanessa Martins Ribeiro	Tec. Administrativo	Caop	4.279,57
006809	Pamella Oliveira Ramos Bertholdi	Assistente Ministerial	5ª Criminal Rondonopolis	4.992,84
007124	Paola Freitas Aguiar	Oficial de Gabinete	2ª Cível Sorriso	6.134,08
006654	Paolo Diego Dias Moura Gomes	Oficial de Gabinete	3ª Cível Barra do Garcas	6.134,08
006794	Patricia Adriana Azambuja	Analista Contador	Caop	8.488,26
000141	Patricia Almeida Andreato Leme	Assessor Especial	Sec. Geral de Administracao	10.342,33
006715	Patricia Carla de Souza Moraes	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	5.349,48
006059	Patricia Da Silva Lara Castrillon	Oficial de Gabinete	3ª Procuradoria Cível	6.134,08
006429	Patricia Da Silva Sousa	Oficial de Gabinete	16ª Procuradoria Cível	6.134,08
000752	Patricia de Carvalho	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. defesa Da Crianca	6.134,08
006448	Patricia do Amaral Viana	Assistente Ministerial	Caop	4.992,84
007108	Patricia Fonseca Ribeiro	Assistente Ministerial	Promotoria de dom Aquino	4.992,84
000676	Patricia Gloria Pimenta Neves	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	14.978,53
006772	Patricia Moreira Pacheco de Mello	Assistente Ministerial	Nujuri - Nucleo Tribunal Juri	4.992,84
006938	Patricia Pereira Moraes	Assistente Ministerial	Coord. Projus Cível	4.368,96
007122	Patricia Rodrigues de Lima	Oficial de Gabinete	23ª Cível Cuiaba	6.134,08
006808	Patryck Fernando de Paiva	Assistente Ministerial	1ª Cível Varzea Grande	4.992,84
000744	Paula Carolina Curado	Assessor de Procurador	1ª Procuradoria Criminal	8.425,85
000113	Paula de Lima Correa Ribeiro	Chefe de Gabinete	Chefia do Gabinete Cogger	18.045,81
007294	Paula Jordania Guisolfi	Assistente Ministerial	Promotoria de Sorriso	4.992,84
007275	Paula Roberta Da Silva Pereira	Oficial de Gabinete	42ª Cível Cuiaba	6.134,08
000760	Paulo Aparecido de Lima	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	6.847,32
000722	Paulo Carvalho Machado Junior	Tec. Administrativo	Promotoria de Sapezal	7.417,93
000850	Paulo Cesar Lobo dos Santos	Tec. Administrativo	Auditoria de Controle Interno	7.417,93
007446	Paulo Matheus Figueiredo de Paula	Assistente Ministerial	1ª Criminal Jaciara	4.992,84

006020	Paulo Ricardo Fortunato	Assessor Especial	Proc. Esp. defesa Da Crianca	9.049,99
006746	Paulo Roberto Mariotti	Assistente Ministerial	Proc. Esp. def. Ambiental	4.368,96
006955	Paulo Vitor de Souza	Oficial de Gabinete	Gaeco	6.134,08
007141	Pedro Henrique Cavalcante Soares	Assistente Ministerial	Ger. de Conectividade de Redes	4.992,84
007207	Pedrosa Catarina de Arruda	Tec. Administrativo	Promotoria de Comodoro	4.279,57
007345	Polianne Marca Toledo Pizza	Oficial de Gabinete	Proc. Especializada Criminal	6.134,08
007259	Priscianne Freitas Banzoni	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Barra do Garcas	6.134,08
007486	Priscila Assuncao Lopes	Oficial de Gabinete	Sec. Geral de Administracao	6.134,08
007431	Priscila Stella Nogueira Munhoz	Assistente Ministerial	36ª Cível Cuiaba	4.992,84
006343	Priscilla Aparecida Rocha	Assessor de Procurador	3ª Procuradoria Criminal	9.629,06
000644	Priscilla Borges Tiago Campos	Analista Contador	Caop	14.978,53
000592	Rafael Adao	Gerente	Ger. de documentacao e Arquivo	8.648,31
000856	Rafael Araujo de Souza	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.847,32
000352	Rafael Carrilho Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria Alto Araguaia	8.701,82
006694	Rafael Fernandes Da Silva	Assessor de Procurador	7ª Procuradoria Cível	9.629,06
006312	Rafael Rodrigues Rego	Oficial de Gabinete	4ª Cível Rondonopolis	6.134,08
007457	Rafael Taques Ribeiro	Assistente Ministerial	1ª Cível Diamantino	4.992,84
007204	Rafael Vieira Nunes	Assistente Ministerial	Proc. Esp. def. Ambiental	4.992,84
006464	Rafaella Karlla Da Silva Mendonca	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Varzea Grande	6.134,08
007197	Raimson Vanni	Tec. Administrativo	Projus Porto Alegre do Norte	4.279,57
000669	Ralph Salgado Germano	Tec. Administrativo	Gaeco	6.847,32
007405	Raoni Fleming Morato de Souza	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007320	Raphael Facchin Rocha	Oficial de Gabinete	10ª Procuradoria Criminal	6.134,08
006559	Raquel Mendes de Oliveira	Assistente Social	Coord. Projus Cível	8.737,92
000761	Raquel Nunes Galvao	Assistente Ministerial	Coordenacao Cidadania	4.992,84
006633	Raul Barros Taques	Gerente	Ger. de Tomada de Contas	8.202,53

006496	Regiane Luzia Welter	Oficial de Gabinete	6ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007312	Regiany Daniela Prado de Paula	Assistente Ministerial	Promotoria de Rosario Oeste	4.992,84
000332	Regina Celia Monteiro Da Rocha Crestani	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	8.701,82
000353	Regina Figueiredo Araujo	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Mutum	8.701,82
000881	Reginaldo Cesar Santos do Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Mutum	7.417,93
000770	Reginaldo de Oliveira	Tec. Administrativo	Projus Sto Antonio de Leverage	7.417,93
006907	Reilse Cristina Rodrigues de Moraes Pereira	Assistente Ministerial	17ª Cível Cuiaba	4.992,84
000634	Reinaldo Bocchi	Tec. Administrativo	Promotoria de Colider	7.417,93
007206	Renan defacio Calassara	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Ubirata	4.279,57
006437	Renata Aparecida Trevizan Silva	Oficial de Gabinete	29ª Cível Cuiaba	6.134,08
006520	Renata de Moraes Moreira	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Primavera do Leste	6.134,08
006595	Renata de Paula Teixeira	Assistente Social	Coord. Violencia domestica	11.840,18
007293	Renata Dias Santana	Assistente Ministerial	2ª Cível Alta Floresta	4.992,84
007232	Renato Antonio Nasser Paquer	Chefe de departamento	Depto de Tec. Da Informacao	12.125,49
007000	Renato Lamera	Tec. Administrativo	Promotoria de Tapurah	4.279,57
000384	Renato Wiczorek	Assessor de Procurador	3ª Procuradoria Cível	9.629,06
000389	Reneu Isidoro Lerner	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	7.417,93
000896	Ricardo Dias Ferreira	Chefe de departamento	Departamento de Planejamento	12.125,49
006836	Ricardo Oliveira de Melo	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	4.279,57
007384	Ricardo Pereira de Oliveira	Assistente Ministerial	Projus Vila Bela Da S Trindade	4.992,84
007249	Ricardo Silva Bucair	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	4.992,84
000561	Ricieri José Sandrini Olhe	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	6.134,08
000467	Rita de Cassia Arnaut Amadio	Analista Juridico	Caop	14.122,62
000270	Rita de Cassia Garcia Villaca	Assessor de Procurador	10ª Procuradoria Cível	9.629,06
007196	Roberson Dias dos Santos Rosa	Tec. Administrativo	Promotoria de Apiacas	4.279,57
000920	Roberta Paes de Barros Veras de Carvalho Spechotto	Assessor Especial	Assessoria Diretoria	10.342,33

006961	Roberta Stella	Assistente Ministerial	1ª Cível Agua Boa	4.992,84
000558	Roberto Benedito de Santana	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.491,01
000646	Roberto Pereira Campos	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	6.847,32
000799	Roberto Vidal	Tec. Administrativo	A Disposicao do Tre/Mt	7.417,93
006925	Robison Galhardo Mazario	Tec. Administrativo	Promotoria de Mirassol D'oeste	3.209,76
006698	Robson Rogerio de Jesus Rodrigues	Assistente Ministerial	1ª Criminal Nova Mutum	4.992,84
006930	Rogerio Antonio Duarte Batista	Gerente	Ger. de Suporte Tecnico	8.202,53
006598	Rogerio de Souza Campos	Tec. Administrativo	Projus Sao Jose do Rio Claro	4.992,85
006799	Rogerio Narcizo Santos Souza	Analista Contador	Depto de Apoio Administrativo	9.700,38
000212	Romantiele Elias Coutinho Ferreira da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Jaciara	8.701,82
006749	Ronaldo Cesar de Castro França	Tec. Administrativo	Promotoria de Cotriguaçu	4.279,57
000560	Ronaldo Motta Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Mirassol D'oeste	7.417,93
007139	Rony Peterson Bifon	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Sinop	6.134,08
000876	Rosair Arruda Reis	Assistente Ministerial	Nucleo de Apoio Para Recursos	4.992,84
000188	Rosana Kosis Cavalcante de Almeida	Tec. Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	6.847,32
006347	Rosana Werlang	Oficial de Gabinete	Naco - Cível	6.134,08
007026	Rosiane Maria Bauermeister Garcia	Tec. Administrativo	Promotoria de dom Aquino	4.279,57
000723	Rosilene Severiana Das Neves Mendes	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.417,93
006451	Rosimar Caetano Marino Moretti	Oficial de Gabinete	1ª Cível Tangara Da Serra	6.134,08
000975	Rubens Pagliuca Marques	Oficial de Gabinete	9ª Criminal Varzea Grande	6.134,08
000813	Ruthe Bispo Sales	Tec. Administrativo	Ouvidoria	7.417,93
000697	Ruy Marinho de Sa Junior	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	7.417,93
000299	Sandra Santos de Oliveira	Tec. Administrativo	Ger. de Servicos Gerais	8.701,82
007347	Sandro José Jordão Da Silva	Assistente Ministerial	Ger. de Manutencao	4.992,84
007056	Schyrlei Scheyla Resende Schley Silva	Analista Contador	Depto de Apoio Administrativo	7.489,64

007261	Sebastiao Fernandes Aguiar	Assistente Ministerial	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	4.992,84
007181	Selma Maria Mendes de Lima	Oficial de Gabinete	12ª Procuradoria Criminal	6.134,08
000320	Selma Martins de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Nobres	6.098,56
006357	Silvana Alves Da Silva Vidal	Assistente Ministerial	Diretoria Geral	4.992,84
000252	Silvana Josende Pivotto	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	8.701,82
000134	Silvana Santos Spinelli Rodrigues	Gerente	Ger. Financeira	9.218,93
007085	Silvia Carla Jorge Da Cunha Machado	Assistente Ministerial	15ª Cível Cuiaba	4.992,84
000210	Silvia Cristina Garbim Pinto	Supervisor Administrativo	Ceaf	10.342,33
006005	Simao Pereira Alves	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.134,08
000541	Simone Rezende Santana	Analista Juridico	12ª Cível Cuiaba	14.978,53
000894	Solange Mattia Manciola	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	5.991,70
007411	Stefane Prigol Cimi	Oficial de Gabinete	2ª Cível Tangara Da Serra	6.134,08
007448	Stefanny Rocha Rodrigues	Oficial de Gabinete	Naco	6.134,08
006842	Sthenio Santana dos Santos	Oficial de Gabinete	10ª Procuradoria Criminal	6.134,08
007006	Sue Ellen Baldaia Sampaio Beteto	Gerente	Ger. Proc. Organizacionais	8.202,53
006791	Sue Hellen Da Silva Ferreira	Assistente Ministerial	1ª Criminal Sao J do Rio Claro	4.992,84
007393	Suelen Barros Bergamim Damin	Assessor de Procurador	13ª Procuradoria Criminal	9.629,06
000226	Suely Lopes Beltrao	Tec. Administrativo	Promotoria de Guiratinga	8.131,21
000221	Susana Fatima dos Santos	Supervisor Administrativo	Caop	10.342,33
006773	Suzany de Medeiros Siqueira	Assistente Ministerial	16ª Cível Cuiaba	4.368,96
000575	Suziane Alves Teixeira	Tec. Administrativo	Promotoria de Colniza	7.417,93
006375	Suziene Maria Da Silva Oliveira	Assistente Ministerial	Ger. de Tomada de Contas	4.992,84
007190	Sydney Vianna Pinto Junior	Tec. Administrativo	Projus Porto Alegre do Norte	4.279,57
007002	Taina Fiana Ferreira Leite	Assistente Ministerial	Promotoria de Nobres	4.992,84
007349	Tainah Elita de Arruda Lasmair Wiedtheuper	Assessor Especial	Nucleo de Apoio Para Recursos	10.342,33
006495	Tais Aparecida Da Silva	Assistente Ministerial	1ª Cível Barra do Bugres	4.992,84

007033	Taissa Monteiro Martinez	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	4.279,57
007406	Talita Da Silva Ferreira	Oficial de Gabinete	4ª Cível Caceres	6.134,08
006592	Talita de Mattos Branth	Assistente Social	Coordenacao Cidadania	10.360,68
006811	Talita Meurer Alberti	Assistente Ministerial	Caop	4.992,84
007429	Tamires Candida Nogueira	Assistente Ministerial	Coord. Projus Cível	4.992,84
007180	Tamirys Laisa de Sousa Manica	Assistente Ministerial	Promotoria de Sapezal	4.992,84
000133	Tani Ane Da Silva Cezar Santa	Tec. Administrativo	Promotoria de Pocone	9.985,69
007317	Tarcio Matos dos Santos	Assistente Ministerial	Gabinete do Pjg	4.992,84
007310	Tarcisio Luis Davantel Marchiore	Chefe de departamento	Depto de Gestao de Pessoas	12.125,49
007216	Tarlyson Correa Martins	Oficial de Gabinete	2ª Cível Varzea Grande	6.134,08
006803	Tatiane Priscila Ferreira	Engenheiro Civil	Caop	9.700,38
006839	Tatiani Araujo Silva	Assistente Ministerial	Promotoria de Guiratinga	4.992,84
006661	Taynara Menezes Barranco	Assistente Ministerial	Promotoria de Porto Esperidiao	4.992,84
006659	Tcharles Jordan Correa Bender	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	4.707,54
006890	Thais Campos de Almeida	Oficial de Gabinete	Diretoria Geral	6.134,08
007496	Thais Machado de Sousa	Assistente Ministerial	4ª Criminal Sinop	4.992,84
007452	Thais Regina Retore	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Cuiaba	6.134,08
006578	Thatyane domingues Moreira	Assistente Social	Promotoria de Barra do Garcas	11.840,18
000664	Thiago Ataíde de Oliveira Rodrigues	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	7.417,93
006624	Thiago Bruno de Mello Inacio	Oficial de Gabinete	37ª Cível Cuiaba	6.134,08
006250	Thiago Carlos Martins Da Silva	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Cuiaba	6.134,08
007153	Thiago Cesar Silva Duarte	Tec. Administrativo	Promotoria de Jauru	4.279,57
006379	Thiago Coelho Magalhaes	Assessor de Procurador	6ª Procuradoria Criminal	9.629,06
006796	Thiago Conceicao Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Diamantino	5.349,48
000855	Thiago Costa Espindola	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	6.847,32
006493	Thiago Gaiva Freire	Oficial de Gabinete	2ª Procuradoria Cível	6.134,08
000759	Thiago Luiz Alves do Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Pocone	7.417,93
007200	Thiago Ribeiro de Figueiredo Meira	Tec. Administrativo	Promotoria de Cotriguacu	4.279,57

007397	Thiago Sampaio Figueiredo	Assistente Ministerial	Gaeco	4.992,84
006528	Thiago Souza Garzo	Oficial de Gabinete	6ª Cível Rondonopolis	6.134,08
007364	Thimoteo Lucas	Assistente Ministerial	Ger. de desenvolvimento	4.992,84
007205	Thomas Ubrajara Caldas de Arruda	Oficial de Gabinete	5ª Procuradoria Cível	6.134,08
006103	Triana Nunes Neves de Araujo	Oficial de Gabinete	8ª Criminal Cuiaba	6.134,08
000258	Valdir Pedro Da Silva Sampaio	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Servicos Gerais	7.988,55
000215	Valdirene Rodrigues Da Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Juina	8.131,21
000121	Valeria Melo de Oliveira	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenacao Patrimonio	7.988,55
000565	Valter David de Carvalho Filho	Analista Juridico	Promotoria de Barra do Garcas	14.122,62
006855	Vanderlucia Bonfim Cardoso	Assistente Social	Promotoria de Tangara Da Serra	8.559,16
007170	Vanessa Borges Leal Bonfim	Oficial de Gabinete	1ª Procuradoria Criminal	6.134,08
007422	Vanessa de Lara Teixeira Barbosa	Assistente Ministerial	Caop	4.992,84
007403	Vanessa de Lima Oliveira	Assistente Ministerial	14ª Cível Cuiaba	4.992,84
007468	Vanessa Nissola	Oficial de Gabinete	2ª Cível Sinop	6.134,08
006631	Vanessa Paula Colombo	Assistente Ministerial	Caop	4.992,84
000118	Vicente Pereira Borges Filho	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	7.988,55
006644	Victor Hugo de Paula Latorraca	Assistente Ministerial	Caop	4.992,84
007394	Victor Lucas Alvim	Oficial de Gabinete	13ª Procuradoria Criminal	6.134,08
000244	Vidalina domingas do Prado Barbosa	Tec. Administrativo	Promotoria de Rosario Oeste	5.991,70
006327	Vinicius Fernandes Alves	Oficial de Gabinete	13ª Criminal Cuiaba	6.134,08
000324	Vinicius Pinto Duarte	Tec. Administrativo	Promotoria de Comodoro	8.701,82
006865	Vinicius Rafael Marani	Oficial de Gabinete	2ª Cível Caceres	6.134,08
000749	Virginia Fernandes Franz	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Rondonopolis	6.134,08
007251	Virginia Luiza de Oliveira Lima Madureira	Assistente Ministerial	Nucleo de Execucao Penal	4.992,84
007462	Viviane Jesus de Oliveira Castelani	Assessor Especial	Naco - Cível	10.342,33
006779	Wailer Estevam Chiozini Correa	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	4.992,85

000905	Waldirene Pires de Avila	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	7.417,93
000737	Waleska Roberta Rodrigues	Assessor Especial	Naco - Criminal	10.342,33
000425	Walkiria Maria Luiz	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	6.491,01
000155	Walmir Fortes Guia	Tec. Administrativo	Ger. de Materiais	8.113,78
000835	Walter Carvalho Chaves	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	7.417,93
000345	Walter de Oliveira Peixoto	Tec. Administrativo	Promotoria de Pontes e Lacerda	7.417,93
006958	Wanda Maria Fortunato de Melo	Assistente Ministerial	Caop	4.368,96
006668	Wander Cassio Soares de Sa	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	4.992,84
000684	Wandercy de Araujo Almeida	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	6.847,32
000530	Wanderley Da Silva Neves	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	5.706,10
000891	Wanderley Pereira de Alencar	Tec. Administrativo	Promotoria de Juina	7.417,93
006963	Wando Geremias Barbosa	Gerente	Ger. de Patrimonio	8.202,53
000500	Wania Pagliaro Franco	Analista Juridico	27ª Criminal Cuiaba	13.106,87
006610	Welbert Wender Moreira Santos	Tec. Administrativo	Projus Sto Antonio de Leverger	4.368,96
007208	Wellington Barbosa Ermenegildo	Assistente Ministerial	Promotoria de Jauru	4.992,84
007413	Wesley Da Silva Alves	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Rondonopolis	6.134,08

007424	Wesley Daniel de Meira e Silva	Oficial de Gabinete	3ª Cível Caceres	6.134,08
007287	Wesley douglas Garcia Da Silva	Assessor de Procurador	15ª Procuradoria Criminal	9.629,06
006816	Wesley Teixeira Gomes	Analista de Sistema	Ger. de Des. de Sistemas	9.700,38
007090	Wilkles Holanda Franca	Assistente Ministerial	Ger. de Suporte Tecnico	4.992,84
000625	Willian Marco Costa Souza	Tec. Administrativo	Coord. Violencia Doméstica	7.417,93
006775	Wilmara Aparecida Santos	Oficial de Gabinete	2ª Cível Cuiaba	6.134,08
000225	Wilson de Souza Pinto Junior	Assessor Especial	Nucleo de Apoio Para Recursos	10.342,33
006611	Wilson demetrius Stochi Lima	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	5.349,48
000231	Wyslene de Souza Paniago	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	7.417,93
000063	Yasmin Volpi Saber	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Pessoas - Membros	6.990,33
007466	Yonara Machado Antunes	Assistente Ministerial	Promotoria de Vila Rica	4.992,84
006318	Zaine Crispim Damasceno	Oficial de Gabinete	1ª Cível Varzea Grande	6.134,08
000067	Zenaide Goncalina Rodrigues Da Silva	Auxiliar de Agente Administrativo	20ª Criminal Cuiaba	11.938,94
006802	Ziney Ribeiro Zorzan	Analista Contador	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	9.700,38

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas - PGJ/DGP.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 0537/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Cristiane Wilke matricula 100843, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.08.2018 a 15.08.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº169246/2018.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Marcelo Luiz Nunes de Moraes matricula 100587, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.06.2018 e 29.06.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº315191/2018.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin matricula 100973, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.06.2018, 29.06.2018,

23.07.2018 a 25.07.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº294294/2018.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Altamiro Araújo de Oliveira matricula 100042, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.07.2018 a 20.07.2018, 23.07.2018 a 27.07.2018 e 30.07.2018, referente ao plantão de recesso forense e plantão integrado, conforme procedimento nº304339/2018.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Kamila Souza Lima matricula 100191, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.07.2018 a 20.07.2018 e 19.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº308605/2018.

Art. 6º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Nabilia Diva Fares Novais matrícula 100651, programadas para o período julho/2018, para serem usufruídas no período de 24.12.2018 a 22.01.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº303046/2018.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Alex Campos Martins matricula 100082, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.07.2018 a 20.07.2018 e 23.07.2018 a 27.07.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº265634/2018.

Art. 8º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Thiago Soares Guimarães Kojima matricula 101048,

programadas para o período julho/2018, para serem usufruídas no período de 23.07.2018 a 06.08.2018, 15(quinze) dias, e 03.12.2018 a 17.01.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº303056/2018.

Art. 9º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Juliane Clait Duarte Barbosa de Andrade matrícula 100645, programadas para o período julho/2018, para serem usufruídas no período de 04.02.2019 a 05.03.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº303068/2017.

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Leonardo Paternost de Freitas matrícula 100345, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.06.2018, 26.06.2018, 28.06.2018 e 29.06.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº303748/2018.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Leonardo Paternost de Freitas matrícula 100345, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.08.2018 a 24.08.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº303772/2018.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva matrícula 100700, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 10.07.2018 a 20.07.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº305144/2018.

Art. 13 CONCEDER a Defensora Pública Claudinéia Santos de Queiroz matrícula 100187, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.07.2018 a 13.07.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº306677/2018.

Art. 14 CONCEDER a Defensora Pública Rejane Iara Snidarsis matrícula 100713, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.07.2018 a 13.07.2018 e 16.07.2018 a 20.07.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº307062/2018.

Art. 15 CONCEDER ao Defensor Público Augusto Celso Reis Nogueira matrícula 100040, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.07.2018 a 02.08.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº309094/2018.

Art. 16 CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove matrícula 100515, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 16.07.2018 a 27.07.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº311610/2018.

Art. 17 CONCEDER a Defensora Pública Juliana de Lucca Crudo Philippi matrícula 100038, usufruto de 20(vinte) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.07.2018 a 23.07.2018, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, conforme procedimento nº311796/2018.

Art. 18 CONCEDER a Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro matrícula 100024, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 14.01.2019 a 01.02.2019, referente ao período aquisitivo 2011/2012, conforme procedimento nº311886/2018.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2018.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº0538/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos

seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº315913/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo de Várzea Grande/MT, conforme abaixo:	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
DATA	
De 22.06.2018	Dr. Camillo Fares Abinader Neto
De 20.06.2018 a 27.06.2018, exceto o dia 22.06.2018	Dra. Tânia Regina de Matos

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 20.06.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2018.

(Original Assinado)
CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0539/2018/DPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº.314574/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 21.06.2018 a 27.06.2018	Dr. Gustavo Dias Cintra Mac Cracken Assistente Jurídica: Larissa Basquera Alves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 21.06.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2018.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

PORTARIA Nº. 0540/2018/DPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº.317925/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Barra do Garças:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 16.05.2018 a 25.05.2018	Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 16.05.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

PORTARIA Nº0541/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 319483/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 29.06.2018 a 02.07.2018	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
De 06.07.2018 a 09.07.2018	Dr. Túlio Ponte de Almeida
De 13.07.2018 a 16.07.2018	Dr. Túlio Ponte de Almeida
De 20.07.2018 a 23.07.2018	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
De 27.07.2018 a 30.07.2018	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
De 03.08.2018 a 06.08.2018	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
De 10.08.2018 a 13.08.2018	Dr. Túlio Pontes de Almeida
De 17.08.2018 a 20.08.2018	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
De 24.08.2018 a 27.08.2018	Dr. Túlio Pontes de Almeida
De 31.08.2018 a 03.09.2018	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
De 06.09.2018 a 10.09.2018	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
De 14.09.2018 a 17.09.2018	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
De 21.09.2018 a 24.09.2018	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
De 28.09.2018 a 01.10.2018	Dr. Túlio Ponte de Almeida
De 05.10.2018 a 08.10.2018	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
De 11.10.2018 a 15.10.2018	Dr. Túlio Ponte de Almeida
De 19.10.2018 a 22.10.2018	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
De 26.10.2018 a 29.10.2018	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
De 31.10.2018 a 05.11.2018	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
De 14.11.2018 a 21.11.2018	Dr. Túlio Ponte de Almeida
De 23.11.2018 a 26.11.2018	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
De 30.11.2018 a 03.12.2018	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
De 07.12.2018 a 10.12.2018	Dr. Túlio Ponte de Almeida
De 14.12.2018 a 17.12.2018	Dr. Claudiney Serrou dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2018.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0543/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº321437/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Primavera do Leste, Chapada dos Guimarães, Paranatinga e Campo Verde, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 29.06.2018 a 01.07.2018	Dr. Willian Felipe Camargo Zuqueti
De 10.08.2018 a 12.08.2018	Dra. Janaina Yumi Osaki

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0544/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº318051/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensoria Pública Simone Campos da Silva, afastamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública da Cidade de Cuiabá/MT no dia 24.08.2018, com objetivo de participar do II Encontro Estadual dos Defensores Públicos da Execução Penal de Mato Grosso, a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0545/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº321432/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Cáceres/MT nos dias 28.06.2018 e 29.06.2018, com objetivo de participar do Seminário Integrado em Saúde Mental no Sistema Penitenciário de Mato Grosso, a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0546/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Fernando Anjolino Rumania matrícula 101006, programadas para o período de 23.08.2018 a 06.09.2018, para serem usufruídas no período de 27.08.2018 a 10.09.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº150398/2018.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Benedito Sérgio Santana do Couto matrícula 100662, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.06.2018 e 29.06.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº321668/2018.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Moraes dos Santos matrícula 101029, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.07.2018 e 06.07.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº319783/2018.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0510/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 10 da Portaria nº0510/2018/SDPG de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27286.

ONDE SE LÊ:

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Mesquita Gibrail matrícula 100977, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.06.2018, 25.06.2018 a 29.06.2018, 02.07.2018, 30.07.2018, 03.08.2018 e 06.08.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº273808/2018.

LEIA-SE:

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Mesquita Gibrail matrícula 100977, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.06.2018, 25.06.2018 a 29.06.2018, 02.07.2018, 03.07.2018, 03.08.2018 e 06.08.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº273808/2018.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0518/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 4º da Portaria nº0518/2018/SDPG de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27287.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Tathiana Mayra Torchia Franco matrícula 100524, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.07.2018 e 13.07.2018, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº288273/2018.

LEIA-SE:

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Tathiana Mayra Torchia Franco matrícula 100524, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.07.2018 e 13.07.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº288273/2018.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PERMANENTE DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COMPOSTA DE SISTEMA UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE RFID RTLS (RASTREAMENTO E LOCALIZAÇÃO EM TEMPO REAL), DISPOSITIVO RFID UHF "MÓVEL", DISPOSITIVO RFID UHF "FIXO", SOFTWARE DE

GESTÃO, ALÉM DA ENTREGA DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE SUPORTE E FIXAÇÃO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Data: 16/07/2018.

Horário: 08h30min.

Local:Auditorio Licínio Monteiro, Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL 003/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT através do Senhor **Clodoaldo Monteiro da Silva** Prefeito Municipal com suas atribuições legais torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela a empresa PRIMAVERA DIESEL LTDA - inscrita no CNPJ nº 00.183.277/0001-05, após análise dos fatos e diligência das documentações apresentada pela a empresa DU KAREKA AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ nº 24.538.615/0001-34 e da empresa PRIMAVERA DIESEL LTDA. Submetida a decisão do Gestor Municipal juntamente com a Assessoria Jurídica Municipal as empresas PRIMAVERA DIESEL LTDA inscrita no CNPJ nº 00.183.277/0001-05 e a empresa DU KAREKA AUTO POSTO LTDA estão **INABILITADAS**, encontra-se no auto processual todas as documentações inerentes ao ato.

Acorizal 29 de junho de 2018.

Clodoaldo Monteiro da Silva
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018

Processo Administrativo: 010/2018 Pregão Presencial 001/2018; Ata de Registro de Preços 001/2018

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SULFATO ALUMUNIO ISENTO GRANULADO E DICLORO ISOCIANURICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO ACORIZAL -MT, conforme especificações constantes no Anexo I.**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Acorizal -MT.

Detentor da Ata: **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ : 10.717.170/0001-45

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de junho de 2018

Data de Assinatura: 26 de junho de 2018.

Preços registrados:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUÍMICOS								
ITEM	CODIGO TCEMT	UND. FORNEC.	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	241179-2	1879	DICLORO ISOCIANURICO DE SODIO GRANULADO	Balde com 10 quilos	3.700	CMT	R\$ 16,00 (dezesseis reais)	R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)
2	59890-9	399	SULFATO DE ALUMINIO FERROSO	Saco com 25 quilos	4.900	SUALL	R\$ 5,00 (cinco reais)	R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Acorizal MT, 26 de junho de 2018

Clodoaldo Monteiro da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 3161/2018; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 07/06/2018 licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2018, que teve como vencedores as empresas:

CMC Produtos Hospitalres Ltda-ME, CNPJ: 13.470.384/0001-58, Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 12.313.826/0001-90, Maxllab Produtos Diagnosticos e Pesquisas Ltda-EPP, CNPJ: 04.724.729/0001-61.

Água Boa, 29 de junho de 2018.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeir, nomeada pela Portaria 9.859/2018, comunica a RETIFICAÇÃO para a correção do termo de referencia Pregão Presencial nº. 032/2018 publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, permanecendo a data de sessão 08h:00min do dia 04/07/2018.

Aripuanã-MT, 29 de Junho de 2018.

DANIEL BOTONI
Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 052/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens, com utilização de drone, para atender as necessidades do Departamento de Comunicação, teve como vencedora a empresa: ANA PAULA DE OLIVEIRA DIAS 36683061840, com o valor total de R\$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais). Campo Novo do Parecis - MT, 29 de junho de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 064/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 064/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento e instrumentos musicais para atender as necessidades das Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: ELETRONICA BANDERANTES LTDA, com o valor total de R\$ 16.887,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais), QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, com o valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 29 de junho de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 066/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 066/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes e aditivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: E.M.PUERTA - ME, com o valor total de R\$ 259.397,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), M.C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). Campo Novo do Parecis - MT, 29 de junho de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 073/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na

licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 073/2018, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e tacógrafos com todos os materiais e peças necessárias para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal, teve como vencedora a empresa: P. S. BERGAMO - MANUTENCAO - EPP.

Campo Novo do Parecis - MT, 29 de junho de 2018.

Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 061/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 061/2018 - *Registro de preço para futura e eventual aquisição de motocicleta 150 cc, carro 1.0 e pick-up cabine simples e dupla*: a empresa MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA, CNPJ 04.074.612/0002-60, sagrou-se vencedora do lote 01 com R\$ 50.000,00; REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 30.260.538/0001-04, foi a vencedora do lote 02 e 04 totalizando R\$ 583.998,00; e MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 03.093.776/0001-91, vencedora do lote 03 com R\$ 286.000,00. Campo Verde, 29 de junho de 2018. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

AVISO DE PREGÃO Nº 082/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES**, na modalidade pregão (presencial) nº **082/2018** a se realizar no dia **16/07/2018, às 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 29 de junho de 2018.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 079/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação do pregão (presencial) nº **079/2018**: Onde se lê: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**.

Leia sê: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA**.

Tendo em vista que não há a necessidade de Republicar o Edital com alteração de prazo, uma vez que a alteração a ser produzida no edital, não afetará a formulação das propostas a serem apresentadas. Campo Verde, 29 de junho de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS DOESTE

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0002/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0005-PMCE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-CE

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0002/2018**, advinda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0005**, realizado pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-CE, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de veículo Van, conforme Termo de Convênio 0945/2017/SEDUC/MT. No valor de R\$171.351,35(Cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Empresa: CEARÁ DIESEL S/A.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 29 de Junho de 2018.

Willian David da Hora - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 004/2018/SECAD

APURAÇÃO: Menor Valor por Empreitada Global.

OBJETO: **Contratação de Empresa da Área de Engenharia para Execução de Obra de Reforma do Hospital Municipal de Juara/MT, localizada na Rua João Pessoa n.600-N- Centro, com recursos do Fundo Estadual de Saúde**, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 03/07/2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: www.juara.mt.gov.br; para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entente viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail: www.juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes.

ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 18/07/2018 até às 09h00 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima.

Juara-MT, 29 de junho de 2018.

José Roberto Pereira Alves

Luciane Borba

Azoia Bezerra

Coordenador de Licitações

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT vem a publico divulgar o Resultado da Licitação Supracitado OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, sinalização e drenagem, no Distrito de Santa Elvira no Município. **Vencedora:** Fernandes Matos Construção Civil LTDA-ME. **Valor Global** R\$: 279.308, 41..

Juscimeira - MT, 26 de junho de 2018.

MOISES DOS SANATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com interesse da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, o Chamamento Publico, tipo melhor técnica, de acordo com as especificações contidas no edital, em cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº. 11.977 do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) de 07 de julho de 2009 e suas alterações, pela Portaria nº 168 de 12 de abril de 2013 do Ministério das Cidades e alterações, Lei Federal nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, e, supletivamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, no dia 03 de Agosto 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde_ MT, com endereço na Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde-MT, Fone(65) 3549-8300 das 08:00 h as 11:00 e das 13:00 h às 15:00 h e no site: www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do rio Verde-MT, 29 de junho de 2018.

Paulo Henrique Brincker
Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ, a licença Prévia e de Instalação (LP e LI), referente a Construção da Iluminação Pública do acesso e da Orla dos Lagos do Município de Matupá/MT, localizada na Avenida Hermínio Ometto, Lagos 2 e 4, S/Nº, CEP 78525-000, Centro, Matupá-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2018****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público aos interessados que o Convite Nº. 008/2018, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo o Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para a execução de serviços em obra de recuperação malha asfáltica, com lama asfáltica grossa nas ruas e avenidas da cidade de Nova Brasilândia/MT, com área total 58.333,31 m², em atendimento ao Termo de Convenio Nº. 1730/2017, conforme projeto básico e demais anexos parte integrante deste Edital, cuja abertura ocorreu no dia 26 de junho de 2018, as 09:00 sagrou - se vencedora a empresa; FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: Nº. CNPJ: 10.891.212/0001-60, o valor Global de R\$ 219.054,47 (Duzentos e Dezenove Mil Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos). Nova Brasilândia - MT, 26 de Junho de 2018.

Ana Cristina Soares. Presidente da C.P.L Portaria: nº. 014/2018

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
028/2018 de 26/06/2018**

De conformidade com o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO CAIXÃO DE ATERRO - PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO CORGÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT EM CARACTER DE EMERGENCIA CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXAS, visando economicidade aos cofres públicos e atendimento a situação emergencial do Município. VALOR GLOBAL: R\$ 28.164,30 (Vinte e Oito Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: L F PEREIRA ENGENHARIA - EPP, inscrita no CNPJ: Nº. 24.686.425/0001-64.

Nova Brasilândia - MT, 26 de Junho de 2018.

Ana Cristina Soares. Presidente da C.P.L

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 040/2018, cujo objeto é Aquisição de equipamentos (Distribuidor de Agregado Pneumático, Comboio de Abastecimento e Lubrificação e Espargidor de Asfalto Hidrostático) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	1 A 3	331.000,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 28 de Junho de 2018

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO 092/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**

Contratado: **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME.**

Objeto: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Iluminação Pública da Avenida Brasil - Etapa 02 no Município de Nova Canaã do Norte/MT

Valor: R\$ 178.614,24 (cento e setenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: 13 de Novembro de 2018

Data da Assinatura: 29 de Junho de 2018.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA GUARITA - MT

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 23/ 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2018, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição fracionada de materiais e medicamentos para os Postos de Saúde do Município de Nova Guarita - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterações posteriores e da Lei Federal nº 10.520, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 16/07/2018, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404 ou email licitacaonovaguarita@hotmail.com.

Nova Guarita - MT, em 29 de Junho de 2018.

Yana Maria Marcon
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 028/2018****SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO****A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120034/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA A.V.FLORES SANTOS, cadastrada no CNPJ sob N.º:02.756.905/0001-11. MOTIVO: ALTERAR A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO, em razão do fato de que elevou o custo dos produtos, após as devidas negociações junto a fornecedor, conforme disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/1993. itens realinhados.

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Reajustado
03	1 litro	Leite longa vida-UHT integral	Lacbom	R\$ 3,55	R\$ 5,20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NAO PERECIVEIS DESTINADOS A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT. VIGENCIA: 02/07/2018 até 30/10/2018.

Nova Olímpia-MT, 29 de junho de 2018.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através do seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, homologa e adjudica o Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2.018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação.

Nova Xavantina - MT, 29 de Junho de 2018.
JOÃO BATSITA VAZ DA SILVA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Resultado de Licitação. Pregão Presencial-SRP nº 024/2018. PL 044/2018. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e empresa especializada em áudio visual "CINEARTE". Abertura: 29/06/2018, às 9h. DESERTA. Em 29/06/2018. Eliza de Alvarenga Neves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO N.046/2018 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.152/2018-PMPL

PREGÃO Nº. 046/2018 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA TIPO I NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 12 de julho 2018. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 12 de julho de 2018 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de junho de 2018.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO N.047/2018 - PMPL
PROCESSO N.153/2018-PMPL

PREGÃO Nº. 047/2018 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RETROESCAVADEIRA COM POTENCIA MINIMA DE 85HP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 10h30 às 11h do dia 12 de julho 2018. INICIO DA SESSÃO: às 11h do dia 12 de julho de 2018 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de junho de 2018.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO N.048/2018 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO N.154/2018-PMPL

PREGÃO Nº. 048/2018 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ASSENTAMENTO TRIUNFO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT. CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09h do dia 13 de julho 2018. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 13 de julho de 2018 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de junho de 2018.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018-SRP.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 05/2018, torna público para conhecimento dos interessados resultado do **Pregão Presencial nº 30/2018**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para **Fornecimento de uniformes**. Teve como vencedora as empresas: Lydianne Costa Fernandes de Souza inscrito no

CNPJ: 15803.105.0001-56 valor total R\$ 11.470,00; Oriovaldo Luiz Perondi Eireli-ME inscira no CNPJ: 01.353.488/0001-01 valor total R\$ 22.495,00; Giselli Mendes 05208218909 inscrito no CNPJ: 17.487.126/0001-35 valor total R\$ 17.045,0

Porto Alegre do Norte/MT, 29 de Junho 2018.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº. 06/2018 comunica o resultado da licitação Pregão Presencial nº 27/2018 - **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a internet por meio de transmissão de radio com link dedicado full- duplex com ip fixo frequência mínima de 5.8 ghz e plano compartilhado ADSL ponto a ponto. Licitação Fracassada.

Pregoeiro

Valdisson Santos Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**AVISO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 030/2018, torna público para conhecimento dos interessados que houve correção no edital supramencionado, como segue: No Edital, na página 13 (treze), em seu item 11.6-2.7. da Documentação relativa à Habilitação: Providenciar a exclusão dos seguintes itens do Edital em questão: 11.6-2.7. Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo Conselho de Classe correspondente ao profissional; (...) 11.6-2.11. Certificado Sindical em atendimento ao Art. 607 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. A correção do edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444 Centro Primavera do Leste - MT ou através do site www.primaveradoleste.mt.gov.br no ícone "CIDADÃO - Editais e Licitações". As demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. A data de abertura, horário e local permanecem inalterados, sendo no dia 06 (seis) de julho de 2018 às 14:00 horas (Horário de Brasília - DF), através do site www.bllcompras.org.br. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, que houve alterações no Edital e, porém a data para a apresentação dos envelopes e abertura do certame permanece inalterada, qual seja, o dia 06 de julho de 2018 às 14:00 horas (Horário de Brasília - DF), no mesmo local indicado inicialmente. O Edital, Termo de Referência e Arquivo XML corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: "CIDADÃO - Editais e Licitações".

Primavera do Leste, 29 de junho de 2018.

JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA. Presidente da CPL

ALESSANDRA AMORIM SANTOS. Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 038/2018**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial de nº 038/2018**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 061/2018, cujo Objeto: **Aquisição de Máquina Tipo Pá Carregadeira e Trator Agrícola de Pneus 4x4, conforme Convenio 827653/2016 Ministério da Integração Nacional Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, não acudiram licitantes interessados, tornando se o Ato como Deserto.**

Rondolândia - MT, 29 de Junho de 2018

Edimar Ricarte
Pregoeiro Oficial

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2018**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados, através do Secretário de Administração, que resolve **considerar sem efeito as publicações para o processo licitatório em epígrafe**, face a necessidade de alteração do tipo de pregão, eletrônico para presencial, no intuito de fomentar o comércio local, regional e estadual, bem como realizar alterações no instrumento convocatório, visando ampliar a competitividade entre os possíveis interessados no certame. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos e outros para atender as necessidades das Secretarias solicitantes**, neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado, no Jornal A Gazeta e no Jornal A Tribuna, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Que, em data oportuna publicaremos novo aviso de licitação para contratação do objeto em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 29 de junho de 2018
Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA
SUB-COMISSÃO TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 08 de Julho de 2018, às 09:00 horas, em sua sede, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 07/2018, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 2 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e 1 (um) sem vínculo com a Prefeitura, conforme relações abaixo:

Membros Internos: Carina Marien, Danielly Tonin, Rafael Vicentin, Cleomar Pillar, Ualisson Neves dos Santos, Matusalem Teixeira, Jéssica Estellen de Souza, Wheverton V. Barros Silva, Membros externos: Evandro Oliveira dos Santos, Lucas Perrone, Ronaldo Teixeira.

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura, endereçada ao Secretária de Comunicação, no endereço acima mencionado, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelos telefones: (66)3411-5734.

Rondonópolis - MT, 28 de Junho de 2018
ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 08/2018, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do Seguinte Serviço: "Reforma da Umei Márcia Gleibe Ribeiro Clara Souto, conforme projeto básico anexo ao edital encaminhado pela secretaria municipal de infraestrutura", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, classificada e vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: Construtora Ascensão Ltda - no valor total da obra de R\$ 231.745,37 (Duzentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 29 de junho de 2018
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 23/2018, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do Seguinte Serviço: "Revitalização das Quadras das Praças, nas Seguintes Localidades: Jardim Ana Carla, Cidade Natal, Cohab, Colina Verde, Coophalis, Copa Rondon, Monte Libano, Praça da Saudade - Centro, Unisal e Vila Operária, Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura",

que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: Construtora Ascensão Ltda - no valor total da obra de R\$ 456.945,82 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 08 de junho de 2018
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 07/2018**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a concorrência pública n. 07/2018, cujo objeto é: Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação objetivando promover a venda dos bens e serviços de qualquer natureza, difusão de ideias e informação ao público em geral da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, **Fica Prorrogada a Data de Abertura dos Envelopes para o dia 03/07/2018, às 09:00 horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura, Localizada a Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, tendo em vista o Decreto nº 8.623, de 28 de Junho de 2018, bem como o Item 6.4 do Edital de Abertura do Referido Certame Licitatório.**

Rondonópolis-MT, 28 de junho de 2018
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 13 de Julho de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias, visando atender às necessidades das secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 29 de Junho de 2018
Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
EXTRATO DO QUINTO TERADIT AO CONTRATO 31/2016**

5º Termo Aditivo ao Contrato 31/2016, cujo objeto Altera Clausula Terceira - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO- passando a vigorar de 30/06/2018 a 14/12/2018

Altera Clausula Quarta - DO PRAZO DO CRONOGRAMA - O prazo do Cronograma Físico-Financeiro do objeto do presente Instrumento de Contrato passa a vigorar de 30/06/2018 a 14/12/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.

CONTRATADO: LENZ & LENZ LTDA - ME.

PROCURADOR JURÍDICO: ADRIANO BULHÕES DOS SANTOS
Santa Carmem/MT, 29 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2018-PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018 -SRP-AVISO DE LICITAÇÃO-A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL E EM SEUS ANEXOS. A sessão

será realizada às 08h00min do dia 13 de julho de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antonio do Leverger - MT, 28 de junho de 2018.

Lidiane Batista de Rezende
Pregoeira Portaria 008/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018 SRP 52/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: Menor Preço por Item, com **EXCLUSIVIDADE para ME e EPP**. OBJETO: **Aquisição de materiais de uso veterinário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**. ABERTURA DA SESSÃO: 17/07/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 29 de junho de 2018.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de

preço da tomada de preços nº 004/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na Avenida das Figueiras e Rua dos Damascos (parcial) na cidade de Sinop/MT., conforme a seguinte classificação: Em primeiro lugar a proposta no valor de R\$ 1.277.881,39 (Hum milhão, duzentos e setenta e set mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) apresentada pela empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA. Em segundo lugar a proposta no valor de R\$ 1.344.994,08 (Hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos). apresentada pela empresa CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - EPP. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Sinop/MT, 29 de junho de 2018.

José Carlos Pessoa
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ 03.788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) **LOP- Licença Operação** Provisória de uma jazida para extração de Cascalho Laterítico para as Obras Cívicas Públicas, localizada Fazenda IPORA MT 175 em zona rural, no Município de Tangará da Serra - MT. 29 de Junho de 2018. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATO N.º 006/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 Parágrafo III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 27, II, "D" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora: **Dejanira Alves de Lima**, brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identificação RG nº 353.151 SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob n.º 325.651.601-78, residente e domiciliada nesta cidade de Alto Garças, do cargo de auxiliar/Agente Administrativo, da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, a partir do dia 30 de junho de 2018; em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros até a data de 30/06/2018.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 2018.

JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD
Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ PETRÍLIO G. BORGES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PORTARIA Nº 019 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"REGULAMENTA NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI 237/2000, O HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO, NO DIA 02 DE JULHO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA FIFA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições legais previstas na Resolução n.º 007/1991 "Regimento Interno", bem como com fundamento no artigo 26 da Lei 237/2000, fixar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso:

CONSIDERANDO, que o artigo 26 da Lei 237 de 2000, determina que cabe ao Presidente da Câmara Municipal fixar o horário de expediente dos servidores.

CONSIDERANDO, que a SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, vai jogar as oitavas de final no dia 02 de Julho de 2018, às 11horas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar horário de funcionamento na Câmara Municipal de Alto Taquari no dia 02 de Julho de 2018 das 14h às 17h.

Artigo 2º - A sessão ordinária será mantida no horário fixado no Regimento Interno desta Casa:

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 018/2018.

Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, 27 de Junho de 2018.

IVAN MARION DE BORBA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL E CÍVEL
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE/MT

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

PROCESSO N.º 3634-95.2017.811.0011 - CÓDIGO: 251167
 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 REQUERENTES: Supermercado Capixaba Ltda - ME, Castelão Supermercado LTDA e Castelão Supermercado LTDA - EPP - TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 ADVOGADO DAS REQUERENTES: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS
 REQUERIDOS: UNIVERSALIDADE DE CREDORES
 ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES que se realizará no auditório do Mirassol Palace Hotel, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 4232, Centro, Mirassol D'Oeste/MT, em primeira convocação no dia 24/07/2018, às 08h00m, e em segunda convocação no dia 31/07/2018, às 08h00m, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela recuperanda, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias na secretaria da Segunda Vara Criminal e Cível da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT, ou no escritório da Administradora Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO: "Inicialmente, consigno que diante do teor da petição de fl. 1.887 em que o Banco do Brasil S/A afirma que esta Magistrada Edna Ederli Coutinho é parte requerida do processo e o substabelecimento de fl. 1888 informa que esta Magistrada é parte autora da ação, determino a intimação do Banco do Brasil S/A, na pessoa do seu procurador, para que esclareça, no prazo de 05 (cinco) dias, os argumentos tecidos nos referidos expedientes, porquanto até o presente momento o Banco não se atentou que Edna Ederli Coutinho é a Juíza de Direito que preside esta demanda de recuperação judicial, que tem como partes requerentes as recuperandas Supermercado Capixaba Ltda -Epp, Castelão Supermercado Ltda e Castelão Supermercado Ltda -Epp e como requerido a Universalidade de Credores. N'outro giro, considerando-se o teor da manifestação do Administrador Judicial anexada à fl. 1.889, convoco a assembleia-geral de credores para a deliberação a respeito do plano de recuperação judicial, que deverá se realizar em 24/07/2018, às 08h00min, em primeira convocação, e em 31/07/2018, às 08h00min, em segunda convocação, a ser realizada no auditório do Mirassol Palace Hotel, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 4232, Centro, Mirassol D'Oeste - MT. Expeça-se edital, com urgência, para conhecimento dos credores e terceiros interessados, nos termos do art. 36 da LRF, contendo a advertência de que os credores deverão observar os preceitos do § 4º do art. 37 da LRF. Intimem-se as recuperandas para que providenciem a publicação do edital na imprensa oficial (art. 191 LRF) e comprove sua circulação nos autos, atendo-se ao prazo de antecedência mínima de 15 dias exigido pelo art. 36, caput, da LRF. Deverá, a Secretaria, disponibilizar o expediente no Diário da Justiça eletrônico, para maior alcance e publicidade dos atos. Saliento que as publicações deverão ser feitas no Diário Oficial do Estado (IOMAT) e DJE a fim de dar publicidade ao ato. Intimem-se. Cumpra-se. Mirassol D'Oeste/MT, 14 de junho de 2018. Edna Ederli Coutinho, Juíza de Direito."

ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, qualquer documento hábil a comprovar seus poderes, ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o referido documento (artigo 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005). Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2254, Ed. American Business Center, 10º Andar, sala 1006, Bosque Saúde, telefone: (65) 3027-2886, Cuiabá/MT, site: www.aj1.com.br, com funcionamento das 09h00m às 12h00m e 13h00m às 18h00m, de segunda à sexta-feira. E, para que

chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Kátia Fernanda Pereira Moretti - Técnica Judiciária, digitei.

Mirassol D'Oeste - MT, 25 de junho de 2018.

Kátia Fernanda Pereira Moretti
Gestora Judiciária Substituta

MORRO DO CHAPÉU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 37.441.714/0001-45, MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: USO DOMÉSTICO. COORDENADAS GEOGRÁFICAS PT-01: 14°58'33,2"S 55°53'15,4"W VAZÃO SOLICITADA: 12,000M³/D - 1,33H/D.

MDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 15.804.824/0001-91, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença de Instalação para a construção de edifício de salas comerciais destinadas a aluguel, localizado na rua das Orquídeas, lotes 03, 04 e 05, da quadra 19, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

EDITAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO

DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

- ADUNEMAT GESTÃO: 2018-2020.

A Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral dos docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme art. 41 do Regimento da ADUNEMAT - Seção Sindical, faz saber e convoca os/as docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso, filiados/as à ADUNEMAT - S. Sind, para eleição da Diretoria Executiva de que trata o art. 24 do Regimento da ADUNEMAT - Seção Sindical, a ser realizada em conformidade com as disposições que se seguem:

1 - Da Eleição:

Ficam abertas inscrições de candidaturas/chapas para eleição da Diretoria Executiva de que trata o art. 24 do Regimento da ADUNEMAT - Seção Sindical, para o mandato 2018-2020.

2 - Do prazo de inscrição:

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 16 de Julho de 2018, nos dias úteis, diretamente na sede da ADUNEMAT - S. Sind, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

3 - Dos cargos eletivos:

O processo eleitoral destina-se à escolha da Diretoria Executiva, que, conforme o art. 24 do Regimento da ADUNEMAT - Seção Sindical, é composta por: I - Presidente, II - Vice-Presidente, III - Secretário/a Geral, IV - Tesoureiro/a Geral e V - Tesoureiro/a Adjunto/a.

4 - Dos requisitos para inscrição:

I - Poderão candidatar-se as chapas compostas por docentes efetivos/as da Universidade do Estado de Mato Grosso, sindicalizados/as à ADUNEMAT - Seção Sindical que tiverem o tempo mínimo de 90 (noventa) dias antes da data de inscrição da candidatura, nos termos do art. 46, do Regimento da ADUNEMAT - Seção Sindical, em conformidade com o art. 53 do Estatuto do ANDES - SN.

II - Os pedidos de inscrição das chapas serão efetuados via requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, assinado pelo/a candidato/a a Presidente ou por procurador.

5 - Do registro de candidaturas:

I - A Comissão Eleitoral analisará o pedido de cada candidatura/chapa e declarará o deferimento ou o indeferimento de inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo da inscrição.

II - Do ato que deferir ou indeferir a inscrição cabe recurso ou impugnação, em única e última instância à Comissão Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação do deferimento ou indeferimento.

III - O recurso será apreciado e divulgado pela Comissão Eleitoral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento do prazo para interposição do recurso ou impugnação.

6 - Do mandato:

O prazo do mandato da Diretoria Executiva é de 02 (dois) anos, nos termos do art. 24 do Regimento da ADUNEMAT - Seção Sindical.

7 - Do voto e do Colégio Eleitoral:

I - O voto é direto, secreto e universal.

II - Têm direito ao voto os/as docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, sindicalizados/as à ADUNEMAT - Seção Sindical, conforme art. 11, inciso I, c/c art. 46, do Regimento da ADUNEMAT - Seção Sindical.

III - O/A eleitor/a exercerá seu direito de votar na sua unidade de lotação, sendo permitindo o voto em trânsito quando em deslocamento em outra localidade com recepção de voto, desde que o nome do eleitor conste na listagem oficial geral.

IV - Cada cédula de voto em trânsito será depositada em um envelope identificado por numeração igual ao número da lista de voto em trânsito. Antes da apuração e após averiguação se o/a eleitor está apto, a cédula deverá ser juntada às demais para proceder a apuração de forma que seja preservada a confidencialidade do voto.

V - O/A eleitor/a deverá identificar-se perante a mesa receptora, para conferência com a relação de eleitores da mesa e do colégio eleitoral, mediante apresentação de um dos seguintes documentos: RG, CNH, Passaporte ou Carteira Funcional, válidos em todo o território nacional.

8 - Da campanha eleitoral:

I - A campanha eleitoral de cada candidatura/chapa será iniciada após a divulgação do resultado dos recursos.

II - Não será permitida campanha em "boca de urna".

III - A campanha eleitoral é responsabilidade de cada candidatura/chapa.

IV - A candidatura/chapa responderá por quaisquer atos praticados por qualquer dos integrantes da chapa, que configure desrespeito, irregularidade ou infração ao processo eleitoral.

V - A candidatura/chapa é responsável pela veracidade das informações de sua campanha.

VI - É vedado a cada candidatura/chapa receber direta ou indiretamente doação/patrocínio em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, provenientes de:

- entidades privadas;
- órgãos da administração pública direta ou indireta, bem como fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
- concessionário ou permissionário de serviço público;
- entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
- entidade de utilidade pública;
- pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos nacionais ou do exterior.

VII - É vedada a confecção, aquisição, distribuição e uso de camisetas, chaveiros, bandanas, bonés de campanha, utilização de alto-falantes ou amplificadores de som, bem como a instalação e o uso desses equipamentos durante o processo eleitoral;

VIII - É proibida a realização e divulgação de pesquisa eleitoral;

IX - Poderão ser realizados debates entre as candidaturas/chapas, que deverão ser organizados e conduzidos pela Comissão Eleitoral;

a) Os debates deverão ser solicitados previamente pelas candidaturas/chapas em tempo hábil para organização;

b) A organização dos debates será estabelecida entre a Comissão Eleitoral e as candidaturas/chapas, criando procedimentos que garantam a participação e o respeito mútuo entre os debatedores e os participantes;

X - A fiscalização do processo eleitoral poderá ser feita por qualquer eleitor/a, nos termos do Estatuto do ANDE-SN, do Regimento da ADUNEMAT - S. Sind, do Edital de Eleição e aditamentos; e mediante encaminhamento, por escrito, à Comissão Eleitoral;

XI - As candidaturas/chapas poderão credenciar até 03 (três) fiscais por unidade de votação para acompanhar a recepção e apuração dos votos.

XII - A candidatura/chapa que descumprir qualquer das disposições constantes neste Edital perderá o direito a continuar no pleito e terá a candidatura cassada.

XIII - As candidaturas/chapas deverão apresentar relatório de gastos da campanha até 02 (dois) dias após a data da eleição, contendo os seguintes itens: descrição das receitas e despesas, número do documento, data de emissão dos documentos e valores.

9 - Da data, horário e local da votação:

I - A votação será realizada no dia 23 de agosto de 2018, no período das 9h00 às 22h00. Nos campi com funcionamento de cursos apenas no período noturno a votação será das 14h00 às 22h00.

II - Cada *campus* terá uma mesa receptora de votos, instituída pela Comissão Eleitoral, podendo no *campus* onde se localiza a sede da ADUNEMAT - Seção Sindical ser exercida pela própria Comissão Eleitoral.

III - A mesa receptora de votos será constituída por no mínimo 02 (dois) membros.

IV - A mesa receptora se instalará e dará início à votação sob a coordenação do Presidente da mesa, com a presença dos demais membros.

V - Se transcorridos 30 (trinta) minutos do prazo estabelecido para início de votação e a mesa não estiver composta, o seu presidente, ou na sua falta, o membro da mesa receptora que estiver presente, pela ordem, o mais titulado ou mais antigo na instituição, nomeará eleitores presentes, por ordem de chegada, para comporem a mesa de recepção.

VI - A mesa receptora registrará o início da votação, o registro de ocorrências, se houver, o encerramento da votação e a apuração em relatório de votação que deverá ser assinada por todos/as componentes da mesa, fiscais, candidatos/as e demais presentes ao encerramento que pretenderem assiná-la.

VII - O encerramento da votação será no horário previsto, permitindo-se a distribuição de senhas aos que estiverem presentes e que não tiverem votado.

VIII - As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão contadas, descritas em número no relatório e remetidas a Comissão Eleitoral juntamente com o material de votação em envelope lacrado e assinado.

10 - Da apuração dos votos:

I - A apuração dar-se-á imediatamente após o encerramento da votação, observando o disposto no item 9, VII.

II - Será eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos (Art. 45 do Regimento da ADUNEMAT - S. Sind.).

III - No caso de empate entre chapas, serão utilizados como critérios de desempate, os dados do/da candidato/a a presidente, pela ordem:

- Titulação;
- Tempo de serviço como docente na instituição;
- Idade.

11 - Das disposições gerais:

I - As cédulas de votação serão assinadas pelos membros da mesa receptora de votos na medida em que forem utilizadas.

II - A publicação do resultado será feita pela Comissão Eleitoral, através de edital que terá cópias afixadas nos mesmos locais de divulgação do presente edital.

III - Do resultado da eleição, qualquer das candidaturas/chapas poderá recorrer à Comissão Eleitoral, nos termos do art. 43 do regimento da ADUNEMAT.

IV - Terminado o prazo do recurso a Comissão Eleitoral proclamará a candidatura/chapa eleita para a posse.

V - A Diretoria Executiva será empossada em Assembleia Geral a ser convocada especificamente para tal fim, conforme o art. 47 do Regimento da ADUNEMAT, para o período correspondente ao respectivo mandato.

VI - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cáceres-MT, 28 de junho de 2018.

Prof. Otávio Ribeiro Chaves - Presidente

Prof^a. Giuliana Zilocchi Miguel - Membro

Prof^a. Ione Aparecida Martins Castilho Pereira - Membro

Prof^a. Jocinete das Graças Figueiredo Curvo - Membro

Prof^a. Tânia Paula da Silva - Membro

NOTA DE ESCLARECIMENTO

VIAÇÃO XAVANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.143.492/0001-62, com sede na Rua Bororos, nº 342, Bairro São Benedito, em Barra do Garças/MT, CEP 78.600-000, vem, através da presente **NOTA DE ESCLARECIMENTO** consignar que as publicações realizadas sobre uma suposta transferência da sede da empresa para o Estado do Tocantins, são inverídicas e não coadunam com os objetivos da empresa, que, dentre eles, está primordialmente o de manter a sede na cidade de Barra do Garças/MT, local este que possui um enorme carinho e gratidão.

Nesse passo, a empresa Viação Xavante Ltda pede desculpas pelos transtornos e apreensão causados à sociedade em razão das informações publicadas, aproveitando a oportunidade para renovar o apreço e consideração que possui com seus funcionários e clientes, especialmente da sociedade.

Barragarcense. Barra do Garças, 22 de junho de 2.018.

Viação Xavante LTda - CNPJ nº 03.143.492/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINPAIG/MT** -Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso, representante da **Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o n. 07.327.228/0001-30, e Código Sindical junto ao MTE (Carta Sindical) sob nº 921.000.000.27060-9 por seu Presidente em exercício, Sr José Monteiro dos Santos, vem, CONVOCAR todos os ANALISTAS ADMINISTRATIVOS, COM PERFIL "ADVOGADOS", para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04/07/2018 (quarta feira), as 14:00 horas em primeira convocação, e as 14:20 em segunda e última convocação, a ser realizada no Auditório Licínio Monteiro, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

PAUTA:

- 1-Avaliação das consequências práticas da Decisão do STF na ADI 5.107
- 2-Informes sobre os encaminhamentos tomados pela Direção do SINPAIG/MT
- 3-Ações e deliberações para resolver a questão

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do SINPAIG/MT em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES GERAIS SINPEF/MT - 2018/2021.

O Presidente do **SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPEF/MT**, no uso de suas atribuições, considerando o término do mandato da atual Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Sindicais em 18 de setembro de 2018 e tendo em vista o que determina os artigos 18, III e Artigo 39 do Estatuto da Entidade; **RESOLVE:** Convocar na forma do Estatuto em seu Artigo 38, § 1º, os sindicalizados ao Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Mato Grosso - SINPEF/MT, para participarem das Eleições Gerais, cujo objetivo é eleger, pelo escrutínio secreto, a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Sindicais para o triênio 2018/2021, conforme as seguintes disposições:

DIRETORIA EXECUTIVA, I - Presidente, II - Vice-Presidente, III - Secretário-Geral, IV - Diretor Financeiro e Patrimonial, V - Diretor Jurídico, VI - Diretor de Comunicação, VII - Diretor de Recreação, Desporto e Lazer, VIII - Diretor para Assistência a Saúde, Inativos e Pensionistas, IX - Três (03) Suplentes da Diretoria Executiva.

CONSELHO FISCAL, I - Presidente, II - Dois Membros Efetivos, III - Dois Membros Suplentes.

DELEGADOS SINDICAIS, I - Um Titular, II - Um Suplente.

CALENDÁRIO ELEITORAL, I - Período de inscrição das Chapas: **de 02 a 11 de Julho de 2018**, II - Data das Eleições Gerais: **10 de agosto de 2018**, III - Local das Eleições Gerais: **Sede do SINPEF/MT**, IV - Horário: **das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.**

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2018.

ERLON JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO SINPEF/MT.

PRESTAÇÃO DE CONTAS/SISMUP 2016

MÊS	RECEITAS	DESPEZAS	SALDO
JANEIRO	R\$35.613,49	R\$23.861,87	R\$11.751,62
FEVEREIRO	R\$54.002,24	R\$48.067,74	R\$5.934,50
MARÇO	R\$39.971,97	R\$32.167,42	R\$7.804,55
ABRIL	R\$50.026,98	R\$36.223,69	R\$13.803,29
MAIO	R\$51.772,34	R\$36.509,35	R\$15.262,99
JUNHO	R\$54.059,92	R\$46.378,73	R\$7.681,10
JULHO	R\$39.735,88	R\$37.274,15	R\$2.461,73
AGOSTO	R\$53.585,55	R\$45.410,89	R\$5.712,93
SETEMBRO	R\$39.867,09	R\$33.087,45	R\$6.779,64
OUTUBRO	R\$46.054,62	R\$30.795,66	R\$15.258,96
NOVEMBRO	R\$88.304,75	R\$73.192,60	R\$15.112,15
DEZEMBRO	R\$100.110,25	R\$87.544,98	R\$12.565,27

CONFORME ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO ANO 2016, REALIZADA NO DIA 18/07/2017 NO AUDITORIO DO SISMUP DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 05 DE JULHO/2017.

A Empresa Correia & Martinez Ltda - com sede a Rua Clevelândia S/Nº, Setor Industrial Cep: 78.565-000 Nova Bandeirantes/MT, torna público que requereu junto Secretaria de Estado de meio ambiente as LP, LI e Licença de Operação, para licenciamento Ambiental Numa área de 5,0 hectares, para extração de argila, areia e cascalho, no local denominado Sítio São Manoel, não foi determinado EIA-RIMA.

JOSE OTAVIANO RIBEIRO NARDES, CPF - 162.338.400-15, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação e Alteração da Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 520,64 hectares, na Fazenda Lago Azul, com captação no Córrego Café, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15º 07' 42,68" S e Long. 54º 13' 59,62" O.

FRIGORÍFICO RS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.611.656/0001-52 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a outorga de Captação de Águas Superficial e Lançamento de Efluentes (Diluição) para atividade de frigorífico (abate de bovinos), localizado Chácara 110, linha 6, município de Juína/MT com as seguintes coordenadas geográficas: 11°24'32.9" de latitude Sul e 58°44'3" de longitude Oeste (Captação) e 11°24'28" de latitude Sul e 58°44'47.7" de longitude Oeste (Lançamento).

MARINO JOSÉ FRANZ CPF: 430.885.119-04- **Fazenda Mano Júlio**, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Renovação de Outorga para a **captação superficial no Rio Branco, com a finalidade de irrigação vazão 0,1320m³/s** localizado no município de Ipiranga do Norte- MT.

GILSON FERRUCIO PINESSO E OUTROS (Fazenda Água Limpa), CPF: 389.458.869-15, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido Renovação da LO, para a atividade de **Fabricação de Ração para suínos**, localizado no município de Nova Ubiratã- MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Associação Atlético Cuiabá Arsenal, com sede Cuiabá -MT, inscrita CNPJ sob o número 11.485.767/0001-74, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Paulo Cesar Machado Ribeiro, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Rua Desembargador Jose de Mesquita, nº 371, Ed Moinho de Ventos, Bairro Áreas às 19:00 horas primeira, do dia 25 de Julho de 2018, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação das contas do período de Janeiro de 2018 a Julho de 2018, mediante parecer do Conselho Fiscal;

2- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Associação Atlética Cuiabá Arsenal, de 2018/2020, em cumprimento ao disposto no Estatuto.

3- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer no momento da Assembleia.

4- Somente poderão integrar as chapas os associados .

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial.

Cuiabá-MT 22 de Junho de 2018.

Presidente da Associação Atlética Cuiabá Arsenal

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia/MT. Edital de Publicação nº 026/2018. Dispensa de Licitação nº 004/2018. Finalização do Processo Licitatório nº 004/2018. Objeto: Aquisição de combustível - 230 litros de gasolina. Empresa: Rodocar Auto Posto Eirelli, CNPJ 07.328.970/0002-40, Av. Ministro João Alberto, 736, centro, em Barra do Garças/MT. Barra do Garças/MT, 14/06/2018. Cristiane Lanzarin. Secretaria Executiva.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia/MT. Edital de Publicação nº 027/2018. Dispensa de Licitação nº 005/2018. Finalização do Processo Licitatório nº 005/2018. Objeto: Aquisição de 02 poltronas, 01 armário fechado e 01 armário com prateleira. Empresa: V. S. V. Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ 01.794.407/0001-09, Av. Ministro João Alberto, 422, centro, em Barra do Garças/MT. Barra do Garças/MT, 12/06/2018. Cristiane Lanzarin. Secretaria Executiva.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia/MT. Edital de Publicação nº 028/2018. Dispensa de Licitação nº 006/2018. Finalização do Processo Licitatório nº 006/2018. Objeto: Contratação dos serviços em manutenção e instalação de ar condicionado. Empresa: Wilson Parreira Lima-ME, CNPJ 17.065.295/0001-87, Rua Raimundo Melo, 513, Bairro Campinas, Barra do Garças/MT. Barra do Garças/MT, 14/06/2018. Cristiane Lanzarin. Secretaria Executiva.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia/MT. Edital de Publicação nº 029/2018. Dispensa de Licitação nº 007/2018. Finalização do Processo Licitatório nº 007/2018. Objeto: Aquisição de reservatório de combustível, boia do reservatório de combustível, filtro de óleo, troca de óleo do motor e serviços mecânicos. Empresa: P. V. Valadão-Pedrinho Auto Center, CNPJ 24.985.624/0001-73, Av. Marechal Rondon, 2897, Jardim das Mangueiras, em Barra do Garças/MT. Barra do Garças/MT, 18/06/2018. Cristiane Lanzarin. Secretaria Executiva.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia/MT. Resolução nº 003/2018. Dispõe sobre exoneração do servidor Sr. Sidnei Rodrigues de Lima, RG 1279467-8 SSP/MT, CPF 004.680.391-20 e OAB/MT 16.653/MT, do cargo de Assessor Jurídico, de acordo com o parágrafo 1º do item 3.2 do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 29/2008, firmado com o Ministério Público do Trabalho. Barra do Garças-MT, 26/06/2018. Roberto Ângelo de Farias. Presidente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia/MT. Extrato Resolução nº 004/2018. Dispõe sobre nomeação da servidora Sra. Daniela Côrtes Schulze Machado, RG 1960051-8, CPF 550.286.321-20 e OAB/MT nº 17.315/MT, no cargo de Assessora Jurídico. Íntegra: www.cisrga.com.br Barra do Garças-MT, 27/06/2018. Roberto Ângelo de Farias. Presidente.

SANTA CRUZ AGROPECUÁRIA, Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/VBST/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação para a atividade "**Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários**" implantado em zona urbana do município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

DEVIVSON F. DOS REIS E CIA LTDA - CNPJ 07.418.552/0001-63 01 - FANTASIA: AUTO POSTO TIGRÃO LOCALIZADO À RUA VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 1.690, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: CAMPINAPOLIS - MT CEP 78.630-000, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT O PEDIDO DAS LICENÇAS L.P. (LICENÇA PRÉVIA) L.I. (LICENÇA DE INSTALAÇÃO) L.O. (LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA A ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

ROMA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EPP- CNPJ 24.597.290/0001-60- FANTASIA: AUTO POSTO ROMA, LOCALIZADO À RODOVIA BR 163, KM 616, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: NOVA SANTA HELENA - MT CEP 78.548-000, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT O PEDIDO DAS LICENÇAS L.P. (LICENÇA PRÉVIA) L.I. (LICENÇA DE INSTALAÇÃO) L.O. (LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA A ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

ESTADO DE MATO GROSSO PODER

JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS AUTOS N.º 1001641-22.2016.8.11.0015

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE EXEQUENTE(S): COLONIZADORA SINOP S A EXECUTADO(A, S): NAYARA CAROLINA DE SOUZA

Endereço: RUA DAS DOMBÉIAS, 745, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SINOP - MT - CEP: 78552-370. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/11/2016 VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.196,07 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 4/9/2018, às 14 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 18/9/2018, às 14 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS : Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, 175, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT Cep:78550000, Fone: (66)3520-3800 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um imóvel uibano denominado de lote nº 14, da quadra nº 23, com área de 360,00 (trezentos e sessenta) metros quadrados, localizado na Zona 04, sito a rua das Dombéias, nº 745 - Jardim das Oliveiras, Gleba Celeste, 3a Parte, constante do loteamento e perímetro urbano da cidade de Sinop - MT. Limites e confrontações: Nordeste: Rua das Dombéias, com 12,00 metros; Sudeste: data 13, com 30,00 metros; Sudoeste: data 21, com 12,00 metros; Noroeste: data 15, com 30,00 metros. Sobrs o referido lote existe uma construção em alvenaria medindo aproximadamente 25mx6m; ou seja, 150,00 m2 (cento e cinquenta) metros quadrados, com (03) - três quartos, sala, cozinha, (02)- dois banheiros, coberta com telhas de eternit, sem forro, piso de cimento queimado, todo murado, sem portão. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Rua das Dombéias, nº 745 - Jardim das Oliveiras, Sinop - MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 122.281,73 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 886, 891 e 899). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m)

encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Não havendo expediente nos dias acima designados, fica desde já designado o próximo dia útil para a realização do ato.

Eu, NIRLEI APARECIDA ALVES MARTINEZ BOTIN, digitei.

Sinop - MT, 19 de junho de 2018.

Vânia Maria Nunes da Silva Gestora Judicial

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PROCON. Coordenadoria de Defesa dos Direitos do Consumidor de Barra do Garças-MT. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA nº 51.010.002.16-0000110, que tem como parte consumidora, ELIZANGELA MAGALHÃES CAVALCANTE, notifica a empresa de razão social GUSTAVO BRAZ REZENDE, CNPJ 20.261.201/0001-50, atualmente em lugar incerto e não sabido, de certificá-la da decisão Administrativa, para IMPUGNAR o presente processo no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04. Barra do Garças-MT. 28/06/2018. Juliana Silveira Carvalho. Coordenadora Executiva. Portaria nº 10.602/2015. PROCON-Barra do Garças/MT.

PROCON. Coordenadoria de Defesa dos Direitos do Consumidor de Barra do Garças-MT. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA nº 51.010.002.17-0001980, que tem como parte consumidora, LUIZ FELIPE DIAS, notifica a empresa de razão social GUSTAVO BRAZ REZENDE, CNPJ 20.261.201/0001-50, atualmente em lugar incerto e não sabido, de decisão Administrativa, para IMPUGNAR o presente processo no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04. Barra do Garças-MT. 28/06/2018. Juliana Silveira Carvalho. Coordenadora Executiva. Portaria nº 10.602/2015. PROCON-Barra do Garças/MT.

RICARDO B DIAS (DROGARIA NOVA) CNPJ: 29.393.973/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PRÉVIA E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, LOCALIZADA NA: AV ANTARTICA, 12, QUADRA 01 LOTE 12, BAIRRO: NOVO TEMPO, CIDADE: CUIABA, CEP: 78.042-355

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PROCON. Coordenadoria de Defesa dos Direitos do Consumidor de Barra do Garças-MT. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA nº 51.010.002.17-0001820, que tem como parte consumidora, ROGER LIRA REZENDE, notifica a empresa de razão social GUSTAVO BRAZ REZENDE, CNPJ 20.261.201/0001-50, atualmente em lugar incerto e não sabido, de certificá-la da decisão Administrativa, para IMPUGNAR o presente processo no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04. Barra do Garças-MT. 28/06/2018. Juliana Silveira Carvalho. Coordenadora Executiva. Portaria nº 10.602/2015. PROCON-Barra do Garças/MT.

ADAIR JOSÉ VITAL, CNPJ: 26.084.782/0001-88, nome fantasia **VITAL ESQUADRIAS**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMADRS/SEMMA**, a **Licença de Localização-LL** em estabelecimento fixo, para a atividade de serviços de calheiro para construção, de serralheiro na fabricação de artigos de serralheria sob encomenda ou não, esquadrias de metal, comércio varejista de vidros e serviços para construção, na Rua das Missões/Rua C, Lot. Prq. N. Era, Quadra 46 nº 1, **Bairro Ikaray**, CEP. 78.130-540, **Município de Várzea Grande/MT**

A Clínica Ceico vem requerer junto a **Secretaria do Meio Ambiente-VG**, a Renovação da sua Licença de Operação

A empresa **WIROLUS COM. SERV. E REPRESENTACOES LTDA**, Com nome fantasia: BRAD-PETT, com CNPJ nº 14.318.078/0001-63, torna público que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), para atividade principal: 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais. Localizado na Avenida ALZIRA SANTANA (LOT PRQ N ERA) nº 2610A, Bairro: Ikaray, Várzea Grande - MT, CEP:78.130-470

A empresa **A. C. DA COSTA**, com nome Fantasia: Supermercado Bom Gosto, CNPJ nº 11.623.094/0002-52, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES Cuiabá, a licença ambiental prévia, de instalação e operação (LP, LI, LO), para a atividade 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Localizado na Rua 37 (RES S TEREZINHA - 1AETAPA), Quadra 01 Lote 17 Setor A, Bairro Residencial Coxipo, Cuiabá, CEP: 78.089-670.

A empresa **KLEITON LACERDA MEDEIROS**, Com nome fantasia: CASA DO MILHO com CNPJ nº 27.247.291/0001-73, torna público que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), para atividade principal: 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Localizado na Avenida ALZIRA SANTANA (LOT PRQ N ERA) nº 3000, Bairro: Ikaray, Várzea Grande - MT, CEP: 78.130-470.

MADEREIRA PINUS LTDA ME (MADEREIRA PINUS), CNPJ 17.260.656/0001-46, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e da Licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Artefatos de Carpintaria, localizado na Avenida Filinto Muller, bairro Paiaguás, município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

QUIMISTAR COMÉRCIO E INDÚSTRIAL LTDA - ME, CNPJ 03.754.778/0001-84, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de desinfetantes domissanitários/Fabricação de Produtos saneantes. Localizada na Rua J, Quadra APO ½, Nº833, Lotes 22, 23 e 24, Bairro Distrito Industrial, CEP 78.0098-360, município de Cuiabá - MT.

G ARAUJO TRANSPORTE torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, as licenças prévia e de instalação para o transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional, situada na Rua Rio Grande do Sul, Casa 13, Quadra 67, Jardim dos Estados, Várzea Grande.

A Empresa Posto de Combustível Forte Ltda - Posto Forte do Município de Rondolândia-MT, CNPJ nº 07.646.667/0001-05, com sede na Av. André Maggi s/n, esquina com R. Dom Bosco, Cep: 78338000, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Alteração de Razão Social e Renovação de Licença de Operação - LO.

Publicar-65-3644-4382

RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S.A. - CNPJ Nº 04.989.745/0001-86

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório dos auditores independentes Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016. (EM UNIDADE DE REAIS)

A T I V O	31. 12. 2017	31. 12. 2016
ATIVO CIRCULANTE	3.830.748	2.127.915
Disponibilidades	50	65
(4) Clientes	240.000	-
(5) Adiantamentos	301.554	4.300
(6) Estoques	3.289.144	2.123.550
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.827.052	2.912.744
(7) Ativo Imobilizado	4.200.559	5.671.819
(-) Depreciação Acumulada	(1.807.830)	(2.785.735)
Ativo Biológico	107.932	25.660
Ativo Intangível	326.391	999
TOTAL DO ATIVO	6.657.800	5.040.659

P A S S I V O	31. 12. 2017	31. 12. 2016
PASSIVO CIRCULANTE	872.046	15.269.195
Fornecedores	190.626	113.437
(8) Obrigações Trabalhistas	681.419	583.653
Parcelamentos Tributários	-	22.726
(12) Adiantamentos	-	14.549.380
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.206.984	5.459.280
(9) Debêntures	4.273.992	4.273.992
(10) Parcelamentos Tributários	297.634	178.919
(11) Contingências Judiciais	1.007.269	1.007.269
(12) Adiantamentos	17.628.030	-
PATRIMONIO LÍQUIDO	(17.421.230)	(15.687.816)
(13) Capital Social Integralizado	10.168.899	10.168.899
Prejuízos Acumulados	(27.590.129)	(25.856.715)
TOTAL DO PASSIVO	6.657.800	5.040.659

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016. (EM UNIDADE DE REAIS)

	31.12.2017	31.12.2016
Receita Operacional Bruta	1.464.433	60.356
Receitas com Vendas	240.000	-
Receitas de Evoluções do Rebanho	1.224.433	60.356
Deduções da Receita Bruta	-	-
Receita Líquida Operacional	1.464.433	60.356
Custos do Rebanho	2.430.470	1.686.856
Resultado Bruto	(966.036)	(1.626.500)
Despesas Operacionais	767.378	1.120.916
Despesas Administrativas	731.191	644.774
Despesas Tributárias	11.465	474
Resultado Financeiro Líquido	24.731	475.705
Resultado antes das Provisões	(1.733.414)	(2.747.416)
Provisões para IRPJ e CSLL - Lucro Real	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.733.414)	(2.747.416)

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016. (EM UNIDADE DE REAIS)

1) Contexto Operacional - Esta sociedade anônima de capital autorizado - RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S.A. é regida pelo estatuto social e legislação em vigor, sob o controle de Henrique Pinheiro Guedes, nº 699 - Duque de Caxias, Curitiba - Mato Grosso. Tem como objetivo a exploração Pecuária, podendo exercer atividades industriais, na mesma área, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários. **2) Descrição das Principais Práticas Contábeis** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976, e demais alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. Subsidiariamente foram adotadas práticas em conformidade com a Legislação Comercial e Fiscal vigente e as Resoluções nº 1.011/05 e 1.027/05 do CPC - Conselho Federal de Contabilidade e dos CPC - comitê de pronunciamentos contábeis. A autorização para a conclusão das Demonstrações contábeis pela diretoria, ocorreu em 30.05.2018. As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. A política contábil descrita abaixo tem sido aplicada de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras e na preparação do balanço patrimonial. a) O regime contábil é o de competência de exercício; b) A classificação em circulante e não circulante foram registrados pelos valores conhecidos ou estimados, com encargos devidos atualizados, calculados até a data do encerramento do balanço, incluindo multas e juros por obrigações em atraso, quando devidos, observado inclusive, o CPC 23 quanto as estimativas necessárias referentes as provisões, créditos a receber e outros similares; c) Os estoques estão avaliados pelo valor justo de acordo com o CPC 29 - ativo biológico e produto agrícola, com base nos valores de pauta divulgados pela secretaria do estado de Mato Grosso; d) As operações Ativas e Passivas, inclusive as aplicações de liquidez imediata, foram registradas pelo valor principal acrescido, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos, ou rendimentos, inclusive a atualização monetária, adotando-se para apropriação o critério pro rata dia; e) Com base no CPC 01 - para teste de recuperabilidade dos ativos, a administração da empresa informou que não há indicação de desvalorização dos seus ativos. **3) Imposto de Renda e Contribuição Social** - O Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000, e 9% da contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base de negativa de contribuição social, limitada a 30% do Lucro. No ano de 2017, o Imposto de Renda e a Contribuição Social da empresa não foram calculados vez que, apresentou resultado negativo em todos os meses, de modo que se procedeu a suspensão dos referidos tributos. **4) Clientes** - A conta de Clientes é representativa dos valores a receber pelos vendas de Gados de Corte e Frangos, no valor de R\$ 240.000, no entanto, ocorreu a devolução desta venda com a nota fiscal de entrada nº 002173 emitida de forma manuscrita em bloco de notas, com data de 22/02/2017. Não foi reconhecido a referida nota de devolução de venda nessas demonstrações contábeis, tendo em vista que a contabilidade não tomou conhecimento sobre ela tempestivamente. Não foi possível proceder os ajustes no exercício de 2017, em razão de ter sido transmitido a receita federal do Brasil, o ECF (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica) com a retificação quando se trata de alteração de saldos do Balanço. Assim, será ajustado no exercício imediatamente posterior, em consonância ao CPC 23. **5) Adiantamentos** - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal desses créditos, demonstrados como segue:

Descrição das Contas	2017	2016
Adiantamentos a Fornecedores	299.535	-
Adiantamento a Empregados	2.019	4.300
Total de Adiantamentos	301.554	4.300

O saldo R\$ 299.535 apresentado acima, em conta de adiantamento a fornecedores será ajustado com determinadas notas de cancelamento de compra que não foram registrados tempestivamente. Considerando ainda, que não foi possível a conciliação dos saldos desta conta em razão de não haver relatório comprobatório financeiro para fins da conciliação desses saldos, será procedido os ajustes de conciliação no exercício imediatamente posterior, com observância ao CPC 23.

6) Estoques
O estoque de rebanho é composto por:

Descrição das Contas	2017	2016
Novilhas	144.225	85.000
Novilhos	155.622	113.400
Bezerros	283.644	52.000
Bezerros	257.319	44.200
Bois	337.266	664.950
Vacas	305.757	1.164.000
Mãeztras	98.874	-
Reprodutores	815.348	-
Total de Estoques	3.289.144	2.123.550

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016. (EM UNIDADE DE REAIS)

	31.12.2017	31.12.2016
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	10.168.899	(25.856.715)
Prejuízo do Exercício	(1.733.414)	(1.733.414)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	10.168.899	(27.590.129)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016. (EM UNIDADE DE REAIS)

	31.12.2017	31.12.2016
1. Atividades Operacionais	1.733.414	(2.747.416)
1.1 Resultado do Período	(1.733.414)	(2.747.416)
(+) Depreciação do Exercício	221.987	35.704
(-) Aumento do Ativo Circulante	(1.702.848)	-
- Clientes	(240.000)	-
- Adiantamentos	(297.254)	-
- Estoques	(1.165.594)	-
(+) Redução do Ativo Circulante	-	72.715
- Adiantamentos	-	25.365
- Estoques	-	47.350
(-) Redução do Passivo Circulante	174.956	272.950
- Fornecedores	77.190	82.888
- Obrigações Trabalhistas	(14.549.380)	190.062
(-) Redução do Passivo Circulante	-	(14.549.380)
- Adiantamentos	-	(22.726)
- Parcelamentos Tributários	-	-
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO (FCOL)	(17.611.425)	(2.366.047)

2. Atividades de Investimentos	271.369	(25.208)
2.1 Aquisições/Baixas	-	-
(+) Redução/Aumento do Ativo Imobilizado	271.369	(25.208)
(-) Aumento do Ativo Intangível	(325.391)	-
(-) Aumento do Ativo Biológico	(82.272)	-
CAIXA CONSUMIDO NA ATIVIDADE INVESTIMENTOS	(136.294)	(25.208)

3. Atividades de Financiamentos	17.628.030	1.933.102
3.1 Aquisições/Pagamentos	119.675	458.200
(+) Adiantamentos partes relacionadas	17.628.030	1.933.102
(+) Parcelamentos Tributários	119.675	458.200
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	17.747.705	2.391.302

4. Caixa Líquido do período	(15)	47
(+) Disponibilidades Saldo Inicial	65	18
(-) Disponibilidades Saldo Final	50	65

7) Ativo Imobilizado - Está demonstrado da seguinte forma:

Descrição das Contas	Taxa Depreciação	Depreciação Acumulada		Valor Residual	
		2017	2016	31.12.2017	31.12.2016
Máquinas, Equip., e Ferramentas	10%	1.599.116	(1.523.631)	75.485	129.968
Veículos e Utilitários	20%	236.201	(236.201)	-	31.750
Móveis e Utensílios	10%	70.328	(70.328)	-	5.445
Infraestrutura	10%	579.496	(284.199)	295.297	348.418
Culturas Permanentes Formadas	%	1.811.161	-	1.811.161	1.811.161
Terras	%	210.503	-	210.503	210.503
Culturas Permanentes em Formação	%	162	-	162	162
Correção Monetária s/Invest.	%	122	-	122	122
Ativo Intangível	%	326.391	-	326.391	326.391
Ativo Biológico	%	107.932	-	107.932	49.994
Total de Ativo Imobilizado Líquido		4.941.412	(2.114.360)	2.827.052	2.912.744

Os itens "máquinas, equipamentos e ferramentas" e "infraestrutura", ambas com taxa anual de depreciação de 10%, apresentam uma diferença no cálculo da depreciação neste exercício (2017), no montante de R\$ 20.496 e R\$ 4.829 respectivamente aqueles bens, que corresponde à parcela do mês de janeiro não contabilizada tempestivamente. Os itens "ativo biológico" e "ativo intangível" não foram depreciados no exercício auditado. Assim, deverá ser ajustado todos esses itens no ano imediatamente posterior (2018), vez que, não é permitido pela legislação fiscal a retificação do livro digital (ECD) já transmitido à receita federal do Brasil, para tanto, na oportunidade, a contabilidade observará o CPC 23. **8) Obrigações Trabalhistas** - As obrigações Trabalhistas da empresa em 31 de dezembro de 2017, estão assim demonstradas:

Descrição das Contas	2017	2016
13º Salário a Pagar	27.717	35.870
Salários a Pagar	78.296	68.931
Férias a Pagar	36.641	37.447
INSS a Pagar	249.135	211.973
FGTS a Pagar	245.753	215.029
IR s/ Folha Pagamento a Pagar	42.145	14.249
Contribuição Sindical a Recolher	1.656	153
Contribuição Confederativa a Relevar	-	-
Total de Obrigações Trabalhistas	681.419	583.653

9) Debêntures	2017	2016
Basa - Debêntures Não Conversíveis	3.408	3.408
Correção - Debêntures Não Conversíveis	4.270.584	4.270.584
Total de Debêntures	4.273.992	4.273.992

As debêntures estão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia FINAN, através do Banco da Amazônia S/A. Neste exercício (2017) não foi provisionado a correção monetária.

10) Parcelamentos Tributários - Passivo Exigível a Longo Prazo	2017	2016
PGFN Demais Débitos DARF 4720 e 4737 (a)	178.019	178.019
Parcelamento PGFN processo nº 1318901 (b)	38.257	-
Parcelamento Previdenciário processo nº 621070920 (c)	81.418	-
Total de Parcelamentos Tributários	297.694	178.019

a) Parcelamento de tributos federais efetuado junto a Receita Federal do Brasil, pela Lei nº 12.996/2014, consolidado em 24/02/2015 no importe de R\$ 225.365 em 120 prestações mensais de R\$ 1.894, tendo o último vencimento em Outubro/2024. b) Parcelamento de débitos previdenciários efetuado junto a Receita Federal do Brasil, pela Lei nº 13.496/2017 (PERT), com nº referência: 001.318.901, consolidado em 23/08/2017, de 43 prestações mensais de R\$ 876,20 por amortização do débito (valor principal), tendo o último vencimento no mês de Abril/2021. c) Parcelamento simplificado de débitos previdenciários efetuado junto a Receita Federal do Brasil, através da internet, relativo aos DEBCAD nº 13.598.584 e 13.598.585 a ambos do período de 08/2016 a 13/2016, em 60 prestações mensais de R\$ 1.480 para amortização do saldo do débito (valor principal), tendo o último vencimento no mês de Julho/2022. **11) Contingências** - Há processos fiscais cujos valores são mensurados como ganho remota para a empresa, com base no parecer da assessoria jurídica, e estão provisionados no montante de R\$ 1.007.269 em conformidade com a Resolução nº 1.160/09 do Conselho Federal de Contabilidade. **12) Adiantamentos** - O montante de R\$ 17.628.030 apresentado nas demonstrações contábeis da empresa, em 31.12.2017 estavam apresentados pelo valor de R\$ 14.549.380 no exercício anterior de 2016, no grupo do passivo circulante, tendo sido transferido para o passivo exigível a longo prazo em 2017. Os referidos saldos se referem a créditos recebidos das partes relacionadas que não contemplam a provisão de IOF, nem cobrança de juros e encargos, tendo em vista, considerar ser crédito de conta corrente entre o grupo. **13) Capital Social Integralizado** - O capital autorizado está representado pelo montante de R\$ 10.168.899 ações nominativas, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, dividido em 2.261.583 Ações Ordinárias, 3.046 Ações Preferenciais classe "A", 1.993 Ações Preferenciais classe "B", 3.074.100 Ações Preferenciais classe "C" e 4.828.177 Ações Preferenciais classe "D".

Getulio Vilela de Figueiredo
Diretor Presidente

Solange Aparecida Arruda
Contadora CRC/MT 2060

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmos. Srs.
Diretores da
RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S/A.
Nesta.

Opinião com ressalva - Examinamos as demonstrações contábeis da Rio Pec Rio Sangue Pecuária S/A., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S/A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva** - Conforme descrito em nota explicativa nº 4, o saldo de R\$ 240.000 na conta clientes do ativo, com a nomenclatura de "Francisco Gemild", é relativo às transações de venda de gado, no entanto, não encontramos a devolução de venda pelo cliente através das NFs nº 002173 com data de 22/02/2017 emitida por bloco de notas manual (manuscrito), que não foi reconhecido em sua contabilidade. Conforme nota explicativa nº 5, a empresa não disponibilizou relatórios de conciliação financeira dos pagamentos de adiantamento a fornecedores, do montante existente em 31.12.2017 de R\$ 299.535, como também deixou de proceder a baixa de determinados valores e a devolução de compra ocorridos no exercício auditado. Sendo assim, não foi possível quantificar os efeitos desses ajustes nas demonstrações contábeis. Como mencionado na nota explicativa nº 7, os seguintes itens do ativo imobilizado: "máquinas e equipamentos" e "infraestrutura", apresentam um saldo de depreciação acumulada a menor em R\$ 25.208 em relação ao que deveria ser, devido ao não reconhecimento de sua contabilidade. O ativo intangível e biológicos não sofreram depreciação neste exercício. Assim, não foi possível quantificar os efeitos dessas depreciações nas demonstrações contábeis. A empresa auditada também deixou de proceder a correção monetária do saldo das suas debêntures, conforme descrito na nota explicativa nº 9. Como consta na nota explicativa nº 12, os saldos de fiscais de DCTF variáveis de 2017, não encontram-se no valor de R\$ 17.628.030 relativo aos créditos recebidos das suas partes relacionadas, não contemplou o registro da provisão do imposto sobre operações financeiras (IOF), como é exigido pela Legislação nº 9.779, de 19/01/1999, e também não houve o recolhimento desse imposto. A empresa não elaborou contratos para respaldar tal transação. Não foi possível quantificar os efeitos dessas demonstrações contábeis. O saldo de R\$ 17.628.030 relativo ao patrimônio líquido da empresa auditada não fecha com o saldo divulgado na declaração acessória fiscal da receita federal, com posição na data de 31.12.2016. A empresa não dispõe do controle obrigatório para as empresas enquadradas no regime tributário do lucro real, que é denominado livro de apuração do lucro real (LALUR). Assim, não foi possível confirmar a validade do saldo. A empresa auditada não apresentou os pagamentos divergentes em atraso, da primeira e segunda parcela dos meses de novembro e dezembro/2017, com vencimento respectivos em 30/11 e 20/12/2017, sujeitando-se a multa no valor de R\$ 170,25 por empregado sobre cada parcela paga em atraso, conforme determina a Lei nº 4090 de 13/07/1962. Fora constatado também irregularidades de controle interno da gestão de pessoal, quando a organização dos dados de folha de ponto de maio de 2017 apresentou inconsistências com o formulário 464 e 459 da CLT, estando a empresa vulnerável a penalidades pelo fisco em caso de uma fiscalização. **Ênfase** - As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios. Fora observado por esta auditoria, que nos 5 (cinco) últimos anos anteriores, as declarações acessórias não foram entregues ao DCTF substituindo o lucro presumido por diversos quanto ao regime de tributação informado em cada uma dessas declarações, cuja seja: Na DCTF está informado o regime tributário do Lucro Real, e na ECF/DIPJ está declarado como empresa optante pelo Lucro Presumido. Pelas razões aqui descritas, a empresa auditada está sujeita a penalidade de multas pela inexistência das informações prestadas ao fisco. Encontramos um parcelamento de débitos tributários em 12.996/2014, com o valor de R\$ 225.365, que fora utilizado saldo de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa na amortização do débito, no montante de R\$ 672.072, no entanto, a empresa era optante pelo regime tributário do lucro presumido e, ainda, não foi disponibilizado o controle do LALUR (livro de apuração do lucro real). Assim, não foi possível confirmar esses saldos. Nossa opinião não está modificada em relação a estes assuntos, por considerarmos que essas distorções não afetam os resultados anteriores encerrados, e não estão por nós auditados. **Outros Assuntos** - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração, foram auditadas pela empresa Rodvys Auditores Independentes S.S., conforme o relatório dos auditores independentes em 22 de maio de 2017 assinado por Milton de Almeida Rodvys, com ressalva sobre os impostos e contribuições do passivo que não haviam sido recolhidos e nem atualizados. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Entretanto, não foi elaborado esse relatório de exercício. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções materiais. Refis de 2017 foram emitidos somente em relação ao saldo de elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração tenha intenção real de cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista disponível para evitar o fechamento da empresa. Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade na supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas como um todo, não contenham distorções relevantes que possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de sua causa ser fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contábil, falsificação, omissão ou representação de fatos falsos intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, respectivamente, individualmente ou em conjunto. • Comunicamos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida em relação a essas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divul

PANORAMA-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ : 06.210.107/0001-40

INSC. JUNTA COMERCIAL: 51300012162 DATA: 04/04/2013 - BALANÇO ENCERRADO EM: 31/12/2017 - ATO CONSTITUTIVO: 14/04/2004

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	10.956.262,14	Obrigações Trabalhistas	3.679,49
Bancos Conta Movimento	361.289,10	Obrigações Fiscais e Sociais	195.831,39
Bancos Conta Aplicação	1.233.908,85	Obrigações Diversas	461.217,12
Tributos a Recuperar	39.895,74	PASSIVO CIRCULANTE	660.728,00
Estoques de Imóveis para Revenda	5.367.403,65	Obrigações Diversas	284.102,10
ATIVO CIRCULANTE	17.958.759,48	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	284.102,10
Realizável a longo prazo	8.061,76	Capital social Realizado	150.000,00
Investimentos	454.609,64	Reservas de Lucros	17.344.046,55
ATIVO IMOBILIZADO		PATRIMONIO LÍQUIDO	17.494.046,55
Bens Móveis	29.050,23		
(-)Depreciação Acumuladas	(11.604,46)		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	480.117,17		
TOTAL DO ATIVO	18.438.876,65	TOTAL DO PASSIVO	18.438.876,65

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Receita de Aluguel	17.947,89
(-)PIS S/ Vendas	(116,65)
(-)COFINS S/ Vendas	(538,44)
Receitas Financeiras	1.367.510,00
Despesas c/ Pessoal	(73.703,49)
Despesas Administrativas	(28.254,49)
Despesas Tributárias	(24.312,69)
Despesas Financeiras	(30.634,89)
Despesas Indedutíveis	(54.421,51)
(-)Provisão Contribuição Social	(119.079,86)
(-)Provisão Imposto de Renda	(306.777,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	747.618,47

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	23.410.848,93
Reserva Legal	30.000,00
Lucro Líquido do ano	747.618,47
Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	(844.420,85)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(6.000.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.344.046,55

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	16.784,08
Valores pagos a fornecedores	(179.783,00)
Valores pagos de despesas	(129.989,30)
Aquisição de Estoques para Revenda	(899.850,47)
Outros Recebimentos (Pagamentos) Líquidos	683.014,98
Despesas Financeiras	(421,07)
Valores pagos a empregados	(50.729,51)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(560.974,29)
Tributos Pagos	(129.673,31)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(690.647,60)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(690.647,60)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(3.000.000,00)
Empréstimos a Receber	2.000.000,00
Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	(3.000.000,00)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(4.000.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(4.690.647,60)
DISPONIBILIDADES – NO INÍCIO DO PERÍODO	17.242.107,69
DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERÍODO	12.551.460,09

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPERAÇÕES SOCIAIS: A sociedade foi constituída aos quatorze dias do mês de Abril do ano de 2004. A sociedade tem por objeto Compra, venda e administração de imóveis próprios e participação no capital social de outras sociedades simples ou empresariais, com cotista ou acionista, sempre atendidas as normas legais que lhe forem pertinentes.

Tendo como sua sede à Avenida dos Jacarandás Nº 3585, Ap. 902 Edifício Jacarandás Setor comercial, Sinop/MT (CEP 78550-248). A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.

LEGISLAÇÃO: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/As e disposições da comissão de Valores Mobiliários – CVM, observando as principais práticas contábeis.

02- CAPITAL : O capital social é de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e dividido em R\$ 150.000,00. Ações Ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas.

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:

Os bens de Investimento em Imóveis não operacionais estão escriturados pelo custo de aquisição e/ou construção.

Sobre os bens de Investimento em Imóveis operacionais foi aplicado o método de valor justo. Conforme o § 2º do art. 13 da Lei nº 12.973/2014

SINOP/ MT, 21 DE MAIO DE 2018.

FERNANDA CRISTINA CARNEIRO LINO
DIRETORA PRESIDENTE
RG: 83093633 SSP/ PR -CPF: 008.310.279-59

ELISETE DE MATOS VILLA
CONTADORA - Reg. No CRC-MT sob. O No. MT009222009
RG: 02887614 SSP/MT - CPF: 253.575.061-91

ÁGUAS MINUANO FUJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A-CNPJ: 09.309.046/0001-61

NIRE: 51300009111 DATA: 03/01/2008- BALANÇO ENCERRADO EM: 31/12/2017 -ATO CONST.: 03/01/2008

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa Geral	142.435,91	Fornecedores	41.700,00
Bancos Conta Movimento	64.896,69	Obrigações Fiscais e Sociais	8.394,45
Bancos Conta Aplicação	430.835,43	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	50.094,45
Estoques de Imóveis P/ Revenda	2.572.307,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.210.475,73	Capital Social Realizado	1.130.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		Reserva de Lucros	2.247.408,67
Investimentos	32.340,00	Reserva Legal	211.394,61
IMOBILIZADO		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.588.803,28
Bens Imóveis	550.000,00		
Depreciações Acumuladas	(153.918,00)		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	396.082,00		
TOTAL DO ATIVO	3.638.897,73	TOTAL DO PASSIVO	3.638.897,73

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Receita Aluguel	402.201,86
Impostos S/ Vendas	(21.980,35)
Receita Financeira	46.353,46
Despesas gerais c/vendas	(29.134,79)
Despesas Gerais Administrativas	(20.410,01)
Despesas Tributárias	(14,90)
Despesas Financeiras	(16.108,33)
Provisão Contribuição Social	(17.915,23)
Provisão do Imposto de Renda	(28.658,71)
Lucro Líquido do Exercício	314.333,00

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.748.792,32
Reserva Legal	211.394,61
Lucro Líquido do Ano	314.333,00
Transferências para Reserva	(15.716,65)
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(800.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.458.803,28

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	387.399,74
Valores pagos a Fornecedores	(69.689,25)
Valores pagos de Despesas	(31.836,07)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	285.874,42
Tributos Pagos	(45.918,35)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	239.956,07
Recebimentos de Lucros e Dividendos	(800.000,00)
Outros Recebimentos (pagamentos) Líquidos	246.353,46
Despesas Financeiras	(16.137,13)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(329.827,60)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Capital Integralizado em Outra	(31.115,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(31.115,00)
Redução nas Disponibilidades	(360.942,60)
DISPONIBILIDADES – NO INÍCIO DO PERÍODO	999.110,63
DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERÍODO	638.168,03

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) OPERAÇÕES SOCIAIS :A sociedade foi constituída em três de Janeiro de 2008, tem como objetivo social: Outras sociedades de participação exceto holdings; A participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, dentro e fora do país. Tendo como sua sede na Rua das Caviúnas número 2083 Setor Comercial, Sinop – Mato Grosso. A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei n 6404/76 e alterações posteriores, com a Legislação do Imposto de Renda e de mais disposições legais aplicáveis às espécies.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

3.1 – APURAÇÃO DO RESULTADO - As receitas e despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com o regime de competência.

3.2 – ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.

3.3 – ESTOQUES - Os estoques foram avaliados ao preço de aquisição.

3.4 – IMOBILIZADO - É demonstrado pelo preço de aquisição. Os bens ativados foram depreciados pelo método linear.

3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO - É demonstrado pelos valores históricos.

4) CAPITAL SOCIAL O Capital Social subscrito e inteiramente integralizado, no montante de R\$ 1.130.000,00 corresponde a ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes integralmente a acionistas residentes no País.

SINOP/ MT, 22 DE MAIO DE 2018.

JORGE HIROSHI TANAKA
DIRETOR
RG:3799.613 SESP/PR - CPF: 101.088.829-34

ELISETE DE MATOS VILLA
CONTADORA - Reg. No CRC-MT sob. O No. MT002922009
RG: 02887614 SSP/MT - CPF: 253.575.061-91

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ELISANDRO SANDRI, produtor rural, CPF 909.835.560-91 e I.E 13.307.711-0, FAZENDA SANTA ANA, Zona Rural, CLAUDIA/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: 28 Blocos de Nota Fiscal Mod.1 e 1A

do nº 001 a 125 ref. AIDF-e nº 188258, nº 126 a 225 ref. AIDF-e nº 555102, nº 226 a 325 ref. AIDF-e nº 595501, nº 326 a 425 ref. AIDF-e 610097, nº 426 a 525 ref. AIDF-e nº 625667, nº 526 a 575 ref. AIDF-e 655665 e nº 576 a 700 ref. AIDF-e 676962.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2018
0041677-03.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 749/2018-C.ADM - DJE nº. 10273, de 12/06/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2018 - CIA 0041677-03.2018.8.11.0000**, no dia **19 de julho de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de comunicação de dados ponto a ponto (INTRANET), conectando edifícios onde funcionam unidades Jurisdicionais do Poder Judiciário de Mato Grosso a sede do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
 Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/2018
0115060-48.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 749/2018-C.ADM - DJE nº. 10273, de 12/06/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/2018 - CIA 0115060-48.2018.8.11.0000**, no dia **20 de julho de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, Objeto: "REGISTRO DE PREÇO para aquisição de solução de rede sem fio local compreendendo solução de gestão e controle, fornecimento de pontos de acesso (access point), injetor de energia elétrica, capacitação, configuração, garantia, manutenção e suporte técnico por 60 meses visando atender as necessidades do Poder Judiciário."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
 Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 047/2018
CIA 0058553-47.2018.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora nos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 19, 20, 23 e 24 do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 62/2018 - CIA 0054374-**

08.2017.8.11.0000.

EMPRESA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ N. 86.729.324/0002-61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MOBILIÁRIOS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência n. 03/2017.

Vigência: 27/06/2018 à 26/06/2019.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
 Diretora do Departamento

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Comarca de Cotriguaçu - Vara Única - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: Processo: 301-70.2014.811.0099. Código: 63420. Vlr Causa: 620.000,00. Tipo: Cível. Espécie: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: LOURENÇO LEITNER e ROMILDA MARIA PILEGI LEITNER. Polo Passivo: ADRIANA MARCIA DOS SANTOS, MARTA MENDES DA SILVAE OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): WESLEY DOS JUMES (Requerido(a)), Rg: 2310015, brasileiro(a), solteiro(a), lavrador, Endereço: Rua Avelino Sartori, Nº 43, Fone: 66 9611-7934, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Castanheira-MT, Complemento: atualmente em lugar incerto e não sabido. e MARCOS ANTONIO VIEIRA (Requerido(a)), Rg: 12071633, Filiação: Herminia da Silva Vieira e Otelineo Vieira, data de nascimento: 10/11/1972, brasileiro(a), natural de Bom Sucesso-PR, serviços gerais, Endereço: Rua Rui Barbosa, S/n, Fone (66) 96197589, Bairro: Guardalupe, Cidade: Castanheira-MT, Complemento: atualmente em lugar incerto e não sabido.. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, para, caso queira, respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a requerente na posse do bem a seguir descrito: @bem. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Reintegração de Posse Com Pedido Liminar c/c Perdas e Danos proposto por Lourenço Leitner e Romilda Maria Pilegi Leitner em face de Adriana Marcia dos Santos, Marta Mendes da Silva, Wesley dos Jumes, Marcos Antônio Vieira e Valdeci José Galdino, todos devidamente qualificados nos autos ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). Despacho/Decisão: Vistos, etc.Trata-se de Ação de Reintegração de Posse Com Pedido Liminar c/c Perdas e Danos proposto por Lourenço Leitner e Romilda Maria Pilegi Leitner em face de Adriana Marcia dos Santos, Marta Mendes da Silva, Wesley dos Jumes, Marcos Antônio Vieira e Valdeci José Galdino, todos devidamente qualificados nos autos.Com a inicial vieram os documentos de fls. 18/206.Foi proferido despacho inicial às fls. 207, deferindo-se a liminar pleiteada.O Mandado de Cumprimento de Liminar está acostado às fls. 227/230, com diligencia positiva, sendo que, na oportunidade foi realizada a citação da requerida Marta Mendes da Silva, tendo em vista que as demais pessoas que se encontravam no local recusaram-se a se identificar.As requeridas Adriana Márcia dos Santos e Marta Mendes da Silva interpuseram Agravo de Instrumento, conforme verifica-se às fls. 245/258.Considerando que foi noticiado nos autos o descumprimento da liminar (fls. 267/271), foi expedido novo Mandado de Cumprimento de Liminar às fls. 283/284.Ressalta-se que, conforme

certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. 284, mesmo devidamente intimados, novamente os ocupantes da área recusaram-se a se identificar. Às fls. 298/306 aportou nestes autos o Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº. 49207/2014, tendo sido, à unanimidade, não conhecido. Foi noticiado nos autos nova invasão, consoante despacho de fls. 294 e, por este motivo, foi expedido novo Mandado de Cumprimento de Liminar (fls. 311/313). Em certidão acostada às fls. 312/313, o Meirinho informou que procedeu a intimação das pessoas lá encontradas, identificando-as. As requeridas Adriana Márcia dos Santos e Marta Mendes da Silva apresentaram contestação às fls. 314/332, alegando, em tese, preliminar de incompetência absoluta deste Juízo, argumentando que o caso em tela trata-se de litígio coletivo pela posse de área rural e, por consequência, a competência seria da Vara Especializada em Direito Agrário. Ainda em contestação, as requeridas apresentaram pedido contraposto, pugnano pela indenização das benfeitorias realizadas na área. Por sua vez, a parte autora impugnou a contestação às fls. 334/350, alegando, em tese, a intempestividade da contestação apresentada, bem como rebateu todas as teses contestatórias e, por fim, contestou o pedido contraposto pleiteado pelas requeridas. Vieram os autos conclusos. Pois bem. Inicialmente, ressalta-se que na exordial foram elencados como requeridos Adriana Marcia dos Santos, Marta Mendes da Silva, Wesley dos Jumes, Marcos Antônio Vieira e Valdeci José Galdino. Nesta senda, cumprindo os atos procedimentais, foi determinada a citação dos requeridos para apresentação de contestação (art. 564 CPC). Ocorre que, conforme análise do caderno processual, apenas a requerida Marta Mendes da Silva foi devidamente citada e, junto com Adriana Márcia dos Santos apresentaram contestação. Salienta-se que a citação é requisito de essencial para o desenvolvimento válido e regular do processo. Neste diapasão, o autor requereu, em sede de impugnação, a citação editalícia dos requeridos não encontrados. Ocorre que, analisando minuciosamente os autos, verifica-se que os requeridos Wesley dos Jumes, Marcos Antônio Vieira e Valdeci José Galdino, em sede de Inquérito Policial, informaram seus endereços, consoante observa-se às fls. 186/189. Desta forma, DETERMINA-SE a expedição de carta precatória para a Cidade de Castanheira/MT (Comarca de Juína/MT), com a finalidade de citação dos requeridos Wesley dos Jumes, Marcos Antônio Vieira e Valdeci José Galdino, nos termos do artigo 335 do CPC, encaminhando-se as cópias necessárias. Retornando a carta precatória devidamente cumprida, venham-me os autos conclusos. Caso a carta precatória retorne sem o devido cumprimento (diligência negativa), deverá a Secretária, tão logo expedir EDITAL DE CITAÇÃO para quais requeridos se fizer necessário, com prazo de 20 (vinte) dias (artigo 256, II do CPC). Decorrido o prazo do edital, retornem os autos conclusos. Citem-se. Cumpra-se. Às providências. De Aripuanã/MT para Cotriguaçu/MT, 02 de Março de 2017. Daiane Marilyn Vaz Juíza Substituta em Substituição Legal E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, José Jorge da Silva, digitei. Cotriguaçu, 14 de março de 2018. Angela Freese Navarini Guerra - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE ALTA FLORESTA SEXTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1938-41.2014.811.0007 CÓDIGO: 113404 VLR CAUSA: R\$ 84.020,40 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S. A POLO PASSIVO: KARLONY AUGUSTO DE ARRUDA GOMES E FABRICIO REBESCHINI Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): KARLONY AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Requerido(a)) Cpf: 80987338153, Rg: 932048, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: Av. Miguel Sutil, 10654 Bairro: Santa Rosa, Cidade: Cuiabá-MT CEP: 78000000 e FABRICIO REBESCHINI, Requerido(a)) Cpf: 58085513153, Rg: 00100159330, brasileiro(a), casado(a), administrador/ produtor rural. Endereço: Av. Miguel Sutil, 10654 Bairro: Santa Rosa, Cidade: Cuiabá-MT CEP: 78000000. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: BANCO BRADESCO S.A., por seu advogado, vem, propor, com fulcro nos artigos 566, I; 568, I; 585, VIII; e 614, I, II e III; todos do Código de Processo Civil, artigo 28 da Lei n. 10.931, de 02.08.2004 (DOU 03.08.2004), e demais disposições aplicáveis à espécie, a presente AÇÃO

DE EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL em face de KARLONY AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, separado, empresário, portador do RG nº 932048, CPF nº 809.873.381-53, e FABRICIO REBESCHINI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 000928798, CPF: nº 580.855131-53, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 84.020,40 (oitenta e quatro mil vinte reais e quarenta centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal Sem Seguro Prestamista", celebrada em 18/11/2010, para pagamento em 48 (quarenta e oito) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15/12/2010 e a última em 15/11/2014, acrescidas dos encargos prefixados à base de 1,49% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados deixaram de adimplir com o pagamento da prestação vencida em 15/03/2012, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o vencimento na quantia de R\$ 71.184,93 (setenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), que devidamente corrigido pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1 % (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 84.020,40 (oitenta e quatro mil vinte reais e quarenta centavos). O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida, sem seu respectivo cumprimento integral. Por consequência, vem requerer a expedição de mandado de CITAÇÃO dos Executados, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a importância de R\$ 84.020,40 (oitenta e quatro mil vinte reais e quarenta centavos), acrescida de correção monetária de conformidade com a Lei nº 6.899/81, juros de mora à taxa de 1% ao mês ou fração superior a quinze dias, desde a data do respectivo vencimento até a data do efetivo pagamento, além de multa contratual de 2% sobre a quantia não paga, já se encontrando esta inclusa no valor executado, mais custas processuais e honorários advocatícios, estes a serem arbitrados pelo Juízo, nos termos da nova legislação, art. 652-A e § único, do CPC. Caso não seja efetuado o pagamento do débito no prazo supra, requer seja determinado ao Senhor Oficial de Justiça que, munido da segunda via do respectivo mandado, proceda a PENHORA E AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, exclusivamente, se bastante para a garantia da execução, nos termos do art. 659, ou seja, suficientes para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios, intimando-os na mesma oportunidade, conforme §1º, do art. 652 do CPC. Se recair sobre bem imóvel, que PROCEDA A CONSTATAÇÃO, informando-se, se trata ou não de bem de família, em razão do que dispõe a Lei nº 8009/90; não sendo, proceda a constrição com as mesmas cautelas, intimando-se, também o cônjuge, conforme § 2º do art. 655. Para efeitos da citação, requer os benefícios do art. 172, parágrafo segundo do Código de Processo Civil. Requer, outrossim, que conste no mandado de citação, que os executados poderão se valer das faculdades contidas no artigo 652-A, Parágrafo Único e 745-A do Código de Processo Civil. VALOR TOTAL DO DEBITO, INCLUINDO HONORARIOS ADVOCATICIOS E CUSTAS DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 84.020,40 HONORARIOS FIXADOS: R\$ 0,00 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 84.020,40. Despacho/Decisão: Vistos. Diante das explanações e documentos apresentados nos autos, em caráter excepcional, DEFIRO a citação por edital dos Executados. Havendo o decurso do prazo para apresentação de resposta pelos executados citado via edital sem sua manifestação, desde já nomeio, como curador especial, o douto Defensor Público com atribuições perante a Sexta Vara desta Comarca, nos moldes determinados pelo inciso II, do artigo 72, do NCP, devendo este ser intimado pessoalmente para se manifestar no feito. Com a manifestação do curador especial, dê-se vista dos autos à exequente para manifestar, em 15 (quinze) dias. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcia Cristina Murawski, digitei. Alta Floresta, 18 de junho de 2018 Marise Ivete Wottrich Bocardi Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.